Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 4 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2011

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 027/2010
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2351/2008,
CONSIDERANDO a dificuldade técnica para que a 18ª Região da Justiça do Trabalho passe a publicar os seus atos processuais exclusivamente por intermédio do DEJT; e
CONSIDERANDO a necessidade de treinamento prévio dos usuários responsáveis pela geração de matérias destinadas à publicação no DEJT,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria GP/DG/SCJ nº 10, de 30 de março de 2009, que passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º Os atos judiciais da 18ª Região da Justiça do Trabalho serão publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, observadas as normas constantes do ATO CONJUNTO CSJT.TST.PG.Nº 15/2008 e desta Portaria.
§ 1º Até o dia 28 de fevereiro de 2011, os atos de que trata o caput deste artigo poderão ser publicados no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região da Justiça do Trabalho e ou no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
§ 2º Durante o período a que se refere o § 1º deste artigo, os prazos continuarão a ser aferidos pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região, nele fazendo constar a informação de que a publicação exclusiva no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho terá início em 1º de março de 2011."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 17 de dezembro de 2010.
Original Assinado
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF nº 01/2011
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o disposto no Ato n° 212/2010 – CSJT.GP.SG, de 14 de dezembro de 2010, do Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
RESOLVE:
Art. 1º Fixar em R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) o valor a ser pago a título de Auxílio-alimentação aos servidores deste Tribunal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2011.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 11 de janeiro de 2011.
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF nº 02/2011
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o disposto no Ato n° 211/2010 – CSJT.GP.SG, de 14 de dezembro de 2010, do Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que estabelece o valor a ser pago a título de Assistência Pré-escolar aos servidores da Justiça do trabalho de primeiro e segundo graus,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 12 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 168/2009, que passa a viger com a seguinte redação:
Parágrafo único. O valor do benefício é fixado em R$ 400,00(quatrocentos reais), por dependente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2011.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 11 de janeiro de 2011.
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 013/2011
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 3407/2010,
R E S O L V E:
Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora Alessandra Maria Rodrigues Bessa, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2010, nos termos do disposto pelo artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Publique-se Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 11 de janeiro de 2011.
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 014/2011
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 3408/2010,
R E S O L V E:
Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora Lícia Carvalho Ajorio, em virtude de sua posse em cargo inacumulável, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2010, nos termos do disposto pelo artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Publique-se Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 11 de janeiro de 2011.
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 12/2010
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.738/2010;
Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União,
RESOLVE:
Art. 1º O relatório de gestão e o relatório de auditoria de gestão, que compõem o processo de contas ordinárias, previstos na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, conterá informações relativas a planejamento estratégico, controle interno, tecnologia da informação, gestão orçamentária, recursos humanos, material e patrimônio, contratos e convênios, licitações e estatística, entre outras, que deverão ser encaminhadas à Diretoria-Geral pelas áreas responsáveis até o dia 15 de fevereiro do ano seguinte ao de sua competência, nos termos desta portaria.
Parágrafo único. As informações previstas no caput deste artigo terão como base os dados apurados no dia 31 de dezembro do ano a que se referirem.
Art. 2º A Secretaria-Geral da Presidência encaminhará as seguintes informações:
I – composição do quadro de magistrados ativos, contemplando:
a – quantidade atual, ingressos e egressos ocorridos no exercício de 2010;
b - composição do quadro de magistrados por faixa etária;
c - composição do quadro de magistrados por nível de escolaridade;
II – composição do quadro de magistrados inativos;
III – composição do quadro dos instituidores de pensão;

IV – efetivo encaminhamento à Secretaria de Controle Interno dos dados relativos a magistrados, concernentes aos atos de admissão e desligamento, bem como de concessão de aposentadoria e pensão exigíveis no exercício;
V - declaração, para cada responsável arrolado nas contas, se cumpriu a obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, perante o Setor de Magistrados.
Parágrafo único. As informações previstas nas alíneas a, b e c do inciso I, e incisos II e III, do caput deste artigo, deverão ser prestadas, respectivamente, na forma dos quadros 1, 2, 3, 4 e 5 do Anexo I desta Portaria.
Art. 3º A Escola Judicial encaminhará as informações relativas aos eventos de capacitação de magistrados realizados no ano, segregando eventos externos e internos, especificando a quantidade de eventos e o número de participantes.
Art. 4º A Secretaria de Planejamento e Gestão encaminhará as informações relativas ao planejamento estratégico, contendo no mínimo os seguintes detalhamentos:
I - responsabilidades institucionais da unidade:
a – competência institucional;
b - objetivos estratégicos;
II - estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais:
a - análise do andamento do plano estratégico do Tribunal;
b – análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.
Art. 5º A Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhará as informações sobre os recursos humanos do tribunal, contemplando as seguintes perspectivas:
I – composição do quadro de servidores ativos, considerando:
a – lotação efetiva e autorizada, ingressos e egressos de servidores no exercício de 2010;
b - composição do quadro de pessoal por faixa etária;
c - composição do quadro de pessoal por nível de escolaridade;
II – quantidade de cargos efetivos, providos e vagos, por carreira, informando a origem dos cargos vagos;
III - admissões e desligamentos, por carreira, ocorridos no período;
IV – quantidade de requisições ocorridas no ano em referência, segregando aquelas relacionadas a servidores integrantes das esferas federal, estadual e municipal, bem como o total existente em 31 de dezembro, informando, quanto àquelas relativas à esfera federal, a quantidade que integra o judiciário federal;
V – número de devoluções efetivadas no período;
VI – quantidade de servidores em gozo de licença, por tipo;
VII – quantidade de servidores cedidos para outros órgãos;
VIII – quantidade de servidores removidos para outros órgãos;
IX – quantidade de servidores removidos de outros órgãos para o Tribunal, informando quantos deles já se encontravam cedidos para o Tribunal e quantos ocupavam cargos em comissão ou funções comissionadas;
X – quantidade de servidores com lotação provisória;
XI – composição do quadro de servidores inativos;
XII – composição do quadro dos instituidores de pensão;
XIII - aposentadorias e pensões concedidas, detalhadas por cargo;
XIV – composição do quadro de estagiários;
XV – locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços relacionados à área de recursos humanos;
XVI - distribuição do pessoal contratado mediante locação de mão de obra;
XVII – quantidade de funções e cargos comissionados, ocupados e vagos, demonstrando a sua distribuição entre os servidores do quadro, removidos, requisitados, com lotação provisória e sem vínculo;
XVIII – número de servidores que percebiam as gratificações de atividades externas e de segurança – GAE e GAS;
IX - número de servidores da carreira judiciária não exercentes de função comissionada ou cargo em comissão;
XX - número de servidores beneficiários dos programas assistenciais Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Assistência Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica;
XXI – quantidade de eventos de capacitação realizados no exercício, detalhando eventos externos e internos, capacitação itinerante, treinamento em serviço, pós-graduação, entre outros, especificando o número de participantes, se magistrados, servidores ou estagiários;
XXII - percentual de servidores treinados da área judiciária e administrativa;
XXIII – relação dos eventos internos e externos realizados;
XXIV – crédito autorizado e executado nos eventos de capacitação;
XV - indicadores gerenciais sobre recursos humanos.
§ 1º As informações previstas nas alíneas a, b e c do inciso I, e incisos XI, XII, XIV, XV e XVI, do caput deste artigo, deverão ser prestadas, respectivamente, na forma dos quadros 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 do Anexo I desta Portaria.
§ 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhará à Diretoria-Geral, no mesmo prazo fixado no caput do artigo 1º:
I – o percentual das funções comissionadas e dos cargos em comissão ocupados por servidores integrantes das carreiras judiciárias da União, de acordo com os §§ 1º e 7º do artigo 5º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006;
II – informações quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados relativos aos atos de admissão e desligamento de servidores, bem como aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, exigíveis no exercício a que se referem as contas, nos termos do artigo 7º da IN/TCU n° 55/2007;
III – declaração, para cada responsável arrolado nas contas, se cumpriu a obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, perante aquela unidade.
Art. 6º A Secretaria de Tecnologia da Informação encaminhará informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) do Tribunal, contemplando os seguintes aspectos:
I - planejamento da área;
II - perfil dos recursos humanos envolvidos;
III - segurança da informação;
IV - desenvolvimento e produção de sistemas;
V - contratação e gestão de bens e serviços de TI;
VI – quantidade de computadores, notebooks, impressoras e servidores de rede adquiridos no ano, informando o acréscimo percentual ocorrido;
VII – correlação de computador por usuário;
VIII – quantidade de equipamentos considerados obsoletos e a sua destinação;
IX – estágio da interligação em rede das diversas unidades do Tribunal, inclusive varas do trabalho do interior do estado;
X – outros dados que indiquem os resultados obtidos em relação às metas fixadas para o ano.
Parágrafo único. As informações previstas nos incisos I a V do caput deste artigo deverão ser prestadas na forma do quadro 1 do Anexo II desta Portaria.
Art. 7º A Secretaria de Controle Interno encaminhará informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno do Tribunal, contemplando os seguintes aspectos:
I – ambiente de controle;
II – avaliação de risco;
III – procedimentos de controle;
IV – informação e comunicação;
V – monitoramento.
§ 1º A Secretaria de Controle Interno encaminhará, ainda, informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.
§ 2º Por meio de consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, bem como aos respectivos processos, a unidade de controle interno colherá as informações acerca das vinte contratações de maior valor concretizadas no exercício, segregadas por modalidade.
§ 3º As informações previstas nos incisos I a V do caput deste artigo deverão ser prestadas na forma do quadro 1 do Anexo III desta Portaria.
Art. 8º A Secretaria da Corregedoria encaminhará os dados relativos à movimentação processual do ano em referência, distinguindo 1º e 2º graus de jurisdição e os processos em fase de execução, segregando aqueles em face do INSS, contendo o seguinte detalhamento:
I - número de processos remanescentes do exercício anterior;
II - número de processos recebidos no ano;
III - número de processos solucionados no ano, segregando aqueles solucionados por meio de conciliação;
IV – número de processos encaminhados a outros órgãos;
V - número de processos pendentes para o ano seguinte;
VI – tempo médio de julgamento dos processos relativamente a cada rito;
VII - proporção entre os processos julgados e os recebidos no ano;
VIII - proporção entre os processos julgados e os recebidos somados aos remanescentes;
IX – relativamente ao 2º grau, o número de processos autuados, distribuídos, incluídos em pauta, bem como o número de acórdãos publicados;
X – número de processos de execução arquivados provisoriamente, desarquivados, recebidos de outros órgãos, remetidos a outras varas e de títulos executivos;
XI – taxas de congestionamento.
Art. 9º A Secretaria de Orçamento e Finanças informará:
I – os processos de Tomada de Contas Especial instaurados no exercício, indicando a sua fase atual;
II - por meio da Divisão de Pagamento de Pessoal, o número de diárias pagas no exercício, bem como os valores totais concedidos.
Art. 10. A Coordenadoria de Material e Patrimônio encaminhará:
I – inventário patrimonial em 31 de dezembro do ano em referência, indicando de forma detalhada os bens não localizados e seus valores, bem como a situação do respectivo processo na data da informação;
II – informação sobre o inventário do exercício anterior ao de referência, relacionando os bens localizados e aqueles cujos valores tenham sido ressarcidos pelo agente responsável;
III - informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do Tribunal, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.
Parágrafo único. As informações previstas no inciso III deste artigo serão prestadas na forma dos quadros 1, 2 e 3 do Anexo IV desta Portaria.
Art. 11. A Coordenadoria de Serviços Gerais encaminhará as informações sobre os contratos de terceirização de mão de obra, contemplando:
I - contratos de prestação de serviços de limpeza e vigilância ostensiva;
II - contratos de locação de mão de obra, neles compreendidos os serviços de recepcionista, copeiragem, transporte de material, etc;
III - distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.
Parágrafo único. As informações previstas nos incisos I, II e III deste artigo serão prestadas na forma dos quadros 7, 8 e 9 do Anexo I desta Portaria.
Art. 12. A Coordenadoria de Licitações e Contratos encaminhará:
I - as informações relativas às licitações realizadas no exercício, por modalidade;
II - declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Art. 13. A Coordenadoria Auxiliar de Execução encaminhará as informações relativas aos pagamentos de precatórios, informando quais os procedimentos internos de controle adotados no exercício.
Art. 14. A Diretoria-Geral consolidará os dados recebidos na forma dos artigos 2º a 13 desta portaria, encaminhando-os às Secretarias de Orçamento e Finanças e de Controle Interno até o dia 28 de fevereiro do ano seguinte ao de competência, acrescentando as seguintes informações:
I – projetos ou anteprojetos de lei que tratam da criação de novos cargos de magistrados e servidores, indicando a sua fase atual;
II – número de sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados no exercício, destacando aqueles em que tenham sido apurados dano ao erário, fraudes ou corrupção e a fase em que se encontram;
III - relatório com a descrição sucinta dos fatos apurados ou em apuração nos processos citados no inciso anterior, que se refiram à apuração de dano ao erário, fraudes ou corrupção;
IV – cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União ou as justificativas para o não cumprimento;
V - cumprimento das decisões e recomendações do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
VI - informações sobre o tratamento e cumprimento das recomendações realizadas pela Secretaria de Controle Interno, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento;
VII – informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.
Parágrafo único. As informações previstas nos incisos IV, VI e VII do caput deste artigo deverão ser prestadas, repectivamente, na forma dos quadros 1 a 4, do Anexo V, e quadro 1 do Anexo VI desta Portaria.
Art. 15. Outras informações poderão ser solicitadas para a composição do relatório de gestão e das contas anuais.
Art. 16. Os quadros de que tratam os Anexos I a VI desta Portaria e as orientações para preenchimento estão disponíveis no diretório "x/dgcomp-Planilhas. Relatório de gestão".
Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 08/2010.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 20 de dezembro de 2010.
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF nº 12/2010 - CONTINUAÇÃO

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

QUADRO 1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira	0	0	0	0
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
1.3 Servidores com Contratos Temporários				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0
1.4.1 Cedidos				
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada				
2 Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	0	0	0
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
2.2.4 Sem vínculo				
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções gratificadas	0	0	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				

2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3 Total	0	0	0	0

Fonte:

QUADRO 2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Faixa etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1 Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	0
1.1 Membros de poder e agentes políticos					
1.2 Servidores de Carreira	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença					
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções gratificadas					

Fonte:

QUADRO 3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1 Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1 Membros de poder e agentes políticos									
1.2 Servidores de Carreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença									
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções gratificadas									

Fonte:

LEGENDA
Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não classificada

QUADRO 4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	0	0
1.1 Voluntária		
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2 Proporcional	0	0
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsório		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		

Fonte:

QUADRO 5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de servidores	Pensões concedidas em 2010
1 Integral		
2 Proporcional		

Fonte:

QUADRO 6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Nível de Escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do Exercício
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Em R$
Nível superior	0	0	0	0	
Área Fim					
Área Meio					
Nível Médio	0	0	0	0	
Área Fim					
Área Meio					

Fonte:

QUADRO 7 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA

Unidade Contratante	
Nome:	
UG/Gestão:	**CNPJ:**
Informações sobre o contrato	

Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	

Observação:

LEGEN
DA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância
Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E)
Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S)
Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E)
Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente
contratada

t

QUADRO 8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante	
Nome:	
UG/Gestão:	**CNPJ:**

Informações sobre contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	

Fonte:

Observação:

LEGENDA
Área:
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino
Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

QUADRO 9 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Identificação do contrato	Área	Quantidade	Unidade Administrativa

Fonte:

LEGENDA

Área:
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva;
9. Outras.

QUADRO 1 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento como um todo.					
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para o Tribunal.					
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	**Informar quantitativos**				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Tribunal					
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					

8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades do Tribunal.					
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito no Tribunal segue metodologia definida.					
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Tribunal oferecidas aos seus clientes.					
11. Nos contratos celebrados pelo Tribunal é exigido acordo de nível de serviço.					
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da próprio Tribunal.	**Informar o percentual de participação**				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado paro Tribunal e não somente em termos de TI.					
13. O Tribunal adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Tribunal referente a produtos e serviços de TI terceirizados					
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto do Tribunal.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto do Tribunal, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto do Tribunal.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto do Tribunal, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto do Tribunal.					

QUADRO 1 - ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Aspectos do sistema de controle interno	**Avaliação**				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					

12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					
Considerações gerais:					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

ANEXO IV – GESTÃO DE BENS IMÓVEIS

QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	**UF 1**	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município "n"		
	UF "n"	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município "n"		
Subtotal Brasil		Σ	Σ
EXTERIOR	**PAÍS 1**	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		Σ	Σ

Fonte:

QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	**UF 1**	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município "n"		
	UF "n"	Σ	Σ
	município 1		
	município 2		
	município "n"		

Subtotal Brasil		**Σ**	**Σ**
EXTERIOR	**PAÍS 1**	**Σ**	**Σ**
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	**Σ**	**Σ**
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior		**Σ**	**Σ**
Total (Brasil + Exterior)		**Σ**	**Σ**

Fonte:

QUADRO 3 - DISCRIMINAÇÃO DO BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
Total							**Σ**	**Σ**

Fonte:

QUADRO 1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Descrição da Deliberação:					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Síntese da providência adotada:	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

QUADRO 2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

QUADRO 3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTOS DAS RECOMENDAÇÕES DA SCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Recomendações do SCI			
Recomendações expedidas pelo SCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação:			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Síntese da providência adotada:			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO 4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA SCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Recomendações do SCI			
Recomendações expedidas pelo SCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

Descrição da Recomendação:	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

ANEXO VI – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO 1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS					
Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. O Tribunal tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					
· Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					
· Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					
· Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					
· Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					
· Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					
· Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					
12. Nos últimos exercícios, o Tribunal promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					

· Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, o Tribunal promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					
· Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?					
Considerações Gerais:					
LEGENDA **Níveis de Avaliação:** **(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto do Tribunal.** **(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto do Tribunal, porém, em sua minoria.** **(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto do Tribunal.** **(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto do Tribunal, porém, em sua maioria.** **(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto do Tribunal.**					

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 08/2010
Acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 91 do Provimento Geral Consolidado.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os altos índices de acidentes do trabalho registrados no País, por meio das inúmeras reclamações trabalhistas versando sobre essa questão;
CONSIDERANDO que faz parte das atribuições do juiz comunicar às autoridades judiciárias ou administrativas eventuais irregularidades verificadas em processos de sua competência; e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 120 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, no sentido de que nos casos de descumprimento das normas padrão de segurança e higiene do trabalho, destinadas à proteção individual e coletiva, a Previdência Social proporá ação regressiva contra os responsáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar para parágrafo 1º a designação do parágrafo único do artigo 91 do Provimento Geral Consolidado.
Art. 2º Acrescentar o parágrafo 2º ao artigo 91 do Provimento Geral Consolidado, com a seguinte redação:
"Art. 91. (...).
§ 1º (...).
§ 2º Nas ações que tiverem por objeto acidente de trabalho em que houver sido declarada a culpa do empregador, deverá ser expedido ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social, com cópia da sentença, para os fins do artigo 120 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, observadas as regras do caput."
Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal.
Goiânia, 17 de dezembro de 2010.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 09/2010
Acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao artigo 79 do Provimento Geral Consolidado.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o elevado custo de tempo e de dinheiro com a movimentação das estruturas do Judiciário e da Advocacia Pública Federal, sem utilidade ou efeito prático com a designação de audiências de conciliação nas ações anulatórias de autos de infração;
CONSIDERANDO que, pela inteligência do artigo 628 da CLT, a indisponibilidade do interesse público, consubstanciada na proteção do Trabalhador e no efetivo cumprimento da legislação trabalhista, inviabiliza a conciliação e/ou transação sobre seus termos; e
CONSIDERANDO que nessas demandas pode o magistrado facultar à Fazenda Pública o oferecimento de sua defesa por escrito, no prazo legal previsto na legislação de regência (CLT, artigo 841, c/c DL 779/69, artigo 1º, inciso II), sem subversão do procedimento ou ofensa à celeridade processual e à efetividade da prestação jurisdicional,
RESOLVE:
Art. 1º Acrescentar os parágrafos 3º e 4º ao artigo 79 do Provimento Geral Consolidado, com a seguinte redação:
"Art. 79 (...)
§ 3º O juiz poderá dispensar a designação de audiência para tentativa de conciliação nas ações anulatórias de autos de infração, facultando a apresentação de defesa por escrito, no prazo legal.
§ 4º Na hipótese do parágrafo 3º deste artigo, caso haja necessidade de produção de prova oral, deverá ser designada audiência una ou de instrução."
Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal.
Goiânia, 17 de dezembro de 2010.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 1/2011
Acrescenta o artigo 294-A e parágrafos ao Provimento Geral Consolidado.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 130 do CPC, no sentido de que caberá ao juiz, de ofício ou a requerimento da parte, determinar as provas necessárias à instrução do processo, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias;
CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 426, inciso I, do CPC, compete ao juiz indeferir quesitos impertinentes;
CONSIDERANDO que a análise judicial preliminar dos quesitos propostos pelas partes, antes do envio dos autos ao perito, resulta, na maior parte das vezes, em perícias mais simples, rápidas e de menor custo;
CONSIDERANDO que o artigo 332 do CPC admite a prova emprestada, desde que relacionada ao mesmo fato e respeitado o contraditório, medida que evita a realização de perícias desnecessárias e decisões conflitantes;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do rol de profissionais de saúde, habilitados e capacitados a realizar perícias judiciais;
CONSIDERANDO a escassez de recursos orçamentários para o pagamento de despesas com honorários periciais, a conta da rubrica "Assistência Jurídica às Pessoas Carentes"; e
CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias do primeiro grau, tornando mais célere os atos processuais,
RESOLVE:
Art. 1º Acrescentar o artigo 294-A e parágrafos ao Provimento Geral Consolidado, com a seguinte redação:
"Art. 294-A. Ao designar peritos e deferir a indicação de assistentes técnicos pelas partes, o juiz deverá, em análise preliminar, observar o atendimento das exigências legais, especialmente no que diz respeito à capacitação e habilitação dos profissionais para a realização dos trabalhos periciais.

§ 1º O juiz deverá analisar os quesitos formulados pelas partes, indeferindo aqueles que entender impertinentes e/ou formulando outros que entender necessários ao esclarecimento da causa.
§ 2º Sempre que possível, deverão ser utilizadas, como prova emprestada, perícias conclusivas, com o mesmo objeto, realizadas em outros processos, respeitado o contraditório.
§ 3º A perícia, na área de saúde, deverá, preferencialmente, ser denominada apenas de perícia judicial, principalmente quando não for privativa de determinada profissão."
Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal.
Goiânia, 11 de janeiro de 2011.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 2/2011
Revoga o parágrafo 4º do artigo 83 do Provimento Geral Consolidado.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que dispõem as normas legais aplicáveis ao processo trabalhista a respeito da assinatura dos atos e termos processuais;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o parágrafo 4º do artigo 83 do Provimento Geral Consolidado.
Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal.
Goiânia, 11 de janeiro de 2011.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 002/2011
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2867/2010,
R E S O L V E:
Designar os servidores Afrânio Honorato Pinheiro, Crebilon de Araújo Rocha Filho, Pedro Neto Barbosa de Santana e Sérgio Dias Marques, para acompanhar os serviços em andamento e executar serviços diversos no Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Goiatuba, autorizando os respectivos deslocamentos àquela localidade, no dia 13 de janeiro de 2011.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 11 de janeiro de 2011.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 003/2011
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15/2011,
R E S O L V E:
Designar os servidores Silvio Oliveira dos Anjos, Eugênia Lourenço Borges e Ana Cristina Santos Bangoim, para ministrarem treinamento aos servidores do PAJTA de Goiatuba e também para auxiliarem nos serviços rotineiros da unidade, autorizando os respectivos deslocamentos àquela localidade, no período de 24 a 28 de janeiro de 2011.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 12 de janeiro de 2011.
Marcelo Marques de Matos
Diretor-Geral

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2010
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações do Edital.
Data da Sessão: 26/01/2011, às 09:00h
O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.
Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.
Maísa Bueno Machado
Pregoeira

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 – Setor Bueno – cep: 74215-901
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO : 0054/2011
DATA : 12/JANEIRO/2011
AUTOS :0014300-36.2008.5.18.0009
RECLAMANTE :JOSÉ MARIA DE LIMA
ADVOGADO :PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO :GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
RECLAMADO :SIDERAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Fica Vossa Senhoria intimado(a) para audiência de tentativa de conciliação a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2011, às 10h45min. na CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário
C E R T I D Ã O
Certifico que, nesta data, a intimação foi
enviada à publicação.
Goiânia, 12 de janeiro de 2011.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 – Setor Bueno – cep: 74215-901
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO : 0055/2011
DATA : 12/JANEIRO/2011
AUTOS :0008300-89.2009.5.18.0007
RECLAMANTE :TÂNIA MARIA OLIVEIRA
ADVOGADO :PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO :MULTICOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
ADVOGADO :TELMA MUNIZ LEMOS SOUTO
RECLAMADO :METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
ADVOGADO :CRISTHIANE MIRANDA PESSOA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Fica Vossa Senhoria intimado(a) para audiência de tentativa de conciliação a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2011, às 10h30min. na CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário
C E R T I D Ã O
Certifico que, nesta data, a intimação foi
enviada à publicação.
Goiânia, 12 de janeiro de 2011.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 – Setor Bueno – cep: 74215-901
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO : 0056/2011
DATA : 12/JANEIRO/2011
AUTOS :0071600-49.2005.5.18.0012
RECLAMANTE :LAURENE TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO :PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO :COOPERATIVA DE TRABALHO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS - COPRESGO
ADVOGADO :LEONARDO AMORIM DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Fica Vossa Senhoria intimado(a) para audiência de tentativa de conciliação a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2011, às 10h00min. na CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário
C E R T I D Ã O
Certifico que, nesta data, a intimação foi
enviada à publicação.
Goiânia, 12 de janeiro de 2011.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 – Setor Bueno – cep: 74215-901
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO : 0057/2011
DATA : 12/JANEIRO/2011
AUTOS :0128600-74.2009.5.18.0009
RECLAMANTE :MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO :ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
RECLAMADO :ARNALDO FERNANDES SILVA
ADVOGADO :NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO :BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO :RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Fica Vossa Senhoria intimado(a) para audiência de tentativa de conciliação a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2011, às 09h45min. na CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário
C E R T I D Ã O
Certifico que, nesta data, a intimação foi
enviada à publicação.
Goiânia, 12 de janeiro de 2011.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 – Setor Bueno – cep: 74215-901
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO : 0058/2011
DATA : 12/JANEIRO/2011
AUTOS :0240700-90.2009.5.18.0002
RECLAMANTE :DEYSI KAROLINE FÉLIX DA SILVA
ADVOGADO :RANIER MARTINS DE CARVALHO
RECLAMADO :TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
RECLAMADO :BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO :SÉRGIO MARTINS NUNES
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Fica Vossa Senhoria intimado(a) para audiência de tentativa de conciliação a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2011, às 09h30min. na CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário
C E R T I D Ã O
Certifico que, nesta data, a intimação foi
enviada à publicação.
Goiânia, 12 de janeiro de 2011.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 – Setor Bueno – cep: 74215-901
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO : 0059/2011
DATA : 12/JANEIRO/2011
AUTOS :0107300-24.2007.5.18.0010
RECLAMANTE :ANTÔNIO JOAQUIM TAVARES GUEDES
ADVOGADO :ELITON MARINHO
RECLAMADO :BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO :OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Fica Vossa Senhoria intimado(a) para audiência de tentativa de conciliação a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2011, às 09h15min. na CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário
C E R T I D Ã O
Certifico que, nesta data, a intimação foi
enviada à publicação.
Goiânia, 12 de janeiro de 2011.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 – Setor Bueno – cep: 74215-901
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO : 0060/2011
DATA : 12/JANEIRO/2011
AUTOS :0167400-92.2009.5.18.0003
RECLAMANTE :LECY PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO :ÉRICA PAULA ARAÚJO DE REZENDE
RECLAMADO :CARMO MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA(ÁGUA SALUTE)
ADVOGADO :VALERIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Fica Vossa Senhoria intimado(a) para audiência de tentativa de conciliação a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2011, às 09h00min. na CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário
C E R T I D Ã O
Certifico que, nesta data, a intimação foi
enviada à publicação.
Goiânia, 12 de janeiro de 2011.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 – Setor Bueno – cep: 74215-901
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO : 0061/2011
DATA : 12/JANEIRO/2011
AUTOS :0000715-40.2010.5.18.0010
RECLAMANTE :LATICINIO CANTO DE MINAS LTDA.
ADVOGADO :RÔMULO MACIEL CAMARGOS
RECLAMADO :MARCOS VINÍCIOS DOS SANTOS
ADVOGADO :FELIPE OLIVEIRA LIMA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Fica Vossa Senhoria intimado(a) para audiência de tentativa de conciliação a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2011, às 08h45min. na CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário
C E R T I D Ã O
Certifico que, nesta data, a intimação foi
enviada à publicação.
Goiânia, 12 de janeiro de 2011.
Itamar Gomes da Rocha
Técnico Judiciário

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 01/2011 - ADITAMENTO
DATA: 17/01/2011 (SEGUNDA-FEIRA) INÍCIO: 14h
Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
I - AGRAVO REGIMENTAL
21.Processo AgR-0002799-44.2010.5.18.0000
Relator(a) :Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Agravante(s):CONCÓRDIA CONSTRUTORA LTDA.
Advogado(s):ROBERTO PAES CAMAPUM MENDES

Agravado(s):1. DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA (DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO CORREICIONAL Nº 0002799-44.2010.5.18.0000)
Agravado(s):2. JUIZ ARI PEDRO LORENZETTI, TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria do Tribunal Pleno, 13 de janeiro de 2011.
ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário

SECRETARIA DA 1ª TURMA

COORDENADORIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA - INTIMAÇÃO

PROCESSO TRT ED-RO-0000597-55.2010.5.18.0013
Relator(a) :Des. MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s):1. DIVINA MARIA DE OLIVEIRA
Advogado(s):VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. ITAÚ UNIBANCO S.A. E OUTRO(S)
Advogado(s):ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS
Vistos etc.
Tendo em vista a possibilidade de se imprimir efeito modificativo aos embargos de declaração opostos pelo reclamado, de ordem do Exmo. Desor. Relator, determino a intimação da embargada para, querendo, manifestar-se a respeito, no prazo de cinco dias (O.J nº 142 da SDI-1/TST).
Após, conclusos.
Goiânia, 11 de janeiro de 2011.
PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA
Substituto do Assessor de Desembargador

Coordenadoria da 1ª Turma Julgadora, 12 de janeiro de 2011.

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DA 2ª TURMA JULGADORA
PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 01/2011
DATA: 19/01/2011 (QUARTA-FEIRA) INÍCIO: 14h

RITO SUMARÍSSIMO

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

I - RECURSO ORDINÁRIO

1.Processo RO-0001533-16.2010.5.18.0002
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
Advogado(s):JULPIANO CHAVES CORTEZ E OUTRO(S)
Recorrido(s):TELMA DOS PASSOS LIMA
Advogado(s):ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

2.Processo RO-0001544-30.2010.5.18.0201
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
Advogado(s):OCTÁVIO DE PAULA SANTOS NETO E OUTRO(S)
Recorrido(s):ROGÉRIO CARVALHO DE MORAIS
Advogado(s):SIDENY DE JESUS MELO

3.Processo RO-0001567-82.2010.5.18.0101
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):RAIMUNDO NONATO GONÇALVES PEREIRA
Advogado(s):TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)
Recorrido(s):AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA. E OUTRO(S)
Advogado(s):RUBENS ALVES DE OLIVEIRA

4.Processo RO-0001668-31.2010.5.18.0001
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):1. TNT ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGÍSTICA S.A.
Advogado(s):CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. LUIZ PAULO DA SILVA MATOS (ADESIVO)
Advogado(s):LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

5.Processo RO-0001775-26.2010.5.18.0082
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):RODRIGO DOMINGOS DE MORAES
Advogado(s):MARCELO GURGEL PEREIRA DA SILVA
Recorrido(s):PIETRO BIAZI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.
Advogado(s):RENATO BERNARDI E OUTRO(S)

6.Processo RO-0001966-11.2010.5.18.0102
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):JOSÉ MARCOS PEREIRA RODRIGUES
Advogado(s):JULIANO DE CARVALHO E SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s):TROPICAL BIOENERGIA S.A.
Advogado(s):ROMES SÉRGIO MARQUES E OUTRO(S)

7.Processo RO-0002033-39.2010.5.18.0081
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):REINALDO CARDOSO DA SILVA
Advogado(s):SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
Recorrido(s):CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.
Advogado(s):SAMUEL RIOS VELLASCO DE AMORIM E OUTRO(S)

8.Processo RO-0004420-48.2010.5.18.0171
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):CONDOMÍNIO PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS E OUTRO(S)
Advogado(s):RONALDO PIRES PEREIRA DE ANDRADE E OUTRO(S)
Recorrido(s):DIONE CARLOS DINIZ PRADO
Advogado(s):ROGÉRIO ANTÔNIO REZENDE E OUTRO(S)

Desembargador PAULO PIMENTA

I - RECURSO ORDINÁRIO

9.Processo RO-0000996-20.2010.5.18.0002
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):JOSÉ LUCAS SANTANA
Advogado(s):FLÁVIA MARIA DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s):TOCANTINS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
Advogado(s):DARLENE LIBERATO DE SOUSA E OUTRO(S)

10.Processo RO-0001273-95.2010.5.18.0241
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):LENICIANA MARTINS FERREIRA
Advogado(s):MÉRCIA KURUDEZ CORDEIRO
Recorrido(s):ÁGUA NA BOCA - BAR, RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.

11.Processo RO-0001352-83.2010.5.18.0141
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):VOITH HIDRO SERVICES LTDA.
Advogado(s):FLÁVIO SECOLIN E OUTRO(S)
Recorrido(s):JOSÉ JUREMA DE MATOS
Advogado(s):JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA

12.Processo RO-0001370-30.2010.5.18.0004
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):CONSTRUTORA TENDA S.A.
Advogado(s):GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido(s):JURAMAR ARAÚJO LIMA
Advogado(s):LERY OLIVEIRA REIS

13.Processo RO-0001782-43.2010.5.18.0009
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):MARCEL RODRIGUES SILVA
Advogado(s):VILMAR GOMES MENDONÇA
Recorrido(s):A F FERREIRA II
Advogado(s):HILDEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

14.Processo RO-0002098-68.2010.5.18.0102
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):DAMIÃO TEODÓZIO DA SILVA
Advogado(s):HITLER GODOI DOS SANTOS E OUTRO(S)

Recorrido(s):USINA CANADÁ S.A.
Advogado(s):AIRES VIGO E OUTRO(S)

15.Processo RO-0002674-04.2010.5.18.0121
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):1. MANOEL ROSA DE JESUS
Advogado(s):OSVALDO GAMA MALAQUIAS E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.
Advogado(s):RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

16.Processo RO-0002873-40.2010.5.18.0181
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
Advogado(s):AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA E OUTRO(S)
Recorrido(s):ANTÔNIO LISBOA CARDOSO DE SOUSA
Advogado(s):FLÁVIA MARIA DA SILVA

17.Processo RO-0002920-14.2010.5.18.0181
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
Advogado(s):AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA E OUTRO(S)
Recorrido(s):CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE SOUSA
Advogado(s):FLÁVIA MARIA DA SILVA

RITO ORDINÁRIO

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

I - AGRAVO REGIMENTAL

18.Processo AgR-0001155-31.2010.5.18.0141
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s):CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
Advogado(s):OCTÁVIO DE PAULA SANTOS NETO E OUTRO(S)
Agravado(s):1. DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR (DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RO-0001155- 31.2010.5.18.0141)
Agravado(s):2. EMIVALDO FRANCISCO FERREIRA
Advogado(s):JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

19.Processo AP-0010700-06.2000.5.18.0003
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s):1. UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a):PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA DO INSS EM GOIÁS
Agravante(s):2. ITAÚ UNIBANCO S.A. E OUTRO(S)
Advogado(s):ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Agravado(s):1. OS MESMOS
Agravado(s):2. LAUZAMAR FERREIRA
Advogado(s):ILAMAR JOSÉ FERNANDES E OUTRO(S)

20.Processo AP-0130000-86.2005.5.18.0002
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s):UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a):PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS
Agravado(s):BANDEIRANTES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. E OUTRO(S)

21.Processo AP-0071300-62.2008.5.18.0051
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s):CLEIDE CÂNDIDA GONÇALVES CORREDEIRAS
Advogado(s):ROBSON MÁRCIO MALTA
Agravado(s):LETÍCIA RAMOS MAGALHÃES
Advogado(s):HÉLIO BRAGA JÚNIOR

22.Processo AP-0201100-75.2008.5.18.0009
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s):UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a):PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA DO INSS EM GOIÁS
Agravado(s):1. ALEXANDRE DA SILVA MORAES E OUTRO(S)
Advogado(s):ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO E OUTRO(S)
Agravado(s):2. DACILETE DOS SANTOS GOMES
Advogado(s):KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

23.Processo AP-0122500-30.2009.5.18.0001
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s):GET - GLOBAL ENERGY AND TELECOMUNICATION LTDA.
Advogado(s):FERNANDA MICHELLE KHATER FONTES BRITO E OUTRO(S)
Agravado(s):1. UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a):PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA DO INSS EM GOIÁS
Agravado(s):2. MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(s):HONORINO RIBEIRO COSTA E OUTRO(S)

24.Processo AP-0208200-71.2009.5.18.0001
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s):JOÃO RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA
Advogado(s):CLAYTON MACHADO GOMES ARANTES
Agravado(s):ITAÚ UNIBANCO S.A.
Advogado(s):DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS MARINHO E OUTRO(S)

25.Processo AP-0000612-14.2010.5.18.0081
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s):SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.S LTDA.
Advogado(s):DANIELLE SKAF ELIAS TEIXEIRA E OUTRO(S)
Agravado(s):UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a):PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS

III - RECURSO ORDINÁRIO

26.Processo RO-0087800-32.2008.5.18.0011
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):1. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s):ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. SYLVIA COSTA VIEIRA PAZ DE FREITAS
Advogado(s):NABSON SANTANA CUNHA
Recorrido(s):1. OS MESMOS
Recorrido(s):2. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s):EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)

27.Processo RO-0017100-68.2009.5.18.0052
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):1. ADELINO PORTILHO DE FARIA
Advogado(s):RONALDO ANTÔNIO MARQUES GUIMARÃES
Recorrente(s):2. PRECON GOIÁS INDUSTRIAL LTDA.
Advogado(s):DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

28.Processo RO-0124200-23.2009.5.18.0201
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):1. BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO(S)
Advogado(s):SÉRGIO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. VANILDA SILVA DE OLIVEIRA (ADESIVO)
Advogado(s):TELÊMACO BRANDÃO
Recorrido(s):OS MESMOS

29.Processo RO-0156400-46.2009.5.18.0181
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):1. MINERVA S.A.
Advogado(s):GUSTAVO GALHARDO E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. ADOLFO CAMARGO DE BRITO FILHO (ADESIVO)
Advogado(s):DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

30.Processo RO-0000019-13.2010.5.18.0007
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):PAULO DE ALMEIDA BOMTEMPO JÚNIOR
Advogado(s):KARINNE MIRANDA RODRIGUES E OUTRO(S)
Recorrido(s):EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Advogado(s):MAÍZA FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S)

31.Processo RO-0000195-04.2010.5.18.0003
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):WALDIR FRANCISCO RODRIGUES
Advogado(s):NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido(s):AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado(s):KLEBER ROBERTO AMARAL DA SILVA E OUTRO(S)

32.Processo RO-0000347-26.2010.5.18.0141
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):1. GILMAR CARDOSO GUIMARÃES
Advogado(s):DEUSDETE JOSÉ OLÍCIO E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. FACER - FAVA CEREAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. E OUTRO(S)
Advogado(s):SANDRA DE CÁSSIA ALVES E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

33.Processo RO-0000513-12.2010.5.18.0221
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Advogado(s):AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA E OUTRO(S)
Recorrido(s):JOSÉ DE SOUSA FILHO
Advogado(s):KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

34.Processo RO-0000539-17.2010.5.18.0251
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):PEDRO LUIZ DE MOURA
Advogado(s):EUDES BARBOSA DE OLIVEIRA
Recorrido(s):CERVALE - CERVEJA E REFRIGERANTES DO VALE LTDA.
Advogado(s):MARCOS GOMES DE MELLO E OUTRO(S)

35.Processo RO-0000562-78.2010.5.18.0051
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s):LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. JOAQUIM VICENTE RIBEIRO
Advogado(s):LUÍS GUSTAVO NICOLI
Recorrido(s):OS MESMOS

36.Processo RO-0000575-91.2010.5.18.0111
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a):PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA DO INSS EM GOIÁS
Recorrido(s):1. IVONETE SOUSA ROCHA
Advogado(s):SIMONE SOUSA PRADO E OUTRO(S)
Recorrido(s):2. PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME

37.Processo RO-0000630-93.2010.5.18.0191
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):UNIÃO (ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO)
Procurador(a):PROCURADORIA DA UNIÃO EM GOIÁS
Recorrido(s):1. ROSANE DOS SANTOS
Advogado(s):DANYELLA ALVES DE FREITAS E OUTRO(S)
Recorrido(s):2. LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA.

38.Processo RO-0000631-57.2010.5.18.0004
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):JOÃO SOARES DE ANDRADE
Advogado(s):CRISTIANO MOCELLIN GRZYBOWSKI
Recorrido(s):UNIÃO (ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO)
Procurador(a):PROCURADORIA DA UNIÃO EM GOIÁS

39.Processo RO-0000664-75.2010.5.18.0221
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):1. VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Advogado(s):AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. JOÃO ARTUR CARDOSO (ADESIVO)
Advogado(s):ROSEMBERG CUSTÓDIO DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

40.Processo RO-0000700-66.2010.5.18.0141
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):JOSÉ ROBERTO AYRES
Advogado(s):FABRÍCIO ROCHA ABRÃO
Recorrido(s):WELDMATIC AUTOMOTIVE LTDA.
Advogado(s):WILLY FALCOMER FILHO E OUTRO(S)

41.Processo RO-0000760-53.2010.5.18.0007
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):CATARINA RODRIGUES BARBOSA
Advogado(s):ELISÂNGELA RODRIGUES LOPES E SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s):BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. E OUTRO(S)
Advogado(s):TADEU DE ABREU PEREIRA E OUTRO(S)

42.Processo RO-0000836-62.2010.5.18.0012
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):TRANSPORTES ZILLI LTDA.
Advogado(s):PAULO VICTOR PETROCHINSKI GUIOTTI GONÇALVES E OUTRO(S)
Recorrido(s):PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Advogado(s):EDSON DIAS MIZAEL

43.Processo RO-0000845-57.2010.5.18.0001
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):TÂNIA BATISTA DA SILVA
Advogado(s):RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR E OUTRO(S)
Recorrido(s):JBS S.A.
Advogado(s):ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO E OUTRO(S)

44.Processo RO-0001034-02.2010.5.18.0012
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):JBS S.A.
Advogado(s):ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s):TÂMARA CRISTINA RAMOS SILVA
Advogado(s):THYAGO PARREIRA BRAGA E OUTRO(S)

45.Processo RO-0001112-90.2010.5.18.0013
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):MEGS ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA.
Advogado(s):JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s):NARJARA BARBOSA DE SOUZA BATISTA
Advogado(s):CARLOS ALBERTO DA SILVA VAZ E OUTRO(S)

46.Processo RO-0001202-13.2010.5.18.0009
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):1. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(s):JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. MARCOS ANTÔNIO BRANQUINHO
Advogado(s):ROBERTO GOMES FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

47.Processo RO-0001323-59.2010.5.18.0003
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):JOENILSA LOPES RIBEIRO SANTOS
Advogado(s):ROBERTO GOMES FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s):COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(s):JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM E OUTRO(S)

48.Processo RO-0001462-08.2010.5.18.0004
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):1. JOSÉ ANTÔNIO REIS DE SÁ
Advogado(s):ROBERTO GOMES FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(s):JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

49.Processo RO-0001551-31.2010.5.18.0101
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):1. MARCOS AZEVEDO CRUZ
Advogado(s):YOUSSEF ELIAS EL MAROUNI E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado(s):HÉLIO ARTUR DE OLIVEIRA SERRA E NAVARRO E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

50.Processo RO-0001718-24.2010.5.18.0012
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):APPLE BENEFICIAMENTO E LOGÍSTICA LTDA.
Advogado(s):HUGO CÉSAR DE ARAÚJO CUNHA
Recorrido(s):ELCILENE LIMA DE SOUSA
Advogado(s):FELIPE OLIVEIRA LIMA

51.Processo RO-0001779-43.2010.5.18.0121
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):NILTON ALVES COSTA NETO
Advogado(s):JÚNIOR DOS SANTOS COIMBRA
Recorrido(s):REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA.
Advogado(s):RAQUEL RIBEIRO MEDEIROS BALDINI E OUTRO(S)

52.Processo RO-0001834-08.2010.5.18.0181
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):DENUSA - DESTILARIA NOVA UNIÃO S.A.

Advogado(s):MARLLUS GODOI DO VALE E OUTRO(S)
Recorrido(s):CLAÚDIO OLIVEIRA CARVALHO
Advogado(s):EDNALDO RIBEIRO PEREIRA

53.Processo RO-0002028-08.2010.5.18.0181
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):OMAR MOREIRA DE JESUS
Advogado(s):CARLA MANILA RIBEIRO MARQUES E OUTRO(S)
Recorrido(s):ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
Advogado(s):JANETE CRISTIANE DE QUEIROZ E OUTRO(S)

54.Processo RO-0002232-52.2010.5.18.0181
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):DENUSA - DESTILARIA NOVA UNIÃO S.A. E OUTRO(S)
Advogado(s):MARLLUS GODOI DO VALE E OUTRO(S)
Recorrido(s):MARCOS GAMA DE SOUZA
Advogado(s):EDNALDO RIBEIRO PEREIRA

55.Processo RO-0002272-20.2010.5.18.0121
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s):GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.
Advogado(s):RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES E OUTRO(S)
Recorrido(s):ANTÔNIO SILVA NUNES
Advogado(s):JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS JÚNIOR E OUTRO(S)

Desembargador PAULO PIMENTA

I - AGRAVO REGIMENTAL

56.Processo AgR-0001260-08.2010.5.18.0141
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Agravante(s):CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
Advogado(s):OCTÁVIO DE PAULA SANTOS NETO E OUTRO(S)
Agravado(s):1. DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA (DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RO-0001260-08.2010.5.18.0141)
Agravado(s):2. JOVANIR JOSÉ DA FONSECA
Advogado(s):GILBERTO FERREIRA FAYAD E OUTRO(S)

57.Processo AgR-0001379-66.2010.5.18.0141
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Agravante(s):CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
Advogado(s):OCTÁVIO DE PAULA SANTOS NETO E OUTRO(S)
Agravado(s):1. DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA (DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RO-0001379-66.2010.5.18.0141)
Agravado(s):2. VALDOMIRO PEREIRA GUIMARÃES
Advogado(s):CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA

II - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AGRAVO DE PETIÇÃO

58.Processo AIAP-0055500-19.2000.5.18.0004
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Agravante(s):MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO
Advogado(s):JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
Agravado(s):M.O.CONSTRUTORA LTDA.
Advogado(s):MARIA JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES

III - AGRAVO DE PETIÇÃO

59.Processo AP-0134100-86.2007.5.18.0011
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Agravante(s):JEANNE LOBO DE CARVALHO
Advogado(s):EDVALDO ADRIANY SILVA E OUTRO(S)
Agravado(s):AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado(s):LEONARDO PETRAGLIA E OUTRO(S)

60.Processo AP-0189200-10.2008.5.18.0005
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Agravante(s):MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Advogado(s):FRANCISLEY FERREIRA NERY E OUTRO(S)
Agravado(s):1. ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES E USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS DO BRASIL
Advogado(s):ALBÉRICO OLIVEIRA DE ANDRADE
Agravado(s):2. WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(s):FELIPE JOSÉ MENEZES PEÇANHA DE VASCONCELOS

61.Processo AP-0002900-94.2009.5.18.0007
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Agravante(s):1. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s):ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Agravante(s):2. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
Advogado(s):LISA FABIANA BARROS FERREIRA E OUTRO(S)
Agravante(s):3. UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a):PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA DO INSS EM GOIÁS
Agravado(s):1. OS MESMOS
Agravado(s):2. ADRIANO RICARDO JOSÉ DO VALE MORAIS
Advogado(s):HERMETO DE CARVALHO NETO E OUTRO(S)

62.Processo AP-0064200-75.2009.5.18.0001
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Agravante(s):UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Procurador(a):PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA DO INSS EM GOIÁS
Agravado(s):1. SEMPRE VEÍCULOS LTDA.
Advogado(s):ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO E OUTRO(S)
Agravado(s):2. ONILTON PIRES MOREIRA
Advogado(s):PATRÍCIA MIRANDA CENTENO E OUTRO(S)

63.Processo AP-0178400-59.2009.5.18.0013
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Agravante(s):FIDELITY NATIONAL SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.
Advogado(s):VALÉRIA ABBUD JONAS E OUTRO(S)
Agravado(s):NARRAYARA DINIZ MENDES
Advogado(s):HERMETO DE CARVALHO NETO E OUTRO(S)

64.Processo AP-0001988-63.2010.5.18.0007
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Agravante(s):CLENILDA ALVES VIEIRA
Advogado(s):MARILDA GONÇALVES DE FREITAS
Agravado(s):1. ACUACONTROL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Agravado(s):2. VILMA EVANGELISTA DOS ANJOS
Agravado(s):3. MARIA APARECIDA NOGUEIRA
Agravado(s):4. ANTENOR MESSIAS TEIXEIRA
Agravado(s):5. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA

IV - RECURSO ORDINÁRIO

65.Processo RO-0056300-53.2009.5.18.0191
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):1. MARFRIG ALIMENTOS S.A.
Advogado(s):LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. MARCELI BATISTA DE OLIVEIRA (ADESIVO)
Advogado(s):MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

66.Processo RO-0190800-56.2009.5.18.0191
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):1. SIOMAR SILVA FERREIRA
Advogado(s):NELSON RUSSI FILHO
Recorrente(s):2. MARFRIG ALIMENTOS S.A.
Advogado(s):LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

67.Processo RO-0191200-77.2009.5.18.0221
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):1. VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Advogado(s):AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. WELIMAR PEREIRA DE ALMEIDA(ADESIVO)
Advogado(s):CARLOS CÉSAR CAIXETA E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

68.Processo RO-0000219-29.2010.5.18.0101
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):1. BRF - BRASIL FOODS S.A.
Advogado(s):WILSON RODRIGUES DE FREITAS E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. JOÃO BATISTA ALVES (ADESIVO)
Advogado(s):ANDREÍNA BARBOSA BERNARDES DO PRADO
Recorrido(s):OS MESMOS

69.Processo RO-0000315-44.2010.5.18.0101
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):CÉLIA ANTÔNIA DA SILVA

Advogado(s):MÁRCIA PEREIRA CABRAL DE SOUSA
Recorrido(s):BRF - BRASIL FOODS S.A.
Advogado(s):LUIZ CARLOS LOPES LEÃO E OUTRO(S)

70.Processo RO-0000352-65.2010.5.18.0006
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):1. BRUNO ANTÔNIO BITTENCOURT DUARTE
Advogado(s):BRUNO ANTONIO BITTENCOURT DUARTE
Recorrente(s):2. UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Procurador(a):PROCURADORIA FEDERAL EM GOIÁS
Recorrido(s):1. OS MESMOS
Recorrido(s):2. LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA.
Advogado(s):PAULO ROBERTO SILVA BUENO E OUTRO(S)

71.Processo RO-0000504-36.2010.5.18.0161
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):1. DENIS ELIAS MOURA
Advogado(s):NELSON COE NETO E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s):JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

72.Processo RO-0000544-77.2010.5.18.0012
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):1. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado(s):SILVANA OLIVEIRA MORENO E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. CARLOS ADÃO CARVALHO DA SILVA
Advogado(s):GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

73.Processo RO-0000551-63.2010.5.18.0111
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):GILSON RESENDE DE SOUSA (ESPÓLIO DE)
Advogado(s):WALLISSON JOSÉ DE FREITAS E OUTRO(S)
Recorrido(s):CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.
Advogado(s):DANIELE VALANDRO FARINA E OUTRO(S)

74.Processo RO/AIRO-0000559-17.2010.5.18.0054
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s)/Agravado:ROBÉRIO DA SILVA SANTOS
Advogado(s):JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO E OUTRO(S)
Recorrido(s)/Agravante:1. CMM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(s):KARINNE MIRANDA RODRIGUES E OUTRO(S)
Recorrido(s):2. CONSTRUTORA TENDA S.A.
Advogado(s):GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO E OUTRO(S)

75.Processo RO-0000671-39.2010.5.18.0004
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):1. PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.
Advogado(s):ANDRÉA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. TONISCLEY BARROS GALVÃO (ADESIVO)
Advogado(s):WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

76.Processo RO-0000858-97.2010.5.18.0052
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):RENATA MARIA BRASIL CARDOSO
Advogado(s):ODAIR DE OLIVEIRA PIO E OUTRO(S)
Recorrido(s):ITAÚ UNIBANCO S.A.
Advogado(s):ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

77.Processo RO-0001282-43.2010.5.18.0181
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):1. ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
Advogado(s):AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA E OUTRO(S)
Recorrente(s):2. JOSÉ SINOMAR DA SILVA GOUVEIA
Advogado(s):CARLA MANILA RIBEIRO MARQUES E OUTRO(S)
Recorrido(s):OS MESMOS

78.Processo RO-0001285-32.2010.5.18.0008
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -SENAI
Advogado(s):SIMONE DA SILVA SANTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s):NEWTON CÉSAR PEREIRA DE SOUSA
Advogado(s):ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ E OUTRO(S)

79.Processo RO-0001776-48.2010.5.18.0102
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL E OUTRO(S)
Advogado(s):RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
Recorrido(s):JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
Advogado(s):TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)

80.Processo RO-0001817-18.2010.5.18.0004
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado(s):RAFAEL CUNHA FERNANDES E OUTRO(S)
Recorrido(s):PAULO EVERTON NUNES
Advogado(s):NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)

81.Processo RO-0003138-42.2010.5.18.0181
Relator(a) :Desembargador PAULO PIMENTA
Recorrente(s):DENUSA - DESTILARIA NOVA UNIÃO S.A.
Advogado(s):MARLLUS GODOI DO VALE E OUTRO(S)
Recorrido(s):GERSSO RODRIGUES DE ANDRADE
Advogado(s):EDNALDO RIBEIRO PEREIRA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

82.Processo ED-RO-0001485-88.2010.5.18.0121
Relator(a) :Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Embargante(s):GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.
Advogado(s):RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES E OUTRO(S)
Embargado(s):ROBSON RICCIOLLI
Advogado(s):MIRANDA VENDRAME COSTA DE QUEIROZ E OUTRO(S)

OBSERVAÇÕES : Os processos que não forem julgados nesta assentada permanecerão em pauta, independentemente de nova publicação, com preferência sobre os demais, para julgamento na sessão seguinte, observado o disposto no art. 51 do Regimento Interno.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Coordenadoria da 2ª Turma Julgadora, 12 de janeiro de 2011.

Léia Maria Figueiredo Netto
Coordenadora - C2ªTJ

1ª INSTÂNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 11/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.020/2011 CartPrec 03 0.005/2011 ORD. N N
UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
IRMÃOS FARIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S.A.

ADVOGADO(A): ANTÔNIA SELMA SILVA
00.037/2011 RTOrd 02 0.009/2011 UNA 08/02/2011 14:30 ORD. N N
AGUINALDO DOS SANTOS MACHADO
GIGA ENGENHARIA LTDA. + 001

ADVOGADO(A): ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPÓLITO
00.036/2011 RTOrd 03 0.010/2011 UNA 27/01/2011 13:30 ORD. N N
KASMIR GOMES RABELO

RG LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO(A): FÁTIMO RIBEIRO GUIMARÃES
00.033/2011 RTOrd 03 0.009/2011 UNA 25/01/2011 13:45 ORD. N N
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA CARNEIRO
CAFÉ RANCHEIRO AGRO-INDUSTRIAL LTDA.

ADVOGADO(A): JANDIR PEREIRA JARDIM
00.038/2011 RTSum 01 0.010/2011 UNA 24/01/2011 14:30 SUM. N N
ADRIELLY FERNANDES MAIA OLIVEIRA
WE - IMÓVEIS

ADVOGADO(A): LAÍZE ANDRÉA FELIZ
00.034/2011 RTOrd 01 0.009/2011 INI 28/01/2011 13:40 ORD. N N
CARLOS UMBERTO DA SILVA FILHO
CENTRO DE ESTÉTICA E BELEZA PAULA CASTRO

00.035/2011 RTOrd 04 0.009/2011 INI 15/02/2011 13:30 ORD. N N
DIVINO ETERNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CENTRO DE ESTÉTICA E BELEZA PAULA CASTRO

ADVOGADO(A): VALDIR LOPES CAVALCANTE
00.041/2011 RTSum 02 0.010/2011 UNA 26/01/2011 13:10 SUM. N N
WELK MIKAEL ALVES VIEIRA
AMARAL E AMARAL LAVAJATO E LANCHONETE LTDA. + 003

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 8

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 11/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.023/2011 RTSum 01 0.023/2011 UNA 31/01/2011 13:30 SUM. N N
AGNALDO ANTÔNIO TAVARES
BABI´S GRILL EXPRESS LTDA-ME

ADVOGADO(A): JOAQUIM CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR
00.007/2011 RTOrd 01 0.007/2011 UNA 07/02/2011 13:30 ORD. N N
FRANCISCO LUCIANO DA SILVA
VILAMAR MANOEL SILVEIRA

ADVOGADO(A): JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS JÚNIOR
00.008/2011 RTSum 01 0.008/2011 UNA 27/01/2011 09:00 SUM. N N
MANOEL MARCELINO LUIZ
CENTRAL ENERGÉTICA MORRINHOS C/A (ANTIGA AÇÚCAR E ÁLCOOL CAMARGO E MENDONÇA LTDA)

00.009/2011 RTSum 01 0.009/2011 UNA 27/01/2011 08:40 SUM. N N
ANEILIMAR VIEIRA DO PRADO
CENTRAL ENERGÉTICA DE MORRINHOS S/A (ANTIGA AÇÚCAR E ÀLCOOL CAMARGO E MENDONÇA LTDA)

00.010/2011 RTSum 01 0.010/2011 UNA 27/01/2011 09:20 SUM. N N
HUMBERTO SOARES MEDEIROS
CENTRAL ENERGÉTICA MORRINHOS S/A
00.011/2011 RTSum 01 0.011/2011 UNA 27/01/2011 09:40 SUM. N N
UEDER ALVES GARCIA
CENTRAL ENERGÉTICA MORRINHOS S/A

00.012/2011 RTOrd 01 0.012/2011 UNA 02/02/2011 08:40 ORD. N N
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
CENTRAL ENERGÉTICA DE MORRINHOS S/A (ANTIGA AÇÚCAR E ÀLCOOL CAMARGO E MENDONÇA LTDA)

00.013/2011 RTSum 01 0.013/2011 UNA 27/01/2011 10:00 SUM. N N
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
CENTRAL ENERGÉTICA DE MORRINHOS S/A (ANTIGA AÇÚCAR E ÀLCOOL CAMARGO E MENDONÇA LTDA)

00.014/2011 RTOrd 01 0.014/2011 UNA 02/02/2011 08:20 ORD. N N
ADÃO DIVINO GOMES DA SILVA
CENTRAL ENERGÉTICA MORRINHOS S/A

00.015/2011 RTSum 01 0.015/2011 UNA 27/01/2011 10:20 SUM. N N
WANESCA FERREIRA MENDES (COMPANHEIRA)
DISTRIBUIDORA CERRADÃO LTDA

00.016/2011 RTOrd 01 0.016/2011 UNA 01/02/2011 08:40 ORD. N N
OVAIR ANTONIO DA SILVA
REOBOTE TURISMO E TRASPORTES LTDA + 001

00.017/2011 RTOrd 01 0.017/2011 UNA 01/02/2011 09:00 ORD. N N
WENDER RIBEIRO DO EGITO
REOBOTE TURISMO E TRANSPORTES LTDA + 001

00.018/2011 RTOrd 01 0.018/2011 UNA 01/02/2011 08:20 ORD. N N
APARECIDO RABELO DA SILVA
REOBOTE TURISMO E TRANSPORTES LTDA + 001

00.019/2011 RTOrd 01 0.019/2011 UNA 01/02/2011 09:20 ORD. N N
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
REOBOTE TURISMO E TRASPORTES LTDA + 001

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS SOBRINHO
00.005/2011 CartPrec 01 0.005/2011 ORD. N N
IVANEIDE NERES SANTOS
DIVINO LIVRAMENTO DA SILVA

ADVOGADO(A): LUCAS CÂNDIDO DA CUNHA
00.021/2011 RTSum 01 0.021/2011 UNA 31/01/2011 15:00 SUM. N N
ANTONIO MARCELO PINHERO DA CRUZ
WILSON JOSÉ PIGARI
00.022/2011 RTSum 01 0.022/2011 UNA 31/01/2011 14:30 SUM. N N
SANDRA LAICE SOUZA DE ALMEIDA SILVA
WILSON JOSÉ PIGARI

ADVOGADO(A): NELSON COE NETO
00.020/2011 RTOrd 01 0.020/2011 UNA 07/02/2011 14:00 ORD. N N
CLAUDIA FERREIRA DE LIMA
ROMA HOTÉIS E REALIZAÇÕES LTDA. - FILIAL RESORT + 001

ADVOGADO(A): VALMA DE D. VITOR
00.006/2011 RTSum 01 0.006/2011 UNA 31/01/2011 14:00 SUM. N N
ISADORA BORGES DE OLIVEIRA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 19

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 11/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.007/2011 RTSum 01 0.007/2011 SUM. N N
MICHELLE APARECIDA MACHADO
LYON - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

00.010/2011 RTOrd 01 0.008/2011 ORD. N N
CÉLIO PEDRO DOS SANTOS
CIA. COMOVE ÓLEOS VEGETAIS

ADVOGADO(A): EVERSON ROSA DA SILVA
00.015/2011 RTSum 01 0.015/2011 SUM. N N
JOSÉ RIBAMAR SOUZA AROUCHA
BML CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO(A): FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS
00.008/2011 RTSum 01 0.009/2011 SUM. N N
LUCIMARY ALVES DE JESUS
NUCLEO EDUCATIVO LTDA

00.011/2011 RTSum 01 0.011/2011 SUM. N N
CARLOS FRANCISCO DE REZENDE
SABASTIÃO CALAÇA
00.012/2011 RTOrd 01 0.012/2011 ORD. N N
RUI FRANCO RAMOS
COPEBRÁS LTDA.

00.013/2011 RTOrd 01 0.013/2011 ORD. N N
DONIZETE APARECIDO MENDES GIGANTE
VOITH HIDRO SERVICES LTDA. + 001

ADVOGADO(A): JOSE JESUS GARCIA SANTANA
00.009/2011 RTOrd 01 0.010/2011 ORD. N N
CELMA MARIA PEREIRA DA COSTA
HOTEL LAGOON

ADVOGADO(A): JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA
00.016/2011 RTSum 01 0.016/2011 SUM. N N
ANTERO FERREIRA DA SILVA
LAVA JATO IPANEMA II,

00.019/2011 RTSum 01 0.019/2011 SUM. N N
FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS
JOÃO BATISTA PEREIRA

00.021/2011 RTSum 01 0.021/2011 SUM. N N
BEATRIZ VERONICA FERNANDES BARBOSA
EMBRASATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA.

00.022/2011 RTOrd 01 0.022/2011 ORD. N N
JOÃO OSMAR DA SILVA
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

ADVOGADO(A): LEANDRO MARTINS PATRÍCIO
00.018/2011 RTOrd 01 0.018/2011 ORD. N N
JEOVAH BENEDITO DA SILVA
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. + 001

00.020/2011 RTSum 01 0.020/2011 SUM. N N
VANUZA RIBEIRO DOS SANTOS
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. + 001

ADVOGADO(A): RUBIA CRISTINA SILVA
00.006/2011 RTSum 01 0.006/2011 SUM. N N
FABIO SALINO GALEANO
SIONE ADOLFO DE ARAUJO

00.017/2011 RTOrd 01 0.017/2011 ORD. N N
FABIO MARTINS FERNANDES
OSMAR RODOVALHO

ADVOGADO(A): WEBER MACHADO DE ALMEIDA
00.014/2011 RTSum 01 0.014/2011 SUM. N N
EDNO COSTA VIANA
BML CONSTRUTORA LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 17

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 17/12/2010

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

ADVOGADO(A): HELDER FAYAD MAGALHÃES
01.002/2010 RTOrd 01 0.997/2010 INI 02/02/2011 13:00 ORD. N N
ALBERTO ANTÔNIO QUEIROZ
PAIXÃO E MUNDIM LTDA.

ADVOGADO(A): JOÃO EDERSON GOMES CARDOSO
01.000/2010 RTSum 01 0.995/2010 UNA 31/01/2011 13:30 SUM. N N
SELMÍCIO DA COSTA VENTURA
JUAREZ PIREZ SILVA ALVES BRAGANÇA

01.001/2010 RTSum 01 0.996/2010 UNA 31/01/2011 13:45 SUM. N N
ZILMA DA COSTA SANTOS
JUAREZ PIREZ SILVA ALVES BRAGANÇA

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 3

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 10/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.002/2011 CartPrec 01 0.002/2011 ORD. N N
SEVERINO DA ROCHA SILVA
LEONARDO SAULO DE LIMA RAMALHO

ADVOGADO(A): JOSE HAMILTON ARAUJO DIAS
00.003/2011 RTSum 01 0.003/2011 UNA 31/01/2011 14:00 SUM. N N
APARECIDA DO ESPIRITO SANTO
CÉLIO JUNIOR NEVES DA SILVA (SD- BUTECO) CHOPERIA AGUARDENTE ANTIGO NOME DE FANTASIA)

00.020/2011 RTSum 01 0.020/2011 UNA 02/02/2011 14:15 SUM. N N
WELITON DA SILVA CUNHA
PROMEDE AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): JUVENAL DA COSTA CARVALHO
00.019/2011 RTOrd 01 0.019/2011 INI 09/02/2011 13:10 ORD. N N
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA
DOURADO E FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): MARCELO SANTOS DA FONSECA
00.017/2011 RTSum 01 0.016/2011 UNA 02/02/2011 13:45 SUM. N N
GILVAN FERNANDES DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA + 002

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 5

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 11/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.115/2011 CartPrec 08 0.011/2011 ORD. N N
HERCULES PAULA SEVERINO
BANCO DO BRASIL S/A

00.118/2011 CartPrec 13 0.012/2011 ORD. N N
RODRIGO RIBEIRO BRAGA
EMS S.A.

00.119/2011 CartPrec 10 0.010/2011 ORD. N N
FÁBIO MONTEIRO MACEDO
BANCO BRADESCO S.A.

00.121/2011 CartPrec 04 0.009/2011 ORD. N N
FERNANDO RODRIGUES DE AQUINO
LOSGROBO BRASIL CENTRAL DE ORIGINAÇÃO AGRÍCOLA S.A.

00.122/2011 CartPrec 07 0.010/2011 ORD. N N
ELINEUTON DE SOUSA MESQUITA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA SINDICAL RURAL

00.123/2011 CartPrec 11 0.012/2011 ORD. N N
ADALBERTO LEITE ALMEIDA
BENEVIDES FRANCO

00.126/2011 CartPrec 01 0.010/2011 ORD. N N
ADALBERTO LEITE ALMEIDA
JOANA D ARC RIBEIRO DE OLIVEIRA

00.147/2011 RTOrd 11 0.008/2011 UNA 15/02/2011 15:25 ORD. N N
IZABEL ALVES DE SOUZA
CORPO DE ANJO CONFECÇÕES LTDA

00.167/2011 RTOrd 10 0.008/2011 UNA 10/02/2011 15:00 ORD. N N
FLORENTINO PEREIRA LIMA
SH SEERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

00.179/2011 RTOrd 06 0.010/2011 ORD. N N
EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
RN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

00.183/2011 RTOrd 01 0.008/2011 UNA 16/02/2011 09:00 ORD. N N
EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONFEL CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE APART ELET.

00.190/2011 CartPrec 03 0.015/2011 ORD. N N
PAULO AFFONSO DE SOUZA URSOLINO
LINK ENGENHARIA LTDA. + 001
00.192/2011 CartPrec 02 0.016/2011 ORD. N N
UNIÃO
JOSÉ CARLOS CAMARGO

00.199/2011 RTOrd 07 0.009/2011 INI 14/02/2011 08:40 ORD. N N
LEIDIANE APARECIDA CARDOSO
STELAMARIS COSMÉTICOS LTDA

00.205/2011 RTOrd 04 0.007/2011 UNA 11/02/2011 15:45 ORD. N N
FLORISNETH DA SILVA FREITAS
SEVERINO E AZEVEDO LTDA- ME

00.213/2011 RTSum 03 0.007/2011 UNA 25/01/2011 14:00 SUM. N N
ANDREY DA SILVA CHAVES
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.

00.227/2011 RTOrd 09 0.008/2011 UNA 23/02/2011 09:50 ORD. N N
MARCIENE ALVES MOREIRA
ESPÓLIO DE EDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

00.256/2011 RTSum 05 0.010/2011 UNA 08/02/2011 09:30 SUM. N N
GESSICA ISTELLI DIAS MARTINS
SAULLA EVANGELISTA LAUREANO SUCEDIDA POR LAUREANO PASSOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

00.259/2011 RTOrd 13 0.009/2011 INI 01/02/2011 13:10 ORD. N N
DANIEL MENDES DA MOTA
PAULO MEDEIROS CENOGRAFIA DE EVENTOS LTDA

00.268/2011 RTOrd 08 0.010/2011 UNA 01/02/2011 15:25 ORD. N N
OTILIA RODRIGUES ARAÚJO
TEREZINHA ANDRADE RINCON

00.282/2011 RTSum 03 0.017/2011 UNA 25/01/2011 15:40 SUM. S N
GEAN DOUGLAS MIGUEL MONTEIRO
VISUAL PRESENCE MARKETING INTEGRADO LTDA.

00.288/2011 RTSum 12 0.015/2011 SUM. N N
WESLEY RONNYER MARTINS DOS SANTOS
TRADI INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA

00.297/2011 RTSum 02 0.017/2011 UNA 24/01/2011 09:45 SUM. N N
PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUSA
HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

00.304/2011 RTOrd 01 0.017/2011 UNA 16/02/2011 09:45 ORD. N N
MARCIO GLEI TAVARES DA SILVA
TRIATON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO(A): ADAILTON ALEXANDRE SILVA BRITO
00.106/2011 RTSum 10 0.009/2011 SUM. N N
AMILTON ALVES FERREIRA
ULTRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (REP. P. RONIMAIR TEIXEIRA RAMOS) + 002

00.117/2011 RTSum 06 0.011/2011 SUM. N N
DIVINA APARECIDA MENDES
ULTRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. R/ P RONIMAIR TEIXEIRA RAMOS + 002

00.120/2011 RTSum 11 0.011/2011 UNA 24/01/2011 14:00 SUM. N N
JOSÉ COSTA MAGALHÃES
ULTRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (R/P RONIMAR TEIXEIRA RAMOS) + 002

ADVOGADO(A): ALEXANDRA MARTINS DA SILVA
00.134/2011 RTOrd 11 0.013/2011 UNA 16/02/2011 09:55 ORD. N N
LUCIENE SOUZA DOS SANTOS
NOVA BRASÍLIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. + 001

ADVOGADO(A): ANTÔNIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO
00.125/2011 RTSum 04 0.010/2011 UNA 27/01/2011 13:30 SUM. N N
ELPÍDIO LOPES TEIXEIRA
PANTANAL PNEUS E SERVIÇOS LTDA. (RECAPAGEM PANTANAL)

ADVOGADO(A): ARIANE BASTOS ARAÚJO
00.150/2011 RTOrd 02 0.013/2011 INI 31/01/2011 08:25 ORD. N N
ANA CRISTINA MURAKAWA
IMBRA S.A. + 006
00.198/2011 RTOrd 04 0.015/2011 UNA 14/02/2011 15:15 ORD. S N
ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO
IMBRA S.A. + 006

00.202/2011 RTOrd 13 0.018/2011 INI 31/01/2011 13:10 ORD. N N
SIMMONE AYRES BEZERRA DE MELO
IMBRA S.A. + 006

ADVOGADO(A): CÉLIO ALVES PINTO
00.145/2011 RTSum 11 0.014/2011 UNA 24/01/2011 14:15 SUM. S N
LUCIVANE APARECIDA DA CUNHA
ESPARTA CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): CLAUDIA GLENIA SILVA DE FREITAS
00.193/2011 RTSum 01 0.014/2011 UNA 16/02/2011 09:40 SUM. N N
CAROLINE NOGUEIRA SANTANA
MARCELO GOMIDE DE PAIVA

ADVOGADO(A): DÉCIO ALVES PEREIRA
00.112/2011 RTSum 02 0.010/2011 UNA 20/01/2011 09:00 SUM. N N
ALDA FERREIRA BORGES
CORAL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇÕS LTDA.

ADVOGADO(A): DENISE A. RODRIGUES
00.101/2011 RTOrd 05 0.011/2011 INI 02/02/2011 13:40 ORD. S N
DUIRES CAMPOS DE ARAÚJO
EMRPESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

ADVOGADO(A): DIANE A. P. MAURIZ JAYME
00.176/2011 RTOrd 10 0.015/2011 UNA 10/02/2011 16:00 ORD. N N
LUIZ HENRIQUE SANTOS
GOIAS ESPORTE CLUBE

ADVOGADO(A): DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME
00.130/2011 RTOrd 04 0.011/2011 UNA 14/02/2011 14:45 ORD. N N
ANTONIO LOPES TERRÃO
PEDAL BIKE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA BICICLETAS LTDA. (SUCESSORA DA CICLO PEÇAS ARAGUAIA LTDA.)

ADVOGADO(A): DIEGO E. B. DE OLIVEIRA
00.160/2011 RTSum 03 0.012/2011 UNA 25/01/2011 15:00 SUM. N N
DEUSIMAR GOMES DOS SANTOS
CONDOMÍNIO DO EDIFICIO MACKENZIE

ADVOGADO(A): DIEGO SOARES PEREIRA
00.168/2011 RTSum 11 0.016/2011 UNA 24/01/2011 14:30 SUM. N N
SILVANE CARDOSO BARRAL
EII ESTÉTICA FACIAL E CORPORAL

ADVOGADO(A): DIVINA MARIA DOS SANTOS
00.089/2011 RTOrd 09 0.009/2011 UNA 23/02/2011 09:30 ORD. N N
JOSÉ FERREIRA DE DEUS
ENGEMAK - ENGENHARIA LTDA

00.201/2011 RTOrd 11 0.017/2011 UNA 16/02/2011 14:45 ORD. N N
WILSON POLICARPO DE SOUZA
CONFEDERAL VIGILÂNCIA TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

ADVOGADO(A): EDSON OLIVEIRA SOARES
00.200/2011 RTOrd 08 0.017/2011 UNA 31/01/2011 15:00 ORD. N N
JOSÉ RICARDO DE SOUSA
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DR GO

ADVOGADO(A): EDWALDO TAVARES RIBEIRO
00.152/2011 ConPag 08 0.013/2011 UNA 27/01/2011 09:30 ORD. N N
EXPRESSO MAIA LTDA.
DORIVALDO MARQUES DE SOUZA

00.164/2011 ConPag 07 0.014/2011 INI 15/02/2011 08:30 ORD. N N
EXPRESSO MAIA LTDA
JOSE CRUVINEL DA CUNHA

ADVOGADO(A): ÉRICA PAULA ARAÚJO DE REZENDE
00.156/2011 RTOrd 07 0.013/2011 INI 14/02/2011 08:45 ORD. N N
LUIS AMARO DOS SANTOS
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. + 001

00.157/2011 RTOrd 08 0.014/2011 UNA 10/02/2011 15:25 ORD. N N
GUILHERNE VIEIRA OLIVEIRA BARBOSA
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. + 001

00.172/2011 RTOrd 10 0.014/2011 UNA 10/02/2011 15:40 ORD. N N
CARLIETE DOS SANTOS ROCHA
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA + 001

00.177/2011 RTOrd 05 0.016/2011 INI 10/02/2011 08:20 ORD. N N
VANILDA FELICIANO DE CAMPOS MELO
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. + 001

00.178/2011 RTSum 12 0.013/2011 SUM. N N
VALDERLICIO FERREIRA DE JESUS
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
00.181/2011 RTOrd 12 0.014/2011 ORD. N N
MARCOS DE SOUZA CAETANO
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO(A): EUGÊNIO RIOS
00.086/2011 ExCCJ 11 0.010/2011 ORD. S N
ALEXANDRE RODRIGUES GOMES

PHD EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS

ADVOGADO(A): FABIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
00.188/2011 RTOrd 03 0.014/2011 INI 03/03/2011 13:40 ORD. S N
JOANA DIAS ARAÚJO
SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA/UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

ADVOGADO(A): FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
00.195/2011 RTSum 08 0.016/2011 UNA 24/01/2011 13:50 SUM. N N
AUREA BEZERRA DE FARIAS
ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR ASSOBES

ADVOGADO(A): FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
00.124/2011 RTOrd 02 0.011/2011 INI 26/01/2011 08:25 ORD. N N
RICARDO ALVES DA SILVA
MEGA FORT DISTRIBUIDORA IMP E EXP LTDA.

ADVOGADO(A): FERNANDO JUNQUEIRA FRANCO
00.206/2011 RTSum 05 0.017/2011 UNA 08/02/2011 13:15 SUM. N N
SILMAR DE LIMA
SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
00.079/2011 RTOrd 01 0.009/2011 UNA 16/02/2011 09:10 ORD. S N
ANTONIO DE ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO

ADVOGADO(A): FRANCISCO JORDÃO
00.196/2011 RTOrd 06 0.016/2011 ORD. N N
IVANI ALMEIDA QUEIROZ
LZ RESTAURANTE OLIVEIRA FURTADO LTDA.

ADVOGADO(A): JAKSON PINA OLIVEIRA
00.257/2011 Arrest 01 0.016/2011 ORD. N N
JACKSON PINA OLIVEIRA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURY LTDA (CONSTRUMIR) + 004

ADVOGADO(A): JANAÍNA GARCIA DE OLIVEIRA
00.081/2011 RTSum 04 0.008/2011 UNA 27/01/2011 13:15 SUM. N N
MICHELE SOUSA DA SILVA
BEZE COMUNICAÇÕES LTDA. SUCESSORA DE TOTAL COMUNICAÇÃO LTDA. + 002

00.091/2011 RTSum 09 0.010/2011 UNA 26/01/2011 08:15 SUM. N N
DOUGLAS ALVES DE ANDRADE
BEZE COMUNICAÇÕES LTDA. SUCESSORA DE TOTAL COMUNICAÇÃO LTDA. + 002

ADVOGADO(A): JOSIEL ALVES DE LIMA QUEIROZ
00.146/2011 RTOrd 05 0.014/2011 INI 03/02/2011 08:20 ORD. N N
CARLECLEIDES CESAR DE ALMEIDA
BARRATTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): LEONARDO SILVA GOES
00.187/2011 RTOrd 07 0.015/2011 INI 15/02/2011 08:35 ORD. N N
LEIDIANE OLIVEIRA RESENDE SZALEK
ESCOLA EVANGELICA ASAS DO SABER (PROJETO UM MILHÃO DE ASAS)

ADVOGADO(A): LEONARDO WASCHECK FORTINI
00.141/2011 RTOrd 13 0.015/2011 INI 27/01/2011 13:10 ORD. N N
LILIAN RODRIGUES SILVA FERREIRA
FULL TIME CONSULTORIA (JD SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.)

ADVOGADO(A): LERY OLIVEIRA REIS
00.136/2011 RTSum 13 0.014/2011 SUM. S N
RAIMUNDO FRANCISCO ROCHA NETO
ALESSANDRO E CÍCERO CONSTRUÇÕES LTDA.

00.189/2011 RTSum 13 0.017/2011 UNA 26/01/2011 14:40 SUM. N N
CLEITON MACHADO LIMA DA SILVA
MARCELO MICHEL HANNA E CIA LTDA.

00.203/2011 RTSum 06 0.017/2011 SUM. N N
MAURÍCIO FRANCISCO BORGES MARTINS
ALESSANDRO E CÍCERO CONSTRUÇÕES LTDA. + 001

ADVOGADO(A): LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
00.162/2011 RTSum 06 0.014/2011 SUM. N N
MARCELO ANTONIO SIQUEIRA
CÁSSIO CARDOSO DOS SANTOS (COPIADORA BIG)

00.163/2011 RTSum 08 0.015/2011 UNA 24/01/2011 14:05 SUM. N N
EDMARIO FERREIRA LEITE
BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.

00.165/2011 RTSum 10 0.013/2011 SUM. N N
GABRIELA BATISTA DA SILVA
A.S.O.E.C ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADVOGADO(A): LORENA CINTRA EL AOUAR
00.166/2011 RTOrd 12 0.012/2011 ORD. N N
LUDIMILA SILVA MOREIRA
CLINICA DE ORTODONTIA APOLONIA + 001

00.169/2011 RTOrd 03 0.013/2011 INI 03/03/2011 13:35 ORD. N N
MARCOS PAULO TANJA FREITAS
FRINOSSO ALIMENTOS LTDA. ME + 003

ADVOGADO(A): LUCIANA MOURA LIMA
00.110/2011 RTSum 05 0.012/2011 UNA 08/02/2011 09:45 SUM. N N
CÉLIO MACHADO FERREIRA
DIVINO MARRA JUNIOR
00.143/2011 RTSum 06 0.013/2011 SUM. N N
VANUZA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA
BARAHOUSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. + 001

00.144/2011 RTSum 02 0.012/2011 UNA 20/01/2011 08:45 SUM. S N
CLEIDE TEIXEIRA MARQUES
MARLENE ANDRADE

00.149/2011 RTSum 12 0.010/2011 SUM. N N
BREYNER DIOGO ARAÚJO SILVA
ESPETINHO NOTA 10

ADVOGADO(A): LUCIMAR ABRÃO DA SILVA
00.186/2011 RTSum 09 0.016/2011 UNA 01/02/2011 09:10 SUM. N N
RENATA DA SILVA CORREA
ESCOLA EVANGELISTA LAGO DOS DE CISNES LTDA.

ADVOGADO(A): MANOEL VIEIRA DE SOUZA FILHO
00.127/2011 RTSum 07 0.011/2011 UNA 27/01/2011 09:10 SUM. N N
LUCAS EMANUEL DE JESUS CORDEIRO
LOJAS RENNER SOCIEDADE ANONIMA

ADVOGADO(A): MANUEL DE OLIVEIRA
00.082/2011 RTSum 02 0.009/2011 UNA 20/01/2011 09:15 SUM. N N
DAIANE ZEFERINO DIAS
ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA DE MEDEIROS VIEIRA
00.180/2011 RTSum 02 0.014/2011 UNA 20/01/2011 08:30 SUM. N N
FABIANO SEABRA GUIMARÃES
MATRIX COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

00.182/2011 RTOrd 09 0.015/2011 UNA 24/02/2011 09:30 ORD. N N
NÚBIA ALVES MONTEIRO
BRTRONICS AUTOMAÇÃO LTDA. (SISTEMA INTELIGENTE DE AUTOMAÇÃO PLUS) + 003

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA PIRES
00.094/2011 RTSum 13 0.011/2011 UNA 26/01/2011 14:20 SUM. N N
DEIDIJANE GOMES DA SILVA
SOUZA E VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

00.133/2011 RTOrd 06 0.012/2011 ORD. S N
MARIA SEBASTIANA DE SIQUEIRA
DRIX CONFECÇÕES LTDA.

00.139/2011 RTOrd 09 0.012/2011 UNA 23/02/2011 09:10 ORD. S N
CACILDA ALVES DE SOUZA
SANSETO CONFECÇÕES LTDA.

00.154/2011 RTSum 04 0.013/2011 UNA 27/01/2011 13:45 SUM. N N
VIVIANE DA SILVA ROCHA
SIMONE MOREIRA PIMENTEL VIEIRA DA SILVA + 001

00.155/2011 RTSum 09 0.013/2011 UNA 31/01/2011 08:15 SUM. N N
TEREZINHA MARIA DE JESUS
SEASONS CONFECÇÕES LTDA.

00.158/2011 RTSum 01 0.012/2011 UNA 16/02/2011 09:30 SUM. N N
LUCIENE RIBEIRO DE SANTANA
ATITUDE CONFECÇÕES

ADVOGADO(A): MARIA DAS GRAÇAS SILVA BRITIS
00.173/2011 ConPag 09 0.014/2011 UNA 24/02/2011 09:50 ORD. N N
JC COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
JASSIA LOPES FERNANDES

ADVOGADO(A): MARIA MADALENA M. MARTINS CARVELO
00.197/2011 RTSum 10 0.016/2011 SUM. N N
JOSÉ MARIA DA SILVA
L&A REFORMA DE CARRETAS EM GERAL

ADVOGADO(A): MARIANA DA ROCHA LAGE LOPES
00.161/2011 ConPag 12 0.011/2011 ORD. N N
CARLOS CEZAR EMERY DE SOUZA
MARIA JOSÉ GONÇALVES DUARTE + 004

ADVOGADO(A): MONICA CRISTINA MARTINS
00.116/2011 RTSum 12 0.009/2011 SUM. N N
JOSÉ DIVINO DA SILVA
UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. - UNIGRAF

ADVOGADO(A): NABSON SANTANA CUNHA
00.078/2011 RTOrd 11 0.009/2011 UNA 16/02/2011 09:35 ORD. N N
JESSÉ RIBEIRO DE SOUZA
QUICK - LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO(A): NUBIANA HELENA PEREIRA CÉZAR
00.148/2011 RTOrd 04 0.012/2011 UNA 14/02/2011 15:00 ORD. S N
SINDICATO DOS TRABLHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS SITUEG
CELG DISTRIBUIÇÃO
00.191/2011 RTSum 07 0.016/2011 UNA 27/01/2011 09:50 SUM. N N
ADRIANO OLIVEIRA SANTOS
LAN HOUSE E LOCADORA PANDORA

ADVOGADO(A): ORMISIO MAIA DE ASSIS
00.171/2011 RTOrd 13 0.016/2011 INI 27/01/2011 13:20 ORD. S N
GILDILENE VIEIRA LEITE
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.

00.175/2011 RTOrd 06 0.015/2011 ORD. N N
MARLON JAMES DA SILVA SANTOS
CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA

ADVOGADO(A): ORMÍSIO MAIA DE ASSIS
00.153/2011 RTOrd 11 0.015/2011 UNA 16/02/2011 10:15 ORD. N N
CLAUDIA IOCHABEL STEFAISK DA PAZ
NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LIMITADA

00.185/2011 RTOrd 02 0.015/2011 INI 26/01/2011 08:20 ORD. N N
ANNA SHIRLEY COSTA
REDE ELETROSOM LTDA.

ADVOGADO(A): RAFAEL PEREIRA NAUFEL
00.137/2011 RTSum 01 0.011/2011 UNA 16/02/2011 09:20 SUM. N N
ELIZEU EUGENIO FILHO
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

ADVOGADO(A): RAPHAEL GUEVARA JAYME TAVARES DE MORAIS
00.097/2011 RTOrd 12 0.008/2011 ORD. N N
JADSON SILVÉRIO ALVES
BAR CARNE DE SOL CAICO LTDA.

ADVOGADO(A): RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ
00.170/2011 RTSum 05 0.015/2011 UNA 08/02/2011 13:00 SUM. N N
RAPHAEL ALVES PENIDO PEREIRA
NOVATECIN NOVA TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES LTDA. + 001

00.184/2011 RTSum 04 0.014/2011 UNA 27/01/2011 14:00 SUM. N N
JEANE BORGES DE SOUZA SILVA
ADAPT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO(A): RENATA RAQUEL RODRIGUES ROSA
00.204/2011 RTSum 03 0.016/2011 UNA 25/01/2011 15:20 SUM. N N
CARLA POLIANA PEREIRA DE SOUZA
FLÁVIO GOMES DA SILVA & CIA LTDA. SUPERMERCADO RAIO DO SOL

ADVOGADO(A): RICARDO CÉSAR NUNES DA ROCHA
00.132/2011 RTSum 13 0.013/2011 UNA 31/01/2011 14:00 SUM. N N
CLEUSA DE SOUZA NUNES
FORTESUL SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO + 001

ADVOGADO(A): RICARDO LUIZ IRINEU BRITO
00.129/2011 RTSum 09 0.011/2011 UNA 27/01/2011 08:15 SUM. N N
CLEIDE LINA DE JESUS
AMPLÁSTICO RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME

ADVOGADO(A): ROBERTO CAMARGO VIEIRA
00.128/2011 RTSum 10 0.011/2011 SUM. S N
KAROLINE SALES DE ALMEIDA
MARCELO FERREIRA DE SOUZA JACTOS + 001

ADVOGADO(A): ROGÉRIO LEMOS DA SILVA
00.151/2011 RTSum 07 0.012/2011 UNA 27/01/2011 09:30 SUM. N N
MARCELO VINICIUS ROSA DE LIMA LEITE
CRISTIANO LOPES BELEM

ADVOGADO(A): SALET ROSSANA ZANCHETA
00.138/2011 RTOrd 03 0.010/2011 INI 02/03/2011 13:55 ORD. N N
GLEIDIOM FERREIRA DOS SANTOS
SR DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA.

ADVOGADO(A): SIMONE WASCHECK
00.142/2011 RTSum 05 0.013/2011 UNA 08/02/2011 10:00 SUM. N N
LUCIANA NONATO DE AGUIAR
PR E W BAR E RESTAURANTE LTDA(ESCONDERIJO CERVEJARIA)

ADVOGADO(A): SOLANGE ROSA RIBEIRO
00.084/2011 RTOrd 03 0.008/2011 INI 02/03/2011 13:50 ORD. N N
IVANI INÁCIO LEANDRO
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO(A): VALDELI SILVA DE PAULA
00.140/2011 RTSum 03 0.011/2011 UNA 25/01/2011 14:40 SUM. N N
CLAUDIONOR CARDOSO DE BRITO
CENTRAL DE POSTOS TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO(A): VALMIR JOSÉ DE SOUZA
00.174/2011 RTOrd 01 0.013/2011 ORD. N N
FRANCISCO TIAGO MONTEIRO DE SOUSA + 003
ESTADO DE GOIÁS + 001

ADVOGADO(A): VITALINO MARQUES SILVA
00.088/2011 RTOrd 13 0.010/2011 INI 26/01/2011 14:00 ORD. N N
EMERSON DIVINO DE PAIVA
HF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. + 002

ADVOGADO(A): WARLEI RIBEIRO MARTINS
00.194/2011 RTOrd 01 0.015/2011 ORD. N N
SIRLENE DE SOUZA
ESMERALDINA LOPES VIEIRA

ADVOGADO(A): WASHINGTON DE SOUZA FILHO
00.135/2011 RTOrd 08 0.012/2011 UNA 24/01/2011 09:55 ORD. N N
REJANE MACEDO TERRA COUTINHO
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS LTDA. (HOSPITAL JACOB FACURI)

ADVOGADO(A): WELINGTON LUIS PEIXOTO
00.131/2011 RTOrd 10 0.012/2011 UNA 10/02/2011 15:20 ORD. N N
MEIRY CRISTINA DA CRUZ
MERCHAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. + 002

ADVOGADO(A): WILSON VALDOMIRO DA SILVA
00.102/2011 RTSum 03 0.009/2011 UNA 25/01/2011 14:20 SUM. N N
CILMARA ALVES DE SOUSA
CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 117

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 10/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SAMPAIO
00.006/2011 ConPag 01 0.006/2011 INI 24/01/2011 13:40 ORD. N N
SANTO ANTONIO - COMERCIO DE SUB-PRODUTOS ANIMAIS LTDA-EPP
ADRIANO MEIRELES

ADVOGADO(A): CLARA MARCIA DE RIVOREDO
00.012/2011 RTSum 01 0.012/2011 UNA 31/01/2011 14:30 SUM. N N
LEONIDAS ICARO RODRIGUES ARAUJO
RINCO

ADVOGADO(A): CLEUBER JOSÉ DE BARROS + 001
00.013/2011 RTSum 01 0.013/2011 SUM. N N
WARLEY FERREIRA DOS SANTOS
RURICULA SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA + 001

00.015/2011 RTSum 01 0.015/2011 SUM. N N
SELMA FELICIANO DA SILVA
RURICULA SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA + 001

00.016/2011 RTSum 01 0.016/2011 SUM. N N
HAMILTON VIEIRA DA COSTA
RURICULA SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA + 001

00.017/2011 RTSum 01 0.017/2011 SUM. N N
JANE MARTINS LAND CARTH
RURICULA SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA + 001

00.018/2011 RTSum 01 0.018/2011 SUM. N N
GABRIELA D'ARC DA SILVA
RURICULA SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA + 001

00.019/2011 RTSum 01 0.019/2011 SUM. N N
GLEIDSON DE CASTRO MARQUES DE ALCEBISPO
RURICULA SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA + 001

00.020/2011 RTSum 01 0.020/2011 SUM. N N
ANDREA MOREIRA DA SILVA
RURICULA SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA + 001

00.021/2011 RTSum 01 0.021/2011 SUM. N N
MARIA RAIMUNDA BARROS RIBEIRO LIMA
SYNGENTA SEEDS LTDA + 001

00.022/2011 RTSum 01 0.022/2011 SUM. N N
PAULA STHEPHANIA COSTA DE OLIVEIRA
RURICULA SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA + 001

00.023/2011 RTSum 01 0.023/2011 SUM. N N
MARIA ALICE ALVES
RURICULA SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA + 001

00.025/2011 RTSum 01 0.024/2011 SUM. N N
LUCIANA DE PAULA E SILVA
RURICULA SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA + 001
00.026/2011 RTSum 01 0.026/2011 SUM. N N
KATIA FERREIRA BARBOSA
RURICULA SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA + 001

ADVOGADO(A): DINORA CARNEIRO + 001
00.004/2011 RTSum 01 0.004/2011 UNA 26/01/2011 09:15 SUM. N N
SANDRO DE PAULA ADAO
VIAÇAO ANAPOLINA LTDA

00.005/2011 RTSum 01 0.005/2011 UNA 26/01/2011 09:00 SUM. N N
MATUSALEM DE OLIVEIRA BITENCOURT
VIAÇAO ANAPOLINA LTDA

00.007/2011 RTSum 01 0.007/2011 UNA 26/01/2011 08:50 SUM. N N
JAIANE SILVA DE OLIVEIRA
VIAÇAO ANAPOLINA LTDA

ADVOGADO(A): MANOEL GONÇALVES DA SILVA
00.010/2011 RTSum 01 0.010/2011 UNA 31/01/2011 15:00 SUM. N N
ELMIZIA ALVES DE ESPINDOLA
EDIVALDO BRITO DOURADO

ADVOGADO(A): MANUEL GONÇALVES DA SILVA
00.011/2011 RTSum 01 0.011/2011 UNA 31/01/2011 14:45 SUM. N N
LUIZ JOSE DA SILVA
PAVIMENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO(A): MARINALDA DE SOUSA PARREIRA
00.008/2011 ConPag 01 0.008/2011 INI 24/01/2011 13:30 ORD. N N
AGROPECUARIA PALMA LTDA
CARLOS CLAVIO NETO
00.009/2011 ConPag 01 0.009/2011 INI 25/01/2011 08:50 ORD. N N
WJ TRANSPORTADORA LTDA
JOSE APARECIDO BISPO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): THAIS DE ARAUJO PAIVA E OUTRO
00.001/2011 RTSum 01 0.001/2011 UNA 25/01/2011 10:00 SUM. N N
EDMAR CAIXETA SAAVEDRA
JR MONTSERVICE MAQUINAS ROTATIVAS LTDA + 001

00.002/2011 RTOrd 01 0.002/2011 INI 24/01/2011 13:50 ORD. N N
VANDERLEI NUNES CAIXETA
JR MONTSERVICE MAQUINAS ROTATIVAS LTDA + 001

00.003/2011 RTSum 01 0.003/2011 UNA 26/01/2011 09:30 SUM. N N
JOSE HILTON PEREIRA LEMES
JR MONTSERVICE MAQUINAS ROTATIVAS LTDA + 001

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 24

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 12/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.014/2011 CartPrec 01 0.014/2011 ORD. N N
CRISTINA RODRIGUES LEITE
APARECIDA GARCIA

ADVOGADO(A): CLEUBER JOSÉ DE BARROS + 001
00.024/2011 RTSum 01 0.025/2011 SUM. N N
MAICON SANTOS COSTA
RURICULA SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA + 001

00.027/2011 RTSum 01 0.027/2011 SUM. N N
JOSE VALDO DE ANDRADE FILHO
RURICULA SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA + 001

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 3

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 10/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.004/2011 RTSum 01 0.004/2011 UNA 21/02/2011 14:30 SUM. N N
ALESSANDRA FAUSTINA DA SILVA
CLAIR CARVALHO REZENDE

00.008/2011 CartPrec 01 0.008/2011 ORD. N N
GILSON MOREIRA BARROS
MARFRIG-FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

ADVOGADO(A): MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA
00.001/2011 RTOrd 01 0.001/2011 INI 10/02/2011 08:40 ORD. N N
IVONE DA COSTA DAMASCENA
MARFRIG ALIMENTOS S.A.

00.002/2011 RTSum 01 0.002/2011 UNA 17/02/2011 10:10 SUM. N N
ENIVALDO PIO FILHO
HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

00.003/2011 RTOrd 01 0.003/2011 INI 16/02/2011 13:00 ORD. N N
JOELCIO MARTINS VILELA
MARFRIG ALIMENTOS S.A.

00.005/2011 RTOrd 01 0.005/2011 INI 15/02/2011 13:40 ORD. N N
VALTERCIDES ALMEIDA PINA
PILAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

00.006/2011 RTOrd 01 0.006/2011 INI 16/02/2011 13:10 ORD. N N
JOSÉ RICARDO MARTINS DE MELO
MARFRIG ALIMENTOS S.A.

00.007/2011 RTSum 01 0.007/2011 UNA 28/02/2011 14:30 SUM. N N
DOMINGOS DE SOUSA ROCHA
MARFRIG ALIMENTOS S.A.

00.009/2011 RTOrd 01 0.009/2011 INI 16/02/2011 13:20 ORD. N N
SINVAL ALMEIDA CAFÉ
MARFRIG ALIMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LIMA
00.010/2011 CartPrec 01 0.010/2011 ORD. N N
MANOEL GOMES DE SOUSA FILHO
USINA PORTO DAS ÁGUAS LTDA

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 10

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 11/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.014/2011 CartPrec 01 0.014/2011 ORD. N N
LUIZ EDUARDO GOLDMAN
WJC ARMAZÉNS GERAIS LTDA

00.016/2011 CartPrec 01 0.016/2011 ORD. N N
FLÁVIA ALVES ORTEGA DA MOTA
MARFRIG-FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

ADVOGADO(A): KARLA DO ROCIO SIMIONATO SERRA
00.011/2011 RTSum 01 0.011/2011 UNA 21/02/2011 14:50 SUM. N N
ARTUR NERES OLIVEIRA SOUZA
PORTELAT IND. COM. LATICÍNIO LTDA

00.012/2011 RTSum 01 0.012/2011 UNA 21/02/2011 15:10 SUM. N N
JOÃO BATISTA BORGES DE SOUZA
HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): LAURIANA COPETTI
00.015/2011 RTOrd 01 0.015/2011 INI 02/03/2011 13:00 ORD. N N
JAILDE DA SILVA REIS
CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA + 002

ADVOGADO(A): ODACIR MARTINS SANTEIRO
00.013/2011 RTOrd 01 0.013/2011 INI 17/02/2011 08:00 ORD. N N
SALETE RIGO
BRF BRASIL FOODS S/A

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 6

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 10/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.006/2011 CartPrec 01 0.006/2011 ORD. N N
UNIÃO FEDERAL
CMN INFORMÁTICA LTDA - ME + 001

ADVOGADO(A): ELENICE FERREIRA DE SOUSA TELES
00.007/2011 RTSum 01 0.007/2011 UNA 19/01/2011 09:00 SUM. N N
ERLÍCIA MARIA SANTOS ABREU + 001
SAMA S.A MINERAÇÕES ASSOCIADAS

ADVOGADO(A): EUDES BARBOSA DE OLIVEIRA
00.005/2011 RTSum 01 0.005/2011 UNA 18/01/2011 15:40 SUM. N N
JUSCELIO GOMES DA SILVA SA
BELLO CHARQUE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): JULIANO GOMES CIRQUEIRA
00.008/2011 RTOrd 01 0.008/2011 UNA 18/01/2011 16:20 ORD. N N
DIVAINE RODRIGUES GARCIA
MARIA JOSÉ MORAES COSTA FILHO E OUTROS

ADVOGADO(A): MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
00.001/2011 RTOrd 01 0.001/2011 UNA 18/01/2011 14:20 ORD. N N
SAID ELIAS JORGE
ENGER EGENHARIA S.A

00.002/2011 RTOrd 01 0.002/2011 UNA 18/01/2011 14:40 ORD. N N
ALEXANDRE DE OLIVEIRA SENIS
GALVÃO ENGENHARIA S/A

ADVOGADO(A): MÁRIO FRANCISCO MARQUES
00.003/2011 RTOrd 01 0.003/2011 UNA 18/01/2011 15:00 ORD. N N
SEVERINO GOMES DOS SANTOS
HERBENE DE AZEVEDO + 001

00.004/2011 RTSum 01 0.004/2011 UNA 18/01/2011 15:20 SUM. N N
SIMONE APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
HERBENE DE AZEVEDO + 001

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 8

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 11/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

ADVOGADO(A): ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA
00.009/2011 RTOrd 01 0.009/2011 UNA 15/02/2011 14:00 ORD. N N
JOÃO BATISTA DA SILVA
TRANSPORTADORA BARRO AMARELO LTDA + 001

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 1

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 12/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.134/2011 CartPrec 02 0.067/2011 ORD. N N
ANTÔNIO ROBERTO BERTOLETTI
PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

00.141/2011 CartPrec 02 0.071/2011 ORD. N N
MARINETE BASSI DE OLIVEIRA
PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

00.143/2011 RTSum 02 0.066/2011 UNA 01/02/2011 08:30 SUM. N N
LUZIMAR CANDIDO DE MOURA
SALZER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

00.147/2011 ACP 01 0.073/2011 ORD. N N
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
COMELLI TRANSPORTES LTDA. ME + 001

ADVOGADO(A): ANA ALICE FURTADO
00.150/2011 RTOrd 02 0.074/2011 INI 03/02/2011 13:00 ORD. N N
FERNANDO CANDIDO DE MOURA
BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA.

00.152/2011 RTSum 02 0.075/2011 UNA 26/01/2011 14:40 SUM. N N
RANIO VIEIRA DE ALMEIDA
BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
00.146/2011 RTOrd 02 0.072/2011 INI 03/02/2011 08:10 ORD. N N
ROBERTO PINTO CALDEIRA
GEORGE DE REZENDE IPLINSKY

ADVOGADO(A): CLAUDINO GOMES
00.139/2011 RTOrd 01 0.069/2011 INI 10/03/2011 08:20 ORD. N N
VALDEMIR CAVALCANTE DA SILVA
REFRIGERANTE IMPERIAL S.A.

ADVOGADO(A): ELZA MIRANDA SCHMIDT
00.154/2011 RTOrd 01 0.076/2011 INI 17/03/2011 08:15 ORD. N N
IZAQUES JOSE DA SILVA
TH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME + 001

ADVOGADO(A): FÁBIO LÁZARO ALVES
00.144/2011 RTOrd 01 0.071/2011 INI 17/03/2011 08:30 ORD. N N
LILIAN APARECIDA DE SOUSA
ITAMAR PEREIRA DE ARAÚJO COSTA

00.145/2011 RTSum 01 0.072/2011 UNA 10/02/2011 14:00 SUM. N N
RONNIE DOMINGUES DA COSTA
ITAMAR PEREIRA DE ARAÚJO COSTA

ADVOGADO(A): GERALDO BORGES DA SILVA
00.151/2011 RTOrd 01 0.075/2011 INI 17/03/2011 08:20 ORD. N N
EWERTON LUCAS LEAL
BRF - BRASIL FOODS S.A.

ADVOGADO(A): HELVÉCIO DE PAIVA JÚNIOR
00.148/2011 RTOrd 01 0.074/2011 INI 17/03/2011 08:25 ORD. N N
MARCELLO GOMES DA SILVA
BRF - BRASIL FOODS S.A.
ADVOGADO(A): JAMISON DE MOURA LIMA
00.140/2011 CartPrec 01 0.070/2011 ORD. N N
REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS
VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

ADVOGADO(A): JOÃO JOSÉ VILELA DE ANDRADE
00.155/2011 RTOrd 02 0.077/2011 INI 03/02/2011 13:20 ORD. N N
FABIANO LAGO SILVA
BRF - BRASIL FOODS S.A.

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO VICENSIO
00.135/2011 CartPrec 02 0.068/2011 ORD. N N
LUIS DIAS DA SILVA
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA MEGA ESTRUTURA LTDA.

ADVOGADO(A): MARCO AURÉLIO DOS SANTOS PINTO
00.133/2011 CartPrec 01 0.067/2011 ORD. N N
JOSÉ CARLOS FELISARDO EDUARDO
KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): MARILENE SOUSA BUENO
00.137/2011 RTOrd 02 0.069/2011 INI 03/02/2011 08:00 ORD. N N
MARCELO ALVES DA SILVA
ZJ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. + 002

ADVOGADO(A): PAULO DE TARSO CARETA
00.153/2011 ConPag 02 0.076/2011 INI 03/02/2011 13:10 ORD. N N
GERALDO RIBEIRO DE MENDONÇA
ALEXANDRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ROSÂNGELA CARDOSO JAPIASSÚ
00.149/2011 RTOrd 02 0.073/2011 INI 03/02/2011 08:20 ORD. N N
MARCOS VINICIO VILELA DA SILVA
BRUNO SANTANA CARVALHO

ADVOGADO(A): VÓLIO SANTOS DOMINGUES
00.136/2011 CartPrec 01 0.068/2011 ORD. N N
JOSÉ HONORATO SANTOS
CÁSSIO BELLINTANI IPLINSKY

00.138/2011 CartPrec 02 0.070/2011 ORD. N N
JOSÉ FLÁVIO DA SILVA
CÁSSIO BELLINTANI IPLINSKY

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 22

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 10/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

ADVOGADO(A): EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
00.008/2011 RTSum 01 0.008/2011 UNA 21/02/2011 10:40 SUM. N N
NEWTON BERNARDINO DOS SANTOS
DENUSA DESTILARIA NOVA UNIÃO S.A

00.010/2011 RTOrd 01 0.010/2011 UNA 21/02/2011 11:20 ORD. N N
ANTONIO JOSE DA CRUZ
DENUSA DESTILARIA NOVA UNIÃO S.A

ADVOGADO(A): ITAMAR COSTA DA SILVA
00.012/2011 RTSum 01 0.012/2011 UNA 22/02/2011 10:05 SUM. N N
ORLANDO MENDES DE ALMEIDA
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

ADVOGADO(A): SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
00.006/2011 RTSum 01 0.006/2011 UNA 21/02/2011 10:00 SUM. N N
MARLY ARAÚJO BARBOSA
DENUSA DESTILARIA NOVA UNIÃO S.A

00.007/2011 RTSum 01 0.007/2011 UNA 21/02/2011 10:20 SUM. N N
LUCIMARA CAMILO RODRIGUES
DENUSA DESTILARIA NOVA UNIÃO S.A

00.009/2011 RTSum 01 0.009/2011 UNA 22/02/2011 09:50 SUM. N N
LUCINETE NUNES DA SILVA SOUZA + 001
DENUSA DESTILARIA NOVA UNIÃO S.A

00.009/2011 RTSum 01 0.009/2011 UNA 22/02/2011 09:50 SUM. N N
LUCINETE NUNES DA SILVA SOUZA + 001
DENUSA DESTILARIA NOVA UNIÃO S.A

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 7

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 11/01/2011

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
00.011/2011 RTSum 01 0.011/2011 UNA 22/02/2011 09:00 SUM. N N
CELIA MARIA RIBEIRO
VÂNIA ALVES CAETANO DA COSTA

ADVOGADO(A): ITAMAR COSTA DA SILVA
00.013/2011 RTSum 01 0.013/2011 SUM. N N
DONIZETE SOUZA CASTRO
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

00.014/2011 RTSum 01 0.014/2011 SUM. N N
FELIPE DE SOUZA CERRANO
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

00.015/2011 RTSum 01 0.015/2011 SUM. N N
JOSE ONILDO DA SILVA
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

00.016/2011 RTSum 01 0.016/2011 SUM. N N
GILSON DE SOUZA SILVA
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

00.017/2011 RTSum 01 0.017/2011 SUM. N N
EDENILTON DE ALMEIDA NOVAES
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

00.018/2011 RTSum 01 0.018/2011 SUM. N N
DAVI DE SOUZA RIBEIRO
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

00.019/2011 RTSum 01 0.019/2011 SUM. N N
ANTÔNIO LIMA GALVÃO
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
00.020/2011 RTSum 01 0.020/2011 SUM. N N
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

00.021/2011 RTSum 01 0.021/2011 SUM. N N
ENES SOUZA DE JESUS
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
00.022/2011 RTSum 01 0.022/2011 SUM. N N
JOSENEIDE ANDRADE DA CONCEICÃO
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

00.040/2011 RTSum 01 0.031/2011 SUM. N N
JOÃO BATISTA MATA DE JESUS SANTOS
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

00.041/2011 RTSum 01 0.032/2011 SUM. N N
JOÃO DE SOUZA SANTOS
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

00.042/2011 RTSum 01 0.033/2011 SUM. N N
JOÃO CARLOS LEÃO
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

00.044/2011 RTSum 01 0.034/2011 SUM. N N
IRENIO HONORATO XAVIER FILHO
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

00.046/2011 RTSum 01 0.035/2011 SUM. N N
GENIVALDO DOMIENSE CAMPOS
ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 16

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 92/2011
Processo Nº: RT 0071700-08.2003.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA JANEIDE COSTA DA SILVA
ADVOGADO....: VALMIR PEREIRA BUCAR
RECLAMADO(A): JWM INFORMATICA SERVICOS E GERAIS LTDA
ADVOGADO....: LUCIANA CARLA DOS SANTOS VAZ
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMADO(A):
Fica o(a) Executado(a) intimado(a) a comparecer à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO para receber o seu crédito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 101/2011
Processo Nº: RT 0134100-53.2006.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCILENE NUNES
ADVOGADO....: MAGNA GONÇALVES MAGALHÃES SILVA
RECLAMADO(A): NASSER HOTEL LTDA.
ADVOGADO....: HELOISIO NETTO FERREIRA LEÃO
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMANTE:
Fica o(a) Exequente intimado(a) a comparecer à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO para receber o seu crédito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 165/2011
Processo Nº: RT 0146200-06.2007.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): ITAÚ UNIBANCO S/A (SUCESSOR DO BANCO BEG S/A)
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o Reclamado para, no prazo de cinco dias, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de ser efetuado pelo Juízo, arcando a mencionada parte com eventual duplicidade. Decorrido in albis o prazo supra, proceda-se ao recolhimento das contribuições previdenciárias e custas processuais.

Notificação Nº: 102/2011
Processo Nº: RT 0083200-95.2008.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE NETO
ADVOGADO....: RAFAEL LARA MARTINS
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Tomar ciência de que a praça do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos foi designada para o dia 11/03/2011, às 13h00min, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Avenida 85, número 30, Setor Sul, nesta capital. Não havendo licitantes, fica designado leilão para o dia 25/03/2011, às 13h00min, no mesmo local. O exequente terá oportunidade de adjudicar os bens, nos termos do artigo 888, §1º, ficando, desde já, nomeado como leiloeiro público oficial o sr. Álvaro Sérgio Fuzo e a sra. Maria Aparecida de Freitas Fuzo (JUCEG n. 35). Tanto a praça quanto o leilão serão realizados nas modalidades presencial e on line (www.leiloesjudiciais.com.br).

Notificação Nº: 118/2011
Processo Nº: RT 0096900-41.2008.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA
RECLAMADO(A): EDITORA GLOBO S.A. + 002
ADVOGADO....: LEVI LUIZ TAVARES
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMADO(A):

Fica o(a) Executado(a) intimimado(a) para as finalidades do artigo 884 da CLT, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 155/2011
Processo Nº: RT 0129900-32.2008.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA. + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO:
AO Exequente, fica intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO para receber o seu crédito.

Notificação Nº: 131/2011
Processo Nº: RT 0150100-60.2008.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: SIRLENE FERREIRA FILHO SANTOS
ADVOGADO....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o Reclamante, por intermédio de seu procurador, para, no prazo de cinco dias, informar a agência e número da conta bancária onde deverá ser depositado o valor referente ao reembolso do adiantamento dos honorários periciais.

Notificação Nº: 130/2011
Processo Nº: RTSum 0023600-12.2009.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: DAMIÃO FERNANDES BEZERRA
ADVOGADO....: CRISTINA ALMEIDA FERREIRA GONÇALVES
RECLAMADO(A): FASTER BRASEX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO (À) RECLAMANTE:

Fica o(a) Exequente intimado(a) para tomar ciência da Carta Precatória devolvida, devendo requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 156/2011
Processo Nº: RTOrd 0034500-54.2009.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: EDEUCARLOS SALVIANO MORAIS
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA. + 001
ADVOGADO....: FLAVIA DE FARIA GENARO
NOTIFICAÇÃO:
AO Exequente, fica intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO para receber o seu crédito.

Notificação Nº: 116/2011
Processo Nº: RTSum 0122200-68.2009.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO FERNANDES LEITE
ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): MAURÍCIO MARTINS (SÓCIO DE ALUMISTEEL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRO) + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Conceda-se vista ao Reclamante da petição de fl. 120, pelo prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 100/2011
Processo Nº: RTOrd 0133900-41.2009.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO COELHO GUIMARAES
ADVOGADO....: EMMANUELLE CRISTINA P. DA SILVA
RECLAMADO(A): PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO....: NEUSA VAZ GONÇALVES DE MELO
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMADO(A):
Fica o(a) Executado(a) intimado(a) a comparecer à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO para receber o seu crédito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 133/2011
Processo Nº: RTOrd 0166200-56.2009.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAO ROBERTO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CENTRO OESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA COCEL + 007
ADVOGADO....: RENATO BERNARDI
NOTIFICAÇÃO:
Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que a audiência de instrução foi incluída na pauta do dia 02/03/2011, às 10h30min, devendo comparecer para prestar(em) depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula 74, I, do Colendo TST).

Notificação Nº: 134/2011
Processo Nº: RTOrd 0166200-56.2009.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAO ROBERTO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A + 007
ADVOGADO....: JAIRO FALEIRO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:

Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que a audiência de instrução foi incluída na pauta do dia 02/03/2011, às 10h30min, devendo comparecer para prestar(em) depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula 74, I, do Colendo TST).

Notificação Nº: 135/2011
Processo Nº: RTOrd 0166200-56.2009.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAO ROBERTO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): TC ENGENHARIA LTDA + 007
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO:
Fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) de que a audiência de instrução foi incluída na pauta do dia 02/03/2011, às 10h30min, devendo comparecer para prestar(em) depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula 74, I, do Colendo TST).

Notificação Nº: 157/2011
Processo Nº: RTSum 0000547-65.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: RONEIDE MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO....: LUIZ ANTONIO DA SILVA
RECLAMADO(A): LEONARDO SILVA DE ALMEIDA (CUECAS LORDELLE)
ADVOGADO....: CAREN SILVANA DE ALMEIDA RIBEIRO
NOTIFICAÇÃO:
Expeça-se alvará para a movimentação da conta vinculada da exequente. Deverá a exequente informar a este Juízo, no prazo de cinco dias, o valor levantado para fins dedução na conta de liquidação. Intime-se.
Comarecer nesta Secretaria a fim de receber alvará, prazo legal.

Notificação Nº: 150/2011
Processo Nº: RTOrd 0000681-92.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: JUNIO CESAR TELES MARTINS
ADVOGADO....: HÉLIO CALDAS PINHEIRO NETO
RECLAMADO(A): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO....: RODRIGO GOMES DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMANTE: fica intimado(a) para, caso queira, apresentar contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamada(o), no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 169/2011
Processo Nº: RTSum 0000824-81.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE QUEIROZ COELHO SILVA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): VILELU INACIO DE OLIVEIRA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Fica intimado para ter vista da certidão negativa do sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 105/2011
Processo Nº: RTOrd 0000842-05.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: FLAVIO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): CAPPAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ADVOGADO....: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Tomar ciência de que a praça do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos foi designada para o dia 11/03/2011, às 13h00min, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Avenida 85, número 30, Setor Sul, nesta capital. Não havendo licitantes, fica designado leilão para o dia 25/03/2011, às 13h00min, no mesmo local. O exequente terá oportunidade de adjudicar os bens, nos termos do artigo 888, §1º, ficando, desde já, nomeado como leiloeiro público oficial o sr. Álvaro Sérgio Fuzo e a sra. Maria Aparecida de Freitas Fuzo (JUCEG n. 35). Tanto a praça quanto o leilão serão realizados nas modalidades presencial e on line (www.leiloesjudiciais.com.br).

Notificação Nº: 114/2011
Processo Nº: RTOrd 0000868-03.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: DARCI MARTINS ALVARENGA SIMÕES
ADVOGADO....: ZÉLIA DOS REIS RESENDE
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A + 001
ADVOGADO....: RICARDO GONÇALEZ
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Tomar ciência da sentença às fls. 874/, cujo teor do dispositivo se segue (decisão na íntegra disponível no sítio eletrônico www.trt18.jus.br):´´Embargos de declaração conhecidos e aos quais se nega provimento.Sana-se a omissão, de ofício, quanto ao valor dos honorários periciais, nos termos da fundamentação.Intimem-se.´´

Notificação Nº: 115/2011
Processo Nº: RTOrd 0000868-03.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: DARCI MARTINS ALVARENGA SIMÕES
ADVOGADO....: ZÉLIA DOS REIS RESENDE
RECLAMADO(A): TELEPOFORMANCE CRM S/A + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Tomar ciência da sentença às fls. 874/, cujo teor do dispositivo se segue (decisão na íntegra disponível no sítio eletrônico www.trt18.jus.br):´´Embargos de declaração conhecidos e aos quais se nega provimento.Sana-se a omissão, de ofício, quanto ao valor dos honorários periciais, nos termos da fundamentação.Intimem-se.´´

Notificação Nº: 170/2011
Processo Nº: RTOrd 0000907-97.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: VALTER JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO....: NELSON CORREA FILHO
RECLAMADO(A): FAUSTO JOSÉ PASSAGLIA JUNIOR + 001
ADVOGADO....: FLAVIO BUONADUCE BORGES
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Fica intimado para ter vista da certidão negativa do sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 95/2011
Processo Nº: RTSum 0000942-57.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: EUDSON DA CRUZ E SILVA
ADVOGADO....: GILBERTO FALEIRO DE RAMOS JUNIOR
RECLAMADO(A): EUGUIMAR JOSÉ DA SILVA (SUPERMERCADO SUPER PREÇO BAIXO)
ADVOGADO....: JOSÉ APARECIDO SOARES DOMIENSE
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se a Executada para, no prazo de 48 horas, proceder à anotação da CTPS e retificações solicitadas por meio da petição de fl. 67.

Notificação Nº: 163/2011
Processo Nº: RTOrd 0001049-04.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: FLAVIANY MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO....: LUIS GUSTAVO NICOLI
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: ZENAIDE HERNANDES
NOTIFICAÇÃO:
AO Executado: fica intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO para receber saldo remanescente.

Notificação Nº: 117/2011
Processo Nº: RTOrd 0001284-68.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BOSCO FÉLIX DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: RAIMUNDO HELDER PINHEIRO JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Vista às partes das peças de fls.816/851, no prazo de 5 dias.

Notificação Nº: 129/2011
Processo Nº: RTSum 0001412-88.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: MAGNA GONÇALVES MAGALHÃES SILVA
RECLAMADO(A): GAFISA ENGENHARIA LTDA + 002
ADVOGADO....: GLAUBER COSTA PONTES
NOTIFICAÇÃO:
Fica o(a) patrono do reclamado intimado(a) para ter vista dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 122/2011
Processo Nº: RTSum 0001439-71.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA PIRES PEREIRA
ADVOGADO....: EDILENE PIRES
RECLAMADO(A): AFG COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA.(REDE STORE DE SUPERMECADOS)
ADVOGADO....: DEMERVAL SEVERINO JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:
Tomar ciência da decisão à(s) fl(s).__, cujo inteiro teor se segue:
``

Notificação Nº: 123/2011
Processo Nº: RTSum 0001439-71.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA PIRES PEREIRA
ADVOGADO....: EDILENE PIRES
RECLAMADO(A): AFG COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA.(REDE STORE DE SUPERMECADOS)
ADVOGADO....: DEMERVAL SEVERINO JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:
Tomar ciência da decisão à(s) fl(s).41, cujo inteiro teor se segue:

"Conforme se verifica do termo de acordo de fl. 25, "A reclamada declara que reintegrará a reclamante, a partir de 19/08/2010, na mesma função, mesmo salário e mesma jornada, até cinco meses após o parto."
O teor do acordo não deixa dúvida que a reclamante deveria voltar a trabalhar nas mesmas condições que se encontrava antes da dispensa e isso inclui o direito de participar do plano de saúde patrocinado pela empresa, desde que gozasse de tal vantagem anteriormente.
O silêncio da reclamada no tocante à intimação de fl. 38 faz presumir a veracidade das alegações contidas à fl. 37, que mencionam expressamente o direito da reclamante ao plano de saúde.
Em sendo assim, determina-se à reclamada a reinclusão da reclamante no plano de saúde UNIMED, nos mesmos moldes da situação anterior, sob pena e pagar os gastos que porventura efetuar a reclamante em razão do seu desligamento do plano.
Intime-se a reclamada, por mandado e por meio de seu procurador, para que cumpra a obrigação acima no prazo improrrogável de 10 (dez) dias."

Notificação Nº: 124/2011
Processo Nº: RTSum 0001439-71.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA PIRES PEREIRA
ADVOGADO....: EDILENE PIRES
RECLAMADO(A): AFG COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA.(REDE STORE DE SUPERMECADOS)
ADVOGADO....: DEMERVAL SEVERINO JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:
Tomar ciência da decisão à(s) fl(s).41, cujo inteiro teor se segue:

"Conforme se verifica do termo de acordo de fl. 25, "A reclamada declara que reintegrará a reclamante, a partir de 19/08/2010, na mesma função, mesmo salário e mesma jornada, até cinco meses após o parto."
O teor do acordo não deixa dúvida que a reclamante deveria voltar a trabalhar nas mesmas condições que se encontrava antes da dispensa e isso inclui o direito de participar do plano de saúde patrocinado pela empresa, desde que gozasse de tal vantagem anteriormente.
O silêncio da reclamada no tocante à intimação de fl. 38 faz presumir a veracidade das alegações contidas à fl. 37, que mencionam expressamente o direito da reclamante ao plano de saúde.
Em sendo assim, determina-se à reclamada a reinclusão da reclamante no plano de saúde UNIMED, nos mesmos moldes da situação anterior, sob pena e pagar os gastos que porventura efetuar a reclamante em razão do seu desligamento do plano.
Intime-se a reclamada, por mandado e por meio de seu procurador, para que cumpra a obrigação acima no prazo improrrogável de 10 (dez) dias."

Notificação Nº: 126/2011
Processo Nº: RTSum 0001439-71.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA PIRES PEREIRA
ADVOGADO....: EDILENE PIRES
RECLAMADO(A): AFG COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA.(REDE STORE DE SUPERMECADOS)
ADVOGADO....: DEMERVAL SEVERINO JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:
Tomar ciência da decisão à(s) fl(s).41, cujo inteiro teor se segue:

'Conforme se verifica do termo de acordo de fl. 25, 'A reclamada declara que reintegrará a reclamante, a partir de 19/08/2010, na mesma função, mesmo salário e mesma jornada, até cinco meses após o parto.´
O teor do acordo não deixa dúvida que a reclamante deveria voltar a trabalhar nas mesmas condições que se encontrava antes da dispensa e isso inclui o direito de participar do plano de saúde patrocinado pela empresa, desde que gozasse de tal vantagem anteriormente.
O silêncio da reclamada no tocante à intimação de fl. 38 faz presumir a veracidade das alegações contidas à fl. 37, que mencionam expressamente o direito da reclamante ao plano de saúde.
Em sendo assim, determina-se à reclamada a reinclusão da reclamante no plano de saúde UNIMED, nos mesmos moldes da situação anterior, sob pena e pagar os gastos que porventura efetuar a reclamante em razão do seu desligamento do plano.
Intime-se a reclamada, por mandado e por meio de seu procurador, para que cumpra a obrigação acima no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.'

Notificação Nº: 151/2011
Processo Nº: RTOrd 0001480-38.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON ALVES DE LIMA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA + 003
ADVOGADO....: FABIANO MARTINS CAMARGO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Tomar ciência da sentença às fls. 380/, cujo teor do dispositivo se segue (decisão na íntegra disponível no sítio eletrônico www.trt18.jus.br):
´´Embargos de Declaração conhecidos e aos quais se dá provimento, nos termos da fundamentação.
Intimem-se.´´

Notificação Nº: 152/2011
Processo Nº: RTOrd 0001480-38.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON ALVES DE LIMA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): JESUS GOMES DE CARVALHO &CIA LTDA + 003
ADVOGADO....: FABIANO MARTINS CAMARGO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Tomar ciência da sentença às fls. 380/, cujo teor do dispositivo se segue (decisão na íntegra disponível no sítio eletrônico www.trt18.jus.br):
´´Embargos de Declaração conhecidos e aos quais se dá provimento, nos termos da fundamentação.
Intimem-se.´´

Notificação Nº: 153/2011
Processo Nº: RTOrd 0001480-38.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON ALVES DE LIMA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): TRANSPORTES COLETIVO BRASIL LTDA (TRANSBRASIL) + 003
ADVOGADO....: FABIANO MARTINS CAMARGO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Tomar ciência da sentença às fls. 380/, cujo teor do dispositivo se segue (decisão na íntegra disponível no sítio eletrônico www.trt18.jus.br):
´´Embargos de Declaração conhecidos e aos quais se dá provimento, nos termos da fundamentação.
Intimem-se.´´

Notificação Nº: 154/2011
Processo Nº: RTOrd 0001480-38.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON ALVES DE LIMA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA + 003
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Tomar ciência da sentença às fls. 380/, cujo teor do dispositivo se segue (decisão na íntegra disponível no sítio eletrônico www.trt18.jus.br):
´´Embargos de Declaração conhecidos e aos quais se dá provimento, nos termos da fundamentação.
Intimem-se.´´

Notificação Nº: 145/2011
Processo Nº: RTOrd 0001614-65.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: MARTINIANO MAURO RIBEIRO
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): GAFISA S/A
ADVOGADO....: GLAUBER COSTA PONTES
NOTIFICAÇÃO:
Fica o(a) patrono da reclamada Gafisa intimado(a) para ter vista dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 120/2011
Processo Nº: RTSum 0001635-41.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAM CRUVINEL FERREIRA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): CINEMARK BRASIL S.A
ADVOGADO....: GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO
NOTIFICAÇÃO:

Fica o RECLAMANTE intimado a comparecer à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber sua CTPS no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 167/2011
Processo Nº: RTOrd 0001637-11.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: MARLENE CARVALHO PIRES
ADVOGADO....: CARLOS GUSTAVO PEREIRA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS
ADVOGADO....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMANTE: fica intimado(a) para, caso queira, apresentar contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamada(o), no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 112/2011
Processo Nº: RTSum 0001704-73.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: CASSIANO GONÇALVES VASCONCELOS BORGES
ADVOGADO....: GUSTAVO BORGES VASCONCELOS
RECLAMADO(A): MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ADVOGADO....: TIAGO MORAIS JUNQUEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Considerando que a decisão dos embargos pode impor efeito modificativo ao julgado, dê-se vista ao reclamante, prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 161/2011
Processo Nº: RTSum 0001775-75.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: RENATA SILVA AMORIM
ADVOGADO....: CRISTÓVÃO ROGÉRIO DE ALVARENGA
RECLAMADO(A): STUDIO FOTOGRÁFICO WELLINGTON ROBSON LTDA.
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO F. DE MENDONÇA
NOTIFICAÇÃO:
Expeça-se alvará para movimentação da conta vinculada da obreira e certidão narrativa para habilitação da Reclamante no benefício do seguro-desemprego.

Notificação Nº: 160/2011
Processo Nº: RTSum 0001798-21.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS DIAS CAMPOS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): INCORPORAÇÃO DIAMOND LTDA.
ADVOGADO....: DRª. MERCIA ARYCE DA COSTA
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMADO:
Fica o(a) Reclamado intimado(a) a comparecer à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber Certidão n., a qual encontra-se acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 158/2011
Processo Nº: RTSum 0001870-08.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE SOUZA COSTA
ADVOGADO....: EDER FRANCELINO ARAUJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
NOTIFICAÇÃO:
Libere-se à Exequente o valor de seu crédito líquido e aguarde-se o quinquídio legal. Recolha-se o importe do FGTS apurado na conta vinculada da Obreira. Transcorrido in albis referido prazo, recolham-se as contribuições previdenciárias e custas processuais, concedendo-se vista à União por dez dias. Dê-se ciência às Executadas da presente decisão, nos termos do § 1º do art. 73, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Não havendo manifestação, devolva-se à primeira Executada eventual saldo remanescente da execução e, estando em condições, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 159/2011
Processo Nº: RTSum 0001870-08.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE SOUZA COSTA
ADVOGADO....: EDER FRANCELINO ARAUJO
RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
Libere-se à Exequente o valor de seu crédito líquido e aguarde-se o quinquídio legal. Recolha-se o importe do FGTS apurado na conta vinculada da Obreira. Transcorrido in albis referido prazo, recolham-se as contribuições previdenciárias e custas processuais, concedendo-se vista à União por dez dias. Dê-se ciência às Executadas da presente decisão, nos termos do § 1º do art. 73, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Não havendo manifestação, devolva-se à primeira Executada eventual saldo remanescente da execução e, estando em condições, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 127/2011
Processo Nº: RTOrd 0002013-94.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ EMIR SILVA
ADVOGADO....: DIOGO ALMEIDA DE SOUZA
RECLAMADO(A): RÁDIO TERRA FM DE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: DR. IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Ficam intimadas para terem vista do laudo pericial pelo prazo sucessivo de cinco dias, a iniciar-se pelo Reclamante.

Notificação Nº: 166/2011
Processo Nº: RTSum 0002024-26.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: JAIME DA COSTA FREITAS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: FLÁVIA D' AVILA HONORATO LÍCIO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Ficam intimadas para terem vista do laudo pericial pelo prazo sucessivo de cinco dias, a iniciar-se pelo Reclamante.

Notificação Nº: 128/2011
Processo Nº: RTOrd 0002031-18.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: SÍLVIO MODANEZ
ADVOGADO....: JOÃO WESLEY VIANA FRANÇA
RECLAMADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADVOGADO....: JOSELY FELIPE SCHRODER
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMANTE: fica intimado(a) para, caso queira, apresentar contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamada(o), no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 168/2011
Processo Nº: RTOrd 0002064-08.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: ETERNO FRANCISCO DE LIMA
ADVOGADO....: MARCELO GOMES FERREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
ADVOGADO....: ELCIO CURADO BROM
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMANTE: fica intimado(a) para, caso queira, apresentar contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamada(o), no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 147/2011
Processo Nº: RTOrd 0002098-80.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO BENEDITO DE LIMA + 002
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. TRANSURB + 001
ADVOGADO....: PEDRO NARCISO QUEIROZ PLAZA
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMANTE: fica intimado(a) para, caso queira, apresentar contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamada(o), no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 148/2011
Processo Nº: RTOrd 0002098-80.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: DORIVAN DE SOUSA LIMA + 002
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. TRANSURB + 001
ADVOGADO....: PEDRO NARCISO QUEIROZ PLAZA
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMANTE: fica intimado(a) para, caso queira, apresentar contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamada(o), no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 149/2011
Processo Nº: RTOrd 0002098-80.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: JANUÁRIO RODRIGUES BORGES + 002
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. TRANSURB + 001

ADVOGADO....: PEDRO NARCISO QUEIROZ PLAZA
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMANTE: fica intimado(a) para, caso queira, apresentar contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamada(o), no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 99/2011
Processo Nº: RTOrd 0002115-19.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: GISELE LUIZA DA SILVA
ADVOGADO....: HELENA GOULART
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.
ADVOGADO....: RICARDO GONÇALEZ
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMANTE: fica intimado(a) para, caso queira, apresentar contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamada(o), no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 146/2011
Processo Nº: RTOrd 0002166-30.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: DEBORAH FRANCINNI FELIX SILVA
ADVOGADO....: BRUNO JUNQUEIRA DE PAIVA RAMOS
RECLAMADO(A): MICHELLE FERNANDA DE ALMEIDA (PET-SHOP DOCE FERA)
ADVOGADO....: DORIVAL GONCALVES DE CAMPOS JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas da perícia a ser realizada dia 07/02/2011 às 08:00 horas nasede da Reclamada, nesta Capital.
Deve a reclamada apresentar os documentos abaixo relacionados, quando da vistoria técnica:
- Ficha de Controle de entrega de EPI´s ao Reclamante;
-Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA, referente à função do Reclamante, inclusive com medições efetuadas para elaboração dos mwesmos, do ano de 2010 .
-Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional- PCMSO, referente à função do Reclamante do ano de 2010.
Deverá a Reclamada disponibilizar paradigma, preferencialmente que tenha laborado no mesmo setor e período do Reclamante, bem como seja autorizado o acompanhamento deste e de seu Advogado, já devidamente qualificados nos autos, quando da vistoria técnica.

Notificação Nº: 111/2011
Processo Nº: RTOrd 0002227-85.2010.5.18.0001 1ª VT
RECLAMANTE..: JAIR FERREIRA DE SIQUEIRA
ADVOGADO....: BENICIO BEZERRA GERAIS NACIFF
RECLAMADO(A): VETOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
ADVOGADO....: EDNEI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Tomar ciência da sentença às fls. 41/42, cujo teor do dispositivo se segue (decisão na íntegra disponível no sítio eletrônico www.trt18.jus.br):
´´ISTO POSTO, julga-se PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, para condenar a reclamada a retificar o registro na CTPS do reclamante, fornecer-lhe os formulários do seguro desemprego e a pagar-lhe as parcelas indicadas na fundamentação, conforme se apurar em liquidação.Juros, correção monetária, contribuições previdenciárias e recolhimentos fiscais na forma da lei e da jurisprudência prevalecente. Custas, pela Reclamada, no importe de R$80, calculadas sobre R$4.000,00, valor arbitrado à condenação.
Após o trânsito em julgado, oficie-se à SRTE e ao INSS.
Intimem-se.Nada mais.´´

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 17138/2011
PROCESSO Nº RT 0083200-95.2008.5.18.0001
RECLAMANTE: FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE NETO
EXEQÜENTE: FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE NETO
EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO(A): GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
Data da Praça 11/03/2011 às 13:00 horas
Data do Leilão 25/03/2011 às 13:00 horas
O (A) Doutor (a) MARCELO NOGUEIRA PEDRA, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, nas modalidades presencial e on line - este último transmitido por meio do sítio eletrônico www.leiloesjudiciais.com.br, a ser realizada pelo(s) leiloeiro(s) ÁLVARO SÉRGIO FUZO e MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme auto de penhora de fl. 554, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA 85 B Nº 185 SETOR SUL CEP 74.080-290 - GOIÂNIA-GO, na guarda do depositário DUSTRAN MACHADO ROSA JÚNIOR, e que é(são) o(s) seguinte(s):
Um automóvel Volkswagen Gol 1.0, ano 2004, chassi 9BWCAO5X95T021845, placa NFV-0179, 4 portas, cor branca, bom estado, pneus meia vida. Encontra-se com um adesivo na cor azul com logotipo da UNIVERSO cobrindo parte da lataria.
Avaliado em R$ 15.000,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO, nas modalidades presencial e on line - www.leiloesjudiciais.com.br, para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito(s) na Juceg sob o nº 35.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.
Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos onze de janeiro de dois mil e onze.
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
JUIZ DO TRABALHO.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 17138/2011
PROCESSO Nº RT 0083200-95.2008.5.18.0001
RECLAMANTE: FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE NETO
EXEQÜENTE: FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE NETO
EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO(A): GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
Data da Praça 11/03/2011 às 13:00 horas
Data do Leilão 25/03/2011 às 13:00 horas
O (A) Doutor (a) MARCELO NOGUEIRA PEDRA, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, nas modalidades presencial e on line - este último transmitido por meio do sítio eletrônico www.leiloesjudiciais.com.br, a ser realizada pelo(s) leiloeiro(s) ÁLVARO SÉRGIO FUZO e MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme auto de penhora de fl. 554, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA 85 B Nº 185 SETOR SUL CEP 74.080-290 - GOIÂNIA-GO, na guarda do depositário DUSTRAN MACHADO ROSA JÚNIOR, e que é(são) o(s) seguinte(s):
Um automóvel Volkswagen Gol 1.0, ano 2004, chassi 9BWCAO5X95T021845, placa NFV-0179, 4 portas, cor branca, bom estado, pneus meia vida. Encontra-se com um adesivo na cor azul com logotipo da UNIVERSO cobrindo parte da lataria.
Avaliado em R$ 15.000,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO, nas modalidades presencial e on line - www.leiloesjudiciais.com.br, para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito(s) na Juceg sob o nº 35.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos onze de janeiro de dois mil e onze.
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
JUIZ DO TRABALHO.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17184/2011
PROCESSO Nº RT 0168900-39.2008.5.18.0001
RECLAMANTE: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA
RECLAMADO(A): OSVALDO PINTO ROSA NETO (OPR NETO RESTAURANTE)
O (A) Doutor (a) MARCELO NOGUEIRA PEDRA, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 85, cujo inteiro teor é o seguinte:
S endo a participação do Exeqüente indispensável ao p rosseguimento da execução, intime-se referida parte (diretamente, com SEED, ficando deferida, desde já, sua intimação por edital, caso não encontrado), bem como por seu procurador, para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (arts. 211/217 e 286, II, do Provimento Geral Consolidado), no prazo de trinta dias.
N ão havendo manifestação no prazo supra, expeça-se c ertidão de c rédito, o bservando-se as prescrições contidas nos arts. 211/217 do Provimento Geral Consolidado, com possibilidade de aplicação da Lei 7.627/87 – incineração posterior a 5 anos, remanescendo automaticamente desconstituídas eventuais penhoras havidas, d esonerando-se do respectivo encargo o depositário .
A certidão de crédito deverá ser arquivada na Secretaria d esta Vara Trabalhista, a fim de salvaguardar eventual interesse da referida parte em intentar ação de execução.
E xpedida a referida certidão, remetam-se os autos ao a rquivo definitivo.
E para que chegue ao conhecimento de FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA, é mandado publicar o presente Edital.
Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
JUIZ DO TRABALHO.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 17177/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0190500-82.2009.5.18.0001
EXEQÜENTE(S): LEONEL CORREA FELIX .
EXECUTADO(S): CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 843.263.951-68.
O(A) Doutor(a) MARCELO NOGUEIRA PEDRA, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s) CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar ou garantir a execução, em 48 (quarenta e oito) horas, no importe de R$ 76.012,85, atualizado até 30/05/2010, sob pena de penhora.
E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 843.263.951-68, descrito(s) é mandado publicar o presente Edital.
Eu, EDUARDO SILVA TOLEDO PULLIN MIRANDA, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei; e eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
JUIZ DO TRABALHO.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 17149/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0000842-05.2010.5.18.0001
RECLAMANTE: FLAVIO SILVA DOS SANTOS
EXEQÜENTE: INSS(UNIÃO)
EXECUTADO: CAPPAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
ADVOGADO(A): REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS
Data da Praça 11/03/2011 às 13:00 horas
Data do Leilão 25/03/2011 às 13:00 horas
O (A) Doutor (a) MARCELO NOGUEIRA PEDRA, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, nas modalidades presencial e on line - este último transmitido por meio do sítio eletrônico www.leiloesjudiciais.com.br, a ser realizada pelo(s) leiloeiro(s) ÁLVARO SÉRGIO FUZO e MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 2.449,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais), conforme auto de penhora de fl. 67, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA SEVILHA Nº 733, QD. 185, LT. 06 JD. EUROPA CEP 74.330-570 - GOIÂNIA-GO, na guarda do depositário CLEUBER DA SILVA FERREIRA, e que é(são) o(s) seguinte(s):
31 (trinta e uma) capas de polietileno para caixa d'água de 1000 litros, avaliada em R$ 79,00 cada uma, perfazendo o total d e R$ 2.449,00 (d ois mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO, nas modalidades presencial e on line - www.leiloesjudiciais.com.br, para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito(s) na Juceg sob o nº 35.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.
Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos onze de janeiro de dois mil e onze.
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
JUIZ DO TRABALHO.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17141/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0001278-61.2010.5.18.0001
RECLAMANTE: SIRLEI DIAS DE OLIVEIRA
RECLAMADA: CRS CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ: 10.620.927/0001-88
O (A) Doutor (a) MARCELO NOGUEIRA PEDRA, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) CRS CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ: 10.620.927/0001-88, atualmente em lugar incerto e não sabido, da intimação do teor da fl. 435, cujo inteiro teor é o seguinte:
Ficam as partes intimadas da perícia a ser realizada dia 3 1/01/2011 à s 08:00 horas na Rua Jau 04, quadra 01, lote 25, Jardim Gardênia, nesta Capital.
Deve a reclamada apresentar os documentos abaixo relacionados, q uando d a vistoria técnica:
- Ficha de Controle de entrega de EPI´s ao Reclamante;
- Programa de Condições e Meio Ambiente de trabalho na I ndústria da C onstrução- PCMAT, ano 2010;
-Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA, referente à f unção d o Reclamante, inclusive com medições efetuadas para elaboração dos mesmos, do ano de 2010 .
- Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional- PCMSO, referente à função do Reclamante do ano de 2010 .
Deverá a Reclamada disponibilizar paradigma, preferencialmente q ue t enha laborado no mesmo setor e período do Reclamante, bem como seja autorizado o acompanhamento deste e de seu Advogado, já devidamente qualificados nos autos, quando da vistoria técnica.
E para que chegue ao conhecimento de CRS CONSTRUTORA LTDA, é mandado publicar o presente Edital.
Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos onze de janeiro de dois mil e onze.
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
JUIZ DO TRABALHO.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17142/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0001643-18.2010.5.18.0001
RECLAMANTE: ELIZABETH ANGÉLICA CAVALCANTE
RECLAMADO(A): SUPER PRÁTICO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA., CPF/CNPJ: 00.629.366/0001-24
O (A) Doutor (a) MARCELO NOGUEIRA PEDRA, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) SUPER PRÁTICO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA., CPF/CNPJ: 00.629.366/0001-24, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença de fl. 93, cujo teor é o seguinte:
Cite-se a executada para proceder às anotações devidas na CTPS da obreira, em 48 horas, sob pena de aplicação do disposto no art. 39, §1º, da CLT, desde já autorizada caso transcorra in albis o referido prazo.
E para que chegue ao conhecimento de SUPER PRÁTICO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA., é mandado publicar o presente Edital.
Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos onze de janeiro de dois mil e onze.
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
JUIZ DO TRABALHO.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 17115/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0002371-59.2010.5.18.0001
PROCESSO: RTOrd 0002371-59.2010.5.18.0001
RECLAMANTE: TIAGO DE JESUS BARBOSA
RECLAMADO(A): 3 OB REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA. ME,CNPJ: 10.738.176/0001-07
Data da audiência: 15/02/2011 às 09:30 horas.
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):
O (A) Doutor (a) MARCELO NOGUEIRA PEDRA, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.
TIAGO DE JESUS BARBOSA, brasileiro, casado, serralheiro, portador da CI/RG de nº.2.331.707, SPP/DF, inscrito no CPF de nº. 017.999.601-02, residente e domiciliado na Rua 257,Quadra C, lote 09, Setor Nova Vila, Casa 206, CEP: 74653-220, Goiânia - GO, por seus procuradores e advogados infra-assinados, instrumento procuratório em anexo, com escritório na Avenida Araguaia, nº. 116, Quadra 29, Lote 16, Setor Central – CEP 74.030-075, fone:(62) 3088-1375/9152-0133 – Goiânia/GO, onde recebem as intimações de estilo, vem, respeitosamente, à presença de V.Ex.ª, propor:
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM FACE DE:
3 OB REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 010.738.176/0001-07 estabelecida comercialmente em local incerto e não sabido, razão pela qual, requer sua intimação via EDITAL. E assim o faz consubstanciado na C.L.T. com as alterações dadas pela Lei 9.957/2000, Constituição Federal e nas demais legislações pertinentes à matéria, nas razões de fato e de direito, expondo, provando e requerendo, afinal o quanto se segue:
I – DAS QUESTÕES PRELIMINARES
a) – DOCUMENTOS
Acompanham a peça inaugural os documentos necessários a sua instrução, nos termos dos artigos 830 e 895 da CLT. O Procurador do Reclamante, sob sua inteira responsabilidade, declara serem autênticas as fotocópias que instruem a presente Reclamatória Trabalhista.
b) – COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA
A presente causa não foi submetida à Comissão de Conciliação Prévia em razão de decisão cautelar prolatada pelo Supremo Tribunal Federal nas ADIs 2139 e 2160 suspendendo a eficácia do Artigo 625 – D da Consolidação das Leis do Trabalho.
c) – CITAÇÃO POR EDITAL
No dia 01.06.2010, o obreiro chegou ao local de trabalho, onde estava se desenvolvendo uma obra e o encarregado simplesmente não compareceu. Na obra, não havia nenhuma notícia sobre o empregador (prestador de serviço). No endereço registrado na CTPS e na receita federal, não há nada relacionado à parte reclamada. Assim, resta ao autor o recurso da citação por meio de edital, tendo em vista o local incerto no qual se encontra a parte reclamada.
II – DOS FATOS E DO DIREITO
a) – CONTRATO DE TRABALHO
O reclamante foi admitido na função de eletricista pela reclamada em 10.12.2009, entretanto sua CTPS fora anotada em 19.01.2010. Recebia remuneração de R$ 850,00. Fora abruptamente dispensado sem justa causa pelo empregador em 01.06.2010 sem pré-aviso e sem receber qualquer valor a título de verbas rescisórias
b) – JORNADA DE TRABALHO
O obreiro laborava de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, com uma hora de intervalo intrajornada. Nos sábados laborava das 08h ás 16h, com uma hora de intervalo. Gozava de repouso semanal remunerado aos domingos e feriados.
Nota-se que a jornada de trabalho do obreiro ultrapassa o limite constitucional de 44 horas semanais e não era remunerado pelas horas extras.
c) – VÍNCULO EMPREGATÍCIO – De 10.12.2009 a 18.01.2010, verifica-se a existência do vínculo empregatício, uma vez que o obreiro laborava sob dependência financeira, recebendo salário diretamente da reclamada, que tinha controle da jornada de trabalho, havendo subordinação e caso se ausentasse era punido como qualquer outro empregado.
III – DAS VERBAS PLEITEADAS
1) – AVISO PRÉVIO – O Reclamante requer o pagamento do aviso prévio indenizado, em audiência inaugural, sob pena de multa do artigo 467 da CLT, incidindo o reflexo das horas extras.
2) – DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL - O Reclamante pleiteia o pagamento do salário natalino proporcional (1/12) referente ao período de 2009 e salário natalino proporcional (6/12), projetando o aviso prévio, referente ao período laborado em 2010, projetando o aviso prévio, em audiência inaugural, sob pena de multa do artigo 467 da CLT, incidindo os reflexos das horas extras.
3) – FÉRIAS - O Reclamante requer o pagamento de férias proporcionais (7/12) referentes ao período laborado em 2010, projetando o aviso prévio, acrescidas de 1/3, em audiência inaugural, sob pena de multa do artigo 467 da CLT, incidindo os reflexos das horas extras.
4) – DOS SALDOS DE SALÁRIO – O Reclamante requer o pagamento dos saldos de salário dos meses fevereiro (28 dias), março (31 dias), abril (30 dias) e maio (31 dias), em audiência inaugural, sob pena de multa do artigo 467 da CLT, incidindo os reflexos das horas extras.
5) – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – Requer o depósito do FGTS de todo o pacto laboral, e a entrega das guias de levantamento dos depósitos do FGTS, acrescido de multa rescisória de 40%, garantida a integralidade dos depósitos ou o pagamento de indenização equivalente, incidindo os reflexos das horas extras.
6) – DO SEGURO DESEMPREGO – INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE – O Reclamante requer a V. Exa. que seja a reclamada condenada a entregar a Reclamante as guias do seguro desemprego, devidamente preenchidas e os documentos necessários para seu protocolo e recebimento junto ao Ministério do Trabalho, ou então, que seja condenada a pagar a reclamante o valor/ indenização correspondente, sendo que a reclamante preenche integralmente os requisitos da legislação vigente (Lei. 7.998/90, alterada pelas Leis 8.352/91 e da resolução da CODEFAT N.º 19 DE 03.07.91).
7) – MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT – A parte reclamante requer o pagamento de multa equivalente a uma remuneração mensal pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias, incidindo os reflexos das horas extras.
8) – DAS HORAS EXTRAS - O obreiro laborava em jornada que extrapolava o limite constitucional de 44 horas semanais, e não era remunerado, sendo-lhe devido o pagamento das horas extras realizadas e sonegadas pela Reclamada, incidindo seus reflexos sobre as demais verbas.
IV – DO PEDIDO
Ex positis, provado e caracterizado está o direito da RECLAMANTE no recebimento das verbas alinhadas nos itens 1 e seguintes do tópico III desta exordial, que deverão ser devidamente corrigidas a partir da lesão dos direitos do RECLAMANTE, e conseqüentemente acrescidas de custas e despesas processuais, conforme passa a declinar e nos quais deve ser a RECLAMADA condenada.
REQUERIMENTO
ADMISSÃO 10/12/2009
DEMISSÃO 01/06/2010
SALÁRIO BASE 850,00

MAIOR REMUNERAÇÃO
Remuneração Mensal 850,00
Reflexo das horas extras 198,90
TOTAL 1.048,90
VERBAS VALORES
1) - AVISO PRÉVIO 1.048,90
2) - 13º SALÁRIO
7/12 avos proporcionais 611,86
FGTS s/ 13º 48,95
3) - FÉRIAS
7/12 avos proporcionais 611,86
1/3 das férias 203,95
4) - SALDO DE SALÁRIOS
120 dias 4.195,60
5) - FGTS
FGTS de 6 meses 559,69
Multa de 40% 223,88
6) - SEGURO DESEMPREGO
3 parcelas de R$ 777,02 2.331,06
7) - MULTA DO ART. 477 DA CLT 1.048,90
8) - HORAS EXTRAS
205 horas a 50% 1.193,40
TOTAL R$ 12.078,05
Além disso, REQUER que V. Ex.ª se digne a determinar:
a) – A notificação da RECLAMADA na pessoa do representante legal, para que conteste tempestivamente sob pena de revelia, de forma facultativa, podendo não faze-lo e neste caso que a presente RECLAMAÇÃO TRABALHISTA seja julgada procedente in totum;
a-1) – A citação por edital, bem como a tramitação da presente demanda sob o RITO ORDINARIO;
b) – A intimação da RECLAMADA a fim de carrear aos autos os documentos que se fizerem necessários, sob pena do artigo 74 e parágrafos da CLT c/c artigo 355 do CPC (folhas de pagamentos, livro de registro de empregados, folhas/ cartões de ponto, FGTS e INSS etc.) prova requerida;
c) – A expedição de ofícios aos órgãos competentes, ou seja: INSS, Delegacia Regional do Trabalho e CEF, na forma da Lei, para que tomem conhecimento das irregularidades cometidas, e tomem as medidas cabíveis;
d) – Que a Reclamada seja condenada ao pagamento, na data da audiência na Justiça do Trabalho, da parte incontroversa das verbas requeridas e a entrega do TRCT no código 01 e das guias SD/CD, sob pena de multa do Art. 467 da CLT;
e) – A condenação da reclamada ao pagamento de todas as verbas pleiteadas;
f) – A retificação e baixa na CTPS da RECLAMANTE, fazendo constar data de admissão em 10.12.2009 e saída em 01.07.2010, projetando o aviso prévio, conforme Orientação Jurisprudencial 82 da SDI-1 do TST, bem como, o recolhimento das contribuições previdenciárias, independentemente da aplicação das sanções administrativas inerentes;
g) – A produção de provas por todos os meios admitidos em lei, inclusive pela oitiva de testemunhas, cujo rol será apresentado na oportunidade e no prazo legal pelo depoimento pessoal do REPRESENTANTE da RECLAMADA, o que desde já o requer a V.Ex.ª;
h) – Em prol da RECLAMANTE, os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, com base na LEI 1.060/50, c/c Lei 4.215 e nos termos do artigo 19 do Código de Processo Civil, tendo em vista que o RECLAMANTE se trata de pessoa pobre, desprovido de recursos financeiros, não tendo condições para pagamento de custas e despesas processuais, indicando desde já, os seus patronos abaixo assinados, com endereços já descritos nesta exordial, o que desde já aceitam a incumbência.
Dá-se à causa, o valor de R$ 12.078,05 (doze mil e setenta e oito reais e cinco centavos) para efeitos fiscais.
Nestes termos,Pede e espera deferimento.
E para que chegue ao conhecimento do reclamado, 3 OB REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA. ME , é mandado publicar o presente Edital.
Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos onze de janeiro de dois mil e onze.
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
JUIZ DO TRABALHO.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 17111/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0000001-73.2011.5.18.0001
PROCESSO: RTOrd 0000001-73.2011.5.18.0001
RECLAMANTE: EDIVALDO DE SOUZA PEREIRA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO CTC,CNPJ: 05.885.940/0001-29
Data da audiência: 15/02/2011 às 14:00 horas.
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):
O (A) Doutor (a) MARCELO NOGUEIRA PEDRA, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.
Aos dez dias do mês de janeiro de 2011, compareceu perante este setor o(a) Reclamante EDIVALDO DE SOUZA PEREIRA , RG nº 1220815 2A VIA , CPF nº 289.079.901-82, residente e domiciliado(a) na RUA FLOR DA ESPERENÇA - QD 62 LT 08 S/Nº , SETOR PONTA KAYANA , em TRINDADE-GO, com o fim de propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
em face de COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO CTC , situado(a) EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO , prestando as seguintes informações:
DO CONTRATO DE TRABALHO
O Reclamante informou que foi admitido em 10/08/2004 aos serviços da Reclamada , exercendo as funções de LAVADOR. Informa que teve a CTPS anotada na data de admissão, em 10/08/2004.
DA DATA E FORMA DE DISPENSA
Alega que a Reclamada encerrou suas atividades em 30/11/2004.
DOS REQUERIMENTOS
Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo.
- Requer baixa da CTPS.
Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.
Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido.
Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT.
O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé.
Importa o valor da causa em R$ 1020,00.
Nestes termos,
Pede deferimento.
E para que chegue ao conhecimento do reclamado, COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO CTC , é mandado publicar o presente Edital.
Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos onze de janeiro de dois mil e onze.
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
JUIZ DO TRABALHO.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 17183/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0000008-65.2011.5.18.0001
RECLAMANTE: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONFEL CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE APART ELET. , CPF/CNPJ: 37.242.286/0001-21
Data da audiência: 16/02/2011 às 09:00 horas.
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: *
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): *
O (A) Doutor (a) MARCELO NOGUEIRA PEDRA, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art.

846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.
Pedidos:
´´DO CONTRATO DE TRABALHO
O Reclamante informou que foi admitido em 15/06/2009 aos serviços da Reclamada , exercendo as funções de SERVENTE. Informa que teve a CTPS anotada na data de admissão, em 15/06/2009.
DA DATA E FORMA DE DISPENSA
Alega que a Reclamada encerrou suas atividades em 15/07/2009.
DOS REQUERIMENTOS
Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo.
- Requer baixa da CTPS.
Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.
Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido.
Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT.
O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé.
Importa o valor da causa em R$ 1020,00.
Nestes termos,Pede deferimento.´´
E para que chegue ao conhecimento do reclamado, CONFEL CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE APART ELET. , é mandado publicar o presente Edital.
Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
JUIZ DO TRABALHO.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 17185/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0000017-27.2011.5.18.0001
RECLAMANTE: MARCIO GLEI TAVARES DA SILVA
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ,
CPF/CNPJ:
Data da audiência: 16/02/2011 às 09:45 horas.
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: *
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): *
O (A) Doutor (a) MARCELO NOGUEIRA PEDRA, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.
Pedidos:
´´DO CONTRATO DE TRABALHO
O Reclamante informou que foi admitido em 01/09/2006 aos serviços da Reclamada , exercendo as funções de MOTORISTA. Informa que teve a CTPS anotada na data de admissão, em 01/09/2006.
DA DATA E FORMA DE DISPENSA
Alega que a Reclamada encerrou suas atividades em 03/05/2007.
DOS REQUERIMENTOS
Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo.
- Requer baixa da CTPS.
Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.
Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido.
Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT.
O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé.
Importa o valor da causa em R$ 1020,00.
Nestes termos,Pede deferimento.´´
E para que chegue ao conhecimento do reclamado, TRIATON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA , é mandado publicar o presente Edital.
Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
JUIZ DO TRABALHO.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 203/2011
Processo Nº: RT 0027900-39.1994.5.18.0002 2ª VT
RECLAMANTE..: BRAZ ALVES DA SILVA A/C DE ALAOR ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: RAFAEL LARA MARTINS
RECLAMADO(A): JUAREZ JOSÉ ANTÔNIO + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Manifestar-se acerca dos ofícios de 749/769. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 181/2011
Processo Nº: RT 0192600-46.2005.5.18.0002 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): POLISHOW ATACADÃO LTDA. + 006
ADVOGADO....: GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO
NOTIFICAÇÃO:

Nos presentes autos consta que o vínculo empregatício causador dos créditos ora executados operou-se entre 25.05.2005 e 02.07.2005 (fl. 02).

Deste modo, somente as pessoas que figuraram como sócias das empresas referidas nas decisões de fls. 107/8 e 130, durante aquele período, ou posteriormente, podem ser responsabilizadas patrimonialmente pelo débito não honrado pela empregadora originária. As que se retiraram antes estão liberadas, sob pena de inadmissível responsabilidade objetiva.

E ocorrendo a saída durante o pacto laboral, a responsabilização dos sócios, em face da dissolução irregular das atividades da empresa ou de sua insuficiência patrimonial, deve-se dar, primeiramente, em relação àqueles que detiveram tal qualidade por último, e só então, não havendo sucesso, quanto aos sócios retirantes, conforme se extrai dos arts. 592, II e 596 do CPC; 10 e 448 da CLT; 4º, inciso V, da Lei 6.830/80 e 28 do CDC, aplicáveis subsidiariamente ao processo do trabalho por força do artigo 769 da CLT. E, mesmo assim, referida responsabilidade é restrita aos débitos já existentes à época que saíram do quadro societário, não abrangendo débitos do período em que não mais integravam a sociedade.

Assim se passa porque se o sócio novo, que ingressa na sociedade em substituição a outro, passa a ter direito aos lucros proporcionados pela movimentação do ativo social, há necessariamente de sujeitar-se às eventualidades de todos os negócios, inclusive os já realizados, isentando o sócio retirante de qualquer responsabilidade, ressalvadas estipulações em contrário.

Deste modo, e à vista dos contratos sociais e/ou alterações reproduzidos às fls. 491/600, indefiro o requerimento de inclusão feito às fls. retro relativamente a FLÁVIO ALOÍSIO DE MIRANDA, ANDRÉA BRÍGIDA GOMES DE MIRANDA, SANDOVAL ANTÔNIO DE MIRANDA, WOLNEY BUENO GARCEZ, EDILSON DONIZETTI DE MIRANDA, AILTON PROFIRA, VALÉRIA BONFIM GOMES, PATRÍCIA BONFIM GOMES, LEÔNIDAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO

WALDENY DIVINO MARTINS, WESLEY JOSÉ MIRANDA REZENDE e ELENI SILVA GUALBERTO, restando acolhido quanto a AGEU DOS SANTOS OLIVEIRA, MARCO PAULO ANTUNES FIGUEIREDO, FLÁVIO ANDREY GOMES DE MIRANDA e GILBERTO SILVA FILHO, cujos nomes e endereços deverão ser anotados na capa dos autos e demais assentamentos do feito.

Feito, expeçam-se mandados de citação.
Restando infrutíferas a(s) diligência(s), diligencie a Secretaria junto ao SERPRO no sentido de se obter seus atuais endereços, citando-os em seguida.

Não sendo encontrados, autoriza-se, desde já, a citação dos sócios via edital.

Não havendo pagamento ou garantia da execução no prazo legal, venham os autos conclusos.

Intime-se a reclamante/exequente.

Notificação Nº: 202/2011
Processo Nº: RT 0065700-47.2007.5.18.0002 2ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR DE PAULA QUEIRÔZ
ADVOGADO....: JOSE GILDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE
ADVOGADO....: ELIZABETH CORDEIRO CAMPOS ALBUQUERQUE
NOTIFICAÇÃO:
Fica o exequente intimado para receber crédito.

Notificação Nº: 199/2011
Processo Nº: RT 0002700-39.2008.5.18.0002 2ª VT
RECLAMANTE..: EULER PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: NÉLIO PEREIRA MARTINS
RECLAMADO(A): UVG (UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE GOIÁS) + 001
ADVOGADO....: AGENOR SABINO NEVES
NOTIFICAÇÃO:
TOMAR CIÊNCIA DA CONSTRIÇÃO REALIZADA VIA BACEN-JUD (FLS.258 e 261). PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 173/2011
Processo Nº: AINDAT 0173700-10.2008.5.18.0002 2ª VT
AUTOR...: DELCIVANIA ALVES LEMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RÉU(RÉ)..: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ADVOGADO: MARIANNE RABELO CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE, manifestar-se acerca do Laudo Pericial de fls. 442/456, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 206/2011
Processo Nº: RTSum 0018300-66.2009.5.18.0002 2ª VT
RECLAMANTE..: ALAERCIO OLIVEIRA BENTES
ADVOGADO....: EDSON MARTINS PEREIRA
RECLAMADO(A): GOIÁS LIMPEZA E SANATIZAÇÃO LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN/RENAJUD/INCRA, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 174/2011
Processo Nº: RTOrd 0060000-22.2009.5.18.0002 2ª VT
RECLAMANTE..: ROSANA FRANCISCA RODRIGUES
ADVOGADO....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): VILELU INÁCIO DE OLIVEIRA - TELLELGO
ADVOGADO....: CLEONE ASSIS SOARES JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO:
Diante da praça negativa, deverá o exeqüente, requerer o que entender de direito no prazo de 05(cinco) dias, inclusive informando se deseja a substituição de bens por outros de mais fácil comercialização.

Notificação Nº: 177/2011
Processo Nº: RTOrd 0065000-03.2009.5.18.0002 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCINALDO OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: FLÁVIO PEREIRA PASSOS
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE: COMPARECER PERANTE ESTA SECRETARIA PARA RECEBER CRÉDITO EXPEDIDO EM SEU FAVOR.

Notificação Nº: 175/2011
Processo Nº: RTOrd 0094700-24.2009.5.18.0002 2ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO....: ÂNGELO CARLOS DE ALMEIDA MOURA
RECLAMADO(A): MIT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: EDNEI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:

Intime-se o Dr. Ângelo Carlos de Almeida Moura quanto à revogação de seu mandato judicial que se extrai da manifestação de fl. 246 do reclamante/exequente, excluindo-se, em seguida, seu nome e endereço profissional da capa dos autos e demais assentamentos do feito.

Intime-se, ainda, diretamente, o reclamante/exequente, a fim de juntar os comprovantes de adimplemento das parcelas de nºs 10 a 18 do acordo de fls. 18/9, com a advertência de que o silêncio implicará na presunção de que a avença vem sendo regularmente cumprida.

Notificação Nº: 176/2011
Processo Nº: RTOrd 0189500-44.2009.5.18.0002 2ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO....: PAULO MARQUES DA COSTA
RECLAMADO(A): DE PAULA PRODUÇÕES LTDA + 002
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Comparecer a Secretaria desta Vara a fim de recber sua CTPS e documentos, prazo 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 172/2011
Processo Nº: RTOrd 0209600-20.2009.5.18.0002 2ª VT
RECLAMANTE..: ARIALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS AGETOP
ADVOGADO....: IRIS BENTO TAVARES
NOTIFICAÇÃO:
Fica a reclamada intimada a manifestar sobre impugnação à conta de liquidação de fls.261/262.Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 182/2011
Processo Nº: ExFis 0001016-11.2010.5.18.0002 2ª VT
REQUERENTE..: UNIAO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA. + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
CDAs:
11.5.03.001056-47, 11.5.03.003146-45, 11.5.04.002564-50, 11.5.05.000258-33, 11.5.06.000255-17, 11.5.06.000257-89, 11.5.06.000258-60, 11.5.06.000259-40, 11.5.06.000260-84, 11.5.06.000261-65, 11.5.06.000262-46, 11.5.06.000263-27, 11.5.06.000264-08, 11.5.06.000265-99, 11.5.06.000266-70, 11.5.06.000267-50, 11.5.06.001020-15, 11.5.06.001021-04, 11.5.06.001179-85, 11.5.06.001180-19, 11.5.06.001182-80, 11.5.06.002050-94, 11.5.07.000355-06
NOTIFICAÇÃO:

Tendo em vista a procedente discordância da exequente com a nomeação de bens feita pelos devedores, rejeito-a, nos termos dos arts. 612 do CPC e 11, I, da Lei nº 6830/80, ao mesmo tempo em que, amparada nos arts. 655-A e 671 do CPC, colhidos em subsídio, ordeno seja certificado o resultado da diligência constritiva, contra a empresa executada (CNPJ´s à fl. 142), prevista no art. 162, I, do PGC do E. TRT local.

Não havendo respostas positivas em tempo hábil, expeça-se mandado de penhora no rosto dos indicados autos de inventário do segundo executado.

Caberá à exequente, contudo, proceder a devida habilitação de seu crédito junto aos autos do inventário, solicitando a venda de bens para o pagamento devido, bem como o acompanhamento daquele processo e notícia nos autos quando do recebimento.

Intimem-se as partes, anotando-se antes, na capa dos autos e demais assentamentos do feito, nome e endereço profissional da advogada dos executados (fl. 131, verso).

Notificação Nº: 183/2011
Processo Nº: ExFis 0001016-11.2010.5.18.0002 2ª VT
REQUERENTE..: UNIAO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): ONESVALDO ALMEIDA SANTOS + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
CDAs:

11.5.03.001056-47, 11.5.03.003146-45, 11.5.04.002564-50, 11.5.05.000258-33, 11.5.06.000255-17, 11.5.06.000257-89, 11.5.06.000258-60, 11.5.06.000259-40, 11.5.06.000260-84, 11.5.06.000261-65, 11.5.06.000262-46, 11.5.06.000263-27, 11.5.06.000264-08, 11.5.06.000265-99, 11.5.06.000266-70, 11.5.06.000267-50, 11.5.06.001020-15, 11.5.06.001021-04, 11.5.06.001179-85, 11.5.06.001180-19, 11.5.06.001182-80, 11.5.06.002050-94, 11.5.07.000355-06
NOTIFICAÇÃO:

Tendo em vista a procedente discordância da exequente com a nomeação de bens feita pelos devedores, rejeito-a, nos termos dos arts. 612 do CPC e 11, I, da Lei nº 6830/80, ao mesmo tempo em que, amparada nos arts. 655-A e 671 do CPC, colhidos em subsídio, ordeno seja certificado o resultado da diligência constritiva, contra a empresa executada (CNPJ´s à fl. 142), prevista no art. 162, I, do PGC do E. TRT local.

Não havendo respostas positivas em tempo hábil, expeça-se mandado de penhora no rosto dos indicados autos de inventário do segundo executado.

Caberá à exequente, contudo, proceder a devida habilitação de seu crédito junto aos autos do inventário, solicitando a venda de bens para o pagamento devido, bem como o acompanhamento daquele processo e notícia nos autos quando do recebimento.

Intimem-se as partes, anotando-se antes, na capa dos autos e demais assentamentos do feito, nome e endereço profissional da advogada dos executados (fl. 131, verso).

Notificação Nº: 179/2011
Processo Nº: AI 0002354-20.2010.5.18.0002 2ª VT
AGRAVANTE..: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADVOGADO...: JOSELY FELIPE SCHRODER
AGRAVADO(A): JOSÉ PEDRO VIANA
ADVOGADO...: GIZELI D'ABADIA NUNES DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO:
AO AGRAVADO JOSÉ PEDRO VIANA:
Tomar ciência da interposição do Agravo de Instrumento por ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, prazo legal.

Notificação Nº: 205/2011
Processo Nº: RTOrd 0001203-19.2010.5.18.0002 2ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: PATRICIA LEDRA GARCIA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA GAFISA S.A. + 001
ADVOGADO....: GLAUBER COSTA PONTES
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO GRAFISA S.A.: TOMAR CIÊNCIA DE QUE LHE FOI CONCEDIDO VISTA DOS AUTOS, FORA DE CARTÓRIO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 200/2011
Processo Nº: RTSum 0001419-77.2010.5.18.0002 2ª VT
RECLAMANTE..: GLACIONE REIS DE MATOS
ADVOGADO....: ELSON BATISTA FERREIRA
RECLAMADO(A): SANTA CRUZ IMP. DE ALIM. LTDA + 001
ADVOGADO....: ILSE SILVIA RIBEIRO DO VAL
NOTIFICAÇÃO:
DEVERÁ A RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADO.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL de Praça Nº 18845/2011
PROCESSO Nº RT 0152300-08.2006.5.18.0002

RECLAMANTE: JOSE FERNANDO CASTROVIEJO VILELA
EXEQÜENTE: JOSE FERNANDO CASTROVIEJO VILELA
EXECUTADO: UNIGRAF UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
ADVOGADO(A): RENALDO LIMIRO DA SILVA

Data da 1ª Praça 07/02/2011 às 09:00 horas
Data da 2ª Praça 14/02/2011 às 09:00 horas

O (A) Doutor (a) VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, Juíza do Trabalho da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo <n>Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 20.191,08 (vinte mil, cento e noventa e um reais e oito centavos), conforme auto de penhora de fl. 121/122, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. ANHANGUERA Nº 2833 SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO CEP 74.610-010 - GOIÂNIA-GO*, e que é(são) o(s) seguinte(s):
1)03(três)level switch 24 portas 19ª FSW-2410TX, cada R$349,00, total R$1.047,00;
2)02(doias)nobreak 3.0 KVA SM5 Power Vision, cada R$2.280,00, total R$4.560,00;
3)05(cinco) fonte ATXP4 450W, cada R$36,80, total R$184,00;
4)02(dois) HD80.088 IED Sansung 7200 RPM, cada R$223,85, total R$447,70;
5)03(três) memórias 256MB DDR 400MHz, cada R$100,93, total R$302,79;
6)03(três) VGA 128 MB Geforce FX 5200DDR c/TV, cada R$170,70, total R$512,10;
7)01(uma) impressora jato de tinta HP3920, cada R$203,41, total R$203,41;
8)01(uma) placa de RTV Leadership MPEG3.800, total R$199,00;
9)02(duas) caixas de som 300W PC case preto/prata, cada R$31,69, total R$63,38;
10)02(dois) CPU SK775 P42.66GHz 1MB 533Mhz box, cada R$437,25, total R$874,50;
11)02(dois) Cooler 80x80 sleeve para gabinete cada R$6,36, total R$12,72;
12)02(dois) drive 1.44 preto, cada R$25,33, total R$50,66;
13)02(dois)gabinetes médios ATX Wise RAJ-240 preto, cada R$95,29, total R$190,58;
14)01(uma) gravadora DVD Samsung bege, total R$168,54;
15)02(duas) gravadoras DVD Samsung pretas, cada R$171,72, total R$343,44;
16)02(dois) HD 160.0 6B IDE Samsung 7200 RPM SP1604N, cada R$307,40, total R$614,80;
17)02(duas) memórias 16B DDR 400MHz, cada R$294,15, total R$ 588,30;
18)02(dois) monitores 17ª Samsung 794 MB cinza, cada R$432,80, total R$865,60;
19)02(dois) mouse optico PS2 Genius Scroll preto, cada R$19,61, total R$39,22;
20)02(duas) placas mãe socket 775 MSI PM8M3-V, cada R$237,17, total R$474,34;
21)01(um)teclado PS2 ABNT II preto, total R$16,96.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, ISIS CARDOSO DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

Edital expedido de acordo com portaria 05/1998 de 26 de outubro de 1998.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18832/2011
PROCESSO Nº RT 0173700-78.2006.5.18.0002

.RECLAMANTE: LINDOMAR PEDRO DA SILVA
RECLAMADO(A): FOTO REIS e JOÃO DOS REIS GOMES

O (A) Doutor (a) VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, Juíza do Trabalho da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) FOTO REIS e JOÃO DOS REIS GOMES, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 127, cujo inteiro teor é o seguinte:
Diante da inércia da parte exeqüente em atender as determinações anteriores deste juízo, tendo decorrido desde então mais de trinta dias, restam configuradas as situações previstas nos incisos II e III do art. 267 do CPC.
Por conseguinte, declaro a extinção do processo executivo, por sentença, nos termos dos arts. 267, §1º e 795 do CPC, colhidos em subsídio, e do Provimento TRT/DSCR nº 02/2005, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais, motivo pelo qual os autos deverão ser remetidos ao arquivo definitivo (com possibilidade de aplicação da Lei 7.627/87 - incineração posterior a 5 anos).
Transitando em julgado esta, atualize-se o valor exeqüendo e expeça-se Certidão de Crédito em favor dos interessados, arquivando-a na Secretaria desta MM. Vara, a fim de possibilitar que a parte exeqüente, caso queira, futuramente inicie nova execução.
Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007).
E para que chegue ao conhecimento de FOTO REIS e JOÃO DOS REIS GOMES, é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.
Eu, DANIELLA GONÇALVES M. EVANGELISTA, Assistente, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

MARCELLO PENA
Diretor de Secretaria

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Notificação Nº: 96/2011
Processo Nº: RTN 0035100-11.2005.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: VALDEIR SIMÕES DE AMIRIM ESPOLIO REP P/ IVANUZA MATIAS DOS SANTOS SILVA DE AMORIM PEREIRA + 001
ADVOGADO....: WALERIO MAGALHAES BANDEIRA
RECLAMADO(A): PIZZA NA PEDRA E RESTAURANTE TUDO À QUILO LTDA. N/P EDI A PEREIRA / IRLEI D RENER RODRIGUES/ROSA ARANTES CRUVINEL + 003
ADVOGADO....: CONSTANTINO KAIAL FILHO
NOTIFICAÇÃO:
AOS EXEQUENTES: VISTA DOS AUTOS, POR 10 DIAS, PARA QUE SE MANIFESTEM CONCLUSIVAMENTE ACERCA DA PROPOSTA OFERTADA PELOS EXECUTADOS EM AUDIÊNCIA.

Notificação Nº: 106/2011
Processo Nº: RT 0026200-05.2006.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: DEUSIANO BRITO DA SILVA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): CARLOS LÚCIO PEREIRA LEAL (SERRALHERIA DO CARLÚCIO)
ADVOGADO....: FRANCISCO ASSIS MORAES
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 285 , cujo teor é o seguinte: 'O exequente requer, à fl. 284, a expedição de ofício ao cartório de registro de protestos desta Capital “a fim de que seja protestado o título executivo em questão”.
Considerando que a presente execução já restou suspensa por mais de um ano (conforme certidões de fls. 217, 262 e 281), restando infrutíferas as buscas de bens em nome do devedor, e tendo em vista, ainda, que este Juízo entende que a medida pleiteada pelo credor deve ser praticada pela própria parte, inexistindo no âmbito desta Corte convênio para tal finalidade, indefere-se o pedido formulado.
Intime-se.
Decorrido o prazo legal in albis, cumpra-se o determinado nos arts. 243 a 248 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional.'

Notificação Nº: 124/2011
Processo Nº: RT 0090000-07.2006.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDISMAR VITOR SILVA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): SOLYS FÁBRICA DE MÓVEIS + 003
ADVOGADO....: ANTONIO UMBERTO DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 21/01/2011, às 13:50 horas, para tentativa de conciliação, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 135/2011
Processo Nº: RT 0044700-85.2007.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO ALVES DE MATOS
ADVOGADO....: ELIAS PESSOA DE LIMA
RECLAMADO(A): PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADO....: ANDRÉA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
A(O) RECLAMADO(A): Tomar ciência do despacho de fl. 596, cujo teor segue: 'A reclamada peticiona, à fl. 594, requerendo a liberação do depósito recursal à disposição nos autos, sob a alegação de que teria havido determinação de arquivamento dos autos. Analisando-se os autos, verifica-se que não há qualquer determinação de arquivamento, mas sim de que se aguarde o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso de
Revista interposto pela demandada, sendo que, até o momento, houve a condenação da empresa no pagamento de verbas ao reclamante. Em razão do exposto, indefere-se o pedido formulado. Intime-se. Feito, aguarde-se, na forma da ata de audiência de fls. 592.'

Notificação Nº: 153/2011
Processo Nº: RT 0050100-80.2007.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO ALBERTO LIMA DA SILVA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA
RECLAMADO(A): TRANSPEP TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO....: EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO: Tomar ciência do despacho de fl. 352, cujo teor é o seguinte: 'Vistos.
Concedo mais 30 (trinta) dias de prazo à empresa demandada, para que retire dos autos o crédito remanescente da execução, pena de ser aberta conta remunerada em nome da empresa na Caixa Econômica Federal, agência 2555, com o depósito desta importância e posterior arquivamento dos autos, assumindo a demandada, a partir daí, os riscos por este crédito, o que já fica determinado, em caso de nova omissão.
Intime-se, aos cuidados de seu advogado, via DJ Eletrônico.'

Notificação Nº: 103/2011
Processo Nº: RT 0072700-61.2008.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: WEVERSON DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO....: EDSON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
RECLAMADO(A): LAVANDERIA REAL LTDA. + 002
ADVOGADO....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
NOTIFICAÇÃO:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: Verifica-se que os autos encontram-se com carga vencida, devendo Vossa Senhoria devolver os autos nº RT 0072700-61.2008.5.18.0003, na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Caso não haja a devolução, será imediatamente expedido mandado de busca e apreensão de autos.

Notificação Nº: 104/2011
Processo Nº: RTOrd 0030100-88.2009.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: JAMIRA MARÇAL DOS SANTOS
ADVOGADO....: CORACY BARBOSA LARANJEIRAS
RECLAMADO(A): PANIFICADORA PARAGUAI LTDA.
ADVOGADO....: CLEVERSON DONIZETTE CAIXETA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 194 , cujo teor é o seguinte: 'Vistos.
Concedo o prazo de 10 (dez) dias à reclamante, para que retire dos autos as “chapas de raio-x” que se encontram à contracapa dos autos, pena de serem destruídas pela Secretaria da Vara, diante da presunção de desinteresse por parte da autora, o que já fica determinado, em caso de omissão.
Após, arquivem-se os autos.'

Notificação Nº: 105/2011
Processo Nº: RTOrd 0088800-57.2009.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: NEURICELIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
ADVOGADO....: DIEGO E. BRINGEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PORTO PEREIRA LTDA.
ADVOGADO....: SALMA REGINA FLORÊNCIO DE MORAIS
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi homologado cálculo previdenciario (R$733,83) e custas da liquidação (R$3,67) no valor total de R$737,50, atualizado até 31/01/2011, sendo que fica vossa senhoria intimada a recolher o valor devido e comprovar nos autos, em 05 dias.

Notificação Nº: 130/2011
Processo Nº: RTSum 0144800-77.2009.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: ROSANA LIMA SILVA
ADVOGADO....: FERNANDA MATTOS OLIVEIRA
RECLAMADO(A): EDIMAR JOSE DA SILVA
ADVOGADO....: VALSIO SOUSA MARQUES
NOTIFICAÇÃO:
Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá entrar em contato com a Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais do TRT/18ª Região, em Goiânia - GO, Fone: (062) 3901-3346, para acompanhar o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça no cumprimento da diligência a ser realizada neste autos (mandado nº 15874/2011).

Notificação Nº: 143/2011
Processo Nº: RTOrd 0175300-29.2009.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS JOSÉ DO AMARAL
ADVOGADO....: ATANIR EDUARDO BORBA
RECLAMADO(A): COPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ ORCILIO DA PAIXÃO
NOTIFICAÇÃO:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: Informar nos autos o número de seu CPF para que seja possível o preenchimento da guia de imposto de renda, segundo o novo modelo implementado pela Lei nº 10.833. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 147/2011
Processo Nº: RTOrd 0175700-43.2009.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: JUAREZ LUIZ ROCHA
ADVOGADO....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: JUAREZ MARTINS FERREIRA NETTO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 304, cujo teor segue: 'Nomeio como perito nos autos o Dr. Manoel Dias Reis, médico psiquiatra, conforme certidão da Secretaria da Vara de fls. 303 e despacho de fls. 264. Intimem-se partes e peritos anterior e atual'

Notificação Nº: 141/2011
Processo Nº: RTOrd 0213700-15.2009.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO MONTELO NOLETO
ADVOGADO....: MÁRCIO VINICIUS SILVA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): MASTER SEVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, apresentar sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS na Secretaria desta 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Notificação Nº: 131/2011
Processo Nº: RTSum 0000058-22.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: MURILLO FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO....: DERMEVAL SEVERINO JÚNIOR
RECLAMADO(A): GRUPO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA. + 002
ADVOGADO....: SAMUEL JUNIO PEREIRA
NOTIFICAÇÃO:
A(O) RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 186, cujo teor segue: 'Intime-se o exequente para, no prazo de cinco dias, manifestar-se sobre os expedientes de fls. 180 e 182/183, bem como, sobre o documento cuja juntada foi ora determinada, observando-se, inclusive, a existência de veículo em nome da empresa executada.'

Notificação Nº: 175/2011
Processo Nº: RTSum 0000196-86.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: NICKERSON BARBOSA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO MARQUES
RECLAMADO(A): JOÃO BRITO JUNIOR CASA DO SOFÁ + 001
ADVOGADO....: IVONILDES GOMES PATRIOTA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer na Secretaria desta 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, no prazo de 05 dias, e assinar o auto de adjudicação.

Notificação Nº: 146/2011
Processo Nº: RTOrd 0000339-75.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: HELI BALTAZAR EUZÉBIO
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): CENTROÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 371, cujo teor segue: 'Junte-se o mandado nº 15100/2010, acostado à contracapa.
Homologo o acordo noticiado às fls. 369/370, para que surta seus jurídicos e legais efeitos , exceto a discriminação de parcelas efetuada no quinto parágrafo de fls. 369(prot. 101474).
Considerando que a verba previdenciária já fora constituída, consoante sentença transitada em julgado e cálculos da execução, comprove a executada, em guias próprias, o recolhimento previdenciário e imposto de renda, bem assim das custas, no prazo legal, pena de prosseguimento da execução. Desnecessária a ciência da UNIÃO desta decisão
homologatória de acordo (Ofício nº 002/2010 SEFT/PEFT/PFGO e Portaria MF nº 176/2010). Registre-se que a liberação da penhora indicada no
mandado acima será efetuada após o pagamento de todos os valores devidos nos autos. Intimem-se.'

Notificação Nº: 114/2011
Processo Nº: RTOrd 0000800-47.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ROBERTO DO AMARAL
ADVOGADO....: HÉLIO CALDAS PINHEIRO NETO
RECLAMADO(A): ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO....: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 14/02/2011, às 13:30 horas, para encerramento da instrução processual, ficando facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 151/2011
Processo Nº: RTOrd 0000827-30.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO GONÇALVES DIAS FERNADES
ADVOGADO....: BALTAZIVAR DOS REIS SILVA
RECLAMADO(A): ORIVAL MARTINS
ADVOGADO....: JOSÉ AFONSO PEREIRA JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 231/245, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 108/2011
Processo Nº: RTSum 0001410-15.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: IVANES RODRIGUES RAMOS
ADVOGADO....: MAGNA GONÇALVES MAGALHÃES SILVA
RECLAMADO(A): GAFISA ENGENHARIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: GLAUBER COSTA PONTES
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA GAFISA: VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS, CONFORME PEDIDO FEITO.

Notificação Nº: 137/2011
Processo Nº: RTOrd 0001440-50.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: FELIX TUPINAMBA DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS S.A.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 19/01/2011, às 13:30 horas, para encerramento da instrução processual, ficando facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 101/2011
Processo Nº: RTOrd 0001478-62.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: JOMERSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: FELICIANO FRANCO MAMEDE
RECLAMADO(A): PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário adesivo pela reclamada (fls. 339/354), ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 98/2011
Processo Nº: RTOrd 0001508-97.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ANTÔNIA COELHO
ADVOGADO....: RODOLFO NOLETO CAIXETA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A. + 001
ADVOGADO....: DR. RICARDO GONÇALEZ
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 311/318, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na presente demanda, para condenar as Reclamadas, solidariamente, Brasil Telecom Call Center S/A e Brasil Telecom S/A, a pagar à Reclamante, Maria Antônia Coelho,
a multa do art. 477 da CLT, tudo em estrita observância aos comandos da fundamentação, que passa a integrar o presente decisum para todos os efeitos legais. A parcela ora deferida será apurada em regular
liquidação de sentença, por cálculo. Em vista da natureza indenizatória da parcela deferida, não há incidência de imposto de renda e de
contribuições previdenciárias na espécie. Na forma da lei, incidem sobre o valor da condenação juros, a partir do ajuizamento (art. 883 da CLT), e correção monetária, a partir do vencimento. Defiro à Reclamante os benefícios da Justiça Gratuita. Custas pelas Reclamadas, no importe de R$18,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à
condenação, R$900,00. Intimem-se. JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta'. Prazo legal.
(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 99/2011
Processo Nº: RTOrd 0001508-97.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ANTÔNIA COELHO
ADVOGADO....: RODOLFO NOLETO CAIXETA
RECLAMADO(A): BARSIL TELECOM S/A. + 001
ADVOGADO....: DR. RICARDO GONÇALEZ
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 311/318, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na presente demanda, para condenar as Reclamadas, solidariamente, Brasil Telecom Call Center S/A e Brasil Telecom S/A, a pagar à Reclamante, Maria Antônia Coelho,

a multa do art. 477 da CLT, tudo em estrita observância aos comandos da fundamentação, que passa a integrar o presente decisum para todos os efeitos legais. A parcela ora deferida será apurada em regular
liquidação de sentença, por cálculo. Em vista da natureza indenizatória da parcela deferida, não há incidência de imposto de renda e de
contribuições previdenciárias na espécie. Na forma da lei, incidem sobre o valor da condenação juros, a partir do ajuizamento (art. 883 da CLT), e correção monetária, a partir do vencimento. Defiro à Reclamante os benefícios da Justiça Gratuita. Custas pelas Reclamadas, no importe de R$18,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à
condenação, R$900,00. Intimem-se. JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta'. Prazo legal.
(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 145/2011
Processo Nº: RTOrd 0001537-50.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: WILSON DIAS BICALHO
ADVOGADO....: JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO....: GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 592/599, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Ante o exposto, decido, nestes autos que têm como Reclamante Wilson Dias Bicalho e como Reclamada Caixa Econômica Federal - CEF: a) acolher a prescrição qüinqüenal argüida, para declarar acobertadas pelo manto prescricional, na forma do disposto no art. 7°, XXIX, da Carta Magna, as parcelas pleiteadas que se tornaram exigíveis anteriormente a 06 de agosto de 2005, e, de conseguinte, extinguir, com resolução do mérito, o processo no particular, na forma do art. 269, IV, do CPC; c) quanto ao mais, julgar procedente a pretensão deduzida nos autos, tudo em estrita observância aos termos da fundamentação, que passa a integrar este decisum como se nele estivesse transcrita. As parcelas ora deferidas serão apuradas em regular liquidação de sentença, por cálculos. Observando-se as diretrizes do entendimento consolidado na súmula 368 do C. TST, comprove a Reclamada o recolhimento das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, onde cabíveis, sob pena de execução quanto às primeiras e de comunicação à Receita Federal em relação ao segundo,
autorizadas, na forma da lei, as deduções dos valores a cargo do Reclamante.Na forma da lei, incidem sobre o valor da condenação juros, a partir do ajuizamento (art. 883 da CLT), e correção monetária, a partir do vencimento, observado o entendimento preconizado na súmula 381 do C. TST quanto a esta. Defiro ao Reclamante os benefícios da Justiça Gratuita. Honorários advocatícios assistenciais a cargo da
Reclamada, no importe de 15% sobre o valor da condenação, a serem apurados na forma preconizada na OJ nº 348 da SBDI-I do C. TST e revertidos a favor da entidade sindical assistente. Custas pela Reclamada, no importe de R$500,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação, R$25.000,00. Intimem-se.
Jeovana Cunha de Faria Rodrigues Juíza do Trabalho Substituta'. Prazo legal.(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 133/2011
Processo Nº: RTOrd 0001608-52.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: DAVISON DE OLIVEIRA BATISTA
ADVOGADO....: KARLA MARTINS DA CRUZ CARDOSO
RECLAMADO(A): GAFISA SPE42 EMPREENDIMENTOS + 001
ADVOGADO....: GLAUBER COSTA PONTES
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: Prazo de vista para a reclamada GRAFISA SPE42 EMPREEMDIMENTOS por cinco dias.

Notificação Nº: 172/2011
Processo Nº: RTOrd 0001784-31.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: RENIS DE ASSIS FRANCO
ADVOGADO....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: GISALDO DO NASCIMENTO PEREIRA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da certidão de fl. 160 que certifica que por conveniência administrativa, foi adiada a audiência anteriormente designada para o dia 28.01.2011 às 14h30min. Sendo que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 01/02/2011, às 10:00 horas, para instrução do feito, devendo Vossa Senhoria comparecer para depoimento pessoal, sob pena de aplicação dos efeitos da confissão ficta, bem como trazer suas testemunhas independentemente de intimação, ou arrolá-las no prazo máximo de cinco dias úteis antes da audiência, sob pena de preclusão. (mantidas as advertências da ata anterior)

Notificação Nº: 167/2011
Processo Nº: RTOrd 0001794-75.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO RODRIGUES PIRES
ADVOGADO....: FELIPE OLIVEIRA LIMA
RECLAMADO(A): PERFINASA PERFILADOS E FERROS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.
ADVOGADO....: LEVY COSTA NETO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da certidão de fl. 229 que certifica que por conveniência administrativa, foi adiada a audiência anteriormente designada para o dia 28.01.2011 às 15h00min. Sendo que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 01/02/2011, às 10:30 horas, para instrução do feito, devendo Vossa Senhoria comparecer para depoimento pessoal, sob pena de aplicação dos efeitos da confissão ficta, bem como trazer suas testemunhas independentemente de intimação, ou arrolá-las no prazo máximo de cinco dias úteis antes da audiência, sob pena de preclusão. (mantidas as advertências da ata anterior)

Notificação Nº: 136/2011
Processo Nº: RTSum 0001817-21.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: ANA PAULA DIAS DA SILVA
ADVOGADO....: RITA ALVES LOBO DAS GRACAS
RECLAMADO(A): KING COMERCIAL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO....: ANDERSON RODRIGO MACHADO
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE: MAnifestar nos autos sobre alegações formuladas pela devedora às fls. 44/55, prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 155/2011
Processo Nº: RTOrd 0001874-39.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: HÉLIO FRANCISCO ALVES SILVA
ADVOGADO....: PAULO SERGIO DA CUNHA
RECLAMADO(A): SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA SGC(MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS UCG)
ADVOGADO....: ERI DE LIMA SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 655, cujo teor segue: 'Junte-se a petição protocolada sob nº259610/2010, acostada à contracapa. Por motivos de remanejamento de pauta, retire-se o
feito da pauta do dia 25/01/2011, reincluindo-o, para audiência de instrução, no dia 21/02/2011 às 16h20min. Intimem-se partes e procuradores, mantidas as cominações anteriores.'

Notificação Nº: 152/2011
Processo Nº: RTSum 0001895-15.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO....: GILMAR ALVES VIEIRA
RECLAMADO(A): SENCO MANUTENÇÃO VOLANTE
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, situada na Rua T-51 esquina com a Av. T-1, Setor Bueno, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber TRCT, chave de conectividade, comprovante FGTS, SD e CD, que se encontra na contracapa do processo nº RTSum 0001895-15.2010.5.18.0003.

Notificação Nº: 97/2011
Processo Nº: RTSum 0001918-58.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: ELIS VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S.A.
ADVOGADO....: FÁTIMA RABELO JÁCOMO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 146/152, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na presente demanda, para condenar a Reclamada, Centroalcool S/A, a pagar ao Reclamante, Elis Vieira da Silva, as parcelas indicadas na fundamentação, cujos
comandos passam a integrar o presente decisum para todos os efeitos legais. As parcelas ora deferidas serão apuradas em regular liquidação de sentença, por cálculos, autorizada a dedução dos valores eventualmente pagos sob idêntico título, conforme demonstrativos de pagamento jungidos ao feito. Observando-se as diretrizes do entendimento consolidado na súmula 368 do C. TST, comprove a Reclamada o recolhimento das contribuições previdenciárias e do imposto de
renda, onde cabíveis, sob pena de execução quanto às primeiras e de comunicação à Receita Federal em relação ao segundo, autorizadas, na forma da lei, as deduções dos valores a cargo do Reclamante.
Na forma da lei, incidem sobre o valor da condenação juros, a partir do ajuizamento (art. 883 da CLT), e correção monetária, a partir do vencimento, observado o entendimento preconizado na súmula 381 do C. TST quanto a esta. Defiro ao Reclamante os benefícios da Justiça
Gratuita. Custas pela Reclamada, no importe de R$200,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação, R$10.000,00.
Após o trânsito em julgado, oficie-se à SRTE e à Delegacia da Receita Federal.Intimem-se. Jeovana Cunha De Faria Rodrigues Juíza do Trabalho

Substituta'. Prazo legal.(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 154/2011
Processo Nº: RTSum 0001951-48.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO RODRIGUES DE PAULA + 001
ADVOGADO....: RITA ALVES LOBO DAS GRACAS
RECLAMADO(A): SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
ADVOGADO....: ANDERSON RODRIGO MACHADO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 91 , cujo teor é o seguinte: 'Registre-se na capa dos autos e demais assentamentos os dados relativos ao procurador da executada, conforme instrumento de fls. 56.
Feito, intimem-se os exequentes, por sua procuradora, via DJE, para que, no prazo de cinco dias, manifestem-se sobre as alegações formuladas pela devedora às fls. 80/89.'

Notificação Nº: 159/2011
Processo Nº: RTOrd 0001953-18.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO VIEIRA
ADVOGADO....: CLEITON KENNIDY AIRES RODRIGUES
RECLAMADO(A): CLÁSSICA TERCEIRIZAÇÃO LTDA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 59/63, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Pelo exposto, JULGAM-SE PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos iniciais, e condenam-se a parte reclamada CLÁSSICA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, e de forma subsidiária, IQUEGO – INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS, a pagarem à DIVINO VIEIRA, tão logo esta sentença transite em julgado, as verbas deferidas na fundamentação retro, que faz parte integrante deste decisum. Contribuições previdenciárias, imposto de renda, juros e correção na forma da lei. Concedo, à parte autora, os benefícios da Justiça Gratuita, eis que preenchidos os pressupostos legais. Custas pela parte reclamada que importam em R$40,00, calculadas sobre R$20.000,00, valor atribuído provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes e o INSS. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 100/2011
Processo Nº: RTSum 0002148-03.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: CÉLIA MARIA DOS SANTOS RIOS
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
RECLAMADO(A): TMK COMUNICAÇÃO DE RESPOSTA DIRETA LTDA.
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 299/305, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos deduzidos na demanda, para condenar a Reclamada, TMK Comunicação de Resposta Direta Ltda, a pagar à Reclamante, Célia Maria dos Santos Rios, as parcelas indicadas na fundamentação, tudo em estrita observância aos termos desta, que passa a integrar o presente decisum para todos os efeitos legais.
As parcelas ora deferidas deverão ser apuradas em regular liquidação de sentença, por cálculos, autorizada a dedução dos valores pagos sob idêntico título. Observando-se as diretrizes do entendimento consolidado na súmula 368 do C. TST, comprove a Reclamada o recolhimento das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, onde cabíveis, sob pena de execução quanto às primeiras e de comunicação à Receita Federal em relação ao segundo, autorizadas, na forma da lei, as deduções dos valores a cargo da Reclamante.
Na forma da lei, incidem sobre o valor da condenação juros, a partir do ajuizamento (art. 883 da CLT), e correção monetária, a partir do vencimento, observado o entendimento preconizado na súmula 381 do C. TST quanto a esta.
Defiro à Reclamante os benefícios da Justiça Gratuita. Custas pela Reclamada, no importe de R$60,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação, R$3.000,00.
Intimem-se. JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta'. Prazo legal.
(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 144/2011
Processo Nº: RTSum 0002177-53.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA CRISTINA ROCHA
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA COMDATA
ADVOGADO....: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 101/104, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Posto isso, julgo PROCEDENTES os pedidos formulados por MARIA CRISTINA ROCHA em face de COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMDATA, nos termos da fundamentação, parte integrante deste decisum. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, computando-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação, deduzidos os valores já comprovadamente pagos nos autos deste processo, sob idêntica rubrica.
Custas processuais no importe de R$ 82,15 calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrada em R$ 4.107,96, pelas reclamadas. Deverá ser efetuado o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas às parcelas de natureza salarial constantes da condenação, nos termos da fundamentação. Contribuições fiscais e previdenciárias, nos termos da fundamentação expendida. Intimem-se as partes e, transitada em julgado, cumprase. Goiânia, 16 de dezembro de 2010. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
Juiz do Trabalho'. Prazo legal.
(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 140/2011
Processo Nº: RTSum 0002220-87.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANO FERREIRA SILVA
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): NEW MOMENTUM LTDA.
ADVOGADO....: MARINA MOREIRA DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO:
AS PARTES: Tomarem ciência da sentença, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.jus.br e/ou na Secretaria da Vara.

'Posto isso, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por CRISTIANO FERREIRA SILVA em face de NEW MOMENTUM LTDA., nos termos da fundamentação acima, parte integrante deste decisum.
As parcelas ora deferidas serão apuradas em regular liquidação de sentença, por cálculos.
Observando-se as diretrizes do entendimento consolidado na súmula nº 368 do colendo TST, comprove a reclamada o recolhimento das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, onde cabíveis, sob pena de execução quanto às primeiras e de comunicação à Receita Federal do Brasil em relação ao segundo, autorizadas, na forma da lei, as deduções dos valores a cargo da parte autora.
Na forma da lei, incidem sobre o valor da condenação juros, a partir do ajuizamento (CLT, art. 883), e correção monetária, a contar do vencimento, observado o entendimento preconizado na súmula nº 381 do colendo TST quanto a esta.
Defiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita.
Custas processuais pela reclamada, no valor de R$22,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação, de R$1.100,00.
Intimem-se as partes e, transitada em julgado, cumpra-se.'

Notificação Nº: 158/2011
Processo Nº: RTSum 0002313-50.2010.5.18.0003 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO SOCORRO SOUSA LEÃO
ADVOGADO....: CRISTIANO CAVALCANTI CARNEIRO
RECLAMADO(A): VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 32, cujo teor segue: 'Vistos. Para apreciação do Acordo de fls. 19/21 (prot 101674), aguarde-se a realização da Audiência (dia 17/01/2011, às 14:40 horas).
Intimem-se as partes via mandado e advogados pelo DJ Eletrônico.
CUMPRA-SE COM URGÊNCIA. Registrando-se o comparecimento obrigatório das partes.'

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 205/2011
Processo Nº: RT 0133700-60.1988.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL BARBOSA DOURADO + 001
ADVOGADO....: JOAO NEGRAO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): JOSE SOARES DE ARAUJO
ADVOGADO....: AMADO CUSTÓDIO CORRÊA
NOTIFICAÇÃO:
ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 207/2011
Processo Nº: RT 0095900-90.1991.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSE DE JESUS
ADVOGADO....: ZULMIRA PRAXEDES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA GARAVELO LTDA
ADVOGADO....: KEILISMAR MACHADO FAGUNDES
NOTIFICAÇÃO:
ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 206/2011
Processo Nº: RT 0130800-26.1996.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINA GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ESCOLA COSMOS DE PRIMEIRO GRAU S/C + 002
ADVOGADO....: MAURILIO JOSE DE CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 201/2011
Processo Nº: RT 0105700-35.1997.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: ESPOLIO DE JOSE NERIS BUENO REP/P. MARIA JOSE BUENO
ADVOGADO....: NEIVAL XAVIER
RECLAMADO(A): RUTE VIERA DE MORAES
ADVOGADO....: HANNIEL DE OLIVEIRA SERRA
NOTIFICAÇÃO:
ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 203/2011
Processo Nº: RT 0005200-87.1999.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): ROCHA MARTINS ENGENHARIA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 160/2011
Processo Nº: RT 0037000-94.2003.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON FREIRE RAMOS
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 162/2011
Processo Nº: RT 0082300-79.2003.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: EFRAIN GONCALVES DE BORBA
ADVOGADO....: WASHINGTON LUIZ CARDOSO DA FONSECA
RECLAMADO(A): PETROANAPOLIS AUTO POSTO LTDA + 004
ADVOGADO....: JOSE ROBERTO ARAUJO
NOTIFICAÇÃO:
Reclamada contraminutar agravo de petição. Prazo legal.

Notificação Nº: 140/2011
Processo Nº: RT 0041200-13.2004.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: JOAO ELIAS DE LIMA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Dê-se vista da certidão de fls. 486 ao credor, pelo prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 151/2011
Processo Nº: AIND 0177100-31.2005.5.18.0004 4ª VT
REQUERENTE..: MEIRE ASSIS DUTRA
ADVOGADO....: ONOMAR AZEVEDO GONDIM
REQUERIDO(A): IRMÃOS BRETAS FILHOS E CIA LTDA.
ADVOGADO....: FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ PONTENCIANO
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Designo audiência de conciliação para o dia 27/01/2011, às 13:00 horas. Intimem-se as partes e procuradores, devendo a reclamante ser intimada diretamente.

Notificação Nº: 136/2011
Processo Nº: RT 0035100-71.2006.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO....: JOAO BOSCO SILVA JUNIOR
RECLAMADO(A): JFD PNEUS E RECAPAGEM JURANDIR FLORENTINO DIAS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Intime-se o credor, inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo, nos termos dos artigos 211/2 do Provimento Geral Consolidado. Autoriza-se a intimação do autor, via edital, caso não encontrado no endereço dos autos e o envio destes à Diretoria de Cálculos para atualização da conta, se necessário. Decorrido o prazo, expeça-se a certidão supracitada, intimando-se o reclamante para recebê-la, no prazo de cinco dias e remetam-se os autos ao arquivo definitivo, sem baixa na distribuição.

Notificação Nº: 197/2011
Processo Nº: AINDAT 0176900-87.2006.5.18.0004 4ª VT
AUTOR...: MÉRCIA NETTO DA PAIXÃO
ADVOGADO: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RÉU(RÉ).: ITAÚ UNIBANCO S.A
ADVOGADO: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO:
FICA INTIMADO(O) O(A) RECLAMADO(A) PARA RECEBER ALVARÁ, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 166/2011
Processo Nº: RT 0184600-17.2006.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: AQUIS BORGES DE SENA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): A NACIONAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO MARQUES
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Tendo transcorrido o prazo para oposição de embargos à execução (fls. 546), libere-se o crédito líquido do exequente, bem como os honorários assistenciais, procedendo-se ao recolhimento do imposto de renda, nos termos do art. 190 do Provimento Geral Consolidado. Não impugnada a conta pelo credor, convertam-se os valores devidos a título de contribuição previdenciária e custas processuais.

Notificação Nº: 204/2011
Processo Nº: RT 0064200-37.2007.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: GLEIDSON ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): W M DE OLIVEIRA ME (W CAR OFICINA MECÂNICA) + 001
ADVOGADO....: LUIZ SERGIO DE SOUSA LEAL
NOTIFICAÇÃO:
ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 171/2011
Processo Nº: RT 0159900-06.2008.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS STIUEG REP. P/ JAVAN RODRIGUES
ADVOGADO....: WILLIAN FRAGA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A
ADVOGADO....: SAVIO LANES DE SILVA BARROS
NOTIFICAÇÃO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O(S) BEM (NS) NOMEADO(S) À PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PRESUMINDO-SE SEU SILÊNCIO COMO ANUÊNCIA.

Notificação Nº: 181/2011
Processo Nº: RTOrd 0023400-93.2009.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: JUSCELINO MALHEIROS
ADVOGADO....: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA JÚNIOR
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: FLÁVIO FERREIRA PASSOS
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Fica intimada a reclamada para receber alvará, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 135/2011
Processo Nº: RTSum 0026600-11.2009.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: DÁRIO NEVES DE SOUSA
ADVOGADO....: DÁRIO NEVES DE SOUSA
RECLAMADO(A): VANESSA ALMEIDA DA SILVA NORONHA

ADVOGADO....: PETERSON FERREIRA BISPO
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Indefiro o pedido retro para determinar o protesto extrajudicial do termo de acordo de fls. 31, tendo em vista que cabe a parte requerer tal medida junto à instituição competente. Intime-se.
Após, suspenda-se o curso da execução por um ano.

Notificação Nº: 161/2011
Processo Nº: RTOrd 0095800-08.2009.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: TABULLO DHOMATAS OLIVEIRA AMORIM
ADVOGADO....: HÉLIO CALDAS PINHEIRO NETO
RECLAMADO(A): WILSON FRANCISCO LEITE ME (SUPERMERCADO PLANALTO)
ADVOGADO....: DÁRIO NEVES DE SOUSA
NOTIFICAÇÃO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 179/2011
Processo Nº: RTOrd 0222100-15.2009.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO HENRIQUE SANTOS FARIA
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): HOTEL MONTE LÍBANO LTDA
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Ficam intimadas as partes para tomarem ciência da sentença proferida nos autos.

Notificação Nº: 189/2011
Processo Nº: RTOrd 0233100-12.2009.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: IOLANDA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SANTA ANGELA LTDA
ADVOGADO....: IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES
NOTIFICAÇÃO:
FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 134/2011
Processo Nº: RTOrd 0000035-73.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: LENILSON CORTEZ DA SILVA (ESPOLIO DE) REP. P/ MARINA DOS SANTOS MONTEIRO)
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): SC FERRAGENS LTDA.
ADVOGADO....: GLÊUBER COSTA DOS REIS
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Considerando a discordância do credor e a não observância à gradação prevista no art. 655 do CPC c/c art. 769 da CLT, declaro ineficaz a nomeação à penhora de fls. 356. Libere-se o depósito recursal de fls. 338 ao credor, via alvará, nos termos do § 1º do art. 899 da CLT. Intime-se a devedora. Após, atualize-se a conta, deduzindo-se a importância liberada e proceda à expedição de ofício eletrônico, através do BACENJUD, para bloqueio de valores depositados nas contas correntes e/ou nas aplicações financeiras da devedora, até o limite do débito. Em seguida, diligencie a Secretaria através do RENAJUD e do sistema SIR (INCRA) para informar sobre a exitência de bens passíveis de penhora. Não se obtendo êxito, intime-se o credor para requerer o que entender de direito em cinco dias, sob pena de suspensão do curso da execução por um ano.

Notificação Nº: 199/2011
Processo Nº: RTOrd 0000214-07.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: JOISIN-MARY ABREGO
ADVOGADO....: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): JBS S.A. FRIBOI LTDA.
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O(S) BEM (NS) NOMEADO(S) À PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PRESUMINDO-SE SEU SILÊNCIO COMO ANUÊNCIA.

Notificação Nº: 170/2011
Processo Nº: RTOrd 0000293-83.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: GEILTON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: RODRIGO SILVA DE CAZAES
RECLAMADO(A): GILCA DE CARVALHO + 004
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Dê-se vista ao credor da petição de fls. 215/218 e documentos que a acompanham, por cinco dias.

Notificação Nº: 202/2011
Processo Nº: RTSum 0000331-95.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: MARLI PINHEIRO LIMA
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): MAYCON ANTÔNIO DA SILVA DINIZ
ADVOGADO....: CLEONE ASSIS SOARES JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO:
ADVOGADO(A) DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 174/2011
Processo Nº: RTSum 0000371-77.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: EDIVALDO CAMPOS DOS SANTOS
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA EVANGELISTA + 001
ADVOGADO....: SORAYA DE OLIVEIRA EVANGELISTA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Fica intimado o devedor para os fins do art. 884 da CLT. Prazo Legal.

Notificação Nº: 150/2011
Processo Nº: RTSum 0000574-39.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO JOSÉ BARBOSA
ADVOGADO....: CHRISTIANE MOYA INACIO FERREIRA
RECLAMADO(A): JÓQUEI CLUBE DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Indefiro o por ora o pedido retro. Aguarde-se o praceamento do bem constringido, oportunidade em que o pleito em questão será reanalisado. Intime-se.

Notificação Nº: 154/2011
Processo Nº: RTOrd 0001220-49.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: JOAO BATISTA ALVES RIBEIRO
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): SÃO LUIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS SANITÁRIOS LTDA.
ADVOGADO....: RAFAEL LARA MARTINS
NOTIFICAÇÃO:
Vista às partes da resposta do perito(fls. 354/355), pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 196/2011
Processo Nº: RTOrd 0001376-37.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: MAURÍCIO ALVES DE ARAÚJO
ADVOGADO....: ELISÂNGELA RODRIGUES LOPES E SILVA
RECLAMADO(A): RYDER LOGÍSTICA LTDA. + 001
ADVOGADO....: SERGIO ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO:
Reclamada juntar documentos, conforme determinação de fls. 915. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 192/2011
Processo Nº: RTOrd 0001406-72.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: MONIELLY RODRIGUES GOES
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): COOPERCOL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE APOIO AS ATIVIDADES COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.(SUCESSORA COOPERAUDI COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE APOIO AS ATIVIDADES COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.) + 002
ADVOGADO....: TARSILA FIGUEREDO FERREIRA RORIZ DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:

FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 193/2011
Processo Nº: RTOrd 0001406-72.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: MONIELLY RODRIGUES GOES
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): TRADIÇÃO TECNOLOGIA DE SERVIÇOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: SAMI ABRÃO HELOU
NOTIFICAÇÃO:

FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 194/2011
Processo Nº: RTOrd 0001406-72.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: MONIELLY RODRIGUES GOES
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): RGIS SERVIÇOS DE ESTOQUE LTDA + 002

ADVOGADO....: TALÊMACO BRANDÃO
NOTIFICAÇÃO:
FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 155/2011
Processo Nº: RTOrd 0001446-54.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): JBS S.A. FRIBOI LTDA
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Designo audiência de instrução para o dia 15/02/2011, às 16:25 horas, quando as partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão. Todas as provas deverão ser produzidas na audiência já designada, devendo as partes comparecerem acompanhadas de suas testemunhas ou arrolá-las em tempo hábil, sob pena de preclusão. Intimem-se.

Notificação Nº: 165/2011
Processo Nº: RTSum 0001511-49.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: JEANNE DENISE SILVA GOMES
ADVOGADO....: EUGENIO RIOS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: MARIANNE RABELO CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 177/2011
Processo Nº: RTOrd 0001545-24.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: BRUNA MAYESSA ALMEIDA MOURA
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): FIDELITY NATIONAL SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA + 001
ADVOGADO....: VALÉRIA ABBUD JONAS
NOTIFICAÇÃO:
FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 178/2011
Processo Nº: RTOrd 0001545-24.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: BRUNA MAYESSA ALMEIDA MOURA
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): BANCO SANTANDER BRASIL S.A + 001
ADVOGADO....: OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
NOTIFICAÇÃO:
FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 145/2011
Processo Nº: RTOrd 0001581-66.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): GLOBSTEEL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Fica intimada a devedora para tomar ciência de que o valor representado pelo depósito de fls. 50, foi convertido em penhora, bem como para os fins do art. 884 da CLT. Decorrido o prazo, convertam-se os valores devidos a título de contribuição previdenciária e custas processuais. Após, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

Notificação Nº: 138/2011
Processo Nº: RTSum 0001571-22.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: EURÍPEDES ARAUJO JUNIOR
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): A PONTUAL RELÓGIOS COMERCIAIS LTDA
ADVOGADO....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Tendo em vista o pagamento efetuado às fls. 44, declaro extinta a execução previdenciária, nos termos do art. 794, I, do CPC c/c art. 769 da CLT. Fica intimado o reclamado para receber o saldo remanescente, representado pelo depósito de fls. 35, em cinco dias. Decorrido in albis o prazo, proceda-se à transferência do valor para uma conta poupança à disposição da reclamada, conforme autoriza o Ofício Circular TRT/GP-DGCJ nº 26/2006. Após, remetam-se os autos ao arquivo definitivo, mediante baixa na distribuição.

Notificação Nº: 167/2011
Processo Nº: RTOrd 0001633-62.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS WILSON CORREA BARROS
ADVOGADO....: SÉRGIO MURILO DE SOUZA ALMEIDA
RECLAMADO(A): MERCADÃO DE BEBIDAS LDA ME.(N/P OSMAR LÚCIO CUSTÓDIO) + 003
ADVOGADO....: IRANILDE PIRES DE CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 200/2011
Processo Nº: RTSum 0001706-34.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO DOS SANTOS CRUVINEL
ADVOGADO....: RITA ALVES LOBO DAS GRACAS
RECLAMADO(A): SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
ADVOGADO....: ANDERSON RODRIGO MACHADO
NOTIFICAÇÃO:
FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 147/2011
Processo Nº: RTSum 0001738-39.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: GERSON GUIMARAES DA COSTA
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Tendo em vista que todas as parcelas foram pagas dentro do prazo pactuado às fls. 19/20, conforme extrato de fls. 48, deixo de prosseguir na execução do acordo. Intime-se o reclamante para receber a guia de levantamento da última parcela da avença. Após, remetam-se os autos ao arquivo definitivo, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 172/2011
Processo Nº: RTSum 0001839-76.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: SABRINA LEMES DE CASTRO
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): LA MASSAS SALGADOS LTDA.
ADVOGADO....: PRISCILA MEIRELLES JUNQUEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. Fica intimada a credora para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 198/2011
Processo Nº: RTSum 0001878-73.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMEIRE JANUÁRIO SILVA
ADVOGADO....: AMINADABE DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CAMINHO DE CASA RESTAURANTE BAR LTDA.
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
NOTIFICAÇÃO:
FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 149/2011
Processo Nº: RTOrd 0001884-80.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDA LILIA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: LUIZ GONZAGA SOARES GIL
RECLAMADO(A): PROFORTE S.A. TRANSPORTES DE VALORES
ADVOGADO....: NEUZA VAZ GONCALVES DE MELO
NOTIFICAÇÃO:
FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 143/2011
Processo Nº: RTOrd 0001907-26.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS SILVÉRIO DA SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MOACIR ARAUJO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
Vista à reclamada da petição de fls. 203, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 188/2011
Processo Nº: RTOrd 0001912-48.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: ARGEMINO MENDES DE SOUZA

ADVOGADO....: ARLENE COSTA PEREIRA
RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S.A.
ADVOGADO....: ELISA OLIVEIRA DE LIMA
NOTIFICAÇÃO:
FICA INTIMADA A RECLAMADA PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 146/2011
Processo Nº: RTOrd 0002001-71.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO RODRIGUES
ADVOGADO....: MARCELO GOMES FERREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
ADVOGADO....: JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM
NOTIFICAÇÃO:
FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 195/2011
Processo Nº: RTOrd 0002102-11.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: ROSA MARIA ALMEIDA DE GÓES
ADVOGADO....: JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: LONZICO DE PAULA TIMÓTEO
NOTIFICAÇÃO:
FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 190/2011
Processo Nº: RTSum 0002113-40.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: VAZ E PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ AFONSO PEREIRA JUNIOR
RECLAMADO(A): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO LOUÇAS TINTAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS PRODUTOS METALÚRGICOS MADEIRAS ECOMPENSADOS MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS PISOS E REVESTIMENTOS TUBOS E CONEXÃO VIDROS E MAQUINISMO PARA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS SINDIMACO
ADVOGADO....: ARIANA PAULA DA SILVA MENEZES
NOTIFICAÇÃO:
FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 191/2011
Processo Nº: RTSum 0002215-62.2010.5.18.0004 4ª VT
RECLAMANTE..: RUBENS NUNES DE FARIAS
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO DE ARAUJO BASTOS
RECLAMADO(A): PROGUARDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: HELIO DOS SANTOS DIAS
NOTIFICAÇÃO:
FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13505/2011

PROCESSO: RT 0172000-42.1998.5.18.0004
EXEQÜENTE(S): VANDERLEY CAVALCANTE LEITE
EXECUTADO(S): ANA MARIA DO NASCIMENTO e OUTROS

O(A) Doutor(a) EDUARDO TADEU THON, Juiz do Trabalho desta MMª QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, F A Z S A B E R aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, fica(m) citado/a(s) CARLOS ROBERTO e ANA MARIA DO NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta MMª 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Av. T-1 esq. c/ Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52), Lts. 1/3, 23 e 24, Qd. T-22, Setor Bueno, nesta Capital para pagar a quantia de R$1.534,31, atualizada até 30/11/2010, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados: "Esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da sociedade devedora, determino o prosseguimento da execução em face dos sócios CARLOS ROBERTO (CPF 196.820.001-06) e ANA MARIA DO NASCIMENTO (CPF 423.242.201-30), qualificados às fls. 83/84, nos termos do art. 4º da Lei 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT, e art. 50 Código Civil Brasileiro e, ainda, com fundamento no art. 28 da Lei 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, de aplicação subsidiária à execução trabalhista por força do que estatui o art. 8º da CLT, respondendo aqueles com os respectivos patrimônios particulares. Expeçam-se os respectivos mandados, ficando resguardados os benefícios do art. 596 e § 1º do CPC." E para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de CARLOS ROBERTO e ANA MARIA DO NASCIMENTO, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MMª Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 11 dias de janeiro de 2011. Eu, ANA CLÁUDIA R. BELO DE VELLASCO, Assistente, o conferi e subscrevi. EDUARDO TADEU THON Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13512/2011
PROCESSO: RTSum 0162900-77.2009.5.18.0004
RECLAMANTE: ELIZANGELA ALVES VICENTE
RECLAMADA: PERPÉTUA MARIA PEREIRA

O Doutor EDUARDO TADEU THON, Juiz do Trabalho da QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, fica intimada PERPÉTUA MARIA PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO DE FLS. 109 FOI CONVERTIDO EM PENHORA. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de PERPÉTUA MARIA PEREIRA, é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MMª Vara do Trabalho. Secretaria da QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, aos 11 de janeiro de 2011. Eu, SILVANA ARRUDA RONDON CAMPOS, Assistente, o conferi e subscrevi. EDUARDO TADEU THON Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13529/2011
PROCESSO: RTSum 0000276-47.2010.5.18.0004
EXEQÜENTE(S): RICARDO BALBINO DA SILVA
EXECUTADO(S): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOES TÉCNICOS LTDA

O(A) Doutor(a) EDUARDO TADEU THON, Juiz do Trabalho desta MMª QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, F A Z S A B E R aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, fica citado/a CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOES TÉCNICOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta MMª 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Av. T-1 esq. c/ Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52), Lts. 1/3, 23 e 24, Qd. T-22, Setor Bueno, nesta Capital para pagar a quantia de R$12.090,28, atualizada até 30/12/2010, correspondente às parcelas devidas nos autos supra, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados.
E para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOES TÉCNICOS LTDA , é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MMª Vara do Trabalho.
Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 11 dias de janeiro de 2011.
Eu, MICAELL SADRAC RODRIGUES MIRANDA, Assistente, o conferi e subscrevi.
EDUARDO TADEU THON
Juiz do Trabalho
MICAELL SADRAC
.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13529/2011
PROCESSO: RTSum 0000276-47.2010.5.18.0004
EXEQÜENTE(S): RICARDO BALBINO DA SILVA
EXECUTADO(S): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOES TÉCNICOS LTDA

O(A) Doutor(a) EDUARDO TADEU THON, Juiz do Trabalho desta MMª QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO,F A Z S A B E R aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, fica citado/a CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOES TÉCNICOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta MMª 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Av. T-1 esq. c/ Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52), Lts. 1/3, 23 e 24, Qd. T-22, Setor Bueno, nesta Capital para pagar a quantia de R$12.090,28, atualizada até 30/12/2010, correspondente às parcelas devidas nos autos supra, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados. E para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOES TÉCNICOS LTDA , é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MMª Vara do Trabalho. Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 11 dias de janeiro de 2011. Eu, MICAELL SADRAC RODRIGUES MIRANDA, Assistente, o conferi e subscrevi. EDUARDO TADEU THON Juiz do Trabalho.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13506/2011
PROCESSO: RTSum 0001440-47.2010.5.18.0004
EXEQÜENTE(S): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LOUÇAS TINTAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS PRODUTOS METALÚRGICOS MADEIRAS MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PISOS E REVESTIMENTOS TUBOS E CONEXÕES VIDROS E MAQUINISMO PARA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS - SINDIMACO
EXECUTADO(S): ROSANE LOPES BARROS- MATERIAL PARA CONST.(DISTRIBUIDORA DE TELHAS CARMELO)

O(A) Doutor(a) EDUARDO TADEU THON, Juiz do Trabalho desta MMª QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, F A Z S A B E R aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, fica citado/a ROSANE LOPES BARROS- MATERIAL PARA CONST.(DISTRIBUIDORA DE TELHAS CARMELO), atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta MMª 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, sita à Av. T-1 esq. c/ Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52), Lts. 1/3, 23 e 24, Qd. T-22, Setor Bueno, nesta Capital para pagar a quantia de R$1.580,89, atualizada até 31/07/2010, correspondente às parcelas devidas nos autos supra, sem prejuízo de futuras atualizações, ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, conforme decisão proferida nos autos supracitados. E para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de ROSANE LOPES BARROS- MATERIAL PARA CONST.(DISTRIBUIDORA DE TELHAS CARMELO), é passado o presente Edital que, além de publicado, será também afixado no quadro de avisos ao público em geral, no átrio desta MMª Vara do Trabalho.
Secretaria da 4ª VT de Goiânia - Goiás, aos 11 dias de janeiro de 2011. Eu, ANA CLÁUDIA R. BELO DE VELLASCO, Assistente, o conferi e subscrevi. EDUARDO TADEU THON Juiz do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 162/2011
Processo Nº: RT 0103300-11.1998.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO AUGUSTO DA CRUZ
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): GEVYS CARLOS DE SOUSA
ADVOGADO....: JOSIAS MACEDO XAVIER
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Defiro o pedido de fl.438. Autos à disposição do reclamante pelo prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 189/2011
Processo Nº: RT 0168800-48.2003.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: MARLON MILHOMEN DOS SANTOS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COM IND PAPEL LTDA
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA:
Intime-se a reclamada para impulsionar a execução, sob pena de arquivamento por mais 01 ano. Prazo 30 dias.

Notificação Nº: 191/2011
Processo Nº: RT 0195800-23.2003.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: GABRIEL LUIZ BATISTEL
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): LABORATORIO SABIN (N/P MACEIO GOIAZ LEITE FILHO) + 003
ADVOGADO....: DEODINA OLÍVIA LEITE
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Intime-se o reclamante para impulsionar a execução, sob pena de arquivamento por mais 01 ano. Prazo 30 dias.

Notificação Nº: 136/2011
Processo Nº: RT 0116400-23.2004.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMARA CANDIDA BORGES
ADVOGADO....: JOAO CANDIDO GONÇALVES
RECLAMADO(A): CLINICA ESPIRITA DE REPOUSO LTDA (N/P FRANCISCO ATAIDE FILHO)
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
NOTIFICAÇÃO:
AO AUTOR:
Arquivem-se provisoriamente por 02 (dois) na Secretaria da Vara, nos termos do § 2º do art. 40 da LEF, ou até indicação de meios ao prosseguimento da execução. Intime-se o autor.

Notificação Nº: 192/2011
Processo Nº: RT 0023800-46.2005.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: GRASIELLY PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): LIVRE ACESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE:
Conforme já dito no despacho de fl. 92, registro que a exequente não se manifesta nos autos desde setembro/2006, ou seja, há mais de 04 (quatro) anos, não obstante tenha sido intimada para esta finalidade (fls. 82 e 89). Na intimação de fl. 89 constou inclusive que a execução ficaria suspensa até sua manifestação, isto é, independente de nova intimação. Assim, declaro ocorrida a prescrição intercorrente, julgando extinta a presente execução, nos termos do art.40, §4º da Lei 6.830/80. Intime-se a exequente.

Notificação Nº: 151/2011
Processo Nº: AEF 0099400-73.2005.5.18.0005 5ª VT
AUTOR...: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: .
RÉU(RÉ).: ALDO BAIOCCHI CLEMENTE + 001
ADVOGADO: LÍVIA MÁRCIA BORGES MARQUES GRAMA
NOTIFICAÇÃO:
AO EXECUTADO: Comparecer nesta Secretaria para levantamento do saldo da conta de fls. 92/93 dos autos.

Notificação Nº: 188/2011
Processo Nº: RT 0161800-89.2006.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): X-PICANHA SANDUÍCHES LTDA. ME + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Intime-se o reclamante para impulsionar a execução, sob pena de arquivamento por mais 01 ano. Prazo 30 dias.

Notificação Nº: 190/2011
Processo Nº: RT 0233800-53.2007.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: FABIANO PIRES VALADÃO
ADVOGADO....: FRANCISCO P S JUNIOR
RECLAMADO(A): ALEXANDRE MOREIRA VALADÃO (CCAA- CENTRO DE CULTURA ANGLO AMERICANA)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Intime-se o reclamante para impulsionar a execução, sob pena de arquivamento por mais 01 ano. Prazo 30 dias.

Notificação Nº: 155/2011
Processo Nº: RT 0158100-37.2008.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: PETTRAS FEDERICO DI FELICIO E FRANCO
ADVOGADO....: JOAO BOSCO LUZ DE MORAIS
RECLAMADO(A): CLASSE SISTEMA DE ENSINO SS LTDA.
ADVOGADO....: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA
Libere-se à reclamada o saldo remanescente da guia de fls. 240 e após, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 146/2011
Processo Nº: RTOrd 0227400-86.2008.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: JÚLIO SÉRGIO PEREIRA DIAS
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): JBS S.A (FRIBOI)
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Concedo ao reclamado o prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária devida a terceiros (R$828,52). Intime-se.

Notificação Nº: 133/2011
Processo Nº: RTOrd 0230400-94.2008.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: ENI PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO....: CLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): IRACEMA CARDOSO FERROLLA DA SILVA
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE:

Intime-se a reclamante, inclusive diretamente, para receber a CTPS no prazo de 10 dias, ciente de que decorrido o prazo os autos serão arquivados.

Notificação Nº: 130/2011
Processo Nº: RTOrd 0029600-16.2009.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: HÉLITA COSTA FERREIRA MENDES
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer perante a Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia a fim de receber o Alvará Judicial nº 13584/2011 (fl.745), no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 157/2011
Processo Nº: RTOrd 0082700-80.2009.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: MÁRIO JOSÉ RIBEIRO
ADVOGADO....: ANTONIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO....: MARCUS VINICIUS MARCILIO CARDOSO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: O reclamante, à fl. 363, requer lhe sejam restituídos valores recolhidos a título de imposto de renda, sob a alegação de que a Contadoria não apurou o imposto mês a mês. Sem razão o reclamante. A metodologia para apuração de imposto de renda é em regime de caixa e não mês a mês, noutras palavras, o cálculo e a retenção do tributo devem ser feitos pela fonte pagadora, com base na totalidade dos valores pagos no mesmo mês e na correspondente alíquota, independentemente dos períodos aos quais se referem, incidindo sobre parcelas tributáveis deferidas no título executivo.

Notificação Nº: 184/2011
Processo Nº: RTOrd 0091600-52.2009.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ÉLCIO JOSÉ DA COSTA
RECLAMADO(A): NACIONAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.REP/P.OSVALDO DOS SANTOS REP/P. OSVALDO DOS SANTOS + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE
Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, apresentar sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Notificação Nº: 137/2011
Processo Nº: RTSum 0098400-96.2009.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO MONTEIRO
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): CONFECÇÕES MONTE SIÃO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO AUTOR:
Arquivem-se provisoriamente por 02 (dois) na Secretaria da Vara, nos termos do § 2º do art. 40 da LEF, ou até indicação de meios ao prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 197/2011
Processo Nº: RTOrd 0111800-80.2009.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: IVANOR JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO....: LUIS GUSTAVO NICOLI
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: ZENAIDE HERNANDEZ
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA:
Comparecer na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de receber o saldo remanescente existente na conta judicial de fl. 493.

Notificação Nº: 164/2011
Processo Nº: RTOrd 0139800-90.2009.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: SUELY ALVES RIBEIRO
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: MARIANNE RABELO CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: A fim de limitar o período a ser liquidado, concedo à reclamada o prazo de 30 dias para comprovar nos autos a inclusão do reclamante na folha de pagamento para recebimento da pensão mensal deferida na sentença.

Notificação Nº: 198/2011
Processo Nº: RTOrd 0162000-91.2009.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: JOSE DIVINO CAETANO
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
RECLAMADO(A): IRMÃOS SOARES LTDA.
ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA:
Comparecer na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de receber a importância contida na Guia de fl. 427.

Notificação Nº: 179/2011
Processo Nº: RTOrd 0000821-17.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: GRISMAR GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A.
ADVOGADO....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES
Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra às fls. 238, será(ão) levado(s) à Praça no dia 08/02/2011, às 13:00 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 25/02/2011, às 09:20 horas.

Notificação Nº: 181/2011
Processo Nº: RTSum 0000907-85.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: ABIGAIL GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COLÉGIO MARIA JÚLIA LTDA.
ADVOGADO....: PATRÍCIA DE MOURA UMAKE
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE:
Intime-se o exequente para fornecer elementos para o prosseguimento da execução. Prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 163/2011
Processo Nº: RTOrd 0001058-51.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: JERÔNIMO VAZ
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL CRISA + 001
ADVOGADO....: RIVADAVIA DE PAULA RODRIGUES JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para manifestação aos embargos declaratórios de fl.665/666.Prazo 05 dias.

Notificação Nº: 158/2011
Processo Nº: RTOrd 0001072-35.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ HENRIQUE FERREIRA NOLETO (REP/ P ANGÉLICA TEODOMIRA FERREIRA NOLETO)
ADVOGADO....: LÍVIA DA COSTA
RECLAMADO(A): LUIZ GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO....: FREDERICO DE OLIVEIRA SOBREIRO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Indefiro o pedido do reclamado de fl. 94, por não vislumbrar a alegada má-fé do autor ao requerer providências deste Juízo para recebimento do seguro-desemprego. Intime-se.

Notificação Nº: 141/2011
Processo Nº: RTSum 0001083-64.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: ANA CLEIDE PAIXÃO PEREIRA SILVA
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Execução previdenciária. Homologo os cálculos de liquidação de fl.47 e fixo a condenação no valor de R$204,71, atualizado até 31/12/2010. Informo que o valor da parcela Terceiros totaliza R$38,11, não incluso na soma supracitada. Concedo ao reclamado o prazo de 05 dias para pagar ou garantir a execução e, após garantido o juízo, querendo, opor embargos no prazo legal. Intime-se.

Notificação Nº: 185/2011
Processo Nº: RTSum 0001140-82.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): DIEGO E DANIELLY FACÇÃO DE ROUPAS LTDA

ADVOGADO....: CLEONE ASSIS SOARES JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO:
AO EXECUTADO:
Concedo ao executado o prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento previdenciário (R$358,25) e custas (R$5,58), sob pena de prosseguimento da execução. Intime-se, inclusive diretamente.

Notificação Nº: 132/2011
Processo Nº: RTSum 0001144-22.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: SÔNIA GOMES DOS REIS
ADVOGADO....: GUSTAVO SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Este Juízo determinou a juntada da CTPS e não de cópia desta. Assim, concedo ao reclamante 05 dias de prazo para trazer aos autos sua CTPS. Intime-se.

Notificação Nº: 139/2011
Processo Nº: RTSum 0001278-49.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: ELOA CARDOSO LOPES NANGIMO
ADVOGADO....: LUISA DE ARAÚJO PELÁ E SILVA
RECLAMADO(A): LUIS CÉSAR CHAVEIRO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE: Tomar ciência das diligências realizadas pelo Juízo às fls. 52/63 dos autos, bem como para trazer aos autos elementos suficientes ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão por 01 ano.

Notificação Nº: 156/2011
Processo Nº: RTOrd 0001327-90.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: PATRICIA COSTA E SILVA
ADVOGADO....: KLEBER LUDOVICO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA EDUCAÇÃO E CULTURA
ADVOGADO....: FERNANDA ANDRADE TEIXEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO EXECUTADO: 1-Homologo os cálculos de liquidação de fl.330/335 e fixo a condenação no valor de R$28.721,07 (FGTS, INSS, CUSTAS), atualizado até 30/12/2010. Concedo ao reclamado o prazo de 05 dias para pagar ou garantir a execução e, após garantido o juízo, querendo, opor embargos no prazo legal.

Notificação Nº: 183/2011
Processo Nº: RTSum 0001436-07.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO EUTON ARAUJO
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): MAGADAN E COMÉRCIO (CASA NOVA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HIGIENICOS) REP/P. MARCOS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE:

COnsiderando a certidão negativa do oficial de justiça, vista ao exequente pelo prazo de 30 dias para informar o endereço da reclamada, a fim de que esta seja intimada da sentença.

Notificação Nº: 182/2011
Processo Nº: RTSum 0001535-74.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA FERREIRA DDE MOURA
ADVOGADO....: LÍVIA DA COSTA
RECLAMADO(A): SKAN DALLÔ COMÉRCIO DE ROUPAS
ADVOGADO....: TARSILA FIGUEREDO FERREIRA RORIZ DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:

1-Tendo em vista a determinação contida no acórdão (fl.118), intime-se a reclamante para, no prazo de 05 dias, promover a devolução à reclamada da motocicleta YAMAHA NEO/NEO AT 115, HP/CILIN, 105 CC, ANO 2009, MOD.2010, CHASSI 9C6KE1000A0038660, bem como os documentos originais de nota fiscal da aquisição da motocicleta e CRV, sob pena de multa diária de R$200,00 - limitada a multa à cifra de R$6.400,00
(valor atual do bem).
Deverá ainda a reclamante comprovar nos autos a devolução do bem, a fim de evitar a apuração da multa diária pelo descumprimento da ordem supra. No ato de devolução da motocicleta, a reclamada deverá pagar à reclamante, mediante comprovação nos autos, a importância de R$3.504,33 – relativa às 09 (nove) parcelas quitadas pela reclamante (fl.26/28), sem quaisquer atualizações, posto que a obreira utilizou-se do bem quando estava sob sua posse.
Esclareço que o acórdão deixa claro quanto à devolução do bem a quem efetivamente contratou com a instituição financeira(reclamada), mediante alienação fiduciária.
Intimem-se as partes, devendo ainda a reclamada efetuar o depósito da dívida atualizada relativa às verbas deferidas na sentença, no importe de R$ 59,82 (atualizada até 30/09/2010) – fl. 74.

Notificação Nº: 129/2011
Processo Nº: RTSum 0001581-63.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: HERMENEGILDO JOSÉ DE ABREU
ADVOGADO....: GISELLE MENDONÇA DOS REIS
RECLAMADO(A): IDM INOVAÇÃO E DIAGNÓSTICOS MED. E SERV. HOSP. LTDA + 001
ADVOGADO....: MAURÍCIO DE MELO CARDOSO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE
Verifico que decorreu o prazo de 05 dias para a reclamada efetuar as anotações na CTPS do reclamante.
Intime-se o reclamante para dizer se tem interesse sejam as anotações realizadas pela Secretaria deste Juízo. Prazo 10 dias.
Decorrido o prazo supra, desnecessária certificação nos autos.

Notificação Nº: 175/2011
Processo Nº: RTOrd 0001584-18.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: NAYÁ SILVA COUTO
ADVOGADO....: WAGNER MARTINS BEZERRA
RECLAMADO(A): CITIFINANCIAL PROMOTORA DE NEGÓCIOS E COBRANÇA LTDA. + 001
ADVOGADO....: JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomarem ciência da decisão de fls. 313, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Pelo exposto, resolve este Juízo, conhecer dos Embargos Declaratórios, e, no mérito, julgá-los improcedentes, apreciando os itens supra especificados, mantendo a decisão inalterada nos termos da fundamentação exposta, que daquele Decisum passa a fazer parte integrante. Publique-se, registre-se e intimem-se as partes'.
(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 154/2011
Processo Nº: RTOrd 0001600-69.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE DE SOUZA LÁZARO
ADVOGADO....: EDWIGES C. CARVALHO CORRÊA
RECLAMADO(A): COLÉGIO PHYSICAL LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE: Vista ao exequente pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado na omissão. No mesmo prazo, deverá dizer se as anotações na CTPS podem ser efetuadas pela Secretaria. Intime-se.

Notificação Nº: 174/2011
Processo Nº: RTOrd 0001663-94.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: ALBERTO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO....: FELIPE OLIVEIRA LIMA
RECLAMADO(A): CONDOMINIO DO EDIFICIO BARCELONA
ADVOGADO....: LUIS GUSTAVO NICOLI
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomarem ciência da decisão de fls. 284/285, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Posto isto, conheço dos embargos de declaração opostos por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARCELONA e, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação supra'.
(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 152/2011
Processo Nº: RTSum 0001893-39.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: CLAYTON EDVALDO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): SERVI BOX BENEFICIAMENTO LTDA.
ADVOGADO....: HUGO CESAR DE ARAUJO CUNHA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Sentença líquida. Recebo o recurso ordinário da reclamada (fl.100/108), eis que atendidos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade (art. 895 da CLT),

intimação à fl.96, comprovação de custas à fl.110 e depósito recursal à fl.109. Intime-se o reclamante para apresentar contrarrazões, no prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 149/2011
Processo Nº: RTOrd 0001914-15.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S.A.
ADVOGADO....: MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA:
Em razão da interposição de embargos, torno sem efeito a intimação de fl. 267 para reclamada apresentar contrarrazões, sendo que posteriormente será renovada a intimação. Intime-se a reclamada.

Notificação Nº: 193/2011
Processo Nº: RTSum 0001987-84.2010.5.18.0005 5ª VT
RECLAMANTE..: EDVALDO MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURI LTDA - ME + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Homologo a transação de fl.128/129 celebrada entre as partes EDVALDO MONTEIRO DOS SANTOS, reclamante, e CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURI LTDA - ME, reclamada, para que surta os seus efeitos legais. Custas processuais pela reclamada, apuradas sobre o valor do acordo (R$3.500,00). Contribuições previdenciárias a serem recolhidas na forma da lei, sob a responsabilidade da reclamada, cuja comprovação deverá ocorrer no prazo de 10 dias. Havendo imposto de renda, responderá a reclamada pelo recolhimento. Para apuração dos encargos sociais será observada a proporcionalidade entre o valor do acordo e as verbas deferidas na sentença de fl. 110/115. Cumprido integralmente o acordo, as partes dão quitação total pelo extinto contrato de trabalho. Dispensada a manifestação da UNIÃO/PGF, nos termos da Portaria do Ministério da Fazenda MF 176/2010 de 19 de fevereiro de 2010. Intimem-se partes e procuradores.

Notificação Nº: 159/2011
Processo Nº: ACP 0002273-62.2010.5.18.0005 5ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM REP. ADILSON DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): EMPÓRIO AURELIANO AMARAL LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Indefiro o pedido liminar de antecipação dos efeitos da tutela. Incluo o feito na pauta do dia 31/01/2011, às 13horas e 30minutos para realização de audiência inicial, devendo as partes comparecerem, nos termos do art. 844 da CLT.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 13613/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0000821-17.2010.5.18.0005

RECLAMANTE: GRISMAR GONÇALVES DOS SANTOS
EXEQÜENTE: GRISMAR GONÇALVES DOS SANTOS
EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A.
Data da Praça 08/02/2011 às 13:00 horas
Data do Leilão 25/02/2011 às 09:20 horas
O (A) Doutor (a) SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29, nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais), conforme auto de penhora de fl. 238, encontrado(s) no seguinte endereço: ROD. GO 060, KM 15/16, S/N JD. DECOLORES CEP 75.380-000 - TRINDADE-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):
01- 2760 (duas mil setecentos e sessenta) unidades de refrigerantes 2 (dois) litros, marca Goianinho, em perfeito estado de conservação e validade, em fardos de 06 unidades.
Avaliados em R$2,00 cada um, totalizando R$5.520,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Juceg sob o nº11, a ser realizado no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.
Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, JAINE MARY MARCIA MOREIRA, Técnico Judiciário, digitei o presente e eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, conferi, aos onze de janeiro de dois mil e onze.
ORIGINAL ASSINADO
SILENE APARECIDA COELHO
Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 99/2011
Processo Nº: RT 0077500-31.2005.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: IVIS ERI VIEIRA RIBEIRO
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): FLAVIO ALOISIO DE MIRANDA + 002
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA ARAÚJO AGUIAR
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:Dê-se vista às partes da reavaliação do imóvel efetuada às fls. 619, pelo prazo comum de cinco dias.

Notificação Nº: 100/2011
Processo Nº: RT 0077500-31.2005.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: IVIS ERI VIEIRA RIBEIRO
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): ANDRÉA BRIGIDA GOMES DE MIRANDA + 002
ADVOGADO....: GLADYS MORATO
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:Dê-se vista às partes da reavaliação do imóvel efetuada às fls. 619, pelo prazo comum de cinco dias.

Notificação Nº: 132/2011
Processo Nº: RT 0032700-10.2008.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: PAULO RICARDO ALVES PINHEIRO DUARTE
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
RECLAMADO(A): CISA CENTRAL DE SERV. DE APOIO LTDA.
ADVOGADO....: CRISTIANO DE FREITAS TOCANTINS
NOTIFICAÇÃO:
PARA O RECLAMADO:Defiro o pedido de fls. 691/692, de modo que o reclamado deverá pagar os valores ainda devidos (contribuição previdenciária – R$7.164,21, custas – R$948,37 e imposto de renda – R$666,84) em três vezes, sob pena de prosseguimento dos atos executórios.Intime-se o reclamado, dando-lhe ciência do deferimento do pedido, devendo, no prazo de cinco dias, comprovar o pagamento da primeira parcela devida.

Notificação Nº: 112/2011
Processo Nº: RTOrd 0197600-10.2008.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: HUGO CRISÓSTOMO DE SOUSA
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECLAMADO(A): CENTRAL INFORMATIZADA DE SERVIÇOS E APOIO LTDA. (CISA ALARMES)
ADVOGADO....: CRISTIANO DE FREITAS TOCANTINS
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Intime-se o exequente para, no prazo de trinta dias, informar se houve a composição de seu crédito, conforme requerido às fls. 261, presumindo-se no silêncio o seu integral pagamento.

Notificação Nº: 133/2011
Processo Nº: RTOrd 0007900-78.2009.5.18.0006 6ª VT

RECLAMANTE..: EDSON HONORATO RIBEIRO
ADVOGADO....: MARINA BATISTA DA SILVA LOBATO FERNANDES
RECLAMADO(A): BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA + 001
ADVOGADO....: MARIA HAYDÉE LUCIANO PENA
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:Sentença publicada.CONCLUSÃO:DIANTE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de ilegitimidade passiva da 2ª reclamada e de inépcia da petição inicial, acolho arguição de prescrição quinquenal, declarando inexigíveis as
pretensões anteriores 13/01/2004, salvo no que tange ao FGTS,cuja prescrição é trintenária e, no mérito, resolvo julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar a reclamada BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA a pagar ao reclamante EDSON HOORATO RIBEIRO, tão logo esta sentença transite em julgado, as verbas trabalhistas deferidas acima retro, ficando absolvida dos pedidos formulados pelo autor a reclamada ICATU HARTFORD SEGUROS S.A. tudo nos termos da fundamentação retro,que faz parte integrante deste decisum. Contribuições previdenciárias, imposto de renda,juros e correção monetária na forma da lei.Autorizo as retenções previdenciárias e fiscais, onde couber.
Custas pela 1ª reclamada que importam em R$100,00,calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente à condenação de R$5.000,00, sujeitas à complementação.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 134/2011
Processo Nº: RTOrd 0007900-78.2009.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: EDSON HONORATO RIBEIRO
ADVOGADO....: MARINA BATISTA DA SILVA LOBATO FERNANDES
RECLAMADO(A): ICATU HARTFORD SEGUROS S.A. + 001
ADVOGADO....: VAIR HELENA ARANTES PAULISTA
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:Sentença publicada.CONCLUSÃO:DIANTE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de ilegitimidade passiva da 2ª reclamada e de inépcia da petição inicial, acolho arguição de prescrição quinquenal, declarando inexigíveis as
pretensões anteriores 13/01/2004, salvo no que tange ao FGTS,cuja prescrição é trintenária e, no mérito, resolvo julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar a reclamada BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA a pagar ao reclamante EDSON HOORATO RIBEIRO, tão logo esta sentença transite em julgado, as verbas trabalhistas deferidas acima retro, ficando absolvida dos pedidos formulados pelo autor a reclamada ICATU HARTFORD SEGUROS S.A. tudo nos termos da fundamentação retro,que faz parte integrante deste decisum. Contribuições previdenciárias, imposto de renda,juros e correção monetária na forma da lei.Autorizo as retenções previdenciárias e fiscais, onde couber.
Custas pela 1ª reclamada que importam em R$100,00,calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente à condenação de R$5.000,00, sujeitas à complementação.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 107/2011
Processo Nº: RTOrd 0046500-71.2009.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: HUMBERTO JOSE PORTELLA GARCIA
ADVOGADO....: BIANCA MARIA PORTELA GARCIA
RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA
ADVOGADO....: LEIZER PEREIRA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
PARA A RECLAMADA:Considerando-se o recolhimento de fls. 169, intime-se a reclamada para comprovar, via GPS, a diferença das contribuições sociais devidas, no total de R$ 628,67 634,no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 138/2011
Processo Nº: RTSum 0057100-54.2009.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: VERA LÚCIA MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO....: JORDANNA RODRIGUES DI ARAÚJO
RECLAMADO(A): SAYURI CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: VILDEMON COIMBRA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE: Ante o teor da certidão de fls. 91 , considerando que a execução teve seu curso suspenso pelo prazo de um ano, intime-se a exeqüente, pessoalmente e por seu procurador, via DJE, para, no prazo de 30 dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do provimento TRT 18ª

Notificação Nº: 116/2011
Processo Nº: RTOrd 0120500-42.2009.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: FÁTIMA SANTANA ADIB
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE + 001
ADVOGADO....: VALQUIRIA DIAS MARQUES
NOTIFICAÇÃO:
AO (À) RECLAMADO: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Adesivo da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 106/2011
Processo Nº: RTOrd 0000168-12.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDA RIBEIRO DO PARAÍSO SALVATIERRA
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA O EXEQUENTE:Vista dos embargos à execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 136/2011
Processo Nº: RTSum 0000357-87.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: KELLYANY BONFIM DA SILVA
ADVOGADO....: LAURA BREITENBACH
RECLAMADO(A): LEONARDO SILVA DE ALMEIDA/ LORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
ADVOGADO....: CAREN SILVANA DE ALMEIDA RIBEIRO
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQÜENTE: Fica V. Sra. intimado de que deverá, no prazo de 30 dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 212 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região.

Notificação Nº: 135/2011
Processo Nº: RTOrd 0000809-97.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: EDSON ROBERTO DA MOTA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO....: FLAVIA CRISTINA NAVES
NOTIFICAÇÃO:
PARA O RECLAMANTE:Libere-se ao reclamante o saldo do depósito de fls. 158,intimando-o para vir receber e para os fins do art. 884,§3º da CLT.

Notificação Nº: 108/2011
Processo Nº: RTOrd 0000902-60.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS COSTA DA PAZ
ADVOGADO....: MARCELO GOMES FERREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO....: ELCIO CURADO BROM
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:O acórdão de fls. 210/213 afastou a prescrição total de
parte do pedido, declarada na sentença de fls. 134/145,para determinar o retorno dos autos à origem para julgamento do mérito.Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 27/01/2011, às 10h18m, para encerramento da instrução,sendo facultado o comparecimento das partes.
Intimem-se.

Notificação Nº: 131/2011
Processo Nº: RTSum 0000906-97.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: EDIVANEI SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO DE ARAUJO BASTOS
RECLAMADO(A): 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA À EXECUTADA: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 86/2011
Processo Nº: RTOrd 0001111-29.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: SAMUEL MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: RAFAEL LARA MARTINS
RECLAMADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADVOGADO....: PAULO RENATO KALICHESKI HEINRICH
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para, no prazo de 05 dias, depositar à disposição deste Juízo o valor de R$ 500,00 para custear a perícia médica, ressaltando que, caso o reclamante seja sucumbente, o numerário despendido ser lhe-á restituído.

Notificação Nº: 130/2011
Processo Nº: RTOrd 0001127-80.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO JUNIO CARDOSO
ADVOGADO....: MARCELA CRISTHINA ANDRADE GOMES

RECLAMADO(A): CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO....: EDSON DE SOUSA BUENO
NOTIFICAÇÃO:
EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 121/2011
Processo Nº: RTOrd 0001159-85.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: REVALINO FRANCA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: KELEN CRISTINA WEISS SCHERER
RECLAMADO(A): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
ADVOGADO....: OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES E OUTROS
NOTIFICAÇÃO:
AO (À) AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 89/2011
Processo Nº: RTOrd 0001181-46.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE DA SILVA NEVES
ADVOGADO....: ANA CÉLIA VILELA GODOI BORGES
RECLAMADO(A): RURAL IMPLEMENTOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 699/708, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, rejeito a prescrição bienal arguida e resolvo julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar, de forma solidária, as reclamadas
RURAL IMPLEMENTOS LTDA, RURAL CENTER MÁQUINAS IMPLEMENTOS E PEÇAS PARA AGROPECUÁRIA LTDA e RURAL CENTER MÁQUINAS IMPLEMENTOS E PEÇAS PARA AGROPECUÁRIA LTDA. a pagarem ao reclamante ALEXANDRE DA SILVA NEVES, tão logo esta sentença transite em julgado, as verbas trabalhistas deferidas acima retro, tudo nos termos da fundamentação retro, que faz parte integrante deste decisum. Contribuições previdenciárias, imposto de renda, juros e correção monetária na forma da lei. Autorizo as retenções previdenciárias e fiscais, onde couber. Concedo, à parte autora, os benefícios da Justiça Gratuita, eis que preenchidos os pressupostos legais. Custas pelas reclamadas que importam em R$60,00,
calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente à condenação de R$3.000,00, sujeitas à complementação. Intimem-se as partes.Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.Nada mais.

Notificação Nº: 90/2011
Processo Nº: RTOrd 0001181-46.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE DA SILVA NEVES
ADVOGADO....: ANA CÉLIA VILELA GODOI BORGES
RECLAMADO(A): RURAL CENTER MAQUINAS IMPLEMENTOS E PEÇAS PARA AGROPECUARIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: DAYLON ANCHIETA SILVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 699/708, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, rejeito a prescrição bienal arguida e resolvo julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar, de forma solidária, as reclamadas
RURAL IMPLEMENTOS LTDA, RURAL CENTER MÁQUINAS IMPLEMENTOS E PEÇAS PARA AGROPECUÁRIA LTDA e RURAL CENTER MÁQUINAS IMPLEMENTOS E PEÇAS PARA AGROPECUÁRIA LTDA. a pagarem ao reclamante ALEXANDRE DA SILVA NEVES, tão logo esta sentença transite em julgado, as verbas trabalhistas deferidas acima retro, tudo nos termos da fundamentação retro, que faz parte integrante deste decisum. Contribuições previdenciárias, imposto de renda, juros e correção monetária na forma da lei. Autorizo as retenções previdenciárias e fiscais, onde couber. Concedo, à parte autora, os benefícios da Justiça Gratuita, eis que preenchidos os pressupostos legais. Custas pelas reclamadas que importam em R$60,00,
calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente à condenação de R$3.000,00, sujeitas à complementação. Intimem-se as partes.Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.Nada mais.

Notificação Nº: 91/2011
Processo Nº: RTOrd 0001181-46.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE DA SILVA NEVES
ADVOGADO....: ANA CÉLIA VILELA GODOI BORGES
RECLAMADO(A): RURAL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA + 002
ADVOGADO....: DAYLDTON ANCHIETA SILVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 699/708, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, rejeito a prescrição bienal arguida e resolvo julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar, de forma solidária, as reclamadas
RURAL IMPLEMENTOS LTDA, RURAL CENTER MÁQUINAS IMPLEMENTOS E PEÇAS PARA AGROPECUÁRIA LTDA e RURAL CENTER MÁQUINAS IMPLEMENTOS E PEÇAS PARA AGROPECUÁRIA LTDA. a pagarem ao reclamante ALEXANDRE DA SILVA NEVES, tão logo esta sentença transite em julgado, as verbas trabalhistas deferidas acima retro, tudo nos termos da fundamentação retro, que faz parte integrante deste decisum. Contribuições previdenciárias, imposto de renda, juros e correção monetária na forma da lei. Autorizo as retenções previdenciárias e fiscais, onde couber. Concedo, à parte autora, os benefícios da Justiça Gratuita, eis que preenchidos os pressupostos legais. Custas pelas reclamadas que importam em R$60,00,
calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente à condenação de R$3.000,00, sujeitas à complementação. Intimem-se as partes.Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.Nada mais.

Notificação Nº: 113/2011
Processo Nº: RTOrd 0001369-39.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ROSA ALVES
ADVOGADO....: VALDA DE CASTRO NORONHA
RECLAMADO(A): FEDERAÇÃO GOIANA DE GINÁSTICA OLÍMPICA (REP. P. ANA RITA FELIX FRAGA)
ADVOGADO....: LIVIA CRISTINA ANDRADE ALVES
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO(À) RECLAMADO(A): De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para, no prazo de 05(cinco) dias, anotar a CTPS do(a) reclamante, bem como comprovar o recolhimento do FGTS devido, sob pena de pagamento de indenização equivalente.

Notificação Nº: 84/2011
Processo Nº: RTOrd 0001505-36.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: LORENA COELHO MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: FERNANDO RIOS DE BRITO MADUREIRA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: SERGIO DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:Sentença publicada.CONCLUSÃO:DIANTE DO EXPOSTO, pronuncio a prescrição quinquenal e decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por LORENA COELHO MACHADO DE OLIVEIRA na ação que contende com BANCO BRADESCO S/A, condenando o demandado a pagar, no prazo de 05 dias, indenização por danos morais no importe de R$30.000,00 (trinta mil reais), tudo nos termos da fundamentação retro, que faz parte integrante deste decisum.A parcela deferida possui natureza indenizatória.Juros e correção monetária na forma da lei.
Defiro, à parte autora, os benefícios da Justiça Gratuita, eis que preenchidos os pressupostos legais. Custas pelo banco reclamado no importe de R$600,00,calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente à condenação de R$30.000,00, sujeitas à complementação.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 81/2011
Processo Nº: RTSum 0001530-49.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: MARCO LOURENÇO JUSTINO
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): GSM PINTURA AUTOMOTIVA LTDA-ME
ADVOGADO....: CÉLIO ALVES PINTO
NOTIFICAÇÃO:
A (O) RECLAMANTE: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER AO BALCÃO DESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, A FIM DE RECEBER SUA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DEVIDAMENTE ANOTADA.

Notificação Nº: 82/2011
Processo Nº: PrCoEx 0001651-77.2010.5.18.0006 6ª VT
REQUERENTE..: RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: MARLOS BORGES NOGUEIRA
REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS PIEROBON
ADVOGADO....: ALESSANDRA REIS
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:Sentença publicada.CONCLUSÃO:DIANTE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares de ilegitimidade passiva e inépcia arguidas pelo requerido, e, no mérito, resolvo julgar IMPROCEDENTES os pedidos iniciais formulados pela empresa RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA em
face de LUIZ CARLOS PIEROBON, nos termos da fundamentação Retro, que faz parte integrante deste decisum.Diante da sucumbência da requerente, condeno-a a pagar ao requerido honorários advocatícios sucumbenciais, os quais arbitro em 20% sobre o valor dado à causa.Custas pela parte requerente que importam em R$100,00, calculadas sobre o valor dado `a causa (R$5.000,00).Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 102/2011
Processo Nº: RTSum 0001662-09.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: MARLOS BORGES NOGUEIRA
RECLAMADO(A): BRUNO PIEROBON + 001

ADVOGADO....: ALESSANDRA REIS
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 310/314, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Isto posto, nos autos da ação declaratória ajuizada por RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA em face de BRUNO PIEROBON e LUIZ CARLOS PIEROBON, suscito conflito negativo de competência e determino o envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça (art. 105, I, "d", da CF), nos termos da fundamentação acima,
que integra este dispositivo. Antes da remessa, a Secretaria da Vara deverá juntar cópia do inteiro teor da decisão da Justiça Comum Estadual, juntada às fls. 115/118 dos autos da Ação de Prestação de
Contas – 0001651-77-2010.5.18.006. Intimem-se as partes. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Nada mais.

Notificação Nº: 103/2011
Processo Nº: RTSum 0001662-09.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: MARLOS BORGES NOGUEIRA
RECLAMADO(A): LUIZ CARLOS PIEROBON + 001
ADVOGADO....: ALESSANDRA REIS
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 310/314, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Isto posto, nos autos da ação declaratória ajuizada por RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA em face de BRUNO PIEROBON e LUIZ CARLOS PIEROBON, suscito conflito negativo de competência e determino o envio dos autos ao Superior Tribunal de Justiça (art. 105, I, "d", da CF), nos termos da fundamentação acima,
que integra este dispositivo. Antes da remessa, a Secretaria da Vara deverá juntar cópia do inteiro teor da decisão da Justiça Comum Estadual, juntada às fls. 115/118 dos autos da Ação de Prestação de
Contas – 0001651-77-2010.5.18.006. Intimem-se as partes. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Nada mais.

Notificação Nº: 85/2011
Processo Nº: RTOrd 0001689-89.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO....: NILDO MIRANDA DE MELO
RECLAMADO(A): SUSI MAMEDES (ACADEMIA SAÚDE CENTRO ESPORTIVO)
ADVOGADO....: CLEONE ASSIS SOARES JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 70/75, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, decido julgar IMPROCEDENTES todos os pedidos formulados pelo reclamante, FERNANDO CARLOS DA SILVA, absolvendo a reclamada SUSI MAMEDES (ACADEMIA SAÚDE CENTRO ESPORTIVO), de todos os pleitos formulados nos autos da
reclamação trabalhista em epígrafe, tudo nos termos da fundamentação supra, parte integrante do presente decisum. Custas, pela parte autora, no importe de R$564,47, calculadas sobre o valor da causa, de R$28.223,59, isenta porquanto beneficiária da Justiça Gratuita (declaração de fl.13). Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 83/2011
Processo Nº: RTOrd 0001753-02.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR PINTO DE ARAÚJO
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S.A.
ADVOGADO....: DRª. MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:Senteça publicada.CONCLUSÃO:DIANTE DO EXPOSTO, nos autos da reclamatória em epígrafe, resolvo julgar IMPROCEDENTES os pedidos feitos por LINDOMAR PINTO DE ARAÚJO em face da reclamada CENTROALCOOL
S.A., absolvendo-a de todos os pleitos formulados na presente
ação.Defiro ao autor as benesses da Justiça Gratuita.Custas pelo reclamante, no importe de R$680,78(seiscentos e oitenta reais e setenta e oito centavos),calculadas sobre R$34.039,09, de cujo recolhimento fica dispensado nos termos da lei.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 114/2011
Processo Nº: RTSum 0001759-09.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: MIRIAMY SABINA DA SILVA
ADVOGADO....: SÍLVIA MARIA DA SILVA
RECLAMADO(A): AMAZONIC GRANITOS E MÁRMORES
ADVOGADO....: ERANIS KLAYTON DE MESQUITA ARAÚJO
NOTIFICAÇÃO:
PARA A EXECUTADA: Fica o executado citado, para, no prazo de 48 horas, pagar ou garantir a execução, no valor de R$1.622,90, atualizado até 30/12/2010, sob pena de penhora, tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe.

Notificação Nº: 129/2011
Processo Nº: RTOrd 0001788-59.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO NUNES PEREIRA
ADVOGADO....: ALAOR ANTONIO MACIEL
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA BELMOK LTDA.
ADVOGADO....: FERNANDO ANTONIO SANTOS LEITE
NOTIFICAÇÃO:
PARA A RECLAMADA:Intime-se a reclamada, dando-lhe ciência do teor dos documentos de fls. 267/268, devendo, no prazo de 48 horas, indicar o atual endereço da testemunha Marciano Marques Simão, sob pena de se entender que desiste de sua oitiva.

Notificação Nº: 140/2011
Processo Nº: RTSum 0001921-04.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: EZEQUIEL JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S.A
ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
NOTIFICAÇÃO:
AO (À) RECLAMADO: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei.

Notificação Nº: 128/2011
Processo Nº: RTOrd 0002049-24.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: ORÍDIA RODRIGUES DAMACENO
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): WILNA DE JESUS COELHO CUNHA
ADVOGADO....: EDISON BERNARDO DE SOUSA
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:o feito foi retirado da pauta do dia 17/01/2011 e
incluído na pauta do dia 03/02/2011, às 10:20 horas, para audiência de instrução, mantidas as cominações constantes da ata de fl. 41.

Notificação Nº: 87/2011
Processo Nº: RTSum 0002103-87.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: ANA ROSA DE LARA
ADVOGADO....: PEDRO TOME DA SILVA
RECLAMADO(A): SIRLÂNIA VIEIRA DOS SANTOS GARCIA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 38/40, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, resolvo julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar a parte reclamada, SIRLÂNIA VIEIRA DOS SANTOS, a pagar à reclamante, ANA ROSA DE LARA, tão logo esta sentença transite em julgado, as verbas
deferidas na fundamentação retro, que faz parte integrante deste decisum. Determino que a reclamada proceda à anotação da CTPS obreira, no prazo de 05 dias, para nela constar admissão em 01/11/2008, a função de COSTUREIRA, remuneração de R$560,00 mensais (piso da categoria, conforme Cláusula Sexta) e demissão em 23/10/2010, ficando a Secretaria deste Juízo, desde já, autorizada a proceder ditas anotações, em caso de descumprimento pela reclamada, após o decurso de 05 dias do trânsito em julgado dessa decisão, caso queira a demandante. Deverá a reclamada, ainda, entregar os formulários do seguro-desemprego, em 05 dias, sob pena de ser compelida a pagar indenização pelo valor correspondente.
Contribuições previdenciárias, imposto de renda, juros e correção monetária na forma da lei. Defiro, à demandante, os benefícios da Justiça Gratuita, eis que preenchidos os pressupostos legais. Custas pela parte reclamada que importam em R$200,00, calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente à condenação de R$10.000,00, sujeitas à complementação. Intimem-se as partes. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Nada mais.

Notificação Nº: 92/2011
Processo Nº: RTSum 0002115-04.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO DOS SANTOS DIAS
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): AGROFLORA SÃO CARLOS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA O RECLAMANTE:Sentença publicada.CONCLUSÃO:DIANTE DO EXPOSTO, resolvo julgar PROCEDENTES os pedidos iniciais para condenar a parte reclamada, AGROFLORA SÃO CARLOS, a pagar à parte reclamante, SEBASTIÃO DOS SANTOS DIAS, tão logo esta sentença transite em julgado, as verbas
deferidas na fundamentação retro, que faz parte integrante deste decisum.Contribuições previdenciárias, imposto de renda,juros e correção monetária na forma da lei.Determino à parte vindicada que proceda à anotação da CTPS, para nela constar os dados acima mencionados,ficando a Secretaria do Juízo, desde já, autorizada a,
substitutivamente, proceder ditas providências, decorridos 05 dias de inadimplemento. Determino, ainda, que comprove nos autos o recolhimento dos depósitos de FGTS e da multa fundiária, bem como proceda à expedição do TRCT no código 01,sob pena de execução do montante correspondente, e também entregue os formulários do seguro-desemprego, em 05 dias, sob pena de execução do valor correspondente ao benefício.

Concedo, à parte autora, os benefícios da Justiça Gratuita, eis que preenchidos os pressupostos legais.Custas pela parte reclamada que importam em R$160,00, calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente à condenação de R$8.000,00, sujeitas à complementação.
Intimem-se as partes, sendo a parte reclamada, por mandado. Expeça-se a competente Carta Precatória.

Notificação Nº: 115/2011
Processo Nº: RTSum 0002346-31.2010.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: MAIKON VITAL TAVARES
ADVOGADO....: ALAOR ANTONIO MACIEL
RECLAMADO(A): MEGAFORT DISTRIBUIDORA,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA O RECLAMANTE: Às 15h05min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente o(a) reclamante e seu advogado.Presente o preposto do(a) reclamado(a),Sr(a). Silvone Pereira Gomes, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a).
GILBERTO NUNES DE LIMA, OAB nº 13.569/GO. Diante da ausência injustificada do(a) reclamante, decide-se ARQUIVAR a presente reclamação (CLT, art. 844). Custas pelo(a) reclamante no importe de R$ 197,03, calculadas sobre R$ 9.851,65, dispensadas na forma da lei.
Intime-se o(a) reclamante, por seu procurador. Fica autorizado o desentranhamento dos documentos de fls 10/22, dispensada a renumeração dos autos. Audiência encerrada às 15h06min.

Notificação Nº: 95/2011
Processo Nº: RTSum 0000002-43.2011.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: DAVID DA SILVA ROCHA
ADVOGADO....: FLÁVIA SANTOS PEREIRA
RECLAMADO(A): REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 19/01/2011, às 14:10 horas, para audiência UNA - RITO SUMARÍSSIMO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 93/2011
Processo Nº: RTOrd 0000003-28.2011.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: WILSON TEIXEIRA DA COSTA
ADVOGADO....: WEVERTON PAULA RODRIGUES
RECLAMADO(A): TORNOMAX TORNEADORA & HIDRÁULICA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 19/01/2011, às 09:10 horas, para audiência INICIAL - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 97/2011
Processo Nº: RTSum 0000004-13.2011.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: RUBIA CRISTIANE NUNES MARTINS
ADVOGADO....: GILCELENE BATISTA PIRES
RECLAMADO(A): FLYER JEANS LTDA ME.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA A RECLAMANTE:Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 20/01/2011, às 09:40 horas, para audiência UNA - RITO SUMARÍSSIMO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 94/2011
Processo Nº: RTOrd 0000006-80.2011.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: LUCAS LIMA DE SOUZA
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): SYNDATA INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA O RECLAMANTE:Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 19/01/2011, às 14:05 horas, para audiência INICIAL - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 96/2011
Processo Nº: RTOrd 0000009-35.2011.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: NILDA PESSOA DE SOUZA
ADVOGADO....: DENISE A. RODRIGUES
RECLAMADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 24/01/2011, às 08:50 horas, para audiência INICIAL - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 124/2011
Processo Nº: RTSum 0000013-72.2011.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: VANUZA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO....: LUCIANA MOURA LIMA
RECLAMADO(A): BARAHOUSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 19/01/2011, às 09:30 horas, para audiência UNA - RITO SUMARÍSSIMO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 117/2011
Processo Nº: RTSum 0000014-57.2011.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO ANTONIO SIQUEIRA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): CÁSSIO CARDOSO DOS SANTOS (COPIADORA BIG)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA O RECLAMANTE:Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 20/01/2011, às 09:50 horas, para audiência UNA - RITO SUMARÍSSIMO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 126/2011
Processo Nº: RTOrd 0000015-42.2011.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: MARLON JAMES DA SILVA SANTOS
ADVOGADO....: ORMISIO MAIA DE ASSIS
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 19/01/2011, às 09:20 horas, para audiência INICIAL - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 120/2011
Processo Nº: RTOrd 0000016-27.2011.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: IVANI ALMEIDA QUEIROZ
ADVOGADO....: FRANCISCO JORDÃO
RECLAMADO(A): LZ RESTAURANTE OLIVEIRA FURTADO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA A RECLAMANTE:Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 20/01/2011, às 09:20 horas, para audiência INICIAL - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 123/2011
Processo Nº: RTSum 0000017-12.2011.5.18.0006 6ª VT
RECLAMANTE..: MAURÍCIO FRANCISCO BORGES MARTINS
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ALESSANDRO E CÍCERO CONSTRUÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 19/01/2011, às 09:40 horas, para audiência UNA - RITO SUMARÍSSIMO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 14992/2011
PROCESSO Nº RTSum 0223100-44.2009.5.18.0006
PROCESSO: RTSum 0223100-44.2009.5.18.0006
EXEQÜENTE(S): MARIA VERALUCE PEREIRA DE BARROS
EXECUTADO(S): FAÇO LAÇO CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA (RODA PÉ), CPF/CNPJ: 25.036.112/0001-23
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/01/2010
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14/01/2010
O(A) Doutor(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), FAÇO LAÇO CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA (RODA PÉ), atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob

pena de penhora, do valor de R$ 8.200,45, atualizado até 30/12/2010.E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), FAÇO LAÇO CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA (RODA PÉ), é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.Eu, MAYRA MARTINS SALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETOJuiz do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51 esq. c/ T-1, Setor Bueno, CEP 74215-901 Fone: 39013466
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 14987/2011
PROCESSO: RTSum 0000947-64.2010.5.18.0006
EXEQÜENTE(S): ROSANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA COSTA
EXECUTADO(S): CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. , CPF/CNPJ: 05.607.412/0001-08
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/01/2011
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14/01/2011
O(A) Doutor(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 2.150,77, atualizado até 30/12/2010.E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), CONTRAT ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. , é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.
Eu, SIMONE SOUZA PASTORI, Assistente, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
Juiz do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51 esq. c/ T-1, Setor Bueno, CEP 74215-901 Fone: 39013466
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 14974/2011
RITO ORDINÁRIO
PROCESSO: RTOrd 0000001-58.2011.5.18.0006
RECLAMANTE: INÁCIO DIAS DOS SANTOS
RECLAMADO(A): EVEREST SERVIÇOS E OBRAS LTDA , CPF/CNPJ: 02.751.694/0001-24
Data da audiência: 19/01/2011 às 09:00 horas.
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/01/2011
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14/01/2011
O (A) Doutor (a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado.Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça.Valor da causa: R$ 1.020,00.E para que chegue ao conhecimento do reclamado, EVEREST SERVIÇOS E OBRAS LTDA , é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.
Eu, SIMONE SOUZA PASTORI, Assistente, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
Juiz do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51 esq. c/ T-1, Setor Bueno, CEP 74215-901 Fone: 39013466
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 14970/2011
RITO ORDINÁRIO
PROCESSO: RTOrd 0000010-20.2011.5.18.0006
RECLAMANTE: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): RN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA , CPF/CNPJ: 02.515.462/0001-77
Data da audiência: 20/01/2011 às 09:10 horas.
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/01/2011
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14/01/2011
O (A) Doutor (a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado.Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça.Valor da causa: R$ 1.020,00E para que chegue ao conhecimento do reclamado, RN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA , é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.
Eu, SIMONE SOUZA PASTORI, Assistente, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
Juiz do Trabalho

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 155/2011
Processo Nº: RT 0184300-85.2002.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA LEONINA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO....: JOSIAS MACEDO XAVIER
RECLAMADO(A): RHESUS APOIO S/C LTDA
ADVOGADO....: GRACE MARIA BARROS DE SÁ
NOTIFICAÇÃO:
A CERTIDÃO NARRATIVA FOI DIGITALIZADA E ESTÁ À DISPOSIÇÃO DO(A) RECLAMANTE PARA CONSULTA OU IMPRESSÃO, A QUALQUER TEMPO, DIRETAMENTE NO SÍTIO ELETRÔNICO DESTE REGIONAL (www.trt18.jus.br, CONSULTA PELO NÚMERO DOS AUTOS DO PROCESSO). NÃO HAVERÁ ENTREGA NO BALCÃO DE SECRETARIA.

Notificação Nº: 152/2011
Processo Nº: RT 0120900-92.2005.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO: Homologo o cálculo de liquidação sob fls. 504/508, fixando-se o valor da execução em R$2.698,91, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. Para efeitos estatísticos, registre-se o início da execução (EXE). Cite-se o(a) devedor(a), diretamente, via correio, para, em 05 (cinco) dias, efetuar depósito judicial mediante guia a ser expedida pela Secretaria da Vara ou, ainda, gerada no site da CAIXA, campo “depósitos judiciais”, sob pena de bloqueio de numerário correspondente (CNPJ/CPF 01.437.326/0001-43), desde já determinado. Intime-se, ainda, o(a) respectivo(a) advogado(a), do inteiro teor deste despacho.

Notificação Nº: 156/2011
Processo Nº: RT 0195100-36.2006.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: DOUGLAS MICHEL VIEIRA LAURINDO
ADVOGADO....: AURELIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 576 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: 'Isto posto, REJEITO os EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos pelo ATENTO BRASIL S.A., tudo em consonância com a
fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante.
Intimem-se as partes.'
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 157/2011
Processo Nº: RT 0195100-36.2006.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: DOUGLAS MICHEL VIEIRA LAURINDO
ADVOGADO....: AURELIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): VIVO S/A + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 576 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: 'Isto posto, REJEITO os EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos pelo ATENTO BRASIL S.A., tudo em consonância com a
fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante.

Intimem-se as partes.'
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 123/2011
Processo Nº: RT 0045600-56.2007.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: LOURENÇO DE CASTRO TOMAZETT
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
ADVOGADO....: CLAUDIO ANTONIO FERNANDES
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO RECLAMANTE: PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAR NOS AUTOS SE A OBRIGAÇÃO DE FAZER RELATIVAMENTE À ALTERAÇÃO DE SALÁRIO JÁ FOI EFETIVADA PELA RECLAMADA.

Notificação Nº: 138/2011
Processo Nº: RT 0129500-34.2007.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: LUIS ANDRADE TEIXEIRA
ADVOGADO....: MARCIA ANTONIA DE LISBOA
RECLAMADO(A): MULTICOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS + 003
ADVOGADO....: ANTONIO CARLOS RAMOS JUBÉ
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Intimem-se as partes para desconsiderarem a publicação que foi realizada na internet em 11/01/2011 às 14:28h, por ter sido um equívoco desta Secretaria.

Notificação Nº: 136/2011
Processo Nº: RT 0173600-74.2007.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: NILTON JOSÉ SOARES CARVALHO
ADVOGADO....: FERNANDO AMARAL MARTINS
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 668-70 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:´´Isto posto, REJEITO a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS oposta pela UNIÃO, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante. Intimem-se as devedoras e encaminhem-se os autos à UNIÃO (PGF).´´
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 137/2011
Processo Nº: RT 0173600-74.2007.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: NILTON JOSÉ SOARES CARVALHO
ADVOGADO....: FERNANDO AMARAL MARTINS
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 668-70 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:´´Isto posto, REJEITO a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS oposta pela UNIÃO, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante. Intimem-se as devedoras e encaminhem-se os autos à UNIÃO (PGF).´´
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 126/2011
Processo Nº: RTOrd 0211000-88.2008.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE LURDES SANTOS
ADVOGADO....: SANDRA CRISTINA PEREIRA DE MORAES FERRO
RECLAMADO(A): FRIGORIFICO MARGEN LTDA. + 002
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 825/7 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:´´Isto posto, REJEITO a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS oposta pela UNIÃO, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante. Intime-se a devedora e encaminhem-se os autos à UNIÃO (PGF). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, vez que a certidão de crédito fora expedida em 30/11/2010, conforme consta em arquivo eletrônico publicado no sítio deste Eg. TRT.´´
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 127/2011
Processo Nº: RTOrd 0211000-88.2008.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE LURDES SANTOS
ADVOGADO....: SANDRA CRISTINA PEREIRA DE MORAES FERRO
RECLAMADO(A): SS ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 825/7 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:´´Isto posto, REJEITO a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS oposta pela UNIÃO, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante. Intime-se a devedora e encaminhem-se os autos à UNIÃO (PGF). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, vez que a certidão de crédito fora expedida em 30/11/2010, conforme consta em arquivo eletrônico publicado no sítio deste Eg. TRT.´´
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 128/2011
Processo Nº: RTOrd 0211000-88.2008.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE LURDES SANTOS
ADVOGADO....: SANDRA CRISTINA PEREIRA DE MORAES FERRO
RECLAMADO(A): FRIGORIFICO CENTRO OESTE SP LTDA. + 002
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 825/7 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:´´Isto posto, REJEITO a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS oposta pela UNIÃO, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante. Intime-se a devedora e encaminhem-se os autos à UNIÃO (PGF). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, vez que a certidão de crédito fora expedida em 30/11/2010, conforme consta em arquivo eletrônico publicado no sítio deste Eg. TRT.´´
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 139/2011
Processo Nº: RTOrd 0226000-31.2008.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: CARLENES DA SILVA COSTA
ADVOGADO....: SANDRA FERRO
RECLAMADO(A): FRIGORIFICO MARGEN LTDA. + 003
ADVOGADO....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 1072-4 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:´´Isto posto, REJEITO a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS oposta pela UNIÃO, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante. Intime-se a devedora e encaminhem-se os autos à UNIÃO (PGF). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, vez que a certidão de crédito fora expedida em 29/11/2010, conforme consta em arquivo eletrônico publicado no sítio deste Eg. TRT.´´
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 140/2011
Processo Nº: RTOrd 0226000-31.2008.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: CARLENES DA SILVA COSTA
ADVOGADO....: SANDRA FERRO
RECLAMADO(A): MARGEN S.A. + 003
ADVOGADO....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 1072-4 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:´´Isto posto, REJEITO a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS oposta pela UNIÃO, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante. Intime-se a devedora e encaminhem-se os autos à UNIÃO (PGF). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, vez que a certidão de crédito fora expedida em 29/11/2010, conforme consta em arquivo eletrônico publicado no sítio deste Eg. TRT.´´
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 141/2011
Processo Nº: RTOrd 0226000-31.2008.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: CARLENES DA SILVA COSTA
ADVOGADO....: SANDRA FERRO
RECLAMADO(A): SS ADMINISTRADORA DE FRIGIRIFICOS LTDA. + 003
ADVOGADO....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 1072-4 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:´´Isto posto, REJEITO a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS oposta pela UNIÃO, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante. Intime-se a devedora e encaminhem-se os autos à UNIÃO (PGF). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, vez que a certidão de crédito fora expedida em 29/11/2010, conforme consta em arquivo eletrônico publicado no sítio deste Eg. TRT.´´
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 142/2011
Processo Nº: RTOrd 0226000-31.2008.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: CARLENES DA SILVA COSTA
ADVOGADO....: SANDRA FERRO
RECLAMADO(A): FRIGORIFICO CENTRO OESTE SP LTDA. + 003
ADVOGADO....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 1072-4 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:´´Isto posto, REJEITO a IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS oposta pela UNIÃO, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante. Intime-se a devedora e encaminhem-se os autos à UNIÃO (PGF). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, vez que a certidão de crédito fora expedida em 29/11/2010, conforme consta em arquivo eletrônico publicado no sítio deste Eg. TRT.´´
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 169/2011
Processo Nº: RTOrd 0034000-67.2009.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: EUDES DA SILVA ROCHA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
ADVOGADO....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DO(A) RECLAMANTE: VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO PARA, NO PRAZO DE OITO DIAS, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 532-5.

Notificação Nº: 161/2011
Processo Nº: RTOrd 0072000-39.2009.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: JESUS BERNARDO
ADVOGADO....: GABRIEL MATIAS OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MESQUITA & LIRA LTDA. + 002
ADVOGADO....: ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA
NOTIFICAÇÃO:
Reanalisando os termos da petição de fls. 407, tendo-se em vista que a empresa devedora não possui bens suficientes à garantia da execução, inclua-se o nome das sócias, ELZA MARIA LIRA e KATIA CATARINA MESQUITA DE OLIVEIRA, no pólo passivo desta execução, registrando o endereço constante no contrato social de fls. 36. Intime-se o advogado da devedora do teor do 1º parágrafo deste despacho.

Notificação Nº: 163/2011
Processo Nº: RTOrd 0106400-79.2009.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: CLEITON DE SOUZA DE ANDRADE
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: MARIVONE ALMEIDA LEITE
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO(À) CREDOR(A): PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR SEU CRÉDITO, DEPOSITADO POR MEIO DA GUIA DE FL. 463, BEM COMO PARA, QUERENDO, EM IGUAL PRAZO, IMPUGNAR A RETIFICAÇÃO DO CÁLCULO.
OBS.: A(S) GUIA(S) PARA O LEVANTAMENTO DO VALOR RESPECTIVO ENCONTRA(M)-SE DEVIDAMENTE CONFECCIONADA(S) NA SECRETARIA.

Notificação Nº: 130/2011
Processo Nº: ExFis 0174800-48.2009.5.18.0007 7ª VT
REQUERENTE..: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): JOÃO EMÍDIO VAZ
ADVOGADO....: EDER RAUL GOMES DE SOUSA
CDAs:
11.5.09.000290-89, 11.5.09.000292-40, 11.5.09.000293-21, 11.5.09.000294-02, 11.5.09.000295-93, 11.5.09.000297-55, 11.5.09.000298-36, 11.5.09.000299-17, 11.5.09.000300-95, 11.5.09.000301-76, 11.5.09.000302-57, 11.5.09.000303-38, 11.5.09.000304-19, 11.5.09.000305-08, 11.5.09.000306-80, 11.5.09.000308-42, 11.5.09.000309-23, 11.5.09.000310-67, 11.5.09.000311-48, 11.5.09.000312-29, 11.5.09.000313-00, 11.5.09.000314-90, 11.5.09.000315-71, 11.5.09.000317-33, 11.5.09.000318-14, 11.5.09.000319-03, 11.5.09.000320-39, 11.5.09.000321-10, 11.5.09.000322-09, 11.5.09.000324-62
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 1403-7 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:´´Isto posto, REJEITO os embargos opostos por JOÃO EMÍDIO VAZ, nos termos da fundamentação acima, que integra este dispositivo para todos os fins legais.
Intime-se o embargante.´´
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 158/2011
Processo Nº: RTOrd 0215300-59.2009.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO....: DENISE COSTA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber a guia de levantamento referente à última parcela do acordo de fls. 479 (depósito judicial às fls. 541).

Notificação Nº: 145/2011
Processo Nº: RTOrd 0229300-64.2009.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: EXPEDITO ALVES CRISOSTOMO
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): SIDNEY CARVALHO DE SIQUEIRA
ADVOGADO....: JULIANE XAVIER DA COSTA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: As diligências empenhadas por este Juízo com o objetivo de adimplir a presente execução não restaram exitosas, porquanto não localizado o devedor e encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora. O Ministro de Estado da Fazenda editou a Portaria n. 49/04, que autoriza a não inscrição, como Dívida Ativa da União, de débito com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R$1.000,00 (mil reais). Tal portaria, embora seja direcionada à atuação do órgão jurídico da UNIÃO, encontra aplicação na Justiça do Trabalho, notadamente em se considerando os custos com a movimentação do aparelho jurisdicional e no fato de que o próprio INSS está legalmente autorizado a deixar de executar valores inferiores a R$1.000,00. Registre-se que tal entendimento não afasta a competência da Justiça do Trabalho para executar contribuição social, mas, apenas, deixa de prosseguir com uma execução que causa ao erário despesas maiores do que o valor que possa vir a ser adimplido nos autos. Ademais, na esteira dos dizeres do Desor. Federal do Trabalho deste Egrégio Regional PAULO PIMENTA, autos AP 0129500-34.2007.5.18.0007, "(...) não obstante a Portaria MPS n. 1293/05 ser mais específica às execuções previdenciárias, ela não tem aplicação no caso dos autos, uma vez que ela fere o princípio da razoabilidade, ao permitir a movimentação do Judiciário para executar valores ínfimos que serão, no final suportados pela própria União. Ademais, referida Portaria não vincula este Juízo, mas apenas os entes Públicas a ela subordinados." Consigna-se que não há que se falar em suspensão do feito por um ano, vez que o valor executado está abaixo do limite para vista dos autos à UNIÃO (Portaria Interministerial MPS/MF nº 176, de 11/03/08). Assim, considerando a relação custo/benefício em movimentar a máquina judiciária para o recebimento de crédito de baixo valor (cálculo de fls. 83), arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 131/2011
Processo Nº: ExCCJ 0000054-70.2010.5.18.0007 7ª VT
EXEQUENTE...: ALESSANDRA ALVES DO PRADO
ADVOGADO....: MARCOS VALERIANO DOS SANTOS
EXECUTADO(A): GYN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se a credora para fornecer meios efetivos ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento do feito, desde já determinado. Nesse caso, faculta-se o desentranhamento da certidão de crédito de fl. 14 e documentos que entender necessários.

Notificação Nº: 146/2011

Processo Nº: RTSum 0000236-56.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: ROGERIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: LUIZ MAX ALVES
RECLAMADO(A): PLAST SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Considerando-se a individualização de cálculos apresentada pela contadoria às fls. 239-49, segundo os preceitos do acórdão de fls. 232-4, o sócio-retirante GISCARDSTAND KARDECK SOUZA SILVA seria responsável solidariamente apenas pelo débito de R$197,48, dos quais R$185,91 são crédito do reclamante e R$11,57 de custas. Analisando-se os autos, verifica-se que às fls. 52 houve bloqueio via BACENJUD das quantias de R$1.503,70 + R$926,32 = R$2.230,02 da conta do aludido sócio-retirante, valores esses que foram liberados ao credor (guias de fls. 89-90). Destarte, considerando-se que o credor recebeu crédito do sócio-retirante GISCARDSTAND KARDECK SOUZA SILVA, além dos limites que este lhe devia, intime-se o credor diretamente e, ainda, seu advogado, via DJE, para restituir o valor de R$2.040,11 (dois mil e quarenta reais e onze centavos) no prazo de 05 dias, sob pena de iniciar-se execução em desfavor de ambos.

Notificação Nº: 162/2011
Processo Nº: RTSum 0000495-51.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: KLEITON BATALHA MATOS
ADVOGADO....: FELIPE OLIVEIRA LIMA
RECLAMADO(A): CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA
ADVOGADO....: WALTER MARQUES SIQUEIRA
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 229/231 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, Julga-se IMPROCEDENTE o pedido de horas extras pela não concessão do intervalo intrajornada e os reflexos, formulado por KLEITON BATALHA MATOS em face da empresa CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA, conforme os termos da fundamentação supra, em complementação à sentença de fls. 94/95, anulada no que respeita a essa matéria. Mantém-se a fixação de custas tal como na sentença anterior (Custas, pelo reclamante, no importe de R$ 241,27, calculadas sobre o valor de R$ 12.635,28, isentas na forma da lei). Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 150/2011
Processo Nº: RTOrd 0000661-83.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): NADIR MARIA DANTAS (STRAVAGANZA MODA BRASIL)
ADVOGADO....: JULIANA FERREIRA DE PAULA PIRES
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Intime-se o(a) reclamado(a), via Diário de Justiça, para, em 05 (cinco) dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante, nos termos do art. 29, § 2º, "c", da CLT, sob pena da Secretaria desta Eg. Vara fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º), desde já autorizada. Homologo o cálculo de liquidação sob fls. 120/122, fixando-se o valor da execução em R$1.742,31, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. Para efeitos estatísticos, registre-se o início da execução (EXE). Cite-se o(a) devedor(a), diretamente, via correio, para, em 05 (cinco) dias, efetuar depósito judicial mediante guia a ser expedida pela Secretaria da Vara ou, ainda, gerada no site da CAIXA, campo "depósitos judiciais", sob pena de bloqueio de numerário correspondente (CNPJ/CPF 04.405.263/0001-31 e 484.624.971-91), desde já determinado. Consigna-se que a reclamada é empresária individual, situação na qual a própria pessoa física se confunde com a jurídica, não havendo diferenciação, pois a pessoa jurídica distinta é mera ficção tributária para o fim exclusivo de tratamento Fiscal. Intime-se, ainda, o(a) respectivo(a) advogado(a), do inteiro teor deste despacho.

Notificação Nº: 189/2011
Processo Nº: RTOrd 0000678-22.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: JOSIMAR PAULINO DE MELO
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): MONTAR INSTALAÇÕES E METALÚRGICA LTDA. (METAL LITE)
ADVOGADO....: MILENA GUIMARAES PEREIRA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 251/253 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Josimar Paulino de Melo em face da Montar Instalações e Metalúrgica Ltda., condenando reclamada a pagar ao reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: indenização por danos morais. Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Recolhimentos previdenciários e fiscais não incidem sobre a verba da condenação, dada a sua natureza indenizatória. Custas no importe de R$ 140,00, a cargo da reclamada,
apuradas sobre o valor da condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

OUTRO: LEILA FÁTIMA DA ROCHA
Notificação Nº: 190/2011
Processo Nº: RTOrd 0000678-22.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: JOSIMAR PAULINO DE MELO
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): MONTAR INSTALAÇÕES E METALÚRGICA LTDA. (METAL LITE)
ADVOGADO....: MILENA GUIMARAES PEREIRA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 251/253 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Josimar Paulino de Melo em face da Montar Instalações e Metalúrgica Ltda., condenando reclamada a pagar ao reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: indenização por danos morais. Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Recolhimentos previdenciários e fiscais não incidem sobre a verba da condenação, dada a sua natureza indenizatória. Custas no importe de R$ 140,00, a cargo da reclamada,
apuradas sobre o valor da condenação. Intimem-se as partes. Fixo honorários periciais no valor de R$ 2.000,00, a cargo da ré, parte sucumbente na pretensão objeto da perícia (art. 790-B, da CLT).
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 134/2011
Processo Nº: RTOrd 0000697-28.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: LUCELI CELESTINO SAL SANTOS
ADVOGADO....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
RECLAMADO(A): LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA. + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO:
EM VIRTUDE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO(A) RECLAMADO, VISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOÁ-LO, NO PRAZO LEGAL. UMA VEZ QUE OS AUTOS DO PROCESSO FORAM DIGITALIZADOS PELA SECRETARIA, COMPETIRÁ À PARTE INTERESSADA CONSULTÁ-LOS POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DESTE REGIONAL (www.trt18.jus.br). OS AUTOS DO PROCESSO (FÍSICOS) PERMANECERÃO NA SECRETARIA À DISPOSIÇÃO DAS PARTES PARA CONSULTA NO BALCÃO.

Notificação Nº: 133/2011
Processo Nº: RTOrd 0000769-15.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: ANA JÚLIA MORÃO DE GOIS
ADVOGADO....: FELIPE OLIVEIRA LIMA
RECLAMADO(A): NOVO MUNDO SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: ROXANNE DUARTE CAMARGO
NOTIFICAÇÃO:
EM VIRTUDE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO(A) RECLAMANTE, VISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOÁ-LO, NO PRAZO LEGAL. UMA VEZ QUE OS AUTOS DO PROCESSO FORAM DIGITALIZADOS PELA SECRETARIA, COMPETIRÁ À PARTE INTERESSADA CONSULTÁ-LOS POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DESTE REGIONAL (www.trt18.jus.br). OS AUTOS DO PROCESSO (FÍSICOS) PERMANECERÃO NA SECRETARIA À DISPOSIÇÃO DAS PARTES PARA CONSULTA NO BALCÃO.

Notificação Nº: 113/2011
Processo Nº: RTOrd 0000816-86.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: RANGEL DE MIRANDA PACÍFICO
ADVOGADO....: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COELHO
RECLAMADO(A): B4S SERVICES E COMÉRCIO LTDA. + 001
ADVOGADO....: FABIO DE AZEVEDO OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDÃO E DOCUMENTO QUE A ACOMPANHA (FLS.279/280) DE SEGUINTE TEOR: 'CERTIFICO que, até a presente data, não houve manifestação do Juízo deprecado quanto ao cumprimento da carta precatória expedida por este Juízo. CERTIFICO MAIS que, por meio de consulta junto ao sítio eletrônico do TRT da 6ª Região, obtive informação de que a audiência para inquirição da testemunha MANUELA PEDROSA, nos autos 0000912-16.2010.5.06.0014, foi redesignada para o dia 23/03/2011, às 10:00 horas, consoante cópia do termo de audiência adiante juntado. CERTIFICO POR FIM que a Secretaria procederá à intimação das partes dando-lhes ciência da nova data da audiência, permanecendo os autos sobrestados até realização daquele ato ou aguardando manifestação do Juízo deprecado ou das partes. DOU FÉ.'

Notificação Nº: 114/2011
Processo Nº: RTOrd 0000816-86.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: RANGEL DE MIRANDA PACÍFICO
ADVOGADO....: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COELHO
RECLAMADO(A): HUAWEI SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. + 001
ADVOGADO....: LACORDAINE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDÃO E DOCUMENTO QUE A ACOMPANHA (FLS.279/280) DE SEGUINTE TEOR: 'CERTIFICO que, até a presente data, não houve manifestação do Juízo deprecado quanto ao cumprimento da carta precatória expedida por este Juízo. CERTIFICO MAIS que, por meio de consulta junto ao sítio eletrônico do TRT da 6ª Região, obtive informação de que a audiência para inquirição da testemunha MANUELA PEDROSA, nos autos 0000912-16.2010.5.06.0014, foi redesignada para o dia 23/03/2011, às 10:00 horas, consoante cópia do termo de audiência adiante juntado. CERTIFICO POR FIM que a Secretaria procederá à intimação das partes dando-lhes ciência da nova data da audiência, permanecendo os autos sobrestados até realização daquele ato ou aguardando manifestação do Juízo deprecado ou das partes. DOU FÉ.'

Notificação Nº: 188/2011
Processo Nº: RTOrd 0000956-23.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ RUBENS ECHEVERRIA DE CAMARGO
ADVOGADO....: CARLOS HENRIQUE BRITO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA- COMURG
ADVOGADO....: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 228/231 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, declaro, de ofício, a inépcia da petição inicial no tocante ao pedido de horas extras, extinguindo o processo sem julgamento do mérito com relação ao mesmo, nos termos dos arts. 295, I e 267, I, do CPC e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por José Rubens Echeverria de Camargo em face de Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, condenando a reclamada a pagar ao reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: desconto a título de faltas. Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Fixo honorários periciais em R$ 1.000,00, os quais deverão ser requisitados pela Secretaria da Vara ao Presidente deste Eg. Regional, nos termos do Provimento Geral Consolidado, e repassados à reclamada. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. Custas, a cargo da reclamada, no importe mínimo legal de R$ 10,64, apuradas sobre o valor de R$ 150,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 164/2011
Processo Nº: RTOrd 0001008-19.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): GOIÁSFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. + 001
ADVOGADO....: CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO
NOTIFICAÇÃO:
EM VIRTUDE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO(A) RECLAMANTE, VISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOÁ-LO, NO PRAZO LEGAL. UMA VEZ QUE OS AUTOS DO PROCESSO FORAM DIGITALIZADOS PELA SECRETARIA, COMPETIRÁ À PARTE INTERESSADA CONSULTÁ-LOS POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DESTE REGIONAL (www.trt18.jus.br). OS AUTOS DO PROCESSO (FÍSICOS) PERMANECERÃO NA SECRETARIA À DISPOSIÇÃO DAS PARTES PARA CONSULTA NO BALCÃO.

Notificação Nº: 165/2011
Processo Nº: RTOrd 0001008-19.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): GOIASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO
NOTIFICAÇÃO:
EM VIRTUDE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO(A) RECLAMANTE, VISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOÁ-LO, NO PRAZO LEGAL. UMA VEZ QUE OS AUTOS DO PROCESSO FORAM DIGITALIZADOS PELA SECRETARIA, COMPETIRÁ À PARTE INTERESSADA CONSULTÁ-LOS POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DESTE REGIONAL (www.trt18.jus.br). OS AUTOS DO PROCESSO (FÍSICOS) PERMANECERÃO NA SECRETARIA À DISPOSIÇÃO DAS PARTES PARA CONSULTA NO BALCÃO.

Notificação Nº: 115/2011
Processo Nº: RTOrd 0001067-07.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): CARLOS SARAIVA IMPORTÇÃO E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE ALENCAR
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA À RECLAMADA: PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO RELATIVO À QUINTA E SEXTA PARCELA DO ACORDO (ATA FL.220), SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 117/2011
Processo Nº: RTOrd 0001067-07.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE ALENCAR
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA À RECLAMADA: PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO RELATIVO À QUINTA E SEXTA PARCELA DO ACORDO (ATA FL.220), SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 173/2011
Processo Nº: RTOrd 0001083-58.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: JULIANO MAIA
ADVOGADO....: RENATO MARTINS MIRANDA ALA
RECLAMADO(A): G & R COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
NOTIFICAÇÃO:
Inclua-se o feito em pauta para encerramento da instrução processual, facultada a presença das partes. Intimem-se as partes, inclusive, para, querendo, manifestarem-se, no prazo comum de 10 (dez) dias acerca do laudo pericial de fls. 402/413, juntado aos autos virtuais, competindo-lhes consultá-lo por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br, consulta pelo número dos autos do processo).
Os autos do processo permanecerão na Secretaria, à disposição das partes para consulta no balcão. Havendo interesse em retirar os autos do processo da Secretaria, ainda que mediante carga rápida, deverá ser observado o disposto no art. 40, § 2º, do CPC, isto é, carga em conjunto ou mediante prévio ajuste.
OBS: AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 03/02/2011 ÀS 10:27H.

Notificação Nº: 149/2011
Processo Nº: RTOrd 0001223-92.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: MARIANA NASCIMENTO SAMPAIO
ADVOGADO....: HAMILCAR PEREIRA E COSTA
RECLAMADO(A): GOYANE COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA.
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO(À) RECLAMADO(A): PROCEDER, EM 05 DIAS, ÀS ANOTAÇÕES DEVIDAS NA CARTEIRA DE TRABALHO DO(A) RECLAMANTE, NOS TERMOS DO ART. 29, § 2º, 'C', DA CLT, SOB PENA DA SECRETARIA DESTA EG. VARA FAZÊ-LO, COM ULTERIOR COMUNICAÇÃO DA PROVIDÊNCIA À AUTORIDADE COMPETENTE – DRT, PARA IMPOSIÇÃO DE PENA ADMINISTRATIVA CABÍVEL À ESPÉCIE, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES LEGAIS (CLT, ART. 39, § 1º), DESDE JÁ AUTORIZADA.

Notificação Nº: 178/2011
Processo Nº: RTOrd 0001645-67.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: DIEGO EMERENCIANO BRINGEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): AUTO POSTO ASA NORTE LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 74/76 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por José Teixeira de Oliveira em face de Posto Asa Norte, condenando a reclamada a pagar ao reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: aviso prévio indenizado; saldo de salários (16 dias); gratificações natalinas referentes ao ano de 2008 (11/12), 2009 (12/12) e 2010 (01/12 – com a projeção do aviso prévio); férias vencidas com 1/3 referentes aos períodos aquisitivos 2008/2009 e 2009/2010 (com a projeção do aviso prévio); multa do art. 467, da CLT; multa do art. 477, da CLT; valestransportes; horas extras e reflexos; horas decorrentes do intervalo e reflexos; adicional noturno e reflexos.
Deverá a reclamada, no prazo de dois dias contados de sua intimação para tanto, proceder às anotações na CTPS do reclamante, fazendo constar a admissão em 22/01/2008, a dispensa em 15/01/2010 (com a projeção do aviso prévio), a função de vigia e a remuneração de R$ 600,00, sob pena de as anotações serem efetuadas pela Secretaria da Vara, sem prejuízo da multa cabível (art. 39, § 1º, CLT). Deverá, ainda, a ré, no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado

da presente decisão, comprovar nos autos o recolhimento do FGTS referente ao período contratual, acrescido da multa de 40%, sob pena de indenização equivalente. Deverá, por fim, a reclamada, em idêntico prazo, fornecer ao reclamante as guias necessárias à sua habilitação ao benefício do seguro-desemprego. Defiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. São parcelas de natureza
indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): férias
com 1/3, vales-transportes, multas e FGTS + 40%. Custas no importe de R$ 600,00, a cargo da reclamada, apuradas sobre o valor de R$ 30.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 179/2011
Processo Nº: RTSum 0001667-28.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: LAILA PATRÍCIA FACURI MACHADO
ADVOGADO....: NILO DE RESENDE MOTA
RECLAMADO(A): HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: RAFAEL NOGUEIRA ALVES
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: ANTE O INDADIMPLENTO DA PARCELA ACORDADA PELA 1ª E 2ª RECLAMADA, CUJO VALOR TOTAL IMPORTA EM R$3.000,00, E ANTE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO 3º RECLAMADO, HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS LTDA., FICA ESTE INTIMADO PARA PAGAR A QUANTIA ACIMA CITADA, SOB PENA DE EXECUÇÃO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 132/2011
Processo Nº: RTOrd 0001684-64.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: MARCIO AUGUSTO TEZELLI
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA.
ADVOGADO....: MARCIA MARTINS MIGUEL
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA PARA INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA RENATO FERREIRA NETO FOI DESIGNADA PARA O DIA 06/04/2011, ÀS 13:45 HORAS.

Notificação Nº: 135/2011
Processo Nº: RTOrd 0001693-26.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: AMARILDO BANDEIRA
ADVOGADO....: AURELIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): RODO FREITAS TRANSPORTE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
ADVOGADO....: JOAO LINDEMBERG SUARES BISPO
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO(À) CREDOR(A): VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO POR CINCO DIAS PARA, QUERENDO, IMPUGNAR O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO.

Notificação Nº: 129/2011
Processo Nº: RTOrd 0001783-34.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO CELESTINO DE SOUZA
ADVOGADO....: VANDOIL GOMES LEONEL JUNIOR
RECLAMADO(A): SANTA CRUZ IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: ILSE SILVIA RIBEIRO DO VAL
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se a reclamada para que comprove a regularidade dos depósitos fundiários incidentes sobre todo o pacto laboral ou forneça os documentos necessários a fim de que se proceda com a liquidação da sentença, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 166/2011
Processo Nº: RTSum 0001784-19.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: TIAGO MIRANDA DA COSTA
ADVOGADO....: VALTENE ALVES DINIZ
RECLAMADO(A): CONFECÇÕES CLAWS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO(À) RECLAMANTE: APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 183/2011
Processo Nº: RTOrd 0001879-49.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: DEUSA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO....: MARCELO GOMES FERREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO....: JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 118/120 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritas as pretensões exigíveis anteriormente a 27/09/2005, extinguindo, no tocante às mesmas, o processo com julgamento do mérito, nos termos dos arts. 7º, XXIX, da CF e 269, IV, do CPC e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Deusa Aparecida de Souza em face de Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, condenando a reclamada a, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: - incorporar à remuneração da reclamante os níveis decorrentes das promoções e os anuênios; - pagar à reclamante: diferenças salariais e de férias com
1/3, 13º salário, FGTS, anuênios e licenças-prêmios decorrentes da
incorporação das promoções; diferenças salariais e de férias, 13º
salário, licenças-prêmios e FGTS, decorrentes da incorporação dos anuênios. Defiro à autora os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e
do Provimento Consolidado da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão: férias com 1/3, FGTS e licenças-prêmios (reflexos). Custas, a cargo da reclamada, no importe de R$ 400,00, apuradas sobre o valor de R$ 20.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 143/2011
Processo Nº: RTSum 0001892-48.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: DEUZÍLIA PEREIRA ALMEIDA
ADVOGADO....: GABRIELLA ALESSANDRA MONTEIRO
RECLAMADO(A): OLIVEIRA E AQUINO LTDA. (PANELINHA GRILL E CERVEJARIA)
ADVOGADO....: CRISTINA RACHEL PEREIRA DINIZ
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO(À) RECLAMANTE: APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 170/2011
Processo Nº: RTOrd 0001893-33.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: FREDERICO CORREIA E SILVA
ADVOGADO....: WARLEI MARTINS DE SOUZA
RECLAMADO(A): UNIGRAF-UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA + 001
ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 225/227 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Frederico Correia e Silva em face de UNIGRAF - Unidas Gráficas e Editora Ltda. e CENTROOESTE Comunicação e Editora Ltda., condenando as reclamadas, solidariamente, a pagarem ao autor, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: salários referentes aos meses de agosto e setembro de 2009 e de março a agosto de 2010; aviso prévio indenizado; férias proporcionais com 1/3 (03/12); 13º salário proporcional (09/12); terço constitucional sobre as férias gozadas no mês de agosto/2010; horas extras e reflexos; adicional noturno. Deverão as demandadas, no prazo de dois dias contados de sua intimação para tanto, proceder à baixa na CTPS do autor, fazendo constar a dispensa em 03/10/2010 (com a projeção do aviso prévio), sob pena de as anotações serem efetuadas pela Secretaria da Vara, sem prejuízo da multa cabível (art. 39, CLT). Deverão, ainda, no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado desta decisão, comprovar nos autos o recolhimento do FGTS referente ao período contratual, acrescido da multa de 40%, sob pena de indenização equivalente. Deverão, por fim, as reclamadas, em idêntico prazo, fornecer ao reclamante as guias necessárias à sua habilitação ao benefício do seguro-desemprego. Na apuração, deverá ser deduzido o valor de R$ 2.950,00, referente aos vales e aos depósitos na conta bancária do autor. Defiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): férias com 1/3 e FGTS + 40%. Custas no importe de R$ 600,00, a cargo das reclamadas, apuradas sobre o valor de R$ 30.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico

deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 171/2011
Processo Nº: RTOrd 0001893-33.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: FREDERICO CORREIA E SILVA
ADVOGADO....: WARLEI MARTINS DE SOUZA
RECLAMADO(A): CENTROESTE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA. + 001
ADVOGADO....: IVONEIDE ESCHER MARTINS
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 225/227 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Frederico Correia e Silva em face de UNIGRAF - Unidas Gráficas e Editora Ltda. e CENTROOESTE Comunicação e Editora Ltda., condenando as reclamadas, solidariamente, a pagarem ao autor, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: salários referentes aos meses de agosto e setembro de 2009 e de março a agosto de 2010; aviso prévio indenizado; férias proporcionais com 1/3 (03/12); 13º salário proporcional (09/12); terço constitucional sobre as férias gozadas no mês de agosto/2010; horas extras e reflexos; adicional noturno. Deverão as demandadas, no prazo de dois dias contados de sua intimação para tanto, proceder à baixa na CTPS do autor, fazendo constar a dispensa em 03/10/2010 (com a projeção do aviso prévio), sob pena de as anotações serem efetuadas pela Secretaria da Vara, sem prejuízo da multa cabível (art. 39, CLT). Deverão, ainda, no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado desta decisão, comprovar nos autos o recolhimento do FGTS referente ao período contratual, acrescido da multa de 40%, sob pena de indenização equivalente. Deverão, por fim, as reclamadas, em idêntico prazo, fornecer ao reclamante as guias necessárias à sua habilitação ao benefício do seguro-desemprego. Na apuração, deverá ser deduzido o valor de R$ 2.950,00, referente aos vales e aos depósitos na conta bancária do autor. Defiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): férias com 1/3 e FGTS + 40%. Custas no importe de R$ 600,00, a cargo das reclamadas, apuradas sobre o valor de R$ 30.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 181/2011
Processo Nº: RTOrd 0001895-03.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: APARECIDA FELISBINA BORGES
ADVOGADO....: PATRICIA PAULA ARAUJO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: ARISTEU JOSE FERREIRA NETO
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 169/171 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, rejeito a preliminar arguida e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Aparecida Felisbina Borges em face de Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, condenando a reclamada, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo, a: - reintegrar a reclamante ao trabalho, em função compatível, no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de multa diária de R$ 100,00, apurada até o cumprimento da determinação; - retificar a CTPS da autora, anulando a baixa efetuada em 17/06/2009, no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de multa diária de R$ 100,00, apurada até o efetivo cumprimento da determinação. - pagar à reclamante: salários, 13º salário e FGTS do
período de afastamento e indenização por danos morais. Na apuração deverá ser deduzido o valor pago no TRCT (à exceção do saldo de salário). Deverão, ainda, ser deduzidos os valores levantados a título de FGTS e de multa de 40%, providenciando a Secretaria da Vara a devolução dos mesmos à Caixa Econômica Federal. Defiro à reclamante os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): indenização por danos morais e FGTS. Custas no importe de R$ 500,00, a cargo da reclamada, apuradas sobre o valor de R$ 25.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 182/2011
Processo Nº: RTOrd 0001895-03.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: APARECIDA FELISBINA BORGES
ADVOGADO....: PATRICIA PAULA ARAUJO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: ARISTEU JOSE FERREIRA NETO
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 169/171 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, rejeito a preliminar arguida e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Aparecida Felisbina Borges em face de Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, condenando a reclamada, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo, a: - reintegrar a reclamante ao trabalho, em função compatível, no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de multa diária de R$ 100,00, apurada até o cumprimento da determinação; - retificar a CTPS da autora, anulando a baixa efetuada em 17/06/2009, no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de multa diária de R$ 100,00, apurada até o efetivo cumprimento da determinação. - pagar à reclamante: salários, 13º salário e FGTS do
período de afastamento e indenização por danos morais. Na apuração deverá ser deduzido o valor pago no TRCT (à exceção do saldo de salário). Deverão, ainda, ser deduzidos os valores levantados a título de FGTS e de multa de 40%, providenciando a Secretaria da Vara a devolução dos mesmos à Caixa Econômica Federal. Defiro à reclamante os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): indenização por danos morais e FGTS. Custas no importe de R$ 500,00, a cargo da reclamada, apuradas sobre o valor de R$ 25.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 180/2011
Processo Nº: RTOrd 0001900-25.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: LORENA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: SAMUEL PEREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): SOCIEDADE EDUCACIONAL NOROESTE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: ROSÂNGELA GONÇALEZ
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 82/84 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, declaro, de ofício, a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a pretensão de condenação da reclamada a proceder aos recolhimentos previdenciários, extinguindo o processo, no tocante à mesma, sem julgamento do mérito, ante a impossibilidade de cumprimento do § 2º, do art. 113, do CPC e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Lorena Ferreira da Silva em face de Sociedade Educacional Noroeste Goiânia Ltda., condenando a reclamada a pagar à reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: indenização do período estabilitário (limitada aos salários); 13º salário proporcional (04/12); férias proporcionais com 1/3 (04/12); multa do art. 467, da CLT e multa do art. 477, da CLT.
Deverá a reclamada, no prazo de dois dias contados de sua intimação para tanto, proceder às anotações na CTPS da autora, fazendo constar a admissão em 24/02/2010, a dispensa em 24/06/2010 (tendo em vista que o período de estabilidade foi indenizado), a função de professora e a remuneração de R$ 568,80 (média dos recibos), sob pena de as anotações serem efetuadas pela Secretaria da Vara, sem prejuízo da multa cabível (art. 39, § 1º, CLT). Deverá, ainda, a ré, no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado da presente decisão, comprovar nos autos o recolhimento do FGTS referente ao período contratual, acrescido da multa de 40%, sob pena de indenização equivalente. Deverá, por fim, a reclamada, em idêntico prazo, fornecer à reclamante as guias necessárias à sua habilitação ao benefício do seguro-desemprego. Defiro à autora os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos.
Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços.
Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão: férias + 1/3, indenização do período de estabilidade, FGTS + 40% e multas. Custas, a cargo da reclamada, no importe de R$ 200,00,
apuradas sobre o valor de R$ 10.000,00, arbitrado provisoriamente à
condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 184/2011
Processo Nº: RTOrd 0001949-66.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: JÚNIO SILVA MELO
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): PROBANK S.A. + 001
ADVOGADO....: MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 329/331 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, rejeito as preliminares arguidas e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Júnio Silva Melo em face de Probank S/A e Banco do Brasil S/A, condenando os reclamados, o segundo subsidiariamente, a pagarem ao reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: diferenças salariais; diferenças de aviso prévio, 13º
salário, férias com 1/3 e FGTS + 40%; auxílio-refeição; cestaalimentação; participação nos lucros e resultados; horas extras e
reflexos; adicional noturno. Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. São parcelas de natureza
indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): férias
com 1/3, FGTS + 40%, auxílio-refeição, cesta-alimentação, participação nos lucros e resultados. Custas no importe de R$ 600,00, a cargo dos reclamados, apuradas sobre o valor de R$ 30.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 185/2011
Processo Nº: RTOrd 0001949-66.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: JÚNIO SILVA MELO
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 329/331 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, rejeito as preliminares arguidas e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Júnio Silva Melo em face de Probank S/A e Banco do Brasil S/A, condenando os reclamados, o segundo subsidiariamente, a pagarem ao reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: diferenças salariais; diferenças de aviso prévio, 13º
salário, férias com 1/3 e FGTS + 40%; auxílio-refeição; cestaalimentação; participação nos lucros e resultados; horas extras e
reflexos; adicional noturno. Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. São parcelas de natureza
indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): férias
com 1/3, FGTS + 40%, auxílio-refeição, cesta-alimentação, participação nos lucros e resultados. Custas no importe de R$ 600,00, a cargo dos reclamados, apuradas sobre o valor de R$ 30.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 186/2011
Processo Nº: RTOrd 0002014-61.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: JORGE LUIZ DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO....: LUCIMEIRE DE FREITAS
RECLAMADO(A): COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS
ADVOGADO....: VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 170/172 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritas as pretensões exigíveis anteriormente a 19/10/2005, à exceção do FGTS, cuja prescrição é trintenária, extinguindo, no tocante àquelas, o processo com julgamento do mérito, nos termos dos arts. 7º, XXIX, da CF e 269, IV, do CPC e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Jorge Luiz da Silva Ribeiro em face de Companhia Metropolitana de Transportes
Coletivos, condenando a reclamada a pagar ao reclamante, nos termos
da fundamentação que passa a integrar este dispositivo, horas extras.
Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária
considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos
termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. Custas, a cargo da reclamada, no importe de R$ 300,00, apuradas sobre o valor de R$ 15.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 172/2011
Processo Nº: RTOrd 0002064-87.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO PINTO COELHO
ADVOGADO....: MARCELO GOMES FERREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO....: ELCIO CURADO BROM
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 158/160 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritas as pretensões exigíveis anteriormente a 26/10/2005, extinguindo, no tocante às mesmas, o processo com julgamento do mérito, nos termos dos arts. 7º, XXIX, da CF e 269, IV, do CPC e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Geraldo Pinto Coelho em face de Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, condenando a reclamada a, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: - incorporar à remuneração do reclamante os níveis decorrentes das promoções; - pagar ao reclamante: diferenças salariais e de férias com 1/3, 13º salário, FGTS, anuênios e licenças-prêmios decorrentes da incorporação das promoções. Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão: férias com 1/3 e FGTS. Custas, a cargo da reclamada, no importe de R$ 300,00, apuradas sobre o valor de R$ 15.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 187/2011
Processo Nº: RTOrd 0002093-40.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: IVONE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: VAGNER FEITOSA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VILELU INACIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 85/87 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Face ao exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Ivone Ferreira da Silva em face de Vilelu Inacio de Oliveira, condenando o reclamado a pagar à reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: diferenças salarias; diferença de férias com 1/3 referentes ao período aquisitivo 2008/2009; aviso prévio; férias vencidas, em dobro, com 1/3, referentes ao período aquisitivo 2007/2008; férias vencidas com 1/3 referentes ao período aquisitivo 2009/2010; férias proporcionais com 1/3 (02/12 – com a projeção do aviso prévio); 13º salário referente ao ano de 2007 (07/12); 13º salário referente ao ano de 2010 (07/12); multa do art. 467, da CLT; multa do art. 477, da CLT; horas extras e reflexos; horas decorrentes do intervalo. Deverá o reclamado, no prazo de dois dias contados de sua
intimação para tanto, proceder às retificações na CTPS da autora,
fazendo constar a admissão em 23/05/2007, a dispensa em 31/07/2010
(com a projeção do aviso prévio) e a remuneração de R$ 475,00 (conforme CCT), com os reajustes posteriores previstos nas normas coletivas, sob pena de as anotações serem efetuadas pela Secretaria da Vara, sem prejuízo da multa cabível (art. 39, § 1º, da CLT). Deverá, ainda, o réu, no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado da presente decisão, comprovar nos autos o recolhimento do FGTS referente ao período contratual, acrescido da multa de 40%, sob pena de indenização equivalente. Deverá, outrossim, em idêntico prazo, fornecer à
reclamante as guias necessárias à sua habilitação ao benefício do
seguro-desemprego. Deverá, por fim, o reclamado, no mesmo prazo supracitado, fornecer à reclamante cópia de seus recibos salariais, sob pena de multa diária de R$ 50,00 (limitada a R$ 250,00). Defiro à reclamante os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos.
Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços.

Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): férias com 1/3, multas e FGTS + 40%.
Custas no importe de R$ 400,00, a cargo do reclamado, apuradas sobre o valor de R$ 20.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.
Obs.: Considerando que os autos do processo foram digitalizados pela Secretaria, competirá à parte interessada consultá-los por meio do sítio eletrônico deste Regional (www.trt18.jus.br). Os autos do processo (físicos) permanecerão na Secretaria à disposição das partes para consulta no balcão.

Notificação Nº: 176/2011
Processo Nº: RTOrd 0002147-06.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: LEOPOLDINA JANUÁRIA DA COSTA
ADVOGADO....: LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. TRANSURB + 001
ADVOGADO....: PEDRO NARCISO QUEIROZ PLAZA
NOTIFICAÇÃO:
Consoante verifica-se nos autos RTOrd 0002048- 36.2010.5.18.0007, em face da faculdade do Juízo em limitar o litisconsórcio quanto ao número de litigantes, foi deferido aos Reclamantes o prazo de 05 (cinco) dias para que escolhessem em relação a qual Obreiro deveria prosseguir aquela demanda, tendo sido escolhido LUCIANO MAGNO DA FONSECA, sendo certo que em relação aos demais o feito foi extinto sem julgamento do
mérito, havendo posteriores propostas de ações individuais. Assim, não há que se falar em litispendência entre a presente ação e os autos RTOrd 0002048-36.2010.5.18.0007. Inclua-se o feito em pauta para encerramento da instrução processual, facultada a presença das partes.
OBS: AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 20/01/2011 ÀS 10:25 H.

Notificação Nº: 177/2011
Processo Nº: RTOrd 0002147-06.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: LEOPOLDINA JANUÁRIA DA COSTA
ADVOGADO....: LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR + 001
ADVOGADO....: SILVANA MACHADO DE BARROS
NOTIFICAÇÃO:
Consoante verifica-se nos autos RTOrd 0002048- 36.2010.5.18.0007, em face da faculdade do Juízo em limitar o litisconsórcio quanto ao número de litigantes, foi deferido aos Reclamantes o prazo de 05 (cinco) dias para que escolhessem em relação a qual Obreiro deveria prosseguir aquela demanda, tendo sido escolhido LUCIANO MAGNO DA FONSECA, sendo certo que em relação aos demais o feito foi extinto sem julgamento do
mérito, havendo posteriores propostas de ações individuais. Assim, não há que se falar em litispendência entre a presente ação e os autos RTOrd 0002048-36.2010.5.18.0007. Inclua-se o feito em pauta para encerramento da instrução processual, facultada a presença das partes.
OBS: AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 20/01/2011 ÀS 10:25 H.

Notificação Nº: 174/2011
Processo Nº: RTOrd 0002149-73.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. TRANSURB + 001
ADVOGADO....: PEDRO NARCISO QUEIROZ PLAZA
NOTIFICAÇÃO:
Consoante verifica-se nos autos RTOrd 0002048- 36.2010.5.18.0007, em face da faculdade do Juízo em limitar o litisconsórcio quanto ao número de litigantes, foi deferido aos Reclamantes o prazo de 05 (cinco) dias para que escolhessem em relação a qual Obreiro deveria prosseguir aquela demanda, tendo sido escolhido LUCIANO MAGNO DA FONSECA, sendo certo que em relação aos demais o feito foi extinto sem julgamento do
mérito, havendo posteriores propostas de ações individuais. Assim, não há que se falar em litispendência entre a presente ação e os autos RTOrd 0002048-36.2010.5.18.0007. Inclua-se o feito em pauta para encerramento da instrução processual, facultada a presença das partes.
OBS: AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 20/01/2011 ÀS 10:27H.

Notificação Nº: 175/2011
Processo Nº: RTOrd 0002149-73.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): AGR AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS + 001
ADVOGADO....: SILVANA MACHADO DE BARROS
NOTIFICAÇÃO:
Consoante verifica-se nos autos RTOrd 0002048- 36.2010.5.18.0007, em face da faculdade do Juízo em limitar o litisconsórcio quanto ao número de litigantes, foi deferido aos Reclamantes o prazo de 05 (cinco) dias para que escolhessem em relação a qual Obreiro deveria prosseguir aquela demanda, tendo sido escolhido LUCIANO MAGNO DA FONSECA, sendo certo que em relação aos demais o feito foi extinto sem julgamento do
mérito, havendo posteriores propostas de ações individuais. Assim, não há que se falar em litispendência entre a presente ação e os autos RTOrd 0002048-36.2010.5.18.0007. Inclua-se o feito em pauta para encerramento da instrução processual, facultada a presença das partes.
OBS: AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 20/01/2011 ÀS 10:27H.

Notificação Nº: 144/2011
Processo Nº: RTOrd 0002315-08.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: VICTOR SANTANA ALBUQUERQUE
ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): BEZE COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DO(A) RECLAMANTE: PARA, EM 10(DEZ) DIAS, ADEQUAR A INICIAL AOS TERMOS DO ART. 840, § 1º, DA CLT, C/C ART. 282, II, DO CPC, RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO DO(A) RECLAMADO(A) NO QUE TANGE AO SEU CORRETO ENDEREÇO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, A TEOR DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 295, I DO CPC, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, I, DO CPC).
OBS: O FEITO FOI EXCLUÍDO DA PAUTA DO DIA 26/01/2011.

Notificação Nº: 154/2011
Processo Nº: RTSum 0002369-71.2010.5.18.0007 7ª VT
RECLAMANTE..: NATALIA VIEIRA DE SOUZA ROCHA
ADVOGADO....: THAYSSA ESCHER MENDES AZEVEDO
RECLAMADO(A): AUTO MECÂNICA MOREIRA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE: Indefiro a liminar requerida porquanto o direito pleiteado quanto ao registro de baixa na CTPS somente poderá ser aferido quando da prolação da sentença, após a apresentação da defesa da ré e análise de todas as provas constantes dos autos. Intime-se a reclamante. Aguarde-se a realização da audiência UNA.

Notificação Nº: 125/2011
Processo Nº: ConPag 0000014-54.2011.5.18.0007 7ª VT
CONSIGNANTE..: EXPRESSO MAIA LTDA
ADVOGADO.....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
CONSIGNADO(A): JOSE CRUVINEL DA CUNHA
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO CONSIGNANTE: Tendo-se em mente que a consignação em pagamento ocorre com o depósito da coisa, intime-se o(a) Consignante para, em 05 (cinco) dias, depositar em conta judicial à disposição do juízo o montante reconhecido (art. 893, I, do CPC), importando o descumprimento na antecipação da audiência para extinção do feito. O depósito deverá ser efetivado por meio de guia a ser retirada na Secretaria da Vara.

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, Goiânia-GO Fone: 39013473

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 17145/2011

PROCESSO: RTOrd 0001645-67.2010.5.18.0007
RECLAMANTE: JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): AUTO POSTO ASA NORTE LTDA (CNPJ: 02.598.028/0001-06)
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/01/2011
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14/01/2011
O(A) Doutor(a) LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, JUIZ(A) DO TRABALHO da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 74/76, cujo dispositivo é o seguinte: Face ao exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por José Teixeira de Oliveira em face de Posto Asa Norte, condenando a reclamada a pagar ao reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: aviso prévio indenizado; saldo de salários (16 dias); gratificações natalinas referentes ao ano de 2008 (11/12), 2009 (12/12) e 2010 (01/12 – com a projeção do aviso prévio); férias vencidas com 1/3 referentes aos períodos aquisitivos 2008/2009 e 2009/2010 (com a projeção do aviso prévio); multa do art. 467, da CLT; multa do art. 477, da CLT; valestransportes; horas extras e reflexos; horas decorrentes do intervalo e reflexos; adicional noturno e reflexos. Deverá a reclamada, no prazo de dois dias contados de sua intimação para tanto, proceder às anotações na CTPS do reclamante, fazendo constar a admissão em 22/01/2008, a dispensa em 15/01/2010 (com a projeção do aviso prévio), a função de vigia e a remuneração de R$ 600,00, sob pena de as anotações serem

efetuadas pela Secretaria da Vara, sem prejuízo da multa cabível (art. 39, § 1º, CLT). Deverá, ainda, a ré, no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado da presente decisão, comprovar nos autos o recolhimento do FGTS referente ao período contratual, acrescido da multa de 40%, sob pena de indenização equivalente. Deverá, por fim, a reclamada, em idêntico prazo, fornecer ao reclamante as guias necessárias à sua habilitação ao benefício do seguro-desemprego. Defiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): férias com 1/3, vales-transportes, multas e FGTS + 40%. Custas no importe de R$ 600,00, a cargo da reclamada, apuradas sobre o valor de R$ 30.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes. Prazo legal de 08 (oito) dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br. E para que chegue ao conhecimento de AUTO POSTO ASA NORTE LTDA., procedo à publicação deste edital. Goiânia, aos doze de janeiro de dois mil e onze. Eu, ELIANE DE FÁTIMA SANTANA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, conferi e assinei eletronicamente este documento por delegação expressa na Portaria nº 001/2000, desta Vara do Trabalho.

SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, Goiânia-GO Fone: 39013473

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 17146/2011

PROCESSO: RTOrd 0002093-40.2010.5.18.0007
RECLAMANTE: IVONE FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): VILELU INACIO DE OLIVEIRA, CNPJ: 08.704.518/0001-18
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/01/2010
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14/01/2010
O(A) Doutor(a) LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, JUIZ(A) DO TRABALHO da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 85/87, cujo dispositivo é o seguinte: Face ao exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por Ivone Ferreira da Silva em face de Vilelu Inacio de Oliveira, condenando o reclamado a pagar à reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: diferenças salarias; diferença de férias com 1/3 referentes ao período aquisitivo 2008/2009; aviso prévio; férias vencidas, em dobro, com 1/3, referentes ao período aquisitivo 2007/2008; férias vencidas com 1/3 referentes ao período aquisitivo 2009/2010; férias proporcionais com 1/3 (02/12 – com a projeção do aviso prévio); 13º salário referente ao ano de 2007 (07/12); 13º salário referente ao ano de 2010 (07/12); multa do art. 467, da CLT; multa do art. 477, da CLT; horas extras e reflexos; horas decorrentes do intervalo. Deverá o reclamado, no prazo de dois dias contados de sua intimação para tanto, proceder às retificações na CTPS da autora, fazendo constar a admissão em 23/05/2007, a dispensa em 31/07/2010 (com a projeção do aviso prévio) e a remuneração de R$ 475,00 (conforme CCT), com os reajustes posteriores previstos nas normas coletivas, sob pena de as anotações serem efetuadas pela Secretaria da Vara, sem prejuízo da multa cabível (art. 39, § 1º, da CLT). Deverá, ainda, o réu, no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado da presente decisão, comprovar nos autos o recolhimento do FGTS referente ao período contratual, acrescido da multa de 40%, sob pena de indenização equivalente. Deverá, outrossim, em idêntico prazo, fornecer à reclamante as guias necessárias à sua habilitação ao benefício do seguro-desemprego. Deverá, por fim, o reclamado, no mesmo prazo supracitado, fornecer à reclamante cópia de seus recibos salariais, sob pena de multa diária de R$ 50,00 (limitada a R$ 250,00). Defiro à reclamante os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento Consolidado da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento Consolidado da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): férias com 1/3, multas e FGTS + 40%. Custas no importe de R$ 400,00, a cargo do reclamado, apuradas sobre o valor de R$ 20.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes. Prazo legal de 08 (oito) dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br. E para que chegue ao conhecimento de VILELU INACIO DE OLIVEIRA, procedo à publicação deste edital. Goiânia, aos doze de janeiro de dois mil e onze. Eu, ELIANE DE FÁTIMA SANTANA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, conferi e assinei eletronicamente este documento por delegação expressa na Portaria nº 001/2000, desta Vara do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 17094/2011

RITO ORDINÁRIO
PROCESSO: RTOrd 0000009-32.2011.5.18.0007
RECLAMANTE: LEIDIANE APARECIDA CARDOSO
RECLAMADO(A): STELAMARIS COSMÉTICOS LTDA
DATA DA AUDIÊNCIA: 14/02/2011 às 08:40 horas.
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/01/2011
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14/01/2011

O (A) Doutor (a) ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder à baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT. O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará a aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R$1.020,00. E para que chegue ao conhecimento de STELAMARIS COSMÉTICOS LTDA , procedo à publicação deste edital. Goiânia, aos doze de janeiro de dois mil e onze. Eu, MÁRCIA MORAIS DE ALMEIDA SILVA, Analista Judiciário, conferi e assinei eletronicamente este documento por delegação expressa na Portaria nº 001/2000, desta Vara do Trabalho.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 301/2011
Processo Nº: RT 0018300-53.2006.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: WÉDSON FELIPE DE SOUZA REP. P/ EDNALDO FELIPE DE SOUZA
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): R L COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CANTUÁRIA INTERIORES LTDA - SUCESSORA DE F DE P CANTUÁRIA INÁCIO)
ADVOGADO....: THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 03/02/2011, às 08:45 horas, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal.
A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei.
Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados fica designado Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) a ser realizado no dia 11/02/2011, às 08:45 horas, no mesmo local acima indicado.

Notificação Nº: 272/2011
Processo Nº: RT 0057800-29.2006.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIA CATARINA COELHO ALVES
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
RECLAMADO(A): REDE SANTA MARTA (SUCESSORA DE DROGANA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA)
ADVOGADO....: ANDERSON RODRIGO MACHADO
NOTIFICAÇÃO:
PARA APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ACORDO, DEVERÁ O RECLAMANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, APRESENTAR EXTRATO DA CONTA POUPANÇA EM QUE A RECLAMADA FICOU DE EFETUAR OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS DO ACORDO.

PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 270/2011
Processo Nº: RT 0022900-83.2007.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: DEISE CRISTINA DOS SANTOS
ADVOGADO....: SARA MENDES
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO....: FLÁVIO FERREIRA PASSOS
NOTIFICAÇÃO:

AO RECLAMANTE: Contra-Razoar Recurso Ordinário de fls. 635 e seguintes, prot. 2.738.588 interposto pela Reclamada. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 198/2011
Processo Nº: RT 0044700-36.2008.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL GOUVEIA GARCIA
ADVOGADO....: GONÇALVINO DE OLIVEIRA SILVA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECON CALL CENTER S/A. + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
NOTIFICAÇÃO:
À(O/S) RECLAMANTE(S):
Ante a apresentação de petição do Reclamado postulando desarquivamento do feito e outras providências, manifeste o Reclamante o que entender de seu interesse, no prazo de 05 dias, tendo em vista os termos da certidão de fls. 670.

Notificação Nº: 279/2011
Processo Nº: RT 0081600-18.2008.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO....: RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
RECLAMADO(A): BANCO DA AMAZÔNIA S.A. BASA + 001
ADVOGADO....: REINALDO SIQUEIRA BARRETO
NOTIFICAÇÃO:
Vistos os autos.
Indefiro o pleito de fls. 830, eis que a matéria objeto do respectivo pedido, qual seja, penhora de dinheiro em sede de execução provisória, já restou negada por este Juízo,decisão esta, inclusive, mantida por este egrégio Regional nos termos do acórdão de fls. 786/789.
Intime-se.

Notificação Nº: 280/2011
Processo Nº: RT 0081600-18.2008.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO....: RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
RECLAMADO(A): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL + 001
ADVOGADO....: AVILMAR VIEIRA DE BRITO
NOTIFICAÇÃO:
Vistos os autos.
Indefiro o pleito de fls. 830, eis que a matéria objeto do respectivo pedido, qual seja, penhora de dinheiro em sede de execução provisória, já restou negada por este Juízo,decisão esta, inclusive, mantida por este egrégio Regional nos termos do acórdão de fls. 786/789.
Intime-se.

Notificação Nº: 277/2011
Processo Nº: RT 0156500-69.2008.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ADELANO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. + 001
ADVOGADO....: MAISA PEREIRA GONÇALVES
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:

Prazo para contraminutar Agravo de Petição interposto pelo reclamado. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 278/2011
Processo Nº: RT 0156500-69.2008.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ADELANO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
NOTIFICAÇÃO:
AO 2º RECLAMADO:
Prazo para contraminutar Agravo de Petição interposto pelo 1ºreclamado. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 273/2011
Processo Nº: RT 0178000-94.2008.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: NILZA SALOMÃO
ADVOGADO....: ALCILENE MARGARIDA DE CARVALHO
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. + 001
ADVOGADO....: JOSÉ ANTONIO ALVES DE ABREU
NOTIFICAÇÃO:
Vistos os autos.
Tendo em vista que a presente execução é provisória, para análise do pleito de fls. 460/464, aguarde-se a solução final do litígio.
Intime-se.

Notificação Nº: 274/2011
Processo Nº: RT 0178000-94.2008.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: NILZA SALOMÃO
ADVOGADO....: ALCILENE MARGARIDA DE CARVALHO
RECLAMADO(A): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO ESTADO DE GOIAS PREBEG + 001
ADVOGADO....: JOSÉ ANTONIO ALVES DE ABREU
NOTIFICAÇÃO:
Vistos os autos.
Tendo em vista que a presente execução é provisória, para análise do pleito de fls. 460/464, aguarde-se a solução final do litígio.
Intime-se.

Notificação Nº: 271/2011
Processo Nº: RTSum 0215900-14.2008.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSE PAULO PEREIRA
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): SARKIS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
NOTIFICAÇÃO:
Vistos os autos.
Tendo em vista o inteiro teor do pleito de fls. 139 e, máxime, considerando que todas as tentativas expropriatórias ultimadas em face da devedora restaram infrutíferas, expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantir a presente execução, facultado ao exequente e/ou seu procurador acompanhar a diligência, devendo, para tanto, entrar(em) em contato com o Setor de Distribuição de Mandados, a fim de acertar com o oficial de justiça data e horário da realização desta.
Instrua-se o respectivo mandado com cópia do pleito de fls. 139, salientando que a diligência deverá ocorrer no endereço noticiado na petição em comento. Intime-se.

Notificação Nº: 275/2011
Processo Nº: RTSum 0042400-67.2009.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ELIANDRA MARIA DE SOUSA
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): GOIÁS PET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA + 007
ADVOGADO....: JUAREZ FÉLIX COELHO
NOTIFICAÇÃO:

AO EXEQUENTE:
Indicar,no prazo de 05 dias, especificamente, qual imóvel pretende ver constringido.

Notificação Nº: 291/2011
Processo Nº: RTOrd 0065300-44.2009.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY RENER DA SILVA GONÇALVES
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO DE ARAUJO BASTOS
RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: LEIZER PEREIRA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 03/02/2011, às 08:35 horas, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal.
A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei.
Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados fica designado Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) a ser realizado no dia 11/02/2011, às 08:35 horas, no mesmo local acima indicado.

Notificação Nº: 290/2011
Processo Nº: RTOrd 0082000-95.2009.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA (REP. P/ VITÓRIA RÉGIA LANDIM CARRILHO)
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

RECLAMADO(A): UNIÃO FEDERAL (PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - GOIÁS)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE:
Vista da Petição de fls.444, protocolo nº258462, apresentada pela reclamada, requerendo conversão de depósitos recolhidos via DARF (fl.431), em pagamento definitivo parcial da dívida.
Manifestar-se no prazo de 5 dias.

Notificação Nº: 289/2011
Processo Nº: RTOrd 0099000-11.2009.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: DANIELA ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
RECLAMADO(A): BANCO CACIQUE S.A. (EMPRESA DO GRUPO BANCO CACIQUE) + 001
ADVOGADO....: IARA FREITAS MIURA
NOTIFICAÇÃO:
À(AO/S) RECLAMANTE(S): Apresentar na Secretaria deste Juízo, no prazo de cinco dias, a CTPS de seu constituinte, conforme determinado na(o) despacho de fls. 1039.

Notificação Nº: 253/2011
Processo Nº: RTOrd 0144900-17.2009.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: VICENTE HENRIQUE PEREIRA + 001
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO MARQUES
RECLAMADO(A): JSL EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA + 001
ADVOGADO....: SERGIO VIRMONDI LIMA PICCHETTO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS RECLAMADAS: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 52/53, atualizadas até 31.12.2010, abaixo especificadas, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.
INFORMARE JLS EDITORA: R$2.488,93;
INFORMANET EDITORA: R$4.085,80.

Notificação Nº: 302/2011
Processo Nº: RTOrd 0193100-55.2009.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO EMIDIO DA SILVEIRA
ADVOGADO....: EDJAM BRITO DE SA
RECLAMADO(A): SITIO BEROCAN SOCIEDADE LTDA.
ADVOGADO....: MARIO CAVALCANTI NOGUEIRA JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Manifestar-se acerca das petições apresentadas pelo Reclamado: fl 255 , prot. 100117- AGRAVO DE INSTRUMENTO. Fl. 315, prot. 100945- AGRAVO DE PETIÇÃO. Fl. 320, prot. 100948- EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE.

Notificação Nº: 232/2011
Processo Nº: RTOrd 0000143-90.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SÉRGIO MURILO DE SOUZA ALMEIDA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM CALL CENTER S/A. + 001
ADVOGADO....: RICARDO GONÇALEZ
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO: Comparecer nesta Secretaria, no prazo de 05 dias, a fim de proceder as anotações na CTPS do reclamante, conforme fl. 320-v.

PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 246/2011
Processo Nº: RTOrd 0000143-90.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SÉRGIO MURILO DE SOUZA ALMEIDA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM CALL CENTER S/A. + 001
ADVOGADO....: RICARDO GONÇALEZ
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO: Proceder as anotações na CTPS do reclamante, conforme fl. 387.

PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 247/2011
Processo Nº: RTOrd 0000143-90.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SÉRGIO MURILO DE SOUZA ALMEIDA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A. + 001
ADVOGADO....: DR. RICARDO GONÇALEZ
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO: Proceder as anotações na CTPS do reclamante, conforme fl. 387.

PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 268/2011
Processo Nº: RTOrd 0000206-18.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE CARDOSO BUENO ALVES
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
RECLAMADO(A): TMK COMUNICAÇÃO DE RESPOSTA DIRETA LTDA
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUSA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO: Contrarrazoar Recurso Ordinário de fls. 529/531 prot. 2.740.306 interposto pela Reclamante. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 250/2011
Processo Nº: RTOrd 0000392-41.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: EVILDO VALDEMAR DA SILVA
ADVOGADO....: MARCO AURELIO TEOFILO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): PAULO SOARES DA SILVA ME
ADVOGADO....: JOÃO FRANÇA DUARTE
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 69, no importe de R$92,39, atualizadas até 31.12.2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 300/2011
Processo Nº: RTSum 0000492-93.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: RAQUEL DE OLIVEIRA PIRES CASTILHO
ADVOGADO....: MONICA SIMONE DE MORAIS
RECLAMADO(A): SUNDAR MELO ABREU FILHO
ADVOGADO....: HARTUS MAGNUS GONÇALVES BUENO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 03/02/2011, às 08:40 horas, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal.
A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei.
Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados fica designado Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) a ser realizado no dia 11/02/2011, às 08:40 horas, no mesmo local acima indicado.

Notificação Nº: 294/2011
Processo Nº: RTOrd 0000514-54.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ADELSON SANTANA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL AOUAR
RECLAMADO(A): VESTLAV INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MODASLTDA-ME
ADVOGADO....: VÍTOR CHAVES SIQUEIRA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 66, no importe de R$369,87, atualizadas até 31/01/2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 249/2011
Processo Nº: RTOrd 0000567-35.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): ALVES E MOREIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (JAPÃO DIESEL) + 002
ADVOGADO....: IDELSON FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
À(O/S) RECLAMANTE: Manifestar-se, no prazo de 30 (trinta) dias, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, requerendo o que for de direito, sob pena de suspensão do curso da execução pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, conforme determinação de fls. 208.

Notificação Nº: 298/2011
Processo Nº: ExFis 0000674-79.2010.5.18.0008 8ª VT
REQUERENTE..: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): S R L INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA.
ADVOGADO....: CICERO MARTINS
CDAs:
11.5.09.001654-20
NOTIFICAÇÃO:

À Reclamada: Tomar(em) ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 03/02/2011, às 08:30 horas, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal.
A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei.
Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados fica designado Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) a ser realizado no dia 11/02/2011, às 08:30 horas, no mesmo local acima indicado.

Notificação Nº: 296/2011
Processo Nº: RTSum 0000820-23.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: TUANNY KAMILA BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANDRÉIA GIORDANA GONÇALVES
RECLAMADO(A): ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL CAMPOS UNIVERSITARIO LTDA
ADVOGADO....: PAULO SÉRGIO DA CUNHA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 136, no importe de R$174,63 mais R$ 23,97, atualizadas até 31/01/2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 297/2011
Processo Nº: RTSum 0000903-39.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): MARKA DA PAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ GONZAGA SOARES GIL
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 141, no importe de R$244,29 mais R$ 35,45, atualizadas até 31/01/2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 295/2011
Processo Nº: RTOrd 0000960-57.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): FIDELITY NATIONAL SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA + 001
ADVOGADO....: LUCAS DE FREITAS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
À(AO/S) RECLAMANTE(S): Apresentar na Secretaria deste Juízo, no prazo de CINCO dias, a CTPS de seu constituinte, conforme determinado na(o) despacho de fls. 431.

Notificação Nº: 224/2011
Processo Nº: RTOrd 0001149-35.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: MICHELE DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARLIANE APARECIDA DE LIMA
RECLAMADO(A): TMR DE OLIVEIRA (LEPOKI) + 001
ADVOGADO....: UBERTH DOMINGOS CORDEIRO
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 112, no importe de R$340,66, atualizadas até 31.12.2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 225/2011
Processo Nº: RTOrd 0001149-35.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: MICHELE DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARLIANE APARECIDA DE LIMA
RECLAMADO(A): LEPOOKI JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 001
ADVOGADO....: UBERTH DOMINGOS CORDEIRO
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 112, no importe de R$340,66, atualizadas até 31.12.2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 210/2011
Processo Nº: RTSum 0001193-54.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: FABIO ALVES SILVA
ADVOGADO....: WOLNEY FERNANDES DO CARMO
RECLAMADO(A): FLÁVIA ROBERTA MAGALHÃES ARAÚJO ROCHA (ODONTO INDEPENDÊNCIA)
ADVOGADO....: LANA LUCIA GOMES DE PAULA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 32, no importe de R$757,05, atualizadas até 31.01.2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 306/2011
Processo Nº: RTSum 0001224-74.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA NEPOMUCENO DUARTE
ADVOGADO....: PAULO SERGIO DA CUNHA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO UNIP
ADVOGADO....: LUCIMEIRE DE FREITAS
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE:

NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTE JUÍZO.

Notificação Nº: 207/2011
Processo Nº: RTSum 0001255-94.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: VERA LUCIA FRANCISCA GOUVEIA
ADVOGADO....: KARLA M DA CRUZ CARDOSO
RECLAMADO(A): DALVA MARTINS DA CRUZ
ADVOGADO....: HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 22, no importe de R$353,79, atualizadas até 31/01/2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 262/2011
Processo Nº: RTOrd 0001384-02.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: AGNALDO FERNANDES
RECLAMADO(A): SANTA MARTA DIST. DROGAS LTDA. + 001
ADVOGADO....: ANDERSON RODRIGO MACHADO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos prolatada nestes autos, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.jus.br e/ou na Secretaria da Vara. `` DISPOSITIVO
Pelo exposto, conheço dos embargos declaratórios
aviados por SANTA MARTA DIST. DROGAS LTDA e, no mérito,
REJEITO-OS, nos termos da fundamentação supra, que faz parte
integrante deste dispositivo.
Notifiquem-se as partes.`` Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 263/2011
Processo Nº: RTOrd 0001384-02.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: AGNALDO FERNANDES
RECLAMADO(A): KING COMERCIAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: ANDERSON RODRIGO MACHADO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos prolatada nestes autos, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.jus.br e/ou na Secretaria da Vara. `` DISPOSITIVO
Pelo exposto, conheço dos embargos declaratórios
aviados por SANTA MARTA DIST. DROGAS LTDA e, no mérito,
REJEITO-OS, nos termos da fundamentação supra, que faz parte
integrante deste dispositivo.
Notifiquem-se as partes.`` Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 203/2011
Processo Nº: RTSum 0001429-06.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: FRANCIMAR VIDAL DA SILVA
ADVOGADO....: MAGNA GONÇALVES MAGALHÃES SILVA
RECLAMADO(A): EFETIVO SERVIÇOS LTDA + 002
ADVOGADO....: ANTONIO JUSTINO LUCENA
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber saldo remanescente via alvará(s) judicial(is) . Prazo legal.

Notificação Nº: 204/2011
Processo Nº: RTSum 0001429-06.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: FRANCIMAR VIDAL DA SILVA
ADVOGADO....: MAGNA GONÇALVES MAGALHÃES SILVA
RECLAMADO(A): TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA + 002
ADVOGADO....: FELIPE MELAZZO DE CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber saldo remanescente via alvará(s) judicial(is) . Prazo legal.

Notificação Nº: 205/2011
Processo Nº: RTSum 0001429-06.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: FRANCIMAR VIDAL DA SILVA
ADVOGADO....: MAGNA GONÇALVES MAGALHÃES SILVA

RECLAMADO(A): GAFISA ENGENHARIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: SANDRO MENDES LÔBO
NOTIFICAÇÃO:
AO(À) RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber saldo remanescente via alvará(s) judicial(is) . Prazo legal.

Notificação Nº: 252/2011
Processo Nº: RTSum 0001554-71.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: SILVANO DA COSTA
ADVOGADO....: PAULO VICTOR PETROCHINSKI G. GONÇALVES
RECLAMADO(A): BRASILSERV SERVIÇOS LTDA + 002
ADVOGADO....: MARIA DE LURDES VIEIRA
NOTIFICAÇÃO:
À(O/S) RECLAMANTE: Manifestar-se, no prazo de 30 (trinta) dias, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, requerendo o que for de direito, sob pena de suspensão do curso da execução pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, conforme determinação de fls. 34.

Notificação Nº: 226/2011
Processo Nº: RTOrd 0001587-61.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: CELHA TONELLO PASSOS PELA
ADVOGADO....: SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURY LTDA (CONSTRUMIR)
ADVOGADO....: JAKSON PINA OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE:
Juízo garantido. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 220/2011
Processo Nº: RTOrd 0001601-45.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: MIRIAM LIMA DO CARMO
ADVOGADO....: NILZO MEOTTI FORNARI
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.
ADVOGADO....: SERGIO MARTINS NUNES
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Comparecer(rem) à audiência designada na pauta do dia 20/01/2011, às 15:50 horas,nos termos da certidão de fls. 315 .

Notificação Nº: 201/2011
Processo Nº: RTOrd 0001613-59.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: JUSTINO ALVES DA PAIXÃO
ADVOGADO....: FELIPE OLIVEIRA LIMA
RECLAMADO(A): JBS S.A.
ADVOGADO....: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada nestes autos, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada na Secretaria da Vara, e/ou no site www.trt18.jus.br após 24 horas da prolação da sentença.`` III - CONCLUSÃO Por todo o exposto e tudo o mais que dos autos consta, na reclamação trabalhista proposta pelo reclamante Justino Alves da Paixão em face do reclamado JBS S.A., DECIDO conceder ao reclamante os benefícios da justiça gratuita e
julgar parcialmente procedentes os demais pedidos formulados na inicial, nos termos da fundamentação que a este decisum passa a integrar para todos os efeitos, como se nele estivesse transcrita, para condenar o reclamado a cumprir, no prazo de cinco dias a contar do trânsito em julgado, as obrigações de pagar e de fazer descritas na fundamentação que passa a integrar este decisum para todos os efeitos, como se nele estivesse transcrita. Os valores serão apurados em regular
liquidação de sentença por cálculos.As parcelas deferidas serão atualizadas monetariamente na forma preconizada pelo art. 459, da CLT e da Súmula 381, do C. TST. Juros pro rata die, um por cento ao mês, de
forma simples, na forma do art. 883 da CLT e Súmula 200 do C. TST.
O reclamado recolherá as contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas de natureza salarial deferidas na sentença, parte do
empregado e do empregador, no prazo do Decreto 3.048/99, devendo comprovar nos autos o recolhimento, sob pena de notificação do INSS e
execução ex officio, na forma preceituada pela Constituição Federal e pelo Decreto 3048/99. Autoriza-se, quando da liquidação da sentença, a retenção pela reclamada das parcelas devidas pelo reclamante a título de contribuições previdenciárias, uma vez que o recolhimento ficará a cargo do reclamado. Para tanto, na liquidação da sentença, os valores devidos a título de contribuições previdenciárias, de ambas as partes, deverão apresentar-se identificados separadamente. Recolhimentos fiscais na forma da lei. Custas processuais, pela reclamada, no
importe de R$ 60,00, calculadas sobre R$ 3.000,00, valor arbitrado provisoriamente à condenação (art. 789, caput e inciso II, da CLT).
Observe a Secretaria quanto à requisição dos honorários periciais fixados no item 3 da fundamentação. P.R.I. Goiânia-GO, 11 de janeiro de 2011.`` Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 283/2011
Processo Nº: RTSum 0001632-65.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PAULO VIANA SILVA
ADVOGADO....: CLAUDIA PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SOS BRASIL DE APOIO AS PESSOAS COM CÂNCER + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 89, no importe de R$211,75 mais R$42,14, atualizadas até 31/12/2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 284/2011
Processo Nº: RTSum 0001632-65.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PAULO VIANA SILVA
ADVOGADO....: CLAUDIA PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): MARLY FRANCISCA LUÍS + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 89, no importe de R$211,75 mais R$42,14, atualizadas até 31/12/2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 285/2011
Processo Nº: RTSum 0001632-65.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PAULO VIANA SILVA
ADVOGADO....: CLAUDIA PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): MARIA ALTINA TERESA DOS SANTOS + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 89, no importe de R$211,75 mais R$42,14, atualizadas até 31/12/2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 286/2011
Processo Nº: RTSum 0001632-65.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PAULO VIANA SILVA
ADVOGADO....: CLAUDIA PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 89, no importe de R$211,75 mais R$42,14, atualizadas até 31/12/2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 287/2011
Processo Nº: RTSum 0001632-65.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PAULO VIANA SILVA
ADVOGADO....: CLAUDIA PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): VERIDIANO ANTONIO NETO + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 89, no importe de R$211,75 mais R$42,14, atualizadas até 31/12/2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 255/2011
Processo Nº: RTSum 0001636-05.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA BORGES CAVALCANTE
ADVOGADO....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SOS BRASIL DE APOIO AS PESSOAS COM CÂNCER + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 82, no importe de R$203,22, atualizadas até 31.01.2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 256/2011
Processo Nº: RTSum 0001636-05.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA BORGES CAVALCANTE
ADVOGADO....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): MARLY FRANCISCA LUÍS + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 82, no importe de R$203,22, atualizadas até 31.01.2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 257/2011

Processo Nº: RTSum 0001636-05.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA BORGES CAVALCANTE
ADVOGADO....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): MARIA ALTINA TERESA DOS SANTOS + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 82, no importe de R$203,22, atualizadas até 31.01.2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 258/2011
Processo Nº: RTSum 0001636-05.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA BORGES CAVALCANTE
ADVOGADO....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE SOUZA + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 82, no importe de R$203,22, atualizadas até 31.01.2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 259/2011
Processo Nº: RTSum 0001636-05.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA BORGES CAVALCANTE
ADVOGADO....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): VERIDIANO ANTONIO NETO + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 82, no importe de R$203,22, atualizadas até 31.01.2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 227/2011
Processo Nº: RTSum 0001640-42.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: DHEYNE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SOS BRASIL DE APOIO AS PESSOAS COM CÂNCER + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 131, no importe de R$76,64, atualizadas até 31.12.2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 228/2011
Processo Nº: RTSum 0001640-42.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: DHEYNE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): MARLY FRANCISCA LUÍS + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 131, no importe de R$76,64, atualizadas até 31.12.2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 229/2011
Processo Nº: RTSum 0001640-42.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: DHEYNE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): MARIA ALTINA TERESA DOS SANTOS + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 131, no importe de R$76,64, atualizadas até 31.12.2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 230/2011
Processo Nº: RTSum 0001640-42.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: DHEYNE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 131, no importe de R$76,64, atualizadas até 31.12.2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 231/2011
Processo Nº: RTSum 0001640-42.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: DHEYNE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES
RECLAMADO(A): VERIDIANO ANTONIO NETO + 004
ADVOGADO....: JEAN FREITAS ENGRÁCEA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 131, no importe de R$76,64, atualizadas até 31.12.2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 237/2011
Processo Nº: RTOrd 0001648-19.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIMAR SOUSA FREITAS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA ARCO IRIS LTDA.
ADVOGADO....: GRACIELLY RODRIGUES DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 69, no importe de R$785,55, atualizadas até 31.12.2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 248/2011
Processo Nº: RTSum 0001687-16.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: MILTON FAGUNDES DA SILVA
ADVOGADO....: ANDERSON ZAMPRONHA
RECLAMADO(A): WAGNER SANTOS CORREA
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 56, no importe de R$1058,14, atualizadas até 31.12.2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 216/2011
Processo Nº: RTOrd 0001768-62.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ISAQUE ISRAEL DO CARMO FAGUNDES
ADVOGADO....: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADO(A): INTEC TI LOGÍSTICA LTDA. + 001
ADVOGADO....: DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
2ª RECLAMADA: apresentar o documento mencionado à fl. 124, guia GPS no valor de R$128,25, no prazo de 5 dias.

Notificação Nº: 218/2011
Processo Nº: RTOrd 0001768-62.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ISAQUE ISRAEL DO CARMO FAGUNDES
ADVOGADO....: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADO(A): 8.000 MOTO EXPRESS + 001
ADVOGADO....: JOÃO BARBOSA NETO
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 129, no importe de R$37,49, atualizadas até 31/12/2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 219/2011
Processo Nº: RTOrd 0001768-62.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ISAQUE ISRAEL DO CARMO FAGUNDES
ADVOGADO....: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADO(A): INTEC TI LOGÍSTICA LTDA. + 001
ADVOGADO....: DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 129, no importe de R$37,49, atualizadas até 31/12/2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 265/2011
Processo Nº: RTOrd 0001798-97.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: PAULO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): CAME ALIMENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: DELMER CANDIDO DA COSTA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 50, no importe de R$1529,58, atualizadas até 31.01.2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 221/2011
Processo Nº: RTOrd 0001802-37.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ARTUR PORTO DE ANDRADE
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
RECLAMADO(A): BANCO PANAMERICANO S.A. + 002
ADVOGADO....: DÉCIO ALVES PEREIRA
NOTIFICAÇÃO:

À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 884, no importe de R$16.975,71, atualizadas até 31/12/2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 222/2011
Processo Nº: RTOrd 0001802-37.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ARTUR PORTO DE ANDRADE
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
RECLAMADO(A): PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C LTDA. + 002
ADVOGADO....: DÉCIO ALVES PEREIRA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 884, no importe de R$16.975,71, atualizadas até 31/12/2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 223/2011
Processo Nº: RTOrd 0001802-37.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ARTUR PORTO DE ANDRADE
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
RECLAMADO(A): PANAMERICANO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: DÉCIO ALVES PEREIRA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 884, no importe de R$16.975,71, atualizadas até 31/12/2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 211/2011
Processo Nº: RTOrd 0001805-89.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN FERNANDES REZENDE
ADVOGADO....: DANIELLA OLIVEIRA GOULÃO
RECLAMADO(A): JOSÉ ROBERTO VENTURA DA SILVA
ADVOGADO....: RUY JOSE DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 42, no importe de R$210,54, atualizadas até 31.12.2010, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 267/2011
Processo Nº: RTSum 0001858-70.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: MARLENE RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): 100% MILHO VERDE E PAMONHARIA LTDA-ME.
ADVOGADO....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 44, no importe de R$52,56, atualizadas até 31.01.2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 292/2011
Processo Nº: RTOrd 0001879-46.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: REINALDO DE OLIVEIRA ALENCAR
ADVOGADO....: ORESTE B. BORGES
RECLAMADO(A): GOIÁS REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADO....: TALITA CARDOSO SILVA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 40, no importe de R$574,61 mais R$ 106,97, atualizadas até 31/01/2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 261/2011
Processo Nº: RTSum 0001900-22.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: NANCI FRANCISCA BORGES
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): CMM SERVIÇOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ CANÇADO THOMÉ
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Juízo garantido. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 260/2011
Processo Nº: RTOrd 0001919-28.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: HELIO APARECIDO SIQUEIRA
ADVOGADO....: KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S.A.
ADVOGADO....: MARIA FATIA RABELO JACOMO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos prolatada nestes autos, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.jus.br e/ou na Secretaria da Vara. `` III - DISPOSITIVO Face ao exposto, conheço dos embargos de declaração opostos por CENTROALCOOL S.A. e, no mérito, acolho-os parcialmente, nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo e da sentença embargada. Intimem-se as partes.`` Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 293/2011
Processo Nº: RTSum 0001964-32.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ELEONETE AQUINO NASCIMENTO
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO....: POLYANA CHRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 54, no importe de R$98,59 mais R$ 18,35, atualizadas até 31/01/2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 199/2011
Processo Nº: RTSum 0001973-91.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DA GUIA ALEXANDRE DE LIMA
ADVOGADO....: CRISTIANO CAVALCANTI CARNEIRO
RECLAMADO(A): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO....: POLYANA CHRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 39, no importe de R$90,03, atualizadas até 31/01/2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 200/2011
Processo Nº: RTSum 0001993-82.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): GASPAR CLEMENTE DOS SANTOS
ADVOGADO....: ITAMAR LINO DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 34, no importe de R$536,77, atualizadas até 31/01/2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 202/2011
Processo Nº: RTSum 0002032-79.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-ASOEC
ADVOGADO....: FERNANDA ANDRADE TEIXEIRA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 70, no importe de R$108,55, atualizadas até 31/01/2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 288/2011
Processo Nº: RTOrd 0002047-48.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: JALDES ALVES NEVES
ADVOGADO....: CESAR AUGUSTO DE ARTIAGA ANDRADE
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP
ADVOGADO....: LUIZ AUGUSTO PIMENTA GUEDES
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos prolatada nestes autos, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.jus.br e/ou na Secretaria da Vara. `` III - DISPOSITIVO
Posto isso, conheço dos embargos de declaração
opostos por JALDES ALVES NEVES e, no mérito, acolhoos
para sanar a omissão apontada, nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo e da sentença embargada.
Intimem-se as partes.`` Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 206/2011
Processo Nº: RTOrd 0002067-39.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIMAR BARBOSA DO AMARAL SANTOS
ADVOGADO....: ARNALDO SANTANA
RECLAMADO(A): REPÚBLICA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DA CONCEIÇAO MACHADO
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: De ordem, proceder ao pagamento das contribuições fiscais e previdenciárias apuradas às fls. 44, no importe de R$190,77, atualizadas até 31/01/2011, sob pena de execução direta. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 213/2011
Processo Nº: RTOrd 0002264-91.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): CENTERCOM PRODUTOS E SERVIÇOS SIDERURGICOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMADO: Comparecer(rem) à audiência designada na pauta do dia 26/01/2011, às 13:30 horas,nos termos do certidão de fls. 190 .

Notificação Nº: 217/2011
Processo Nº: RTOrd 0002266-61.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIENE ALVARENGA DE LISBOA SANTOS
ADVOGADO....: LUDMILA DE CASTRO TORRES
RECLAMADO(A): PREST SERV LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Comparecer(rem) à audiência designada na pauta do dia 25/01/2011, às 13:50 horas,nos termos do despacho/certidão de fls. 66 .

Notificação Nº: 209/2011
Processo Nº: ConPag 0002268-31.2010.5.18.0008 8ª VT
CONSIGNANTE..: POSTO DUZENTAS MILHAS LTDA.
ADVOGADO.....: MARINA DA SILVA ARANTES
CONSIGNADO(A): ADRIANO RAFAEL LOUREDO
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO CONSIGNANTE: Comparecer(rem) à audiência designada na pauta do dia 24/01/2011, às 13:30 horas,nos termos do despacho/certidão de fls. 26 .

Notificação Nº: 341/2011
Processo Nº: RTOrd 0002306-43.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: SHEILA LIMA SOARES
ADVOGADO....: NEIO LÚCIO ROSA VIEIRA
RECLAMADO(A): CITIFINANCIAL PROMOPTORA DE NEGÓCIOS E COBRANÇA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Vistos os autos.Pela petição de fls. 79/80, o i. advogado da reclamante requer o adiamento da audiência designada para o dia 18.01.2011, às 09h30min, ao fundamento de que no mesmo dia, às 10h, terá outra audiência na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia.Traz à colação o documento de fl. 81.Entretanto, a pretensão não merece guarida.De início, releva notar que o caput do artigo 453 do CPC estabelece, de forma cristalina, uma faculdade.Mesmo que assim não fosse, o adiamento de que trata o inciso II do referido dispositivo é condicionado ao justo motivo, que, in casu, a despeito do documento juntado, não restou demonstrado, já que o instrumento de fl. 09 faculta o substabelecimento dos poderes outorgados ao advogado que se diz impedido de participar do ato designado por este Juízo em razão de outro compromisso profissional. Para arrematar, não podemos olvidar que os interesses pessoais do i. causídico da reclamante não podem se sobrepor ao fim precípuo desta Justiça Laboral, qual seja, a célere entrega da prestação jurisdicional, mormente, considerando a garantia estatuída no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Carta Constitucional, litteris: LXXVIII - a todos, no âmbito jurisdicional e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.(grifo não original)Destarte, indefiro o requerimento, mantendo incólume a data já designada para audiência de prosseguimento.
Intime-se o requerente, pela via mais rápida.

Notificação Nº: 254/2011
Processo Nº: RTSum 0002331-56.2010.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LUCIA ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): NUTRAGE INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Vistos os autos.
Homologo o pedido de desistência de f. 27, extinguindo o feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC.
Custas pela autora, no importe de R$ 220,08, calculadas sobre o valor dado à causa, isenta nos termos da lei.
Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, com exceção da procuração.
Intime-se.
Após, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 240/2011
Processo Nº: RTOrd 0000012-81.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: REJANE MACEDO TERRA COUTINHO
ADVOGADO....: WASHINGTON DE SOUZA FILHO
RECLAMADO(A): HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS LTDA. (HOSPITAL JACOB FACURI)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 09:55 horas do dia 24/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO ORDINÁRIO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo três) ou arrolá-las, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS E ENDEREÇO COM C.E.P., em até 05 dias ÚTEIS antes da audiência, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 241/2011
Processo Nº: ConPag 0000013-66.2011.5.18.0008 8ª VT
CONSIGNANTE..: EXPRESSO MAIA LTDA.
ADVOGADO.....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
CONSIGNADO(A): DORIVALDO MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 09:30 horas do dia 27/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO ORDINÁRIO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo três) ou arrolá-las, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS E ENDEREÇO COM C.E.P., em até 05 dias ÚTEIS antes da audiência, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 242/2011
Processo Nº: RTOrd 0000014-51.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: GUILHERME VIEIRA OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO....: ÉRICA PAULA ARAÚJO DE REZENDE
RECLAMADO(A): VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 15:25 horas do dia 10/02/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO ORDINÁRIO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo três) ou arrolá-las, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS E ENDEREÇO COM C.E.P., em até 05 dias ÚTEIS antes da audiência, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 243/2011
Processo Nº: RTSum 0000015-36.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: EDMARIO FERREIRA LEITE
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 14:05 horas do dia 24/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo duas), sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 244/2011
Processo Nº: RTSum 0000016-21.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: AUREA BEZERRA DE FARIAS
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR ASSOBES
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 13:50 horas do dia 24/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser

produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo duas), sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 245/2011
Processo Nº: RTOrd 0000017-06.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ RICARDO DE SOUSA
ADVOGADO....: EDSON OLIVEIRA SOARES
RECLAMADO(A): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DR GO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 15:00 horas do dia 31/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO ORDINÁRIO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo três) ou arrolá-las, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS E ENDEREÇO COM C.E.P., em até 05 dias ÚTEIS antes da audiência, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 328/2011
Processo Nº: RTOrd 0000018-88.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO RIBEIRO TOLEDO
ADVOGADO....: DANIEL CAMOZZI
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA DE PÃES REI (WALTER FERREIRA MELGAÇO ME)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 14:35 horas do dia 31/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO ORDINÁRIO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo três) ou arrolá-las, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS E ENDEREÇO COM C.E.P., em até 05 dias ÚTEIS antes da audiência, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 329/2011
Processo Nº: RTSum 0000019-73.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA EDINEIVA RAMOS DA SILVA
ADVOGADO....: SEVERIANO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): GOIÁS LIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 09:00 horas do dia 24/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo duas), sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 330/2011
Processo Nº: RTSum 0000020-58.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ REINALDO DE MORAES
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ALESSANDRO E CÍCERO CONTRUÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 08:50 horas do dia 24/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo duas), sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 331/2011
Processo Nº: RTOrd 0000021-43.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: EDVALDO PEREIRA BRASIL
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): TOCTAO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 10:20 horas do dia 31/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO ORDINÁRIO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo três) ou arrolá-las, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS E ENDEREÇO COM C.E.P., em até 05 dias ÚTEIS antes da audiência, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 332/2011
Processo Nº: RTSum 0000022-28.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: EDICLEINE LOPES DE ALMEIDA FERREIRA
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECLAMADO(A): ÂNGELA MARIA RASMUSSEN
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 08:40 horas do dia 24/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo duas), sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 333/2011
Processo Nº: RTOrd 0000023-13.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIZETH DE ALMEIDA TASSI
ADVOGADO....: ARIANE BASTOS ARAÚJO
RECLAMADO(A): IMBRA S.A. + 006
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 09:55 horas do dia 31/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO ORDINÁRIO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo três) ou arrolá-las, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS E ENDEREÇO COM C.E.P., em até 05 dias ÚTEIS antes da audiência, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 334/2011
Processo Nº: RTOrd 0000024-95.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: DORIVALDO MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO....: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA JÚNIOR
RECLAMADO(A): EXPRESSO MAIA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 09:30 horas do dia 31/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO ORDINÁRIO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo três) ou arrolá-las, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS E ENDEREÇO COM C.E.P., em até 05 dias ÚTEIS antes da audiência, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 335/2011
Processo Nº: RTSum 0000025-80.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: ELISVALDO ALVES
ADVOGADO....: GILBERTO FALEIRO DE RAMOS JUNIOR
RECLAMADO(A): POSTO 200 MILHAS (POSTO PASTEUR)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 08:30 horas do dia 24/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo duas), sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 336/2011
Processo Nº: RTOrd 0000026-65.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: DORIVALDO MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO....: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA JÚNIOR
RECLAMADO(A): PEREIRA MAIA E CIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 15:00 horas do dia 01/02/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO ORDINÁRIO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo três) ou arrolá-las, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS E ENDEREÇO COM C.E.P., em até 05 dias ÚTEIS antes da audiência, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 337/2011
Processo Nº: RTSum 0000027-50.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: JULIANA ALVES MIRANDA
ADVOGADO....: GILBERTO FALEIRO DE RAMOS JUNIOR
RECLAMADO(A): CIDA MIRANDA CABELELEIROS - ESTÉTICA CORPORAL E FACIL
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 14:20 horas do dia 25/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo duas), sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 338/2011
Processo Nº: RTSum 0000028-35.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: EURIPEDES BARSANULFO BERNARDO
ADVOGADO....: LEANDRO CORRÊA DA SILVA
RECLAMADO(A): F S INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 09:00 horas do dia 25/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo duas), sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 339/2011
Processo Nº: RTSum 0000029-20.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: EDVANES PORTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: DILVA RIBEIRO BROM
RECLAMADO(A): STAR ESTAMPARIA E BORDADOS COMPUTADORIZADOS LTDA. ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 08:50 horas do dia 25/01/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo duas), sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 340/2011
Processo Nº: RTOrd 0000030-05.2011.5.18.0008 8ª VT
RECLAMANTE..: PAULO SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA MEGATRANZ LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica V.Sª intimado(a) de que foi designada, perante esta Vara do Trabalho, às 14:35 horas do dia 01/02/2011, AUDIÊNCIA UNA - RITO ORDINÁRIO relativa à reclamação trabalhista acima identificada, bem como que todas as provas, inclusive a manifestação sobre estas, deverão ser produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente, e que as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas (no máximo três) ou arrolá-las, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS E ENDEREÇO COM C.E.P., em até 05 dias ÚTEIS antes da audiência, sob pena de preclusão.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29, Nº 1.403, Setor Bueno Fone: 3901-3476/3477
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 9084/2011
PROCESSO: RT 0077100-84.2000.5.18.0008
RECLAMANTE: GILMAURO BENTO DA SILVA
EXEQÜENTE: GILMAURO BENTO DA SILVA
EXECUTADO: LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO(A): ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
Data da Praça: 10/02/2011 às 08:05 horas
Data do Leilão: 18/02/2011 às 08:05 horas
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/01/2011
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14/01/2011
O (A) Doutor (a) ARMANDO BENEDITO BIANKI, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt.05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, do imóvel , avaliado em R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), e que é o seguinte(s): SALA COMERCIAL Nº06, NO 5º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO AQUARIUS CENTER, COM ÁREA TOTAL DE 62,37M², MEDINDO 32,15M² DE ÁREA PRIVATIVA E 30,22M² DE ÁREA COMUM.
Imóvel registrado no Livro de Registros do CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia, sob a matrícula nº 111.982.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Deverá ficar ciente, também, de que o lanço mínimo da praça deverá ser igual ou superior ao valor nominal do bem, lançado no auto de penhora pelo Oficial de Justiça.
Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. LUCIANO BONFIM, inscrito na Juceg sob o nº16, a ser realizado no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt.05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.
Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, ANTÔNIO CARLOS PAIVA DE SOUZA, Assistente, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.
FÁBIO REZENDE MACHADO
Diretor de Secretaria

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29, Nº 1.403, Setor Bueno Fone: 3901-3476/3477
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 9081/2011
PROCESSO: ExCCJ 0001990-30.2010.5.18.0008
RECLAMANTE: HUMBERTO OLIVEIRA SILVA
EXEQÜENTE: HUMBERTO OLIVEIRA SILVA
EXECUTADO: JEAN VIEIRA DE QUEIROZ
Data da Praça: 10.02.2011 às 08:00 horas
Data do Leilão: 18.02.2011 às 08:00 horas

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13.01.2011
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14.01.2011

O Doutor ARMANDO BENEDITO BIANKI, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29, nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme auto de penhora de fls. 49/50, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA C-56, ESQ. C/ RUA C-11, QD 100, LT 11, ST SUDOESTE, GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): a) 03 (TRÊS) COMPRESSORES DE AR, MARCA WAYNE, 20 PÉS, MODELOS 20G/250, WTV-20G, 250L, 5HP, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADOS, CADA UM, EM R$4.000,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho,

da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Deverá ficar ciente, também, de que o lanço mínimo da praça deverá ser igual ou superior ao valor nominal do bem, lançado no auto de penhora pelo Oficial de Justiça.
Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo leiloeiro Sr.LUCIANO BONFIM RESENDE, inscrito na Juceg sob o nº16, a ser realizado no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.
Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, ANTÔNIO CARLOS PAIVA DE SOUZA, Assistente, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

FÁBIO REZENDE MACHADO
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9048/2011
PROCESSO: RTOrd 0002266-61.2010.5.18.0008
RECLAMANTE: LUCIENE ALVARENGA DE LISBOA SANTOS
RECLAMADO(A): PREST SERV LTDA. , CPF/CNPJ: 03.130.803/0001-59
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 12/01/2011
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 13/01/2011
O (A) Doutor (a) ARMANDO BENEDITO BIANKI, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) PREST SERV LTDA. , CNPJ: 03.130.803/0001-59, atualmente em lugar incerto e não sabido, para:
Comparecer(rem) à audiência designada na pauta do dia 25/01/2011, às 13:50 horas,nos termos da certidão de fls. 66 .
E para que chegue ao conhecimento de PREST SERV LTDA. , é mandado publicar o presente Edital.
Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.
Eu, PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, Assistente, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.
FÁBIO REZENDE MACHADO
Diretor de Secretaria

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29, Nº 1.403, Setor Bueno Fone: 3901-3476/3477

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 9058/2011

RITO ORDINÁRIO
PROCESSO: RTOrd 0000001-52.2011.5.18.0008
RECLAMANTE: VINICIUS SEABRA MAURI
RECLAMADO(A): 3 0B REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME , CPF/CNPJ: 10.738.176/0001-07

Data da audiência: 31/01/2011 às 15:25 horas.

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/01/2011
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14/01/2011

O (A) Doutor (a) ARMANDO BENEDITO BIANKI, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.
Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara e os benefícios da gratuidade da Justiça.
Valor da causa: R$ 1.020,00
E para que chegue ao conhecimento do reclamado, 3 0B REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME , é mandado publicar o presente Edital.
Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.
Eu, ANTÔNIO CARLOS PAIVA DE SOUZA, Assistente, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

FÁBIO REZENDE MACHADO
Diretor de Secretaria

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29, Nº 1.403, Setor Bueno Fone: 3901-3476/3477
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 9091/2011
RITO ORDINÁRIO
PROCESSO: RTOrd 0000010-14.2011.5.18.0008
RECLAMANTE: OTILIA RODRIGUES ARAÚJO
RECLAMADO(A): TEREZINHA ANDRADE RINCON , CNPJ: 01.405.554/0001-31
Data da audiência: 01/02/2011 às 15:25 horas.
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/01/2011
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14/01/2011
O Doutor ARMANDO BENEDITO BIANKI, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica NOTIFICADA a reclamada supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.
Pedidos: Anotação na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Alvará para o levantamento do FGTS depositado e os benefícios da gratuidade da Justiça.
Valor da causa: R$ 1.020,00
E para que chegue ao conhecimento do reclamado, TEREZINHA ANDRADE RINCON , é mandado publicar o presente Edital.
Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.
Eu, ANTÔNIO CARLOS PAIVA DE SOUZA, Assistente, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

FÁBIO REZENDE MACHADO
Diretor de Secretaria

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 230/2011
Processo Nº: RT 0073400-92.2003.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: WILMA MOTA NOLETO
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): SOCIEDADE DE HOTELARIA ECONOMICA LTDA
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber declarações de imposto de renda. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 180/2011
Processo Nº: RT 0041900-71.2004.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE JOAQUIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RENATO FERREIRA DAS GRAÇAS
RECLAMADO(A): SOCIEDADE DE HOTELARIA ECONOMICA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
À exequente:
Intime-se a exequente para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar a criação, pelo governo francês, do posto de magistrado de ligação com o judiciário brasileiro, bem como a identificação do Juiz de ligação, se nomeado, para que possa viabilizar o pedido formulado às fls. 333/334.

Notificação Nº: 216/2011
Processo Nº: RT 0072900-55.2005.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: FABIO RODRIGO GEROLDINI
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): HVA PROMOÇÃO PUBLICIDADE E COMÉRCIO LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao exequente: Vista dos ofícios de fls. 283/286 e da devolução do ofício de fl. 287.

Notificação Nº: 213/2011
Processo Nº: RT 0202600-50.2006.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ GERALDO DAMAZIO
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TERRA PROMETIDA LTDA. N/P. PROP. GUILHERME UMBELINO VIEIRA DA SILVA + 002
ADVOGADO....: HELLION MARIANO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Vista da devolução do ofício de fl. 415, pelo prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 227/2011
Processo Nº: RT 0201500-26.2007.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: LUCIMEIRE GOMES FERREIRA
ADVOGADO....: JULPIANO CHAVES CORTEZ
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (guia p/ levantamento de saldo remanescente). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 170/2011
Processo Nº: RT 0203300-89.2007.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: ALDERICO GERREIRO VIDAL
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): CONTAL SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: NÚBIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Às partes:
Libere-se ao exequente o seu crédito, juntamente com o recolhimento do imposto de renda, caso este seja devido e ao sindicato os honorários.
Recolha-se a contribuição previdenciária.
Devolva-se à executada eventual saldo remanescente.
Após, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 214/2011
Processo Nº: RT 0033700-36.2008.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE FELICIANO BARCELOS
ADVOGADO....: MAURICIO GONSALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES LIMA
RECLAMADO(A): CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. + 002
ADVOGADO....: MAECELO ROMANELLI CÉZAR FERANDES
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Vista do ofício de fl. 300, pelo prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 211/2011
Processo Nº: AEX 0079900-04.2008.5.18.0009 9ª VT
REQUERENTE..: CARLOS HENRIQUE ROCHA MENEZES
ADVOGADO....: JOSÉ HENRIQUE TOSCHI PECLAT
REQUERIDO(A): HIPERBOI IND. COM. LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao exequente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça à fl. 119 e do ofício de fl. 120. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 171/2011
Processo Nº: RTSum 0100900-26.2009.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): SIDERAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: CAMILLA DE OLIVEIRA MOTA
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (guia p/ levantamento de saldo remanescente). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 228/2011
Processo Nº: RTSum 0117600-77.2009.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: RONI RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
RECLAMADO(A): SADY CASEMIRO SARTOR + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Para informar o CPF do Sr. João Luiz. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 210/2011
Processo Nº: RTOrd 0152700-93.2009.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: HELRY HERCULANO ROSA
ADVOGADO....: HÉLIO CALDAS PINHEIRO NETO
RECLAMADO(A): PRIME REPRESENTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL LTDA. + 001
ADVOGADO....: FELIPE MELAZZO DE CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
Ao exequente:
Proceda-se a dedução do valor levantado.
Intime-se o exequente para, no prazo de 10 dias, fornecer subsídios ao prosseguimento da execução.
Não havendo manifestação da parte interessada e considerando que foram feitas todas consultas junto aos convênios firmados, suspenda-se o andamento da presente execução, pelo prazo de até 01 (um) ano, nos termos do art. 40 e §§ da Lei 6.830/80, podendo o exequente a qualquer tempo impulsionar a execução.
Decorrido o prazo de suspensão, reiterem-se as intimações ao exeqüente e ao seu procurador, para que requeiram o que for de seu interesse, no prazo de 30 dias, visando o prosseguimento da execução (art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal - PGC).
Caso transcorra em branco o mencionado prazo, expeça-se Certidão de Crédito (arts. 211 e 213 do PGC) e remetam-se os autos ao arquivo definitivo, com baixa na distribuição, restando automaticamente desconstituída eventual penhora havida e ficando desonerado o depositário.
Caso não logre êxito qualquer das intimações, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-se válida a mesma.

Notificação Nº: 169/2011
Processo Nº: RTSum 0153800-83.2009.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: CHRISTIAN PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: FERNANDA DE CARVALHO SANTOS
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS RJ LTDA
ADVOGADO....: ADEBAR OSORIO DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamado:
Homologo os cálculos de fl. 75.
Dispensada a manifestação do INSS (Portaria MF-176/2010).
Intime-se o executado para, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre os cálculos ou, em caso de concordância, comprovar o recolhimento devido.

Notificação Nº: 219/2011
Processo Nº: RTOrd 0000017-37.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMEIRE ALVES VERZELONI
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: SERGIO DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO:
À reclamante: Vista dos embargos declaratórios opostos. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 221/2011
Processo Nº: RTOrd 0000020-89.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: LARA CRISTINA DOS SANTOS
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
RECLAMADO(A): BANCO BGN S.A. (GRUPO QUEIROZ GALVÃO) + 001
ADVOGADO....: CIRO DE OLIVEIRA VELOSO MAFRA
NOTIFICAÇÃO:
À reclamante: Apresentar a CTPS para anotações, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 183/2011
Processo Nº: RTOrd 0000068-48.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: LUCINÉIA SILVA VARGAS RODRIGUES
ADVOGADO....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM CALL CENTER S/A.
ADVOGADO....: BRUNO SOUTO SILVA PINTO
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e imposto de renda, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 173/2011
Processo Nº: RTSum 0000190-61.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: FELIZMAR LEONARDO DE MOURA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): STILO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO....: ELIZABETH CRISTINA DE REZENDE
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada:
Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (devolução de valor bloqueado). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 215/2011
Processo Nº: RTOrd 0001165-83.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO LUIZ SILVA DA CRUZ
ADVOGADO....: ANDRÉIA SEPTÍMIO BELLO ALVES
RECLAMADO(A): PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: FABIANO CAMPOS ZETTEL
NOTIFICAÇÃO:

À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 209/2011
Processo Nº: RTOrd 0001350-24.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ SANTANA FRANCISCO
ADVOGADO....: RIVER FAUSTO MARQUES
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO....: JOAO BEZERRA CAVALCANTE
NOTIFICAÇÃO:
Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 221/226:
Pelo exposto na Reclamação Trabalhista ajuizada por JOSÉ SANTANA FRANCISCO em face de REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., resolvo julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, condenando a Reclamada a pagar em favor do Reclamante os descontos indevidos realizados em seu
acerto rescisório, conforme TRCT acostado aos autos, tudo nos termos da fundamentação.

Notificação Nº: 224/2011
Processo Nº: RTOrd 0001521-78.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: DAIANE SILVA DE JESUS
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): SANTOS SANTOS CONFECÇÕES KADOCHE LTDA. + 002
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 223/2011
Processo Nº: RTSum 0001619-63.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: EVA PEREIRA DIAS
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL AOUAR
RECLAMADO(A): JOCIMAR DA SILVA IZIDÓRIO + 002
ADVOGADO....: IRANILDES PIRES DE CARVALHO DUTRA
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 193/2011
Processo Nº: RTSum 0001678-51.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: ITAMAR LOPES BANDEIRA PELUSO
ADVOGADO....: LOURIVAL CAVALCANTE DA SILVA
RECLAMADO(A): MAQ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ADVOGADO....: IGOR LEONARDO COSTA ARAÚJO
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e das custas, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 189/2011
Processo Nº: RTOrd 0001743-46.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO SILVA
ADVOGADO....: FELIPE OLIVEIRA LIMA
RECLAMADO(A): H PAIVA MOTORETIFICA ME
ADVOGADO....: ANTENOR JOSÉ FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 222/2011
Processo Nº: RTSum 0001844-83.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL DE OLIVEIRA DO EGITO
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): GAFISA S/A + 001
ADVOGADO....: GLAUBER COSTA PONTES
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 217/2011
Processo Nº: RTOrd 0001864-74.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: HEBERT DE SOUZA MACHADO
ADVOGADO....: MIRLENE MACHADO ESSELIN
RECLAMADO(A): EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ S.A.
ADVOGADO....: RENATA MACHADO E SILVA
NOTIFICAÇÃO:
Às partes:
Vista do ofício e documentos de fls. 572/586, pelo prazo de 5 dias,
as quais deverão infomar de forma expressa se insistem na perícia judicial. Caso o façam deverão efetuar o depósito de R$1.800,00 para as despesas, no prazo de 10 dias a contar da intimação.

Notificação Nº: 184/2011
Processo Nº: RTSum 0001886-35.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: MARDUK JOÃO OLEGARIO ANDRADE ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: LUDMILA ALVES IMAI
RECLAMADO(A): BRITO E ALVARES LTDA.
ADVOGADO....: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e das custas, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 220/2011
Processo Nº: RTOrd 0001902-86.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: MAURINA DA COSTA SILVA
ADVOGADO....: OMAR VIRGINIO BADAUY
RECLAMADO(A): PPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: ILSE SILVIA RIBEIRO DO VAL
NOTIFICAÇÃO:
À reclamante: Apresentar a CTPS para anotações, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 225/2011
Processo Nº: RTOrd 0001922-77.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): POLI GYN EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO....: MICHELLE QUEIROZ DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 231/2011
Processo Nº: RTOrd 0001947-90.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ELZA DA SILVA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): CRECHE MENINO JESUS DE NOVA VENEZA. GO
ADVOGADO....: CONSTANTINO KAIAL FILHO
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Tomar ciência de que a CTPS encontra-se à disposição, na secretaria da Vara, desde 11/01/2011, devendo a mesma ser devolvida até 10/02/2011(ata de fls. 109).

Notificação Nº: 168/2011
Processo Nº: RTSum 0001981-65.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: MADALENA MOREIRA NEVES DE JESUS
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): BRILHO TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamado:
Homologo os cálculos de fl. 42.
Dispensada a manifestação do INSS (Portaria MF-176/2010).
Intime-se o executado para, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre os cálculos ou, em caso de concordância, comprovar o recolhimento devido.

Notificação Nº: 187/2011
Processo Nº: RTSum 0001997-19.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: NEIDE APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO....: ÉRICA PAULA ARAÚJO DE REZENDE
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e das custas, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 188/2011
Processo Nº: RTOrd 0002002-41.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: JURANDI KETES
ADVOGADO....: DANIELLA OLIVEIRA GOULÃO
RECLAMADO(A): VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO....: JOSE MURILO SOARES DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e das custas, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 218/2011
Processo Nº: RTOrd 0002103-78.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: JUNIO ALVES PEREIRA
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e das custas, no prazo de 05 dias.

Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber carta de apresentação. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 186/2011
Processo Nº: RTSum 0002106-33.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO CEZARIO DOS SANTOS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA.
ADVOGADO....: ANDREA MARIA DE SOUZA P. RORIZ DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e das custas, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 192/2011
Processo Nº: RTSum 0002133-16.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: RONALDO REIS
ADVOGADO....: KARLA M DA CRUZ CARDOSO
RECLAMADO(A): GOIAS INDÚSTRIA HIDROMETALÚRGICA LTDA. (ICO METAIS)
ADVOGADO....: RAFAEL LARA MARTINS
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e das custas, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 185/2011
Processo Nº: RTSum 0002135-83.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): MOINHO RÉGIO ALIMENTOS S.A
ADVOGADO....: ANTONIO DE QUEIROZ BARRETO NETO
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e das custas, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 194/2011
Processo Nº: RTSum 0002161-81.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR PEREIRA FEITOSA
ADVOGADO....: JUCIELLY CRISTIANE SILVA SOUZA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA GIRASSOL LIMITADA
ADVOGADO....: DELMER CANDIDO DA COSTA
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e das custas, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 191/2011
Processo Nº: RTSum 0002209-40.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: ELISANGELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): EVOLU-SERVIC AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária e das custas, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 167/2011
Processo Nº: RTSum 0002258-81.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIAS SINDETUR/GO
ADVOGADO....: JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): MAX TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (MAX VISTON)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante:
RETIREM-SE OS AUTOS DA PAUTA DO DIA 12/01/2010 ÀS 9H10.
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS ajuíza a presente reclamatória em face de MAX TRANSPORTE E TURISMO LTDA(MAX VISTON), postulando a condenação da ré ao pagamento das verbas indicadas na peça de ingresso.
Atribui à causa o valor de R$ 4.075,42, o que implica na tramitação pelo rito sumaríssimo.
Remetida a notificação ao endereço informado na petição inicial, esta retornou com a informação de que a ré "Mudou-se" (fls. 49).
Tendo-se em vista que o autor não indicou na petição inicial o endereço correto da ré, arquive-se a presente, com base no §1º do art. 852B.
Custas, no importe de R$ 81,51, calculadas sobre o valor da causa(R$4.075,42), pelo autor, as quais deverão ser recolhidas em 05(cinco) dias.
Fica facultado ao autor, no prazo de dez dias, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto os de representação.
Retirados os documentos ou decorrido o prazo, arquivem-se.

Notificação Nº: 212/2011
Processo Nº: RTOrd 0002270-95.2010.5.18.0009 9ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MARIA VIANEY
ADVOGADO....: GIOVANA TONELLO PEDRO LIMA
RECLAMADO(A): INSPETORA SÃO JOÃO BOSCO (COLEGIO DOM BOSCO)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Vista da contestação, pelo prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 208/2011
Processo Nº: ConPag 0000014-48.2011.5.18.0009 9ª VT
CONSIGNANTE..: JC COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO.....: MARIA DAS GRAÇAS SILVA BRITIS
CONSIGNADO(A): JASSIA LOPES FERNANDES
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO:
À consignante: Para comprovar o depósito do valor consignado, no prazo de 05 dias.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 293/2011
Processo Nº: RT 0180200-78.2002.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: SANDRO JANUARIO FERREIRA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SEGURANÇA VAZ LTDA. + 002
ADVOGADO....: ELIZA CONCEIÇÃO
NOTIFICAÇÃO:
INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMADA. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 276/2011
Processo Nº: RT 0033900-16.2003.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: MARCIO DE SOUZA LOPES
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): LGG LA GRAN GIORNATTA SERVICOS LTDA + 005
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA O EXEQUENTE. Ter vista, por cinco dias, das informações obtidas via INFOJUD, que encontram-se arquivadas em pasta própria.

Notificação Nº: 248/2011
Processo Nº: RT 0135500-80.2003.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALBERTO DE PAULA MOURA JUNIOR
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CMC BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A + 011
ADVOGADO....: GERALDO MAGELA CARDOSO - DR.
NOTIFICAÇÃO:
PARA A EXECUTADA. Intime-se a executada CMC BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A a depositar o valor inicial de 30% do valor da dívida no prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 295/2011
Processo Nº: RT 0108800-33.2004.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: AMALIA CALACA FERNANDES
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): CLINICA ESPIRITA DE REPOUSO
ADVOGADO....: ALLINE APARECIDA MARQUES DA MOTTA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Vista ao reclamante, no Balcão da Secretaria da Vara, dos documentos acostados à contracapa dos autos. Prazo de 5 dias.

Notificação Nº: 272/2011
Processo Nº: ExCCP 0149200-21.2006.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: PAULO ROBERTO MACHADO
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
REQUERIDO(A): M.H.G - METALÚRGICA HAGEN LTDA. + 002
ADVOGADO....: ONELINO RODRIGUES
NOTIFICAÇÃO:
PARA O EXEQUENTE. Intime-se o exequente, no prazo de 30 (trinta) dias, para manifestar-se, inclusive quanto a fatos que suspendam ou interrompem prescrição, indicando diretrizes para o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos.

Notificação Nº: 289/2011
Processo Nº: RT 0048800-62.2007.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS VINÍCIUS PEREIRA FERREIRA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: LUTZ GUSMÃO MARQUES VIEIRA
NOTIFICAÇÃO:
PARA O(A) RECLAMANTE/EXEQUENTE: Receber alvará/guia na secretaria da vara, devendo comprovar nos autos o valor levantado. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 269/2011
Processo Nº: RT 0072000-98.2007.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: CLEITON PIRES DA SILVA
ADVOGADO....: MARCELO EURÍPEDES
RECLAMADO(A): ELIEL VEÍCULOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: WALMERIA OLIVEIRA REZENDE
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Defiro o pleito do autor de suspensão da execução por 60 dias.

Notificação Nº: 281/2011
Processo Nº: RT 0151700-26.2007.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL SERGIO NUNES DA SILVA
ADVOGADO....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): LAGOA SANTA COMÉRCIO E CONSERTO DE BOMBAS E MOTORES LTDA + 002
ADVOGADO....: EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI
NOTIFICAÇÃO:
Tomar ciência de que a praça dos bens penhorados será no dia 02/02/2011 às 14:00 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, situado na Rua T-29, nº 1562, qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Goiânia-GO (antigo prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion). Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 11/02/2011 às 09:20 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 218/2011
Processo Nº: RT 0159000-39.2007.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO ARIAS
ADVOGADO....: NÍVEA FERNANDES DE LIMA MACHADO
RECLAMADO(A): FORT DODGE SAUDE ANIMAL LTDA. + 003
ADVOGADO....: ROGÉRIO BALDUÍNO LOPES CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
INTIMAÇÃO PARA OS RECLAMADOS. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 219/2011
Processo Nº: RT 0159000-39.2007.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO ARIAS
ADVOGADO....: NÍVEA FERNANDES DE LIMA MACHADO
RECLAMADO(A): COOPERPRO - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇO + 003
ADVOGADO....: GUILHERME ARAÚJO GUEDES DE OLIVEIRA CÉSAR
NOTIFICAÇÃO:
INTIMAÇÃO PARA OS RECLAMADOS. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 220/2011
Processo Nº: RT 0159000-39.2007.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO ARIAS
ADVOGADO....: NÍVEA FERNANDES DE LIMA MACHADO
RECLAMADO(A): NATUREZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ARAÇATUBA LTDA. + 003
ADVOGADO....: JORGE LUIZ BOATTO
NOTIFICAÇÃO:
INTIMAÇÃO PARA OS RECLAMADOS. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 298/2011
Processo Nº: RT 0081000-88.2008.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA GOMES DE MORAIS
ADVOGADO....: DINAIR FLOR DE MIRANDA
RECLAMADO(A): FÁBIO BENJAMIM MONTEIRO BATISTA
ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
Intimem-se o(a) exeqüente e seu(sua) procurador(a) para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 290/2011
Processo Nº: RT 0175600-04.2008.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: REGIANE DO CARMO FARIA
ADVOGADO....: SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO
RECLAMADO(A): AZOR BRAZ DE ARAUJO
ADVOGADO....: LUÍS CÉSAR CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO:
Intimem-se o(a) exeqüente e seu(sua) procurador(a) para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 174/2011
Processo Nº: RTOrd 0000200-39.2009.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: ABDEIR MARCOS MOREIRA
ADVOGADO....: ELIANE MOREIRA ALVES BEZERRA DE MOURA
RECLAMADO(A): SALVATORE GRANELLO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Intimem-se o(a) exeqüente e seu(sua) procurador(a) para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 180/2011
Processo Nº: RTSum 0051300-33.2009.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA REGINETE DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): JOSÉ MOTA
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
NOTIFICAÇÃO:
Intimem-se o(a) exeqüente e seu(sua) procurador(a) para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 267/2011
Processo Nº: RTOrd 0104000-83.2009.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO CARLOS GONZAGA
ADVOGADO....: GUSTAVO MOREIRA DE ALENCASTRO COSTA
RECLAMADO(A): LM COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA + 003
ADVOGADO....: HELVECIO COSTA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para fins de embargos. Prazo legal.

Notificação Nº: 237/2011
Processo Nº: RTSum 0191900-07.2009.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: VALMIRA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO....: DANIEL BRAGA DIAS SANTOS
RECLAMADO(A): FAÇO LAÇO CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA (RODA PÉ) + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Intime-se o exequente para, no prazo de 30(trinta) dias, requerer o que entender de direito, possibilitando o prosseguimento da

execução, sob pena de suspensão do feito por 01 (um) ano, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária.

Notificação Nº: 274/2011
Processo Nº: RTOrd 0000085-81.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM ALVES DE QUEIROZ
ADVOGADO....: ELSON DE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): ANTONIO MARTINS DOS SANTOS (ESPÓLIO REP. P/ EMIVALDO SOARES MARTINS)
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl.469, cujo teor é:
Após penhorados aluguéis de bens do executado, o mesmo se insurge nos autos em face de tal penhora, requerendo que seja realizada apenas no montante máximo de 30%, de modo a ser observado o art. 620 do CPC. Alega que a taxa de condomínio está inclusa no valor do aluguel e que a penhora do valor total dos aluguéis inviabiliza a manutenção do prédio.
Entretanto, compulsando devidamente os autos, verifico que os documentos carreados aos autos não comprovam as alegações do devedor. Também, mesmo se assim fosse, a manutenção do prédio não estaria prejudicada haja vista que não foram penhorados aluguéis de todos os apartamentos.Dessarte, nego o pleito do executado de redução da
penhora.Intime-se o depositário a colocar à disposição deste Juízo os valores penhorados (fl. 424) no prazo improrrogável de cinco dias, alertando que o não cumprimento de provimentos mandamentais, bem como criar embaraços a provimentos judiciais constitui ATO ATENTATÓRIO AO EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO, implicando assim em multa a ser fixada pelo juiz, em montante não superior a 20% (vinte por cento) do valor da causa, conforme art. 14, II e parágrafo único do CPC.
Goiânia, 11 de janeiro de 2011, terça-feira.KLEBER DE SOUZA WAKI
Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 197/2011
Processo Nº: RTOrd 0000317-93.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: CAIO VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: HEBERT BATISTA ALVES
RECLAMADO(A): PRIMO SHCINCARIOL S.A
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS-DRA.
NOTIFICAÇÃO:
Vista às partes da resposta do perito aos quesitos complementares. Prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo reclamante.

Notificação Nº: 207/2011
Processo Nº: RTOrd 0000465-07.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: GUMERCINO SANTANA CAMPOS
ADVOGADO....: ANDREIA GUIMARÃES NUNES
RECLAMADO(A): CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO
NOTIFICAÇÃO:
INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: Fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 258/2011
Processo Nº: RTSum 0000893-86.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: JEOVANY SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO....: MICHEL JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA
RECLAMADO(A): JS MANUTENÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA O RECLAMANTE. Intime-se o reclamante para, no prazo de 5 dias requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 225/2011
Processo Nº: RTSum 0000991-71.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: JOHNATHAN PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): GYN ESTAMPARIA BORDADOS COMPUTADORIZADOS
ADVOGADO....: DIRCE DA SILVA ESPINDOLA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que deverá fornecer nos autos o número da CTPS e do PIS para viabilizar a confecção da certidão requerida. Prazo de 5 dias.

Notificação Nº: 280/2011
Processo Nº: RTSum 0001210-84.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): C.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: DR. LUIS CÉSAR CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Intime-se o exequente para, no prazo de 30(trinta) dias, requerer o que entender de direito,possibilitando o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito por 01 (um) ano, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, de aplicção subsidiária, o que fica desde já determinado.

Notificação Nº: 238/2011
Processo Nº: RTOrd 0001465-42.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): FREITAS E CUNHA ARMAZEM LTDA - ME (ARMAZÉM BUENO) + 002
ADVOGADO....: SUELY BORGES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
À EXEQUENTE: Tomar ciência do despacho de fls.127/128, cujo teor é:
Após intimada a juntar aos autos a sua CTPS, a reclamante quedou-se inerte.Haja vista a inércia do exequente em fornecer diretrizes para o prosseguimento da execução, suspendo-a, nos termos do art.40, da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária.Ressalte-se que não há outras obrigações, de dar,de fazer ou não fazer, para serem executadas.Após o decurso do prazo do segundo parágrafo do dispositivo legal retromencionado, intimem-se o autor e seu procurador para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se,de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.Em não se manifestando a parte autora, expeça-se certidão do seu crédito, que será recebida em Secretaria no prazo de 05 dias.Após, arquivem-se definitivamente, nos termos do art. 40, da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária,
cientificando o exequente que após cinco anos os autos poderão ser eliminados. Deverá a Secretaria verificar e certificar a ausência de pendências, como bloqueio de valores ou veículos,penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, e bem assim outras ocorrências que impeçam futura eliminação.Caso a parte autora não compareça em Secretaria para receber a certidão, arquive-se em pasta própria.
Intime-se o exequente.

Notificação Nº: 270/2011
Processo Nº: RTSum 0001580-63.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: ARIANA RAFAELA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: DANILO GONZAGA RÍSPOLI
RECLAMADO(A): ESCOLA CEL CENTRO EDUCACIONAL LITERÁRIO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE: Defiro à autora o prazo de 20 dias para que providencie a segunda via de sua CTPS, conforme requerido.

Notificação Nº: 254/2011
Processo Nº: RTOrd 0001645-58.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: MACIEL DIVINO DOS SANTOS
ADVOGADO....: NEUZA ALVES CAMILO VIEIRA
RECLAMADO(A): SAVAN COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: CRISTIENE PEREIRA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Considerando o noticiado à petição de fls. 310, no sentido de que o perito Domingos Ramos Assunção não poderá realizar a prova técnica para a qual havia sido nomeado, torno sem efeito sua nomeação.
Designo, neste momento, a expert IDA LUIZ DE FREITAS TOEWS, a quem se concede o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do laudo.Deverá a Sra. Perita comunicar às partes e aos assistentes técnicos a data e local de início dos trabalhos.

Notificação Nº: 256/2011
Processo Nº: RTOrd 0001645-58.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: MACIEL DIVINO DOS SANTOS
ADVOGADO....: NEUZA ALVES CAMILO VIEIRA
RECLAMADO(A): LIVE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: CRISTIENE PEREIRA DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Considerando o noticiado à petição de fls. 310, no sentido de que o perito Domingos Ramos Assunção não poderá realizar a prova técnica para a qual havia sido nomeado, torno sem efeito sua nomeação.
Designo, neste momento, a expert IDA LUIZ DE FREITAS TOEWS, a quem se concede o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do laudo.Deverá a Sra. Perita comunicar às partes e aos assistentes técnicos a data e local de início dos trabalhos.

Notificação Nº: 266/2011
Processo Nº: RTSum 0001739-06.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: ZEUNER RODRIGUES DE SOUSA NASCIMENTO
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK

RECLAMADO(A): SANDUICHERIA ALTERNATIVA (SERGIO PEREIRRA DE OLIVEIRA)
ADVOGADO....: MARCELINO ASSIS GALINDO
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada às fls. 48/52 dos autos, com custas no importe de R$ 24,00. Prazo legal.
DISPOSITIVO: ISSO POSTO, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos integrantes desta ação, a fim de condenar SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA a pagar a ZEUNER RODRIGUES DE SOUSA NASCIMENTO aviso prévio indenizado, 13º salário proporcional (3/12), férias proporcionais (2/12) com adicional de 1/3 e intervalo intrajornada e reflexos. Deve ainda o reclamado anotar a CTPS do reclamante e efetuar os depósitos do FGTS com acréscimo da indenização de 40% e entregar as guias para o levantamento, nos termos, prazo e sob as cominações fixadas na fundamentação, parte integrante deste dispositivo para todos os fins.
Liquidação por cálculos. Incidem juros e correção monetária, nos termos do art. 883 da CLT, art. 39, caput e § 1º da Lei n. 8.177/91,
Súmula n. 200 do TST e Orientação Jurisprudencial n. 300, da
SDI-1/TST. Recolhimentos fiscais nos termos do art. 46 da Lei
n. 8.541/92 e arts. 1º dos Provimentos 1/1996 e 3/2005 da
Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Para fins do art. 832, § 3º da CLT, declara-se que as parcelas objeto da condenação têm sua natureza jurídica reconhecida em conformidade com o art. 214, § 9º, do Dec. n. 3.048/98 e art. 28 da Lei n. 8.036/90, devendo os recolhimentos
previdenciários ser efetuados de acordo com os art. 43 e §§ da Lei n. 8.212/91, nos moldes recomendados no Provimentos n. 2/1993 e 1/1996 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Custas pelo reclamado, no importe de R$ 24,00 (vinte e quatro reais), calculadas sobre R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), valor provisoriamente arbitrado à condenação, sujeito à complementação. Notifiquem-se as partes.
Nada mais.

Notificação Nº: 277/2011
Processo Nº: RTOrd 0001861-19.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO HENRIQUE ALVES ARAÚJO
ADVOGADO....: DANIEL CAMOZZI
RECLAMADO(A): MALIBU PROD IND E COMÉRCIO DE LEITE DERIVADOS LTDA.
ADVOGADO....: GILMAR DE OLIVEIRA MOTA
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada às fls. 101/109 dos autos. Prazo legal.III. DISPOSITIVO: ISSO POSTO, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos integrantes desta ação, a fim de condenar MALIBU PROD. IND. E COMÉRCIO DE LEITE DERIVADOS LTDA a pagar a SÉRGIO HENRIQUE ALVES ARAÚJO: a) adicional noturno, deduzido o valor já pago (fls.95);
b) horas extras decorrentes de folgas não concedidas e reflexos.
Deverão ser deduzidos os valores já pagos a igual título e provados pelos documentos acostados aos autos.Após o trânsito em julgado da sentença, o reclamado deverá fornecer as guias de seguro-desemprego, devida e corretamente preenchidas, sob pena de pagamento de indenização
equivalente.Tudo na forma da fundamentação supra, parte integrante
deste dispositivo para todos os efeitos legais.Liquidação por cálculos.
Incidem juros e correção monetária, nos termos do art.883 da CLT, art. 39, caput e § 1º da Lei n. 8.177/91, Súmula n.200 do TST e Orientação Jurisprudencial n. 300, da SDI-1/TST.Para fins do art. 832, § 3º da CLT, declara-se que as parcelas objeto da condenação têm sua natureza jurídica reconhecida em conformidade com o art. 214, § 9º, do Dec. n.
3.048/98 e art. 28 da Lei n. 8.036/90, devendo os recolhimentos
previdenciários ser efetuados de acordo com o art. 43 e §§ da Lei
n. 8.212/91, nos moldes recomendados nos Provimentos n. 2/1993 e
1/1996 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.Recolhimentos fiscais nos termos do art. 46 da Lei n.8.541/1992 e art. 1º dos Provimentos 1/1996 e 3/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.Custas pela reclamada, no valor de R$ 60,00 (sessenta
reais), calculadas sobre R$ 3.000,00 (três mil reais), valor
provisoriamente arbitrado à condenação, sujeito à complementação.
Intimem-se.Nada mais.Rodrigo Dias da Fonseca.Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 233/2011
Processo Nº: RTSum 0001892-39.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE PORTES SILVA DE BORTOLO JOSE
ADVOGADO....: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADO(A): PRISCILA LOPES MACHADO
ADVOGADO....: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO(À) RECLAMADO(A): De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para, no prazo de 05(cinco) dias, anotar a CTPS do(a) reclamante.

Notificação Nº: 273/2011
Processo Nº: RTOrd 0001899-31.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO BARBOSA
ADVOGADO....: KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S.A.
ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO: Tomar ciência de que deverá, no prazo de 10 dias, comprovar o depósito do FGTS do período postulado (contratos de 2006, 2007 e 2008) e da multa de 40% incidente sobre o saldo do FGTS correspondente, efetuados diretamente na conta vinculada do autor, na forma da Lei n.º 8.036/90, sob pena de, não o fazendo, vir a ser executada diretamente pelos valores correlativos.

Notificação Nº: 268/2011
Processo Nº: RTOrd 0002049-12.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR ELIAS DA COSTA
ADVOGADO....: MARCELO GOMES FERREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO....: ELCIO CURADO BROM
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada às fls. 162/165 dos autos, com custas no importe de R$ 560,00. Prazo legal.
DISPOSITIVO: ISSO POSTO, declaro a litispendência e consequente extinção sem resolução do mérito dos pedidos de licença prêmio e anuênio e acolho a prejudicial de prescrição, para extinguir com resolução do mérito, a pretensão de incorporação de promoções (reenquadramento), bem como as verbas trabalhistas anteriores a 01/04/2004, na ação aforada por ADEMIR ELIAS DA COSTA em face da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. Tudo nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo para todos os efeitos legais. Custas pelo reclamante, no importe de R$ 560,00
(quinhentos e sessenta reais), calculadas sobre R$ 28.000,00
(vinte e oito mil reais), valor dado à causa, das quais está
isento. Notifiquem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 221/2011
Processo Nº: RTSum 0002056-04.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: ROZANA DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO....: NILVA MENDES DO PRADO
RECLAMADO(A): LIRA E FERNANDES REZENDE LTDA. ME
ADVOGADO....: FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO: Intime-se o reclamado, diretamente e por seu procurador, para que apresente nos autos, no prazo de 05 dias, a guia de requerimento de seguro desemprego corretamente preenchida, devendo ser indicada a real remuneração da reclamante, sob pena de expedição de ofício à SRTE.

Notificação Nº: 213/2011
Processo Nº: RTOrd 0002196-38.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR ELIAS DA COSTA
ADVOGADO....: MARCELO GOMES FERREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO....: ELCIO CURADO BROM
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada às fls. 165/168 dos autos, com custas no importe de R$ 560,00. Prazo legal.
DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acolho a prejudicial de prescrição,para extinguir com resolução do mérito a ação movida por ADEMIR ELIAS DA COSTA em face da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, nos termos da fundamentação supra,parte integrante deste dispositivo para todos os efeitos legais.Custas pelo reclamante, no importe de R$ 560,00
(quinhentos e sessenta reais), calculadas sobre R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais), valor dado à causa, das quais está isento. Notifiquem-se as partes.Nada mais.

Notificação Nº: 278/2011
Processo Nº: RTOrd 0002218-96.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO FILHO
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão de fls.21/22 dos autos. Prazo legal.O reclamante Antônio Francisco Ribeiro Filho, devidamente
qualificado, requereu a desistência da ação.Considerando que ainda não houve o oferecimento de defesa pela reclamada, dispensa-se a concordância da parte contrária,nos termos do art.267, § 4º do CPC.
A desistência da ação, manifestada antes do oferecimento da resposta da parte ré, constitui-se em ato dispositivo unilateral da parte autora, que abdicando expressamente de sua posição processual, impede o desenvolvimento do processo já instaurado.Destarte, interpretando a livre manifestação de vontade do autor, determina-se a extinção do processo sem resolução do mérito, na forma do art. 267, inciso VIII, do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho, em decorrência da desistência ora homologada.Custas pelo reclamante, no importe de R$ 800,00,calculadas sobre o valor da causa, dispensadas na forma da lei.

Retire-se o feito da pauta de audiências do dia 12/01/2011.Intimem-se as partes.Goiânia, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira.
KLEBER DE SOUZA WAKI.Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 291/2011
Processo Nº: RTSum 0002223-21.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MARIA DE JESUS
ADVOGADO....: FRANCISCO JORDÃO
RECLAMADO(A): TERMOESTE S.A. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada às fls. 53/55 dos autos, com custas no importe de R$ 255,76. Prazo legal.
DISPOSITIVO: Ante o exposto, acolho o pedido de desistência do
autor nesta Reclamação Trabalhista em que consta como reclamante JOSÉ MARIA DE JESUS e como reclamado TERMOESTE S.A. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES, determinando a extinção do processo sem resolução do mérito, a teor do art. 267, inciso VIII, do CPC, supletivo.
Custas, pela parte autora, no valor de R$ 255,76 (duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), calculadas sobre R$ 12.788,39 (doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), das quais está isenta. Retire-se, imediatamente, o feito de pauta.

Notificação Nº: 206/2011
Processo Nº: ACP 0002231-95.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): VERDURÃO COMÉRCIO DE FRUTAS CLASSE A LTDA ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13 horas.

Notificação Nº: 282/2011
Processo Nº: ACP 0002231-95.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): VERDURÃO COMÉRCIO DE FRUTAS CLASSE A LTDA ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO REQUERENTE: Tomar ciência da decisão de fls. 31/40 dos autos, cuja íntegra encontra-se nos autos...Daí a conclusão de que, por serem normas especiais,todas aquelas atividades antes autorizadas pela Lei n.º 605/49 e Decreto n.º 27.048/49, só podem ter seu cenário modificado (incluindo-se, por exemplo, o cumprimento de medidas
obstativas) por força de outra norma de igual natureza, qual
seja, lei especial.Tais razões, por si só, são suficientes para a
rejeição ao pedido de liminar obstativa ao funcionamento da
requerida em dias de domingos e feriados. Contudo, entendo
relevante ainda destacar o fato de que existe norma convencional autorizando o funcionamento do comércio em geral aos domingos e feriados, como provou a requerente ao juntar a CCT que vigorou entre 01/04/2009 a 31/03/2010 (cláusula 8ª).É bem verdade que tal norma coletiva não está mais em vigor, porém o sindicato requerente entende que a requerida poderia ter firmado acordo coletivo de trabalho. No entanto, a Lei n.º 10.101/2000, em seu art. 6º-A não fala em acordo
coletivo, mas em convenção coletiva de trabalho. Se é razoável
supor que a norma pode ser validada por meio de acordo
coletivo, também não o seria supor que, uma vez autorizada por
força de convenção coletiva, cabe a esta mesma espécie
instrumental reestabelecer a proibição?Ficamos, aqui, portanto, na divisa da dúvida e da integração da lacuna da lei por força de interpretações que tanto podem favorecer a tese da autora quanto da ré. Tal matéria, como se vê, foge às raias da fumaça do bom direito.
Seja como for, o argumento capital que lanço como fundamento desta decisão reside no fato de que, determinados segmentos da indústria, do comércio, do transporte, da comunicação e publicidade, da educação e cultura, dos serviços funerários e da agricultura e pecuária, foram excepcionados quanto à regra geral de trabalho aos domingos e feriados pela própria Lei n.º 605/49 e Decreto n.º 27.048/49. A edição da
Lei n.º 10.101/2000 com as alterações introduzidas ela Lei n.º
11.603/2007 trataram da liberação geral para todos os demais
segmentos do comércio, passando a exigir autorização em norma
de convenção coletiva. Esta exigência, porém, não pode ser aplicada àqueles que já dispunham de liberdade de funcionamento, porque não houve revogação explícita nem implícita das antigas normas autorizativas.No mesmo sentido segue o entendimento manifestado
pelo Exmo. Sr. Relator Desembargador Elvecio Moura dos Santos,
como se vê na liminar proferida junto ao Mandado de Segurança nº. 0002760-47.2010.5.18.0000.Diante de todo o exposto, nego a liminar requerida.Goiânia, 03 de dezembro de 2010, sexta-feira.RODRIGO DIAS DA FONSECA.Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 210/2011
Processo Nº: ACP 0002232-80.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): SUPERMERCADO MAIS BRASIL LTDA ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h05min.

Notificação Nº: 214/2011
Processo Nº: ACP 0002233-65.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): BARATEIRO VILLE SUPERMERCADO LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h10min.

Notificação Nº: 217/2011
Processo Nº: ACP 0002234-50.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): SOUZA E SILVA VERDURAS LTDA. ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h15min.

Notificação Nº: 226/2011
Processo Nº: ACP 0002235-35.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P/ ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): ATEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h20min.

Notificação Nº: 227/2011
Processo Nº: ACP 0002263-03.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): JCM SUPERMERCADO LTDA ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h25min.

Notificação Nº: 228/2011
Processo Nº: ACP 0002263-03.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): JCM SUPERMERCADO LTDA ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h25min.

Notificação Nº: 229/2011
Processo Nº: ACP 0002263-03.2010.5.18.0010 10ª VT

REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): JCM SUPERMERCADO LTDA ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h25min.

Notificação Nº: 232/2011
Processo Nº: ACP 0002263-03.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): JCM SUPERMERCADO LTDA ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h25min.

Notificação Nº: 236/2011
Processo Nº: ACP 0002264-85.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): JOSÉ LEANDRO O VERDURÃO ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h30min.

Notificação Nº: 241/2011
Processo Nº: ACP 0002278-69.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): ALEGRIERRY'S COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h35min.

Notificação Nº: 244/2011
Processo Nº: ACP 0002280-39.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): J C SECOS E MOLHADOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h40min.

Notificação Nº: 294/2011
Processo Nº: ACP 0002280-39.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): J C SECOS E MOLHADOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO REQUERENTE:Tomar ciência da decisão de fls. 31/40, cuja íntegra encontra-se nos autos...Daí a conclusão de que, por serem normas especiais,todas aquelas atividades antes autorizadas pela Lei n.º 605/49 e Decreto n.º 27.048/49, só podem ter seu cenário modificado
(incluindo-se, por exemplo, o cumprimento de medidas obstativas) por força de outra norma de igual natureza, qual seja, lei especial.
Tais razões, por si só, são suficientes para arejeição ao pedido de liminar obstativa ao funcionamento darequerida em dias de domingos e feriados. Contudo, entendorelevante ainda destacar o fato de que existe norma convencional autorizando o funcionamento do comércio em geral
aos domingos e feriados, como provou a requerente ao juntar a
CCT que vigorou entre 01/04/2009 a 31/03/2010 (cláusula 8ª).É bem verdade que tal norma coletiva não está mais em vigor, porém o sindicato requerente entende que a requerida poderia ter firmado acordo coletivo de trabalho. No entanto, a Lei n.º 10.101/2000, em seu art. 6º-A não fala em acordo coletivo, mas em convenção coletiva de trabalho. Se é razoável supor que a norma pode ser validada por meio de acordo coletivo, também não o seria supor que, uma vez autorizada por
força de convenção coletiva, cabe a esta mesma espécie
instrumental reestabelecer a proibição?Ficamos, aqui, portanto, na divisa da dúvida e da integração da lacuna da lei por força de interpretações que tanto podem favorecer a tese da autora quanto da ré. Tal matéria, como se vê, foge às raias da fumaça do bom direito.Seja como for, o argumento capital que lanço como fundamento desta decisão reside no fato de que, determinados segmentos da indústria, do comércio, do transporte, da comunicação e publicidade, da educação e cultura, dos serviços funerários e da agricultura e pecuária, foram excepcionados quanto à regra geral de trabalho aos domingos e feriados pela própria Lei n.º 605/49 e Decreto n.º 27.048/49. A edição da
Lei n.º 10.101/2000 com as alterações introduzidas ela Lei n.º
11.603/2007 trataram da liberação geral para todos os demais
segmentos do comércio, passando a exigir autorização em norma
de convenção coletiva. Esta exigência, porém, não pode ser
aplicada àqueles que já dispunham de liberdade de
funcionamento, porque não houve revogação explícita nem
implícita das antigas normas autorizativas.
No mesmo sentido segue o entendimento manifestado
pelo Exmo. Sr. Relator Desembargador Elvecio Moura dos Santos,
como se vê na liminar proferida junto ao Mandado de Segurança
nº. 0002760-47.2010.5.18.0000.
Diante de todo o exposto, nego a liminar requerida.Goiânia, 09 de dezembro de 2010, quinta-feira.RODRIGO DIAS DA FONSECA.Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 247/2011
Processo Nº: ACP 0002282-09.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): SERGIO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h45min.

Notificação Nº: 251/2011
Processo Nº: ACP 0002284-76.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): JARI FELIPE DE AVELAR & CIA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h50min.

Notificação Nº: 184/2011
Processo Nº: RTSum 0002288-16.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: ISAIAS PACHECO DE CASTRO
ADVOGADO....: PAULA LAFAIETE RODRIGUES
RECLAMADO(A): TCE CONSTRUÇÕES LTDA ME + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 07.02.2011, às 13h20min.

Notificação Nº: 187/2011
Processo Nº: RTSum 0002289-98.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA JOAQUINA PEREIRA DE SOUSA (REPRESENTANDO ESPÓLIO DE VINÍCIUS PEREIRA DE SOUSA)
ADVOGADO....: ARLETE CASTRO DE OLIVEIRA ARAÚJO
RECLAMADO(A): JNR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (ALIANÇA ENGENHARIA)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 07.02.2011, às 13horas.

Notificação Nº: 190/2011
Processo Nº: RTSum 0002292-53.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: EDIVAN MIRANDA SANTOS
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:

Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 08.02.2011, às 14h20min.

Notificação Nº: 194/2011
Processo Nº: RTAlç 0002293-38.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSINALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): AMD MELO AMBIENTE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 08.02.2011, às 14 horas.

Notificação Nº: 257/2011
Processo Nº: ACP 0002294-23.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. ADILSON DE SOUZA FERREIRA)
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): SUPERMERCADO RCA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h55min.

Notificação Nº: 259/2011
Processo Nº: ACP 0002295-08.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO....: LUCILENE DE FREITAS PEREIRA
REQUERIDO(A): SUPERMERCADO DA ABOLIÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h55min.

Notificação Nº: 260/2011
Processo Nº: ACP 0002295-08.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO....: LUCILENE DE FREITAS PEREIRA
REQUERIDO(A): SUPERMERCADO DA ABOLIÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 13h55min.

Notificação Nº: 265/2011
Processo Nº: ACP 0002295-08.2010.5.18.0010 10ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP. P. JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO....: LUCILENE DE FREITAS PEREIRA
REQUERIDO(A): SUPERMERCADO DA ABOLIÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 28.01.2011, às 14 horas.

Notificação Nº: 198/2011
Processo Nº: RTSum 0002301-15.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: WEDSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SEBASTIÃO NATAL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VILDA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 08.02.2011, às 13h40min.

Notificação Nº: 201/2011
Processo Nº: RTSum 0002303-82.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): ANTONIO CARLOS MAGALHAES
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 08.02.2011, às 13h20min.

Notificação Nº: 179/2011
Processo Nº: RTSum 0002339-27.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: GILSON ALVES DE BRITO
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
RECLAMADO(A): CAPITAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ciência às partes: O feito foi incluído na pauta de audiência UNA do dia 07.02.2011, às 13h40min.

Notificação Nº: 301/2011
Processo Nº: RTSum 0002356-63.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: BRUNA LORRAINE PEREIRA REIS
ADVOGADO....: NILSON PEDRO DA SILVA
RECLAMADO(A): PUUGA MOBILE LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 03/02/2011, 14:30 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

Notificação Nº: 203/2011
Processo Nº: RTOrd 0002357-48.2010.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: DAVI ALEXANDRE FABRÍCIO
ADVOGADO....: MARIJU RAMOS MACIEL
RECLAMADO(A): PSTC - PARANA SOCCER TECNICHAL CENTER/PR
ADVOGADO....: BICHARA ABIDÃO NETO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl. 65, cujo teor é:
Homologo o acordo de fls. 52/53 para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC.Custas pelo reclamado, no importe de R$7.800,00,
calculadas sobre o valor avençado, R$390.000,00. Indefiro o pleito
de isenção ante a ausência de declaração de pobreza nos autos, nos
termos da Lei n.º 1060/50 e até porque os valores envolvidos afastam
a conotação de pobreza.Não há contribuições previdenciárias ou fiscais a recolher.Aguarde-se o integral cumprimento do acordo,ressaltando-se que a não manifestação do reclamante nos 05 (cinco)dias subsequentes ao vencimento de cada parcela será interpretado por esse Juízo como adimplida.Cumpridos os termos do acordo e comprovado o recolhimento das custas, arquivem-se em seguida.Deverá a Secretaria verificar e certificar, nos autos,a ausência de pendências, como bloqueio de valores ou veículos,penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, e bem assim outras ocorrências que impeçam futura eliminação.
Intimem-se as partes.Goiânia, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira.
KLEBER DE SOUZA WAKI

Notificação Nº: 305/2011
Processo Nº: RTSum 0000016-15.2011.5.18.0010 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MARIA DA SILVA
ADVOGADO....: MARIA MADALENA M. MARTINS CARVELO
RECLAMADO(A): L&A REFORMA DE CARRETAS EM GERAL
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 01/02/2011, 14:50 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 13183/2011
PROCESSO: RT 0151700-26.2007.5.18.0010
RECLAMANTE: MANOEL SERGIO NUNES DA SILVA
EXEQÜENTE: MANOEL SERGIO NUNES DA SILVA
EXECUTADO: LAGOA SANTA COMÉRCIO E CONSERTO DE BOMBAS E MOTORES LTDA
ADVOGADO(A): EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI
Data da Praça 02/02/2011 às 14:00 horas
Data do Leilão 11/02/2011 às 09:20 horas
O Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Sr. KLEBER DE SOUZA WAKI, titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e

arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), conforme auto de penhora de fl. 158, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. ANHANGUERA N. 3777 ST. UNIVERSITARIO CEP 74.610-010 - GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): (01) um arquivo de aço, com 04 gavetas, marca Ideal, em regular estado de conservação, valiado em R$200,00;(01) um armário para escritório, com 02 portas, cor branca, com base/pés danificados, avaliado em R$100,00;(01) uma mesa para escritório, padrão cerejeira, com 03 gavetas laterais, em regular estado de conservação, avaliada em R$100,00;(01) uma mesa para escritório, tampo em madeira (cor escura), com 06 gavetas laterais, base metálica de cor preta, em regular estado de conservação, avaliada em R$100,00;
(01) um aparelho de ar condicionado CONSUL Air Master 10.000 BTU'S, cor bege, em funcionamento, avaliado em R$300,00;(01) uma cadeira giratória, cor cinza, com apoio para braço, em regular estado de conservação, avaliada em R$60,00.Valor Total: R$860,00 (oitocentos e sessenta reais).Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Juceg sob o nº 011, a ser realizado no endereço, Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.Eu, LUCIANA NUNES ALMEIDA, Técnico Judiciário, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.KLEBER DE SOUZA WAKI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13175/2011
PROCESSO: RT 0032500-88.2008.5.18.0010
EXEQÜENTE(S): MANOEL GOMES DE ABREU
EXECUTADO(S): MATEUS TAVARES STACIARIN, CPF/CNPJ: 999.847.171-00
O(A) Doutor(a) KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), MATEUS TAVARES STACIARIN, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 143.896,79, atualizado até 31/08/2010.
E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), PNX PARS LTDA , é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.
Eu, MARCELLE SERBÊTO MEDINA DA SILVA, Assistente 2, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze. MARCELLE SERBÊTO MEDINA DA SILVA
Técnico Judiciário

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13175/2011
PROCESSO: RT 0032500-88.2008.5.18.0010
EXEQÜENTE(S): MANOEL GOMES DE ABREU
EXECUTADO(S): MATEUS TAVARES STACIARIN, CPF/CNPJ: 999.847.171-00
O(A) Doutor(a) KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), MATEUS TAVARES STACIARIN, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 143.896,79, atualizado até 31/08/2010.
E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), PNX PARS LTDA , é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.
Eu, MARCELLE SERBÊTO MEDINA DA SILVA, Assistente 2, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze. MARCELLE SERBÊTO MEDINA DA SILVA
Técnico Judiciário

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29, nº1.403, Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP 74215-901 Fone: 3901-3493
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13180/2011
PROCESSO: RTOrd 0236100-02.2009.5.18.0010
EXEQÜENTE: JOSE BALBINO SOARES
EXECUTADOS: MARIA APARECIDA VIEIRA, CPF Nº: 412.730.101-59 E EVANDRO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 346.182.601-49
O Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, TITULAR da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste ficam citados os executados, MARIA APARECIDA VIEIRA CPF Nº: 412.730.101-59 E EVANDRO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 346.182.601-49, atualmente com endereços incertos e não sabidos, a pagarem, em 48 (quarenta e oito horas), ou garantirem execução, sob pena de penhora, do valor de R$259,56, atualizado até 30/07/2010.E para que chegue ao conhecimento dos executados, MARIA APARECIDA VIEIRA E EVANDRO PEREIRA DA SILVA, é mandado publicar o presente Edital.
Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.Eu, ORFILENA LOPES NOLETO, Analista Judiciário, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.
ORFILENA LOPES NOLETO Analista Judiciário

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 13210/2011
RITO ORDINÁRIO
PROCESSO: RTOrd 0000008-38.2011.5.18.0010
RECLAMANTE: FLORENTINO PEREIRA LIMA
RECLAMADO(A): SH SEERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , CPF/CNPJ: 07.147.142/0001-25
Data da audiência: 10/02/2011 às 15:00 horas.
O (A) Doutor (a) KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.
Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Alvará para o levantamento do FGTS depositado e os benefícios da gratuidade da Justiça.
Valor da causa: R$ 1.020,00
E para que chegue ao conhecimento do reclamado, SH SEERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , é mandado publicar o presente Edital.
Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.
Eu, ORIEL DE SOUSA LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

ORIEL DE SOUSA LIMA
Diretor de Secretaria

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 77/2011
Processo Nº: AEF 0124600-64.2005.5.18.0011 11ª VT
AUTOR...: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: .
RÉU(RÉ).: TRANSPORTES BRIOS LTDA. + 001
ADVOGADO: GERALDO MOREIRA DE MENDONÇA
NOTIFICAÇÃO:
EXECUTADOS -
Despacho de fls. 138: ``ìntime-se o devedor para, querendo, opor embargos no prazo de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80, caso queira.´´

Notificação Nº: 116/2011
Processo Nº: RT 0212600-40.2005.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: DINALVA DOS SANTOS CHAVES
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE:
DESPACHO DE FLS. 269:
``... intime-se a credora a requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, no prazo de 30 dias, ciente de que pende julgamento de AIRR interposto pela União, responsável subsidiária.´´

Notificação Nº: 122/2011
Processo Nº: RT 0078700-24.2006.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: AMARILDO SILVA DE SOUZA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): INÁCIO VALERIANO DOS SANTOS
ADVOGADO....: LUIZ BERTO DO NASCIMENTO
NOTIFICAÇÃO:
PARA O EXEQUENTE: O exequente requer à fl. 464 a verificação junto ao convênio SERPRO do atual endereço das empresas indicadas na certidão de fl. 458 e, em seguida, a expedição de mandado de penhora de bens e crédito em nome do Executado.

Defiro o pleito, por ora, apenas em relação a empresa V.A.S BRANDÃO & CIA, porquanto somente em relação a esta foi confirmada a presença do executado no quadro societário, segundo documentos fornecidos pela JUCEG às fls. 473/479.

Providencie a Secretaria.

Intime-se.

Notificação Nº: 69/2011
Processo Nº: RT 0158600-56.2006.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIO HENRIQUE SILVA DE MORAIS
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): R.E.R. REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: DÁRIO NEVES DE SOUSA
NOTIFICAÇÃO:
EXQTE: Vista das certidões cartorárias, requerendo o que for de direito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 73/2011
Processo Nº: RT 0082200-64.2007.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: NATALINO SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: MARIA FLORISA LUSTOSA DE SOUSA
RECLAMADO(A): N&M TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. + 003
ADVOGADO....: GLEICE FRANCELINO DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
RECTE:
Despacho de fls. 528: ``...Requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela, por um ano (art. 40, caput, da Lei nº 6830/80). Prazo: dez dias.´´

Notificação Nº: 76/2011
Processo Nº: RT 0111000-05.2007.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CAETANO SOUZA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. N/P. SÓCIO FRANCISCO BARROS + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE: Vista dos documentos de fls. 250/254. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 70/2011
Processo Nº: RT 0221800-03.2007.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: VANESSA DE JESUS SILVA
ADVOGADO....: HELDER DA SILVA TELES
RECLAMADO(A): FIFA TRANSPORTADORA LTDA. - ME + 001
ADVOGADO....: ÁLVARO JORGE BRUM PIRES
NOTIFICAÇÃO:
RECTE: Receber em secretaria a CTPS de seu cliente. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 75/2011
Processo Nº: RT 0097100-18.2008.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: KEDMA ELISANGELA PINTO DA SILVA
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): CONFIANÇA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA/ AC/LUCIANO ROGERIO LIMA + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE: Vista dos cálculos de liquidação, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 94/2011
Processo Nº: RT 0098900-81.2008.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO....: DIOGO ALMEIDA DE SOUZA
RECLAMADO(A): IRMÃOS SOARES LTDA.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO:
EXEQUENTE: Manifestar sobre os cálculos de liquidação, no prazo de cinco dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 84/2011
Processo Nº: AINDAT 0134600-21.2008.5.18.0011 11ª VT
AUTOR...: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETA
RÉU(RÉ).: JBS S.A.
ADVOGADO: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO:
PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença, cuja parte dispositiva é a seguinte: Em face do exposto, na Reclamatória Trabalhista que MANOEL ALVES DE OLIVEIRA propôs em face de JBS S.A. decido julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos formulados
pelo autor, nos termos da fundamentação retro que é parte integrante desse dispositivo. Prazo legal.
OBS.: O inteiro teor desta decisão poderá ser visualizado através do site www.trt18.jus.br

Notificação Nº: 74/2011
Processo Nº: RTOrd 0089000-40.2009.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: CLEITON SANTOS LIMA
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): ADMO SILVA DO CARMO + 002
ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
NOTIFICAÇÃO:
REC: Vista dos documentos de fls. 378/381, requerendo o que for de direito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 127/2011
Processo Nº: RTOrd 0128500-16.2009.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANY SOARES NEVES
ADVOGADO....: ANA CÉLIA VILELA GODOI BORGES
RECLAMADO(A): CEU TREINAMENTOS COMPUTAÇÃO LTDA + 003
ADVOGADO....: ELEONIA BARATO
NOTIFICAÇÃO:
PARA A EXEQUENTE: A exequente requer à fl. 194 a penhora, bem como a remoção dos veículos descritos à fl. 181, com o acompanhamento desta à diligência, porquanto não comprovada a alienação dos veículos pelo executado.

Razão assiste à autora.

De fato o executado não conseguiu comprovar a venda dos bens. Mesmo porque, se limita a trazer aos autos notificação de autuação, na qual consta seu nome como proprietário e apenas menciona o Sr. José Pereira Pego como condutor do veículo ao tempo da infração, o que não significa que seja deste a propriedade.

Destarte, defiro o pleito de expedição de mandado de penhora/remoção dos bens retromencionados, a ser cumprido no endereço do executado constante de fl. 183, devendo a autora agendar junto ao Setor de Mandados o acompanhamento da diligência.

Intime-se.

Notificação Nº: 129/2011
Processo Nº: RTOrd 0128500-16.2009.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANY SOARES NEVES
ADVOGADO....: ANA CÉLIA VILELA GODOI BORGES
RECLAMADO(A): CEU TREINAMENTOS COMPUTAÇÃO LTDA + 003
ADVOGADO....: ELEONIA BARATO
NOTIFICAÇÃO:
PARA A RECLAMANTE:
Comparecer ao Setor de Mandados (SDMJ), com URGÊNCIA, para agendar com o Oficial de Justiça o dia e horário para cumprimento da diligência MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO Nº7874/2011).

FONE: 3901-3346 E 3901-3347
C/S

Notificação Nº: 87/2011
Processo Nº: RTSum 0147900-16.2009.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO DIAS FERREIRA
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
RECLAMADO(A): MINERVINA RODRIGUES FERREIRA (FIBRAS E COUROS)
ADVOGADO....: GLEISON TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:
EXEQÜENTE: Tomar ciência de que o leilão foi encerrado sem licitante. Manifestar-se, requerendo o que for de direito ao prosseguimento da execução. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 80/2011
Processo Nº: RTSum 0171900-80.2009.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: SELMA SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. (JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ) + 003

ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO P. PINA
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:
Fica V.Sa. ciente de que foi designado dia 08/02/2011, às 09h04, para a realização da Praça, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, localizado na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Goiânia-GO. Sendo negativa, fica designado o dia 18/02/2011, às 13h10, para o Leilão, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/Go.

Notificação Nº: 81/2011
Processo Nº: RTSum 0171900-80.2009.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: SELMA SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): CENTROESTE COMUNICAÇÕES LTDA. + 003
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS E OUTRA
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:
Fica V.Sa. ciente de que foi designado dia 08/02/2011, às 09h04, para a realização da Praça, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, localizado na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Goiânia-GO. Sendo negativa, fica designado o dia 18/02/2011, às 13h10, para o Leilão, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/Go.

Notificação Nº: 71/2011
Processo Nº: RTOrd 0183400-46.2009.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: AGOSTINHO DONIZETE MARTINS FILHO
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): MONETÁRIA PROMOTORA DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA + 001
ADVOGADO....: SANDRA CARLA SOARES
NOTIFICAÇÃO:
1ª RECDA: Receber, em Secretaria a CTPS do(a) Reclamante para, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, proceder às devidas anotações, sob pena da Secretaria anotá-la, bem como proceder ao cumprimento das demais obrigações de fazer determinadas em sentença.

Notificação Nº: 72/2011
Processo Nº: RTSum 0219400-45.2009.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO DE ARAUJO BASTOS
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES
NOTIFICAÇÃO:
RECTE: Receber em secretaria a CTPS de seu cliente. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 92/2011
Processo Nº: RTOrd 0000193-10.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CÉSAR DA FONSECA
ADVOGADO....: JOSE LUIZ DE CARVALHO
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO....: DR. RICARDO GONÇALEZ
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE: Vista do Recurso Ordinário de fl. 736. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 50/2011
Processo Nº: RTOrd 0000205-24.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: WESLANE XAVIER DE AMORIM
ADVOGADO....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA
RECLAMADO(A): HIPERMARCAS INDUSTRIAL S.A. (ANTIGA ASSOLAN)
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:
Vista do laudo pericial. Prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela reclamante.

Notificação Nº: 125/2011
Processo Nº: RTSum 0000239-96.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO....: SABA ALBERTO MATRAK
RECLAMADO(A): EDUARDO VALADARES HEITOR DE PAULA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA A EXEQUENTE:
I - Intime-se a exeqüente a requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela, por um ano (art. 40, caput, da Lei nº 6.830/80).
Prazo: vinte dias.
II - Na inércia da autora, sobreste-se a execução por um ano.

Notificação Nº: 104/2011
Processo Nº: CartPrec 0000374-11.2010.5.18.0011 11ª VT
REQUERENTE..: GILBERTO LUIS OCHEIT
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): TIANJING DO BRASIL LTDA. + 002
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
NOTIFICAÇÃO:
PARA A RECLAMADA:
Fica V.Sa. ciente de que foi designado dia 15/02/2011, às 09h02, para a realização da Praça. Sendo negativa, fica designado o dia 25/02/2011, às 09h25, para o Leilão, na Diretoria de Distribuição de Mandado Judiciais (SDMJ), Sala de realização de Praças, localizada na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Centro de Treinamento Valentin Carrion, nesta Justiça Especializada.

Notificação Nº: 126/2011
Processo Nº: RTOrd 0000539-58.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: CARMEN NÍVIA DE SÁ MAGALHÃES
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): WALL MART BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:
I - Intime-se a reclamante para, no prazo de 05 dias, indicar, de modo objetivo, os quesitos complementares, a que faz referência na petição de fls. 652/658.

II - Sem prejuízo do cumprimento no item I, intime-se a reclamada a apresentar cópias dos documentos arrolados no último parágrafo da petição de fl. 658, referente ao período contratual, que ainda não estejam nos autos. Prazo: 05 dias.

Notificação Nº: 68/2011
Processo Nº: RTSum 0000946-64.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO SILVA
ADVOGADO....: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA GAFISA S.A. + 001
ADVOGADO....: GLAUBER COSTA PONTES
NOTIFICAÇÃO:
RECTE: Vista dos autos, nos termos da Portaria 01/2010 deste Juízo, conforme requerido. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 121/2011
Processo Nº: RTOrd 0001107-74.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL ANTONIO DE SOUSA
ADVOGADO....: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): JBS S.A FRIBOI LTDA
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:
Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença/Decisão, cuja parte dispositiva é a seguinte: 'CONCLUSÃO
Posto isso, conheço dos Embargos Declaratórios opostos por JBS S.A., no feito em epígrafe, que lhe move MANOEL ANTONIO DE SOUSA, para, no mérito, REJEITÁ-LOS e declará-los meramente protelatórios, na forma da fundamentação supra, parte integrante deste decisum.
Intimem-se.
Nada mais.
Goiânia, 17 de dezembro de 2010.
ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS
JUIZA DO TRABALHO'. Prazo legal.
OBS.: O inteiro teor desta decisão poderá ser visualizado através do site www.trt18.jus.br

Notificação Nº: 88/2011
Processo Nº: RTOrd 0001250-63.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: ROSANGELA RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO....: DAVID SOARES DA COSTA JUNIOR
RECLAMADO(A): PRO CORPO CONFECÇÕES LTDA ME
ADVOGADO....: ELISÂNGELA RODRIGUES LOPES E SILVA
NOTIFICAÇÃO:
PARTES: Vistos.I- A autora requer às fls. 143/148 a desconsideração da personalidade jurídica da executada e, caso não seja suficiente para a quitação do saldo, a declaração de grupo econômico com a empresa WP Modeladores Ltda. Indefiro o pleito, por ora, porquanto não foram esgotados todos os atos executivos em face da executada. Intime-se.
II-Prossiga-se o cumprimento do despacho de fls. 133/134, no que couber.

Notificação Nº: 119/2011
Processo Nº: RTSum 0001412-58.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON FERREIRA PEREIRA
ADVOGADO....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): MOTO REIS PEÇAS E RETIFICA LTDA.
ADVOGADO....: ELISANGELA RODRIGUES LOPES E SILVA
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES: Por meio da petição das fls. 59/60, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo, no importe líquido de R$ 2.000,00, a ser pago em uma única parcela, no ato de assinatura do termo da avença, dia 07.12.2010. A essa obrigação acrescentar-se-á a de efetuar as anotações cabíveis na CTPS, a ser devolvida assinada pela reclamada até 17.12.2010, diretamente ao reclamante, e os depósitos na conta vinculada do FGTS + multa 40% referentes ao pacto laboral até o dia 07.01.2011, observando: Período contratual: 07.04.2009 a 26.05.2010 Função: mecânico Remuneração: R$ 1.000,00 (um mil reais) Modalidade de demissão: dispensa imotivada A reclamada também fica obrigada a fornecer o TRCT, no Cód. 01, e as guias para habilitação ao seguro desemprego (SD/CD), até o dia 17.12.2010, diretamente ao reclamante. Fica estabelecido que, em caso de inadimplência, a reclamada arcará com multa de 50% sobre o total da parcela inadimplida. O reclamante dá geral e plena quitação pelo objeto da inicial e extinto o contrato de trabalho com o integral cumprimento da avença. O total do acordo refere-se às férias vencidas acrescida do terço constitucional e ao décimo terceiro proporcional ano 2010. Os encargos previdenciários e fiscais incidentes no acordo ficarão ao cargo da reclamada, a serem calculados sobre as parcelas tributáveis. Os valores apurados deverão ser recolhidos no prazo legal e comprovados nos autos em 05 dias após o término do acordo, sob pena de execução. Constitui obrigação do empregador/reclamado, observado o prazo legal, preencher e enviar a Guia de Recolhimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, em conformidade com o disposto no artigo 172-A e parágrafos do Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª Região, ficando advertido expressamente de que o descumprimento sujeitará à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Diante da Portaria MF nº 176, de 22 de fevereiro de 2010, que dispensa a manifestação do Órgão Jurídico que representa a União na cobrança das contribuições sociais perante a Justiça do Trabalho, nas demandas em que o valor do acordo seja igual ou inferior ao teto de R$ 10.000,00, deixo de determinar a intimação da União, via PGF, para ciência da presente homologação. Custas processuais pelo reclamante, no importe de R$ 40,00, calculado sobre R$ 2.000,00, que do pagamento fica dispensado. HOMOLOGA-SE o acordo, com as adequações acima, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Intimem-se as partes e o Sr. Perito da desnecessidade da perícia. Decorridos 15 dias do vencimento do acordo sem manifestação do reclamante, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 118/2011
Processo Nº: ExCCJ 0001434-19.2010.5.18.0011 11ª VT
EXEQUENTE...: ROSIMEIRE DA COSTA MOURA
ADVOGADO....: RICARDO CARLOS RIBEIRO
EXECUTADO(A): LUCIANO MARQUES BARBOSA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA O EXEQUENTE:
I - Considerando-se as informações prestadas pelas instituições financeiras às fls. 31 e 38, a qual indicam um grande número de parcelas em aberto e alto saldo devedor, deixo de determinar a penhora sobre os bens descritos nos prontuários constantes de fls. 24 e 25.
Intime-se o exeqüente, inclusive, a requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela, por um ano (art. 40, caput, da Lei nº 6.830/80).
Prazo: vinte dias.

II - Na inércia obreira, sobreste-se a execução por um ano.

Notificação Nº: 111/2011
Processo Nº: RTOrd 0001639-48.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO CERQUEIRA DOS REIS
ADVOGADO....: GLEITER VIEIRA ALVES
RECLAMADO(A): ISABELA CRISTINA LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA.
ADVOGADO....: VIANNEY APARECIDO MORAES DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
PARA O RECLAMANTE: Dê-se vista ao autor da manifestação da Contadoria à fl. 626, a fim de requerer o que lhe aprouver, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 117/2011
Processo Nº: RTSum 0001696-66.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: EVANILDO OSMAR MARTINS
ADVOGADO....: CLEIDY MARIA DE SOUZA VASCONCELOS
RECLAMADO(A): SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: IVAN LIMA DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
PARA A RECLAMADA:
Intime-se a reclamada, diretamente, via correio, a cumprir as obrigações de fazer acima indicadas, no prazo de 05 dias, sob pena de indenização substitutiva e multa a ser arbitrada pelo Juízo.
Na hipótese de inércia, dar-se-á início à execução.

Notificação Nº: 83/2011
Processo Nº: RTSum 0001728-71.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO CASSEMIRO PIRES
ADVOGADO....: CRISTÓVÃO ROGÉRIO DE ALVARENGA
RECLAMADO(A): PROGUARDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: DENIO ROSA GARCIA DE SOUSA
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE: Trazer em Secretaria a CTPS de seu cliente, a fim de que sejam feitas as devidas anotações. Prazo de dez dias.

Notificação Nº: 123/2011
Processo Nº: RTOrd 0001756-39.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: AGNELO PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S.A.
ADVOGADO....: DRA. MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
NOTIFICAÇÃO:
PARA O RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para se manifestar sobre os embargos declaratórios opostos pela reclamada, caso queira, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 113/2011
Processo Nº: RTOrd 0001839-55.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: IVANILDE CARNEIRO FERREIRA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): SB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO ALBERTO MOREIRA CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
PARA AS PARTES:
I- Dê-se ciência à autora da manifestação da Sra. Perita às fls. 245/7, que somente aceitará na diligência pericial a participação de profissional da área médica, pelos motivos expostos em sua petição. Com relação a esse aspecto, releva destacar que um dos assistentes técnicos indicados pela autora é o médico MARCOS VINICIUS LASSI ALVES LEOCADIO, inscrito no CRM/GO sob nº 8.882, fl. 230; portanto, o nominado profissional está autorizado a participar da perícia. Intimem-se.
II- A Sra. Perita nomeada requer o adiantamento de uma parte dos honorários periciais para custear as despesas com a realização da perícia e confecção do laudo. Em se considerando a dificuldade encontrada pelas Varas do Trabalho desta Capital para a nomeação de perito médico; considerando que a realização da perícia e confecção do laudo acarretam despesas a cargo do perito e tendo em vista o princípio constitucional da razoável duração do processo, determino a intimação da reclamada, diretamente, para efetuar o depósito do valor de R$ 500,00 a título de antecipação de honorários periciais, no prazo de cinco dias, valor que será deduzido do crédito do reclamante, no caso de condenação, ou restituído à reclamada caso a autora, beneficiária da Justiça Gratuita, for sucumbente no objeto da perícia.
II- Recebido nos autos o comprovante do adiantamento tratado no item precedente, libere-se os honorários à Sra. Perita, que deverá, concomitantemente ao levantamento da quantia depositada, retirar os autos em Secretaria.

Notificação Nº: 91/2011
Processo Nº: RTSum 0001861-16.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: DHEYVERSON RODRIGUES DE MORAES
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): KAURI SERIGRAFIA LTDA.
ADVOGADO....: CLEONE ASSIS SOARES JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO:
RECDA: Receber, em Secretaria a CTPS do(a) Reclamante para proceder às devidas anotações, bem como proceder ao cumprimento das demais obrigações de fazer determinadas em sentença. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 49/2011
Processo Nº: RTOrd 0001885-44.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: JARBAS BATISTA GUIMARÃES
ADVOGADO....: JORGE PAULO CARNEIRO PASSOS
RECLAMADO(A): AM ADMINISTRAÇÃO E REFORMAS LTDA.
ADVOGADO....: HUGO SÉRGIO FERREIRA DE MELO
NOTIFICAÇÃO:
PARA A RECLAMADA:
Vista da petição de fl. 60/61 (descumprimento de acordo). Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 79/2011
Processo Nº: RTSum 0001957-31.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: LAURIANO SILVA SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURI LTDA. ME + 005
ADVOGADO....: DANIELE TEIXEIRA SOARES
NOTIFICAÇÃO:
Reclamado - Comprovar o recolhimento da 1ª parcela do acordo, conforme informado na petição de fl. 234 dos autos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 53/2011
Processo Nº: RTSum 0002075-07.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: CLÉA OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): CARVALHO E FERREIRA ALIMENTOS LTDA. - EPP
ADVOGADO....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
NOTIFICAÇÃO:
Vistos.
I-Intime-se a procuradora da autora a informar o endereço correto da sua cliente, visto que devolvida a notificação acerca da data da audiência UNA, dia 18.01.2011(fl.53). Prazo: cinco dias.
II-A advogada da reclamante está devidamente intimada da audiência do próximo dia 18 mediante notificação nº 16346/2010, veiculada no DJE de 16.12.2010, fl. 49. Assim sendo, aguarde-se a audiência.

Notificação Nº: 85/2011
Processo Nº: RTSum 0002219-78.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: PAULA MULLER
ADVOGADO....: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA
RECLAMADO(A): BERTONAV COUROS EXPORTAÇÃO + 005
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE: Tomar ciência da devolução das notificações 16388 e 16391/2010 com a informação Ausente. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 108/2011
Processo Nº: RTSum 0002277-81.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: MARISA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: EDINEILSON GOMES DO CARMO
RECLAMADO(A): CERÂMICA SANTA RITA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença, cuja parte dispositiva é a seguinte:
``III - DISPOSITIVO
Em consonância com o exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a Reclamada CERÂMICA SANTA RITA LTDA a pagar à Reclamante MARISA ALVES DE OLIVEIRA, no prazo legal: aviso prévio indenizado, 13º salário proporcional, férias vencidas e proporcionais com 1/3, multa rescisória, bem como a fornecer as guias do seguro-desemprego, o TRCT no código 01 e comprovar o recolhimento do FGTS + 40%, nos termos da fundamentação retro que integra este dispositivo.
As parcelas deferidas serão acrescidas de atualização monetária a partir do dia em que se tornaram exigíveis. Sobre os valores atualizados incidirão juros de mora simples de 1% ao mês, computados pro-rata-die a partir do ajuizamento da ação e até o efetivo pagamento do crédito (Súmula 200 do TST).
Será efetivada a retenção e o recolhimento do IRRPF incidente sobre as parcelas tributáveis à época da liberação do crédito.
Custas, pela Reclamada, no importe de R$120,00, calculadas sobre R$6.000,00, valor ora arbitrado à condenação.
Liquidação mediante cálculos.
Deverá a reclamada recolher e comprovar a contribuição previdenciária incidente sobre as parcelas salariais da condenação (13º salário), na forma da legislação vigente, sob pena de execução de ofício (§ 3º do art. 114 da Constituição Federal).
Intimem-se as partes.
Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2011.´´
Prazo legal.
OBS.: O inteiro teor desta decisão poderá ser visualizado através do site www.trt18.jus.br

Notificação Nº: 110/2011
Processo Nº: RTSum 0002281-21.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO....: GILBERTO FALEIRO DE RAMOS JUNIOR
RECLAMADO(A): EVEREST
ADVOGADO....: JORGE TIBIRIÇA COUTO RINCON
NOTIFICAÇÃO:
PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença/Decisão, cuja parte dispositiva é a seguinte: III - DISPOSITIVO
``Em consonância com o exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos para condenar a Reclamada EVEREST SERVIÇO LTDA a pagar ao Reclamante CARLOS DOS SANTOS, no prazo legal, com juros e correção monetária: 04/12 de férias com 1/3, nos termos da fundamentação retro que integra este dispositivo.
Deverá a reclamada, em 48 horas, proceder à baixa da CTPS, sob pena de aplicação do art. 39, § 1º, da CLT.
Custas, pela Reclamada, no importe de R$10,64, arbitrando-se à condenação o valor de R$250,00.
Liquidação mediante cálculos.
Parcela não sujeita à incidência de contribuição previdenciária.
Intimem-se as partes.
Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2011.´´
Prazo legal.
OBS.: O inteiro teor desta decisão poderá ser visualizado através do site www.trt18.jus.br

Notificação Nº: 48/2011
Processo Nº: ConPag 0002284-73.2010.5.18.0011 11ª VT
CONSIGNANTE..: EXPRESSO MAIA LTDA
ADVOGADO.....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
CONSIGNADO(A): ADENILTON BATISTA DUARTE
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO:
RECPARA O CONSIGNANTE:
Tomar ciencia que a notificação endereçada ao consignado, voltou com a anotação: Mudou-se.

Notificação Nº: 103/2011
Processo Nº: RTSum 0002303-79.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: WILKER JUNIO ALVES SOARES + 004
ADVOGADO....: RITA ALVES LOBO DAS GRACAS
RECLAMADO(A): KING COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria intimado, pela presente, à comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 14h30min. do dia 25/01/2011, para AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO - relativa à reclamação trabalhista acima identificada.
O não comparecimento do reclamante importará no arquivamento da reclamação e responsabilização pelas custas processuais.
Na audiência, poderá apresentar, se necessário, até duas testemunhas e comparecer munido do original de sua CTPS, para averiguação do Juízo. A condução coercitiva somente será determinada mediante a comprovação do convite escrito, com recibo, à testemunha faltosa.

Notificação Nº: 89/2011
Processo Nº: RTSum 0002325-40.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIMAR SIMÃO SOUZA
ADVOGADO....: ROOSEVELT KRISNAMURT FERREIRA
RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Vistos.
O reclamante, qualificado à fl. 02, ajuizou a presente AÇÃO TRABALHISTA em face da reclamada, igualmente qualificada, formulando os pedidos elencados na inicial, juntou procuração e cópia de documento de identificação funcional.
Em sendo constatada a falta de assinatura da peça de ingresso foi procedida à intimação do procurador do autor para a imprescindível regularização, no prazo de 48 horas, sob pena de indeferimento da inicial(fls. 14/5).
A certidão retro informa ter decorrido, sem qualquer manifestação, o prazo assinalado ao advogado do autor para assinar a exordial.
É o relatório.
Decido.
Haja vista a omissão do representante processual do demandante ante a intimação para regularização em referência, reputo insuperável a irregularidade apresentada nestes autos, porquanto não procedida à emenda da inicial .
Em tal situação, descumprida norma processual cogente indefiro a petição inicial, com fulcro no art. 295, VI, do CPC. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (CPC, art. 267, I), e determino o arquivamento dos autos.
Custas, pelo reclamante, no importe de R$ 126,36, calculadas sobre o valor atribuído à causa, R$ 6.318,25, isento.
Retire-se o feito da pauta do dia 17.01.2011.
Intime-se.
Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos.
Nada mais.

Notificação Nº: 86/2011
Processo Nº: RTOrd 0002328-92.2010.5.18.0011 11ª VT
RECLAMANTE..: EDILEUSA MOREIRA DA SILVA LIMA
ADVOGADO....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA MOURA
RECLAMADO(A): DANTE BIJOUTEIRAS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:

RECLAMANTE: Tomar ciência da devolução das notificação 16223/2010 com a informação Não existe o número. Prazo de cinco dias.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 7826/2011
PROCESSO Nº RTSum 0171900-80.2009.5.18.0011
EXEQÜENTE: SELMA SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR – OAB/GO 29.567
EXECUTADO: UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. (JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ) + IMARA RIBEIRO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: JOÃO LEANDRO P. PINA – OAB/GO 15.119
DATA DA PRAÇA: 08/02/2011 ÀS 09:04 HORAS
DATA DO LEILÃO: 18/02/2011 ÀS 13:10 HORAS
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13.01.2011
DATA DA PUBLICAÇÃO: 14.01.2011
A Doutora ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Juíza do Trabalho da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, o bem penhorado na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado em R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), conforme auto de penhora de fl. 184, encontrado no seguinte endereço: RUA J-03 ESQUINA COM J-06, QD. 15, LT. 01 E 17, Nº 363, SETOR JAÓ, CEP 74.673-150 - GOIÂNIA-GO, sendo depositária fiel a Sra. IMARA RIBEIRO GOMES DOS SANTO, e que é o seguinte:
01 (UM) QUADRO DO PINTOR ANTÔNIO POTEIRO, DE 1982, COM MOLDURA, MEDINDO 1,50CM X 1,00M, PINTURA A ÓLEO DAS "CAVALHADAS", AVALIADO POR R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
OBSERVAÇÃO: O QUADRO ACIMA DESCRITO ENCONTRA-SE PENHORADO NO PROCESSO RTOrd 0118400-02.2009.5.18.0011.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.
Eu, JÚLIO CÉSAR COUTINHO, Assistente, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.
ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS
Juíza do Trabalho

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 7789/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0002317-63.2010.5.18.0011

RITO ORDINÁRIO
PROCESSO: RTOrd 0002317-63.2010.5.18.0011
RECLAMANTE: ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA
RECLAMADO(A): CLÁSSICA TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.235.879/0001-74
Data da audiência: 09/02/2011 às 09:35 horas.
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/01/2011
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14/01/2011
O Doutor CELSO MOREDO GARCIA, Juiz do Trabalho da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica NOTIFICADA a reclamada supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista proposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhada de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.
Pedidos:
"FACE AO EXPOSTO, com base na Constituição Federal, CLT, PEDE E REQUER respeitosamente as notificações da Recda, no endereço já mencionado, para comparecerem em audiência a ser previamente designado, contestarem as obrigações se quiserem e sob pena de revelia, e, ao final, condenadas no pagamento das parcelas seguintes, devidamente atualizadas:
CÁLCULO DAS VERBAS RESCISÓRIAS E DEMAIS PARCELAS
- Saldo de salário - mês de agosto/2010 A CALCULAR
- Aviso prévio indenizado + projeção A CALCULAR
- férias + 1/3 e 13º salário de 2010 - com a projeção do aviso prévio – 6/12 avos A CALCULAR
- Multa do art. 477, da CLT A CALCULAR
- Seguro desemprego A CALCULAR
- Dano moral R$ 20.840,00
- Horas extras – integrações + reflexos A CALCULAR
- Salário família e sitpass A CALCULAR
- Gratificação paga por fora – integração e reflexos e pagamento do mes de agosto/210 A CALCULAR
- RSR´s sobre a gratificação paga por fora + integração e reflexos A CALCULAR
- FGTS+40% todo o pacto laboral/parcelas incidentes A CALCULAR
TOTAL APURADO ATÉ O MOMENTO R$ 20.840,00
Requer,
Manutenção do pólo passivo na forma indicada e condenação da 2ª e 3ª Reclamada na forma subsidiária e a declaração de nulidade do TRCT com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas;
A concessão da antecipação de Tutela para a liberação do FGTS via alvará judicial e certidão narrativa para fins de habilitação do seguro desemprego;
A aplicação no disposto no Art. 467 da CLT, caso as parcelas incontroversas não sejam pagas em primeira audiência;
A intimação da testemunha Marli Henrique Tomé, residente na Rua H-67, quadra 183, lote 28, Cidade Vera Cruz II, Aparecida de Goiania, Goiás;
Os benefícios da Assistência Judiciária gratuita, nos termos da Lei 1.060/50, c/c lei 7.510/86, por ser o Recte pessoa pobre de poucos recursos financeiros e não ter condições de arcar com as despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família;
Protesta por todos os meios de provas em direito admitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal da Recda, o que desde já requer e sob pena de confesso.
Dá-se a presente o valor de R$ 20.840,00 (vinte mil, outocentos e quarenta reais) para os fins de alçada fiscais.
Nestes termos,
Pede deferimento. Goiânia, 5 de dezembro de 2010.
Wellington Alves Ribeiro
OAB/GO nº 14.725"
E para que chegue ao conhecimento da reclamada, CLÁSSICA TERCEIRIZAÇÃO LTDA , é mandado publicar o presente Edital.
Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos onze de janeiro de dois mil e onze.
CELSO MOREDO GARCIA
Juiz do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 123/2011
Processo Nº: RT 0153200-73.1997.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: EDWALDO APARECIDO DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO....: ROSILEINE CARVALHO AIRES
RECLAMADO(A): VICTORIA COM IMP ESP ASSES EM VENDAS MARKETING LTDA + 005
ADVOGADO....: ISMAEL GOMES MARÇAL
NOTIFICAÇÃO:
EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 107/2011
Processo Nº: RT 0039700-92.1998.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: CELIO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): TESTAROSSA COM IMP EXP VEICULOS LTDA + 003
ADVOGADO....: GUILHERME APARECIDO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... A UNIÃO manifestou às fls. 1073 anuência com os cálculos de fls. 982-987 e sobre a contribuição previdenciária, tendo requerido a comprovação do recolhimento do imposto de renda devido. Contudo, razão não lhe assiste. Consta às fls. 1061-v a guia comprovando o respectivo recolhimento. Assim sendo, desconstituo a penhora de fls. 351, devendo a Secretaria expedir certidão para que os interessados averbem a liberação do gravame junto ao CRI, fls. 434. LIBEREM-SE aos respectivos executados os depósitos de fls. 850-853. PROCEDA-SE o desembargo dos veículos de placas NGK-5669 e JUR-7084. INTIMEM-SE as partes e a UNIÃO.

Notificação Nº: 84/2011
Processo Nº: RT 0171100-93.2002.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: JORGE GARCIA RODRIGUES
ADVOGADO....: FERNANDA MATTOS OLIVEIRA

RECLAMADO(A): DAVID CHAGAS COUTINHO + 008
ADVOGADO....: LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
PARTES, tomar ciência da decisão de fls. 454 , cujo teor é o seguinte:'Intime-se o executado DAVID CHAGAS COUTINHO, por meio de seu procurador (f. 287), para complementar a garantia do juízo no prazo de 05 dias, sob pena de se prosseguirem os atos expropriatórios na forma requerida pelo exequente às f. 542.'

Notificação Nº: 129/2011
Processo Nº: RT 0033000-90.2004.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSE PAES FERREIRA NETO
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): J SIMOES ENGENHARIA LTDA + 003
ADVOGADO....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... Considerando a certidão de fls. 496, INTIME-SE o executado EDUARDO GEBRIM para recolher os valores referentes à contribuição previdenciária e às custas, no prazo de 05 dias, sob pena de execução. Por medida de cautela, mantém-se a penhora de fls. 360 até o integral cumprimento do acordo. Deixa-se de intimar a União (INSS), haja vista o teor da Portaria MF nº 176/10. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 130/2011
Processo Nº: RT 0033000-90.2004.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSE PAES FERREIRA NETO
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): EDUARDO GEBRIM + 003
ADVOGADO....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... Considerando a certidão de fls. 496, INTIME-SE o executado EDUARDO GEBRIM para recolher os valores referentes à contribuição previdenciária e às custas, no prazo de 05 dias, sob pena de execução. Por medida de cautela, mantém-se a penhora de fls. 360 até o integral cumprimento do acordo. Deixa-se de intimar a União (INSS), haja vista o teor da Portaria MF nº 176/10. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 131/2011
Processo Nº: RT 0033000-90.2004.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSE PAES FERREIRA NETO
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): EDUARDO GEBRIM + 003
ADVOGADO....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... Considerando a certidão de fls. 496, INTIME-SE o executado EDUARDO GEBRIM para recolher os valores referentes à contribuição previdenciária e às custas, no prazo de 05 dias, sob pena de execução. Por medida de cautela, mantém-se a penhora de fls. 360 até o integral cumprimento do acordo. Deixa-se de intimar a União (INSS), haja vista o teor da Portaria MF nº 176/10. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 85/2011
Processo Nº: RT 0025100-51.2007.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: ERISVALDO CAMELO GUIMARÃES
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos à execução: ' Isto posto, conheço dos embargos à execução opostos por UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA, para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fuundamentação supra, que integra este dispositivo.

Notificação Nº: 86/2011
Processo Nº: RT 0025100-51.2007.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: ERISVALDO CAMELO GUIMARÃES
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos à execução: ' Isto posto, conheço dos embargos à execução opostos por UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA, para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fuundamentação supra, que integra este dispositivo.

Notificação Nº: 87/2011
Processo Nº: RT 0025100-51.2007.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: ERISVALDO CAMELO GUIMARÃES
ADVOGADO....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos à execução: ' Isto posto, conheço dos embargos à execução opostos por UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA, para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fuundamentação supra, que integra este dispositivo.

Notificação Nº: 151/2011
Processo Nº: RT 0032800-78.2007.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: ANÍSIO LOURENÇO DOS SANTOS
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. SUC. DO BANCO BEG S.A.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMADA, comparecer à Secretaria desta Vara para receber ALVARÁ JUDICIAL, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 114/2011
Processo Nº: RT 0159400-47.2007.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: LORENA DA CRUZ BORGES
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... INTIME-SE a reclamante para juntar sua CTPS, no prazo de 05 dias, a fim de que seja anotada pela secretaria. Após a juntada da CTPS, PROCEDA a secretaria a anotação na CTPS da reclamante para constar data de saída em 10/02/2006 (já incluída a projeção do aviso prévio), conforme determinado à fl. 103. No mesmo prazo, EXPEÇA-SE alvará para liberação do FGTS depositado. Feito isto, INTIME-SE a reclamante para receber a CTPS, bem como para informar, no prazo de 10 dias, o valor levantado a título de FGTS a fim de que seja deduzido de seu crédito, sob pena de suspensão da obrigação de fazer relativa aos depósitos fundiários. Após, ATUALIZEM-SE os cálculos, deduzindo o valor levantado pela reclamante a título de FGTS.

Notificação Nº: 111/2011
Processo Nº: RT 0069400-64.2008.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: TÂNIA FRANCO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: GLEISON TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR
RECLAMADO(A): GOIÁS PERFURAÇÕES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... Considerando o disposto no arts. 212 e 213 do PGC deste Regional e tendo em vista que esta execução já permaneceu paralisada por mais de 1 (um) ano, INTIMEM-SE o exequente e seu procurador, para se manifestarem de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos. Silente, EXPEÇA-SE Certidão de Crédito e INTIME-SE o exequente, dando-lhe ciência de que a referida certidão está disponível na página deste Regional na internet. Em seguida, REMETAM-SE os autos ao arquivo definitivo sob o título de ARQUIVO DEFINITIVO/CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA (art. 216, § 1º, do PGC).

Notificação Nº: 89/2011
Processo Nº: AEX 0183300-25.2008.5.18.0012 12ª VT
REQUERENTE..: MARDEN MILTON PEETZ CUNHA
ADVOGADO....: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
REQUERIDO(A): GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Tomar ciência de que a praça do(s) dos bens penhorados será dia 14/01/2011 às 13:45 horas. Negativa a praça, fica, desde já, designada leilão para o dia 19/01/2011 às 14:00 horas(conforme despacho de fls.257 da Eg.1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA).

Notificação Nº: 137/2011
Processo Nº: RTOrd 0035400-04.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: FREDSON FERNANDES BORGES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): ENGEMAK ENGENHARIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: ROXANNE DUARTE CAMARGO
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... Suspendo, por ora, a determinação de fls. 782 no tocante ao arquivamento da Carta de Sentença.

Dê-se vista às executadas por 05 dias daquele procedimento para, querendo, manifestarem-se sobre a Impugnação aos cálculos apresentada pelo autor às fls. 150/155 da Carta de Sentença. Intimem-se.

Notificação Nº: 138/2011
Processo Nº: RTOrd 0035400-04.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: FREDSON FERNANDES BORGES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. + 001
ADVOGADO....: NÍVIA MARCIA DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... Suspendo, por ora, a determinação de fls. 782 no tocante ao arquivamento da Carta de Sentença. Dê-se vista às executadas por 05 dias daquele procedimento para, querendo, manifestarem-se sobre a Impugnação aos cálculos apresentada pelo autor às fls. 150/155 da Carta de Sentença. Intimem-se.

Notificação Nº: 93/2011
Processo Nº: RTOrd 0038400-12.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: EMMANUELA ROSSENDY DE ALMEIDA
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 002
ADVOGADO....: SERGIO MARTINS NUNES
NOTIFICAÇÃO:
PARTES, contra-arrazoar o Recurso Ordinário, no prazo COMUM legal, querendo.

Notificação Nº: 94/2011
Processo Nº: RTOrd 0038400-12.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: EMMANUELA ROSSENDY DE ALMEIDA
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 002
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
NOTIFICAÇÃO:
PARTES, contra-arrazoar o Recurso Ordinário, no prazo COMUM legal, querendo.

Notificação Nº: 95/2011
Processo Nº: RTOrd 0038400-12.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: EMMANUELA ROSSENDY DE ALMEIDA
ADVOGADO....: PAULO SERGIO CARVALHAES
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A. + 002
ADVOGADO....: SERGIO MARTINS NUNES
NOTIFICAÇÃO:
PARTES, contra-arrazoar o Recurso Ordinário, no prazo COMUM legal, querendo.

Notificação Nº: 109/2011
Processo Nº: RTOrd 0079300-37.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: JOANA DARC RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): ASA ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: LEONARDO LUIZ FERREIRA DE JESUS
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... Ante o trânsito em julgado da sentença, INTIME-SE o reclamante para juntar sua CTPS, no prazo de 05 dias, a fim de que seja anotada pela reclamada. Após a juntada da CTPS, INTIME-SE a reclamada para promover a anotação da data de saída (30/05/2009, fls. 471), no prazo de 05 dias, sob pena de comunicação ao órgão fiscalizador para aplicação de penalidade administrativa, suprindo a Secretaria a omissão, bem como para, no mesmo prazo, entregar as guias CD/SD e o TRCT para saque do FGTS e habilitação no seguro desemprego, garantida a integralidade dos depósitos e da multa de 40%, fls. 471, sob pena de conversão da obrigação em indenização pecuniária equivalente. Feito isto, INTIME-SE o reclamante para receber a CTPS no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 90/2011
Processo Nº: RTOrd 0081300-10.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: EDNA ROCHA DA COSTA
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO CAMOZZI
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: FERNANDA VESPASIANO DE SÁ
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE, comparecer à Secretaria desta Vara para receber ALVARÁ JUDICIAL, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 146/2011
Processo Nº: RTOrd 0099000-96.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: DORA LÚCIA NETTO
ADVOGADO....: ALCILENE MARGARIDA DE CARVALHO LOPES LIMA
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. + 001
ADVOGADO....: MARCO AURÉLIO ALVES BRANQUINHO
NOTIFICAÇÃO:
Manifestar sobre os Embargos à Execução, no prazo de 05 dias, querendo.

Notificação Nº: 149/2011
Processo Nº: RTOrd 0106700-26.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA OTTONI BARBOSA
ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
RECLAMADO(A): AVON COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... Com efeito, verifico que quando da homologação do acordo (ata de fls.724/725), foi omitida a fixação dos honorários periciais. Todavia nada obsta seja esse procedimento retificado agora. Assim, fixo os honorários da Sra. Perita em R$ 2.500,00, considerando o grau de dificuldade e o esforço empreendido pela Sra. Experta, que serão pagos pela demandada no prazo de 5 dias, pena de execução, por ter dado causa ao aludido exame pericial. Intimem-se as partes e a Sra. Perita.

Notificação Nº: 135/2011
Processo Nº: RTSum 0117700-23.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ LEITE LACERDA
ADVOGADO....: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADO(A): GOVAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça.

Notificação Nº: 150/2011
Processo Nº: RTSum 0162500-39.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVALDO SILVA ANDRADE
ADVOGADO....: SANDRA MARA DA SILVEIRA COSTA
RECLAMADO(A): GELRE TRABALHO TEMPORARIO S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) + 002
ADVOGADO....: JEFFERSON MORAIS DOS SANTOS JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO:
EXEQUENTE, tomar ciência de que a execução está garantida, bem como para se manifestar sobre os cálculos, no prazo legal.

Notificação Nº: 127/2011
Processo Nº: RTOrd 0200000-42.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: MARCELINO DE JESUS SILVA
ADVOGADO....: ANA CÉLIA VILELA GODOI BORGES
RECLAMADO(A): MEZZALUNA RESTAURANTE ITALIANO LTDA. (CIAO BELLA BAR E RESTAURANTE LTDA.) + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... INDEFIRO o pedido do exequente às fls. 81, haja vista que o ofício encaminhado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Aruanã-GO (fls. 77) já informou que não existem bens em nome dos executados. INTIME-SE o exequente para se manifestar sobre o prosseguimento da execução, indicando bens passíveis de penhora, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 60 dias.

Notificação Nº: 152/2011
Processo Nº: RTOrd 0240800-15.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: CLEBER ARAÚJO MAMEDES
ADVOGADO....: HEBERT BATISTA ALVES
RECLAMADO(A): AERO PREST TRANSPORTES LTDA. + 001
ADVOGADO....: RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMADA, comparecer à Secretaria desta Vara para receber ALVARÁ JUDICIAL, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 153/2011
Processo Nº: RTOrd 0240800-15.2009.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: CLEBER ARAÚJO MAMEDES
ADVOGADO....: HEBERT BATISTA ALVES
RECLAMADO(A): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMADA, comparecer à Secretaria desta Vara para receber ALVARÁ JUDICIAL, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 101/2011
Processo Nº: RTOrd 0000013-88.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: EURIDES PAIVA DE ARAÚJO
ADVOGADO....: ALEXANDRE MARCOS RIBEIRO BUENO
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO....: JUAREZ MARTINS FERREIRA NETTO
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... INDEFERE-SE liminarmente o processamento da impugnação aos cálculos, fls. 266-268, ante seu açodamento. Registra-se, a propósito, que este Juízo adota o procedimento do art. 884 da CLT. Nada obstante, anota-se que o reclamado foi intimado para cumprimento da obrigação de fazer no que tange ao FGTS e respectiva multa, fls. 251-252, tendo sido expedido alvará ao exequente para movimentação da conta vinculada do fundo de garantia e também certidão narrativa para habilitação no seguro-desemprego. Por corolário, a compensação que cogita o despacho de fls. 260 se refere ao mesmo título, ou seja, o FGTS + 40%, objeto da obrigação de fazer não cumprida que ora se converte em indenização, que seria apurada após a comprovação do saque pelo exequente. Assim sendo, tendo em vista a apresentação do extrato e do comprovante de saque do FGTS, fls. 269-270, REMETAM-SE os autos à Secretaria de Cálculos para apuração conforme determinado na sentença, fls. 231 – terceiro parágrafo-, compensando-se o valor sacado, por óbvio. Por fim, INDEFERE-SE também a expedição de nova certidão narrativa para habilitação no seguro-desemprego, tendo em vista que o reclamante deverá apresentar ao órgão gestor as cópias dos três últimos contracheques, uma vez que não foi objeto da demanda o valor da remuneração percebida pelo reclamante.

Notificação Nº: 112/2011
Processo Nº: RTOrd 0000022-50.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: WENDER SOUZA COSTA
ADVOGADO....: LUIS GUSTAVO NICOLI
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: ZENAIDE HERNANDES
NOTIFICAÇÃO:
EXEQUENTE, tomar ciência de que a execução está garantida, bem como para se manifestar sobre os cálculos, no prazo legal.

Notificação Nº: 96/2011
Processo Nº: RTSum 0000414-87.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: TATIANE VALE TICIANELI
ADVOGADO....: GUTEMBERG FALEIRO MIRANDA
RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL LITERÁRIO LTDA. (ESCOLA CEL)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
EXEQUENTE, tomar ciência da certidão negativa de fls.64vº(Bacen/Detran), devendo indicar bem à penhora no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 105/2011
Processo Nº: RTOrd 0000573-30.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: WISLEY JOSÉ SILVA MESQUITA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COSPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... Considerando que a decisão dos embargos declaratórios pode impor efeito modificativo ao julgado, INTIME-SE a reclamada para se manifestar, no prazo de 05 dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-I do Colendo TST.

Notificação Nº: 134/2011
Processo Nº: RTSum 0000577-67.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO RIBEIRO DA PAZ
ADVOGADO....: FABIER REZIO REIS
RECLAMADO(A): AIRTON SOUZA SILVA (LAVA-JATO DO NEGUINHO)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
EXEQUENTE, tomar ciência da certidão negativa de fls.85-V(Bacen/Detran), devendo indicar bem à penhora no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 100/2011
Processo Nº: RTOrd 0000624-41.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL AOUAR
RECLAMADO(A): JBS S.A. (FRIGORÍFICO FRIBOI)
ADVOGADO....: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO
NOTIFICAÇÃO:
PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos de Declaração, cujo o teor é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo conhecer dos Embargos de Declaração opostos por JBS S.A. (FRIGORÍFICO FRIBOI) e, no mérito, rejeitá-los. Condeno a embargante ao pagamento de multa no importe de 1% do valor atribuído à causa, a ser revertida em favor do embargado/reclamante. Por conseguinte, ficam alteradas as custas para R$ 110,00, a cargo da reclamada, calculadas sobre R$ 5.500,00, valor arbitrado provisoriamente à condenação. Tudo nos termos da fundamentação supra que integra este dispositivo. Intimem-se as partes.
Goiânia, 14 de dezembro de 2010, terça-feira. Assinado Eletronicamente
CARLOS ALBERTO BEGALLES Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 91/2011
Processo Nº: RTOrd 0000801-05.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: OTONIEL INÁCIO ROSA
ADVOGADO....: RAFAEL NOGUEIRA ALVES
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO:
Tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada via BACEN e para complementar o valor a ser recolhido, sob pena de prosseguimento com expropriação direta de outros bens. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 121/2011
Processo Nº: RTSum 0000891-13.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO TULIO MARIANO SILVA
ADVOGADO....: ALESSANDRA CRISTINA DE BRITO
RECLAMADO(A): ROMEU GUSTAVO RAMOS
ADVOGADO....: CLEONE ASSIS SOARES JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO:
Manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, que informa que a CTPS do reclamante se encontra, indevidamente, na posse do procurador da reclamada.

Notificação Nº: 106/2011
Processo Nº: ExCCP 0000922-33.2010.5.18.0012 12ª VT
REQUERENTE..: CYNTIA CRISTINA MARTINS DUARTE
ADVOGADO....: SOLANGE ROSA RIBEIRO
REQUERIDO(A): SANTA FÉ JEANS LTDA. NP/ SETEMBRINO RODRIGUES SILVEIRA FILHO + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARTES, tomar ciência da decisão de fls. 99 , cujo teor é o seguinte:'Ante o requerimento de f. 77/79 e o teor do despacho de f. 67, intime-se o exequente para se manifestar, no prazo de 10 dias, requerendo o que de direito. Peticionando ou decorrido o prazo conclusos.'

Notificação Nº: 99/2011
Processo Nº: RTSum 0001144-98.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: RAFAEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): CASA DAS MAQUINAS TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO....: DELMER CANDIDO DA COSTA
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMADA, comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária(em GPS) e das custas(em DARF), no importe de R$181,13, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 115/2011
Processo Nº: RTSum 0001233-24.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ RICARDO CARVALHO NASCIMENTO
ADVOGADO....: LEONARDO WASCHECK FORTINI
RECLAMADO(A): WORLD ACADEMIA LTDA.
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
NOTIFICAÇÃO:
PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos de declaração, cujo o teor é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo conhecer dos Embargos de Declaração opostos por JOSÉ RICARDO CARVALHO NASCIMENTO e acolhê-los para, suprindo a omissão apontada, deferir as horas extraordinárias referentes aos sábados trabalhados, retificar a data de projeção do aviso prévio e corrigir erro material.
Tudo nos termos da fundamentação supra que integra este dispositivo. Custas, pelo réu, no importe de R$ 160,00, calculadas com base em R$ 8.000,00, novo valor arbitrado provisoriamente para a condenação. Intimem-se as partes. Goiânia, 13 de dezembro de 2010, segunda-feira. Assinado Eletronicamente FABIANO COELHO DE SOUZA
Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 122/2011
Processo Nº: RTOrd 0001633-38.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO AUGUSTO DE MIRANDA
ADVOGADO....: CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO

RECLAMADO(A): GAFISA S/A + 001
ADVOGADO....: GLAUBER COSTA PONTES
NOTIFICAÇÃO:
Vista à (o) RECLAMADA GAFISA, pelo prazo de 05 dias, conforme requerido.

Notificação Nº: 92/2011
Processo Nº: RTSum 0001654-14.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: ANA PAULA APARECIDA LIMA DE SOUSA
ADVOGADO....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): INSTITUTO QUALITY DE PÓS GRADUAÇÃO LTDA
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMADA, proceder às anotações na CTPS do reclamante, conforme determinação contida no dispositivo da sentença, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 147/2011
Processo Nº: RTSum 0001850-81.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: FABRICIUS MOREIRA DE OLIVEIRA BOANERGES
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - EPP
ADVOGADO....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO
NOTIFICAÇÃO:
Contra-arrazoar o Recurso Ordinário, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 98/2011
Processo Nº: RTSum 0001854-21.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: DANILLO HUDSON SOFFA FERNANDES
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURY LTDA
ADVOGADO....: JAKSON PINA OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMADA, tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada via BACEN. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 110/2011
Processo Nº: RTSum 0001922-68.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: TAMIRES COELHO DA SILVA
ADVOGADO....: CLEONE ASSIS SOARES JÚNIOR
RECLAMADO(A): CRISTIANE DOMINGUES SAMPAIO DE MIRANDA
ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
NOTIFICAÇÃO:
PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos à execução, cujo o teor é o seguinte: Isto posto, resolvo conhecer dos embargos de declaração opostos por CRISTIANE DOMINGUES SAMPAIO DE MIRANDA e, no mérito, rejeitá-los.
Diante do caráter nitidamente procrastinório dos embargos, imponho condenação ao réu da multa de 1% sobre o valor da causa, prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC, em favor do reclamante.
Custas pela reclamada fixadas em R$ 18,18, calculadas sobre R$ 909,00, valor arbitrado provisoriamente à condenação.
Tudo nos termos da fundamentação supra que integra este dispositivo.

Notificação Nº: 141/2011
Processo Nº: RTOrd 0001945-14.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: GLEICE KEILLE SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUR
RECLAMADO(A): SETE COPAS BAR E RESTAURANTE LTDA. + 004
ADVOGADO....: ANDERSON CARVALHO DE SIQUEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... DEFERE-SE o requerimento formulado pelo perito, no sentido de prorrogar a entrega do laudo pericial para até o dia 21/01/2011. Por conseguinte, as partes terão vistas do laudo, pelo prazo comum de 05 dias, a partir do dia 26/01/2011, independentemente de intimação. Tendo em vista a dilação do prazo para apresentação do laudo, RETIRE-SE o processo da pauta do dia 21/01/2011. ADIA-SE a audiência de instrução do feito sine die. INTIMEM-SE as partes e o perito.

Notificação Nº: 142/2011
Processo Nº: RTOrd 0001945-14.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: GLEICE KEILLE SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUR
RECLAMADO(A): CHAIANE JORGE SILVA + 004
ADVOGADO....: ANDERSON CARVALHO DE SIQUEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... DEFERE-SE o requerimento formulado pelo perito, no sentido de prorrogar a entrega do laudo pericial para até o dia 21/01/2011. Por conseguinte, as partes terão vistas do laudo, pelo prazo comum de 05 dias, a partir do dia 26/01/2011, independentemente de intimação. Tendo em vista a dilação do prazo para apresentação do laudo, RETIRE-SE o processo da pauta do dia 21/01/2011. ADIA-SE a audiência de instrução do feito sine die. INTIMEM-SE as partes e o perito.

Notificação Nº: 143/2011
Processo Nº: RTOrd 0001945-14.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: GLEICE KEILLE SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUR
RECLAMADO(A): FABÍOLA JORGE SILVA + 004
ADVOGADO....: ANDERSON CARVALHO DE SIQUEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... DEFERE-SE o requerimento formulado pelo perito, no sentido de prorrogar a entrega do laudo pericial para até o dia 21/01/2011. Por conseguinte, as partes terão vistas do laudo, pelo prazo comum de 05 dias, a partir do dia 26/01/2011, independentemente de intimação. Tendo em vista a dilação do prazo para apresentação do laudo, RETIRE-SE o processo da pauta do dia 21/01/2011. ADIA-SE a audiência de instrução do feito sine die. INTIMEM-SE as partes e o perito.

Notificação Nº: 144/2011
Processo Nº: RTOrd 0001945-14.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: GLEICE KEILLE SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUR
RECLAMADO(A): JULIANA JORGE SILVA + 004
ADVOGADO....: ANDERSON CARVALHO DE SIQUEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... DEFERE-SE o requerimento formulado pelo perito, no sentido de prorrogar a entrega do laudo pericial para até o dia 21/01/2011. Por conseguinte, as partes terão vistas do laudo, pelo prazo comum de 05 dias, a partir do dia 26/01/2011, independentemente de intimação. Tendo em vista a dilação do prazo para apresentação do laudo, RETIRE-SE o processo da pauta do dia 21/01/2011. ADIA-SE a audiência de instrução do feito sine die. INTIMEM-SE as partes e o perito.

Notificação Nº: 145/2011
Processo Nº: RTOrd 0001945-14.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: GLEICE KEILLE SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUR
RECLAMADO(A): IRAÍNA JORGE SILVA + 004
ADVOGADO....: ANDERSON CARVALHO DE SIQUEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... DEFERE-SE o requerimento formulado pelo perito, no sentido de prorrogar a entrega do laudo pericial para até o dia 21/01/2011. Por conseguinte, as partes terão vistas do laudo, pelo prazo comum de 05 dias, a partir do dia 26/01/2011, independentemente de intimação. Tendo em vista a dilação do prazo para apresentação do laudo, RETIRE-SE o processo da pauta do dia 21/01/2011. ADIA-SE a audiência de instrução do feito sine die. INTIMEM-SE as partes e o perito.

Notificação Nº: 102/2011
Processo Nº: RTOrd 0001992-85.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: MIGUEL DE PAULA BARBOSA FILHO
ADVOGADO....: IVONEIDE ESCHER MARTINS
RECLAMADO(A): PROGUARDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: HELIO DOS SANTOS DIAS
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMADA, contra-arrazoar o Recurso Ordinário, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 139/2011
Processo Nº: RTSum 0002047-36.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: ANDERSON DE MELLO PEREIRA
ADVOGADO....: GILBERTO FALEIRO DE RAMOS JUNIOR
RECLAMADO(A): ANTONIO BARROSO DE LIMA
ADVOGADO....: DANIELE TEIXEIRA SOARES
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE, tomar ciência da petição de fls. 35/38, requerendo o que for de direito.

Notificação Nº: 128/2011
Processo Nº: RTOrd 0002111-46.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO MARTINS LISBOA
ADVOGADO....: KELEN CRISTINA WEISS SCHERER
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: WASHINGTON DE SIQUEIRA COELHO

NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... INTIME-SE a reclamada para se manifestar sobre o requerimento do reclamante às fls. 489, no sentido de que não seja realizada a perícia médica.

Notificação Nº: 140/2011
Processo Nº: RTSum 0002308-98.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: LILIANE FERRAZ DE LIMA
ADVOGADO....: FILLIPE CÂMARA BATISTA
RECLAMADO(A): FLAVIO ALVES FERREIRA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... Considerando que os reclamados não foram notificados, conforme informação dos Correios, fls. 25/26, no sentido de que o endereço é desconhecido e ante o teor do art. 852-B, II da CLT - que prevê que não será feita citação por edital, cabendo ao autor informar corretamente o endereço da reclamada -, determina-se o arquivamento dos autos, nos termos do art. 852-B, § 1º, da CLT. Custas, no importe de R$261,45, calculadas sobre o valor da causa, R$13.072,65, pelo reclamante, isento. Faculta-se ao reclamante o desentranhamento dos documentos que acompanharam a exordial, exceto os de representação. RETIRE-SE o processo da pauta do dia 19/01/2011. INTIME-SE o reclamante. Após, ARQUIVEM-SE.

Notificação Nº: 136/2011
Processo Nº: RTOrd 0002315-90.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: KÁTIA LUCILEIA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): RESTAURANTE ESPETTOS GRILL + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... Considerando que os reclamados não foram notificados, conforme informação dos Correios, fls. 23/25, no sentido de que o endereço é insuficiente, determina-se que o reclamante informe o endereço correto dos reclamados, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial. RETIRE-SE o processo da pauta do dia 17/01/2011 às 08:30 horas e INCLUA no dia 10/02/2011 às 09:50 horas. INTIME-SE o reclamante.

Notificação Nº: 83/2011
Processo Nº: RTSum 0002368-71.2010.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: LIBIANH CRISTINA ARAÚJO
ADVOGADO....: CLIDENOR BEZERRA COSTA
RECLAMADO(A): MOURA E DRASH LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Vistos, etc... Para adequação da pauta, retire-se o processo da audiência inaugural do dia 31/01/2011 às 08:40 horas e INCLUA no dia 31/01/2011 às 08:15 horas, mantidas as cominações legais. INTIME-SE as partes, o reclamante via DJE.

Notificação Nº: 118/2011
Processo Nº: RTOrd 0000003-10.2011.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: ANTONINO CANDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): MARILDA LOPES PENA (YAN CALÇADOS)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE, tomar ciência de que a audiência inicial foi designada para o dia 10/02/2011 às 08:20 horas, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 120/2011
Processo Nº: RTOrd 0000004-92.2011.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: ELIVÂNIA ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): BIBE PRODUTOS INFANTIS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE, tomar ciência de que a audiência inicial foi designada para o dia 10/02/2011 às 08:30 horas, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 124/2011
Processo Nº: RTOrd 0000007-47.2011.5.18.0012 12ª VT
RECLAMANTE..: BEATRIZ DE OLIVEIRA VIEIRA
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
RECLAMADO(A): BANCO BGN S.A. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE, tomar ciência de que a audiência inicial foi designada para o dia 10/02/2011 às 08:40 horas, mantidas as cominações legais.

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12113/2011
PROCESSO Nº RTSum 0000446-92.2010.5.18.0012

EXEQÜENTE(S): THIAGO ABADIA RODRIGUES
EXECUTADO(S): LEONARDO SILVA DE ALMEIDA PROP/ LORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, CPF/CNPJ: 04.497.697/0001-09
O(A) Doutor(a) FABIANO COELHO DE SOUZA, Juiz do Trabalho da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), LEONARDO SILVA DE ALMEIDA PROP/ LORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 1.674,22, atualizado até 29/10/2010. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), LEONARDO SILVA DE ALMEIDA PROP/ LORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES , é mandado publicar o presente Edital. Eu, RENATA MANGILI AMARAL DE SOUSA, Analista Judiciário, subscrevi, aos onze de janeiro de dois mil e onze. FABIANO COELHO DE SOUZA
Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 156/2011
Processo Nº: RT 0015800-96.2006.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: EDSON DA SILVA LIMA
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
RECLAMADO(A): INTERVISA BRASILIENSE AGENCIA DE VIAGENS LTDA + 002
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS PRATES RODRIGUES
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para no prazo de 5 dias receber certidão de crédito, implicando a inércia em arquivamento dos autos.

Notificação Nº: 220/2011
Processo Nº: RT 0140200-85.2006.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: MICHELLE TOMAZ BARBOSA
ADVOGADO....: MARIVONE ALMEIDA LEITE
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 002
ADVOGADO....: SUELE MENEZES APOLINÁRIO
NOTIFICAÇÃO:
DEVERÁ A 3ª RECLAMADA (BANCO DO BRASIL) COMPARECER PERANTE O BALCÃO DA SECRETARIA PARA LEVANTAR O ALVARÁ JUDICIAL, REFERENTE AO DEPÓSITO RECURSAL, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 226/2011
Processo Nº: RT 0026200-38.2007.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: FRANK DANY VELOSO
ADVOGADO....: GERSON FERREIRA DA CUNHA
RECLAMADO(A): BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: WARLEY MORAES GARCIA
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE:
Nos termos da Portaria nº 01/2010, deste Juízo, vista ao Exequente dos embargos à execução opostos às fls. 910/912, cujo inteiro teor encontra-se disponível para visualização no sítio do Egrégio TRT/18ª Região.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 155/2011
Processo Nº: AINDAT 0142000-17.2007.5.18.0013 13ª VT
AUTOR...: PATRICIA GOMES TEIXEIRA
ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETA
RÉU(RÉ).: OLEDUM CONFECÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO: LUIZ BERTO DO NASCIMENTO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para no prazo de 5 dias receber certidão de crédito, implicando a inércia em arquivamento dos autos.

Notificação Nº: 210/2011
Processo Nº: RT 0200200-17.2007.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ AMADEU DA ROCHA
ADVOGADO....: ELIANE FERREIRA PEDROZA DE ARAÚJO ROCHA
RECLAMADO(A): GMG TRANSPORTE LTDA. + 001
ADVOGADO....: WILMA CONCEIÇÃO DA CUNHA
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE: Vistos os autos.

Nada a deferir quanto ao requerimento ora formulado pelo Exequente às fls. 1628, porquanto tal pedido já foi apreciado às fls. 1624.

Reitere-se a intimação ao Exequente, diretamente e por meio de sua procuradora, para receber a certidão para habilitação do crédito junto ao Juízo onde se processa a recuperação judicial, no prazo de 05 dias.

Decorrido o prazo supra, voltem conclusos.

Notificação Nº: 154/2011
Processo Nº: RT 0069500-16.2008.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN MOTA BASTOS
ADVOGADO....: LUCIANI DE SOUZA GONÇALVES
RECLAMADO(A): RODOMELO TRANSPORTE E LOGISTÍCA + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para no prazo de 5 dias receber certidão de crédito, implicando a inércia em arquivamento dos autos.

Notificação Nº: 176/2011
Processo Nº: ExCCP 0074000-28.2008.5.18.0013 13ª VT
REQUERENTE..: EUDIVÂNIA DAS NEVES
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
REQUERIDO(A): BURGUESINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE:
Mantém-se a decisão de fls. 182, pelos seus próprios fundamentos.
Intime-se

Notificação Nº: 170/2011
Processo Nº: RT 0077300-95.2008.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: CLEUCIO LIMA GONÇALVES
ADVOGADO....: JOSIEL ALVES DE LIMA
RECLAMADO(A): INTERVINIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME + 002
ADVOGADO....: GEOZADAK ALMEIDA CARDOSO
NOTIFICAÇÃO:
ÁS PARTES:

TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS FOI DESIGNADA PARA O DIA 28/02/2011, ÀS 15 HORAS E 15 MINUTOS, OPORTUNIDADE EM QUE O RECLAMANTE PODERÁ REQUERER ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, CASO QUEIRA, A SE REALIZAR NA SALA DE REALIZAÇÃO DE PRAÇAS, LOCALIZADA NA NA RUA T-29, Nº 1.562, QD. 82, LT. 05, SETOR BUENO, NESTA CAPITAL. CASO NÃO HAJA LICITANTE, FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 11/03/2011, ÀS 13 HORAS, NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 888 DA CLT, PELO LEILOEIRO OFICIAL, SR. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, QUE PERCEBERÁ COMISSÃO NO PERCENTUAL DE 5% SOBRE O VALOR DA ALIENAÇÃO, INCLUSIVE NA HIPÓTESE DO ART. 690, § 2º DO CPC.

Notificação Nº: 161/2011
Processo Nº: RTOrd 0220200-04.2008.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: IVAN MESQUITA DE SOUSA
ADVOGADO....: KARLA MARTINS DA CRUZ CARDOSO
RECLAMADO(A): TRIEMES RESTAURANTE E BAR LTDA. + 005
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Liberem-se os depósitos de fls. 121 e 155 ao Exequente, com posterior atualização dos cálculos e dedução do montante levantado. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 158/2011
Processo Nº: RTOrd 0007600-95.2009.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO DAL EVEDOVE
ADVOGADO....: ALAOR ANTONIO MACIEL
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA + 004
ADVOGADO....: SARA DIAS BARROS
NOTIFICAÇÃO:
À EXECUTADA: TOMAR CIÊNCIA, PARA OS FINS DO ART. 884 DA CLT, DE QUE FOI EFETIVADA PENHORA ON-LINE NA CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA EXECUTADA TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA, NO IMPORTE DE R$301,72, SUFICIENTE PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 180/2011
Processo Nº: RTOrd 0047200-26.2009.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO ALVES DE JESUS TRINDADE
ADVOGADO....: JOSÉ DE JESUS XAVIER SOUSA
RECLAMADO(A): DIVINO SERGIO PEDROSO DE LIMA (LAVANDERIA 5 ESTRELAS)
ADVOGADO....: IRACI TEÓFILO ROSA
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE:
Vistos os autos.
Dê-se vista ao exequente da certidão de fl. 205, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
OBSERVAÇÃO: teor da certidão de fl. 205: ``Certifico e dou fé, que houve o decurso do prazo para o depositário cumprir a determinação contida no despacho de folha 197, prazo observado conforme certidão de folha 204´´

Notificação Nº: 188/2011
Processo Nº: RTSum 0067700-16.2009.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: MARIANA DAMASCENO GREGORIM
RECLAMADO(A): LAVANDERIA PANTANAL LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Vistos os autos.

Homologo a adjudicação pleiteada pelo Exequente (fls. 166), e neste ato assino o Auto.

Intimem-se.

Notificação Nº: 219/2011
Processo Nº: RTOrd 0170100-11.2009.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO LUCIMAR DE MELO
ADVOGADO....: ELIAS PESSOA DE LIMA
RECLAMADO(A): PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADO....: ANDRÉA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
Libere-se o remanescente devido ao Exequente, intimando-o para receber, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 199/2011
Processo Nº: RTOrd 0179300-42.2009.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: JOECIO RIBEIRO DO PRADO FILHO
ADVOGADO....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A (OI)
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES
NOTIFICAÇÃO:
ÁS PARTES:
Intimem-se as partes para os fins do art. 884 da CLT, considerando que o depósito recursal (guia de fls. 244) é suficiente para a garantia integral da execução.

Notificação Nº: 192/2011
Processo Nº: RTOrd 0236700-14.2009.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCIA APARECIDA DUARTE SILVA
ADVOGADO....: CAREN SILVANA DE ALMEIDA RIBEIRO
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA. + 002
ADVOGADO....: RODRIGO MADALOSSO ARAUJO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Vistos os autos. Considerando que as partes não apresentaram acordo acerca da realização da prova pericial para avaliar a insalubridade do local de trabalho, na forma que ficou registrado na ata de fl. 1.205/1.206, inclua-se o feito em pauta para audiência de instrução a ser realizada em 14/02/2011, às 14h50min.

As partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Intimem-se.

Notificação Nº: 193/2011
Processo Nº: RTOrd 0236700-14.2009.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCIA APARECIDA DUARTE SILVA
ADVOGADO....: CAREN SILVANA DE ALMEIDA RIBEIRO
RECLAMADO(A): TEC PET TECNOLOGIA EM PET LTDA. + 002
ADVOGADO....: RODRIGO MADALOSSO ARAUJO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Vistos os autos. Considerando que as partes não apresentaram acordo acerca da realização da prova pericial para avaliar a insalubridade do local de trabalho, na forma que ficou registrado na ata de fl. 1.205/1.206, inclua-se o feito em pauta para audiência de instrução a ser realizada em 14/02/2011, às 14h50min. As partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Intimem-se.

Notificação Nº: 194/2011

Processo Nº: RTOrd 0236700-14.2009.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCIA APARECIDA DUARTE SILVA
ADVOGADO....: CAREN SILVANA DE ALMEIDA RIBEIRO
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S/A + 002
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Vistos os autos. Considerando que as partes não apresentaram acordo acerca da realização da prova pericial para avaliar a insalubridade do local de trabalho, na forma que ficou registrado na ata de fl. 1.205/1.206, inclua-se o feito em pauta para audiência de instrução a ser realizada em 14/02/2011, às 14h50min.

As partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Intimem-se.

Notificação Nº: 177/2011
Processo Nº: RTOrd 0000226-91.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: DANIELA ARAÚJO CUNHA PASSOS
ADVOGADO....: RAFAEL LARA MARTINS
RECLAMADO(A): SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS (FACULDADE PADRÃO)
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO:
Á RECLAMANTE:

REFERENTE A PETIÇÃO DE FLS. 194, A RECLAMANTE EFETUOU O DEPÓSITO DA 2ª PARCELA TEMPESTIVAMENTE, CUJA GUIA COMPROBATÓRIA DO DEPÓSITO FOI JUNTADA AOS AUTOS EM 11/01/2011. COMPARECER PERANTE ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, A FIM DE RETIRAR A GUIA PARA LEVANTAMENTO DO CRÉDITO REFERENTE A 2ª PARCELA .

Notificação Nº: 159/2011
Processo Nº: RTSum 0000573-27.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ FRANCISCO MACHADO
ADVOGADO....: VILDEMON COIMBRA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): JOELTON HERCULANDO SIQUEIRA
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS RAMOS JUBÉ
NOTIFICAÇÃO:
AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA, PARA OS FINS DO ART. 884 DA CLT, DE QUE FOI EFETIVADA PENHORA ON-LINE NA CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO EXECUTADO JOELTON HERCULANO SIQUEIRA, NO IMPORTE TOTAL DE R$356,76, SUFICIENTE PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

Notificação Nº: 165/2011
Processo Nº: RTOrd 0000616-61.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE POMPÉIA DA MATA RIBEIRO
ADVOGADO....: VILMAR GOMES MENDONCA
RECLAMADO(A): ANICESIO RODRIGUES DE AZEREDO
ADVOGADO....: ANDRÉIA ALVES BARROS
NOTIFICAÇÃO:
Tendo em vista que a execução refere-se a acordo inadimplido, Liberem-se ao Exequente todos os depósitos existentes nos autos, com posterior atualização dos cálculos e dedução do montante levantado. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 175/2011
Processo Nº: RTOrd 0001139-73.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: ITACIRA MILHOMEM MARINHO
ADVOGADO....: RICARDO GONÇALVES TEIXEIRA
RECLAMADO(A): ESTRELA FOTOGRAFIAS LTDA
ADVOGADO....: OSMAR VIEIRA DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQÜENTE:

VISTA DA PETIÇÃO DE FLS.162, PARA, QUERENDO, IMPUGNAR EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 221/2011
Processo Nº: RTSum 0001465-33.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: ALCINA RIBEIRO VANDERLEY
ADVOGADO....: TALITA KARISE CARMO DE PAULA
RECLAMADO(A): ARMAZÉM VIA GOYAS LTDA
ADVOGADO....: EMANUEL DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:

Vistos os autos.

Libere-se o depósito de fls. 81 à Reclamante.

Homologa-se a desistência manifestada pela Reclamante às fls. 50, decorrente da multa pelo atraso no pagamento da 2ª parcela do acordo.

Considero plausíveis as demais alegações formuladas pela Reclamada às fls. 83/84, concedendo-lhe o prazo de 05 dias para comprovar o pagamento do remanescente devido a título de multa pelo atraso na devolução da CTPS (R$ 91,23), sob pena de prosseguimento da execução. Intimem-se.

Notificação Nº: 222/2011
Processo Nº: RTSum 0001465-33.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: ALCINA RIBEIRO VANDERLEY
ADVOGADO....: TALITA KARISE CARMO DE PAULA
RECLAMADO(A): ARMAZÉM VIA GOYAS LTDA
ADVOGADO....: EMANUEL DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
NOTIFICAÇÃO:

Vistos os autos.

Libere-se o depósito de fls. 81 à Reclamante.

Homologa-se a desistência manifestada pela Reclamante às fls. 50, decorrente da multa pelo atraso no pagamento da 2ª parcela do acordo.

Considero plausíveis as demais alegações formuladas pela Reclamada às fls. 83/84, concedendo-lhe o prazo de 05 dias para comprovar o pagamento do remanescente devido a título de multa pelo atraso na devolução da CTPS (R$ 91,23), sob pena de prosseguimento da execução. Intimem-se.

Notificação Nº: 218/2011
Processo Nº: RTOrd 0001481-84.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSENILDO ALVES BARBOSA
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE DA SILVA
RECLAMADO(A): ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
ADVOGADO....: OSMAIR FERREIRA DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:

AO RECLAMANTE:

COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER A GUIA DE RECOLHIMENTO DA 3ª PARCELA DO ACORDO. PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 162/2011
Processo Nº: RTSum 0001573-62.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDA VALADÃO LACERDA
ADVOGADO....: NEWMAR ALBERNAZ MENEZES
RECLAMADO(A): ESCOLA SAPIÊNCIA S/C LTDA. (BRINCANDO E APRENDENDO EDUCAÇÃO INFANTIL)
ADVOGADO....: EMANUELLI DE MATOS MOREIRA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
TOMAR CIÊNCIA DE QUE, A PEDIDO DA EXECUTADA E DE ORDEM DA MM. JUÍZA DO TRABALHO, O FEITO FOI INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA 24/01/2011, ÀS 14H25M, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO.

Notificação Nº: 202/2011
Processo Nº: RTOrd 0001675-84.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: ROSELI RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): MUNICIPIO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: PEDRO ULYSSES BURITISAL ALVES DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Vistos os autos. Ante o teor da petição de fl. 86, determina-se a destituição da Dra. Katharina da Câmara Pinto Cremonesi do encargo de perita nos presentes autos. Intimem-na. Nomeia-se como perito hábil a realizar a perícia técnica determinada à fl. 71 o Dr. EVERALDO WASCHECK JÚNIOR – CRM/GO nº 5573-5, especialista em ortopedia e traumatologia, com endereço residencial na Rua C-250, Qd. 577, Lt. 08/09, nº 71, Residencial Monte Carlo, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP 74280-150, telefones: (62) 3941-7178 e 9976-7607, e-mail: everaldo_wascheck@hotmail.com, sendo que o prazo para entrega do laudo pericial é de 30 (trinta) dias, a contar de sua intimação. Ressalte-que que apenas a Reclamante apresentou quesitos (fls. 75/76), não tendo havido indicação de assistente técnico pelas partes. Intimem-se as partes e o perito ora nomeado, como de praxe.

Notificação Nº: 174/2011
Processo Nº: RTSum 0001812-66.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: VALDECI MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHÃES SILVA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURI LTDA-ME
ADVOGADO....: JAKSON PINA OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Libere-se o total líquido do exequente, intimando-o para receber, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 183/2011
Processo Nº: RTSum 0001827-35.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: NILO DE RESENDE MOTA
RECLAMADO(A): IDM INOVAÇÃO E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. + 002
ADVOGADO....: MAURÍCIO DE MELO CARDOSO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS RECLAMADAS:
Tomar ciência da petição de fl. 133, que alega descumprimento do acordo entabulado, devendo manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 184/2011
Processo Nº: RTSum 0001827-35.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: NILO DE RESENDE MOTA
RECLAMADO(A): IPM IMPLANTES E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. + 002
ADVOGADO....: MAURÍCIO DE MELO CARDOSO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS RECLAMADAS:
Tomar ciência da petição de fl. 133, que alega descumprimento do acordo entabulado, devendo manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 157/2011
Processo Nº: ConPag 0001868-02.2010.5.18.0013 13ª VT
CONSIGNANTE..: M & E MONTAGENS ESTRUTURAIS LTDA. ME
ADVOGADO.....: SÉRGIO HENRIQUE ALVES
CONSIGNADO(A): ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO.....: LUCIMAR GENTIL DOS SANTOS BARRETO
NOTIFICAÇÃO:
À EXECUTADA: TOMAR CIÊNCIA, PARA OS FINS DO ART. 884 DA CLT, DE QUE FOI EFETIVADA PENHORA ON-LINE NA CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA EXECUTADA M&E MONTAGENS ESTRUTURAIS LTDA-ME, NO IMPORTE DE R$346,84, SUFICIENTE PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

Notificação Nº: 182/2011
Processo Nº: RTOrd 0002108-88.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS DIONE BISPO DA SILVA
ADVOGADO....: HÉLDER DA SILVA TELES
RECLAMADO(A): ROSIMAR CARDOSO DA SILVA E CIA LTDA. ME
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Indefiro o pedido de arresto dos bens, pois o autor não comprovou por meio de prova documental nenhuma das hipóteses elencadas no art. 813 do CPC.
Intime-se o autor.

Notificação Nº: 181/2011
Processo Nº: RTSum 0002111-43.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: AUGUSTO TAVARES SALES
ADVOGADO....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURY LTDA.
ADVOGADO....: RAFAEL NOGUEIRA ALVES
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA:
Tomar ciência da petição de fl. 36, que alega descumprimento do acordo, devendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 224/2011
Processo Nº: RTOrd 0002136-56.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: GERSON CLAUDINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA. + 001
ADVOGADO....: RENATO MANUEL DUARTE COSTA
NOTIFICAÇÃO:

ÁS RECLAMADAS: Tomar ciência da desistência do reclamante em relação ao pedido de adicional de periculosidade, consoante petição à fl. 255. Prazo de 5 (cinco) dias para manifestarem discordância, caso queiram. A inércia das reclamadas será entendida como concordância.

Notificação Nº: 225/2011
Processo Nº: RTOrd 0002136-56.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: GERSON CLAUDINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS + 001
ADVOGADO....: JOSELY FELIPE SCHRODER
NOTIFICAÇÃO:

ÁS RECLAMADAS: Tomar ciência da desistência do reclamante em relação ao pedido de adicional de periculosidade, consoante petição à fl. 255. Prazo de 5 (cinco) dias para manifestarem discordância, caso queiram. A inércia das reclamadas será entendida como concordância.

Notificação Nº: 160/2011
Processo Nº: RTSum 0002141-78.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: JUAREZ DOS ANJOS PEREIRA ALVES
ADVOGADO....: MAGNA GONÇALVES MAGALHÃES SILVA
RECLAMADO(A): MONTALVÃO SIQUEIRA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO ÀS FLS. 74/83, CASO QUEIRA, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 223/2011
Processo Nº: RTOrd 0002195-44.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: ALUÍSIO ANTÔNIO DE LIMA
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): J E L DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. AGILIZA
ADVOGADO....: YURI NORMANHA PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO:

À RECLAMADA:
Intima-se a reclamada para manifestar-se acerca do pedido de desistência da ação, formulado pelo reclamante à fl. 52. Prazo: 5 (cinco) dias.
Ressalta-se que a falta de manifestação será interpretada como concordância.

Notificação Nº: 217/2011
Processo Nº: RTOrd 0002331-41.2010.5.18.0013 13ª VT
RECLAMANTE..: WALTEIR CALIXTO VIEIRA
ADVOGADO....: SÍLVIA MARIA DA SILVA
RECLAMADO(A): LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Vistos os autos.
Ante o teor da certidão de fls.16, retire-se o feito de pauta.
Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar o atual e correto endereço da 1ª reclamada, ou requerer o que entender de direito, sob pena de indeferimento da petição inicial.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 18145/2011

PROCESSO: RT 0146800-54.2008.5.18.0013
RECLAMANTE: PRISCILA JARA ALMADA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS CONSUMIDORES DE MEDICAMENTOS DO BRASIL , CPF/CNPJ: 03.615.935/0002-51

A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 713, iniciando-se o prazo legal para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br e o dispositivo da r. sentença é o seguinte:
'Pelo exposto, conheço dos embargos à execução para julgar IMPROCEDENTES os pedidos, conforme fundamentação supra.
Custas pelas executadas no importe de R$ 44,26, nos
termos do art. 789-A, da CLT.'
E, para que chegue ao conhecimento de ASSOCIAÇÃO DOS CONSUMIDORES DE MEDICAMENTOS DO BRASIL é mandado publicar o presente Edital.
Eu, ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, Analista Judiciário, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

CÉLIA MARTINS FERRO
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 18.149/2011
PROCESSO Nº ExFis 0001014-08.2010.5.18.0013
EXEQUENTE(S): UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(S): AMADEU LETTIERI (CPF 002.744.961-00)
A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, tendo em vista o disposto no art. 8º, III e IV, da Lei nº 6.830/80, que, por intermédio deste, fica citado o co-responsável, Sr. AMADEU LETTIERI (CPF 002.744.961-00), atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir dos 30 (trinta) dias da publicação deste edital, pagar a importância constante das Certidões de Dívida Ativa - CDAs nºs 11 5 03 002552-90 e 11 5 03 003045-00 (TOTAL DA EXECUÇÃO: R$ 17.319,23 (dezessete mil, trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), atualizado até 31/05/2010) e petição inicial, acrescidas dos encargos legais, ou garantir a execução por uma das modalidades indicadas no art. 9º da mencionada lei. Não ocorrendo o pagamento, nem as outras garantias de execução (art. 9º), será efetivada a penhora na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6830/80. No caso de pagamento ou parcelamento espontâneo, acessar www.pfn.fazenda.gov.br, para emissão do DARF, ou ligar para 0800-620008, devendo informar o Juízo do procedimento adotado. E para que chegue ao conhecimento do executado, AMADEU LETTIERI, é mandado publicar o presente edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA, Analista Judiciário, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

CÉLIA MARTINS FERRO
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITURA

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 18155/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0000008-29.2011.5.18.0013
RECLAMANTE: MARCILIA PIRES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SPECTRA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 05.259.343/0001-99

Data da audiência: 31/01/2011, às 13h

O (A) Doutor (a) CÉLIA MARTINS FERRO, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) SPECTRA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 05.259.343/0001-99, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no § 1º do art. 843 Consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.
Pedidos: baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, e os benefícios da justiça gratuita.
Valor da causa: R$1.020,00 (um mil e vinte reais).
O inteiro teor da petição inicial e documentos anexos encontra-se disponível no sítio do Egrégio TRT/18ª Região (www.trt18.jus.br).
E, para que chegue ao conhecimento do reclamado SPECTRA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 05.259.343/0001-99, é mandado publicar o presente Edital.
Eu, LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA, Técnico Judiciário, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

Célia Martins Ferro
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 18164/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0000018-73.2011.5.18.0013
RECLAMANTE: SIMMONE AYRES BEZERRA DE MELO
RECLAMADO(A): IMBRA S.A. - CNPJ nº 08.980.121/0001-59
Data da audiência: 31/01/2011, às 13h10min
A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) IMBRA S.A. - CNPJ nº 08.980.121/0001-59, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no § 1º do art. 843 Consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.
Pedidos: conforme petição inicial, cujo inteiro teor encontra-se disponível para visualização no sítio do Egrégio TRT/18 Região (www.trt18.jus.br).
Valor da causa: R$36.045,88 (trinta e seis mil e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
E, para que chegue ao conhecimento do reclamado IMBRA S.A. - CNPJ nº 08.980.121/0001-59, é mandado publicar o presente Edital.
Eu, LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA, Técnico Judiciário, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

Célia Martins Ferro
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 18171/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0000009-14.2011.5.18.0013
RECLAMANTE: DANIEL MENDES DA MOTA
RECLAMADO(A): PAULO MEDEIROS CENOGRAFIA DE EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 07.842.463/0001-40

Data da audiência: 01/02/2011, às 13h10min

O (A) Doutor (a) CÉLIA MARTINS FERRO, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) PAULO MEDEIROS CENOGRAFIA DE EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 07.842.463/0001-40, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no § 1º do art. 843 Consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.
Pedidos: baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, e os benefícios da justiça gratuita.
Valor da causa: R$1.020,00 (um mil e vinte reais).
A petição inicial e documentos anexos encontram-se digitalizados no sítio do TRT/18ª Região (www.trt18.jus.br).
E, para que chegue ao conhecimento do reclamado PAULO MEDEIROS CENOGRAFIA DE EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 07.842.463/0001-40, é mandado publicar o presente Edital.
Eu, LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA, Técnico Judiciário, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

Célia Martins Ferro
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 63/2011
Processo Nº: RT 0024900-63.2003.5.18.0051 1ª VT
RECLAMANTE..: GESUALDO SOARES BISPO
ADVOGADO....: VERA LUCIA LUIZA DE ALMEIDA CANGUSSU
RECLAMADO(A): CENTRO OESTE ATACADISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA + 002
ADVOGADO....: ROBERTO MIKHAIL ATIE
NOTIFICAÇÃO:
Exequente:Dê-se vista ao exequente, pelo prazo de 10 dias, acerca do ofício e documentos de fls. 388/962.
Intime-se.

Notificação Nº: 62/2011
Processo Nº: RT 0061900-24.2008.5.18.0051 1ª VT
RECLAMANTE..: DARLAN FERREIRA DOCA
ADVOGADO....: VERA LUCIA LUIZA DE ALMEIDA CANGUSSU
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA CONSTRUHAB LTDA + 002
ADVOGADO....: WALTER PEREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Exequente: Ante os termos da certidão de fls. 231, intimese o exequente para, em 30 (trinta) dias, indicar meios para viabilizar o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão, pelo prazo de 90 dias, nos termos do artigo 40, da Lei 6.830/80, o que fica desde já determinado, em caso de inércia.

Notificação Nº: 73/2011
Processo Nº: RTOrd 0022300-59.2009.5.18.0051 1ª VT
RECLAMANTE..: VILMAR JOSÉ DA CUNHA
ADVOGADO....: ANTÔNIA AMÉLIA COSTA GRANJEIRO
RECLAMADO(A): ANAPAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
ADVOGADO....: RONNY ANDRÉ RODRIGUES
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE: Tomar ciência da ata de audiência abaixo transcrita: 'Em 02 de dezembro de 2010, na sala de sessões da Egrégia 1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS/GO, sob a direção do Exmo(a). Juiz ISRAEL BRASIL ADOURIAN, realizou-se audiência relativa ao processo acima identificado. Às 15h10min, aberta a audiência, foram, de ordem do
Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes. Ausente o reclamante.
Presente a ANAPAX através de seu sócio Sr. Robson Leal Rodrigues e seu advogado Dr. RONNY ANDRÉ RODRIGUES - OAB-GO 10.670. A reclamada apresentou proposta conciliatória de pagar R$30.000,00 líquidos com parcelamento a ser negociado com o autor. Intime-se o reclamante e sua procuradora para manifestarem quanto à proposta apresentada ou entrar em contato telefônico com o advogado da reclamada nos telefones
3945-5187 e 9611-5252. Suspendeu-se às 15h17min. Nada mais. Assinado eletronicamente ISRAEL BRASIL ADOURIAN Juiz do Trabalho'

Notificação Nº: 69/2011
Processo Nº: RTOrd 0059300-93.2009.5.18.0051 1ª VT
RECLAMANTE..: AGNALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JOY WILDES RORIZ DA COSTA
RECLAMADO(A): PRIMO SCHINCARIOL INDUSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA AMORIM
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Vistos. Reitere-se a intimação da reclamada para, no prazo de 5 dias, proceder às retificações na CTPS do obreiro que se encontra acostada à contracapa dos autos, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara. Considerando que a reclamada comprovou os recolhimentos devidos (petição de fls. 429/435), defere-se o requerimento de fls. 418/419, a fim de liberar ao exequente o seu crédito líquido no importe de R$ 12.400,02 e à representante do espólio do perito Carlos Alberto Cremonesi os honorários periciais (R$ 1.509,43), utilizando-se dos depósitos recursais de fls. 329 e 378. Após, libere-se à reclamada o saldo remanescente dos referidos depósitos recursais. Cumpridas todas as determinações acima, arquivem-se os autos, com as baixas devidas.
Intimem-se.

Notificação Nº: 71/2011
Processo Nº: RTOrd 0061100-59.2009.5.18.0051 1ª VT
RECLAMANTE..: SAMUEL JOSÉ NETO
ADVOGADO....: VERA LUCIA LUIZA DE ALMEIDA CANGUSSU
RECLAMADO(A): MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA
ADVOGADO....: PEDRO PAULO SARTIN MENDES
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE: Vistos. Indefere-se o requerimento de fls. 378 por falta de amparo legal. Intime-se. Remetam-se os presentes autos ao cálculo, para atualização da conta. Com o retorno, não obstante a expedição da carta precatória de fls. 359, proceda a Secretaria na forma do artigo 14, inciso I, da Portaria 01/2006 desta Vara. Restando infrutífera a diligência, aguarde-se o cumprimento da referida carta precatória.

Notificação Nº: 74/2011
Processo Nº: RTSum 0001004-44.2010.5.18.0051 1ª VT
RECLAMANTE..: JÂNIO PESSOA DE ABAIXANOR DIAS
ADVOGADO....: JANE LÔBO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): NP - NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: JANE LÔBO GOMES DE SOUSA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: Comprovar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, o recolhimento da contribuição previdenciária devida e das custas processuais, conforme Ata de Audiência publicada em 16/11/2010, sob pena de execução, caso em que será acrescido, ainda, o quantum relativo às custas processuais decorrentes do ato do Oficial de Justiça (R$ 11,06), consoante os termos do artigo 789-A, II, alínea "a", da CLT, com redação dada pela Lei n. 10.537, de 27 de agosto de 2002.

Notificação Nº: 67/2011
Processo Nº: RTOrd 0001147-33.2010.5.18.0051 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ GUSTAVO MARQUES VIEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que a audiência anteriormente designada foi adiada para o dia 21/01/2011, às 14:50 horas, devendo as partes comparecerem, sob pena de confissão ficta.

Notificação Nº: 68/2011
Processo Nº: RTOrd 0001147-33.2010.5.18.0051 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ GUSTAVO MARQUES VIEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao (À) reclamante: De ordem, considerando os termos do § 1º, do art. 365, do CPC, em que os originais dos documentos digitalizados deverão ser preservados até o final do prazo para interposição de ação rescisória, sem prejuízo do trâmite normal dos autos, fica Vossa Senhoria intimada para, no prazo de 30(trinta) dias, retirar em secretaria os documentos originais que se encontram arquivados em pasta própria, sob pena de inutilização e destruição destes.

Notificação Nº: 66/2011
Processo Nº: RTOrd 0001152-55.2010.5.18.0051 1ª VT
RECLAMANTE..: DIEGO VALADARES E SILVA
ADVOGADO....: JANE LÔBO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que a audiência anteriormente designada foi adiada para o dia 21/01/2011, às 14:40 horas, devendo as partes comparecerem, sob pena de confissão ficta.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 65/2011
Processo Nº: RTSum 0084200-74.2008.5.18.0052 2ª VT
RECLAMANTE..: ALDIZETE DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO....: FRANCISCO ALVES DE MELO
RECLAMADO(A): FRANCISCO TOGO TOCHIAKI (RESTAURANTE BANZAI)
ADVOGADO....: LAIZE ANDREA FELIZ
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para, no prazo de 05(cinco) dias, comparecer perante a Secretaria desta Vara para receber certidão de crédito que se encontra arquivada na Secretaria.

Notificação Nº: 79/2011
Processo Nº: RTOrd 0043200-60.2009.5.18.0052 2ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO GOMIDE MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: SEBASTIAO CAETANO ROSA
RECLAMADO(A): MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
ADVOGADO....: GUSTAVO OLIVEIRA MACHADO
NOTIFICAÇÃO:
FICAR CIENTE DA CONSTRIÇÃO EFETUADA EM SUAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO BRADESCO, NO VALOR DE R$ 147.657,80, O QUAL GARANTE INTEGRALMENTE A PRESENTE EXECUÇÃO. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 67/2011
Processo Nº: RTOrd 0079300-14.2009.5.18.0052 2ª VT
RECLAMANTE..: WEBERTON HELOISO DA COSTA E SILVA
ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
RECLAMADO(A): MR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: HENRIQUE DUTRA GONZAGA JAIME
NOTIFICAÇÃO:
INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 66/2011
Processo Nº: RTOrd 0107100-17.2009.5.18.0052 2ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO FERREIRA COSTA
ADVOGADO....: RUBENS DONIZZETI PIRES
RECLAMADO(A): CONIEXPRESS S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
ADVOGADO....: EDSON DIAS MIZAEL
NOTIFICAÇÃO:
INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 70/2011
Processo Nº: RTOrd 0108700-73.2009.5.18.0052 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISÍCOS DE ABADIÂNIA - GOIAS
ADVOGADO....: EDSON PAULO DA SILVA

NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE: Por meio da petição de fls. 145, o arrematante Rene Nunes dos Santos aduz que, apesar de não ter constado no edital de praça e leilão, existem multas relativas ao veículo por ele arrematado às fls. 125, no importe de R$ 872,57 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Requer que as referidas multas sejam quitadas, para que possa transferir o veículo para o seu nome.
Pois bem. Considerando que não constou no edital de fls. 112/113 a existência do supracitado débito, descrito no documento de fls. 148/151, e tendo em vista que o arrematante não pode ser responsabilizado pelo pagamento de despesas intrínsecas ao bem
arrematado, sendo que estas devem ser retiradas do valor lançado, defiro o requerimento formulado às fls. 145, a fim de determinar a liberação ao arrematante do valor R$ 872,57 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), utilizando-se do numerário descrito às fls. 129/130. Expeça-se alvará, intimando o arrematante para retirá-lo, no prazo de 05 (cinco) dias. Em face do acima exposto, torno sem efeito a intimação de nº. 8528/2010 (fls. 141). Intime-se o exequente. Cumpridas as determinações supra, retornem os autos conclusos. Anápolis, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. JOÃO RODRIGUES PEREIRA Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 74/2011
Processo Nº: RTOrd 0000045-70.2010.5.18.0052 2ª VT
RECLAMANTE..: SERGIO ALVES MENDONÇA
ADVOGADO....: NIVALDO FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): ELKA INDÚSTRIA DE CONEXÕES HIDRÁULICA LTDA
ADVOGADO....: RENATO RODRIGUES CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, PARA O DIA 03/02/2011, ÀS 10:07 HORAS, NO ÁTRIO DESTA VARA DO TRABALHO. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 15/02/2011, ÀS 09:00 HORAS, QUE SERÁ REALIZADO NO ÁTRIO DA 1ª VARA DO TRABALHO DESTA CIDADE, SITO À RUA 14 DE JULHO Nº 971, CENTRO, ANÁPOLIS-GO. NA OPORTUNIDADE, O EXEQÜENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

Notificação Nº: 78/2011
Processo Nº: RTAIç 0000691-80.2010.5.18.0052 2ª VT
RECLAMANTE..: CLEITON BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): LP SERVICE GERAIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: WIR-JESS PIRES DE FREITAS - DR
NOTIFICAÇÃO:
FICAR CIENTE DA CONSTRIÇÃO EFETUADA EM SUAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO BRADESCO, NO VALOR DE R$ 158,63, O QUAL GARANTE INTEGRALMENTE A PRESENTE EXECUÇÃO. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 81/2011
Processo Nº: RTOrd 0000816-48.2010.5.18.0052 2ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL BONFIM JOSÉ DA COSTA
ADVOGADO....: LURDIMAR GONÇALVES RESENDE
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. + 001
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
DEFIRO O REQUERIMENTO FORMULADO PELA SEGUNDA RECLAMADA NA PETIÇÃO DE FL. 183, A FIM DE CONCEDER-LHE O PRAZO DE CINCO DIAS PARA PAGAR O QUANTUM DEVIDO NO PRESENTE FEITO.

Notificação Nº: 68/2011
Processo Nº: Monito 0000822-55.2010.5.18.0052 2ª VT
REQUERENTE..: SÍLVIO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO....: DÉBORA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA MACHADO
REQUERIDO(A): RENOVAÇÃO FABRICAÇÃO MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. (N/P ARI ANTÔNIO FERREIRA)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO RECLAMANTE: PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA DEVEDORA.

Notificação Nº: 82/2011
Processo Nº: RTOrd 0000824-25.2010.5.18.0052 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO EUGÊNIO DE PAULA
ADVOGADO....: PEDRO PAULO SARTIN MENDES
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
EM FACE DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 56, PROFERIDO PELO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

Notificação Nº: 83/2011
Processo Nº: RTOrd 0000843-31.2010.5.18.0052 2ª VT
RECLAMANTE..: WILTON RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): CARTA GOIÁS IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA.
ADVOGADO....: BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA ÀS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 34/35: Considerando o fato de que na data de vencimento da última parcela do acordo homologado às fls. 14/15, qual seja, 30.12.2010, esta Especializada estava de recesso, fato que impediu a retirada, pela reclamada, da guia para pagamento da aludida parcela; Considerando, ainda, que, apesar de ter quitado a supracitada parcela na data de 27.12.2010, com cheque nominal a esta Segunda Vara do Trabalho, o que impossibilitou ao reclamante descontá-lo ou depositá-lo, tal fato demonstra a intenção da reclamada em cumprir o acordo firmado; Considerando, por fim, que o objetivo de estipulação de multas é penalizar os devedores que de má-fé se abstenham do cumprimento dos pactos celebrados, fato que não ocorreu nos autos, indefiro o requerimento formulado pelo reclamante na petição de fls. 32 e determino que a reclamada seja intimada para, no prazo de 01 (um) dia, proceder ao depósito da quarta e última parcela do acordo homologado às fls. 14/15, sob pena de aplicação da multa pactuada e instauração da execução. Não obstante ao acima exposto, devolva-se à reclamada o cheque de fls. 33, mediante traslado. Intime-se o reclamante.

Notificação Nº: 84/2011
Processo Nº: RTSum 0000916-03.2010.5.18.0052 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCELA DUARTE MARRA
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
RECLAMADO(A): ANTÔNIO FÁBIO SALES DOS SANTOS (BURNIER FOLHEADOS)
ADVOGADO....: RAFAEL ALMEIDA AQUINO DOS REIS
NOTIFICAÇÃO:
Deverá o reclamado providenciar o recolhimento de R$ 54,37 (vide cálculos de fls. 80/81), comprovando nos autos do processo, no prazo de dez dias, ou para, querendo, depositar o valor total em conta judicial, à disposição deste Juízo, mediante guia a ser retirada na Secretaria da Vara, sob pena de execução.

Notificação Nº: 72/2011
Processo Nº: RTSum 0000951-60.2010.5.18.0052 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO ESMAEL DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): CMM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: VIVIANE RODRIGUES DE LIMA
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 87/2011
Processo Nº: Pet 0021800-18.2008.5.18.0054 4ª VT
AUTOR...: ESTÁCIO RODRIGUES COIMBRA
ADVOGADO: JOAO BEZERRA CAVALCANTE
RÉU(RÉ).: FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL ARCANJO
ADVOGADO: ARTEMÍSIA LOURENÇO DIAS
NOTIFICAÇÃO:
Considerando que o Eg. TRT 18ª Região declarou a incompetência da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda, proceda-se à devolução do valor depositado a título recursal à Fundação São Miguel Arcanjo, intimando-a para retirar alvará na Secretaria desta Vara no prazo de 05 dias. Anápolis, 15 de dezembro de 2010, quarta-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 105/2011
Processo Nº: ExTiEx 0044400-96.2009.5.18.0054 4ª VT
EXEQUENTE...: TRISHA CAROLINE FERREIRA DOS REIS
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
EXECUTADO(A): LABORATÓRIO KINDER LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Em atenção ao requerimento da exequente, designo nova praça do bem penhorado à fl. 152 para o dia 14.02.2011, às 9h, com observância das formalidades legais. Não havendo arrematação, adjudicação ou remição,
proceda-se nos termos do parágrafo 3º do artigo 888 da CLT, ficando, desde já, designado leilão para o dia 15.03.2011 às 9h, a realizar-se no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com observância das formalidades legais. Nomeio leiloeiro o Sr. Valdivino Fernandes de

Freitas, fixada a sua comissão em 5% (cinco por cento), sobre o valor da alienação, a ser pago pelo adquirente. Após a realização da praça, se não houver arrematação, prossigam os atos relativos ao leilão, intimandose o leiloeiro. Intimem-se as partes e seus procuradores. Anápolis, 16 de dezembro de 2010, quinta-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO
Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 84/2011
Processo Nº: RTOrd 0059700-98.2009.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: ITAMAR ANTONIO TIAGO JUNIOR
ADVOGADO....: VERA LUCIA LUIZA DE ALMEIDA CANGUSSU
RECLAMADO(A): TAPON CORONA METAL PLÁSTICO LTDA
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Vista ao Exequente da petição de fl. 302, no prazo de 05 dias.
Intime-se. Anápolis, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira.
QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 96/2011
Processo Nº: RTSum 0066300-38.2009.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ANTÔNIO VAZ
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO GENOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: PEDRO PAULO SARTIN MENDES
NOTIFICAÇÃO:
1 – Diante da certidão exarada à fl. 162, designa-se o dia 11.02.2011, às 9h e 05 min para o praceamento do bem penhorado à fl. 108. 2 - Não havendo arrematação, adjudicação ou remição, proceda-se nos termos do parágrafo 3º do artigo 888 da CLT, ficando, desde já, designado leilão para o dia 28.02.2011 às 9 horas, a realizar-se no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com observância das formalidades legais. Nomeia-se leiloeiro o Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, fixada a sua comissão em 5% (cinco por cento), sobre o valor da alienação, a ser pago pelo adquirente. 3 - Após a realização da praça, se não houver arrematação, prossigam os atos relativos ao leilão, intimando-se o
leiloeiro. Expeça-se o edital nos termos do art.686 do CPC. Intimem-se as partes e seus Procuradores. Anápolis, 16 de dezembro de 2010, quinta-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 86/2011
Processo Nº: RTOrd 0077100-28.2009.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE JESUS BRITO NASCIMENTO
ADVOGADO....: HAMILTON DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): IZABEL VICENTE MOREIRA - ASTÚRIAS MOTEL - ME
ADVOGADO....: MARCELO DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. 1 – Junte-se a petição protocolizada sob o n° 871025
e a peça que a acompanhou. 2 - Seja intimado o Reclamado para, no prazo de 30 dias, comprovar o deferimento do parcelamento do débito
previdenciário, pelo Órgão competente, alertando-o de que na omissão a execução terá seu regular prosseguimento. Anápolis, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 108/2011
Processo Nº: RTOrd 0103000-13.2009.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: VANESKA ELISABETH COSTA FARIAS
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO KINDER LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Em atenção ao requerimento da exequente, designo nova praça do bem penhorado à fl. 131 para o dia 14.02.2011, às 9h, com observância das formalidades legais. Não havendo arrematação, adjudicação ou remição,
proceda-se nos termos do parágrafo 3º do artigo 888 da CLT, ficando, desde já, designado leilão para o dia 15.03.2011 às 9h, a realizar-se no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com observância das formalidades legais. Nomeio leiloeiro o Sr. Valdivino Fernandes de
Freitas, fixada a sua comissão em 5% (cinco por cento), sobre o valor da alienação, a ser pago pelo adquirente. Após a realização da praça, se não houver arrematação, prossigam os atos relativos ao leilão, intimandose o leiloeiro. Intimem-se as partes e seus procuradores. Anápolis, 16 de dezembro de 2010, quinta-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 85/2011
Processo Nº: RTSum 0117900-98.2009.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROBERTO ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO....: NIVALDO FERREIRA DE SOUSA - DR.
RECLAMADO(A): TELMA DA SILVA OLIVEIRA E CIA LTDA
ADVOGADO....: JACKELINE ALETH DA SILVA ALCÂNTARA
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. 1 - Homologo o acordo noticiado à fl. 89 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. 2 - Informe o Reclamante qualquer irregularidade no pagamento, no prazo de 10 dias, presumindo-se no seu silêncio, a quitação. 3 – Comprove a Reclamada, no prazo de 10 dias, o
recolhimento das contribuições previdenciárias devidas e das custas executivas. Na omissão, prossiga-se à respectiva execução. 4 – Seja solicitada a devolução do mandado de citação n° 8540/2010, fl. 87.
5 - Solucionadas todas as pendências, arquivem-se os autos.
Anápolis, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO
Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 88/2011
Processo Nº: RTOrd 0124600-90.2009.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDA SANTOS DUARTE
ADVOGADO....: LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA
RECLAMADO(A): BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADVOGADO....: OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o reclamado para que comprove, no prazo de 15 dias, o recolhimento do imposto de renda apurado à fl. 278, nos termos do despacho de fl. 260, item 3. Anápolis, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 101/2011
Processo Nº: RTSum 0000364-32.2010.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: RENATA TOMÁS DE AQUINO
ADVOGADO....: VALDIR LOPES CAVALCANTE
RECLAMADO(A): GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: RENATO RODRIGUES CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
A data da realização da praça, indicada no despacho de fl. 127, refere-se a dia não útil, razão pela qual redesigno praça do bem penhorado à fl. 85 para o dia 14.02.2011, às 9h, com observância das formalidades legais. Não havendo arrematação, adjudicação ou remição, proceda-se nos termos do parágrafo 3º do artigo 888 da CLT, ficando, desde já, designado leilão para o dia 15.03.2011 às 9h, a realizar-se no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com observância das formalidades legais. Nomeio leiloeiro o Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, fixada a sua comissão em 5% (cinco por cento), sobre o valor da alienação, a ser pago pelo adquirente. Após a realização da praça, se não houver arrematação, prossigam os atos relativos ao leilão, intimandose o leiloeiro. Intimem-se as partes e seus procuradores Anápolis, 16 de dezembro de 2010, quinta-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 112/2011
Processo Nº: RTSum 0000445-78.2010.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: OSÉIAS CLAUDIANO PEREIRA
ADVOGADO....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES
RECLAMADO(A): GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: RENATO RODRIGUES CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
Vista concedida ao reclamante do Agravo de Petição do reclamado, prazo de oito dias, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/10.

Notificação Nº: 110/2011
Processo Nº: RTSum 0000535-86.2010.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: DAYANE FERNANDA DE PAIVA ABREU
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (MC DONALDS)
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
NOTIFICAÇÃO:
Vistos. 1 – Libero à Exequente o valor de seu crédito, apurado no cálculo de fl. 180, devendo o mesmo ser intimado para recebimento da guia respectiva no prazo de 10 dias. Anápolis, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 98/2011
Processo Nº: RTSum 0000632-86.2010.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: JEAN JÚLIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): CONIEXPRESS S/A IND. ALIMENTÍCIA
ADVOGADO....: EDSON DIAS MIZAEL
NOTIFICAÇÃO:
À (AO) RECLAMANTE: Deverá a(o) reclamante apresentar sua CTPS nesta Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, a fim de serem procedidas as anotações pertinentes.

Notificação Nº: 90/2011
Processo Nº: RTSum 0000704-73.2010.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: DORIVALDO DA SILVA BARROS

ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA
RECLAMADO(A): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: DRª. NÚBIA CRISTINA DA S. SIQUEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Tendo em vista que o depósito recursal de fl. 211 garante integralmente a execução, concedo às partes o prazo sucessivo de 10 dias para impugnar os cálculos, iniciando-se com a reclamada, nos termos do art. 879, §2° da CLT. Intimem-se. Anápolis, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 83/2011
Processo Nº: RTSum 0000780-97.2010.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA LIMA
ADVOGADO....: ANTÔNIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: RENATO RODRIGUES CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
Vista concedida a(o) reclamante(o) do Agravo de Petição da(o) reclamado, prazo legal, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/10.

Notificação Nº: 82/2011
Processo Nº: RTSum 0000887-44.2010.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: ELISAMÁRIO RODRIGUES MARTINS SILVA
ADVOGADO....: ANTÔNIO FERREIRA GOULART
RECLAMADO(A): WARLEY GONÇALVES MEIRELES
ADVOGADO....: AGDA PEREIRA PINTO
NOTIFICAÇÃO:
Deverá a(o) reclamante, no prazo de 05 dias, comparecer nesta Secretaria para receber sua CTPS.

Notificação Nº: 93/2011
Processo Nº: RTSum 0000934-18.2010.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON LEITE DE LIMA
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
RECLAMADO(A): BRASIL OESTE VIRTUAL
ADVOGADO....: FELIPE JOSE PEREIRA SERVA
NOTIFICAÇÃO:
Vista a(o) reclamante da certidão negativa exarada pelo Sr. Oficial de Justiça,prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 111/2011
Processo Nº: RTOrd 0001037-25.2010.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLEI PIRES DE ANDRADE
ADVOGADO....: CLEIDE GERALDA NUNES
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA FARMACÊUTICA MELCON DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: DR. SÉRGIO GONZAGA JAIME
NOTIFICAÇÃO:
Aceitado o encargo, fica o mesmo desde já nomeado por este Juízo, com intimação das partes para, querendo, apresentar seus quesitos e assistentes técnicos, no prazo comum de 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 109/2011
Processo Nº: RTSum 0001058-98.2010.5.18.0054 4ª VT
RECLAMANTE..: EUCTIONE FERREIRA COSTA
ADVOGADO....: GERALDO DA SILVA
RECLAMADO(A): RUBIS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: FLÁVIO ALVES DE SÁ
NOTIFICAÇÃO:
Considerando as circunstâncias descritas nas petições de fls.29 e 31, intime-se o reclamante para que junte aos autos sua CTPS, no prazo de 05 dias e para que confirme, nesse mesmo prazo, se ainda persiste a inadimplência noticiada ou se houve pagamento em atraso. Em ambos os casos, após prestada a informação solicitada, remetam-se os autos à Contadoria para cálculo do valor devido, conforme a hipótese (execução total das parcelas inadimplidas acrescidas da multa de 50% ou
execução apenas da multa por atraso). Anápolis, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 76/2011
Processo Nº: ConPag 0001158-53.2010.5.18.0054 4ª VT
CONSIGNANTE..: GRANJA GM FRANGOS LTDA.
ADVOGADO.....: SÉRGIO GONZAGA JAIME
CONSIGNADO(A): FRANCISCO DE ASSIS M. DA SILVA
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO:
Para audiência una, inclua-se o feito na pauta do dia 03.02.2011, às 13h. Intimem-se as partes, alertando-as que todas as provas serão produzidas em audiência. Advirta-se que o não comparecimento do reclamante à audiência importará arquivamento do feito e, no caso do
reclamado, julgamento à revelia e confissão quanto à matéria fática. Comprove a consignante, no prazo de 02 dias, o depósito do valor pretendido, na Caixa Econômica Federal, Ag.014 - PAB da Justiça do Trabalho, à disposição deste Juízo. Intime-se a consignante.
Anápolis, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. QUÉSSIO CÉSAR RABELO
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 8959/2010
PROCESSO: RTOrd 0106200-28.2009.5.18.0054
EXEQÜENTE(S): ODAIR JOSÉ ROSA
EXECUTADO(S): RA PEREIRA CONSTRUTORA , CPF/CNPJ: 09.178.102/0001-76
O(A) Doutor(a) QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Juiz do Trabalho da QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), RA PEREIRA CONSTRUTORA , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, o valor de R$ 2.530,67, atualizado até 30/09/2010, conforme cálculos de fls. 183/185, os quais restam homologados neste ato para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. PRINCIPAL-R$ 2.400,67; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS-R$ 117,41; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R$12,59; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R$ 2.530,67. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), RA PEREIRA CONSTRUTORA , é mandado publicar o presente Edital. EDITAL EXPEDIDO CONFORME ARTIGO 10 DA PORTARIA 4ª VT-01/2010. Eu, JACQUELINE COZAC BOMFIM, Analista Judiciário, subscrevi, aos quinze de dezembro de dois mil e dez. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 8999/2011
PROCESSO: RTOrd 0000200-67.2010.5.18.0054
EXEQÜENTE: JOSÉ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA
EXECUTADOS: CARLOS FERNANDO MOURO, CPF 128.193.441-00
O Doutor QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Juiz do Trabalho da QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado o executado, CARLOS FERNANDO MOURO , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, o valor de R$46.620,67, atualizado até 30/07/2010, conforme cálculos de fls. 57/71, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. PRINCIPAL-R$34.783,29; CUSTAS PROCESSUAIS-R$909,24; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS-R$5.348,52; INSS/EMPREGADO-R$1.538,43; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R$227,31; IRFF A RECOLHER-R$3.791,76; CUSTAS DAS DILIGÊNCIAS-R$22,12; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R$46.620,67. E para que chegue ao conhecimento do executado, CARLOS FERNANDO MOURO, é mandado publicar o presente Edital. EDITAL EXPEDIDO CONFORME ARTIGO 10 DA PORTARIA 4ª VT-01/2010. Eu, Eva Bárbara Soares, Técnico Judiciário, subscrevi, aos dez de janeiro de dois mil e onze. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 100/2011
Processo Nº: RT 0072200-57.2005.5.18.0081 1ª VT
RECLAMANTE..: VILMAR ALVES DE SOUZA + 006
ADVOGADO....: ISMAEL GOMES MARÇAL
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO....: EDSON LUIZ LEODORO
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DA RECLAMADA:
Vistos etc.Por meio da petição de fls. 1401/1404 os reclamantes Antônio José de Assis, Evangelista Nascimento e Divino José da Silva requerem que as anotações constantes no setor de anotações gerais de suas CTPS's (fls. 1394-v, 1396-v e 1398-v) sejam riscadas por desabonadores e negativas. A retificação das datas de admissão dos autores, com a observação, na seção de anotações gerais, de que foi decorrente de decisão judicial, fato este, verdadeiro, não se reveste de conotação ofensiva ou desabonadora. A reclamada Furnas S/A limitou-se a anotar na CTPS a realidade dos fatos, qual seja, de que a retificação da data de admissão dos autores foi determinada pela via judicial, ato que não se reveste de ilicitude, razão pela qual não deve ser riscado ou anulado.
Outrossim, solucionado o conflito pela via judicial, ao mandado de reintegração corresponderia também a referida retificação que, se não fosse posta pela reclamada, seria posta pela própria Secretaria da Vara Trabalhista por força do art. 29, § 3º, da CLT, nas mesmas ircunstâncias. Intime-se a reclamada Furnas S/A para, no prazo de
10 (dez) dias, manifestar-se acerca dos tópicos 7.3 e 7.4 da petição de fls. 1403 e comprovar o pagamento do débito remanescente no importe de R$67.298,85, conforme valor a executar expresso na planilha de fls. 1409, sob pena de prosseguimento da execução. Saliente-se que, de acordo com a orientação da Contadoria, o autor Lourival Ferreira dos Santos deverá ter deduzido do seu crédito a receber nos autos nº 143/2008, em trâmite neste juízo, a importância de R$2.715,94, valor

recebido a maior ao efetivamente devido nestes autos. Junte-se cópia deste despacho nos autos nº 143/2008.

Notificação Nº: 105/2011
Processo Nº: RT 0220100-10.2006.5.18.0081 1ª VT
RECLAMANTE..: ENIVALDO SEVERO DOS SANTOS
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. + 001
ADVOGADO....: ALEXANDRE RYUZO SUGIZAKI
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DA RECLAMADA:
Libere-se à executada Furnas, por seu procurador, se este detiver poderes expressos para receber e dar quitação, o saldo remanescente das contas judiciais de fls.535 e 537. Ultimadas as providências acima, encaminhem-se estes autos ao arquivo, procedendo-se à baixa nos registros pertinentes.

Notificação Nº: 104/2011
Processo Nº: RT 0104000-98.2008.5.18.0081 1ª VT
RECLAMANTE..: SANDOVAL CORREIA FONSECA
ADVOGADO....: WAMANDIRY AUCE DO NASCIMENTO FERREIRA
RECLAMADO(A): PEDREIRA ROCHA LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO EXEQUENTE:
Vistos etc.Intime-se o exequente para, em 05 (cinco) dias, ter vista da certidão de fls. 348 e indicar meios efetivos para o prosseguimento do feito, sob pena de devolução ao arrematante do valor que fora depositado.

Notificação Nº: 102/2011
Processo Nº: RT 0158000-48.2008.5.18.0081 1ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANNO SEBASTIÃO DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO....: HÉLIO JOSÉ FERREIRA
RECLAMADO(A): NUTRAGE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO(A) RECLAMANTE:
ENTRAR EM CONTATO COM O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ATRAVÉS DO TELEFONE 39013671, A FIM DE ACOMPANHAR A DILIGÊNCIA(mandado de penhora e avaliação nº13810/2011).

Notificação Nº: 77/2011
Processo Nº: RTOrd 0111100-70.2009.5.18.0081 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEX DE PAULA MARTINS
ADVOGADO....: RANUFO CARDOSO F. JUNIOR
RECLAMADO(A): ALL RISKS COMÉRCIO E AVALIAÇÃO DE RISCOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Indicar meios hábeis para o prosseguimento da execução ou requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do Provimento Geral Consolidado deste Eg. TRT.

Notificação Nº: 101/2011
Processo Nº: RTOrd 0190000-67.2009.5.18.0081 1ª VT
RECLAMANTE..: IGO JÚLIO AGUENA SOARES
ADVOGADO....: VALÉRIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO
RECLAMADO(A): AGREMIAÇÃO ESPORTIVA CANEDENSE (GRÊMIO ESPORTIVO E HAVAI) + 001
ADVOGADO....: GILMAR DE OLIVEIRA MOTA
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO EXEQUENTE:
Vistos etc.Tendo em vista que a execução encontra-se parcialmente garantida, defiro os pedidos de fls. 233/234.À Secretaria desta Vara para proceder ao bloqueio, pelo sistema BACEN-JUD, de numerário suficiente à garantia da presente execução, porventura encontradiço em contas e/ou aplicações financeiras em nome dos executados. Não obtido êxito, expeça-se mandado de penhora, avaliação e averbação dos imóveis descritos às fls. 209/212. Frise-se que a inexistência de depositário não é óbice para formalização da penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Isto porque, compete ao Oficial de Registro, como a qualquer cidadão, a par da determinação judicial cumpri-la em seus termos, especialmente no caso em que não há nenhum direito próprio ou de terceiros sendo malferido. Não obstante, o §4º do artigo 659 do CPC dispõe que basta para a averbação da penhora o auto ou termo de penhora, não cogitando sobre a necessidade da nomeação de depositário.
A propósito, o registro da constrição é uma obrigação do cartório, pois que o ato resulta na presunção absoluta de cognoscibilidade por terceiros, e faz prova quanto à fraude. Compete ao Oficial de Justiça intimar o Cartório de Registro de Imóveis na pessoa de seu representante legal, a quem competirá o efetivo cumprimento da ordem judicial, advertindo-o que o descumprimento implicará na incidência de sanção penal (art. 330 do CP).Quanto ao pedido de restrição judicial do veículo descrito às fls. 192, da análise dos autos observo que já consta o graveme. Dê-se ciência ao exequente.

Notificação Nº: 85/2011
Processo Nº: RTSum 0000774-09.2010.5.18.0081 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA RODRIGUES MIRANDA
ADVOGADO....: RAFAEL PEREIRA NAUFEL
RECLAMADO(A): JOSÉ RICARDO PARREIRA + 002
ADVOGADO....: LETÁCIO VARGAS LEITE
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Tomar ciência de que os autos foram incluídos na pauta do dia 25/01/2011 às 09h15min para Audiência de Tentativa de Conciliação.

Notificação Nº: 86/2011
Processo Nº: RTSum 0000774-09.2010.5.18.0081 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA RODRIGUES MIRANDA
ADVOGADO....: RAFAEL PEREIRA NAUFEL
RECLAMADO(A): JOSÉ RICARDO PARREIRA + 002
ADVOGADO....: LETÁCIO VARGAS LEITE
NOTIFICAÇÃO:
AOS PROCURADORES DOS RECLAMADOS:
Tomar ciência de que os autos foram incluídos na pauta do dia 25/01/2011 às 09h15min para Audiência de Tentativa de Conciliação.

Notificação Nº: 87/2011
Processo Nº: RTSum 0000774-09.2010.5.18.0081 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA RODRIGUES MIRANDA
ADVOGADO....: RAFAEL PEREIRA NAUFEL
RECLAMADO(A): LUIZ CARLOS PULCINELLE + 002
ADVOGADO....: MÁRCIO FLAMARION P. DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
AOS PROCURADORES DOS RECLAMADOS:
Tomar ciência de que os autos foram incluídos na pauta do dia 25/01/2011 às 09h15min para Audiência de Tentativa de Conciliação.

Notificação Nº: 88/2011
Processo Nº: RTSum 0000774-09.2010.5.18.0081 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA RODRIGUES MIRANDA
ADVOGADO....: RAFAEL PEREIRA NAUFEL
RECLAMADO(A): CRISTALFORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. - ME + 002
ADVOGADO....: MÁRCIO FLAMARION P. DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
AOS PROCURADORES DOS RECLAMADOS:
Tomar ciência de que os autos foram incluídos na pauta do dia 25/01/2011 às 09h15min para Audiência de Tentativa de Conciliação.

Notificação Nº: 94/2011
Processo Nº: RTOrd 0002204-93.2010.5.18.0081 1ª VT
RECLAMANTE..: VALTENIR CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO....: CECÍLIA JÚLIA BARBOSA DA SILVA
RECLAMADO(A): APCE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Vista da certidão dos Correios(fls.24), bem como fornecer o endereço da reclamada no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13801/2011
PROCESSO: AINDAT 0257400-06.2006.5.18.0081
AUTOR: JOSÉ ALVES FILHO
RÉU(RÉ): ELETROTÉCNICA AURORA S.A., CPF/CNPJ: 61.181.392/0001-27*
O (A) Doutor (a) FERNANDO DA COSTA FERREIRA, JUIZ FEDERAL DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) ELETROTÉCNICA AURORA S.A., CPF/CNPJ: 61.181.392/0001-27, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência do recurso ordinário interposto pelo reclamante às fls.1587/1600.
PRAZO LEGAL.
E para que chegue ao conhecimento de ELETROTÉCNICA AURORA S.A., CPF/CNPJ: 61.181.392/0001-27, é mandado publicar o presente Edital.
Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.
Eu, NEURACI DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente, subscrevi,

aos onze de janeiro de dois mil e onze.
Assinado Eletronicamente
JÂNIO DA SILVA CARVALHO
Diretor de Secretaria

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13826/2011
PROCESSO: RTOrd 0000334-13.2010.5.18.0081
RECLAMANTE: JANDIRA MARIA DA CONCEIÇÃO
RECLAMADO(A): LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA. , CPF/CNPJ: 01.054.167/0001-06
O (A) Doutor (a) FERNANDO DA COSTA FERREIRA, JUIZ FEDERAL DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA., CPF/CNPJ: 01.054.167/0001-06, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl.233, cujo inteiro teor é o seguinte:
Vistos etc.
"Incluo o presente feito na pauta do dia 11.02.2011 às 09:00h para audiência de instrução, sendo obrigatório o comparecimento das partes à audiência ora designada, sob pena de confissão quanto à matéria de fato, nos termos da Súmula 74, do Col. TST. Advirta-se, ainda, que as partes deverão apresentar suas testemunhas, independentemente de intimação, nos termos dos arts. 825 e 845, da CLT ou caso seja necessária a intimação das testemunhas, o rol respectivo deverá ser apresentado, diretamente, neste juízo, em tempo hábil, sob pena de preclusão.
Intimem-se as partes e seus procuradores, devendo a primeira reclamada, LCA-Limpadora e Conservadora Aparecidense Ltda, ser intimada via edital."
E para que chegue ao conhecimento de LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA., é mandado publicar o presente Edital.
Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.
Eu, NEURACI DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente, subscrevi, aos onze de janeiro de dois mil e onze.
Assinado Eletronicamente
JÂNIO DA SILVA CARVALHO
Diretor de Secretaria

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 213/2011
Processo Nº: RT 0005500-72.2000.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSE LISIOMAR MODESTO DE SOUSA
ADVOGADO....: EDIR PETER CORRÊA CHARTIER
RECLAMADO(A): MATA PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA REP. P/ SOCIOS-PROP. MANOEL DE OLIVEIRA E TARZAN DE CASTRO + 002
ADVOGADO....: SILVANA YARA SALTARELLI DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Desconstitua-se a penhora de fl. 1495, procedendo-se ao cancelamento da averbação no CRI competente. Intime-se o credor a requerer o que for de seu interesse, fornecendo meios efetivos para o prosseguimento da execução, em 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 206/2011
Processo Nº: RT 0074600-12.2003.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: WANDERSON BORGES MAGALHAES
ADVOGADO....: ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA
RECLAMADO(A): ALVARES ARAUJO PRODUCOES E ARTES GRAFICAS LTDA + 005
ADVOGADO....: ROBERTA DAMACENA MACHADO
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Comparecer na Secretaria desta Vara para receber crédito, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 168/2011
Processo Nº: RT 0033500-09.2005.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: WILMA MARIA DE JESUS TEIXEIRA + 003
ADVOGADO....: GENTIL CARVALHO DE GOVÊA
RECLAMADO(A): EQUIPLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ADVOGADO....: SUZANE SIMON DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Dê-se vista aos autores da petição de fl. 1465, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 169/2011
Processo Nº: RT 0033500-09.2005.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: SILVANI PEREIRA CARDOSO JÚNIOR (REP. P/ GENITORA WILMA MARIA DE JESUS TEIXEIRA) + 003
ADVOGADO....: GENTIL CARVALHO DE GOVÊA
RECLAMADO(A): EQUIPLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ADVOGADO....: SUZANE SIMON DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Dê-se vista aos autores da petição de fl. 1465, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 170/2011
Processo Nº: RT 0033500-09.2005.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: KARLOS EDUARDO SILVA CARDOSO (REP. PELO PROCURADOR EMERSON DE JESUS SILVA) + 003
ADVOGADO....: ROBERTO ÂNGELO RAFAEL
RECLAMADO(A): EQUIPLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ADVOGADO....: SUZANE SIMON DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Dê-se vista aos autores da petição de fl. 1465, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 171/2011
Processo Nº: RT 0033500-09.2005.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: VALÉRIA DE JESUS SILVA CARDOSO (REP. PELO PROCURADOR EMERSON DE JESUS SILVA) + 003
ADVOGADO....: ROBERTO ÂNGELO RAFAEL
RECLAMADO(A): EQUIPLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ADVOGADO....: SUZANE SIMON DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Dê-se vista aos autores da petição de fl. 1465, pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 221/2011
Processo Nº: RT 0164900-49.2005.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: HELON CASSIO CANDIDO DE SOUSA
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): J. A. C. VIAGENS E TURISMO LTDA. (NOME FANTASIA ESPAÇO TUR) + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Fica o reclamante intimado para, no prazo de trinta dias, manifestar-se de forma conclusiva sobr o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 172/2011
Processo Nº: RT 0020300-61.2007.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: NELSON BARBOSA HORTA
ADVOGADO....: ISMAEL MARÇAL
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO....: EDSON LUIZ LEODORO
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DA RECLAMADA:
Intime-se a executada a comprovar o valor remanescente das custas devidas, no importe de R$ 414,84, em 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 125/2011
Processo Nº: RT 0047300-36.2007.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO DO CARMO PIMENTEL FILHO
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): MORAIS E RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CADERNOS E AFINS LTDA.
ADVOGADO....: SARA MENDES
NOTIFICAÇÃO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES:
Ficar ciente de que foi determinado o dia 22/02/2011, às 13:00 horas, para a realização da Praça dos bens penhorados, na Rua 10, Qd. W, Lts. 3,4,5,44,45 e 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia (na sede deste Juízo) e, em não havendo licitante, fica designado Leilão para o dia 23/02/2011, às 14:00 horas.

Notificação Nº: 231/2011
Processo Nº: RT 0125600-75.2008.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO MARCOS LIMA RODRIGUES
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): LCG ENGENHARIA PROJETOS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA. + 002
ADVOGADO....: JOSÉ GERALDO DA COSTA
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Comparecer na Secretaria desta Vara para receber crédito, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 157/2011
Processo Nº: RT 0158100-97.2008.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO CAPOBIANGO DE SOUSA
ADVOGADO....: HÉLIO JOSÉ FERREIRA
RECLAMADO(A): NUTRAGE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
NOTIFICAÇÃO:
AO EXECUTADO:
Vista à executada da petição e documentos de fls. 550/558 (pedido de protesto por preferência do reclamante – Banco do Brasil).

Notificação Nº: 186/2011
Processo Nº: RTSum 0125500-86.2009.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: TABATA GABRIELA CANDIDA DE JESUS
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): ALINE OLIVEIRA ELIAS (CIA DO GESSO)
ADVOGADO....: ADEMILTON ANTONIO TEIXEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DA RECLAMADA:
Dê-se vista à reclamada da certidão de fl. 134, devendo se manifestar em 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 198/2011
Processo Nº: RTOrd 0150100-74.2009.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: IVAN BATISTA
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): BARATEIRO PRODUTOS ALIMENTOS LTDA. ME
ADVOGADO....: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Vista ao reclamante da petição de fls. 167/168, por cinco dias.

Notificação Nº: 185/2011
Processo Nº: RTOrd 0151000-57.2009.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: SILVIO CÉSAR RÊGO BRAGA
ADVOGADO....: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. + 001
ADVOGADO....: PIETRO GIOVANI DE LIMA CAMPO
NOTIFICAÇÃO:
À 1ªRECLAMADA:
Além do Juízo ainda não estar totalmente garantido, a execução provisória ainda não foi direcionada à reclamada Furnas, devedora subsidiária, pelo que, rejeito de plano os embargos à execução de fls.1656/1669, devendo a reclamada Furnas reiterá-los no momento oportuno, se for o caso.

Notificação Nº: 197/2011
Processo Nº: RTOrd 0161200-26.2009.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: DIVINA MARIA DA SILVA CRUZ
ADVOGADO....: ALEX ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): PROBANK S.A. + 001
ADVOGADO....: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Converto os bloqueios noticiados às fls. 1287, 1287 verso, 1323, 1323 verso e 1331 em penhora, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 223/2011
Processo Nº: RTSum 0169900-88.2009.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA
ADVOGADO....: SAMUEL RIOS VELLASCO DE AMORIM
RECLAMADO(A): JENECI JOSÉ BARBOSA E CIA LTDA. (NOME FANTASIA CENTER MÓVEIS)
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA S. NETO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Nos termos da Portaria 001/2010, 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, fica o reclamado intimado para, no prazo de cinco dias, comprovar o recolhimento previdenciário no valor de R$504,43.

Notificação Nº: 151/2011
Processo Nº: RTOrd 0170300-05.2009.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDINELE MONICE SOARES E SILVA
ADVOGADO....: CARLOS ALEXANDRE AIDAR E SILVA
RECLAMADO(A): CLÍNICA SANTA MÔNICA LTDA.
ADVOGADO....: TENÓRIO CÉSAR DA FONSECA
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Fica o Reclamante intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, para receber alvará judicial.

Notificação Nº: 152/2011
Processo Nº: RTOrd 0207600-98.2009.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: NILTON RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO....: JOSE GILDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): GOIÂNIA ESPORTE CLUBE
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Tomar ciência do despacho de fl.71 a seguir transcrito:'Vistos os autos. Homologa-se o acordo firmado entre as partes, nos termos da petição de fls. 69, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Extingue-se a execução do valor principal do reclamante, nos termos do artigo 794, II, do CPC, de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho. Custas e contribuições previdenciárias, no importe total de R$2.152,60, conforme resumo de cálculo de fl. 41 Imposto de renda, se cabível, pela reclamada. A reclamada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias, custas e imposto de renda devidos, em 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução. Diante do cálculo de fl. 45, fica dispensada a intimação do INSS (Portaria MF nº 176/2010, de 19.02.2010). Intimem-se. Aparecida De Goiânia, data da assinatura eletrônica. ASSINADO ELETRONICAMENTE EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho'

Notificação Nº: 188/2011
Processo Nº: RTSum 0000022-34.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCI CLEIDE SANTOS
ADVOGADO....: MARIA DOLORES DE FÁTIMA RODRIGUES DA CUNHA
RECLAMADO(A): MODULAINE ARTS IND. E COM. LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Fica o Reclamante intimado para, no prazo de dez dias, requerer o que for de seu interesse, fornecendo meios efetivos para o prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 230/2011
Processo Nº: Monito 0000099-43.2010.5.18.0082 2ª VT
REQUERENTE..: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO....: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
REQUERIDO(A): JOSE ROCHA MOREIRA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
À PROCURADORA DA REQUERENTE:
Comparecer na Secretaria desta Vara para receber crédito, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 219/2011
Processo Nº: RTOrd 0000339-32.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO LOPES RODRIGUES
ADVOGADO....: SABA ALBERTO MATRAK
RECLAMADO(A): EUGÊNIO ARANTES PIRES
ADVOGADO....: JOSÉ NONATO MARACAÍPE SANTOS DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Fica o reclamado intimado para efetuar o pagamento dos honorários periciais, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 122/2011
Processo Nº: RTSum 0000456-23.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ADRIANO LOPES DA SILVA
RECLAMADO(A): REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA.
ADVOGADO....: LUDMILLA OLIVEIRA COSTA
NOTIFICAÇÃO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES
Tomar ciência do despacho de fl.311 a seguir transcrito:'Vistos, etc. Homologo a desistência (fls. 306/307 e 308) quanto ao pedido de adicional de periculosidade, extinguindo o processo sem resolução do mérito, apenas quanto ao pleito de insalubridade, nos moldes do artigo 267, VIII, do CPC, aplicado subsidiariamente. Inclua-se o processo na pauta do dia 25.01.2011, às 16h30min, para audiência de instrução, devendo as partes comparecerem para depoimentos pessoais, sob pena de confissão quanto à matéria de fato. Intimem-se as partes e seus procuradores, devendo trazer espontaneamente suas testemunhas (rito sumaríssimo), sob pena de preclusão. Aparecida De Goiânia, data da assinatura eletrônica. ASSINADO ELETRONICAMENTE EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho'

Notificação Nº: 232/2011
Processo Nº: RTSum 0000672-81.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSIMAR AGUIAR MALHEIROS

ADVOGADO....: PAULO SÉRGIO BARBOSA
RECLAMADO(A): ANDREILTON TEIXEIRA MAGALHAES
ADVOGADO....: EDSON AUGUSTO RAMOS
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Comparecer na Secretaria desta Vara para receber crédito, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 225/2011
Processo Nº: RTSum 0000720-40.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: SANDRA MARA DA SILVEIRA COSTA
RECLAMADO(A): TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA.
ADVOGADO....: LUIS GUSTAVO NICOLI
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Converto o bloqueio noticiado à fl 253 em penhora, nos termos do 884 da CLT.

Notificação Nº: 154/2011
Processo Nº: RTSum 0000726-47.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDION JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADRIANO LOPES DA SILVA
RECLAMADO(A): REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA.
ADVOGADO....: LUDIMILA OLIVEIRA COSTA
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Tomar ciência do despacho de fl.363 a seguir transcrito:'Vistos os autos. Desnecessária a execução da sentença, eis que a reclamada já efetuou o depósito do valor apurado nos autos (fl. 348). Quanto à liberação de valores, aguarde-se o prazo de fl. 362. Intime-se. Aparecida De Goiânia, data da assinatura eletrônica. ASSINADO ELETRONICAMENTE EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho'

Notificação Nº: 156/2011
Processo Nº: RTSum 0000757-67.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: AURIKELI DA CRUZ VAZ
ADVOGADO....: LUCIANI DE SOUZA GONÇALVES
RECLAMADO(A): WA DO BRASIL IND.E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: SICAR OSORIO DE SOUSA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Fica o Reclamado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, para receber o alvará que encontra-se na contra-capa dos autos.

Notificação Nº: 229/2011
Processo Nº: RTSum 0000950-82.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): CENTRO AUTOMOTIVO BANDEIRANTE LTDA - POSTO BANDEIRANTE
ADVOGADO....: BRUNA CADIJA VIANA
NOTIFICAÇÃO:
À PROCURADORA DA RECLAMADA:
Comparecer na Secretaria desta Vara para receber crédito, em 05 (cinco) dias.

OUTRO: LIVIA CRISTINA ANDRADE ALVES
Notificação Nº: 159/2011
Processo Nº: RTOrd 0001077-20.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: REULY RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO....: FELIPE OLIVEIRA LIMA
RECLAMADO(A): ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: ANA CAROLINA VAZ PACCIOLI
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Fica o Reclamado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, para receber o alvará que encontra-se na contra-capa dos autos.

Notificação Nº: 176/2011
Processo Nº: RTOrd 0001141-30.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ EUFRÁSIO SOBRINHO
ADVOGADO....: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A
ADVOGADO....: MARLLUS GODOI DO VALE
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Vista ao reclamante dos embargos de fls.184/185, por cinco dias.

Notificação Nº: 178/2011
Processo Nº: RTSum 0001180-27.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: JUACY RAMOS
ADVOGADO....: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A
ADVOGADO....: MARLLUS GODOI DO VALE
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Vista ao reclamante dos embargos de fls.353/354, por cinco dias.

Notificação Nº: 175/2011
Processo Nº: RTOrd 0001181-12.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: ALTAMIRO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A
ADVOGADO....: MARLLUS GODOI DO VALE
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Vista ao reclamante dos embargos de fls.444/445, por cinco dias.

Notificação Nº: 173/2011
Processo Nº: RTOrd 0001182-94.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A
ADVOGADO....: JULPIANO CHAVES CORTEZ
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Vista ao reclamante dos embargos de fls.204/205, por cinco dias.

Notificação Nº: 189/2011
Processo Nº: RTOrd 0001241-82.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS DOS SANTOS
ADVOGADO....: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A.
ADVOGADO....: MARLLUS GODOI DO VALE
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Vista ao reclamante dos embargos de fls. 141/142, por cinco dias.

Notificação Nº: 177/2011
Processo Nº: RTSum 0001244-37.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: AGUIMAR RAIMUNDO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A
ADVOGADO....: JULPIANO CHAVES CORTEZ
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Dê-se vista ao reclamante dos embargos de fls. 334/335, por 05 dias.

Notificação Nº: 144/2011
Processo Nº: RTSum 0001347-44.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: ELISANGELA MARCIA RESENDE
ADVOGADO....: AMINADABE DOS SANTOS
RECLAMADO(A): FABIOLA EMILIA DA SILVA E LUZ (RESTAURANTE ESQUINA DO SABOR) + 001
ADVOGADO....: RAPHAEL BELLE MORAES DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES.
Tomar ciência de que foi designado o dia 22/02/2011, às 13:00 horas, praça dos bens penhorados na sede deste Juízo, sito à Rua 10, Qd. W, Lts. 03/05, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, e não havendo licitantes fica desde já designada leilão para o dia 23/02/2011, às 14:00 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 145/2011
Processo Nº: RTSum 0001347-44.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: ELISANGELA MARCIA RESENDE
ADVOGADO....: AMINADABE DOS SANTOS
RECLAMADO(A): RENATO SILVA DE SOUZA + 001
ADVOGADO....: RAPHAEL BELLE MORAES DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES.
Tomar ciência de que foi designado o dia 22/02/2011, às 13:00 horas, praça dos bens penhorados na sede deste Juízo, sito à Rua 10, Qd. W, Lts. 03/05, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, e não havendo licitantes fica desde já designada leilão para o dia 23/02/2011, às 14:00 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 148/2011
Processo Nº: RTOrd 0001385-56.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: ELCIMAR DE JESUS RIBEIRO
ADVOGADO....: MARIA NATALICY BRAZ MOTHÉ
RECLAMADO(A): BASE INDÚSTRIA REUNIDAS LTDA.
ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO DE SOUSA
NOTIFICAÇÃO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES:
Tomar ciência do despacho a seguir:
'Incluam-se os autos na pauta do dia 25.01.2011, às 16h20min, para audiência de encerramento de instrução, facultado o comparecimento das partes. Intimem-se as partes, através de seus procuradores.'

Notificação Nº: 220/2011
Processo Nº: RTSum 0001439-22.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: JEFERSON SIQUEIRA BRAGA
ADVOGADO....: SILVIA MARIA DA SILVA
RECLAMADO(A): COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. (AUTO POSTO BURITI)
ADVOGADO....: CHRISTIANE MOYA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Vista ao reclamado da petição de fl. 119, por cinco dias.

Notificação Nº: 166/2011
Processo Nº: RTSum 0001581-26.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO....: PEDRO FELIPPE TAYER NETO
RECLAMADO(A): FGP MONTAGENS ELETROMECÂNICA LTDA.
ADVOGADO....: PEDRO MAGALHAES SILVA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Fica o Reclamante intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, para receber o alvará e que encontra-se na contra-capa dos autos.
Fica o Reclamante intimado para depositar sua CTPS para as devidas anotações.

Notificação Nº: 149/2011
Processo Nº: RTSum 0001584-78.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO JESUS DE CARVALHO
ADVOGADO....: PEDRO FELIPPE TAYER NETO
RECLAMADO(A): FGP MONTAGENS ELETROMECÂNICA LTDA.
ADVOGADO....: PEDRO MAGALHAES SILVA
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DA RECLAMADA:
A reclamada deverá devolver a CTPS do autor devidamente anotada, bem como fornecer as guias, conforme determinado em sentença, em
05(cinco) dias. Deverá, ainda, no mesmo prazo, depositar o remanescente da execução, no valor de R$ 28,40.

Notificação Nº: 150/2011
Processo Nº: RTSum 0001584-78.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO JESUS DE CARVALHO
ADVOGADO....: PEDRO FELIPPE TAYER NETO
RECLAMADO(A): FGP MONTAGENS ELETROMECÂNICA LTDA.
ADVOGADO....: PEDRO MAGALHAES SILVA
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Fica o Reclamante intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, para receber alvará judicial, nos termos do despacho a seguir:

'Libere-se ao reclamante o valor líquido que lhe compete (R$ 1.983,84).
Recolha a Secretaria, na forma usual, o saldo remanescente a título de contribuições previdenciárias. Sem prejuízo das determinações supra, a reclamada deverá devolver a CTPS do autor devidamente anotada, bem como fornecer as guias, conforme determinado em sentença, em 05(cinco) dias.
Deverá, ainda, no mesmo prazo, depositar o remanescente da execução, no valor de R$ 28,40. Intimem-se. (...)'

Notificação Nº: 162/2011
Processo Nº: RTSum 0001635-89.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO VALDEMAR DE SOUSA
ADVOGADO....: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A
ADVOGADO....: DR. ROMES SERGIO MARQUES
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DA RECLAMADA:
Nos termos da Portaria 01/2010 desta VT e com fulcro no art. 884 da CLT, manifestar-se, caso queira, no prazo legal, a respeito da conversão em penhora do bloqueio, via BACENJUD, informado à fl. 132, no importe de R$ 3.800,16, realizado em conta de titularidade de TROPICAL BIOENERGIA S.A, junto ao Banco BRADESCO.

Notificação Nº: 184/2011
Processo Nº: RTSum 0001673-04.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: CLEIBE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: AMÉLIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): EDSON GUIMARÃES DE FARIA
ADVOGADO....: DENISE COSTA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
À PROCURADORA DO RECLAMADO:
Fica o Reclamado intimado para, no prazo de cinco dias, proceder às devidas anotações na CTPS do reclamante e cumprir as obrigações de fazer determinadas na sentença de fls.28/31: comprovar nos autos os depósitos do FGTS devido, entregar os documentos TRCT e guias CD/SD, sob pena de convolar em indenização substitutiva ao prejuizo que der causa.

Notificação Nº: 216/2011
Processo Nº: RTOrd 0001706-91.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: ALCEU CASTRO ARANTES
ADVOGADO....: FERNANDA ANDRADE TEIXEIRA
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO....: ALEXANDRE RYUZO SUGIZAKI
NOTIFICAÇÃO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES
Tomar ciência da sentença de fls. 673/674, cujo inteiro teor do seu dispositivo abaixo:'CONCLUSÃO Ante o exposto, CONHEÇO dos Embargos de Declaração de fls. 639/662, opostos por FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, nos autos da reclamação trabalhista que lhe move ALCEU CASTRO ARANTES, para, no mérito, negar-lhes provimento, na forma da fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita. Não restou caracterizada a intenção da reclamada
em procrastinar o feito. Assim, e face à complexidade da matéria abordada nos presentes autos, indefiro a aplicação da multa por embargos protelatórios. Intimem-se as partes, dando-se vista à Reclamada, também, do recurso ordinário de fls. 663/665 para, querendo, oferecer contrarrazões. Ap. de Goiânia, 11 de janeiro de 2011 (3ª f.). MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA Juíza do Trabalho ' O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 183/2011
Processo Nº: RTOrd 0001713-83.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: LUDYMILLA ANTUNES BARBOSA DO VALE
ADVOGADO....: CESAR AUGUSTO MALUF VIEIRA
RECLAMADO(A): ESTAL - LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: ANA CAROLLINA VAZ PACCIOLI
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DA RECLAMANTE:
Dê-se vista à reclamante do recurso ordinário de fls. 777/783. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 190/2011
Processo Nº: RTSum 0001772-71.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO HENRIQUE LEMES ALVES
ADVOGADO....: JOSÉ NONATO MARACAÍPE SANTOS OLIVEIRA
RECLAMADO(A): NOVA GERAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO DE ARAUJO BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Tempestivo o recurso ordinário interposto pela reclamada.
Representação processual regular.
A reclamada requer os benefícios da assistência judiciária gratuita, requerendo o recebimento de seu recurso mesmo sem o recolhimento das custas e do depósito recursal.
A reclamada é uma pessoa jurídica submetida ao regime jurídico de direito privado, de modo que está sujeita às mesmas regras impostas ao litigante particular. Os benefícios da assistência judiciária gratuita podem ser estendidos às pessoas jurídicas, mas, em qualquer caso,
mostra-se indispensável a comprovação da miserabilidade jurídica, demonstrando sua insolvência ou séria privação quanto aos gastos mínimos de manutenção do empreendimento, o que não foi cabalmente demonstrado nos autos.
Em face do exposto, apesar de tempestivo, nego seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada (fls. 61/66), por deserção, posto que não comprovado o recolhimento das custas processuais e depósito recursal a que foi condenada, pressuposto objetivo de admissibilidade do recurso.

Notificação Nº: 211/2011
Processo Nº: RTOrd 0001859-27.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: ERISVALDO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A.
ADVOGADO....: MARLLUS GODOI DO VALE
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Vista ao reclamante dos embargos de fls. 244/245, por cinco dias.

Notificação Nº: 209/2011
Processo Nº: RTSum 0001889-62.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ VALDI SILVA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): RIO NEGRO MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Fica o Reclamado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se arquivados nesta Secretaria.

Notificação Nº: 167/2011
Processo Nº: RTOrd 0001960-64.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: CARLINHO BORGES DE DEUS
ADVOGADO....: KARLA MARTINS DA CRUZ CARDOSO
RECLAMADO(A): LG MARMORARIA LTDA. (NOME FANTASIA MARMORARIA CARRARA)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Fica o Reclamante intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, para receber o alvará que encontra-se na contra-capa dos autos.

Notificação Nº: 158/2011
Processo Nº: RTOrd 0001981-40.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: WANDERSON FELICIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): AURÉLIO CARVALHO BITTAR
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO DE REZENDE
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Homologa-se o acordo firmado entre as partes, nos termos da petição de fl. 140, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.
Custas, pelo reclamante, no importe de R$80,00, calculadas sobre o valor do acordo (R$4.000,00), de cujo recolhimento resta isento.
A reclamada deverá comprovar nos autos, no prazo legal, o recolhimento da contribuição previdenciária, proporcionalmente às parcelas salariais e indenizatórias do pedido, sob pena de execução.
O reclamante deverá ficar ciente de que presumir-se-á quitado o acordo, caso não informado nos autos o inadimplemento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste despacho.
Diante do silêncio das partes (fl. 144) e considerando que quando da realização do acordo o perito já havia iniciado a perícia, realizando vários procedimentos preparatórios para a confecção do laudo (fls. 135/136), fixo os honorários advocatícios em R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a serem suportados pela reclamada e retirados do depósito efetuado à fl. 131.
O saldo remanescente deverá ser devolvido à reclamada após o pagamento das contribuições previdenciárias.
Dispensada a intimação do INSS (Portaria MF nº 176/2010, de 19.02.2010).

Notificação Nº: 174/2011
Processo Nº: RTSum 0001985-77.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: HARNOLDO DE SOUSA CRUZ
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): CLAÚDIO LEMES OTACÍLIO (NOME DE FANTASIA CONSTREFORMA CONSTRUÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Fica o Reclamante intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, e receber a CTPS devidamente retificada.

Notificação Nº: 196/2011
Processo Nº: RTSum 0002054-12.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: EDSON JUNIO DA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO....: SERGIO AMARAL MARTINS
RECLAMADO(A): POSTO TERRA DO BOI LTDA.
ADVOGADO....: MARINA DA SILVA ARANTES
NOTIFICAÇÃO:
À PROCURADORA DA RECLAMADA:
Nos termos da Portaria 001/2010 desta VT, a reclamada deverá comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária e das custas processuais, no importe total de R$256,43, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 207/2011
Processo Nº: RTSum 0002149-42.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: MAXIMILIANO SILVA DAMACENA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ESQUADRIAL VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA.
ADVOGADO....: ANGELINE PIRES DA SILVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Fica o Reclamante intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se arquivados nesta Secretaria.

Notificação Nº: 181/2011
Processo Nº: RTSum 0002173-70.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: OTANIR OLIVEIRA MENDES
ADVOGADO....: FRANCISCO JORDÃO
RECLAMADO(A): CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: ANA CAROLINA VAZ PACCIOLI
NOTIFICAÇÃO:
À PROCURADORA DA RECLAMADA:
Dê-se vista à reclamada da petição de fl. 576, por 05 dias, devendo efetuar o depósitos das demais parcelas do acordo na nova conta ali indicada.

Notificação Nº: 160/2011
Processo Nº: RTOrd 0002181-47.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: RENATO CANUTO DA SILVA
ADVOGADO....: AURELIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA. + 001
ADVOGADO....: RAFAEL MARTINS CORTEZ
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Tomar ciência da sentença de fls. 227/229, cujo inteiro teor do seu dispositivo abaixo:
ANTE O EXPOSTO, julgo EXTINTA, COM A APRECIAÇÃO DO MÉRITO, a prtensão do reclamante, RENATO CANUTO DA SILVA, para absolver as reclamadas, REGARA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA e COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, dos pedidos da inicial, na forma da fndamentação.
Dfiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita, na forma da fundamentação.
Custas pelo reclamante sobre o valor da causa, a ser atualizado, de R$107.750,00, no importe de R$2.155,00, das quais fica isentado, na forma da lei.
*O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 161/2011
Processo Nº: RTOrd 0002181-47.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: RENATO CANUTO DA SILVA
ADVOGADO....: AURELIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - ABMEV + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Tomar ciência da sentença de fls. 227/229, cujo inteiro teor do seu dispositivo abaixo:
ANTE O EXPOSTO, julgo EXTINTA, COM A APRECIAÇÃO DO MÉRITO, a prtensão do reclamante, RENATO CANUTO DA SILVA, para absolver as reclamadas, REGARA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA e COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, dos pedidos da inicial, na forma da fndamentação.
Dfiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita, na forma da fundamentação.
Custas pelo reclamante sobre o valor da causa, a ser atualizado, de R$107.750,00, no importe de R$2.155,00, das quais fica isentado, na forma da lei.
*O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 192/2011
Processo Nº: RTSum 0002210-97.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: ELISVANILDO DO NASCIMENTO CRUZ
ADVOGADO....: SÍLVIA MARIA DA SILVA
RECLAMADO(A): ALPHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (FILIAL) + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Vista ao reclamante dos embargos/impugnação de fls. 135/138, por cinco dias.

Notificação Nº: 212/2011
Processo Nº: RTSum 0002293-16.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: DIONE SANTOS PORTO
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA

RECLAMADO(A): DUPLASTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.
ADVOGADO....: GLADISTONE BATISTA MORAES FILHO
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DA RECLAMADA:
Nos termos da Portaria 001/2010, 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, vista ao reclamado da petição de fl. 37, devendo no prazo de cinco dias, comprovar o pagamento das parcelas vencidas, sob pena de execução.

Notificação Nº: 194/2011
Processo Nº: ET 0002305-30.2010.5.18.0082 2ª VT
EMBARGANTE..: NIVALDO INACIO DA SILVA + 001
ADVOGADO....: GABRIEL MATIAS DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO EMBARGANTE:
Tomar ciência da sentença de fls. 54/56, cujo inteiro teor do seu dispositivo abaixo:
'CONCLUSÃO. Pelo exposto, julgo PROCEDENTES os Embargos de Terceiro ajuizados por NIVALDO INÁCIO DA SILVA e AURA JAIME GONÇALVES, para declarar insubisistente a penhora realizada nos autos 2371/2006, sobre o imóvel objeto dos presentes embargos, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo. Após o trânsito em julgado, junte-se cópia da presente decisão nos autos principais, procedendo-se à desconstituição da penhora e o cancelamento da averbação no CRI competente. Custas, no valor de R$ 44,26, conforme preceitua o artigo 789-A, inciso V, da CLT, que deverão ser suportados pelo executado nos autos principais. Intimem-se as partes.'
Ap. de Goiânia, 10 de janeiro de 2011 (2ª f.).
EUNICE FERNANDES DE CASTRO - Juíza do Trabalho
*O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 195/2011
Processo Nº: ET 0002305-30.2010.5.18.0082 2ª VT
EMBARGANTE..: AURA JAIME GONÇALVES + 001
ADVOGADO....: GABRIEL MATIAS DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO EMBARGANTE:
Tomar ciência da sentença de fls. 54/56, cujo inteiro teor do seu dispositivo abaixo:
'CONCLUSÃO. Pelo exposto, julgo PROCEDENTES os Embargos de Terceiro ajuizados por NIVALDO INÁCIO DA SILVA e AURA JAIME GONÇALVES, para declarar insubisistente a penhora realizada nos autos 2371/2006, sobre o imóvel objeto dos presentes embargos, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo. Após o trânsito em julgado, junte-se cópia da presente decisão nos autos principais, procedendo-se à desconstituição da penhora e o cancelamento da averbação no CRI competente. Custas, no valor de R$ 44,26, conforme preceitua o artigo 789-A, inciso V, da CLT, que deverão ser suportados pelo executado nos autos principais. Intimem-se as partes.'
Ap. de Goiânia, 10 de janeiro de 2011 (2ª f.).
EUNICE FERNANDES DE CASTRO - Juíza do Trabalho
*O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 226/2011
Processo Nº: RTSum 0002310-52.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: MAIDSON DE OLIVEIRA PORTEL
ADVOGADO....: AMINADABE DOS SANTOS
RECLAMADO(A): IPÊ IND E COM DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE LTDA.
ADVOGADO....: GUSTAVO AMÉRICO TELES DOS SANTOS MOREIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Nos termos da Portaria 001/2010, 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, fica o reclamado intimado para, no prazo de cinco dias, comprovar o recolhimento previdenciário no valor de R$70,27.

Notificação Nº: 228/2011
Processo Nº: RTSum 0002312-22.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: JOANA DO CARMO LEAL SILVA
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): DUPLASTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.
ADVOGADO....: GLADISTONE BATISTA MORAES FILHO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMADO:
Nos termos da Portaria 001/2010, 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, fica o reclamado intimada para, no prazo de cinco dias, comprovar nos autos o pagamento das parcelas vencidas e ou das respectivasobrigações de fazer, sob pena de execução.

Notificação Nº: 187/2011
Processo Nº: BusApr 0002324-36.2010.5.18.0082 2ª VT
AUTOR...: DANIEL RODRIGUES DONDA
ADVOGADO: MARIA EUGÊNIA NEVES SANTANA
RÉU(RÉ).: VELOX PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO: FLAVIO BUONADUCE BORGES
NOTIFICAÇÃO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES:
O autor ajuizou a presente medida cautelar de busca e apreensão de sua CTPS, que estaria irregularmente na posse da reclamada. Foi indeferida a concessão de liminar. Em sua defesa, a reclamada contesta as alegações do autor e, ao mesmo tempo, devolve sua CTPS. Com isso, ocorreu, na hipótese, superveniente perda do objeto da lide, desaparecendo, para o embargante, o interesse de agir. Os demais documentos requeridos (recibos de pagamento) são de propriedade da reclamada, que deverá apresentá-los no momento processual adequado (junto com a contestação nos autos de eventual reclamatória trabalhista), sob as penas e consequências da lei. Isto posto, impõe-se a extinção do processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, aplicável ao processo do trabalho, ex vi do art.769, da CLT. Concedo ao requerente os benefícios da justiça gratuita.
Custas, pelo autor, no importe de R$10,64 (valor mínimo legal), calculadas sobre o valor atribuído à causa (R$100,00), de cujo recolhimento resta isento. Por se tratar de medida cautelar preparatória, os honorários assistenciais deverão ser requeridos nos autos da ação principal, se for o caso, caso estejam preenchidos os requisitos legais.
Intimem-se, devendo o autor comparecer perante este Juízo para receber sua CTPS.

Notificação Nº: 193/2011
Processo Nº: RTOrd 0002401-45.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ANDERSON SANTOS DA SILVA
ADVOGADO....: SÉRGIO AMARAL MARTINS
RECLAMADO(A): TEMPERADOS VIDROS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: FERNANDO LUIZ DOLCI
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:
Vista às partes, pelo prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 191/2011
Processo Nº: RTSum 0002405-82.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: NAIARA MARQUES DE MOURA
ADVOGADO....: SÉRGIO AMARAL MARTINS
RECLAMADO(A): WELINGTON JOSÉ DE CAMARGO
ADVOGADO....: WARLEI RIBEIRO MARTINS
NOTIFICAÇÃO:
AOS PROCURADORES DAS PARTES:
Homologa-se o acordo firmado entre as partes, nos termos da petição de fls. 72/73, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, extinguindo-se o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC, de aplicação subsidiária ao processo trabalhista, ex vi do art. 769 da CLT. Custas, pela reclamante, no valor de R$ 13,00,
calculadas sobre o valor do acordo (R$ 650,00), de cujo recolhimento resta isenta, na forma da lei. Para o cálculo da contribuição previdenciária deverá ser observada a proporcionalidade entre as parcelas deferidas na sentença e o valor do acordo. A reclamada deverá comprovar o recolhimento das custas processuais e contribuição previdenciária, devidamente atualizadas, no prazo de 05 dias, sob pena de execução. O reclamante deverá ficar ciente de que presumir-se-á
quitado o acordo, caso não informado nos autos o inadimplemento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do vencimento de cada parcela.
Dispensada a intimação do INSS (Portaria MF nº 176/2010, de 19.02.2010). Intimem-se.

Notificação Nº: 163/2011
Processo Nº: RTSum 0002511-44.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO AVELINO SILVA SANTOS
ADVOGADO....: RÔMULO MARTINS DE CASTRO
RECLAMADO(A): COP - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Tomar ciência da sentença de fls. 29/30, cujo inteiro teor do seu dispositivo abaixo:
PELO O EXPOSTO, nos autos da reclamação trbalhista proposta por REGINALDO AVELINO SILVA SANTOS em face de COP - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, decido EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MPERITO, nos termos do artigo 852-B, inciso I e parágrafo 1º, da CLT, na forma da fndamentação, supra a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita.
Retire-se o feito de pauta.
Custas pelo reclamante, no importe de R$289,46, calculadas sobre o valor dado à causa (R$14.473,15), isento na forma da lei, eis que deferidos os benefícios da justiça gratuita.
*O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 208/2011
Processo Nº: RTSum 0002516-66.2010.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: CLEONE NERES DA SILVA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): JC DISTRIBUIDORA LOGISTICA EXP. PROD. IND. S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Tomar ciência da sentença de fls. 23/24, cujo inteiro teor do seu dispositivo abaixo:'CONCLUSÃO Pelo exposto, nos autos da reclamação trabalhista proposta por CLEONE NERES DA SILVA em face de JC DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA EXP. PROD. IND. S.A., decido EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 852-B, inciso I e parágrafo 1°, da CLT, na forma da fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita, Retire-se o feito de pauta. Custas, pelo reclamante, no importe de R$ 196,03, calculadas sobre o valor dado à causa (R$9.801,93), isento na forma da lei, eis que deferidos os benefícios da justiça gratuita. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as devidas baixas. Aparecida de Goiânia, 11 de janeiro de 2011 (3ª f.). Eunice Fernandes de Castro Juíza do Trabalho' O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 143/2011
Processo Nº: RTOrd 0000009-98.2011.5.18.0082 2ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROBERTO MENZOTI
ADVOGADO....: FERNANDA ANDRADE TEIXEIRA
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE:
Tomar ciência de que foi designada audiência - RITO ORDINÁRIO, para o dia 31 de janeiro de 2011, às 13:20 horas.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 15601/2011
PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS (ART. 8º, IV, DA LEI Nº 6.830/1980
PROCESSO: ExFis 0188700-38.2007.5.18.0082
EXEQÜENTE(S): UNIÃO
EXECUTADO(S): ITAMAR DUTRA BARRETO , CPF: 611.285.381-72
DATA DO ENVIO: 11/01/2011
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 12/01/2011
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 13/01/2011
A Doutora EUNICE FERNANDES DE CASTRO, JUÍZA DO TRABALHO da
SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, tendo em vista o disposto no art. 8º, III e IV, da Lei nº 6830/80, que, por intermédio deste, fica(m) citado(s) o(s) executado(s), ITAMAR DUTRA BARRETO, CPF: 611.285.381-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados após 30 (trinta) dias do prazo do edital, pagar a importância constante da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº CDA-11.5.06.002030-40, nº CDA-11.5.07.000325-90, nº CDA-11.5.07.000326-71, nº CDA-11.5.07.000671-14, nº CDA-11.5.07.000672-03, nº CDA-11.5.07.000673-86 (TOTAL DA EXECUÇÃO: R$ 39.378,12, atualizado até 17/09/2010), acrescidas dos encargos legais, ou garantir a execução por uma das modalidades indicadas no art. 9º da mencionada lei.
Não ocorrendo o pagamento, nem as outras garantias de execução (art. 9º), será efetivada a penhora na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6830/80.
No caso de pagamento ou parcelamento espontâneo, acessar www.pfn.fazenda.gov.br, para emissão do DARF, ou ligar para 0800-620008, devendo informar o Juízo do procedimento adotado.
E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), ITAMAR DUTRA BARRETO , é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
Eu, PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, Assistente,
subscrevi, aos dez de janeiro de dois mil e onze.
Assinado Eletronicamente
EUNICE FERNANDES DE CASTRO
JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 15601/2011
PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS (ART. 8º, IV, DA LEI Nº 6.830/1980
PROCESSO: ExFis 0188700-38.2007.5.18.0082
EXEQÜENTE(S): UNIÃO
EXECUTADO(S): ITAMAR DUTRA BARRETO , CPF: 611.285.381-72
DATA DO ENVIO: 11/01/2011
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 12/01/2011
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 13/01/2011
A Doutora EUNICE FERNANDES DE CASTRO, JUÍZA DO TRABALHO da
SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, tendo em vista o disposto no art. 8º, III e IV, da Lei nº 6830/80, que, por intermédio deste, fica(m) citado(s) o(s) executado(s), ITAMAR DUTRA BARRETO, CPF: 611.285.381-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados após 30 (trinta) dias do prazo do edital, pagar a importância constante da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº CDA-11.5.06.002030-40, nº CDA-11.5.07.000325-90, nº CDA-11.5.07.000326-71, nº CDA-11.5.07.000671-14, nº CDA-11.5.07.000672-03, nº CDA-11.5.07.000673-86 (TOTAL DA EXECUÇÃO: R$ 39.378,12, atualizado até 17/09/2010), acrescidas dos encargos legais, ou garantir a execução por uma das modalidades indicadas no art. 9º da mencionada lei.
Não ocorrendo o pagamento, nem as outras garantias de execução (art. 9º), será efetivada a penhora na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6830/80.
No caso de pagamento ou parcelamento espontâneo, acessar www.pfn.fazenda.gov.br, para emissão do DARF, ou ligar para 0800-620008, devendo informar o Juízo do procedimento adotado.
E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), ITAMAR DUTRA BARRETO , é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
Eu, PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, Assistente,
subscrevi, aos dez de janeiro de dois mil e onze.
Assinado Eletronicamente
EUNICE FERNANDES DE CASTRO
JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15630/2011
PROCESSO: AINDAT 0185600-41.2008.5.18.0082
AUTOR: ARNALDO RODRIGUES DE CASTRO
RÉU(RÉ): RENATO DA SILVEIRA MACHADO , CPF: 520.224.551-34
DATA DO ENVIO: 11/01/2011
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 12/01/2011
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 13/01/2011
O (A) Doutor (a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, JUÍZA DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) RENATO DA SILVEIRA MACHADO , CPF: 520.224.551-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos bloqueios de sua contas bancárias realizadas via sistema Bacenjud no valor total de R$22,74, para os fins legais.
E para que chegue ao conhecimento de RENATO DA SILVEIRA MACHADO , CPF: 520.224.551-34, é mandado publicar o presente Edital.
Eu, PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, Assistente,
subscrevi, aos dez de janeiro de dois mil e onze.
Assinado eletronicamente
EUNICE FERNANDES DE CASTRO
JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 15675/2011
PROCESSO: RTSum 0001347-44.2010.5.18.0082
RECLAMANTE: ELISANGELA MARCIA RESENDE
EXEQÜENTE: ELISANGELA MARCIA RESENDE
EXECUTADO: FABIOLA EMILIA DA SILVA E LUZ (RESTAURANTE ESQUINA DO SABOR)
ADVOGADO(A): RAPHAEL BELLE MORAES DA SILVA
DATA DO ENVIO: 11/01/2011
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 12/01/2011
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 13/01/2011
Data da Praça 22/02/2011 às 13:00 horas
Data do Leilão 23/02/2011 às 14:00 horas
O (A) Doutor (a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, JUÍZA DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso

das atribuições que lhe confere a Lei,FAZ SABER a quantos
virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que
fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, nesta 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO,
com endereço na Rua 10, Qd. W, Lts. 03/05 e 44, 45 e 46, Setor
Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a
público pregão de vendas e arrematação, a quem oferecer o
maior lanço, desde que igual ou superior ao valor da avaliação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos
autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 5.000,00
(CINCO MIL REIAS), conforme auto de penhora de fl. 70,
encontrado(s) no seguinte endereço: RUA 11 DE MAIO, QD.92,
LT.01, CENTRO - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, na guarda do(a) fiel
depositário(a) FABIOLA EMILIA DA SILVA E LUZ, e que é(são)
o(s) seguinte(s):
DESCRIÇÃO DOS BENS: 1 AUTOMÓVEL UNO MILLE, EP, PLACA KCZ-7566,
ANO 1996, COR AZUL METÁLICA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM
FUNCIONAMENTO, COM PEQUENAS AVARIAS ABAIXO DA PORTA DIREITA.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s),
deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos
da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de
26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de
Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a
compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. O
pagamento do bem arrematado será efetuado em moeda corrente,
podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante,
sendo que a liberação do bem adquirido sujeitar-se-á ao prazo
necessário à compensação do cheque, considerando-se ainda o
disposto no art. 888, § § 2º e 4º da CLT.
Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o
credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já
designado LEILÃO, cuja arrematação dar-se-á a quem maior lanço
oferecer, para o dia e horário acima indicados, a ser
realizado também no endereço acima mencionado, pelo(s)
leiloeiro(s) Sr.VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na
Juceg sob o nº 011.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da
alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na
hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros
lançadores.
Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão
pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo
valor, conforme art. 789-A da CLT.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam
desde já intimadas através do presente edital, para todos os
fins de direito.
Eu, PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, Assistente, subscrevi,
aos onze de janeiro de dois mil e onze.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
EUNICE FERNANDES DE CASTRO
JUÍZA DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 121/2011
Processo Nº: RT 0025900-88.2005.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ROOSEVELT DE AGUIAR
ADVOGADO....: HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA + 003
ADVOGADO....: ROGÉRIO BUZINHANI
NOTIFICAÇÃO:
Ante o noticiado pela Oficial de Justiça às fls. 686, aguarde-se o cumprimento da diligência determinada nos autos da RT 0015100-64-.2006.5.18.0161. Apresentado o laudo de avaliação nos autos em referência, deverá a Secretaria trasladar cópia para este feito.

Notificação Nº: 127/2011
Processo Nº: RT 0079400-69.2005.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: OSIMÁRIO SOUZA MOREIRA + 001
ADVOGADO....: VANDER CARLOS MONTEIRO NASCENTE
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS CALDAS LTDA
ADVOGADO....: ROGÉRIO BUZINHANI
NOTIFICAÇÃO:
Ante o noticiado pela Oficial de Justiça às fls. 179, aguarde-se o cumprimento da diligência determinada nos autos da RT 0015100-64-.2006.5.18.0161. Apresentado o laudo de avaliação nos autos em referência, deverá a Secretaria trasladar cópia para este feito.

Notificação Nº: 101/2011
Processo Nº: RT 0015100-64.2006.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO CARLOS PIRES + 001
ADVOGADO....: VANDER CARLOS MONTEIRO NASCENTE
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS CALDAS LTDA + 002
ADVOGADO....: ROGÉRIO BUZINHANI
NOTIFICAÇÃO:
A Oficial de Justiça noticiou às fls. 623 que não detém conhecimentos específicos para avaliar o bem a ser penhorado. Defere-se o cumprimento da diligência por meio de profissional especializado na área, que apresentará o laudo de avaliação no prazo de 20 (vinte) dias após a intimação. À Secretaria para indicação do perito. Apresentado o laudo, intimem-se as partes para manifestação nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 102/2011
Processo Nº: RT 0015100-64.2006.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO CARLOS PIRES + 001
ADVOGADO....: VANDER CARLOS MONTEIRO NASCENTE
RECLAMADO(A): ELVIRA RODRIGUES DE ARAÚJO + 002
ADVOGADO....: SILA COUTINHO CAMARGO
NOTIFICAÇÃO:
A Oficial de Justiça noticiou às fls. 623 que não detém conhecimentos específicos para avaliar o bem a ser penhorado. Defere-se o cumprimento da diligência por meio de profissional especializado na área, que apresentará o laudo de avaliação no prazo de 20 (vinte) dias após a intimação. À Secretaria para indicação do perito. Apresentado o laudo, intimem-se as partes para manifestação nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 91/2011
Processo Nº: RT 0026800-03.2007.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: NEUZA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO....: NELSON COE NETO
RECLAMADO(A): FRICALDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME + 004
ADVOGADO....: LEONARDO PIMENTA CURY
NOTIFICAÇÃO:
Ante o noticiado pela Oficial de Justiça às fls. 389, aguarde-se o cumprimento da diligência determinada nos autos da RT 0015100-64-.2006.5.18.0161. Apresentado o laudo de avaliação nos autos em referência, deverá a Secretaria trasladar cópia para este feito.

Notificação Nº: 125/2011
Processo Nº: RT 0079300-46.2007.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO....: BELINA DO CARMO GONÇALVES VILELA
RECLAMADO(A): MARCOS CALDEIRA BRAZÃO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Para cumprimento do determinado às fls. 195, expeça-se novo mandado de reavaliação e remoção do veículo penhorado às fls. 55 e intime-se o exequente para acompanhar a diligência. Depois de reavaliado, intimem-se as partes por meio de seus procuradores, via DJE, devendo o Exequente dizer, no prazo de cinco dias, se tem interesse na adjudicação do aludido bem, até o limite de seu crédito.

Notificação Nº: 124/2011
Processo Nº: RT 0054900-31.2008.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DALVA DE CARVALHO LIMA
ADVOGADO....: ROGÉRIO BUZINHANI
RECLAMADO(A): SIRLEY JOSÉ DE OLIVEIRA-ME (PANIFICADORA IDEAL)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:

Libere-se à Exequente os valores existentes na conta judicial de fls. 419, com posterior remessa dos autos à contadoria para dedução da importância levantada e exclusão da contribuição previdenciária relativa ao período laborado. Concomitantemente, sem prejuízo do cumprimento do mandado de penhora na boca do caixa (fls. 416), oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis requisitando informação acerca de imóveis registrados em nome do Executado: SIRLEY JOSÉ DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 04.753.546/0001-74. Prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 136/2011
Processo Nº: RT 0084100-83.2008.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: ROGER EUSTÁQUIO BATISTA
ADVOGADO....: LIOPINO LOURENÇO ARAÚJO NETO E OUTROS
RECLAMADO(A): SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA (UNICALDAS) + 012
ADVOGADO....: NILCE RODRIGUES BARBOSA
NOTIFICAÇÃO:
Sem prejuízo do que restou decidido às fls. 974/975, expeça-se de Carta Precatória para penhora de créditos presentes e futuros a serem repassados pela pela OVG (Organização das voluntárias de Goiás) em favor das executadas: SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA
(UNICALDAS) – CNPJ Nº 03.494.082/0001-66 e FAQ/UNICALDAS -
FACULDADE DAS ÁGUAS QUENTES – CNPJ Nº 046258.337/0001-54,
provenientes do programa "Bolsa Universitária", até o limite
do débito.
Efetuada a penhora e disponibilizados os valores, estes
deverão ser depositados na agência 1839 da CEF e à disposição
deste Juízo, no prazo máximo de 5(cinco).
Transcorrido in albis o prazo supra, será aplicada multa
de 20% sobre do valor da dívida em desfavor da OVG
(Organização das voluntárias de Goiás) e em prol da execução.
Cumpra-se.

Notificação Nº: 137/2011
Processo Nº: RT 0084100-83.2008.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: ROGER EUSTÁQUIO BATISTA
ADVOGADO....: LIOPINO LOURENÇO ARAÚJO NETO E OUTROS
RECLAMADO(A): SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA (UNICALDAS) + 012
ADVOGADO....: NILCE RODRIGUES BARBOSA
NOTIFICAÇÃO:
Sem prejuízo do que restou decidido às fls. 974/975, expeça-se de Carta Precatória para penhora de créditos presentes e futuros a serem repassados pela pela OVG (Organização das voluntárias de Goiás) em favor das executadas: SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA
(UNICALDAS) – CNPJ Nº 03.494.082/0001-66 e FAQ/UNICALDAS -
FACULDADE DAS ÁGUAS QUENTES – CNPJ Nº 046258.337/0001-54,
provenientes do programa "Bolsa Universitária", até o limite
do débito.
Efetuada a penhora e disponibilizados os valores, estes
deverão ser depositados na agência 1839 da CEF e à disposição
deste Juízo, no prazo máximo de 5(cinco).
Transcorrido in albis o prazo supra, será aplicada multa
de 20% sobre do valor da dívida em desfavor da OVG
(Organização das voluntárias de Goiás) e em prol da execução.
Cumpra-se.

Notificação Nº: 138/2011
Processo Nº: RTOrd 0116000-84.2008.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: LEVI JOSÉ DAS CHAGAS
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FRUTAGO FRUTAS TROPICAIS DE GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. + 004
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Oficie-se ao Município de Corumbaíba para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca do pedido de penhora do imóvel descrito na certidão de fls. 161 cuja cópia deve ser anexada ao ofício. Decorrido o prazo assinalado, sem manifestação, deverá prosseguir a execução penhorando o referido imóvel. Havendo resposta, deverá ser trasladada para os autos 0116100-39-2005.5.18.0161, 0122200-10.2008.5.18.0161 e 0116300-46.2010.5.18.0161.

Notificação Nº: 100/2011
Processo Nº: RTOrd 0026500-70.2009.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL) + 001
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA UNICALDAS
ADVOGADO....: NILCE RODRIGUES BARBOSA
NOTIFICAÇÃO:
Ante a divergência de dados apontada pela CEF no expediente de fls. 633/634, e considerando que o contrato entre as partes deu-se no período de 01/06/2004 a 06/04/2009, requisite-se à CEF local a adequação dos dados da conta vinculada ao contrato de trabalho acima informado. Ato contínuo, expeça-se novo alvará judicial para liberação do FGTS depositado pela Reclamada em conta vinculada da Reclamante, ficando a Instituição financeira advertida de que o descumprimento da ordem judicial configurará ato atentatório ao exercício da jurisdição. Prazo de 10 (dez) dias. Em caso de descumprimento será aplicada multa de 20% do valor da execução (R$16.000,00). Cumpra-se. Após, aguarde-se a realização do leilão designado, quanto então, a depender do resultado da hasta pública, será apreciada a peça de protesto pela preferência apresentada pelo credor hipotecário (fls. 607/608).

Notificação Nº: 122/2011
Processo Nº: RTOrd 0088400-54.2009.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO....: MARIA LAUDELINA BARBOSA GONDIM
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO AQUARIUS RESIDENCE
ADVOGADO....: LUÍS RICARDO DE SOUZA ROCHA
NOTIFICAÇÃO: Considerando que estes autos ainda dependem de julgamento de Agravo de Instrumento de Recurso de Revista, resolvo incluir este feito na pauta de audiência do dia 19/01/2011, às 11:10 horas, para tentativa de conciliação. Intimem-se.

Notificação Nº: 128/2011
Processo Nº: RTOrd 0089400-89.2009.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: ALINE RIBEIRO
ADVOGADO....: ROGÉRIO BUZINHANI
RECLAMADO(A): ITAÚ UNIBANCO S.A
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
NOTIFICAÇÃO:
Para audiência de instrução e julgamento, inclua-se o presente feito na pauta do dia 16/02/2011, às 15:00 horas. Deverão as partes comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula nº 74 do TST), trazendo suas testemunhas independente de intimação (art. 825/CLT). Intimem-se as partes diretamente e seus procuradores através do Diário da Justiça Eletrônico.

Notificação Nº: 49/2011
Processo Nº: RTSum 0093100-73.2009.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PORTO SEGURO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
NOTIFICAÇÃO:
Homologo a arrematação de fls. 133. Intime-se o Executado. Prazo e fins legais. Não havendo manifestação por parte do(a) Executado(a), expeça-se mandado de entrega do(s) bem(ns) arrematado(s), observando-se as formalidades legais. Após, façam-me os autos conclusos para deliberações quanto ao prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 94/2011
Processo Nº: RTOrd 0134900-81.2009.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: SERAFIM ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): CONDOMINIO HOT SPRINGS HOTEL
ADVOGADO....: EURÍPEDES DE ARAÚJO MENDES JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO:
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$ 31.184,37 (trinta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei. A intimação da PGF para os fins do art. 879, § 3º da CLT por ora deve aguardar. Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$ 25,258,85, já deduzido o valor do(s) depósito(s) recursal(is), no prazo de 15 (quinze) dias. Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução. Comprovando espontaneamente o depósito do valor acima e inexistindo oposição de eventuais embargos, intime-se a(o) Exequente para os fins do art. 884 da CLT. Prazo e fins legais. Não havendo manifestação ou concordância da conta de liquidação, libere-se seu crédito líquido. Comprovado o recebimento, proceda a Secretaria ao recolhimento do IR, contribuições previdenciárias e custas devidas. A(O)

Reclamada(o) deverá recolher as contribuições previdenciárias através da guia GPS (pessoa jurídica (CNPJ) código 2909 e pessoa física (CEI) código 2801) e comprovar o protocolo de envio de conectividade social que comprova o envio da GFIP ao banco de dados da Previdência Social, sob pena de multa e demais sanções administrativas, a teor do que dispõe os arts. 32, § 10, e 32-A, da Lei 8.212/91, bem como do art. 284, I, do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, tudo conforme dispõe o Provimento nº 002/2010, deste Regional. Na omissão, deverá a Secretaria oficiar à Secretaria da Receita Federal do Brasil para as providências pertinentes, inclusive, com a inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito e prosseguir a execução, conforme acima determinado.

Notificação Nº: 92/2011
Processo Nº: RTOrd 0164200-88.2009.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: GILBERTO ALVES TAVARES
ADVOGADO....: JOAO BEZERRA CAVALCANTE
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO
ADVOGADO....: JUAREZ MARTINS FERREIRA NETTO
NOTIFICAÇÃO: Os presentes autos encontram-se aguardado o julgamento do AIRR interposto pelo reclamado. Compulsando os autos, constato que o reclamado foi condenado, dentre outras verbas, ao pagamento da indenização rescisória de 40% sobre o FGTS, no entanto, não há nos autos a informação do saldo existente na conta vinculada do obreiro. Destarte, oficie-se à CEF solicitando-lhe que envie a este Juízo, no prazo de 10 dias, o extrato analítico da conta vinculada. Apresentada a documentação, ao cálculo para liquidação.

Notificação Nº: 95/2011
Processo Nº: RTOrd 0000180-46.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: ALTAMIRO INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO....: VILMAR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): WALDEVANDIS JOSUÉ TAVARES
ADVOGADO....: ERNANI TEIXEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Homologo o acordo entabulado pelas partes [petição de fls. 148/150] para que surta seus jurídicos e legais efeitos. O Reclamado deverá recolher as custas e as contribuições previdenciárias por meio de guias próprias, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução. Ante a desistência do agravo de petição pelo devedor e com fulcro no art. 500, III do CPC, não recebo o agravo de instrumento interposto (AI 1665/2010-81), pela perda do objeto. Arquivem-se aqueles autos, com cópia deste despacho. Diga o Reclamante quanto ao cumprimento do acordo, sob pena de presumir-se que houve adimplência. Prazo de 05 (cinco) dias após o vencimento. À Secretaria para retirar a restrição aposta no prontuário do veículo FIAT/PALIO WEEK 6 MARCHAS – PLACA 2828. Juntando os comprovantes dos recolhimentos dos encargos, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 81/2011
Processo Nº: RTOrd 0000342-41.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ BASTOS DOS SANTOS
ADVOGADO....: BELINA DO CARMO GONÇALVES VILELA
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
NOTIFICAÇÃO:
Intimem-se as Partes para, querendo, no prazo comum de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca do laudo pericial.
(Intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2007, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 82/2011
Processo Nº: RTOrd 0000342-41.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ BASTOS DOS SANTOS
ADVOGADO....: BELINA DO CARMO GONÇALVES VILELA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM OI + 001
ADVOGADO....: RICARDO GONÇALEZ
NOTIFICAÇÃO:
Intimem-se as Partes para, querendo, no prazo comum de 05 (cinco) dias, manifestarem-se acerca do laudo pericial.
(Intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2007, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 98/2011
Processo Nº: ET 0001143-54.2010.5.18.0161 1ª VT
EMBARGANTE..: AIRES MARTINS + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
EMBARGADO(A): ELLVIS DE MELO ALMEIDA + 003
ADVOGADO....: NEIDE MARIA MONTES
NOTIFICAÇÃO:
Aguarde-se o decurso do prazo concedido aos Embargantes às fls. 358. Com a manifestação, encaminhem-se ao Juízo deprecado (2ª VT de Goiânia/GO) cópia dos quesitos apresentados pelas partes. Do contrário, encaminhe-se cópia da petição de fls. 380. Ainda, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª circunscrição de Goiânia–GO, requisitando certidão cartorária de imóveis registrados em nome do Senhor MARCELO PASSOS MARTINS – CPF Nº 765.355.091-68 - Executado nos autos principais. As informações deverão ser prestadas, no prazo de 05 (cinco) dias. Deverá constar no ofício que os Reclamantes/Embargados são beneficiários da Justiça Gratuita. Decorrido o prazo supra, aplicar-se-á ao Cartório a multa de 10% sobre o valor da causa.

Notificação Nº: 99/2011
Processo Nº: ET 0001143-54.2010.5.18.0161 1ª VT
EMBARGANTE..: AIRES MARTINS + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
EMBARGADO(A): CASSIANO DOS SANTOS DIAS + 003
ADVOGADO....: NEIDE MARIA MONTES
NOTIFICAÇÃO:
Aguarde-se o decurso do prazo concedido aos Embargantes às fls. 358. Com a manifestação, encaminhem-se ao Juízo deprecado (2ª VT de Goiânia/GO) cópia dos quesitos apresentados pelas partes. Do contrário, encaminhe-se cópia da petição de fls. 380. Ainda, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª circunscrição de Goiânia–GO, requisitando certidão cartorária de imóveis registrados em nome do Senhor MARCELO PASSOS MARTINS – CPF Nº 765.355.091-68 - Executado nos autos principais. As informações deverão ser prestadas, no prazo de 05 (cinco) dias. Deverá constar no ofício que os Reclamantes/Embargados são beneficiários da Justiça Gratuita. Decorrido o prazo supra, aplicar-se-á ao Cartório a multa de 10% sobre o valor da causa.

Notificação Nº: 105/2011
Processo Nº: RTSum 0001348-83.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: EDMARCOS NUNES DA SILVA
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): JOSÉ ELIAS RODRIGUES RABELO
ADVOGADO....: EDIVÂNIA ALVES DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO:

Fica intimado o reclamado do teor abaixo descrito:
Defiro o pleito de fls. 50/51. À Secretaria para retirar a restrição aposta no prontuário do veículo GM/Monza SL/E, placa KBE3317. Intime-se o reclamado. Após, retornem os autos ao arquivo definitivo. Caldas Novas, 10 de janeiro de 2011. segunda-feira. Cleber Martins Sales. Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 80/2011
Processo Nº: RTOrd 0001441-46.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIZABETE CÂNDIDO BATISTA
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GARIBALDI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CONEXÃO TELECOM) + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o(a) Reclamante para, querendo, no prazo de 08 (oito) dias, contra-arrazoar recurso ordinário apresentado pelo(a) segundo Reclamado(a).
(Intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2007, desta Vara do Trabalho)

Notificação Nº: 103/2011
Processo Nº: RTOrd 0001522-92.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ANTONIO PENA
ADVOGADO....: JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): PEDRO GERBER FILHO
ADVOGADO....: FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES COSTA
NOTIFICAÇÃO:
Contestar Embargos de Declaração opostos pelo reclamado, caso queira, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 104/2011
Processo Nº: RTOrd 0001522-92.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO ANTONIO PENA
ADVOGADO....: JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): PEDRO GERBER FILHO
ADVOGADO....: FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES COSTA
NOTIFICAÇÃO:
Contestar Embargos de Declaração opostos pelo reclamado, caso queira, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 97/2011
Processo Nº: Protes 0001543-68.2010.5.18.0161 1ª VT

PROTESTANTE..: SINTESSI - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ITUMBIARA E REGIÃO
ADVOGADO.....: ANDERSON DE SOUZA GOMES
PROTESTADO(A): SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECEG + 018
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ante a inércia do Autor em fornecer o endereço de alguns protestados, devolva-se este feito ao protestante. Intime-se.

Notificação Nº: 88/2011
Processo Nº: RTOrd 0001547-08.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: JERONIMO GOMES DA SILVA FILHO
ADVOGADO....: LUDMILLA OLIVEIRA COSTA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS
ADVOGADO....: GETÚLIO ALVES DE FREITAS
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o(a) Reclamado(o) para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso ordinário apresentado pelo(a) Reclamante.
(Intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2007, desta Vara do Trabalho).

OUTRO: FERNANDO DE OLIVEIRA REZENDE
Notificação Nº: 126/2011
Processo Nº: RTSum 0001611-18.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MARCOS OLIVEIRA MONTES
ADVOGADO....: VILMAR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO RECANTO DAS ÁGUAS QUENTES IV
ADVOGADO....: ALTIVO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
NOTIFICAÇÃO:
Fica intimado o perito Dr. Fernando de Oliveira Resende do teor do despacho infra:
....Determina a realização de perícia médica. Para tal, nomeia-se o perito Dr. Fernando de Oliveira Resende, o qual deverá apresentar o laudo no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua intimação....

OUTRO: LEONARDO THOMMEM DIAS CAMPOS
Notificação Nº: 134/2011
Processo Nº: RTOrd 0001647-60.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: ENIVALDO OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO....: ALESSANDRA DIAS DE VASCONCELOS
RECLAMADO(A): MARAJOARA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas para tomar ciência da nomeação do perito, Dr. LEONARDO THOMMEN DIAS CAMPOS - REGISTRO CREA/GO 9.031/D, Especializada em PERICULOSIDADE, INSALUBRIDADE E ENGENHARIA CIVIL, residente e domiciliada na Rua Nova América, Qd. A-2, Lt. 07, Residencial Alphaville Flamboyant Goiás – CEP: 74884- 588 – Goiânia-GO, telefones contato:(62) 3246-8700 ou 7812- 1474, e-mail: leo@thcengenharia.com.br., para realizar a perícia deferida nestes autos.

Notificação Nº: 131/2011
Processo Nº: RTOrd 0001674-43.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: GILVAN LUIS DE SOUSA
ADVOGADO....: NELSON COE NETO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas para tomar ciência da sentença proferida nestes autos cujo dispositivo segue abaixo transcrito:
3. D ISPOSITIVO
ISTO POSTO, JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS POR GILVAN LUIS DE SOUSA EM FACE DE CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA, PARA DECLARAR A INSUBSISTÊNCIA DA DISPENSA
POR JUSTA CAUSA, RECONHECENDO A EXTINÇÃO DO CONTRATO COMO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA, E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE ATÉ 48HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O
QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO INDENIZADO, COM PROJEÇÃO SOBRE O PACTO LABORAL; 13° SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2010 (6/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (6/12); FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO; E, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (R$3.000,00); COM ACRÉSCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, COMPENSANDO-SE O VALOR PAGO NO TRCT, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS FIXADOS NA
FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, QUE INTEGRA ESTA CONCLUSÃO PARA OS FINS DE
DIREITO.
Deverá a reclamada comprovar nos autos os recolhimentos previdenciários, conforme fundamentação, sob pena de execução ex-officio. Custas pela reclamada, no importe de R$120,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R$6.000,00.
Intimem-se as partes.
CLEBER MARTINS SALES Juiz do Trabalho
O inteiro teor da referida sentença encontra-se disponível no site deste Tribunal no seguinte endereço: www.trt18.jus.br, opção consulta processual.

Notificação Nº: 133/2011
Processo Nº: RTOrd 0001674-43.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: GILVAN LUIS DE SOUSA
ADVOGADO....: NELSON COE NETO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas para tomar ciência da sentença proferida nestes autos cujo dispositivo segue abaixo transcrito:
3. D ISPOSITIVO
ISTO POSTO, JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS POR GILVAN LUIS DE SOUSA EM FACE DE CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA, PARA DECLARAR A INSUBSISTÊNCIA DA DISPENSA
POR JUSTA CAUSA, RECONHECENDO A EXTINÇÃO DO CONTRATO COMO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA, E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE ATÉ 48HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O
QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO INDENIZADO, COM PROJEÇÃO SOBRE O PACTO LABORAL; 13° SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2010 (6/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (6/12); FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO; E, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (R$3.000,00); COM ACRÉSCIMO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, COMPENSANDO-SE O VALOR PAGO NO TRCT, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS FIXADOS NA
FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, QUE INTEGRA ESTA CONCLUSÃO PARA OS FINS DE
DIREITO.
Deverá a reclamada comprovar nos autos os recolhimentos previdenciários, conforme fundamentação, sob pena de execução ex-officio. Custas pela reclamada, no importe de R$120,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R$6.000,00.
Intimem-se as partes.
CLEBER MARTINS SALES Juiz do Trabalho
O inteiro teor da referida sentença encontra-se disponível no site deste Tribunal no seguinte endereço: www.trt18.jus.br, opção consulta processual.

Notificação Nº: 86/2011
Processo Nº: RTOrd 0001693-49.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: ALAÉRCIO SOUZA FRANCO
ADVOGADO....: BONNY MELLO
RECLAMADO(A): CIDU'S RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA + 001
ADVOGADO....: CLEUCIO RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
NOTIFICAÇÃO:
Os Reclamados requereram nulidade da citação e adiamento da audiência alegando que foram notificados no dia 17/12/2010 para audiência designada para o dia 13/01/2011, às 09:20 horas, ou seja sem observar o quinquídeo legal. O fato de os Reclamados serem notificados sem observar o disposto no art. 841, da CLT, não enseja nulidade e sim adiamento da audiência. À Secretaria para retirar o feito de pauta. Em seguida, deverá inclui o presente feito na pauta do dia 20/01/2011, às 09:00 horas, mantidas as cominações anteriores. Dê-se vista dos autos aos Reclamados devendo serem devolvidos à Secretaria impreterivelmente até o dia 14/01/2011. Intimem-se.

Notificação Nº: 87/2011
Processo Nº: RTOrd 0001693-49.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: ALAÉRCIO SOUZA FRANCO
ADVOGADO....: BONNY MELLO
RECLAMADO(A): CIDU'S RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA + 001
ADVOGADO....: CLEUCIO RODRIGUES PEREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Os Reclamados requereram nulidade da citação e adiamento da audiência alegando que foram notificados no dia 17/12/2010 para audiência designada para o dia 13/01/2011, às 09:20 horas, ou seja sem observar o quinquídeo legal. O fato de os Reclamados serem notificados sem observar o disposto no art. 841, da CLT, não enseja nulidade e sim adiamento da audiência. À Secretaria para retirar o feito de pauta. Em seguida, deverá inclui o presente feito na pauta do dia 20/01/2011, às 09:00 horas, mantidas as cominações anteriores.

Dê-se vista dos autos aos Reclamados devendo serem devolvidos à Secretaria impreterivelmente até o dia 14/01/2011. Intimem-se.

Notificação Nº: 90/2011
Processo Nº: RTOrd 0001699-56.2010.5.18.0161 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO....: ROGÉRIO BUZINHANI
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA COSTA MACHADO LTDA.
ADVOGADO....: NILCE RODRIGUES BARBOSA
NOTIFICAÇÃO:
Indefere-se o requerimento formulado pelo(a) Reclamante em que requer intimação das testemunhas arroladas, vez que no processo trabalhista, conforme disposto no art. 825/CLT, as testemunhas comparecerão à audiência independentemente de intimação, salvo, quando restar comprovado que a testemunha comprovadamente convidada, deixar de comparecer, o que não é o caso dos autos. Intime-se. Após, aguarde-se a audiência já designada.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 29/2011
Processo Nº: RT 0001700-09.2007.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL) + 001
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): CATALINA VEÍCULOS LTDA + 003
ADVOGADO....: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA E OUTROS
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA:
De que foi deferida a suspensão da execução, em virtude do parcelamento, nos termos do despacho de fls. 349.

Notificação Nº: 30/2011
Processo Nº: ExFis 0074700-71.2009.5.18.0141 1ª VT
REQUERENTE..: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE LTDA. + 001
ADVOGADO....: CLEIDE JANE NETTO PIRES
CDAs:
11.5.03.002808-05
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA: Intime-se a reclamada para que informe, no prazo de 30 dias, se a inscrição 11.5.03.002808-05 foi incluída no parcelamento, conforme requerido pela União, já que a reclamada não fez a opção pela totalidade dos débitos, conforme informou a Procuradoria da Fazenda Nacional às fls. 225.

Notificação Nº: 31/2011
Processo Nº: RTOrd 0188000-11.2009.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO JOSÉ BARBOSA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA BRANDAO
RECLAMADO(A): MARIA JOSÉ TEIXEIRA GONTIJO E OUTROS + 001
ADVOGADO....: ALZIRA MARIA MARRA E OUTRO
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA: Intime-se a reclamada para que deposite a importância de 1/6 do débito exequendo, nos termos do art. 745-A, do CPC, no valor de R$5.421,82, preferencialmente junto à Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 32/2011
Processo Nº: RTOrd 0188000-11.2009.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO JOSÉ BARBOSA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA BRANDAO
RECLAMADO(A): LASA - LAGO AZUL LTDA. + 001
ADVOGADO....: ALZIRA MARIA MARRA E OUTRO
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA: Intime-se a reclamada para que deposite a importância de 1/6 do débito exequendo, nos termos do art. 745-A, do CPC, no valor de R$5.421,82, preferencialmente junto à Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 42/2011
Processo Nº: RTOrd 0000454-70.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: SÔNIA SILVA DE ABREU
ADVOGADO....: CASSICLEY DA COSTA DE JESUS
RECLAMADO(A): CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (RICARDO ELETRO)
ADVOGADO....: REGIANE LINO DE MELLO E OUTROS
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES: Homologo os cálculos retro, a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução em R$142,91, sendo R$103,48 referentes ao crédito do exequente, R$28,13 referentes à contribuição previdenciária e R$11,30 referentes às custas processuais e executivas, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se o devedor para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do montante apurado, sob pena de acréscimo de 10% a título de multa, seguida de constrição patrimonial, tudo na forma prevista no art. 475-J, do CPC (Lei nº11.232/2005), subsidiariamente aplicado por força do art. 769, da CLT. Outrossim, intime-se o credor dos referidos cálculos.

Notificação Nº: 66/2011
Processo Nº: RTSum 0000473-76.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL) + 001
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): ENGEMAK ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: ROXANNE DUARTE CAMARGO E OUTROS
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES:
De que foi devolvido o lanço ao arrematante, perdendo-se objeto os embargos à arrematação opostos pela executada, conforme despacho do Juízo deprecado proferido às fls. 128 (CartPrec 0001506-36.2010.5.18.0001).

Notificação Nº: 57/2011
Processo Nº: RTOrd 0001056-61.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO EDESIO SILVA
ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO....: OCTÁVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES:
Em cumprimento a Portaria VTCAT nº 01/2006, ficam intimadas as partes para manifestação acerca do laudo pericial, no prazo comum de cinco dias, nos termos do § 6º, do art. 852-H da CLT, aplicado por analogia.

Notificação Nº: 35/2011
Processo Nº: RTSum 0001136-25.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIANA PINHEIRO DE SOUSA
ADVOGADO....: JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA
RECLAMADO(A): MULTICOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES:
Tomar ciência de que foi proferida Sentença NÃO CONHECENDO os embargos de declaração opostos pelo(a) RECLAMADA nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, nos termos da decisão cujo inteiro teor encontra-se disponível via internet (site: www.trt18.jus.br), cujo dispositivo ora se transcreve:
I I I - C O N C L U S Ã O
Ante o exposto, NÃO conheço, visto que irregular a representação processual, os EMBARGOS DECLARATÓRIOS, opostos por MULTICOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS contra a R. Sentença de fls. 26/30 nos autos da Reclamação Trabalhista que lhe move ELIANA PINHEIRO DE SOUSA.
INTIMEM-SE AS PARTES.
Nada mais.

Notificação Nº: 60/2011
Processo Nº: RTOrd 0001356-23.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: WILSON BRAZ VIANA
ADVOGADO....: RUBENS PENA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA CERÂMICA ANHANGUERA LTDA. (SÓCIA REPRES.CLAUDIA MARIA PENA)
ADVOGADO....: RODRIGO RESENDE CERQUEIRA
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES:
Em cumprimento a Portaria VTCAT nº 01/2006, ficam intimadas as partes para manifestação acerca do laudo pericial, no prazo comum de cinco dias, nos termos do § 6º, do art. 852-H da CLT, aplicado por analogia.

Notificação Nº: 36/2011
Processo Nº: RTSum 0001365-82.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS AURÉLIO DA ROSA PENA
ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO MORAIS
RECLAMADO(A): FERNANDO ANDRÉ DE CASTRO
ADVOGADO....: EVERSON ROSA DA SILVA

NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DA PARTE RECLAMANTE: Diante dos termos constantes da petição e documento retro, manifeste-se o reclamante, no prazo de cinco dias, valendo seu silêncio como assentimento, inclusive, reputando integralmente cumprida a obrigação em relação ao obreiro. Intime-se.

Notificação Nº: 34/2011
Processo Nº: RTSum 0001418-63.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: BRYAN MIOTTO E OUTROS
RECLAMADO(A): MARA LÚCIA DE CASTRO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES:
Tomar ciência de que foi proferida Sentença ACOLHENDO os embargos de declaração opostos pelo(a) RECLAMANTE nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, nos termos da decisão cujo inteiro teor encontra-se disponível via internet (site: www.trt18.jus.br), cujo dispositivo ora se transcreve:
Sanadas as omissões, julgo extinto o processo sem
julgamento do mérito, no tocante ao pedido de consignação em
pagamento e de obrigações de fazer (pedidos 2 e 3 da petição
incial), com fulcro no artigo 267, I do CPC c/c 295, V do CPC).
I I I - C O N C L U S Ã O
Ante o exposto, conheço os EMBARGOS DECLARATÓRIOS,
opostos por BANCO DO BRASIL S.A contra a R. Sentença de fl. 20
nos autos da Reclamação Trabalhista que move em desfavor de
MARA LUCIA DE CASTRO, para, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, na
forma da fundamentação supra, que a esta conclusão integra e
complementa, sanando a omissão.
INTIMEM-SE AS PARTES.
Nada mais.

Notificação Nº: 33/2011
Processo Nº: RTOrd 0001458-45.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: BENÍCIO GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO....: FERNANDA VAZ NETO
RECLAMADO(A): ULTRAFERTIL S.A.
ADVOGADO....: CELIO MEDEIROS CUNHA
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES:
Tomar ciência de que foi proferida Sentença julgando IMPROCEDENTE o pedido deduzido pelo reclamante nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, nos termos da decisão cujo inteiro teor encontra-se disponível via internet (site: www.trt18.jus.br) , cujo dispositivo ora se transcreve:
III - D I S P O S I T I V O
Ante o exposto, acolho a argüição de prescrição
total, razão pela qual julgo IMPROCEDENTE a presente AÇÃO
TRABALHISTA para absolver a reclamado ULTRAFÉRIL S.A. dos
pedidos formulados pelo reclamante BENÍCIO GONÇALVES DA
SILVA.
Custas processuais pelo reclamante, calculadas
sobre o valor dado à causa de R$ 200.000,00, no importe de
R$ 4.000,00, que do pagamento fica dispensado na forma da
Lei.
JUNTE-SE.
INTIMEM-SE.
Nada mais.

Notificação Nº: 62/2011
Processo Nº: RTSum 0001487-95.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GAS DA REGIÃO CENTRO OESTE (SINERGAS)
ADVOGADO....: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): DEPOSITO DE GAS BRAIZINHO LTDA. (DEP. CHAMA GÁS)
ADVOGADO....: ROBERTO VAZ GONÇALVES E OUTRO
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES:
Tomar ciência de que foi proferida Sentença julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido deduzido pelo reclamante nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, nos termos da decisão cujo inteiro teor encontra-se disponível via internet (site: www.trt18.jus.br), cujo dispositivo ora se transcreve:
III - D I S P O S I T I V O
Ante o exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE a presente
Ação de Cobrança para condenar o reclamado DEPÓSITO DE GAS
BRAIZINHO LTDA a pagar ao reclamante SINDICATO DAS EMPRESAS
REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGÁS o quanto
segue: contribuição sindical dos anos de 2007 a 2008 e
honorários advocatícios.
Os juros e a correção monetária deverão ser computados
a partir da exigibilidade do crédito, nos termos do art. 600 da
CLT, aplicado à espécie.
Custas processuais pelo reclamado, calculadas sobre o
valor ora arbitrado de R$ 700,00, no importe de R$14,00.
JUNTE-SE. INTIMEM-SE.
Nada mais.

Notificação Nº: 58/2011
Processo Nº: RTOrd 0001506-04.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDENIR PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO....: WALLACE WESLLEY ALVES DE MELO
RECLAMADO(A): VOITH SIEMENS HIDRO POWER GENERATION SERVICES LTDA. + 001
ADVOGADO....: VANDERLEI SILVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES:
Em cumprimento a Portaria VTCAT nº 01/2006, ficam intimadas as partes para manifestação acerca do laudo pericial, no prazo comum de cinco dias, nos termos do § 6º, do art. 852-H da CLT.

Notificação Nº: 59/2011
Processo Nº: RTOrd 0001506-04.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDENIR PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO....: WALLACE WESLLEY ALVES DE MELO
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. + 001
ADVOGADO....: OCTÁVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES:
Em cumprimento a Portaria VTCAT nº 01/2006, ficam intimadas as partes para manifestação acerca do laudo pericial, no prazo comum de cinco dias, nos termos do § 6º, do art. 852-H da CLT.

Notificação Nº: 54/2011
Processo Nº: RTOrd 0001549-38.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO CEZAR FERNANDES
ADVOGADO....: PAULO UMBERTO DO PRADO E OUTROS
RECLAMADO(A): EXPRESSO ARAGUARI LTDA. + 001
ADVOGADO....: ALESSANDRO NASCIMENTO
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES:
Em cumprimento a Portaria VTCAT nº 01/2006, ficam intimadas as partes para manifestação acerca do laudo pericial, no prazo comum de cinco dias, nos termos do § 6º, do art. 852-H da CLT, aplicado por analogia.

Notificação Nº: 55/2011
Processo Nº: RTOrd 0001549-38.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO CEZAR FERNANDES
ADVOGADO....: PAULO UMBERTO DO PRADO E OUTROS
RECLAMADO(A): NACIONAL EXPRESSO LTDA. + 001
ADVOGADO....: ALESSANDRO NASCIMENTO
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES:
Em cumprimento a Portaria VTCAT nº 01/2006, ficam intimadas as partes para manifestação acerca do laudo pericial, no prazo comum de cinco dias, nos termos do § 6º, do art. 852-H da CLT, aplicado por analogia.

Notificação Nº: 40/2011
Processo Nº: RTSum 0001554-60.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: AGNALDO PIRES DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA
RECLAMADO(A): RAFHAEL GUIMARÃES RESENDE + 001
ADVOGADO....: LEANDRO MARTINS PATRÍCIO
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES: Reincluo o feito em pauta para instrução no dia 02/02/2011 às 13:00 horas, cientes as partes de que deverão comparecer para prestarem depoimento pessoal, sob pena de confissão, trazendo espontaneamente as testemunhas que pretendem ouvir. Intimem-se as partes e procuradores, as primeiras pela via postal ou mandado.

Notificação Nº: 41/2011
Processo Nº: RTSum 0001554-60.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: AGNALDO PIRES DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA
RECLAMADO(A): VALÉRIA PEREIRA GUIMARÃES + 001
ADVOGADO....: LEANDRO MARTINS PATRÍCIO
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES: Reincluo o feito em pauta para instrução no dia 02/02/2011 às 13:00 horas, cientes as partes de que deverão comparecer para prestarem depoimento pessoal, sob pena de confissão, trazendo espontaneamente as testemunhas que pretendem ouvir. Intimem-se as partes e procuradores, as primeiras pela via postal ou mandado.

Notificação Nº: 52/2011
Processo Nº: RTOrd 0001588-35.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: JUAREZ CASEMIRO DA CUNHA PEREZ
ADVOGADO....: JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ITAÚ UNIBANCO S.A.
ADVOGADO....: MARCO AURÉLIO ALVES BRANQUINHO E OUTRA
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES:
Tomar ciência de que foi proferida Sentença julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido deduzido pelo reclamante nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, nos termos da decisão cujo inteiro teor encontra-se disponível via internet (site: www.trt18.jus.br), cujo dispositivo ora se transcreve:
III - D I S P O S I T I V O
Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente AÇÃO TRABALHISTA para condenar o reclamado ITAÚ UNIBANCO S.A a dar ao reclamante JUAREZ CASEMIRO DA CUNHA PEREZ o quanto segue: um relógio de ouro de pulso com gravação do símbolo do reclamado; a concessão de ações do reclamado no valor equivalente a três salários mensais do autor.
Honorários advocatícios pelo reclamado, que reverterá ao ente sindical assistente.
No prazo de 10 (dez) dias da intimação deverá o reclamado entregar ao reclamante os objetos acima descritos, em caso de descumprimento incorrerá na obrigação de pagar, em favor do autor, indenização substitutiva desde já arbitrada no valor de R$25.000,00.
Caso incorra em mora o reclamado o montante final será apurado mediante regular liquidação por cálculos, observada a evolução salarial (CLT, artigo 457, §1º) da autora, incidindo juros moratórios desde a propositura da ação e correção monetária desde o momento em que cada crédito tornou-se exigível, tudo na forma da lei e respeitados os termos e limites da fundamentação retro exarada, a qual deste dispositivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito.
Os recolhimentos fiscais serão efetuados na forma do Provimento 01/96 da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
Ficam autorizadas as retenções relativas à Previdência Social e ao Imposto de Renda devidos pelo autor.
O reclamado deverá comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária devida e preencher e enviar a Guia de Recolhimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, conforme o art. 172-A e parágrafos do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no prazo legal, sob pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10 e 32-A, d Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Custas processuais pelo reclamado, calculadas sobre o valor ora arbitrado de R$25.000,00, no importe de R$500,00.
JUNTE-SE.
INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 44/2011
Processo Nº: RTSum 0001640-31.2010.5.18.0141 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLA DOURADO MACHADO
ADVOGADO....: PAULO SÉRGIO RODRIGUES
RECLAMADO(A): APROV LTDA.
ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA
NOTIFICAÇÃO:
PARA CIÊNCIA DAS PARTES:
Tomar ciência de que foi proferida Sentença julgando PROCEDENTE EM PARTE o pedido deduzido pelo reclamante nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, nos termos da decisão cujo inteiro teor encontra-se disponível via internet (site: www.trt18.jus.br), cujo dispositivo ora se transcreve:
III - D I S P O S I T I V O
Ante o exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados nesta AÇÃO TRABALHISTA movida por CARLA DOURADO MACHADO em face de APROV LTDA., deferindo as seguintes parcelas: aviso prévio, férias proporcionais (08/12) + 1/3, 13º salário proporcional de 2009 (01/12) de 2009 e (07/12) de 2010, saldo de salário (28 dias) e multa do artigo 477, § 8º, da CLT.
No prazo de 48 horas deverá a reclamada expedir o TRCT, código 01, com a comprovação de integralidade dos depósitos, sob pena de se converter em indenização equivalente o FGTS + 40%, nos termos do artigo 186 do Código Civil vigente.
O montante final será apurado mediante regular liquidação por cálculos, observada a evolução salarial (CLT, artigo 457, §1º) da reclamante, incidindo juros moratórios desde a propositura da ação e correção monetária desde o momento em que cada crédito tornou-se exigível, tudo na forma da lei e respeitados os termos e limites da fundamentação retro exarada, a qual deste dispositivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito.
Os recolhimentos fiscais serão efetuados na forma do Provimento 01/96 da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
Ficam autorizadas as retenções relativas à Previdência Social e ao Imposto de Renda devidos pela reclamante.
Deverá a reclamada comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária devida e preencher e enviar a Guia de Recolhimento ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, conforme o art. 172-A e parágrafos do Provimento Geral Consolidado do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no prazo legal, sob pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10 e 32-A, d Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
No prazo de 48 horas da intimação deverá a reclamada providenciar a anotação na CTPS da reclamante com as seguintes informações:
a) admissão: 17.02.2005; e
b) saída: 01.08.2010 (TST, SDI, Orientação Jurisprudencial nº 82);
Para tanto deverá a reclamante, após o trânsito em julgado, apresentar sua CTPS na Secretaria da Vara do Trabalho.
Uma vez apresentada a CTPS, providencie a Secretaria a intimação da reclamada para cumprir a obrigação de fazer no prazo supra.
Na omissão providencie a Secretaria.
Diante das irregularidades por esta decisão reconhecidas, oficie-se à SRTE e ao INSS para que tomem as medidas administrativas que sejam pertinentes.
Custas processuais pela reclamada no importe de R$ 100,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R$ 5.000,00.
JUNTE-SE.
Intimem-se.
Nada mais.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 54/2011
Processo Nº: RTOrd 0000273-53.2010.5.18.0211 1ª VT
RECLAMANTE..: DEUSDETE GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO....: JOSE HAMILTON ARAUJO DIAS
RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA
ADVOGADO....: GILSON AFONSO SAAD
NOTIFICAÇÃO:
PARTES:
FICA V.SA. CIENTE DA INCLUSÃO DO FEITO NA PAUTA DO DIA 03.02.2011, ÀS 09:00 HORAS, SOB PENA DE CONFISSÃO, E A TRAZER ESPONTANEAMENTE SUAS TESTEMUNHAS, CONFORME DESPACHO DE SEGUINTE TEOR:
'Vistos etc.
Inclua-se o feito na pauta do dia 03/02/11, às 09:00h, para audiência de instrução. Intimem-se as partes a comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão, e a trazer espontaneamente suas testemunhas.'

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 28/2011
Processo Nº: RT 0124400-38.2007.5.18.0221 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMILSON ANTÔNIO FERREIRA
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RECLAMADO(A): CERÂMICA CAITÉ LTDA
ADVOGADO....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO
NOTIFICAÇÃO:
INTIMAÇÃO À EXECUTADA:
Tomar ciência de que foi designado Leilão Judicial para o dia 30/03/2011, às 13h00min, referente ao bens penhorados: 13.062 (treze mil e sessenta e dois) tijolos furados de 9x14x24, queimados, para construção civil, 06 (seis) furos, avaliados em R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) o milheiro, totalizando R$ 3.657,36 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). O leilão será realizado PRESENCIAL E/OU ON LINE, nas dependências do Fórum Trabalhista de São Luís de Montes Belos/GO, situado na Rua Serra Dourada, quadra 70, lote 16, Setor Montes Belos, São Luís de Montes Belos/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 26/2011
Processo Nº: RTOrd 0115200-36.2009.5.18.0221 1ª VT
RECLAMANTE..: SONIA MARIA CAIXETA DE FREITAS
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RECLAMADO(A): JBS S/A (FRIBOI)
ADVOGADO....: HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES:

``Tendo em conta que no laudo pericial ficou constatado que o trabalho atuou como concausa para agravamento da patologia, resta a ré sucumbente no objeto pericial. Fixo os honorários periciais em R$500,00. Tendo em conta o adiantamento dos honorários realizados pela reclamada no mesmo valor, nada mais é devido. Intimem-se as partes e o perito. Após, aguarde-se o cumprimento do acordo.´´

Notificação Nº: 23/2011
Processo Nº: RTOrd 0197000-86.2009.5.18.0221 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO DOS PASSOS SOUSA
ADVOGADO....: THAÍS INÁCIA DE CASTRO
RECLAMADO(A): CONSTANTINO CUNHA GUIMARÃES (FAZENDA ALDEIA MARIA)
ADVOGADO....: RICARDO AUGUSTO DE DEUS ALVES
NOTIFICAÇÃO:
INTIMAÇÃO AO RECLAMADO: (Item 2 - Alínea e)
``Vistos os autos.
1. Custas Processuais e de Liquidação recolhidas e comprovadas (fls. 127 dos autos digitais).
2. Ante o trânsito em julgado dos v. Acórdãos de fls. retro, e à vista da decisão dos embargos de declaração proferida pelo juízo singular, bem como da decisão prolatada pelo Eg. Regional, também em sede de embargos de declaração, e ainda, que a sentença foi proferida de forma líquida, faltando apenas a inclusão, nos cálculos, da multa por embargos protelatórios, determino:
a) proceda-se à transferência do depósito recursal (fls. 126 dos autos digitais) para uma conta judicial remunerada, à disposição deste Juízo;
b) após, libere-se ao Reclamante o depósito efetuado, retendo-se, antes, o Imposto de Renda acaso incidente (o qual deverá ser repassado aos cofres públicos da União) – À Secretaria, para observar;
c) expeça-se Certidão Narrativa para fins de recebimento do seguro-desemprego, observando-se a data correta do pacto laboral, corrigida pelo despacho exarado em 13/05/2010 e intime-se o Autor, via de seu Procurador, a recebê-la, em cinco (05) dias;
d) intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, a apresentar a CTPS, em Secretaria, no prazo de cinco (05) dias, a fim de viabilizar as retificações pelo Reclamado;
e) com a apresentação da CTPS, intime-se o Demandado, via de seu Procurador, para proceder às retificações devidas, observando-se a correção do período do pacto laboral, conforme despacho proferido em 13/05/2010, com a ressalva de que na inércia as anotações serão efetuadas pela Secretaria da Vara (que resta, desde já, autorizada a fazê-lo);
f) após, atualizem-se os cálculos, com inclusão da multa por embargos protelatórios e com dedução do valor levantado pelo Credor e do repasse efetuado a título de IRRF.
3. Intimem-se.
4. Tudo feito, voltem os autos conclusos para deliberações.´´

Notificação Nº: 25/2011
Processo Nº: RTOrd 0001469-28.2010.5.18.0221 1ª VT
RECLAMANTE..: WILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO....: SILVIO FERNANDES DE MENEZEZ
RECLAMADO(A): ABATEDOURO SÃO SALVADOR LTDA
ADVOGADO....: JEAN CARLO DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA:

``Vistos os autos. 1. Expeça-se alvará judicial para levantamento do FGTS depositado na conta vinculada do Autor, conforme por ele requerido e intime-o, via de seu Procurador, para recebê-lo, em cinco (05) dias. 2. Intime-se a Reclamada, via de seu Procurador, a comprovar o recolhimento das Contribuições Previdenciárias provenientes do acordo, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execução. 3. No silêncio da Demandada, enviem-se os autos ao cálculo para apuração das referidas contribuições. 4. Observe a Secretaria o decurso do prazo assinalado ao Sr. Perito e após, cumpra-se o item 2 do despacho exarado em 08/12/2010.´´

Notificação Nº: 24/2011
Processo Nº: RTOrd 0003126-05.2010.5.18.0221 1ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RECLAMADO(A): JBS S/A
ADVOGADO....: HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO
NOTIFICAÇÃO:
INTIMAÇÕES:

INTIMAÇÃO 1: (À DEMANDADA) ``Vistos os autos. 1. Indefiro o requerimento formulado pela Reclamada, uma vez que os prazos foram suspensos na Semana Nacional da Conciliação, sendo, pois, tempestiva a apresentação dos documentos, pelo Autor, efetuada em 06/12/2010. 2. Intime-se a Demandada, via de seu Procurador. 3. Após, intime-se o Reclamante, conforme determinado em ata.´´

INTIMAÇÃO 2: (AO RECLAMANTE)
``Manifestado a Reclamada ou decorrido o prazo, intime-se o Reclamante para impugnação, com prazo de 10 dias, sendo que nesse mesmo prazo poderá apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos para acompanhar a perícia.´´

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

Notificação Nº: 24/2011
Processo Nº: RT 0003200-46.2008.5.18.0151 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: CLAITON ALVES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): MULTICOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
ADVOGADO....: TELMA MUNIZ LEMOS SOUTO
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE: Intime-se o(a) credor(a) para, em 30 (trinta) dias, nos termos do inciso III do art. 267 do CPC, de aplicação subsidiária (arts. 598/CPC e 769/CLT), requerer o que de interesse.

Notificação Nº: 15/2011
Processo Nº: ACP 0041400-25.2008.5.18.0151 1ª VT
REQUERENTE..: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA-GO (REPRESENTADO POR DANIEL MARTINS MARIANO)
ADVOGADO....: MARCELO RIBEIRO FERNANDES
NOTIFICAÇÃO:

AO REQUERIDO: Deverá Vossa Senhoria comprovar o cumprimento da obrigação de fazer determinada na sentença de pags. 299/304, consistente no afastamento do pessoal não concursado, substituindo-o por trabalhadores devidamente aprovados em concurso público, juntando aos autos toda a documentação comprobatória , no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária.

Notificação Nº: 13/2011
Processo Nº: RTOrd 0000163-40.2010.5.18.0151 1ª VT
RECLAMANTE..: ULISSES ROSA FARIAS + 001
ADVOGADO....: NEY GOMES DE CASTRO
RECLAMADO(A): PAPA GEOLOGIA LTDA
ADVOGADO....: MOACYR RIBEIRO DA SILVA NETTO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho transcrito abaixo:
´´Manifeste-se o autor acerca dos expedientes de págs. 115/122, no prazo de 10 (dez) dias.``

Notificação Nº: 14/2011
Processo Nº: RTOrd 0000163-40.2010.5.18.0151 1ª VT
RECLAMANTE..: LETYSSIA ROSA FARIAS + 001
ADVOGADO....: NEY GOMES DE CASTRO
RECLAMADO(A): PAPA GEOLOGIA LTDA
ADVOGADO....: MOACYR RIBEIRO DA SILVA NETTO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho transcrito abaixo:
´´Manifeste-se o autor acerca dos expedientes de págs. 115/122, no prazo de 10 (dez) dias.``

Notificação Nº: 25/2011
Processo Nº: RTOrd 0000192-90.2010.5.18.0151 1ª VT
RECLAMANTE..: ANA LÚCIA ALEIXO DA SILVA + 002
ADVOGADO....: KÁRITA LAMOUNIER VILELA HELRIGLE
RECLAMADO(A): PAPA GEOLOGIA LTDA
ADVOGADO....: MOACYR RIBEIRO DA SILVA NETTO
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE: Manifeste a exequente acerca do expediente de fls. 165/172, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 26/2011
Processo Nº: RTOrd 0000192-90.2010.5.18.0151 1ª VT
RECLAMANTE..: LARA JORDANA ALEIXO FARIAS (REPRESENTADA POR ANA LÚCIA ALEIXO DA SILVA) + 002
ADVOGADO....: KÁRITA LAMOUNIER VILELA HELRIGLE
RECLAMADO(A): PAPA GEOLOGIA LTDA
ADVOGADO....: MOACYR RIBEIRO DA SILVA NETTO
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE: Manifeste a exequente acerca do expediente de fls. 165/172, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 27/2011
Processo Nº: RTOrd 0000192-90.2010.5.18.0151 1ª VT
RECLAMANTE..: ANA CAROLINA ALEIXO FARIAS (REPRESENTADA POR ANA LÚCIA ALEIXO DA SILVA) + 002
ADVOGADO....: KÁRITA LAMOUNIER VILELA HELRIGLE
RECLAMADO(A): PAPA GEOLOGIA LTDA
ADVOGADO....: MOACYR RIBEIRO DA SILVA NETTO
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE: Manifeste a exequente acerca do expediente de fls. 165/172, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 17/2011
Processo Nº: RTOrd 0000223-13.2010.5.18.0151 1ª VT
RECLAMANTE..: ADIMAZIR SILVÉRIO ROSA
ADVOGADO....: DINALVA RIBEIRO DE SOUSA
RECLAMADO(A): CISAGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTADORA DE GÁS LTDA
ADVOGADO....: VINÍCIUS FERREIRA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: Tomar ciência do despacho transcrito abaixo:
´´Intime-se a reclamada para comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, em 10 (dez) dias.
No silêncio, atualize-se o cálculo de pág. 143.``

Notificação Nº: 18/2011
Processo Nº: RTOrd 0000318-43.2010.5.18.0151 1ª VT
RECLAMANTE..: KISS IARYADIANA RIBEIRO DE MELO + 001
ADVOGADO....: DINALVA RIBEIRO DE SOUSA
RECLAMADO(A): SIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: CLAITON ALVES DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho transcrito abaixo:
´´Face ao teor do expediente de pág. 60, intime-se a reclamante para requerer o que de interesse, em 30 (trinta) dias.``

Notificação Nº: 19/2011
Processo Nº: RTOrd 0000318-43.2010.5.18.0151 1ª VT
RECLAMANTE..: KRÍSSIA LORENA BORGES DE MELO + 001
ADVOGADO....: DINALVA RIBEIRO DE SOUSA
RECLAMADO(A): SIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: CLAITON ALVES DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho transcrito abaixo:
´´Face ao teor do expediente de pág. 60, intime-se a reclamante para requerer o que de interesse, em 30 (trinta) dias.``

Notificação Nº: 22/2011
Processo Nº: RTSum 0000399-89.2010.5.18.0151 1ª VT
RECLAMANTE..: ARMIDO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO....: ODIVALDO FERREIRA DA ROCHA
RECLAMADO(A): MARIA ANGELA DA SILVA - EPP
ADVOGADO....: SONIA CRISTINA DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO:

À RECLAMADA: Deverá Vossa Senhoria comprovar o recolhimento devido ao INSS, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 12/2011
Processo Nº: RTSum 0000401-59.2010.5.18.0151 1ª VT
RECLAMANTE..: ANAÍLIO GARCIA LOPES
ADVOGADO....: ODIVALDO FERREIRA DA ROCHA
RECLAMADO(A): MARIA ANGELA DA SILVA - EPP
ADVOGADO....: SONIA CRISTINA DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Deverá Vossa Senhoria comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, onde cabível, em 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 20/2011
Processo Nº: RTSum 0000403-29.2010.5.18.0151 1ª VT
RECLAMANTE..: WELTON DA SILVA SANTOS
ADVOGADO....: ODIVALDO FERREIRA DA ROCHA
RECLAMADO(A): MARIA ANGELA DA SILVA - EPP
ADVOGADO....: SONIA CRISTINA DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: Tomar ciência do despacho transcrito abaixo:
´´Intime-se a reclamada para comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, onde cabível, em 10 (dez) dias.``

Notificação Nº: 21/2011
Processo Nº: RTOrd 0000005-48.2011.5.18.0151 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO DONIZETE TORRES SULINO
ADVOGADO....: CLAITON ALVES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): NÉZIO PIRES DA SILVA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica V.Sª notificado, pela presente, que a audiência relativa à reclamação trabalhista acima identificada, foi designada para 14:00 horas do dia 26/01/2011.
Fica o reclamante notificado na pessoa de V. Sª.
Advertí-lo de que o seu não-comparecimento importará no arquivamento da reclamação, e de sua responsabilidade pelas custas processuais.
Ressalte-se que o processo, nos termos da Lei 11.419/2006, desenvolver-se-á de forma eletrônica, devendo as peças processuais, bem como os documentos pertinentes, ser apresentados em mídia digital, ficando a cargo dos respectivos detentores a preservação dos originais dos documentos digitalizados ´´até o trânsito em julgado da sentença ou, quanto admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória``. (art. 11, § 3º, Lei 11.419/2006).

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
Notificação Nº: 170/2011
Processo Nº: RT 0014900-22.2002.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO
ADVOGADO....: CLEUSO JOSÉ DAMASCENO
RECLAMADO(A): MERCEARIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE LTDA + 002
ADVOGADO....: JOÃO LUIZ JORGE
NOTIFICAÇÃO:
DÊ-SE VISTA AO AGRAVADO/EXECUTADO, PELO PRAZO LEGAL, DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA AGRAVANTE/UNIÃO (digitalizado no site www.trt18.jus.br).

Notificação Nº: 200/2011
Processo Nº: RT 0197100-89.2005.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIS CARLOS DE ASSIS
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): DORANILCE FERREIRA SANTANA FREITAS + 003
ADVOGADO....: VINICIUS BORGES DI FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Fica a parte Executada, por seu procurador, intimada para tomar ciência da resposta do cartório, constante às fls.425, publicada na internet (site: www.trt18.jus.br).

Notificação Nº: 173/2011
Processo Nº: RT 0045200-88.2007.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: TOM EVERSON SANTOS SARMENTO
ADVOGADO....: ÂNGELA MARIA RODRIGUES
RECLAMADO(A): ALBERTO ALVES DE SOUSA FILHO + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica a parte reclamante, por sua procuradora, intimada para manifestar se aceita o encargo de Fiel Depositário, com remoção do bem penhorado para sua guarda, bem como para indicar meios para o prosseguimento da execução, na forma do despacho de f. 239. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 165/2011
Processo Nº: RT 0139100-91.2008.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO....: RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA
RECLAMADO(A): CARVALHO RODRIGUES TRANSPORTES LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica o Exequente, por seu procurador, intimado para vista dos autos e manifestação de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias, nos termos do despacho de fls. 78/79.

Notificação Nº: 191/2011
Processo Nº: RT 0175900-21.2008.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO BARROS AZEVEDO

ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL + 001
ADVOGADO....: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes, por seus procuradores, intimadas do despacho de fls. 614/615, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito:
´´Vistos, etc. HOMOLOGO o acordo constante da petição de fls. 608/609, no importe de R$ 31.209,17 , e como nela se contém, para quitar o objeto da inicial, restando extinto a execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do CPC c/c art. 769 da CLT. Verifica-se que no acordo supra houve apenas o parcelamento do débito da Executada para com o Reclamante. Diante disso, prevalecem os cálculos da contribuição
previdenciária, no importe de R$3.903,40, devendo a Reclamada, no prazo
10 dias, preencher as guias GFIP e GPS, recolher e comprovar mediante
juntada aos autos da Guia da Previdência Social (GPS) e do protocolo
de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo
quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação
específica, conforme orientação do art. 172-A e §§, do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT 18ª Região. Na ausência de comprovação da entrega das informações supra ou no caso de fornecimento de dados incorretos, a SRFB será comunicada para: as providências pertinentes à cobrança das multas previstas nos artigos 32-A da Lei nº 8.212/91 e 284, inciso I, do Decreto nº 3.048/1999; e, ainda, incluir o devedor no cadastro positivo, nos termos do artigo 32, § 10, da Lei nº 8.212/1991.
Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, além da comunicação à SRFB, como não há depósito nos autos, prosseguirse- á na
execução, na forma do Art. 173, do referido Provimento. De igual forma, as custas processuais ficam a cargo da reclamada, no valor de R$1.055,93, conforme cálculos judiciais de fls. 598, as quais deverão ser pagas no mesmo prazo acima assinalado. Deverá ainda a Executada recolher e comprovar nos autos o imposto de renda, sob pena de ser oficiada à Receita Federal. Fica desconstituída a penhora de fls. 433, bem como o depositário de seu encargo. Deverão ser cancelados os bloqueios efetuados junto às contas bancárias da Executada. Caso haja valores já transferidos, os mesmos deverão ser liberados à Executada.
Cumprido o acordo e recolhidas as contribuições previdenciárias
e as custas processuais, arquivem-se os autos definitivamente.
Intimem-se.´´

Notificação Nº: 192/2011
Processo Nº: RT 0175900-21.2008.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO BARROS AZEVEDO
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA + 001
ADVOGADO....: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes, por seus procuradores, intimadas do despacho de fls. 614/615, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito:
´´Vistos, etc. HOMOLOGO o acordo constante da petição de fls. 608/609, no importe de R$ 31.209,17 , e como nela se contém, para quitar o objeto da inicial, restando extinto a execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do CPC c/c art. 769 da CLT. Verifica-se que no acordo supra houve apenas o parcelamento do débito da Executada para com o Reclamante. Diante disso, prevalecem os cálculos da contribuição
previdenciária, no importe de R$3.903,40, devendo a Reclamada, no prazo
10 dias, preencher as guias GFIP e GPS, recolher e comprovar mediante
juntada aos autos da Guia da Previdência Social (GPS) e do protocolo
de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo
quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação
específica, conforme orientação do art. 172-A e §§, do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT 18ª Região. Na ausência de comprovação da entrega das informações supra ou no caso de fornecimento de dados incorretos, a SRFB será comunicada para: as providências pertinentes à cobrança das multas previstas nos artigos 32-A da Lei nº 8.212/91 e 284, inciso I, do Decreto nº 3.048/1999; e, ainda, incluir o devedor no cadastro positivo, nos termos do artigo 32, § 10, da Lei nº 8.212/1991.
Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, além da comunicação à SRFB, como não há depósito nos autos, prosseguirse- á na
execução, na forma do Art. 173, do referido Provimento. De igual forma, as custas processuais ficam a cargo da reclamada, no valor de R$1.055,93, conforme cálculos judiciais de fls. 598, as quais deverão ser pagas no mesmo prazo acima assinalado. Deverá ainda a Executada recolher e comprovar nos autos o imposto de renda, sob pena de ser oficiada à Receita Federal. Fica desconstituída a penhora de fls. 433, bem como o depositário de seu encargo. Deverão ser cancelados os bloqueios efetuados junto às contas bancárias da Executada. Caso haja valores já transferidos, os mesmos deverão ser liberados à Executada.
Cumprido o acordo e recolhidas as contribuições previdenciárias
e as custas processuais, arquivem-se os autos definitivamente.
Intimem-se.´´

Notificação Nº: 180/2011
Processo Nº: RTSum 0343400-15.2008.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: WAGNER FIRMINO AFONSO
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): AUTO POSTO NETINHO LTDA + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica a parte Reclamante/Exeqüente intimada de que terá vista dos autos, pelo prazo de 10 dias, para indicar a LOCALIZAÇÃO dos bens dos Executados, indicados à penhora, conforme requerido pelo Juízo Deprecante, sob pena de suspensão da execução, consoante art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/05, art. 13).

Notificação Nº: 158/2011
Processo Nº: RTOrd 0116000-73.2009.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO GERVÁSIO FIGUEIRA
ADVOGADO....: LEONARDO SERRA DOURADA
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA + 002
ADVOGADO....: RENATO DO VALE CARDOSO
NOTIFICAÇÃO:
:Tomarem ciência de que foi designada audiência para tentativa de conciliação para o dia 24/01/2011, às 13:00 horas, conforme despacho de fls. 411.

Notificação Nº: 179/2011
Processo Nº: RTOrd 0183600-14.2009.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: MATEUS DIVINO RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO....: OSVALDO GAMA MALAQUIAS
RECLAMADO(A): SERMATEC INDÚSTRIA E MONTAGEM LTDA + 001
ADVOGADO....: FABRICIANO DOS SANTOS MARCELO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes, por seus procuradores, intimadas para tomarem ciência do despacho de fls.275 dos autos, disponibilizado no site:www.trt18.jus.br, cujo teor segue transcrito:`Vistos, etc.
Face ao teor da petição de fls. 271, expeça-se alvará judicial para pagamento das contribuições previdenciárias e das custas processuais, utilizando parte do saldo do depósito recursal de fls. 176, observando o resumo de cálculo de fls. 255, com a devida comprovação nos autos por meio das guias próprias. Libere-se ao Exequente, também através de alvará, o seu crédito líquido, observando o resumo de cálculo de fls. 255, a ser sacado do remanescente do depósito recursal acima
especificado e do saldo do depósito recursal de fls. 237,
devendo comprovar nos autos o valor sacado no prazo de 10 dias.
Comprovado nos autos o valor sacado, libere-se à Executada
o saldo remanescente do depósito recursal. Fica extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC.
Solicite-se à devolução da carta precatória de fls. 264/265.
Após, arquivem-se os autos em definitivo. ntimem-se.´

Notificação Nº: 176/2011
Processo Nº: RTSum 0216600-05.2009.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM GONÇALVES DA CUNHA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GOIASA - GOIATUBA ÁLCOOL LTDA
ADVOGADO....: RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes, por seus procuradores, intimadas para tomarem ciência do despacho de fls.253/254 dos autos, disponibilizado no site:www.trt18.jus.br, cujo teor segue transcrito:`Vistos, etc.
Anote-se na capa dos autos e demais assentamentos pertinentes, o nome e o endereço do advogado da Executada, conforme fls. 246.
Oficie-se à CEF, solicitando informações acerca do número da Conta Judicial para a qual fora transferida a importância bloqueada às fls. 244. Obtida a informação, libere-se a Executada o saldo do bloqueio.
Outrossim, libere-se ao Exequente, também através de alvará, o seu crédito líquido, observando o resumo de cálculo de fls. 240, a ser sacado do saldo integral do depósito recursal de fls. 238 e de parte do saldo da conta judicial, devendo comprovar nos autos o valor sacado no prazo de 10 dias. Deverá, no prazo 05 dias, a Executada preencher as guias GFIP e GPS, comprovando mediante juntada aos autos da Guia da
Previdência Social (GPS) e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica, conforme orientação do art. 172-A e §§, do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT 18ª Região. Na ausência de comprovação da entrega das informações supra
ou no caso de fornecimento de dados incorretos, a SRFB será comunicada para: as providências pertinentes à cobrança das multas previstas nos artigos 32-A da Lei nº 8.212/91 e 284, inciso I, do Decreto nº 3.048/1999; e, ainda, incluir o devedor no cadastro positivo, nos termos do artigo 32, § 10, da Lei nº 8.212/1991.
Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, além da comunicação à SRFB, como há depósito nos autos, deverá a Secretaria promover o recolhimento das referidas contribuições, na forma § 4º, do art. 172-A, do referido
Provimento, bem como das custas processuais, utilizando parte
do saldo da aludida conta judicial, observando o resumo de
cálculo de fls. 240, com a devida comprovação nos autos por

meio das guias próprias. Comprovado nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária, expeça-se alvará judicial para pagamento das custas processuais, utilizando parte do saldo da conta
judicial, observando o resumo de cálculo de fls. 240, com a
devida comprovação nos autos por meio da guia própria, após,
libere-se à Executada o saldo remanescente. Fica extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Por fim, arquivem-se os autos em definitivo. Intimem-se.´

Notificação Nº: 195/2011
Processo Nº: RTSum 0300300-73.2009.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: HENRIQUE DIAS DA SILVA
ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS
RECLAMADO(A): MAC DROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ADVOGADO....: ANDRÉ ANDRADE SILVA
NOTIFICAÇÃO:
Fica o Embargado, por seu Procurador, intimado para vista dos Embargos interpostos pelo Embargante, pelo prazo legal.

Notificação Nº: 175/2011
Processo Nº: RTSum 0388400-04.2009.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO....: GLEIDSON ROCHA TELES
RECLAMADO(A): DORIVAL VERISSIMO DA SILVA OUTRAS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica a parte Exeqüente, por seu Procurador, intimado para vista dos autos e indicação de bens do Executado passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40, da Lei n° 6.830/80 e Portaria 01/2005 desta VT.

Notificação Nº: 198/2011
Processo Nº: RTOrd 0000061-11.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ORLANDO VIEIRA GOMES
ADVOGADO....: OSWALDO ANTÔNIO SERANO JÚNIOR
RECLAMADO(A): CÁSSIO XAVIER ROCHA + 001
ADVOGADO....: ALFREDO EVILAZIO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
Fica a parte Reclamante, por seu procurador, intimada para vista da Certidão Negativa do Sr. Oficial de Justiça de fls.163, pelo prazo de 10 dias, para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do Art. 40 da Lei n. 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara n. 001/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 168/2011
Processo Nº: RTOrd 0000696-89.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: EMERSON RIBEIRO SILVA
ADVOGADO....: OSVALDO GAMA MALAQUIAS
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A. DENOMINADA USINA SÃO FRANCISCO
ADVOGADO....: MARCELO APARECIDO DA PONTE
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes, por seus procuradores, intimadas para tomarem ciência do despacho de fls.1438/1439 dos autos, disponibilizado no site:www.trt18.jus.br, cujo teor segue transcrito:`Vistos, etc.
Face ao teor da petição de fls. 1414, libere-se ao Exequente, através de alvará, o seu crédito líquido, observando o resumo de cálculo de fls. 1404 a ser sacado de parte do saldo da conta judicial de fls. 1416, devendo comprovar nos autos o valor sacado no prazo de 05 dias.
Expeça-se alvará para saque da conta judicial acima especificada da importância referente ao FGTS, conforme resumo de cálculo de fls. 1404, promovendo o seu depósito em conta vinculada do Exequente, devendo o mesmo ser encaminhado por ofício ao gerente da CEF para cumprimento.
Outrossim, no prazo 05 dias, deverá a Executada preencher as guias GFIP e GPS, comprovando mediante juntada aos autos da Guia da Previdência Social (GPS) e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica, conforme orientação do art. 172-A e §§, do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT 18ª Região.
Na ausência de comprovação da entrega das informações supra ou no caso de fornecimento de dados incorretos, a SRFB será comunicada para: as providências pertinentes à cobrança das multas previstas nos artigos 32-A da Lei nº 8.212/91 e 284, inciso I, do Decreto nº 3.048/1999; e, ainda, incluir o devedor no cadastro positivo, nos termos do artigo 32, § 10, da Lei nº 8.212/1991. Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, além da comunicação à SRFB, como há depósito nos autos, deverá a Secretaria promover o recolhimento das referidas contribuições, na forma § 4º, do art. 172-A, do referido Provimento, bem como das custas processuais, utilizando o saldo remanescente da aludida conta judicial, observando o resumo de cálculo de fls. 1404, com a devida comprovação nos autos por meio da guia própria.
Comprovado nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária pela parte, libere-se à Executada o saldo remanescente da conta.
Fica extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Após, arquivem-se os autos em definitivo. Intimem-se.´

Notificação Nº: 160/2011
Processo Nº: RTSum 0000804-21.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO ANDRADE CARDOSO
ADVOGADO....: ÂNGELA MARIA RODRIGUES
RECLAMADO(A): ALFREDO ANGELO SONCINI FILHO E OUTROS + 001
ADVOGADO....: VINICIUS BORGES DI FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes, por seus procuradores, intimadas do despacho de fls. 158, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: ´´Vistos, etc. Indefiro o requerimento de fls. 156, vez que a liberação do FGTS não foi objeto do pedido inicial. Intime-se. Outrossim, deve ser observado que no dia 24.11.2010 (4ª- feira), decorreu o prazo para a Executada recorrer da sentença de fls. 151/153 (intimada às fls. 154/155). Assim, expeça-se alvará judicial para pagamento das contribuições previdenciárias, das custas processuais e do imposto de renda, utilizando parte do saldo da conta judicial de fls. 139, observando o resumo de cálculo de fls. 117, com a devida comprovação nos autos por meio das guias próprias.
Libere-se ao Exequente, também através de alvará, o seu crédito líquido, observando o resumo de cálculo de fls. 117, a ser sacado da conta judicial acima especificada, devendo comprovar nos autos o valor sacado no prazo de 05 dias. Após, expeça-se alvará para saque do remanescente da aludida conta judicial para pagamento da importância referente ao FGTS, conforme resumo de cálculo de fls. 117, promovendo o
seu depósito em conta vinculada do Exequente, devendo o mesmo ser encaminhado por ofício ao gerente da CEF para cumprimento. Fica extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Por fim, arquivem-se os autos em definitivo. Intimem-se."

Notificação Nº: 161/2011
Processo Nº: RTSum 0000804-21.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO ANDRADE CARDOSO
ADVOGADO....: ÂNGELA MARIA RODRIGUES
RECLAMADO(A): CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÁLCOOL E AÇÚCAR LTDA + 001
ADVOGADO....: VINICIUS BORGES DI FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes, por seus procuradores, intimadas do despacho de fls. 158, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: ´´Vistos, etc. Indefiro o requerimento de fls. 156, vez que a liberação do FGTS não foi objeto do pedido inicial. Intime-se. Outrossim, deve ser observado que no dia 24.11.2010 (4ª- feira), decorreu o prazo para a Executada recorrer da sentença de fls. 151/153 (intimada às fls. 154/155). Assim, expeça-se alvará judicial para pagamento das contribuições previdenciárias, das custas processuais e do imposto de renda, utilizando parte do saldo da conta judicial de fls. 139, observando o resumo de cálculo de fls. 117, com a devida comprovação nos autos por meio das guias próprias.
Libere-se ao Exequente, também através de alvará, o seu crédito líquido, observando o resumo de cálculo de fls. 117, a ser sacado da conta judicial acima especificada, devendo comprovar nos autos o valor sacado no prazo de 05 dias. Após, expeça-se alvará para saque do remanescente da aludida conta judicial para pagamento da importância referente ao FGTS, conforme resumo de cálculo de fls. 117, promovendo o
seu depósito em conta vinculada do Exequente, devendo o mesmo ser encaminhado por ofício ao gerente da CEF para cumprimento. Fica extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Por fim, arquivem-se os autos em definitivo. Intimem-se."

Notificação Nº: 159/2011
Processo Nº: RTOrd 0001264-08.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: RENATO SILVA ALVES
ADVOGADO....: JUNIOR DOS SANTOS COIMBRA
RECLAMADO(A): MARIA CILDA LIMA DE MORAIS
ADVOGADO....: LUCIANA CUBAS DE PAULA
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes, por seus procuradores, intimadas do despacho de fls. 133, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: ´´Vistos etc. Face ao teor da petição de fls. 128, expeça-se alvará judicial para pagamento das contribuições previdenciárias, das custas processuais e do imposto de renda, utilizando parte do saldo da conta judicial de fls. 129, observando o resumo de cálculo de fls. 110, com a devida comprovação nos autos por meio das guias próprias. Após, libere-se ao Exequente, também através de alvará, o saldo remanescente da conta judicial acima especificada, em pagamento de seu crédito. Outrossim, libere-se a Executada o saldo da guia de fls. 96. Fica extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Recolha-se o mandado de fls. 119. Por fim, arquivem-se os autos em definitivo. Intimem-se."

Notificação Nº: 183/2011
Processo Nº: RTSum 0001756-97.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA

ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA DE QUEIROZ
RECLAMADO(A): CÁSSIO XAVIER ROCHA + 001
ADVOGADO....: ALFREDO EVILAZIO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas da Sentença de Embargos Declaratórios de fls. 87/90, cuja parte dispositiva segue transcrita: `Isto posto, CONHEÇO dos Embargos Declaratórios opostos por VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS, nos termos da fundamentação precedente que integra este dispositivo para todos os efeitos legais.
Intimem-se. Nada mais. Itumbiara, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira.´

Notificação Nº: 184/2011
Processo Nº: RTSum 0001756-97.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA DE QUEIROZ
RECLAMADO(A): USINA PLANALTO LTDA + 001
ADVOGADO....: ALFREDO EVILAZIO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas da Sentença de Embargos Declaratórios de fls. 87/90, cuja parte dispositiva segue transcrita: `Isto posto, CONHEÇO dos Embargos Declaratórios opostos por VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS, nos termos da fundamentação precedente que integra este dispositivo para todos os efeitos legais.
Intimem-se. Nada mais. Itumbiara, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira.´

Notificação Nº: 169/2011
Processo Nº: RTOrd 0001842-68.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): JR MONTSERVICE MAQ ROTATIVAS LTDA-EPP
ADVOGADO....: ANDRE HEDIGER CHINELLATO
NOTIFICAÇÃO:
Fica o exequente, por seu procurador, intimado para ter vista das peças de fls. 158/161, que se encontram disponibilizadas no site http://www.trt18.jus.br, pelo prazo de 05 dias, para manifestação.

Notificação Nº: 188/2011
Processo Nº: RTOrd 0001951-82.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDIANO LOPES MENDES
ADVOGADO....: CLODOALDO SANTOS SERVATO
RECLAMADO(A): CPPO-PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica a parte Reclamante, por seu procurador, intimado do despacho de fls.133, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito:
´HOMOLOGO o acordo constante da petição de fls. 131/132, no importe de R$ 1.300,00 , e como nela se contém, para quitar o objeto da inicial, com relação às 2ª e 3ª Reclamadas, restando extinto o processo, com julgamento do mérito, com relação a elas, nos termos do art. 269, III, do CPC c/c art. 769 da CLT. As custas processuais ficarão a cargo do reclamado, no valor de R$ 26,00, calculadas sobre o valor do acordo, as quais deverão ser pagas no prazo de 05 dias. Não há incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária, dada a natureza das parcelas avençadas. Intimem-se. Lado outro, deverá o feito prosseguir em face da 1ª Reclamada, para tanto, designa-se audiência para encerramento da instrução processual para o dia 25/01/2011 às 12:56 horas, devendo as partes ser intimadas.´

Notificação Nº: 199/2011
Processo Nº: RTOrd 0002554-58.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO SALGADO CARVALHO
ADVOGADO....: RICARDO CARVALHO SALGADO
RECLAMADO(A): COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO ILES/ULBRA
ADVOGADO....: HELVIO GOMES DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
Fica a parte Reclamada, por seu Procurador, intimada para vista do Recurso interposto pelo Reclamante, pelo prazo legal.

Notificação Nº: 174/2011
Processo Nº: RTOrd 0002812-68.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO ROSSI DE LIMA
ADVOGADO....: LORENA FIGUEIREDO MENDES
RECLAMADO(A): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA
ADVOGADO....: RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES
NOTIFICAÇÃO:
Fica o Reclamante/Recorrido intimado para vista do Recurso de fls. 303/311, interposto pela Reclamada/Recorrente, pelo prazo legal, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 163/2011
Processo Nº: RTOrd 0002981-55.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DIVINO SILVA COSTA
ADVOGADO....: JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA
ADVOGADO....: RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas da Sentença de Embargos Declaratórios de fls.151/152, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´ISTO POSTO, CONHEÇO dos embargos de declaração opostos por GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS, consoante fundamentação supra que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Intimem-se. Nada mais.´

Notificação Nº: 164/2011
Processo Nº: RTOrd 0002982-40.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: JETRO CÂNDIDO DE ABREU
ADVOGADO....: JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA.
ADVOGADO....: RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes, por seus procuradores, intimadas a tomarem ciência da sentença de fls.195/197, publicada integralmente na internet, site www.trt18.jus.br, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´Isto posto, CONHEÇO dos Embargos Declaratórios opostos por GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA, para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação precedente que integra este dispositivo para todos os efeitos legais, aplicando-se à embargante multa de 1%. Intimem-se. Nada mais.'

Notificação Nº: 177/2011
Processo Nº: RTSum 0003042-13.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO IVANILDO DOS SANTOS
ADVOGADO....: LORENA FIGUEIREDO MENDES
RECLAMADO(A): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA
ADVOGADO....: RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES
NOTIFICAÇÃO:
Fica o Reclamante/Recorrido intimado para vista do Recurso Ordinário de fls. 149/154, interposto pela Reclamada/Recorrente, pelo prazo legal, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 201/2011
Processo Nº: RTOrd 0003111-45.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: CLARO MENDES DE MORAIS
ADVOGADO....: RENATO ALVES AMARO
RECLAMADO(A): CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA + 001
ADVOGADO....: VINICIUS BORGES DI FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Fica a Reclamada/Recorrida intimada para vista do Recurso Ordinário de fls. 125/129 interposto pelo Reclamante/Recorrente, pelo prazo legal, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 202/2011
Processo Nº: RTOrd 0003111-45.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: CLARO MENDES DE MORAIS
ADVOGADO....: RENATO ALVES AMARO
RECLAMADO(A): ALFREDO ANGELO SONCINI FILHO E OUTROS + 001
ADVOGADO....: VINICIUS BORGES DI FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Fica a Reclamada/Recorrida intimada para vista do Recurso Ordinário de fls. 125/129 interposto pelo Reclamante/Recorrente, pelo prazo legal, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 178/2011
Processo Nº: RTSum 0003112-30.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CLÁUDIO DE SOUSA
ADVOGADO....: NIURA MARTINS GARCIA
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA
ADVOGADO....: LORENA FIGUEIREDO MENDES
NOTIFICAÇÃO:
Fica a Reclamada/Recorrida intimada para vista do Recurso Ordinário de fls. 104/110, interposto pelo Reclamante/Recorrente, pelo prazo legal, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 185/2011
Processo Nº: ConPag 0003119-22.2010.5.18.0121 1ª VT
CONSIGNANTE..: REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA (REP. POR DIVINO DO NASCIMENTO)
ADVOGADO.....: RAQUEL RIBEIRO MEDEIROS BALDINI
CONSIGNADO(A): ALANA SHAYENE SOUZA SILVA
ADVOGADO.....: LUCIANA CUBAS DE PAULA
NOTIFICAÇÃO:

Fica a parte Consignante, por sua procuradora, intimada para, no prazo de 10 dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 171/2011
Processo Nº: RTSum 0003203-23.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO BORGES
ADVOGADO....: CINTIA MARQUES CUNHA
RECLAMADO(A): LONDRINA ESPORTE CLUBE
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica o Reclamante, intimado para ciência de que os presentes autos foram retirados da pauta do dia 17/01/2011, às 11:40 horas e incluídos na pauta ddo dia 01/02/2011, às 11:00 horas.

Notificação Nº: 172/2011
Processo Nº: RTSum 0003203-23.2010.5.18.0121 1ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO BORGES
ADVOGADO....: CINTIA MARQUES CUNHA
RECLAMADO(A): LONDRINA ESPORTE CLUBE
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica o Reclamante, por sua Procuradora, intimado para ciência de que os presentes autos foram retirados da pauta do dia 17/01/2011, às 11:40 horas e incluídos na pauta ddo dia 01/02/2011, às 11:00 horas.

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 14095/2011
PROCESSO: RTSum 0000667-39.2010.5.18.0121
EXEQÜENTE: VALTER DOMICIANO DE SOUSA JUNIOR e UNIÃO
EXECUTADO: USINA PLANALTO LTDA
ADVOGADO(A): ALFREDO EVILAZIO DA SILVA
Data da Praça 15/03/2011 às 10:02 horas
Data do Leilão 29/03/2011 às 13:00 horas
O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada nas dependências desta Vara, com endereço na Praça da República, nº 438, Centro - tel. (64)3431-7899, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), conforme auto de penhora de fls. 60, encontrado(s) no seguinte endereço: FAZENDA SANTA MARIA DE COMA, ROD. BR 153, KM 687,5, ZONA RURAL CEP 75.503-970 - ITUMBIARA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):
01) 4.375 (quatro mil trezentos e setenta e cinco) litros de aguardente produzidas pela executada, senda cada litro avaliado em R$1,00 (um real), totalizando R$4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
VALOR TOTAL DO BEM: R$4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL ON-LINE, transmitido por meio do site www.leiloesjudiciais.com.br, para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35.
A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo a hipótese do art. 690, § 2º do CPC, em caso de renúncia ou desistência da execução, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser suportada pelo Exequente; na hipótese de remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, o(a) executado (a) pagará comissão em 2% do valor da avaliação, salvo se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até 10 (dez) dias antes da realização do leilão; nos processos levados a leilão unicamente para satisfação das despesas processuais, havendo pagamento destas, o executado arcará com a comissão no importe de 2% das despesas efetivamente pagas, exceto se ocorrido em até 10 (dez) dias antes do leilão. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.
Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, ELIANE COSTA DA SILVA RESENDE, Assistente, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14118/2011
PROCESSO: RTOrd 0001951-82.2010.5.18.0121
RECLAMANTE: CLEIDIANO LOPES MENDES
RECLAMADO(A): CPPO-PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA , CPF/CNPJ: 10.542.598/0001-02

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/01/2011
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14/01/2011

O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) CPPO-PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fls. 133, cujo inteiro teor é o seguinte:
´´ Vistos, etc. HOMOLOGO o acordo constante da petição de fls. 131/132, no importe de R$ 1.300,00 , e como nela se contém, para quitar o objeto da inicial, com relação às 2ª e 3ª Reclamadas, restando extinto o processo, com julgamento do mérito, com relação a elas, nos termos do art. 269, III, do CPC c/c art. 769 da CLT. As custas processuais ficarão a cargo do reclamado, no valor de R$ 26,00, calculadas sobre o valor do acordo, as quais deverão ser pagas no prazo de 05 dias. Não há incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária, dada a natureza das parcelas avençadas. Intimem-se. Lado outro, deverá o feito prosseguir em face da 1ª Reclamada, para tanto, designa-se audiência para encerramento da instrução processual para o dia 25/01/2011 às 12:56 horas, devendo as partes ser intimadas.´´
E para que chegue ao conhecimento de CPPO-PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, é mandado publicar o presente Edital.
Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.

Eu, JANDILENE DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 24/2011
Processo Nº: ConPag 0001541-54.2010.5.18.0111 1ª VT
CONSIGNANTE..: ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
ADVOGADO.....: SIRLENE MOREIRA FIDELES
CONSIGNADO(A): SÔNIA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se a consignante a comprovar o recolhimento das custas processuais, no importe de R$20,42, em 10(dez) dias.

Notificação Nº: 25/2011
Processo Nº: ConPag 0001541-54.2010.5.18.0111 1ª VT
CONSIGNANTE..: ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
ADVOGADO.....: SIRLENE MOREIRA FIDELES
CONSIGNADO(A): SÔNIA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se a consignante a comprovar o recolhimento das custas processuais, no importe de R$20,42, em 10(dez) dias.

Notificação Nº: 31/2011
Processo Nº: RTOrd 0000003-04.2011.5.18.0111 1ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR DUTRA RODRIGUES
ADVOGADO....: SEBASTIANA JESUS M. PEREIRA
RECLAMADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:

Fica o(a) reclamante, por seu(sua) procurador(a), intimado(a) da audiência inicial designada para o dia 21/02/2011, às 13:30 horas, nesta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 30/2011
Processo Nº: RTOrd 0000011-78.2011.5.18.0111 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CESAR CANDIDO DA COSTA
ADVOGADO....: ADALBERTO LEMOS LIMA
RECLAMADO(A): LOUIS DREYFUS COMMODITIES - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRAS COIMBRA S.A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:

Fica o(a) reclamante, por seu(sua) procurador(a), intimado(a) da audiência designada para o dia 27/01/2011, às 08:40 horas, nesta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 29/2011
Processo Nº: RTSum 0000014-33.2011.5.18.0111 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIO APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIS LEAL NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COSAN CENTROESTE S/A AÇUCAR E ALCOOL
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica o(a) reclamante, por seu(sua) procurador(a), intimado(a) da audiência designada para o dia 27/01/2011, às 09:40 horas, nesta Vara do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Notificação Nº: 46/2011
Processo Nº: RTOrd 0000916-57.2010.5.18.0131 1ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR MUNIZ DE SOUSA
ADVOGADO....: ALDENEI DE SOUZA E SILVA E OUTROS
RECLAMADO(A): GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: PAULO BASSO VIEIRA + 001
NOTIFICAÇÃO:
ADVOGADO DO RECLAMANTE:

Tomar ciência do r. Despacho proferido nos autos em epígrafe, a seguir transcrito:

'Defiro o pedido de adiamento da audiência, face aos termos da peça de fls. 286/287.
Assim, retire-se o feito da pauta do dia 18/01/2011, reincluindo-o na do dia 07/02/2011, 2ªf, às 15h30min, ficando mantidas as cominações anteriores.
Intimem-se as partes e seus procuradores.'

Notificação Nº: 47/2011
Processo Nº: RTOrd 0000916-57.2010.5.18.0131 1ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR MUNIZ DE SOUSA
ADVOGADO....: ALDENEI DE SOUZA E SILVA E OUTROS
RECLAMADO(A): GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: PAULO BASSO VIEIRA + 001
NOTIFICAÇÃO:
ADVOGADO DA RECLAMADA:

Tomar ciência do r. Despacho proferido nos autos em epígrafe, a seguir transcrito:

'Defiro o pedido de adiamento da audiência, face aos termos da peça de fls. 286/287.
Assim, retire-se o feito da pauta do dia 18/01/2011, reincluindo-o na do dia 07/02/2011, 2ªf, às 15h30min, ficando mantidas as cominações anteriores.
Intimem-se as partes e seus procuradores.'

Notificação Nº: 43/2011
Processo Nº: ConPag 0000009-48.2011.5.18.0131 1ª VT
CONSIGNANTE..: WJ TRANSPORTADORA LTDA
ADVOGADO.....: MARINALDA DE SOUSA PARREIRA
CONSIGNADO(A): JOSE APARECIDO BISPO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: .
NOTIFICAÇÃO:
ADVOGADO DO RECLAMANTE:

Fica Vossa Senhoria ciente de que foi designada AUDIÊNCIA INICIAL, a realizar-se no dia 25/01/2011 às 08:50 hs, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 45/2011
Processo Nº: RTSum 0000010-33.2011.5.18.0131 1ª VT
RECLAMANTE..: ELMIZIA ALVES DE ESPINDOLA
ADVOGADO....: MANOEL GONÇALVES DA SILVA
RECLAMADO(A): EDIVALDO BRITO DOURADO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ADVOGADO DO RECLAMANTE:

Fica Vossa Senhoria ciente de que foi designada AUDIÊNCIA UNA, a realizar-se no dia 31/01/2011 às 15:00 hs, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 50/2011
Processo Nº: RTSum 0000011-18.2011.5.18.0131 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ JOSE DA SILVA
ADVOGADO....: MANUEL GONÇALVES DA SILVA
RECLAMADO(A): PAVIMENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (AUTO POSTO RIO GRANDE)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ADVOGADO DO RECLAMANTE:

Fica Vossa Senhoria ciente de que foi designada AUDIÊNCIA UNA, a realizar-se no dia 31/01/2011 às 14:45 hs, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 52/2011
Processo Nº: RTSum 0000012-03.2011.5.18.0131 1ª VT
RECLAMANTE..: LEONIDAS ICARO RODRIGUES ARAUJO
ADVOGADO....: CLARA MARCIA DE RIVOREDO
RECLAMADO(A): RINCO
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
ADVOGADO DO RECLAMANTE:

Fica Vossa Senhoria ciente de que foi designada AUDIÊNCIA UNA, a realizar-se no dia 31/01/2011 às 14:30 hs, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

Notificação Nº: 123/2011
Processo Nº: RTOrd 0051400-61.2008.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIMAR BATISTA DE MENEZES
ADVOGADO....: ODACIR MARTINS SANTEIRO
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$23.069,05, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$16.557,19, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à execução(Art. 884, da CLT), libere-se a(o) exequente o seu crédito líquido, devendo a Secretaria recolher a parcela fiscal e custas. A executada deverá comprovar , no prazo de 15 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP.
Assim, conforme Provimento TRT 18ª SCR nº 02/2010, o recolhimento deverá ser comprovado mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social – GPS e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.
Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.
Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no código 1708 e identificada com o NIT e PIS/PASEP do trabalhador.
Não havendo os dados necessários, deverá o Obreiro ser cadastrado no sítio do Órgão de arrecadação na internet, registrando na guia GPS o NIT que tiver sido gerado.
Juntando aos autos os comprovantes, dê-se vista à União (Procuradoria-Geral Federal), com remessa dos autos. Prazo e fins legais.
Retornando o feito, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Notificação Nº: 111/2011
Processo Nº: RT 0085400-87.2008.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIRENE SILVA SANTOS
ADVOGADO....: NELSON RUSSI FILHO
RECLAMADO(A): MARFRIG - FRIGORÍFICO E COM. DE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: ROGÉRIO APARECIDO SALES
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 15/03/2011, às 13:50 horas, devendo as partes estarem presentes.
Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 124/2011
Processo Nº: RTOrd 0113000-83.2008.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: WEUDES RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO....: MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$ 43.765,19, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$ 2.652,80, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à execução(Art. 884, da CLT), libere-se a(o) exequente o seu crédito líquido, devendo a Secretaria recolher a parcela fiscal e custas. A executada deverá comprovar , no prazo de 15 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP.
Assim, conforme Provimento TRT 18ª SCR nº 02/2010, o recolhimento deverá ser comprovado mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social – GPS e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.
Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.
Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no código 1708 e identificada com o NIT e PIS/PASEP do trabalhador.
Não havendo os dados necessários, deverá o Obreiro ser cadastrado no sítio do Órgão de arrecadação na internet, registrando na guia GPS o NIT que tiver sido gerado.
Juntando aos autos os comprovantes, dê-se vista à União (Procuradoria-Geral Federal), com remessa dos autos. Prazo e fins legais.
Retornando o feito, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Notificação Nº: 98/2011
Processo Nº: RTSum 0121300-34.2008.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDEMAR DA SILVA COSTA
ADVOGADO....: MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:

Vistos etc.
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria (fls. 547/553), fixando o valor da condenação em R$ 3.764,42, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se a Reclamada para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$1.585,85, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Para efeitos estatísticos, registre-se o início da execução (EXE).
Considerando que o valor apurado é inferior ao teto da contribuição social(Portaria nº 176 do Ministério de Estado e da Fazenda de 19/02/2010), deixo de proceder a intimação da União para manifestar a respeito dos cálculos.
Tendo em vista a Certidão de Interposição de Agravo de Instrumento de fl. 539, aguarde-se o julgamento do referido recurso.

Notificação Nº: 94/2011
Processo Nº: RTOrd 0141100-48.2008.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO SEVERINO DA SILVA NETO
ADVOGADO....: ODACIR MARTINS SANTEIRO
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A. + 001
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$15.330,01, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$ 4.703,16, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à execução(Art. 884, da CLT), libere-se a(o) exequente o seu crédito líquido, devendo a Secretaria recolher a parcela fiscal e custas. A executada deverá comprovar , no prazo de 15 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP.
Assim, conforme Provimento TRT 18ª SCR nº 02/2010, o recolhimento deverá ser comprovado mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social – GPS e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.
Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.
Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no código 1708 e identificada com o NIT e PIS/PASEP do trabalhador.
Não havendo os dados necessários, deverá o Obreiro ser cadastrado no sítio do Órgão de arrecadação na internet, registrando na guia GPS o NIT que tiver sido gerado.
Deixo de dar vistas dos autos à UNIÃO (Procuradoria-Geral Federal), a teor do que dispõe o art. 171-A, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.
Juntando os comprovantes, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Notificação Nº: 95/2011
Processo Nº: RTOrd 0141100-48.2008.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO SEVERINO DA SILVA NETO
ADVOGADO....: ODACIR MARTINS SANTEIRO
RECLAMADO(A): MARFRIG - FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. + 001
ADVOGADO....: ROGÉRIO APARECIDO SALES
NOTIFICAÇÃO:
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$15.330,01, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$ 4.703,16, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à execução(Art. 884, da CLT), libere-se a(o) exequente o seu crédito líquido, devendo a Secretaria recolher a parcela fiscal e custas. A executada deverá comprovar , no prazo de 15 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP.
Assim, conforme Provimento TRT 18ª SCR nº 02/2010, o recolhimento deverá ser comprovado mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social – GPS e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.
Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.
Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no código 1708 e identificada com o NIT e PIS/PASEP do trabalhador.
Não havendo os dados necessários, deverá o Obreiro ser cadastrado no sítio do Órgão de arrecadação na internet, registrando na guia GPS o NIT que tiver sido gerado.
Deixo de dar vistas dos autos à UNIÃO (Procuradoria-Geral Federal), a teor do que dispõe o art. 171-A, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.
Juntando os comprovantes, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Notificação Nº: 146/2011
Processo Nº: RTOrd 0168400-82.2008.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: OTAMILTON TEXEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO....: MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.

ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$24.304,20, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$13.658,74, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à execução(Art. 884, da CLT), libere-se a(o) exequente o seu crédito líquido, devendo a Secretaria recolher a parcela fiscal e custas. A executada deverá comprovar , no prazo de 15 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP.
Assim, conforme Provimento TRT 18ª SCR nº 02/2010, o recolhimento deverá ser comprovado mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social – GPS e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.
Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.
Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no código 1708 e identificada com o NIT e PIS/PASEP do trabalhador.
Não havendo os dados necessários, deverá o Obreiro ser cadastrado no sítio do Órgão de arrecadação na internet, registrando na guia GPS o NIT que tiver sido gerado.
Juntando aos autos os comprovantes, dê-se vista à União (Procuradoria-Geral Federal), com remessa dos autos. Prazo e fins legais.
Retornando o feito, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Notificação Nº: 132/2011
Processo Nº: RTOrd 0051300-72.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: IVANETE RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO....: JANE MARIA FONTANA
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:

Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$ 14.753,77, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$ 4.450,97, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à execução(Art. 884, da CLT), libere-se a(o) exequente o seu crédito líquido, devendo a Secretaria recolher a parcela fiscal e custas. A executada deverá comprovar , no prazo de 15 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP.
Assim, conforme Provimento TRT 18ª SCR nº 02/2010, o recolhimento deverá ser comprovado mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social – GPS e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.
Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.
Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no código 1708 e identificada com o NIT e PIS/PASEP do trabalhador.
Não havendo os dados necessários, deverá o Obreiro ser cadastrado no sítio do Órgão de arrecadação na internet, registrando na guia GPS o NIT que tiver sido gerado.
Deixo de dar vistas dos autos à UNIÃO (Procuradoria-Geral Federal), a teor do que dispõe o art. 171-A, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.
Juntando os comprovantes, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Notificação Nº: 120/2011
Processo Nº: ExProvAS 0056201-83.2009.5.18.0191 1ª VT
EXEQUENTE...: IZAURA CESAR
ADVOGADO....: MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES
EXECUTADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$55.774,04, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$ 49.865,74, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Deverá a Secretaria atentar-se para o fato de que, havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à Execução(Art. 884, da CLT), não deverá ser liberado qualquer importância ao reclamante, já que trata-se de execução provisória, pendendo julgamento do Recurso Ordinário.

Notificação Nº: 117/2011
Processo Nº: ExProvAS 0056301-38.2009.5.18.0191 1ª VT
EXEQUENTE...: MARCELI BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES
EXECUTADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....:
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 10/03/2011, às 08:50 horas, devendo as partes estarem presentes.
Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 121/2011
Processo Nº: RTOrd 0063300-07.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA
RECLAMADO(A): JOSÉ MÁRIO SHREINER + 001
ADVOGADO....: FABRICIO SILVA FREITAS
NOTIFICAÇÃO:
Ante o trânsito em julgado de fl. 262, determino à Secretaria que transfira o depósito recursal para uma conta judicial na Agência 0871, da Caixa Econômica Federal, ficando à disposição deste Juízo.
Ato contínuo, homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$ 34.896,30, atualizado até 30/11/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$29.274,40, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à execução(Art. 884, da CLT), libere-se a(o) exequente o seu crédito líquido, devendo a Secretaria recolher a parcela fiscal e custas. A executada deverá comprovar , no prazo de 15 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP.
Assim, conforme Provimento TRT 18ª SCR nº 02/2010, o recolhimento deverá ser comprovado mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social – GPS e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.
Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.
Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no código 1708 e identificada com o NIT e PIS/PASEP do trabalhador.
Não havendo os dados necessários, deverá o Obreiro ser cadastrado no sítio do Órgão de arrecadação na internet, registrando na guia GPS o NIT que tiver sido gerado.
Juntando aos autos os comprovantes, dê-se vista à União (Procuradoria-Geral Federal), com remessa dos autos. Prazo e fins legais.

Retornando o feito, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Notificação Nº: 122/2011
Processo Nº: RTOrd 0063300-07.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CÍCERO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA
RECLAMADO(A): REINALDO SHREINER + 001
ADVOGADO....: FABRICIO SILVA FREITAS
NOTIFICAÇÃO:
Ante o trânsito em julgado de fl. 262, determino à Secretaria que transfira o depósito recursal para uma conta judicial na Agência 0871, da Caixa Econômica Federal, ficando à disposição deste Juízo.
Ato contínuo, homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$ 34.896,30, atualizado até 30/11/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$29.274,40, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à execução(Art. 884, da CLT), libere-se a(o) exequente o seu crédito líquido, devendo a Secretaria recolher a parcela fiscal e custas. A executada deverá comprovar , no prazo de 15 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP.
Assim, conforme Provimento TRT 18ª SCR nº 02/2010, o recolhimento deverá ser comprovado mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social – GPS e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.
Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.
Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no código 1708 e identificada com o NIT e PIS/PASEP do trabalhador.
Não havendo os dados necessários, deverá o Obreiro ser cadastrado no sítio do Órgão de arrecadação na internet, registrando na guia GPS o NIT que tiver sido gerado.
Juntando aos autos os comprovantes, dê-se vista à União (Procuradoria-Geral Federal), com remessa dos autos. Prazo e fins legais.
Retornando o feito, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Notificação Nº: 75/2011
Processo Nº: RTOrd 0077700-26.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS ANTÔNIO CLAUDINO
ADVOGADO....: SORMANI IRINEU RIBEIRO
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Fica a executada intimada para os fins do art. 884 da CLT (prazo legal), nos termos do despacho abaixo transcrito.

Vistos etc.
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria (fls. 599/608), fixando o valor da condenação em R$ 8.367,49, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Para efeitos estatísticos, registre-se o início da execução (EXE).
Considerando que o depósito recursal é suficiente para garantir a execução, intime-se a executada para os fins do art. 884 da CLT. Inexistindo oposição de embargos, intime-se o exequente para, no prazo de cinco dias, manifestar sobre a conta de liquidação, sob pena de preclusão.
Considerando que o valor apurado é inferior ao teto da contribuição social(Portaria nº 176 do Ministério de Estado e da Fazenda de 19/02/2010), deixo de proceder a intimação da União para manifestar a respeito dos cálculos.
Tendo em vista a Certidão de Interposição de Agravo de Instrumento de fl.592, aguarde-se o julgamento do referido recurso.
Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 70/2011
Processo Nº: RTSum 0080000-58.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: JOVÂNIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: VIVIANE SANTANA DE PAIVA PARRALEGO
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Fica a executada intimada para os fins do art. 884 da CLT (prazo legal), nos termos do despacho abaixo transcrito.

Vistos etc.
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria (fls. 558/569), fixando o valor da condenação em R$ 4.244,67, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Para efeitos estatísticos, registre-se o início da execução (EXE).
Considerando que o depósito recursal é suficiente para garantir a execução, intime-se a executada para os fins do art. 884 da CLT. Inexistindo oposição de embargos, intime-se o exequente para, no prazo de cinco dias, manifestar sobre a conta de liquidação, sob pena de preclusão.
Considerando que o valor apurado é inferior ao teto da contribuição social(Portaria nº 176 do Ministério de Estado e da Fazenda de 19/02/2010), deixo de proceder a intimação da União para manifestar a respeito dos cálculos.
Tendo em vista a Certidão de Interposição de Agravo de Instrumento de fl.537, aguarde-se o julgamento do referido recurso.

Notificação Nº: 126/2011
Processo Nº: RTOrd 0081600-17.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: ANILSOMAR XAVIER DE LIMA
ADVOGADO....: GEDIANE FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): ANDRELA UNIÃO AGRÍCOLA LTDA + 001
ADVOGADO....: GYOVANNA BORGES MARTINS
NOTIFICAÇÃO:

Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$ 50.365,99, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$ 38.938,11, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Deverá a Secretaria atentar-se para o fato de que, havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à Execução(Art. 884, da CLT), não deverá ser liberado qualquer importância ao reclamante, já que trata-se de execução provisória, pendendo julgamento do AIRR.

Notificação Nº: 127/2011
Processo Nº: RTOrd 0081600-17.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: ANILSOMAR XAVIER DE LIMA
ADVOGADO....: GEDIANE FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): BRENCO CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETANOL LTDA + 001
ADVOGADO....: MYLENA VILLA COSTA
NOTIFICAÇÃO:

Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$ 50.365,99, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$ 38.938,11, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Deverá a Secretaria atentar-se para o fato de que, havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à Execução(Art. 884, da CLT), não deverá ser liberado qualquer importância ao reclamante, já que trata-se de execução provisória, pendendo julgamento do AIRR.

Notificação Nº: 78/2011
Processo Nº: RTOrd 0082700-07.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: EDINALDO GONZAGA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: GEDIANE FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): ANDRELA UNIÃO AGRÍCOLA LTDA + 001
ADVOGADO....: VASCO REZENDE SILVA
NOTIFICAÇÃO:
Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 16/03/2011, às 14:00 horas, devendo as partes estarem presentes.
Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 79/2011
Processo Nº: RTOrd 0082700-07.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: EDINALDO GONZAGA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: GEDIANE FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): BRENCO CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETANOL LTDA + 001
ADVOGADO....: MYLENA VILLA COSTA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 16/03/2011, às 14:00 horas, devendo as partes estarem presentes. Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 83/2011
Processo Nº: RTOrd 0086700-50.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: NEEMIAS PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: GEDIANE FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): ANDRELA UNIÃO AGRÍCOLA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) + 001
ADVOGADO....: VASCO REZENDE SILVA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 15/03/2011, às 14:00 horas, devendo as partes estarem presentes. Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 84/2011
Processo Nº: RTOrd 0086700-50.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: NEEMIAS PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: GEDIANE FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL + 001
ADVOGADO....: MYLENA VILLA COSTA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 15/03/2011, às 14:00 horas, devendo as partes estarem presentes. Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 140/2011
Processo Nº: RTOrd 0087300-71.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA DE CÁSSIA DIAS
ADVOGADO....: ANTONIO CHAVES DE MORAIS
RECLAMADO(A): ANDRELA UNIÃO AGRÍCOLA LTDA + 003
ADVOGADO....: VASCO REZENDE SILVA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 03/03/2011, às 09:00 horas, devendo as partes estarem presentes. Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 141/2011
Processo Nº: RTOrd 0087300-71.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA DE CÁSSIA DIAS
ADVOGADO....: ANTONIO CHAVES DE MORAIS
RECLAMADO(A): BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL + 003
ADVOGADO....: MYLENA VILLA COSTA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 03/03/2011, às 09:00 horas, devendo as partes estarem presentes. Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 142/2011
Processo Nº: RTOrd 0087300-71.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA DE CÁSSIA DIAS
ADVOGADO....: ANTONIO CHAVES DE MORAIS
RECLAMADO(A): ANDRELA E ANDRELA + 003
ADVOGADO....: VASCO REZENDE SILVA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 03/03/2011, às 09:00 horas, devendo as partes estarem presentes. Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 143/2011
Processo Nº: RTOrd 0087300-71.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA DE CÁSSIA DIAS
ADVOGADO....: ANTONIO CHAVES DE MORAIS
RECLAMADO(A): ORIVAL ANDRELA + 003
ADVOGADO....: VASCO REZENDE SILVA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 03/03/2011, às 09:00 horas, devendo as partes estarem presentes. Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 76/2011
Processo Nº: RTOrd 0089000-82.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO....: GEDIANE FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): ANDRELA UNIÃO AGRÍCOLA LTDA + 001
ADVOGADO....: FRANCISCO CLARIMUNDO DE RESENDE NETO
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 16/03/2011, às 13:50 horas, devendo as partes estarem presentes. Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 77/2011
Processo Nº: RTOrd 0089000-82.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO....: GEDIANE FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): BRENCO CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETANOL LTDA + 001
ADVOGADO....: MYLENA VILLA COSTA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 16/03/2011, às 13:50 horas, devendo as partes estarem presentes. Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 130/2011
Processo Nº: RTOrd 0112400-28.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO VICENTE VENÂNCIO
ADVOGADO....: ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA
RECLAMADO(A): MINERMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
ADVOGADO....: GYOVANNA BORGES MARTINS
NOTIFICAÇÃO:
CIÊNCIA AO(À) RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER A CARTEIRA DE TRABALHO, ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS DO PROCESSO.

Notificação Nº: 85/2011
Processo Nº: RTOrd 0126500-85.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: NATAL DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO....: JANE MARIA FONTANA
RECLAMADO(A): BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL
ADVOGADO....: MYLENA VILLA COSTA
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se a(o) Reclamante para, querendo, no prazo de 08 (oito) dias, contra-arrazoar recurso ordinário interposto pela(o) Reclamado(a) (intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2006, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 145/2011
Processo Nº: RTOrd 0134700-81.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO PAULO ROSA ALVES
ADVOGADO....: SORMANI IRINEU RIBEIRO
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$5.838,89, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.

Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$2.808,10, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à execução(Art. 884, da CLT), libere-se a(o) exequente o seu crédito líquido, devendo a Secretaria recolher a parcela fiscal e custas. A executada deverá comprovar , no prazo de 15 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP.
Assim, conforme Provimento TRT 18ª SCR nº 02/2010, o recolhimento deverá ser comprovado mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social – GPS e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.
Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.
Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no código 1708 e identificada com o NIT e PIS/PASEP do trabalhador.
Não havendo os dados necessários, deverá o Obreiro ser cadastrado no sítio do Órgão de arrecadação na internet, registrando na guia GPS o NIT que tiver sido gerado.
Deixo de dar vistas dos autos à UNIÃO (Procuradoria-Geral Federal), a teor do que dispõe o art. 171-A, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.
Juntando os comprovantes, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Notificação Nº: 112/2011
Processo Nº: RTOrd 0140400-38.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO VENERANDO DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO....: SORMANI IRINEU RIBEIRO
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 14/03/2011, às 14:00 horas, devendo as partes estarem presentes.
Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 125/2011
Processo Nº: RTOrd 0141300-21.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: TEREZINHA ANANIAS DE SOUZA
ADVOGADO....: MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S/A
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$294,65, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intimem-se as partes para os fins do art. 884 da CLT, a começar pelo(a) Reclamado(a), vez que a execução encontra-se garantida. Prazo e fins legais.
Decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à Execução(Art. 884, da CLT), libere-se a(o) exequente o seu crédito líquido, devendo a Secretaria recolher a parcela fiscal e custas. A executada deverá comprovar , no prazo de 15 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP.
Assim, conforme Provimento TRT 18ª SCR nº 02/2010, o recolhimento deverá ser comprovado mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social – GPS e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.
Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.
Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no código 1708 e identificada com o NIT e PIS/PASEP do trabalhador.
Não havendo os dados necessários, deverá o Obreiro ser cadastrado no sítio do Órgão de arrecadação na internet, registrando na guia GPS o NIT que tiver sido gerado.
Deixo de dar vistas dos autos à UNIÃO (Procuradoria-Geral Federal), a teor do que dispõe o art. 171-A, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.
Juntando os comprovantes, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Notificação Nº: 148/2011
Processo Nº: RTOrd 0168400-48.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIANIA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: EURICO DE SOUZA
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria intimada para comparecer à Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar o(s) documento(s) que se encontra(m) acostado(s) na contracapa dos autos.

Notificação Nº: 133/2011
Processo Nº: RTOrd 0175700-61.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL SANTOS DE JESUS
ADVOGADO....: GEDIANE FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): BARROS & CARMO LTDA
ADVOGADO....: ERNANDO PEREIRA CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
Compulsando os autos, verifico que, inicialmente, a executada opôs embargos à execução sem garantir totalmente o juízo, pelo que foi notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias, complementar a garantia, sob pena de não admissão dos embargos. Nos termos da certidão de fl. 172, o prazo concedido transcorreu in albis, o que gerou a expressa inadmissão dos embargos, conforme despacho de fl. 173. Só agora vem a executada complementar o valor da execução, pugnando pela reconsideração daquele despacho de fl. 173 (fls. 191/196). Pois bem. Considerando que a executada já havia apresentado seus embargos, ainda que de forma equivocada – sem a garantia do juízo -, forçoso concluir pela ocorrência da preclusão consumativa da faculdade de embargar. O ato já foi praticado e, mesmo tendo sido concedido à embargante prazo suplementar para a completa garantia do juízo, a parte não satisfez esse pressuposto para o conhecimento dos embargos, que, portanto, não foram admitidos. Diante do exposto, indefiro o pedido de reconsideração apresentado. À contadoria para dedução dos valores já liberados/recolhidos. Após, libere-se ao reclamante o restante de seu crédito, mediante recolhimento, pela Secretaria, da parcela fiscal, custas e FGTS. Libere-se ao perito os seus honorários. Deverá a reclamada comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos dispostos no despacho de fls. 145/146 e sob as cominações ali previstas. Deixo de dar vistas dos autos à União, a teor do que dispõe o art. 171-A do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Juntados os comprovantes de recolhimento, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Notificação Nº: 134/2011
Processo Nº: RTSum 0191900-46.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: REUMAIR QUEIROZ DA SILVA
ADVOGADO....: MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S/A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:

Compulsando os autos, verifico que trata-se de execução provisória pendente de julgamento do AIRR.
Não obstante, em observância ao art. 79, §1º, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 01/03/2011, às 13:50 horas, para audiência de TENTATIVA DE CONCILIÇÃO, ocasião em que as partes deverão estar presentes.
Intimem-se.
Ato contínuo, determino à Secretaria que transfira o depósito recursal para uma conta judicial na Agência 0871, da Caixa Econômica Federal, ficando à disposição deste Juízo.
Restando infrutífera a conciliação, determino a remessa dos autos à contadoria para liquidação dos pedidos deferidos na sentença e acórdão exequendos.
Após, conclusos para homologação, observando-se que há pendência de julgamento do AIRR.

Notificação Nº: 113/2011
Processo Nº: RTSum 0192900-81.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: SÂMIA RAQUEL CARDOSO TAVARES
ADVOGADO....: FRANCISCO CLARIMUNDO DE RESENDE NETO
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S/A
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 02/03/2011, às 14:00 horas, devendo as partes estarem presentes.
Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 90/2011
Processo Nº: RTSum 0193400-50.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO....: DANYELLA ALVES DE FREITAS
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$1.716,08, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intimem-se as partes para os fins do art. 884 da CLT, a começar pelo(a) Reclamado(a), vez que a execução encontra-se garantida. Prazo e fins legais.
Deverá a Secretaria atentar-se para o fato de que, decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à Execução(Art. 884, da CLT), não deverá ser liberado qualquer importância ao reclamante, já que trata-se de execução provisória, pendendo julgamento do AIRR.

Notificação Nº: 69/2011
Processo Nº: RTSum 0193500-05.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: SOLANGE ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO....: DANYELLA ALVES DE FREITAS
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 02/03/2011, às 13:50 horas, devendo as partes estarem presentes.
Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 144/2011
Processo Nº: RTSum 0195000-09.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: NECIVALDO MARTINS BORGES
ADVOGADO....: VIVIANE SANTANA DE PAIVA PARRALEGO
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$9.149,75, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intime-se o(a) Reclamado(a) para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento da importância de R$ 4.038,99, já deduzido o valor do depósito recursal, no prazo de 15 (quinze) dias.
Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10% e prossiga a execução.
Deverá a Secretaria atentar-se para o fato de que, havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à Execução(Art. 884, da CLT), não deverá ser liberado qualquer importância ao reclamante, já que trata-se de execução provisória, pendendo julgamento do AIRR.

Notificação Nº: 114/2011
Processo Nº: RTSum 0195100-61.2009.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: ISAIAS ZEFERINO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: VIVIANE SANTANA DE PAIVA PARRALEGO
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 14/03/2011, às 13:50 horas, devendo as partes estarem presentes.
Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 147/2011
Processo Nº: RTOrd 0000030-72.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: PAMELA NAVES CORREIA
ADVOGADO....: DANYELLA ALVES DE FREITAS
RECLAMADO(A): BRF - BRASIL FOODS S.A.
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
NOTIFICAÇÃO:
Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$1.694,73, atualizado até 30/12/2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.
Intimem-se as partes para os fins do art. 884 da CLT, a começar pelo(a) Reclamado(a), vez que a execução encontra-se garantida. Prazo e fins legais.
Decorrido o prazo legal para oposição de Embargos à Execução(Art. 884, da CLT), libere-se a(o) exequente o seu crédito líquido, devendo a Secretaria recolher a parcela fiscal e custas. A executada deverá comprovar , no prazo de 15 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP.
Assim, conforme Provimento TRT 18ª SCR nº 02/2010, o recolhimento deverá ser comprovado mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social – GPS e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social), salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.
Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.
Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no código 1708 e identificada com o NIT e PIS/PASEP do trabalhador.
Não havendo os dados necessários, deverá o Obreiro ser cadastrado no sítio do Órgão de arrecadação na internet, registrando na guia GPS o NIT que tiver sido gerado.
Deixo de dar vistas dos autos à UNIÃO (Procuradoria-Geral Federal), a teor do que dispõe o art. 171-A, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.
Juntando os comprovantes, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Notificação Nº: 135/2011
Processo Nº: ExProvAS 0001337-61.2010.5.18.0191 1ª VT
EXEQUENTE...: ALEX MOURA DE SOUZA
ADVOGADO....: MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES
EXECUTADO(A): WM MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: VIRGÍNIA MOTTA SOUSA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 03/03/2011, às 08:50 horas, devendo as partes estarem presentes.
Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 136/2011
Processo Nº: ExProvAS 0001337-61.2010.5.18.0191 1ª VT
EXEQUENTE...: ALEX MOURA DE SOUZA
ADVOGADO....: MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES
EXECUTADO(A): BRF - BRASIL FOODS S.A. + 001
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 03/03/2011, às 08:50 horas, devendo as partes estarem presentes.
Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 110/2011
Processo Nº: RTSum 0000164-02.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: MARAI BARBOSA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: VIVIANE SANTANA DE PAIVA PARRALEGO
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:

Para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos termos do art. 79, § 1º, bem como o art. 80, caput, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 17/03/2011, às 08:50 horas, devendo as partes estarem presentes.
Intimem-se as partes por meio de seus procuradores através do DJE.

Notificação Nº: 137/2011
Processo Nº: RTSum 0000177-98.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: LEIDIANE BERNARDES PEREIRA
ADVOGADO....: MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:

Compulsando os autos, verifico que trata-se de execução provisória pendente de julgamento do AIRR.

Não obstante, em observância ao art. 79, §1º, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 14/02/2011, às 13:50 horas, para audiência de TENTATIVA DE CONCILIÇÃO, ocasião em que as partes deverão estar presentes.
Intimem-se.
Ato contínuo, determino à Secretaria que transfira o depósito recursal para uma conta judicial na Agência 0871, da Caixa Econômica Federal, ficando à disposição deste Juízo.
Restando infrutífera a conciliação, determino a remessa dos autos à contadoria para liquidação dos pedidos deferidos na sentença e acórdão exequendos.
Após, conclusos para homologação, observando-se que há pendência de julgamento do AIRR.

Notificação Nº: 80/2011
Processo Nº: RTOrd 0000214-28.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: DANÚBIA BERNARDES FERREIRA MARTINS
ADVOGADO....: MARIO IBRAHIM DO PRADO
RECLAMADO(A): PROBANK LTDA. + 001
ADVOGADO....: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Fica a PRIMEIRA RECLAMADA intimada para, querendo, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pela segunda reclamada, no prazo de 8 (oito) dias, podendo, para tanto, fazer carga dos autos, conforme requerido.

Notificação Nº: 86/2011
Processo Nº: CartPrec 0000331-19.2010.5.18.0191 1ª VT
REQUERENTE..: ARNALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: ANTÔNIO MARCOS DE MELLO
REQUERIDO(A): RETEL ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes notificadas de que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos acima mencionados será(ão) levado(s) à Praça no dia 08/03/2011, às 14:00 horas, na Sede deste Juízo: Rua Abade Bredan, Qd. 01-A, Lt. 01, Setor Rodrigues, Mineiros - GO. Não havendo arrematação, adjudicação nem remição, ficou designado Leilão para o dia 28/03/2011, às 13:00 horas, no Hotel Honorato Plaza, av. Presidente Vargas, nº 325, Rio Verde - GO..

Notificação Nº: 93/2011
Processo Nº: RTSum 0000363-24.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO NELSON GOMES SILVA
ADVOGADO....: VIVIANE SANTANA DE PAIVA PARRALEGO
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Compulsando os autos, verifico que trata-se de execução provisória pendente de julgamento do AIRR.
Não obstante, em observância ao art. 79, §1º, do Provimento Geral Consolidado, incluo o feito na pauta do dia 01/03/2011, às 13:55 horas, para audiência de TENTATIVA DE CONCILIÇÃO, ocasião em que as partes deverão estar presentes.
Intimem-se.
Ato contínuo, determino à Secretaria que transfira o depósito recursal para uma conta judicial na Agência 0871, da Caixa Econômica Federal, ficando à disposição deste Juízo.
Restando infrutífera a conciliação, determino a remessa dos autos à contadoria para liquidação dos pedidos deferidos na sentença e acórdão exequendos.
Após, conclusos para homologação, observando-se que há pendência de julgamento do AIRR.

Notificação Nº: 82/2011
Processo Nº: RTOrd 0000411-80.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: VANGELUCE QUINTINA DE JESUS
ADVOGADO....: MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se a(o) Reclamante para, querendo, no prazo de 08 (oito) dias, contra-arrazoar recurso ordinário interposto pela(o) Reclamado(a) (intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2006, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 152/2011
Processo Nº: RTOrd 0000437-78.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: UELBISMAR RODRIGUES CAPAROSA
ADVOGADO....: ADILSON ALVES DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO....: ROBERTA OLIVEIRA DE CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas para, no prazo legal, tomar ciência da sentença proferida nos autos acima mencionados cujo dispositivo segue abaixo transcrito:

III. DISPOSITIVO.: Face ao exposto, considerando os motivos retro analisados e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedentes em parte os pedidos formulados pelo reclamante UELBISMAR RODRIGUES CAPAROSA, para condenar a reclamada, EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA a pagar ao reclamante os direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo.
Tudo com juros pro rata die a contar do ajuizamento da ação (art. 883, da CLT e Súmula nº 200, do TST), incidindo correção monetária (Súmula nº 381, do TST) na forma da lei.
O(A) reclamado(a) deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, incidentes sobre as verbas de natureza salarial, no prazo estabelecido no do art. 276, do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, devendo a Secretaria observar o disposto no art.172-B do Provimento Geral Consolidado deste Regional.
A comprovação deverá ser feita em conformidade com o disposto no art. 172-A do Provimento Geral Consolidado deste eg. Tribunal, ou seja, mediante a juntada aos autos das guias GPS (código 2801/pessoa física ou 2909/pessoa jurídica) e guias GFIP (código 650), com o Protocolo de Envio de Conectividade Social, salvo quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica. Nas guias GPS deverá constar o número do processo judicial (art. 889-A da CLT).
O descumprimento das obrigações supra, além de ensejar a execução do débito previdenciário e fiscal, sujeitará o infrator a pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Custas que importam em R$600,00 calculadas sobre R$30.000,00, valor arbitrado à condenação.
Intimem-se as partes. Cumpra-se. Nada mais.

O inteiro teor da referida sentença encontra-se disponível no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no seguinte endereço: www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 92/2011
Processo Nº: RTOrd 0000684-59.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: CELSO YUTAKA HASHIMOTO
RECLAMADO(A): LACTOREI INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA. (POR SEUS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS) + 002
ADVOGADO....: WENDER SOUSA AQUINO
NOTIFICAÇÃO:
Fica a RECLAMANTE notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias, retirar, nesta Vara do Trabalho, sua CTPS, devidamente anotada pela Secretaria.

Notificação Nº: 100/2011
Processo Nº: RTSum 0000728-78.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: TATIANE INÁCIO PIO
ADVOGADO....: CELSO YUTAKA HASHIMOTO
RECLAMADO(A): LACTOREI INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA. (POR SEUS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS) + 002
ADVOGADO....: WENDER SOUSA AQUINO
NOTIFICAÇÃO:
Fica a RECLAMANTE notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias, retirar, nesta Vara do Trabalho, sua CTPS, devidamente anotada pela Secretaria.

Notificação Nº: 151/2011
Processo Nº: RTOrd 0000745-17.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MENDES
ADVOGADO....: VIVIANE SANTANA DE PAIVA PARRALEGO
RECLAMADO(A): BRENCO CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETANOL LTDA.
ADVOGADO....: MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas para, no prazo legal, tomar ciência da sentença proferida nos autos acima mencionados cujo dispositivo segue abaixo transcrito:

III. DISPOSITIVO.: Face ao exposto, considerando os motivos retro analisados e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedentes em parte os pedidos formulados pelo reclamante JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MENDES, para condenar a reclamada, BRENCO – COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, a pagar ao reclamante os direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo.
Tudo com juros pro rata die a contar do ajuizamento da ação (art. 883, da CLT e Súmula nº 200, do TST), incidindo correção monetária na forma da lei, sendo que em relação aos danos morais a correção monetária incide a partir da data de publicação da sentença.
O(A) reclamado(a) deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, incidentes sobre as verbas de natureza salarial, no prazo estabelecido no do art. 276, do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, devendo a Secretaria observar o disposto no art.172-B do Provimento Geral Consolidado deste Regional.
A comprovação deverá ser feita em conformidade com o disposto no art. 172-A do Provimento Geral Consolidado deste eg. Tribunal, ou seja, mediante a juntada aos autos das guias GPS (código 2801/pessoa física ou 2909/pessoa jurídica) e guias GFIP (código 650), com o Protocolo de Envio de Conectividade Social,

salvo quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica. Nas guias GPS deverá constar o número do processo judicial (art. 889-A da CLT).
O descumprimento das obrigações supra, além de ensejar a execução do débito previdenciário e fiscal, sujeitará o infrator a pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Custas que importam em R$100,00 calculadas sobre R$5.000,00, valor arbitrado à condenação.
Intimem-se as partes. Cumpra-se. Nada mais.

O inteiro teor da referida sentença encontra-se disponível no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no seguinte endereço: www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 97/2011
Processo Nº: RTOrd 0000747-84.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON REIS DE SOUSA
ADVOGADO....: VIVIANE SANTANA DE PAIVA PARRALEGO
RECLAMADO(A): BRENCO CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETANOL LTDA.
ADVOGADO....: MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se a(o) Reclamante para, querendo, no prazo de 08 (oito) dias, contra-arrazoar recurso ordinário interposto pela(o) Reclamado(a) (intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2006, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 129/2011
Processo Nº: RTOrd 0000870-82.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ GARCIA DE LARA
ADVOGADO....: MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA
RECLAMADO(A): CONSTOL CONSTRUTORA TOLEDO LTDA - ME
ADVOGADO....: MARCOS PAULO MARQUES FRANCO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas para, querendo, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, manifestarem sobre o laudo pericial, a começar pelo reclamante (intimação feita nos termos da Portaria n° 001/2006, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 89/2011
Processo Nº: RTOrd 0000921-93.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: ALVANEI COSTA BATISTA
ADVOGADO....: MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA
RECLAMADO(A): LACTOREI INDÚSTRIA DE LATÍCINIOS LTDA(POR SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO SÉRGIO MARQUES DE CARVALHO
ADVOGADO....: WENDER SOUSA AQUINO
NOTIFICAÇÃO:
Fica o RECLAMANTE notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias, retirar, nesta Vara do Trabalho, sua CTPS, devidamente anotada pela Secretaria.

Notificação Nº: 128/2011
Processo Nº: RTSum 0001012-86.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIANA SILVA PINHEIRA
ADVOGADO....: EDUARDO ESTEVÃO FONTANA
RECLAMADO(A): NEILTON VIEIRA SOUZA
ADVOGADO....: VASCO REZENDE SILVA
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se a(o) Reclamada(o) para, querendo, no prazo de 08 (oito) dias, contra-arrazoar recurso adesivo interposto pela(o) Reclamante (intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2006, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 88/2011
Processo Nº: RTOrd 0001121-03.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: GENÉSIO PINHEIRO DE ARAÚJO
ADVOGADO....: ANTONIO CHAVES DE MORAIS
RECLAMADO(A): COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA
ADVOGADO....: RICARDO FERREIRA MARTINS
NOTIFICAÇÃO:
Incluo o feito na pauta do dia 25/01/2011, às 10:30 horas, para homologação do acordo, devendo as partes comparecer, sob pena de não homologação.
Intimem-se.

Notificação Nº: 116/2011
Processo Nº: RTOrd 0001158-30.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: NILSON RIBEIRO PANIAGO
ADVOGADO....: ALINE JURCA
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
É certo que, como regra geral, a parte deve comprovar suas alegações por meio dos permissivos legais. No entanto, existem algumas exceções que autorizam a chamada inversão do ônus da prova. No presente caso, o reclamante, enquanto empregado, recebia em torno de R$ 511,56, não possuindo, portanto, condição financeira para arcar com a produção da prova pericial, necessária à solução do conflito de interesses.
O ônus da prova no Processo do Trabalho tem como regra geral o disposto no artigo 818 da CLT, ou seja, a prova das alegações incumbe à parte que as fizer. Entretanto, em alguns casos específicos, poderá ocorrer a inversão do ônus probandi, tendo em vista a hipossuficiência do empregado, que não tem as mesmas condições e facilidades do empregador para produzir a prova.
O doutrinador César P. S. Machado Júnior em sua obra, O ônus da prova no processo do trabalho, páginas 146/149 discorre sobre o princípio da aptidão para a prova. Senão vejamos: Esse princípio da aptidão para a prova está expresso no art. 6º, inc. VIII, do CDC, que estabelece textualmente: 'art. 6º São direitos do consumidor: (...) VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiência.'
Assim sendo tenho que esse dispositivo é plenamente aplicável ao direito processual do trabalho pelo permissivos dos arts. 8º, parágrafo único, e 769, ambos da CLT. Ora, se este princípio tem aplicação na esfera cível, quiçá no processo do trabalho.
Nesse sentido, sobre a reclamada recairá o ônus da prova sempre que ela (a empregadora) expor uma alegação oposta a do empregado e for capaz de eliminá-la. Logo, a inversão do ônus da prova é uma exceção à regra do artigo 818 da CLT, aplicando-se apenas a alguns casos.
Não obstante a produção de prova pericial não ter sido requerida nestes autos pela reclamada, mas sendo útil ao processo na busca pela verdade real e tendo sido definida pelo juízo, determino a intimação da reclamada para efetuar a antecipação da importância de R$ 1.000,00, a título de honorários da prova pericial, no prazo de 5 (cinco) dias, ficando a mesma advertida de que caso não o faça, este juízo poderá lançar mão do princípio acima invocado e determinar a inversão do ônus da prova.
Defiro ao autor, desde já, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, em observância aos termos da Lei 1.060/50 e 5.584/70.
Ressalte-se que caso o autor seja beneficiário da assistência judiciária gratuita e venha a ser sucumbente no objeto da perícia, os custos desta serão por ele suportados, ante a nova determinação contida no Provimento TRT 18ª SCR Nº 01/2010.
Intimem-se.

Notificação Nº: 119/2011
Processo Nº: RTSum 0001177-36.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: CÉLIO CABIANCA
ADVOGADO....: FRANCISCO CLARIMUNDO DE RESENDE NETO
RECLAMADO(A): EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
NOTIFICAÇÃO:
TOMAR CIÊNCIA DA RATIFICAÇÃO DO ACORDO ATRAVÉS DO ATO DECISÓRIO DE FL. 82.

Notificação Nº: 81/2011
Processo Nº: RTOrd 0001265-74.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL DA SILVA BAROZA
ADVOGADO....: LUIZ PAULO BIAGINI JUNIOR
RECLAMADO(A): BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL
ADVOGADO....: MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:

Defiro o pedido de fl. 241.
Antecipo a audiência de instrução inicialmente incluída na pauta do dia 01/03/2011, às 16:10 horas para pauta do dia 21/02/2011, às 15:50 horas.
Intimem-se.

Notificação Nº: 99/2011
Processo Nº: RTSum 0001326-32.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA BORGES DE SOUSA
ADVOGADO....: KARLA DO ROCIO SIMIONATO SERRA
RECLAMADO(A): BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL
ADVOGADO....: MYLENA VILLA COSTA
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se a(o) Reclamada(o) para, querendo, no prazo de 08 (oito) dias, contra-arrazoar recurso ordinário interposto pela(o) Reclamante (intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2006, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 68/2011
Processo Nº: RTOrd 0001349-75.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: EDINALDO SANTANA
ADVOGADO....: MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA

RECLAMADO(A): BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL
ADVOGADO....: MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
É certo que, como regra geral, a parte deve comprovar suas alegações por meio dos permissivos legais. No entanto, existem algumas exceções que autorizam a chamada inversão do ônus da prova. No presente caso, o reclamante, enquanto empregado, recebia em torno de R$ 850,00, não possuindo, portanto, condição financeira para arcar com a produção da prova pericial, necessária à solução do conflito de interesses.
O ônus da prova no Processo do Trabalho tem como regra geral o disposto no artigo 818 da CLT, ou seja, a prova das alegações incumbe à parte que as fizer. Entretanto, em alguns casos específicos, poderá ocorrer a inversão do ônus probandi, tendo em vista a hipossuficiência do empregado, que não tem as mesmas condições e facilidades do empregador para produzir a prova.
O doutrinador César P. S. Machado Júnior em sua obra, O ônus da prova no processo do trabalho, páginas 146/149 discorre sobre o princípio da aptidão para a prova. Senão vejamos: Esse princípio da aptidão para a prova está expresso no art. 6º, inc. VIII, do CDC, que estabelece textualmente: 'art. 6º São direitos do consumidor: (...) VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiência.'
Assim sendo tenho que esse dispositivo é plenamente aplicável ao direito processual do trabalho pelo permissivos dos arts. 8º, parágrafo único, e 769, ambos da CLT. Ora, se este princípio tem aplicação na esfera cível, quiçá no processo do trabalho.
Nesse sentido, sobre a reclamada recairá o ônus da prova sempre que ela (a empregadora) expor uma alegação oposta a do empregado e for capaz de eliminá-la. Logo, a inversão do ônus da prova é uma exceção à regra do artigo 818 da CLT, aplicando-se apenas a alguns casos.
Não obstante a produção de prova pericial não ter sido requerida nestes autos pela reclamada, mas sendo útil ao processo na busca pela verdade real e tendo sido definida pelo juízo, determino a intimação da reclamada para efetuar a antecipação da importância de R$ 1000,00, a título de honorários da prova pericial, no prazo de 5 (cinco) dias, ficando a mesma advertida de que caso não o faça, este juízo poderá lançar mão do princípio acima invocado e determinar a inversão do ônus da prova.
Defiro ao autor, desde já, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, em observância aos termos da Lei 1.060/50 e 5.584/70.
Ressalte-se que caso o autor seja beneficiário da assistência judiciária gratuita e venha a ser sucumbente no objeto da perícia, os custos desta serão por ele suportados, ante a nova determinação contida no Provimento TRT 18ª SCR Nº 01/2010.
Intimem-se.

Notificação Nº: 150/2011
Processo Nº: RTSum 0001360-07.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO ROSA DE SOUZA
ADVOGADO....: MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S/A
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas para, no prazo legal, tomar ciência da sentença proferida nos autos acima mencionados cujo dispositivo segue abaixo transcrito:

III- DISPOSITIVO.: Face ao exposto, considerando os motivos retro analisados e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedentes em parte os pedidos formulados pelo reclamante FÁBIO ROSA DE SOUZA para condenar a reclamada, MARFRIG ALIMENTOS S.A., a pagar ao reclamante os direitos deferidos e especificados, tudo nos termos da fundamentação que integra este dispositivo.
Tudo com juros pro rata die a contar do ajuizamento da ação (art. 883, da CLT e Súmula nº 200, do TST), incidindo correção monetária (Súmula nº 381, do TST) na forma da lei.
O(A) reclamado(a) deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, incidentes sobre as verbas de natureza salarial, no prazo estabelecido no do art. 276, do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, devendo a Secretaria observar o disposto no art.172-B do Provimento Geral Consolidado deste Regional.
A comprovação deverá ser feita em conformidade com o disposto no art. 172-A do Provimento Geral Consolidado deste eg. Tribunal, ou seja, mediante a juntada aos autos das guias GPS (código 2801/pessoa física ou 2909/pessoa jurídica) e guias GFIP (código 650), com o Protocolo de Envio de Conectividade Social, salvo quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica. Nas guias GPS deverá constar o número do processo judicial (art. 889-A da CLT).
O descumprimento das obrigações supra, além de ensejar a execução do débito previdenciário e fiscal, sujeitará o infrator a pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei nº 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
Custas que importam em R$100,00 calculadas sobre R$5.000,00, valor arbitrado à condenação.
Intimem-se as partes. Cumpra-se. Nada mais.

O inteiro teor da referida sentença encontra-se disponível no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no seguinte endereço: www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 131/2011
Processo Nº: RTOrd 0001460-59.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO AGENOR SILVA
ADVOGADO....: FRANCIELE DE KÁSSIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:

Intime-se a reclamada para, no prazo de 05 (cinco) dias, esclarecer a petição e documentos de fls. 48/50, uma vez que, compulsando os autos, verifiquei que não foi realizada nenhuma audiência em que foi firmado acordo entre as partes. Ademais, o comprovante de depósito juntado à fl. 50, consta como favorecido pessoa diversa da presente relação processual.

Notificação Nº: 74/2011
Processo Nº: RTSum 0001495-19.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: RENICLÉIA DA SILVA
ADVOGADO....: KARLA DO ROCIO SIMIONATO SERRA
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Por adequação administrativa, retiro o feito em epígrafe da pauta já designada, incluindo-o na pauta do dia 14/02/2011, às 14:10 horas, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se as partes, mediante a comunicação do inteiro teor deste despacho.

Notificação Nº: 71/2011
Processo Nº: RTSum 0001496-04.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DILEUSA CUNHA BISPO
ADVOGADO....: KARLA DO ROCIO SIMIONATO SERRA
RECLAMADO(A): MARFRIG ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
NOTIFICAÇÃO:
Por adequação administrativa, retiro o feito em epígrafe da pauta já designada, incluindo-o na pauta do dia 14/02/2011, às 15:10 horas, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se as partes, mediante a comunicação do inteiro teor deste despacho.

Notificação Nº: 138/2011
Processo Nº: RTSum 0001552-37.2010.5.18.0191 1ª VT
RECLAMANTE..: ATAÍDE SANDOVAL MOREIRA + 001
ADVOGADO....: MILTON DANTAS PIRES
RECLAMADO(A): LÁZARO HONÓRIO DE MOURA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Para audiência UNA, incluo o feito na pauta do dia 27/01/2011, às 08:25 horas, imediatamente após a audiência da RTOrd 1430/2010, entre as mesmas partes. Deverão as partes comparecer para depoimento, sob pena de confissão, trazendo ou arrolando tempestivamente suas testemunhas, para que sejam intimadas. Após a audiência, será apreciado o pedido de tutela antecipada para reintegração de posse. Expeça-se notificação inicial ao réu e intimem-se os autores por meio de seu advogado, via DJE.

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO
PROCESSO Nº CartPrec 0000331-19.2010.5.18.0191
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 5841/2010
RECLAMANTE: ARNALDO GOMES DA SILVA
EXEQUENTE: ARNALDO GOMES DA SILVA
EXECUTADO: RETEL ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO(A): .
Data da Praça 08/03/2011 às 14:00 horas
Data do Leilão 28/03/2011 às 13:00 horas
O (A) Doutor (a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada na Sede deste Juízo: Rua Abade Brendan, Qd. 1-A, Lt. 01, Setor Rodrigues, Mineiros - GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$75.000,00(setenta e cinco mil reais), encontrado(s) no seguinte endereço: rua 2, Nº63, setor Oeste, Mineiros-GO, conforme auto de penhora de fls. 13 , e que é(são) o(s) seguinte(s): um lote de desmembramento urbano com área total de 348 M² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados).Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir

dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, ciente eventual adquirente de quer receberá o(s) bem(ns) no mesmo estado declarado no Auto de Penhora, arcando com impostos, encargos e taxas para o(s) devido(s) registro(s). Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), fica desde já designado LEILÃO PRESENCIAL E ON LINE para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na JUCEG sob o nº 35, no HOTEL HONORATO PLAZA, AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº325, Rio Verde – GO. ficando o leiloeiro autorizado a mostrar aos interessados o(s) bem(ns) mesmo que depositado(s) em mãos do(a) Executado(a), podendo utilizar-se de reforço policial, se necessário. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo(a) adquirente, inclusive pelo adquirente/arrematante, ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC; em caso de adjudicação, renúncia ou desistência da execução, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser suportado pelo(a) Exequente; havendo remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, o(a) Executado(a) pagará comissão de 2% sobre o valor da avaliação, salvo se o pagamento ou acordo se verificar em até 10 dias antes da realização do leilão. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.A praça e leilão somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de todas as despesas processuais pendentes, inclusive, contribuições previdenciárias. A ata do leiloeiro, devidamente assinada pelo(a) adquirente, valerá como Auto de Arrematação/Adjudicação, após decorridas 24 horas e convalidado o ato pelo Juiz mediante despacho nos autos.Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.E<ajt>u, FELIPE RONDON DA ROCHA, Assistente, subscrevi, aos quinze de dezembro de dois mil e dez.MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI.Juíza Titular

.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 22/2011
Processo Nº: AEF 0054000-74.2005.5.18.0251 1ª VT
AUTOR...: UNIÃO REP. PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: .
RÉU(RÉ).: FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO: LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA
CDAs:
11.5.02.003951-98
NOTIFICAÇÃO:
AO EXECUTADO: Vistos etc. Homologo a arrematação havida, pelo lanço oferecido pelo Sr. Bruno Francisco de Oliveira, no importe de R$ 5.400,00. Intime-se o executado desta decisão, nos termos do art. 205, § 2º, do Provimento Geral Consolidado do E. TRT-18ª Região. Intime-se o leiloeiro, por email. Decorrido o prazo para oposição de Embargos,
expeça-se mandado de entrega do bem, intimando-se o arrematante para acompanhar a diligência. Após, considerando que o bem penhorado às fls. 306 foi arrematado, inclusive com a devida expedição de carta de arrematação, desconstituo a penhora do mesmo, devendo a Secretaria intimar a Sra. Doriva Rodrigues Montela de Souza acerca da desoneração do seu encargo de fiel depositária do bem. Ato contínuo, levante-se o valor devido ao exequente, mediante alvará, guia de retirada ou
transferência bancária, intimando-o, posteriormente, caso tal devolução seja realizada por meio de alvará ou guia, para, no prazo de 5 dias, retirá-la. Em seguida, enviem os autos ao cálculo para dedução/atualização da conta. Após, venham os autos conclusos para outras deliberações.

Notificação Nº: 23/2011
Processo Nº: RT 0057200-84.2008.5.18.0251 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO CARLOS PIO SOUZA
ADVOGADO....: JONNE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): JOÃO MOREIRA PIMENTA - ME COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
ADVOGADO....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE: Vistos etc. Considerando que os bens levados à leilão não atraíram licitantes, intime-se o exequente para, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito por 01 ano, nos termos do art. 40 da LEF, o que fica desde já determinado em caso de omissão.

Notificação Nº: 21/2011
Processo Nº: RTOrd 0049100-09.2009.5.18.0251 1ª VT
RECLAMANTE..: ENILDA ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ VIEIRA
RECLAMADO(A): ELISANGELA PIRES DE MELO SABINO
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE: Vistos etc. Tendo em vista que restou frustada a tentativa de alienação judicial do bem, conforme auto de leilão negativo de fls. 180, intime-se o exequente para, no prazo de 30 dias,
indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito por 01 ano, nos termos do art. 40 da LEF, o que fica desde já determinado em caso de omissão.

Notificação Nº: 25/2011
Processo Nº: RTSum 0061500-55.2009.5.18.0251 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCIA DIAS DAMAS
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): RECUPERADORA HILÁRIOS LTDA
ADVOGADO....: JONNE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO EXECUTADO: Vistos etc. Homologo a arrematação havida, pelo lanço oferecido pelo único licitante presente, Sr. Bruno Francisco de
Oliveira, no importe de R$ 2.500,00. Intime-se o executado desta decisão, nos termos do art. 205, § 2º, do Provimento Geral Consolidado do E. TRT-18ª Região. Intime-se o leiloeiro, por email. Decorrido o prazo para oposição de Embargos, expeça-se o devido mandado de entrega do bem arrematado nos autos. Uma vez cumprido o referido mandado, expeçam-se Alvarás para levantamento do valor devido ao exequente, bem
como ao leiloeiro, intimando-os a retirarem os documentos no prazo de 05 (cinco) dias. Após, à contadoria para adequação dos cálculos,
deduzindo-se o valor da arrematação. Realizados os cálculos, intime-se o exequente a indicar diretrizes para o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão do feito por um ano,
nos termos do art. 40 da LEF, o que fica desde já determinado em caso de omissão.

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Notificação Nº: 27/2011
Processo Nº: RT 0033200-22.2004.5.18.0231 1ª VT
RECLAMANTE..: NILSON DOLACIO JUNIOR
ADVOGADO....: ROBSON ALVES MOREIRA
RECLAMADO(A): MINERAÇAO CAVALCANTE LTDA. + 001
ADVOGADO....: LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas para tomarem ciência do despacho retro, cujo teor é o seguinte:
'...Considerando que o transcurso do lapso temporal para impugnação aos cálculos, em observância ao disposto no artigo 884 da CLT, deu-se em 16 de novembro de 2010, indefiro o pleito de fls. 905, tendo em vista a intempestividade do mesmo, cujo requerimento data de 29 de novembro de 2010...'

Notificação Nº: 25/2011
Processo Nº: RT 0017900-78.2008.5.18.0231 1ª VT
RECLAMANTE..: FELISBERTO GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): LUIZ CARLOS ALVARES DA SILVA + 001
ADVOGADO....: MARGONZAGUE SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Tomar ciência do despacho retro, cujo teor é o seguinte:
'Intime-se o Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do peticionado às fls. 83/84 e documentos de fls. 85/87.'

Notificação Nº: 23/2011
Processo Nº: RT 0018000-33.2008.5.18.0231 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUZA
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): LUIZ CARLOS ALVARES DA SILVA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Tomar ciência do despacho retro, cujo teor é o seguinte:
'Intime-se o Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do peticionado às fls. 80/81 e documentos de fls. 82/84.'

Notificação Nº: 21/2011
Processo Nº: RT 0024300-11.2008.5.18.0231 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): LUIZ CARLOS ALVARES DA SILVA + 001
ADVOGADO....: MARGONZAGUE SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Tomar ciência do despacho retro, cujo teor é o seguinte:
'Intime-se o Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do peticionado às fls. 57/58 e documentos de fls. 59/61.'

Notificação Nº: 26/2011
Processo Nº: RTSum 0075700-30.2009.5.18.0231 1ª VT
RECLAMANTE..: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO....: MÔNICA MÁRCIA MARTINS MIRANDA
RECLAMADO(A): HONOR TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR
ADVOGADO....: LUANA JÔSE GASPARETTO
NOTIFICAÇÃO:
Fica a Autora intimada para, comprovar o recolhimento das custas processuais, conforme estabelecido em ata de audiência, sob pena de execução.

Notificação Nº: 24/2011
Processo Nº: RTOrd 0000019-20.2010.5.18.0231 1ª VT
RECLAMANTE..: OSVALDO PROLA CIGANA
ADVOGADO....: UBIRATAN LOPES ROCHA
RECLAMADO(A): NUTRI MAX - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. (N/P SR. CENIR CIDINEI VALENTINI)
ADVOGADO....: JULIANA CHAVES SIQUEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Tomar ciência do despacho retro, cujo teor é o seguinte:
'I-Intime-se a Reclamada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da alegação de descumprimento do acordo, conforme peticionado às fls. 63/64, sob pena de presumir-se inadimplido o mesmo. II-Decorrido in albis o prazo supra, remetam-se os autos ao Cálculo para liquidação do acordo inadimplido.'

Notificação Nº: 22/2011
Processo Nº: RTSum 0000186-37.2010.5.18.0231 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ATILA DE JESUS CARDOSO
ADVOGADO....: FLORISMARIA FERREIRA BARBOSA
RECLAMADO(A): MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A.
ADVOGADO....: ANTONIO MARCOS FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Tomar ciência do despacho de fls. 196, cujo teor é o seguinte:
'Intime-se a Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do peticionado às fls. 190/191 e documentos de fls. 192/195.'

POSTO AVANÇADO DE QUIRINÓPOLIS-GO

Notificação Nº: 67/2011
Processo Nº: RTSum 0000024-57.2010.5.18.0129 1ª VT
RECLAMANTE..: ROGEOVAN MAURO SILVA
ADVOGADO....: ANTÔNIO AUGUSTO XAVIER FRANCO
RECLAMADO(A): USJ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A
ADVOGADO....: MARIANA DE ARAÚJO VIEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Aos advs/partes: Manifestarem-se sobre o laudo pericial apresentado, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 61/2011
Processo Nº: RTSum 0000032-34.2010.5.18.0129 1ª VT
RECLAMANTE..: SINOMAR APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ABELARDO JOSÉ DE MOURA
RECLAMADO(A): REFRIGERANTES TAYNA LTDA
ADVOGADO....: MÔSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Partes/Advogados: manifestarem-se no prazo de 05 (cinco) dias sobre o Laudo Pericial constante dos fólios 49 a 56 dos presentes autos.

Quirinópolis, 12 de janeiro de 2011.

Notificação Nº: 64/2011
Processo Nº: RTOrd 0000051-40.2010.5.18.0129 1ª VT
RECLAMANTE..: SANDRO LAURINDO DOS SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: MICHELLE CRISTIANE JUNAN
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE/ADVOGADO: Contra-arrazoar, no prazo preconizado em lei, o Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado.

Quirinópolis, 12 de janeiro de 2011.

OUTRO:
Notificação Nº: 63/2011
Processo Nº: RTSum 0000090-37.2010.5.18.0129 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DE ANDRADE ALMEIDA
ADVOGADO....: RENATO BARROSO RIBEIRO
RECLAMADO(A): RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: MARCOS RENATO GELSI DOS SANTOS
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE/ADVOGADO: contra-arrazoar, no prazo legal, o Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado.

Quirinópolis, 12 de janeiro de 2011.

Notificação Nº: 65/2011
Processo Nº: RTOrd 0000141-48.2010.5.18.0129 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ EDSON QUIRINO
ADVOGADO....: MIRIANE RODRIGUES PEREIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ELETRICA SANTA EDWIRGES LTDA. + 001
ADVOGADO....: JOÃO MÁRCIO PEREIRA
NOTIFICAÇÃO:
RECLAMANTE/ADVOGADO: Contra-arrazoar, no prazo preconizado em lei, Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado.

Quirinópolis, 12 de janeiro de 2011.

Notificação Nº: 60/2011
Processo Nº: RTSum 0000154-47.2010.5.18.0129 1ª VT
RECLAMANTE..: WEGNER QUIRINO PEREIRA
ADVOGADO....: VERA LUCIA BERNARDE FERREIRA
RECLAMADO(A): USINA BOA VISTA
ADVOGADO....: CINTHIA DO SANTOS LIMA FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Ao adv/rda: Retirar o alvará de FGTS e Seguro-desemprego para o reclamante, conforme petições de fls.43/44 e 46, no prazo de 05 dias na secretaria deste juízo.

OUTRO:
Notificação Nº: 62/2011
Processo Nº: RTSum 0000181-30.2010.5.18.0129 1ª VT
RECLAMANTE..: HELLEN OLIVEIRA ZANCANELLA
ADVOGADO....: JANAINA CINTRA CHAVES DANTAS
RECLAMADO(A): BRASIL CRED LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Partes/Advogados: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.jus.br).

Quirinópolis, 12 de janeiro de 2011.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 141/2011
Processo Nº: RT 0233700-48.2000.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: ROQUE PIRES DE JESUS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): I.R.H. MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA. (MASSA FALIDA)SINDICO:GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO + 002
ADVOGADO....: HELIO ANTONIO LEAL DE SOUSA
NOTIFICAÇÃO:

Fica intimado o exequente para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias. Nesse interregno, o curso da execução permanecerá suspenso nos termos do art. 40, caput, da Lei. 6.830/80.

Notificação Nº: 163/2011
Processo Nº: RT 0016100-85.2006.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: EURICO DE SOUZA
RECLAMADO(A): REONILDO DANIEL PRANTE
ADVOGADO....: REYKA CATRINNE COSTA BARBOSA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Ficam intimadas para tomar ciência do despacho de fl. 106 (autos virtuais), cujo conteúdo segue transcrito: "1- Homologo os cálculos de liquidação apresentados pela Contadoria, fixando o valor da execução em R$ 5.333,58, atualizado até 31.12.2010, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei. 2- Intimem-se as partes para os efeitos do art. 884/CLT. 3- Transcorrido in albis o prazo supra, expeça-se alvará para liberação do crédito do autor e recolhimento dos encargos fiscais e previdenciário, utilizando-se do depósito recursal, intimando-o para recebê-lo em 05 dias. 4- Após, expeça-se alvará para liberação do saldo remanescente do preparo recursal ao executado, intimando-o para recebê-lo em 05 dias.
5- Tudo cumprido, arquivem-se definitivamente os presentes autos.
Rio Verde, 11 de janeiro de 2011, terça-feira. ANA DEUSDEDITH PEREIRA
Juíza do Trabalho".
A decisão encontra-se disponível no site www.trt18.jus.br

Notificação Nº: 167/2011
Processo Nº: RTOrd 0040100-47.2009.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Ficam intimadas para tomar ciência do despacho de fl. 344 (autos virtuais) e para os efeitos do art. 884/CLT.

Notificação Nº: 147/2011
Processo Nº: RTSum 0272100-19.2009.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: SEVERTON VASCONCELOS SANTANA
ADVOGADO....: JANAINA CINTRA CHAVES DANTAS
RECLAMADO(A): IGAFEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 002
ADVOGADO....: ELIVONY SOUSA FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
À EXECUTADA: Fica intimada para tomar ciência do despacho de fl. 62 (autos eletrônicos) e para ciência da penhora de fls. 58 a 61 (autos eletrônicos) para embargarem a execução, caso queiram, no prazo de 05 dias, hipótese em que deverão complementar a garantia do Juízo, conforme norma insculpida no art. 884/CLT.

Notificação Nº: 187/2011
Processo Nº: RTSum 0000947-70.2010.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ORLANDO SILVA DE LIMA
ADVOGADO....: WILSON IRAMÁR CRUVINEL FILHO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA QUIRINÓPOLIS + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica intimado para receber certidão de crédito, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 182/2011
Processo Nº: RTOrd 0001161-61.2010.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCIO DA SILVA CORREA
ADVOGADO....: ESDRAS EUCLIDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GENTLEMAN SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
NOTIFICAÇÃO:
AO EXECUTADO: Fica intimado para tomar ciência do despacho de fl.22 (autos virtuais), cujo conteúdo segue transcrito: "1- Homologo os cálculos de liquidação para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor total da execução no importe de R$547,17, sem prejuízo de futuras atualizações a partir de 01/01/2011. 2- Intime-se o(a) executado(a) para, nos termos do art. 475-J do CPC, efetuar o pagamento do crédito exequendo, no prazo de 15 dias. Em relação ao valor devido a título de contribuição previdenciária, o recolhimento deverá ser
efetuado mediante a utilização de guias GFIP com código 650 (Reclamação Trabalhista) e GPS com o código específico (2801 ou 2909), contendo a identificação deste processo, conforme Instrução Normativa MPS/SRP n. º 03/2005, ou, nos casos de o reclamante ser contribuinte individual não empregado ou doméstico, hipóteses em que o empregador não recolha FGTS,
mediante guia GPS com a indicação do NIT, com a devida comprovação aos autos, sob pena de execução, ficando advertido de que o descumprimento sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei n. º 8.212/91, e artigo.284, I, do Decreto n. º 3.048/99. 3- Transcorrido in albis o prazo do parágrafo anterior, acresça-se ao valor da condenação a multa de 10% (dez por cento). Rio Verde, 11 de janeiro de 2011, terça-feira.
ANA DEUSDEDITH PEREIRA Juíza do Trabalho".
A decisão encontra-se disponível no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 201/2011
Processo Nº: RTSum 0001172-90.2010.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS SILVA SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): BRF - BRASIL FOODS S.A.
ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
Fica intimada para retificar a CTPS do obreiro, conforme determinado no acórdão, no prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 145/2011
Processo Nº: RTOrd 0001907-26.2010.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ VIEIRA MACHADO
ADVOGADO....: FÁBIO LÁZARO ALVES
RECLAMADO(A): PROSSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO....: ELAINE PIERONI
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica(m) intimada(s) a(s) parte(s) da decisão publicada no dia 08/12/2010, cujo inteiro teor se encontra disponível no sítio www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 164/2011
Processo Nº: RTOrd 0001957-52.2010.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: ITAMAR EMIGDIO BEZERRA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): ARGEBRAS - ARMAZÉNS GERAIS BRASIL CENTRAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: LIÉGE MAURÍCIA HERRMANN
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Manifestarem-se acerca do laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 dias. Primeiro o reclamante.

Notificação Nº: 165/2011
Processo Nº: RTOrd 0001957-52.2010.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: ITAMAR EMIGDIO BEZERRA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): BRASCEN - BRASIL CENTRAL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: LIÉGE MAURÍCIA HERRMANN
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Manifestarem-se acerca do laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 dias. Primeiro o reclamante.

Notificação Nº: 158/2011
Processo Nº: RTSum 0001971-36.2010.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A.
ADVOGADO....: ROMES SÉRGIO MARQUES
NOTIFICAÇÃO:
À EXECUTADA: Fica intimada para tomar ciência do despacho de fl. 56 (autos virtuais), para ciência da penhora de fls. 51 a 54 (autos virtuais) e para embargar a execução, caso queira, em 05 dias.

Notificação Nº: 151/2011
Processo Nº: RTOrd 0001997-34.2010.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO ALVES
ADVOGADO....: OTACÍLIO PRIMO ZAGO JÚNIOR
RECLAMADO(A): PROAGE - ARMAZÉNS GERAIS DA PRODUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: RICARDO LE SENECHAL HORTA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica(m) intimada(s) a(s) parte(s) da decisão publicada no dia 11/01/2011, cujo inteiro teor se encontra disponível no sítio www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 138/2011
Processo Nº: RTSum 0002011-18.2010.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA JOSÉ MARTINS BORGES
ADVOGADO....: CLAUDIO DE MORAES E PAIVA
RECLAMADO(A): IMPACTO CURSOS E TREINAMENTOS
ADVOGADO....: MÁRCIO ANTÔNIO ROSA DO PRADO
NOTIFICAÇÃO:
AO EXEQUENTE: Fica intimado para tomar ciência do despacho de fl.21, cujo conteúdo segue transcrito:"1- Homologo os cálculos de liquidação para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor total da execução no importe de R$119,54, sem prejuízo de futuras atualizações a partir de 01/01/2010. 2- Intime-se o(a) executado(a) para, nos termos do art. 475-J do CPC, efetuar o pagamento do crédito exequendo, no prazo de 15 dias. Em relação ao valor devido a título de
contribuição previdenciária, o recolhimento deverá ser efetuado mediante a utilização de guias GFIP com código 650 (Reclamação Trabalhista) e GPS com o código específico (2801 ou 2909), contendo a identificação deste processo, conforme Instrução Normativa MPS/SRP n. º 03/2005, ou, nos casos de o reclamante ser contribuinte individual não empregado ou doméstico, hipóteses em que o empregador não recolha FGTS,
mediante guia GPS com a indicação do NIT, com a devida comprovação aos autos, sob pena de execução, ficando advertido de que o descumprimento sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, § 10, e 32-A, da Lei n. º 8.212/91, e artigo.284, I, do Decreto n. º 3.048/99. 3- Transcorrido in albis o prazo do parágrafo anterior, acresça-se ao valor da condenação a multa de 10% (dez por cento). Rio Verde, 11 de janeiro de 2011, terça-feira.
ANA DEUSDEDITH PEREIRA Juíza do Trabalho".
A decisão encontra-se disponível no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 166/2011
Processo Nº: RTOrd 0002209-55.2010.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ LUCIANO DA COSTA SILVA
ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): BRF - BRASIL FOODS S.A.
ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA

NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Manifestarem-se acerca do laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 dias. Primeiro o reclamante.

Notificação Nº: 153/2011
Processo Nº: RTSum 0002538-67.2010.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: AGNAILDO DE JESUS
ADVOGADO....: JULIANO DE CARVALHO E SILVA
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A.
ADVOGADO....: MARLLUS GODOI DO VALE
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Fica(m) intimada(s) a(s) parte(s) da decisão publicada no dia 11/01/2011, cujo inteiro teor se encontra disponível no sítio www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 200/2011
Processo Nº: RTSum 0002922-30.2010.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: WALLE OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: RODRIGO DUARTE XAVIER
RECLAMADO(A): ELZA HELENA BARBOSA GOMES ME
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica intimado o reclamante para ciência do despacho a seguir transcrito: ``1- Ante os termos da informação fornecida pela EBCT (fls.14) – "mudou-se" -, retire-se o feito da pauta de audiências do dia 24.01.2011. 2- Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 dias, emendar a inicial, apresentando o correto endereço da reclamada, sob pena de indeferimento. 3- Com a apresentação do endereço, no prazo assinado, inclua-se novamente em pauta, notifique-se a reclamada e intime-se o reclamante.´´ A decisão encontra-se disponível no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 213/2011
Processo Nº: RTOrd 0000021-55.2011.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: CARIONELIA AGDA DE SOUZA
ADVOGADO....: LUIZ MARQUES VIEIRA DE CASTRO
RECLAMADO(A): BRF - BRASIL FOODS S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica intimado de audiência UNA a ser realizada no dia 14.03.2011 às 08:10.

Notificação Nº: 217/2011
Processo Nº: RTOrd 0000037-09.2011.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ EUSTÁQUIO PORTO
ADVOGADO....: ELZA MIRANDA SCHMIDT
RECLAMADO(A): HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica intimado de audiência UNA a ser realizada no dia 15.03.2011 às 08:15.

Notificação Nº: 219/2011
Processo Nº: RTOrd 0000038-91.2011.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: RENATO JESUS NASCIMENTO
ADVOGADO....: ELZA MIRANDA SCHMIDT
RECLAMADO(A): TH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica intimado de audiência UNA a ser realizada no dia 15.03.2011 às 08:20.

Notificação Nº: 215/2011
Processo Nº: RTOrd 0000041-46.2011.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEIBE RIBEIRO DA CRUZ
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): GEORGE DE REZENDE IPLINSKY
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica intimado de audiência UNA a ser realizada no dia 15.03.2011 às 08:25.

Notificação Nº: 220/2011
Processo Nº: RTOrd 0000048-38.2011.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: ILTON RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica intimado de audiência UNA a ser realizada no dia 16.03.2011 às 08:15.

Notificação Nº: 216/2011
Processo Nº: RTOrd 0000051-90.2011.5.18.0101 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: MARILENE SOUSA BUENO
RECLAMADO(A): USINA SÃO PAULO ENERGIA E ETANOL LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica intimado de audiência UNA a ser realizada no dia 16.03.2011 às 08:25.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 117/2011
Processo Nº: RTOrd 0268400-32.2009.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: ENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): MOUNIR NAOUM E OUTROS + 001
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da designação de audiência para tentativa de conciliação a se realizar no dia 21/01/2011 às 09h50.

Notificação Nº: 118/2011
Processo Nº: RTOrd 0268400-32.2009.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: ENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A. + 001
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da designação de audiência para tentativa de conciliação a se realizar no dia 21/01/2011 às 09h50.

Notificação Nº: 207/2011
Processo Nº: RTOrd 0000309-34.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: EDIMAR RODRIGUES SIMÃO MARTINS
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): BRF - BRASIL FOODS S.A
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência de instrução anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 31/01/2011 às 15h10min, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 142/2011
Processo Nº: RTSum 0000538-91.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA RITA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ADVOGADO....: WAGNER ARANTES COIMBRA BERALDO
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO QUATRO MARCOS LTDA.
ADVOGADO....: TIAGO ROSA DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO EXECUTADO/À RECLAMADA: Fica intimado para que efetue o pagamento do débito, no prazo de 15 dias, sob pena de pagamento de multa de 10% sobre o valor total em execução.

TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO: R$731,61
VALORES ATUALIZADOS ATÉ 12/01/2011.

Notificação Nº: 189/2011
Processo Nº: RTSum 0001051-59.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: GERSON COSTA DA ROCHA
ADVOGADO....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO....: HELIO RUBENS PEREIRA NAVARRO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado(a) para receber alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 180/2011
Processo Nº: RTSum 0001583-33.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO....: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado(a) para receber alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 167/2011
Processo Nº: RTOrd 0001622-30.2010.5.18.0102 2ª VT

RECLAMANTE..: PAULO ROBERTO PEREIRA ALVES
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
RECLAMADO(A): ALCIDES RODRIGUES FILHO (FAZENDA PARCIMÔNIA)
ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para manifestarem acerca do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo Reclamante.

Notificação Nº: 115/2011
Processo Nº: RTSum 0001834-51.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS LOURENÇO SOARES
ADVOGADO....: VALÉRIA CRISTINA ALVES
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da designação de audiência para tentativa de conciliação a se realizar no dia 21/01/2011 às 09h40.

Notificação Nº: 116/2011
Processo Nº: RTSum 0001834-51.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS LOURENÇO SOARES
ADVOGADO....: VALÉRIA CRISTINA ALVES
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Tomar ciência da designação de audiência para tentativa de conciliação a se realizar no dia 21/01/2011 às 09h40.

Notificação Nº: 159/2011
Processo Nº: RTSum 0001862-19.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: ANDRE LUIZ REIS VIANA
ADVOGADO....: FÁBIO LÁZARO ALVES
RECLAMADO(A): C.S. PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME. + 001
ADVOGADO....: BERNADETE DOMNGUES SOARES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado(a) para receber alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 120/2011
Processo Nº: RTOrd 0001970-48.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO SILVA CAMPOS
ADVOGADO....: MARCOS CESAR ALVES BORGES DO SANTOS
RECLAMADO(A): HAIALA METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO....: ROMULO MOREIRA DA SILVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para manifestarem acerca do laudo pericial, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo Reclamante.

Notificação Nº: 141/2011
Processo Nº: RTOrd 0002080-47.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: ADAUTO FELIX DE SOUSA
ADVOGADO....: VAGNA APARECIDA BRÁZ DA ROCHA
RECLAMADO(A): G.A.J DE OLIVEIRA-ME.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência de instrução anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 01/02/2011 às 10h10min, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 149/2011
Processo Nº: RTOrd 0002080-47.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: ADAUTO FELIX DE SOUSA
ADVOGADO....: VAGNA APARECIDA BRÁZ DA ROCHA
RECLAMADO(A): G.A.J DE OLIVEIRA-ME.
ADVOGADO....: MAURO ROBSON KLIEMASCHEWSK
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: Tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência de instrução anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 01/02/2011 às 10h10min, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 124/2011
Processo Nº: RTSum 0002192-16.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BARBOSA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica intimado(a) para contra-arrazoar, caso queira, o Recurso Ordinário interposto pelo(a) reclamado(a), em 08 dias.

Notificação Nº: 206/2011
Processo Nº: RTSum 0002218-14.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSIAS SANTOS SILVA
ADVOGADO....: JULIANO DE CARVALHO E SILVA
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A.
ADVOGADO....: ROMES SERGIO MARQUES
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: Fica intimado(a) para que efetue o pagamento do débito, no prazo de 15 dias, sob pena de pagamento de multa de 10% sobre o valor total em execução.

TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO: R$ 3.166,67.
VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/11/2010.

Notificação Nº: 119/2011
Processo Nº: RTOrd 0002348-04.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO MILITÃO DA CUNHA
ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO BARBOSA NETO
RECLAMADO(A): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS + 001
ADVOGADO....: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica intimado(a) para contra-arrazoar, caso queira, o Recurso Ordinário interposto pelo(a) reclamado(a), em 08 dias.

Notificação Nº: 175/2011
Processo Nº: RTSum 0002792-37.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: DELCIANE SANTOS DA SILVA
ADVOGADO....: GEOVANA LOPES CARVALHO
RECLAMADO(A): EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.
ADVOGADO....: ADRIANE PEREIRA DE LIMA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA E AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 27/01/2011 às 09:30h, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 184/2011
Processo Nº: RTOrd 0003019-27.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: ROQUE BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO....: YOUSSEF ELIAS EL-MAROUNI
RECLAMADO(A): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS + 003
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 26/01/2011 às 08:10h, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 170/2011
Processo Nº: RTOrd 0003020-12.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO FRANCISCO BASTOS
ADVOGADO....: EDUARDO DO PRADO LÔBO
RECLAMADO(A): DELTA CONSTRUÇÕES S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 27/01/2011 às 13:25, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 177/2011
Processo Nº: RTOrd 0003022-79.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: MIRIAN CARVALHO DE PAULA
ADVOGADO....: EDUARDO DO PRADO LÔBO
RECLAMADO(A): BRF - BRASIL FOODS S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 27/01/2011 às 13:30h, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 198/2011
Processo Nº: RTOrd 0003027-04.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: LUZIMAR ETERNO DE LIMA
ADVOGADO....: RODRIGO CARRARA GIL
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 26/01/2011 às 08:15h, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 122/2011
Processo Nº: RTOrd 0003028-86.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: ADEVALCI NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO....: JOICE ELIZABETH DA MOTA BARROSO
RECLAMADO(A): MARGEN S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para 27/01/2011 às 08:15hs, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 123/2011
Processo Nº: RTOrd 0003028-86.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: ADEVALCI NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO....: JOICE ELIZABETH DA MOTA BARROSO
RECLAMADO(A): MARGEN S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para 27/01/2011 às 08:15hs, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 125/2011
Processo Nº: RTOrd 0003028-86.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: ADEVALCI NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO....: JOICE ELIZABETH DA MOTA BARROSO
RECLAMADO(A): MARGEN S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para 27/01/2011 às 08:15hs, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 203/2011
Processo Nº: CartPrec 0003037-48.2010.5.18.0102 2ª VT
REQUERENTE..: LEANDRO DANTAS GOMES
ADVOGADO....: GERSON MIRANDA DA SILVA
REQUERIDO(A): GERWAL METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 31/01/2011 às 14:50h, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 195/2011
Processo Nº: RTOrd 0003054-84.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA MICHELE RAMOS DA SILVA
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
RECLAMADO(A): SANTANA E SANTANA REPRESENTAÇÕES (RICARDO FRANCISCO SANTANA) + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 27/01/2011 às 13:40h, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 143/2011
Processo Nº: RTSum 0003064-31.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA ARAÚJO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): BLOCO E CIA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 26/01/2011 às 13:40h, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 146/2011
Processo Nº: RTSum 0003066-98.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: NEOVALDO BERNARDO DA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 26/01/2011 às 14:00, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 156/2011
Processo Nº: RTSum 0003067-83.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO JOSE DA SILVA SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 26/01/2011 às 14:20, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 163/2011
Processo Nº: RTSum 0003071-23.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: ERASMO JOSE DA SILVA
ADVOGADO....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 03/02/2011 às 08:30h, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 166/2011
Processo Nº: RTSum 0003072-08.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO CUNHA DA CRUZ
ADVOGADO....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): TROPICAL BIOENERGIA S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 03/02/2011 às 08:50hs, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 153/2011
Processo Nº: RTSum 0003074-75.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO SILVESTRE DOS SANTOS NETO
ADVOGADO....: JOICE ELIZABETH DA MOTA BARROSO
RECLAMADO(A): ELETROVOLVO VULCANIA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 27/01/2011 às 09:10h, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 128/2011
Processo Nº: RTSum 0003076-45.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO BARBOSA DE PAULA
ADVOGADO....: SIMEI FERDINAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): USINA RIO VERDE LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 27/01/2011 às 09:50hs, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 131/2011
Processo Nº: RTSum 0003078-15.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO RIBEIRO SANTOS
ADVOGADO....: CLEITON DA SILVA LIMA
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 27/01/2011 às 10:10hs, mantidas as cominações legais.

Notificação Nº: 135/2011
Processo Nº: RTSum 0003079-97.2010.5.18.0102 2ª VT
RECLAMANTE..: EURIPEDES PEREIRA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a tomar ciência acerca da redesignação da data da audiência anteriormente marcada dia 20/01/2011, para: 27/01/2011 às 13:50h, mantidas as cominações legais.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12740/2011
PROCESSO Nº RTSum 0001411-91.2010.5.18.0102

RECLAMANTE: ALEX SANDRO MARQUES DE ARAUJO
RECLAMADO(A): LUIZ JOSÉ SILVA-ME. (CONSTRUBARROS), CPF/CNPJ: 10.680.036/0001-17

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/01/2011
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 14/01/2011

O(A) Doutor(a) DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Juiz do Trabalho da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 61/64, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. O texto integral da sentença está no site www.trt18.gov.br
E para que chegue ao conhecimento de LUIZ JOSÉ SILVA-ME. é mandado publicar o presente Edital.

Eu, DENISE ALMEIDA SOUSA, Analista Judiciária, subscrevi, aos doze de janeiro de dois mil e onze.

Denise Almeida Sousa
Analista Judiciário

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 97/2011
Processo Nº: RTOrd 0000569-68.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: JONAS FRANCISCO GUALBERTO
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: JANETE CRISTIANE DE QUEIROZ
NOTIFICAÇÃO:
Fica intimado(a) o(a) Reclamante para, querendo, no prazo legal, manifestar-se sobre a conta de liquidação (art. 884, da CLT), sob pena de preclusão. Havendo concordância com a conta de liquidação, seu crédito líquido será liberado de imediato.

(Intimação feita nos termos da Portaria nº 002/2007, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 98/2011
Processo Nº: RTOrd 0000591-29.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: VILMAR ALVES NASCIMENTO
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
RECLAMADO(A): SEVERIANO E DANIEL LTDA
ADVOGADO....: LUCIANO PEREIRA DA COSTA
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o(a) Reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber alvará que se encontra disponível na Secretaria desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 99/2011
Processo Nº: RTOrd 0000626-86.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: MICHEL SILVA MIRANDA
ADVOGADO....: CARLA MANILA RIBEIRO MARQUES
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS (GRUPO FARIAS)
ADVOGADO....: JANETE CRISTIANE DE QUEIROZ
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o(a) Reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber alvará que se encontra disponível na Secretaria desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 100/2011
Processo Nº: RTOrd 0000919-56.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): ALFREDO ÂNGELO SONCINI FILHO E OUTROS
ADVOGADO....: VINICIUS BORGES DI FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o(a) Reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber alvará que se encontra disponível na Secretaria desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 83/2011
Processo Nº: RTOrd 0001209-71.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIRO FARIAS DA COSTA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): MARLON ROGER
ADVOGADO....: THAÍS INÁCIA DE CASTRO
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o(a) Reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber alvará que se encontra disponível na Secretaria desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 96/2011
Processo Nº: RTOrd 0001213-11.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO LEAL DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): ALFREDO ÂNGELO SONCINI FILHO E OUTROS
ADVOGADO....: VINICIUS BORGES DI FERREIRA
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o(a) Reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber alvará que se encontra disponível na Secretaria desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 85/2011
Processo Nº: RTOrd 0001300-64.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ARAÚJO REIS
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: JANETE CRISTIANE DE QUEIROZ
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o(a) Reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber alvará que se encontra disponível na Secretaria desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 86/2011
Processo Nº: RTOrd 0001314-48.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: GILSON SOUZA CAMPOS
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: JANETE CRISTIANE DE QUEIROZ
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o(a) Reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber alvará que se encontra disponível na Secretaria desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 93/2011
Processo Nº: RTOrd 0001336-09.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIR LOPES FERREIRA
ADVOGADO....: RUBIA BETANIA GOMES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: JANETE CRISTIANE DE QUEIROZ
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o(a) Reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber alvará que se encontra disponível na Secretaria desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 92/2011
Processo Nº: RTOrd 0001337-91.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: ROGERIO HERMELINO FREIRE
ADVOGADO....: RUBIA BETANIA GOMES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: JANETE CRISTIANE DE QUEIROZ
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o(a) Reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber alvará que se encontra disponível na Secretaria desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 94/2011
Processo Nº: RTOrd 0001340-46.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: FREDSON DA SILVA
ADVOGADO....: ENNYOTÁCIO PIRES FERREIRA
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: JANETE CRISTIANE DE QUEIROZ
NOTIFICAÇÃO:

Intime-se o(a) Reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber alvará que se encontra disponível na Secretaria desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 102/2011
Processo Nº: RTSum 0001667-88.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: TIAGO CINTRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: THAÍS INÁCIA DE CASTRO
RECLAMADO(A): "COC" CENTRO EDUCACIONAL B-612 LTDA
ADVOGADO....: ALAN BATISTA GUIMARÃES
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o(a) Reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber alvará que se encontra disponível na Secretaria desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 84/2011
Processo Nº: RTSum 0001924-16.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO BATISTA ALVES
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: JANETE CRISTIANE DE QUEIROZ
NOTIFICAÇÃO:
Fica intimado(a) o(a) Reclamante para, querendo, no prazo legal, manifestar-se sobre a conta de liquidação (art. 884, da CLT), sob pena de preclusão. Havendo concordância com a conta de liquidação, seu crédito líquido será liberado de imediato.

(Intimação feita nos termos da Portaria nº 002/2007, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 95/2011
Processo Nº: RTOrd 0002155-43.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: JENÁRIO BATISTA MACHADO
ADVOGADO....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA
RECLAMADO(A): DENUSA - DESTILARIA NOVA UNIAO S.A
ADVOGADO....: MARLLUS GODOI DO VALE
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o(a) Reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber alvará que se encontra disponível na Secretaria desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 103/2011
Processo Nº: RTSum 0002836-13.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ SOARES RODRIGUES
ADVOGADO....: CARLA MANILA RIBEIRO MARQUES
RECLAMADO(A): CALCÁRIO OURO BRANCO LTDA
ADVOGADO....: EDUARDO RIBAS KRUEL
NOTIFICAÇÃO:
Fica intimado(a) o(a) Reclamante para, querendo, no prazo legal, manifestar-se sobre a conta de liquidação (art. 884, da CLT), sob pena de preclusão. Havendo concordância com a conta de liquidação, seu crédito líquido será liberado de imediato.

(Intimação feita nos termos da Portaria nº 002/2007, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 101/2011
Processo Nº: RTSum 0003036-20.2010.5.18.0181 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO....: LUDMILLE GRACIELE MENDANHA
RECLAMADO(A): LAZARA MARIA DOS REIS
ADVOGADO....: ALAN BATISTA GUIMARÃES
NOTIFICAÇÃO:
Fica intimado(a) o(a) Reclamante para, no prazo de cinco dias, apresentar a CTPS na Secretaria desta Vara do Trabalho.

(Intimação expedida nos termos da Portaria VT/SLMB n° 02/2007, de 04/07/2007).

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 73/2011
Processo Nº: RT 0141600-21.2007.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: WALTEMY BRAZ GOMIDES
ADVOGADO....: LINCONL RAMOS DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
ADVOGADO....: ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO:
Deverá o reclamado comparecer nesta Secretaria para retirar o alvará que se encontra acostado à contracapa dos autos. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 85/2011
Processo Nº: RTOrd 0109000-10.2008.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCA SOUZA LIMA PEREIRA
ADVOGADO....: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA
ADVOGADO....: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: VISTAS DO OFÍCIO ENVIADO PELA CAIXA, DEVENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 74/2011
Processo Nº: RTSum 0112900-64.2009.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: ALESSANDRO ALVES MARTINS
ADVOGADO....: JOSÉ MARTINS PIRES
RECLAMADO(A): AUTOMATEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ME + 002
ADVOGADO....: VALDIR TADEU LOURENÇO DE OLIVEIRA
NOTIFICAÇÃO:
Ao exequente: Vistos etc. Intime-se o exequente para ciência do ofício de 13/12/2010, devendo apresentar diretrizes conclusivas para o rosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito, no
prazo de 30 (trinta) dias. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, suspenda-se a execução por até um ano, nos termos do art. 40 da lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 93/2011
Processo Nº: RTOrd 0146400-24.2009.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: NAZARÉ ALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: ORLANDO TRONCONI FILHO
RECLAMADO(A): MM TELECOM ENG E SERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: ALLYSSON BATISTA ARANTES
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RETIRAR ALVARÁ DE LEVANTAMENTO OU, CASO QUEIRA, INFORMAR UMA CONTA PARA DEPÓSITO. PRAZO CINCO DIAS.

Notificação Nº: 75/2011
Processo Nº: RTSum 0187500-56.2009.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO....: DR. SABA ALBERTO MATRAK
RECLAMADO(A): ANTONIO MATIAS
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Deverá o exequente informar nos autos a que imóvel rural está se referindo, uma vez que na petição inicial não foi identificada certidão de imóvel rural. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 95/2011
Processo Nº: RTOrd 0188400-39.2009.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO HENRIQUE BARBOSA
ADVOGADO....: HEBERT BATISTA ALVES
RECLAMADO(A): ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
À RECLAMADA: VISTAS DOS SETE DOCUMENTOS JUNTADOS EM AUDIÊNCIA PELO RECLAMANTE E DAS RESPOSTAS DOS QUESITOS COMPLEMENTARES JUNTADOS EPLO PERITO, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 105/2011
Processo Nº: RTSum 0000682-59.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: GISLENY ROSA CORREIA
ADVOGADO....: EMERSON MARQUES DE MORAIS
RECLAMADO(A): MONJOLO'S RESTAURANTE
ADVOGADO....: LUCAS FREITAS CAMAPUM PERES
NOTIFICAÇÃO:
MANDADO DE CITAÇÃO

Fica o(a) executado(a), CITADO(A) para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou nomear bens à penhora, para garantia da execução, no importe de R$4.599,36, atualizada até 30/10/2010, sob pena de execução.

OBS: O pagamento poderá ser feito através de guia obtida no site da CAIXA (www.caixa.gov.br), campo depósitos judiciais, ou ainda através de guia obtida na Secretaria da própria Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 96/2011
Processo Nº: ConPag 0001241-16.2010.5.18.0201 1ª VT

CONSIGNANTE..: 5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE-LIMPEZA E SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.
ADVOGADO.....: ÂNGELA MARTINS DA CRUZ
CONSIGNADO(A): DIRCEU PERIS MACHADO + 004
ADVOGADO.....: GUILHERME FREDERICO DIETZ SEGUNDO
NOTIFICAÇÃO:
AO CONSIGNADO: JUNTAR AOS AUTOS A CTPS DA SRA. BERTOLINA PERIS FRANCO, PARA A DEVIDA BAIXA, CONFORME DETRMINAÇÃO NA SENTENÇA DE FLS. 70/74. PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 82/2011
Processo Nº: RTOrd 0001378-95.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA PEREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) + 002
ADVOGADO....: EMERSON MARQUES DE MORAIS
RECLAMADO(A): MARIA HELENA LOPES SOARES (CE KI ESCOI BAR)
ADVOGADO....: ANA MARIA CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
Às partes: Diante da manifestação do reclamante protocolada sob o nº 34668 em 01/12/2010, considera-se cumprida a obrigação de fazer em relação à CTPS.

Notificação Nº: 84/2011
Processo Nº: RTOrd 0001378-95.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA PEREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) + 002
ADVOGADO....: EMERSON MARQUES DE MORAIS
RECLAMADO(A): MARIA HELENA LOPES SOARES (CE KI ESCOI BAR)
ADVOGADO....: ANA MARIA CARVALHO
NOTIFICAÇÃO:
À reclamada: Os recolhimentos de FGTS deverão ser comprovados nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indenização substitutiva. Também no mesmo prazo, a reclamada deverá
fornecer o TRCT no código apropriado e a chave de conectividade para saque do FGTS a ser depositado, sob pena de expedição de alvará.

Notificação Nº: 162/2011
Processo Nº: RTOrd 0001411-85.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PONTES DE BRITO
ADVOGADO....: VIVIANE DIVINA FERREIRA
RECLAMADO(A): HR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Deverão as partes tomar ciência da decisão exarada nos autos supra, cujo inteiro teor do dispositivo é: III. DISPOSITIVO Pelo exposto, na Reclamação Trabalhista ajuizada por JOSÉ PONTES DE BRITO em face de HR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, nos termos da fundamentação, parte integrante deste decisum. Liquidação por cálculos. A atualização do crédito trabalhista deverá fazer incidir juros de mora de 1% ao mês, pro rata die, e correção monetária, na forma do art. 883 da CLT e do art.39 da Lei 8.177/91 c/c Súmulas 200 e 381 do C.TST. Descontos fiscais na forma do Provimento 1/96 da Corregedoriageral da Justiça do Trabalho e da Lei 8.541/92 c/c Súmula 368, inciso II, C.TST, observando-se o limite máximo do salário de contribuição. A teor do disposto no §3º, do art. 832 da CLT, com a nova redação atribuída pela Lei 10.035/2000, estabeleço que incidirão contribuições previdenciárias sobre as parcelas de natureza salarial objeto da condenação, estas compreendidas como as previstas expressamente no art.28, da Lei 8212/91, que deverão ser recolhidas e comprovadas nos autos no prazo legal,sob pena de execução ex officio, conforme previsão do art. 114, §3º da Constituição da República. Comprovados os recolhimentos, autoriza-se o Reclamado a
deduzir do crédito do Reclamante os valores correspondentes à cota por ele devida, respeitados os percentuais e o teto de contribuição, conforme art. 198 do RPS(Decreto 3.048/1999). Custas, pela Reclamada, no importe de R$86,00, calculadas sobre R$4.300,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Após o trânsito em julgado, oficie-se à SRTE, à CEF e à União. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 91/2011
Processo Nº: RTSum 0001587-64.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): ASMEC ASISTÊNCIA MECÂNICA ELÉTRICA E CIVIL LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Intime-se o reclamante para ciência da devolução do AR em 07/12/2010, devendo-se fornecer o correto endereço da reclamada afim de que possa ser intimada da publicação da sentença, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 128/2011
Processo Nº: RTSum 0001626-61.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: HELVIS ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SIDNEI APARECIDO PEIXOTO
RECLAMADO(A): FUNERÁRIA SANTANA LTDA (GRUPO SERPOS)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Deverão as partes tomar ciência da decisão exarada nos autos: Diante da ausência injustificada do reclamante na audiência ocorrida em 17/11/2010, até porque não justificou a sua ausência na forma determinada pelo juízo, decide-se ARQUIVAR a presente reclamação (CLT, art. 844). ustas pel o(a) reclamante no importe de R$ 146,84,
calculadas sobre R$ 7.342,00, dispensadas na forma da lei. Intimem-se.
Arquivem-se os autos, com as devidas baixas. Audiência encerrada às 10h36min.

Notificação Nº: 159/2011
Processo Nº: RTSum 0001862-13.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ANDRE ALVES AMBROSIO
ADVOGADO....: LUDMILA ALVES IMAI
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PARA OFERECER CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 163/2011
Processo Nº: RTSum 0001873-42.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: NAÔR JOSÉ DA COSTA
ADVOGADO....: ANA CAROLINA SANTOS GOMES
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORDINÁRIOS PARA OFERECEREM CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 164/2011
Processo Nº: RTSum 0001874-27.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO EDUVIRGES DIAS
ADVOGADO....: ANA CAROLINA SANTOS GOMES
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: OCTÁVIO D PAULA SANTOS NETO E OUTROS
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSO ORDINÁRIOS PARA OFERECEREM CONTRARRAZÕES NOP PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 136/2011
Processo Nº: RTSum 0001875-12.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: PORCEL MARTINS CAMPOS
ADVOGADO....: ANA CAROLINA SANTOS GOMES
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 139/2011
Processo Nº: RTSum 0001876-94.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANA CAROLINA SANTOS GOMES
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 140/2011
Processo Nº: RTSum 0001907-17.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE LIMA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: ANA CAROLINA SANTOS GOMES
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 142/2011
Processo Nº: RTSum 0001908-02.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY MOREIRA SILVA
ADVOGADO....: ANA CAROLINA SANTOS GOMES
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: OCTÁVIO D PAULA SANTOS NETO E OUTROS
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Ao reclamado: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pelo reclamante para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 143/2011
Processo Nº: RTSum 0001917-61.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: JOHNATA RODRIGUES GONÇALVES
ADVOGADO....: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 144/2011
Processo Nº: RTSum 0001919-31.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: DANILO PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO....: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 145/2011
Processo Nº: RTSum 0002049-21.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: CLETO TAVARES DA CRUZ
ADVOGADO....: ANA CAROLINA SANTOS GOMES
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

À reclamada: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pelo reclamante para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 167/2011
Processo Nº: RTSum 0002192-10.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: JUNIOR MONTEIRO BARBOSA
ADVOGADO....: ANA CAROLINA SANTOS GOMES
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PARA OFERECER CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 120/2011
Processo Nº: RTSum 0002245-88.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: LAZARO CAMILO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO
RECLAMADO(A): GRANCARGA TRANSPORTE E GUINDASTES S/A + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Deverão as partes tomar ciência da decisão exarada nos autos supra, cujo inteiro teor do dispositivo é: II.DISPOSITIVO. Ante o exposto, nos autos do dissídio individual ajuizado por LÁZARO CAMILO DE OLIVEIRA em face de GRANCARGA TRANSPORTE E GUINDASTE S/A, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A e ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA, INDEFIRO liminarmente a petição inicial, EXTINGUINDO o feito SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos dos arts. 852-b, § 1º, da CLT e 267, I, e 284 do CPC, estes últimos de forma subsidiária, observados os limites da fundamentação acima. Custas processuais pelo Reclamante, no importe de R$351,02,
calculadas sobre o valor dado à causa, de cujo recolhimento fica desde já dispensada, face ao deferimento, neste ato, dos benefícios da assistência judiciária requeridos, na forma da lei. Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivemse os autos. Retire-se o feito de pauta. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 113/2011
Processo Nº: RTOrd 0002246-73.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: OSMAR BALBINO FERREIRA
ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO
RECLAMADO(A): GRANCARGA TRANSPORTE E GUINDASTES S/A + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Deverão as partes tomar ciência da decisão exarada nos autos supra, cuja inteiro teor do dispositivo é: II.DISPOSITIVO. Ante o exposto, nos autos do dissídio individual ajuizado por OSMAR BALBINO FERREIRA em face de GRANCARGA TRANSPORTE E GUINDASTE S/A, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A e ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA, INDEFIRO liminarmente a petição inicial, EXTINGUINDO o feito SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos dos arts. 852-b, § 1º, da CLT e 267, I, e 284 do CPC, estes últimos de forma subsidiária, observados os limites da fundamentação acima. Custas processuais pelo Reclamante, no importe de R$411,63,
calculadas sobre o valor dado à causa, de cujo recolhimento fica desde já dispensada, face ao deferimento, neste ato, dos benefícios da assistência judiciária requeridos, na forma da lei. Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivemse os autos. Retire-se o feito de pauta. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 112/2011
Processo Nº: RTSum 0002247-58.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: ADAUTO AMANCIO DA SILVA
ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO
RECLAMADO(A): GRANCARGA TRANSPORTE E GUINDASTES S/A + 002
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Deverão as partes tomar ciência da decisão exarada nos autos supra, cujo inteiro teor do dispositivo é: II.DISPOSITIVO. Ante o exposto, nos autos do dissídio individual ajuizado por ADAUTO AMANCIO DA SILVA em face de GRANCARGA TRANSPORTE E GUINDASTE S/A, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A e ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA, INDEFIRO liminarmente a petição inicial, EXTINGUINDO o feito SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos dos arts. 852-b, § 1º, da CLT e 267, I, e 284 do CPC, estes últimos de forma subsidiária, observados os limites da fundamentação acima. Custas processuais pelo Reclamante, no importe de R$391,13,
calculadas sobre o valor dado à causa, de cujo recolhimento fica desde já dispensada, face ao deferimento, neste ato, dos benefícios da assistência judiciária requeridos, na forma da lei. Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivemse os autos. Retire-se o feito de pauta. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 168/2011
Processo Nº: RTSum 0002270-04.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDOIRO BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO....: GERALDO ANTONIO SOARES FILHO
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PARA OFERECER CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 169/2011
Processo Nº: RTSum 0002273-56.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS FAGUNDES BATISTA
ADVOGADO....: GERALDO ANTONIO SOARES FILHO
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PARA OFERECER CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 148/2011
Processo Nº: RTOrd 0002286-55.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: ELMO MARTINS
ADVOGADO....: ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FARIA
RECLAMADO(A): REFRATOR LTDA + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Intime-se o(a) reclamante, para, no prazo de 10 (dez)
dias, emendar a inicial, fornecendo o correto endereço do(a) Reclamado(a) (art. 840, § 1º, da CLT c/c o art. 282, II, do CPC), a fim de que o(a) mesmo(a) possa ser citado(a) e responder à ação, sob pena de indeferimento da exordial, na forma do art. 284, parágrafo único do CPC c/c o art. 769 da CLT.

Notificação Nº: 151/2011
Processo Nº: RTSum 0002426-89.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: BALTAZAR DOS REIS SILVERIO
ADVOGADO....: SIDENY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 152/2011
Processo Nº: RTSum 0002428-59.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: EDSON MILTON SANTOS MOTA
ADVOGADO....: SIDENY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: .

NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 155/2011
Processo Nº: RTSum 0002429-44.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: ELAINE MARIA FERNANDES ROCHA
ADVOGADO....: SIDENY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): GR S.A + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela primeira e segunda reclamadas para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 156/2011
Processo Nº: RTSum 0002429-44.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: ELAINE MARIA FERNANDES ROCHA
ADVOGADO....: SIDENY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): GR S.A + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Uma vez que não há disponibilidade na pauta, indefere-se o requerimento protocolado pelo reclamante sob o nº 35147 em 02/12/2010. Intime-se com urgência.

Notificação Nº: 165/2011
Processo Nº: RTOrd 0002455-42.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO TEOTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANA CAROLINA SANTOS GOMES
RECLAMADO(A): VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA
ADVOGADO....: SAULO BARBOSA DE MENESES
NOTIFICAÇÃO:
Às partes: Corrige-se o erro material da ata de audiência de 01/12/2010, em relação às parcelas acordadas, para onde se lê o ano de 2010, leia-se 2011 e onde se lê o ano de 2011, leia-se 2012.

Notificação Nº: 166/2011
Processo Nº: RTSum 0002456-27.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO....: SIDENY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): GR S.A + 001
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Deverá o reclamante tomar ciência dos recursos ordinários interposto pelas reclamadas para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 108/2011
Processo Nº: RTOrd 0002471-93.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: VINICIUS RODRIGUES SIQUEIRA
ADVOGADO....: FAUSTO ANTÔNIO DIAS CAMPOS
RECLAMADO(A): AÇO FORTE
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
DEVE O RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA EXTINÇÃO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 844 DA CLT.PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 160/2011
Processo Nº: RTOrd 0002477-03.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO JORGE FRANCELINO DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
RECLAMADO(A): ARMANDO QUIRINO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Deverão as partes tomar ciência da decisão exarada nos autos supra, cujo inteiro teor do dispositivo é: III. DISPOSITIVO Pelo exposto, na Reclamação Trabalhista ajuizada por JOÃO JORGE FRANCELINO DOS SANTOS em face de ARMANDO QUIRINO DE ALMEIDA, julgo PROCEDENTES os pedidos, nos termos da fundamentação, parte integrante deste decisum.Descontos fiscais na forma do Provimento 1/96 da Corregedoriageral da Justiça do Trabalho e da Lei 8.541/92 c/c Súmula 368, inciso II, C.TST, observando-se o limite máximo do salário de contribuição. A teor do disposto no §3º, do art. 832 da CLT, com a nova redação atribuída pela Lei 10.035/2000, estabeleço que incidirão contribuições previdenciárias sobre as parcelas de natureza salarial objeto da condenação, estas compreendidas como as previstas expressamente no art.28, da Lei 8212/91, que deverão ser recolhidas e comprovadas nos autos no prazo legal, sob pena de execução ex officio, conforme previsão do art. 114, §3º da Constituição da República. Comprovados os recolhimentos, autoriza-se o Reclamado a deduzir do crédito do Reclamante os valores correspondentes à cota por ele devida, respeitados os percentuais e o teto de contribuição, conforme art. 198 do RPS(Decreto 3.048/1999). Custas, pela Reclamada, no importe de R$460,00, calculadas sobre R$23.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Após o trânsito em julgado, oficie-se à SRTE, à CEF e à União. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 170/2011
Processo Nº: RTSum 0002478-85.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: ERALDO ALMEIDA HONORIO
ADVOGADO....: SIDENY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: SIDENY DE JESUS MELO
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 158/2011
Processo Nº: RTSum 0002482-25.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: MAURIVAN ARAUJO
ADVOGADO....: SIDENY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: SIDENY DE JESUS MELO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PARA OFERECER CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 150/2011
Processo Nº: RTSum 0002490-02.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: DELEON RENATO RIBEIRO
ADVOGADO....: THALES GOMES DE PINA
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A + 001
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS RECLAMADAS: Considerando que a decisão dos embargos pode impor efeito modificativo ao julgado, dê-se vista aos reclamados, prazo de cinco dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-I do Colendo TST.

Notificação Nº: 153/2011
Processo Nº: RTSum 0002490-02.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: DELEON RENATO RIBEIRO
ADVOGADO....: THALES GOMES DE PINA
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A + 001
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS RECLAMADAS: Considerando que a decisão dos embargos pode impor efeito modificativo ao julgado, dê-se vista aos reclamados, prazo de cinco dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-I do Colendo TST.

Notificação Nº: 154/2011
Processo Nº: RTSum 0002490-02.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: DELEON RENATO RIBEIRO
ADVOGADO....: THALES GOMES DE PINA
RECLAMADO(A): ANGLO AMERICAN + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS RECLAMADAS: Considerando que a decisão dos embargos pode impor efeito modificativo ao julgado, dê-se vista aos reclamados, prazo de cinco dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-I do Colendo TST.

Notificação Nº: 157/2011
Processo Nº: RTSum 0002490-02.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: DELEON RENATO RIBEIRO
ADVOGADO....: THALES GOMES DE PINA
RECLAMADO(A): ANGLO AMERICAN + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO, PELA 1ª RECLAMADA, DE RECURSO ORDINÁRIO, DEVENDO O RECLAMANTE OFERECER CONTRARRAZÕES E A 2ª RECLAMADA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 146/2011
Processo Nº: RTSum 0002492-69.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROGÉRIO DE MELO SOUSA
ADVOGADO....: MARCELO MAZAO
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A + 001

ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
ÀS RECLAMADAS: Considerando que a decisão dos embargos pode impor efeito modificativo ao julgado, dê-se vista aos reclamados, prazo de cinco dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-I do Colendo TST.

Notificação Nº: 147/2011
Processo Nº: RTSum 0002492-69.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROGÉRIO DE MELO SOUSA
ADVOGADO....: MARCELO MAZAO
RECLAMADO(A): ANGLO AMERICAN DO BRASIL LTDA + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS RECLAMADAS: Considerando que a decisão dos embargos pode impor efeito modificativo ao julgado, dê-se vista aos reclamados, prazo de cinco dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-I do Colendo TST.

Notificação Nº: 149/2011
Processo Nº: RTSum 0002492-69.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROGÉRIO DE MELO SOUSA
ADVOGADO....: MARCELO MAZAO
RECLAMADO(A): ANGLO AMERICAN DO BRASIL LTDA + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO, PELA 1ª RECLAMADA, DE RECURSO ORDINÁRIO, DEVENDO O RECLAMANTE OFERECER CONTRARRAZÕES E A 2ª RECLAMADA MANIFESTAR-SE, CASO QUEIRA, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 137/2011
Processo Nº: RTSum 0002494-39.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: (ESPÓLIO DE) RONALDO JOSÉ DE ANDRADE REPRESENTADO POR FRANCINE LONCHAIDA ANDRADE E MATEUS HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO....: THALES GOMES DE PINA
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A + 001
ADVOGADO....: OCTÁVIO D PAULA SANTOS NETO E OUTROS
NOTIFICAÇÃO:
ÀS RECLAMADAS: Considerando que a decisão dos embargos pode impor efeito modificativo ao julgado, dê-se vista aos reclamados, prazo de cinco dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-I do Colendo TST.

Notificação Nº: 138/2011
Processo Nº: RTSum 0002494-39.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: (ESPÓLIO DE) RONALDO JOSÉ DE ANDRADE REPRESENTADO POR FRANCINE LONCHAIDA ANDRADE E MATEUS HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO....: THALES GOMES DE PINA
RECLAMADO(A): ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS RECLAMADAS: Considerando que a decisão dos embargos pode impor efeito modificativo ao julgado, dê-se vista aos reclamados, prazo de cinco dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-I do Colendo TST.

Notificação Nº: 141/2011
Processo Nº: RTSum 0002494-39.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: (ESPÓLIO DE) RONALDO JOSÉ DE ANDRADE REPRESENTADO POR FRANCINE LONCHAIDA ANDRADE E MATEUS HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO....: THALES GOMES DE PINA
RECLAMADO(A): ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:
ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO, PELA 1ª RECLAMADA, DE RECURSO ORDINÁRIO, DEVENDO O RECLAMANTE OFERECER CONTRARRAZÕES E A 2ª RECLAMADA MANIFESTAR-SE, CASO QUEIRA, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 135/2011
Processo Nº: RTSum 0002500-46.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: IVALCI DE FARIA JESUS
ADVOGADO....: ERIK STEPAN KRAUSEGG NEVES
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PRA OFERECER CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 134/2011
Processo Nº: RTOrd 0002504-83.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO SILVA
ADVOGADO....: KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO, PARA OFERECER CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 131/2011
Processo Nº: RTSum 0002522-07.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: WELIZANDER TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ERIK STEPAN KRAUSEGG NEVES
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PARA OFERECER CONTRARRZÕES NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 171/2011
Processo Nº: RTSum 0002526-44.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: JEAN JAQUES BORGES ALVES
ADVOGADO....: SIDNEY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 172/2011
Processo Nº: RTSum 0002527-29.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: TIAGO DIAS SILVA
ADVOGADO....: SIDNEY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 173/2011
Processo Nº: RTSum 0002528-14.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: WILTON SOUZA BORGES
ADVOGADO....: SIDNEY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 174/2011
Processo Nº: RTSum 0002529-96.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY ALEXANDRE DE FRANÇA
ADVOGADO....: SIDNEY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 175/2011
Processo Nº: RTSum 0002537-73.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: SIDNEY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ao reclamante: Tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada para, caso queira, oferecer contrarrazões no prazo legal.

Notificação Nº: 129/2011
Processo Nº: RTSum 0002572-33.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: ADÃO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO....: CLAUDEMIR DA SILVA
RECLAMADO(A): ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
NOTIFICAÇÃO:

ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO, PELA 1ª RECLAMADA, DE RECURSO ORDINÁRIO, DEVENDO O RECLAMANTE OFERECER CONTRARRAZÕES E A 2ª RECLAMADA MANIFESTAR-SE, CASO QUEIRA, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 127/2011
Processo Nº: RTSum 0002573-18.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO
ADVOGADO....: ANNA CAROLINA CÂMARA SANTANA
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PARA OFERECER CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 122/2011
Processo Nº: RTOrd 0002603-53.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ABADIA DE BRITO + 004
ADVOGADO....: ÁLVARO LUIS RODRIGUES DIAS
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Vistos etc. Em atenção à certidão de 14/12/2010, retire-se o feito de pauta. Designa-se a audiência inicial para o dia 21/02/2011, às 13hs10min, devendo as partes estarem presentes para depor, estando sujeitas às penas estabelecidas no art. 844 da CLT, bem como trazerem suas testemunhas espontaneamente. Intime(m)-se o(s) reclamante(s) e notifique(m)-se a(s) reclamada(s).

Notificação Nº: 123/2011
Processo Nº: RTOrd 0002603-53.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: MARILENE DAS DORES ESPÍNDOLA + 004
ADVOGADO....: ALVARO LUIZ RODRIGUES DIAS
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Vistos etc. Em atenção à certidão de 14/12/2010, retire-se o feito de pauta. Designa-se a audiência inicial para o dia 21/02/2011, às 13hs10min, devendo as partes estarem presentes para depor, estando sujeitas às penas estabelecidas no art. 844 da CLT, bem como trazerem suas testemunhas espontaneamente. Intime(m)-se o(s) reclamante(s) e notifique(m)-se a(s) reclamada(s).

Notificação Nº: 121/2011
Processo Nº: RTOrd 0002701-38.2010.5.18.0201 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ JOSÉ DE LIMA
ADVOGADO....: HEBERT BATISTA ALVES
RECLAMADO(A): VOTORANTIM METAIS S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
AO RECLAMANTE: Vistos etc. Diante da certidão de 11/01/2011 e tendo em vista a exigüidade de prazo, retire-se o feito de pauta. Intime-se o(a) reclamante, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, fornecendo o correto endereço do(a) Reclamado(a) (art. 840, § 1º, da CLT c/c o art. 282, II, do CPC), a fim de que o(a) mesmo(a) possa ser citado(a) e responder à ação, sob pena de indeferimento da exordial, na forma do art. 284, parágrafo único do CPC c/c o art. 769 da CLT.

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 8306/2011
PROCESSO Nº RTOrd 0000142-11.2010.5.18.0201

RECLAMANTE: DIRÇO APARECIDO CORDEIRO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): POWER CLEAN ADM. DE SERV. TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA LTDA, CPF/CNPJ: 04.510.534/0001-19
O(A) Doutor(a) FERNANDA FERREIRA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. O texto integral da sentença está no site www.trt18.gov.br.
O inteiro teor da conclusão é: C O N C L U S Ã O Pelo exposto, nos autos da reclamação trabalhista proposta por DIRÇO APARECIDO CORDEIRO DOS SANTOS em desfavor de POWER CLEAN ADM. DE SERV. TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA LTDA e de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFGOIÁS, na forma da fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita, decido: a - Rejeitar as preliminares de incompetência em razão da matéria e de carência de ação; b - Julgar procedentes, em parte, os pedidos, condenando as reclamadas, o 2º subsidiariamente, a cumprirem em proveito do reclamante, no prazo legal ou em outro que estiver estabelecido, as obrigações de dar deferidas na fundamentação, que para melhor localização encontram-se sublinhadas; c – Deferir ao reclamante os benefícios da gratuidade da justiça. Os valores serão apurados em regular liquidação de sentença, com estrita observância dos parâmetros, bases de cálculo e compensação estabelecidos na fundamentação. O(a) reclamante deverá juntar aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias, após o trânsito em julgado desta sentença, a sua CTPS para anotação. Juntado o documento, a 1º reclamada deverá ser intimada para que, no prazo de 05 (cinco) dias, anote abaixa na CTPS do(a) reclamante em 30/01/2010, já incluída a projeção do aviso prévio indenizado. Caso a 2ª reclamada não proceda a anotação da baixa na CTPS, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho fazê-la na forma do parágrafo 1º do art. 39 da CLT. Juros moratórios, correção monetária, recolhimentos previdenciários e fiscais nos termos da lei, observando-se os critérios contidos na fundamentação. Oficiem-se, após o trânsito em julgado, o Ministério Público do Trabalho (PRT 18ª Região), a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás (SRTE-GO), a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS no Estado de Goiás, dandolhes ciência de que foram detectadas irregularidades por inadimplemento de prestações laborais e que a sentença, acórdão(s) e certidão de trânsito em julgado encontram-se publicados e poderão ser obtidos no sítio do Eg. TRT da 18ª Região (www.trt18.jus.br). Custas processuais no importe de R$30,00, calculadas sobre R$1.500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação, das quais o 2º reclamado fica isento do pagamento na forma do art. 790-A, I da CLT, mas que deverão ser recolhidas no prazo legal pela 1ª reclamada, sob pena de execução. Dispensada a remessa oficial ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, considerando que o valor da condenação é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, em conformidade com o art. 475, parágrafo 2º do CPC, de aplicação subsidiária e nos termos da Súmula nº 303, I, a do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Determino, de ofício, a retificação da denominação/razão social do 2º reclamado para INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFGOIÁS. À Secretaria da Vara do Trabalho para as providências cabíveis, imediatamente, antes mesmo do trânsito em julgado desta sentença. Sentença publicada. Registre-se. Intimem-se.
E para que chegue ao conhecimento de POWER CLEAN ADM. DE SERV. TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA LTDA é mandado publicar o presente Edital.
Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.
Eu, IRENE APARECIDA DOS SANTOS, Assistente Administrativo Auxiliar, subscrevi, aos onze de janeiro de dois mil e onze.
IRENE APARECIDA DOS SANOTS
Técnico Judiciário

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 93/2011
Processo Nº: RT 0090600-27.2005.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: RITA BATISTA DE LIMA (REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE ANTÔNIO SOBRINHO DE GOIS)
ADVOGADO....: JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO ÁGUAS LINDAS LTDA + 002
ADVOGADO....: MICHELE FIORE E OUTROS
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 602 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: "Vistos etc. Esgotados os meios de serem excutidos bens da executada principal, VIAÇÃO ÁGUAS LINDAS LTDA, a execução, nos termos do despacho de fls.571/572, prosseguiu-se em face dos sócios, JOSÉ NOBRE CAVALCANTE e ERALDO NOBRE CAVALCANTE, que, por sinal, as diligências implantadas também restaram infrutíferas(v. Certidão fl.586). Pois bem. Intimada para oferecer os meios necessários ao prosseguimento do feito, a exequente, diversamente do atual estágio do feito executivo, requer, às fls.590/601, seja declarada fraude à execução, bem como desconsideração da personalidade jurídica. Em face do exposto, indefiro a pretensão, visto que a exequente, mesmo sendo intimada para tanto, não ofereceu os meios necessários ao prosseguimento do feito. Além do mais, os sócios da executada já foram integrados no polo passivo da relação executiva. Por fim, suspenda-se o curso da execução pelo prazo não superior a 1(um) ano, nos termos do art.40 da Lei 6830/80. Dê-se ciência à exequente. Valparaíso De Goiás, 10 de janeiro de 2011,

segunda-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho"

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 112/2011
Processo Nº: RT 0138900-20.2005.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO....: CESAR ODAIR WELZEL
RECLAMADO(A): TRANSTUIR - TRANSPORTADORA VANTUIR LTDA. (VANTUIR ANTUNES ALVES)
ADVOGADO....: JOAQUIM LIMA RIBEIRO
NOTIFICAÇÃO:
Fica o reclamante intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar elementos necessários ao prosseguimento regular do feito, uma vez que o(s) bem(ens) levado(s) à Leilão não atraiu(ram) licitante. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO.

Notificação Nº: 115/2011
Processo Nº: RT 0059400-94.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RICARDO CÔRTES DE OLIVEIRA BRAGA
RECLAMADO(A): INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUZIÂNIA LTDA + 003
ADVOGADO....: MARCELO DE ANDRADE NOBIS E OUTROS
NOTIFICAÇÃO:
Fica o reclamante intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar elementos necessários ao prosseguimento regular do feito, uma vez que o(s) bem(ens) levado(s) à Leilão não atraiu(ram) licitante. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO.

Notificação Nº: 76/2011
Processo Nº: RT 0089100-18.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: ALESSANDRO FERREIRA ROCHA
ADVOGADO....: WALBER MARTINS MOUZINHO
RECLAMADO(A): CAMPOS NEUTRAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica(m) informado(a) de que venceu o prazo (1 ano) do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80. Sendo assim, fica(m) intimado(a/s) para, no prazo de até 30 (trinta) dias, indicar meios claros e objetivos para prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO.

Notificação Nº: 89/2011
Processo Nº: RT 0094100-96.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: WEDERSON LOPES ALMEIDA
ADVOGADO....: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RPD LTDA. + 002
ADVOGADO....: GRACIELLE ROSA RÊGO SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 249 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: 'Renovem-se as consultas ao Bacen Jud, conforme requerido pelo reclamante (fl. 248). Sendo infrutífera a tentativa de bloqueio on line, aguarde-se o decurso do prazo estabelecido no despacho de fl. 224. No que tange ao pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, indefere-se o pleito, vez que foram utilizados oportunamente por este Juízo todos os meios disponíveis para localizar bens da executada, inclusive dos seus sócios. No entanto, todas as diligências restaram infrutíferas. Dê-se ciência ao exequente. Valparaíso De Goiás, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho'

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 87/2011
Processo Nº: RT 0094200-51.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: AMAURI SANTOS DE ALMEIDA
ADVOGADO....: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RPD LTDA. + 002
ADVOGADO....: GRACIELLE ROSA RÊGO SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 278 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: "Renovem-se as consultas ao Bacen Jud, conforme requerido pelo reclamante (fl. 277). Sendo infrutífera a tentativa de bloqueio on line, aguarde-se o decurso do prazo estabelecido no despacho de fl. 263. No que tange ao pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, indefere-se o pleito, vez que foram utilizados oportunamente por este Juízo todos os meios disponíveis para localizar bens da executada, inclusive dos seus sócios. No entanto, todas as diligências restaram infrutíferas. Dê-se ciência ao exequente. Valparaíso De Goiás, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho"

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 84/2011
Processo Nº: RT 0095100-34.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ROCHA
ADVOGADO....: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RPD LTDA. + 002
ADVOGADO....: GRACIELLE ROSA RÊGO SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 188 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: "Renovem-se as consultas ao Bacen Jud, conforme requerido pelo reclamante (fl. 186). Sendo infrutífera a tentativa de bloqueio on line, aguarde-se o decurso do prazo estabelecido no despacho de fl. 176. No que tange ao pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, indefere-se o pleito, vez que foram utilizados oportunamente por este Juízo todos os meios disponíveis para localizar bens da executada, inclusive dos seus sócios. No entanto, todas as diligências restaram infrutíferas. Dê-se ciência ao exequente. Valparaíso De Goiás, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho"

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 91/2011
Processo Nº: RT 0095200-86.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO ALVES FERREIRA
ADVOGADO....: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RPD LTDA. + 002
ADVOGADO....: GRACIELLE ROSA RÊGO SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 180 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: "Renovem-se as consultas ao Bacen Jud, conforme requerido pelo reclamante (fl. 178). Sendo infrutífera a tentativa de bloqueio on line, aguarde-se o decurso do prazo estabelecido no despacho de fl. 164. No que tange ao pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, indefere-se o pleito, vez que foram utilizados oportunamente por este Juízo todos os meios disponíveis para localizar bens da executada, inclusive dos seus sócios. No entanto, todas as diligências restaram infrutíferas. Dê-se ciência ao exequente. Valparaíso De Goiás, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho"

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 90/2011
Processo Nº: RT 0095600-03.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RPD LTDA. + 002
ADVOGADO....: GRACIELLE ROSA RÊGO SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 191 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: "Renovem-se as consultas ao Bacen Jud, conforme requerido pelo reclamante (fl. 189). Sendo infrutífera a tentativa de bloqueio on line, aguarde-se o decurso do prazo estabelecido no despacho de fl. 179. Dê-se ciência ao exequente. Valparaíso De Goiás, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho"

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 92/2011
Processo Nº: RTSum 0100500-29.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RPD LTDA. + 002
ADVOGADO....: GRACIELLE ROSA RÊGO SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 217 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: "O exeqüente requer, às fls. 215/216, a penhora de valores através do convênio BACENJUD. Verifica-se, entretanto, que o presente feito encontra-se suspenso, vez que foram interpostos Embargos de Terceiro em relação ao bem objeto de restrição (fl. 183). Destarte, indefere-se o pleito. Dê-se ciência às partes. Após, mantenha-se a presente execução suspensa até o trânsito em julgado da sentença que for proferida nos autos dos aludidos embargos (CPC, art. 1.052). Valparaíso De Goiás, 17 de dezembro de 2010, sexta-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho"

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 88/2011
Processo Nº: RTSum 0100700-36.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE RIBAMAR SALAZAR BATISTA
ADVOGADO....: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RPD LTDA. + 002
ADVOGADO....: GRACIELLE ROSA RÊGO SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 171 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: "Renovem-se as consultas ao Bacen Jud, conforme requerido pelo reclamante (fl. 169). Sendo infrutífera a tentativa de bloqueio on line, aguarde-se o decurso do prazo estabelecido no despacho de fl. 159. No que tange ao pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, indefere-se o pleito, vez que foram utilizados oportunamente por este Juízo todos os meios disponíveis para localizar bens da executada, inclusive dos seus sócios. No entanto, todas as diligências restaram infrutíferas. Dê-se ciência ao exequente. Valparaíso De Goiás, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho"

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 105/2011
Processo Nº: RTOrd 0107600-35.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: HÉLIO MENDES DA SILVA
ADVOGADO....: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RPD LTDA. + 002
ADVOGADO....: GRACIELLE ROSA RÊGO SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 210 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: 'Renovem-se as consultas ao Bacen Jud, conforme requerido pelo reclamante (fl. 208). Sendo infrutífera a tentativa de bloqueio on line, aguarde-se o decurso do prazo estabelecido no despacho de fl. 193. No que tange ao pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, indefere-se o pleito, vez que foram utilizados oportunamente por este Juízo todos os meios disponíveis para localizar bens da executada, inclusive dos seus sócios. No entanto, todas as diligências restaram infrutíferas. Dê-se ciência ao exequente. Valparaíso De Goiás, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho'

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 106/2011
Processo Nº: RTOrd 0107600-35.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: HÉLIO MENDES DA SILVA
ADVOGADO....: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RPD LTDA. + 002
ADVOGADO....: GRACIELLE ROSA RÊGO SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 210 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: 'Renovem-se as consultas ao Bacen Jud, conforme requerido pelo reclamante (fl. 208). Sendo infrutífera a tentativa de bloqueio on line, aguarde-se o decurso do prazo estabelecido no despacho de fl. 193. No que tange ao pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, indefere-se o pleito, vez que foram utilizados oportunamente por este Juízo todos os meios disponíveis para localizar bens da executada, inclusive dos seus sócios. No entanto, todas as diligências restaram infrutíferas. Dê-se ciência ao exequente. Valparaíso De Goiás, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho'

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 107/2011
Processo Nº: RTOrd 0107600-35.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: HÉLIO MENDES DA SILVA
ADVOGADO....: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RPD LTDA. + 002
ADVOGADO....: GRACIELLE ROSA RÊGO SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 210 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: 'Renovem-se as consultas ao Bacen Jud, conforme requerido pelo reclamante (fl. 208). Sendo infrutífera a tentativa de bloqueio on line, aguarde-se o decurso do prazo estabelecido no despacho de fl. 193. No que tange ao pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, indefere-se o pleito, vez que foram utilizados oportunamente por este Juízo todos os meios disponíveis para localizar bens da executada, inclusive dos seus sócios. No entanto, todas as diligências restaram infrutíferas. Dê-se ciência ao exequente. Valparaíso De Goiás, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho'

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 107/2011
Processo Nº: RTOrd 0107600-35.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: HÉLIO MENDES DA SILVA
ADVOGADO....: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RPD LTDA. + 002
ADVOGADO....: GRACIELLE ROSA RÊGO SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 210 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: 'Renovem-se as consultas ao Bacen Jud, conforme requerido pelo reclamante (fl. 208). Sendo infrutífera a tentativa de bloqueio on line, aguarde-se o decurso do prazo estabelecido no despacho de fl. 193. No que tange ao pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, indefere-se o pleito, vez que foram utilizados oportunamente por este Juízo todos os meios disponíveis para localizar bens da executada, inclusive dos seus sócios. No entanto, todas as diligências restaram infrutíferas. Dê-se ciência ao exequente. Valparaíso De Goiás, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho'

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 107/2011
Processo Nº: RTOrd 0107600-35.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: HÉLIO MENDES DA SILVA
ADVOGADO....: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA RPD LTDA. + 002
ADVOGADO....: GRACIELLE ROSA RÊGO SAMPAIO
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 210 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: 'Renovem-se as consultas ao Bacen Jud, conforme requerido pelo reclamante (fl. 208). Sendo infrutífera a tentativa de bloqueio on line, aguarde-se o decurso do prazo estabelecido no despacho de fl. 193. No que tange ao pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, indefere-se o pleito, vez que foram utilizados oportunamente por este Juízo todos os meios disponíveis para localizar bens da executada, inclusive dos seus sócios. No entanto, todas as diligências restaram infrutíferas. Dê-se ciência ao exequente. Valparaíso De Goiás, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho'
Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 113/2011
Processo Nº: RTOrd 0119500-15.2008.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: EDEVALDO BELÉM DA SILVA
ADVOGADO....: RICARDO CÔRTES DE OLIVEIRA BRAGA
RECLAMADO(A): INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUZIÂNIA LTDA. + 003
ADVOGADO....: MARCELO DE ANDRADE NOBIS E OUTROS
NOTIFICAÇÃO:
Fica o reclamante intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar elementos necessários ao prosseguimento regular do feito, uma vez que o(s) bem(ens) levado(s) à Leilão não atraiu(ram) licitante. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO.

Notificação Nº: 102/2011
Processo Nº: RTSum 0000102-06.2010.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: HILTON JEFFERSON DE OLIVEIRA REIS
ADVOGADO....: ARIOVALDO LOURENÇO DA CUNHA
RECLAMADO(A): AUGUSTO DO NASCIMENTO MAGALHÃES - ME (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica o exeqüente intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios claros e objetivos para prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 79/2011
Processo Nº: RTOrd 0000757-75.2010.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): S MENDONÇA & SANTOS LTDA.
ADVOGADO....: GLAUCE MARIA RODRIGUES + 001
NOTIFICAÇÃO:
Fica a reclamada intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a anotação da CTPS do reclamante, bem como para cumprir todas as obrigações (caso existam) de fazer constantes do título judicial executivo. Caso o documento não seja anotado, a reclamada sofrerá as penalidades já previstas nos autos e será adotado o procedimento do art. 39, § 2º, da CLT. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO.

Notificação Nº: 114/2011
Processo Nº: RTSum 0000841-76.2010.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: NILZETE REIS DE JESUS ESTEVES

ADVOGADO....: MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA
RECLAMADO(A): PORTAL EDUCACIONAL LTDA.
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica a reclamante intimada para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar elementos necessários ao prosseguimento regular do feito, uma vez que o(s) bem(ens) levado(s) à Leilão não atraiu(ram) licitante. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO.

Notificação Nº: 109/2011
Processo Nº: ET 0001723-38.2010.5.18.0241 1ª VT
EMBARGANTE..: ATLANTA SEGURANÇA LTDA - (ME)
ADVOGADO....: MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO
EMBARGADO(A): JOÃO CARLOS ZEREFO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 31 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: 'Vistos.
Trata-se de embargos de terceiros aforados por
Atlanta Segurança Ltda-ME, em desfavor de João Carlos Zerefo
de Oliveira, em que a embargante noticia que sofreu penhora de
crédito, no dia 21/11/2010, em evento realizado nas
dependências do Clube Tropical.
Pois bem. Dada à autonomia e singularidade da ação de
embargos de terceiros, uma vez que possui causa de pedir
diferente da ação principal, os requisitos para o seu regular
processamento devem obedecer àqueles disciplinados no art.282
do CPC, notadamente, neste particular, no que se refere à
qualificação das partes.
Compulsando os autos, verifica-se que a autora não
forneceu o correto endereço do embargado, a fim de que possa
ser citado para responder à ação.
Desse modo, intime-se a embargante, para, no prazo de
10 (dez) dias, emendar a inicial, fornecendo o correto
endereço do embargado(art. 840, § 1º, da CLT c/c o art. 282,
II, do CPC), a fim de que possa ser citado para responder à
ação, sob pena de indeferimento da exordial, na forma do art.
284, parágrafo único do CPC c/c o art. 769 da CLT.
Valparaíso De Goiás, 11 de janeiro de 2011, terça-feira.
FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA
Juíza do Trabalho'

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 110/2011
Processo Nº: ACP 0001748-51.2010.5.18.0241 1ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
ADVOGADO....: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
REQUERIDO(A): MARCOS LOPES DE FARIA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 42 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: 'Vistos etc. Diante da certidão de fl. 41, a qual noticia que o requerido "mudou-se", para prosseguimento do feito, intime-se o(a) requerente, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, fornecendo o correto endereço (art. 840, § 1º, da CLT c/c o art. 282, II, do CPC), a fim de que seja notificado o demandado para responder à ação, sob pena de indeferimento da exordial, na forma do art. 284, parágrafo único do CPC c/c o art. 769 da CLT. Valparaíso De Goiás, 10 de janeiro de 2011, segunda-feira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho'

Obs.: O inteiro teor também encontra-se disponível nos autos e no site www.trt18.jus.br.

Notificação Nº: 83/2011
Processo Nº: RTOrd 0001834-22.2010.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA IZETE DE SOUZA RAMOS
ADVOGADO....: MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA
RECLAMADO(A): FRANCISCO PEREIRA FILHO (PARAMENTOS MAÇÔNICOS)
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica o(a) reclamante intimado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, emendar a inicial, fornecendo o correto endereço do(a) Reclamado(a) (art. 840, § 1º, da CLT c/c o art. 282, II, do CPC), a fim de que o(a) mesmo(a) possa ser citado(a) e responder à ação, sob pena de indeferimento da exordial, na forma do art. 284, parágrafo único do CPC c/c o art. 769 da CLT.

Notificação Nº: 86/2011
Processo Nº: RTOrd 0001844-66.2010.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA
ADVOGADO....: FRANCISCO CARLOS MORAES
RECLAMADO(A): QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica o(a) reclamante intimado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, emendar a inicial, fornecendo o correto endereço do(a) Reclamado(a) (art. 840, § 1º, da CLT c/c o art. 282, II, do CPC), a fim de que o(a) mesmo(a) possa ser citado(a) e responder à ação, sob pena de indeferimento da exordial, na forma do art. 284, parágrafo único do CPC c/c o art. 769 da CLT.

Notificação Nº: 85/2011
Processo Nº: RTOrd 0001842-96.2010.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIO GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO....: FRANCISCO CARLOS MORAES
RECLAMADO(A): QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica o(a) reclamante intimado(a), para, no prazo de 10(dez) dias, emendar a inicial, fornecendo o correto endereço do(a) Reclamado(a) (art. 840, § 1º, da CLT c/c o art. 282, II, do CPC), a fim de que o(a) mesmo(a) possa ser citado(a) e responder à ação, sob pena de indeferimento da exordial, na forma do art. 284, parágrafo único do CPC c/c o art. 769 da CLT.

Notificação Nº: 82/2011
Processo Nº: RTSum 0001847-21.2010.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: VALTER RIBEIRO DA ROCHA
ADVOGADO....: ROBERTO GOMES MARTINS
RECLAMADO(A): EDSON DE SOUZA NUNES
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica(m) O RECLAMANTE intimado(a/s) para tomar ciência do DISPOSITIVO da sentença, a seguir transcrito:
'III - DISPOSITIVO Pelo exposto, nos autos da reclamatória ajuizada por
VALTER RIBEIRO DA ROCHA em face de EDSON DE SOUZA NUNES, decido extinguir o processo sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC, consoante fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo Custas pelo(a) Reclamante, no importe de R$ 224,78, calculadas sobre o valor dado à causa (R$ 11.239,30), de cujo recolhimento está isento(a), nos termos da lei nº 1.060/50. Retire-se o feito de pauta. Fica autorizado o desentranhamento dos documentos que acompanharam a petição inicial, com exceção da procuração e declaração de hipossuficiência, os quais somente serão desentranhados mediante a substituição por cópia. Intime-se o(a) Autor(a). Com o trânsito em julgado arquivem-se os autos,
definitivamente, com as baixas de estilo. Valparaíso de Goiás, 10 de janeiro de 2011, segundafeira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA
Juíza do Trabalho'
O inteiro teor da sentença está disponível no sítio do TRT 18ª Região: http://www.trt18.jus.br. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO.

Notificação Nº: 81/2011
Processo Nº: RTSum 0001853-28.2010.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: JANETE VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ATILA DO VALE NOBRE
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIADOS CRISTÃOS - ABASC
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica(m) A RECLAMANTE intimado(a/s) para tomar ciência do DISPOSITIVO da sentença, a seguir transcrito:
'III - DISPOSITIVO Pelo exposto, nos autos da reclamatória ajuizada por
JANETE VIEIRA DOS SANTOS em face de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIADOS CRISTÃOS - ABASC, decido extinguir o processo sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC, consoante fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo Custas pelo(a) Reclamante, no importe de R$ 190,00, calculadas sobre o valor dado à causa (R$ 9.500,00), de cujo recolhimento está isento(a), nos termos da lei nº 1.060/50. Retire-se o feito de pauta. Fica autorizado o desentranhamento dos documentos que acompanharam a petição inicial, com exceção da procuração e declaração de hipossuficiência, os quais somente serão desentranhados mediante a substituição por cópia. Intime-se o(a) Autor(a). Com o trânsito em julgado arquivem-se os autos,
definitivamente, com as baixas de estilo. Valparaíso de Goiás, 10 de janeiro de 2011, segundafeira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho'
O inteiro teor da sentença está disponível no sítio do TRT 18ª Região: http://www.trt18.jus.br. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO.

Notificação Nº: 80/2011
Processo Nº: RTSum 0001854-13.2010.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: REJANE MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA
ADVOGADO....: ATILA DO VALE NOBRE

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIADOS CRISTÃOS - ABASC
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
Fica(m) A RECLAMANTE intimado(a/s) para tomar ciência do DISPOSITIVO da sentença, a seguir transcrito:
'III - DISPOSITIVO Pelo exposto, nos autos da reclamatória ajuizada por
REJANE MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA em face de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIADOS CRISTÃOS - ABASC, decido extinguir o processo sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC, consoante fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo Custas pelo(a) Reclamante, no importe de R$ 210,00, calculadas sobre o valor dado à causa (R$ 10.500,00), de cujo recolhimento está isento(a), nos termos da lei nº 1.060/50. Retire-se o feito de pauta. Fica autorizado o desentranhamento dos documentos que
acompanharam a petição inicial, com exceção da procuração e declaração de hipossuficiência, os quais somente serão desentranhados mediante a substituição por cópia. Intime-se o(a) Autor(a). Com o trânsito em julgado arquivem-se os autos, definitivamente, com as baixas de estilo.
Valparaíso de Goiás, 10 de janeiro de 2011, segundafeira. FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA Juíza do Trabalho'
O inteiro teor da sentença está disponível no sítio do TRT 18ª Região: http://www.trt18.jus.br. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO.

OUTRO: MARIA DE FÁTIMA AIRES
Notificação Nº: 97/2011
Processo Nº: RTOrd 0000027-30.2011.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO RODRIGO DA SILVA RESENDE
ADVOGADO....: GILBERTO CONCEIÇÃO DO AMARAL
RECLAMADO(A): AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
TESTEMUNHA
Fica Vossa Senhoria intimada a comparecer a esta Vara do Trabalho, situada na Rua 24, Quadra 66, Lote 06, Bairro Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás-GO, a fim de prestar depoimento, como testemunha, na audiência designada para o dia 01/02/2011, às 15:20 nos autos supra, com a advertência de que a testemunha recalcitrante será conduzida coercitivamente, além de pagar multa (CLT, art. 825, parágrafo único).

OUTRO: CARLOS EDUARDO DA SILVA
Notificação Nº: 98/2011
Processo Nº: RTOrd 0000027-30.2011.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO RODRIGO DA SILVA RESENDE
ADVOGADO....: GILBERTO CONCEIÇÃO DO AMARAL
RECLAMADO(A): AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
TESTEMUNHA

Fica Vossa Senhoria intimada a comparecer a esta Vara do Trabalho, situada na Rua 24, Quadra 66, Lote 06, Bairro Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás-GO, a fim de prestar depoimento, como testemunha, na audiência designada para o dia 01/02/2011, às 15:20 nos autos supra, com a advertência de que a testemunha recalcitrante será conduzida coercitivamente, além de pagar multa (CLT, art. 825, parágrafo único).

OUTRO:
Notificação Nº: 99/2011
Processo Nº: RTOrd 0000027-30.2011.5.18.0241 1ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO RODRIGO DA SILVA RESENDE
ADVOGADO....: GILBERTO CONCEIÇÃO DO AMARAL
RECLAMADO(A): AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO....: .
NOTIFICAÇÃO:
TESTEMUNHA

Fica Vossa Senhoria intimada a comparecer a esta Vara do Trabalho, situada na Rua 24, Quadra 66, Lote 06, Bairro Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás-GO, a fim de prestar depoimento, como testemunha, na audiência designada para o dia 01/02/2011, às 15:20 nos autos supra, com a advertência de que a testemunha recalcitrante será conduzida coercitivamente, além de pagar multa (CLT, art. 825, parágrafo único).

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Notificação Nº: 38/2011
Processo Nº: RT 01038-1996-009-18-00-0 DSAE 337/2009-0 EXE
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE NO ESTADO DE GOIÁS-SINTERP
ADVOGADO....: LEONARDO PEIXOTO SIMÃO
RECLAMADO(A): CERNE-CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO
ADVOGADO....: CLEBER MARTINS SALES
NOTIFICAÇÃO:
AO SINTERP: tomar ciência do despacho de fls. 4030/4035, cujo teor é o seguinte:

Vistos os autos.
Pelo despacho de fls. 3.784/3.787 ficou consignado que os substituídos deverão, individualmente, sejam representados pelo Dr. João Wesley Viana França, OAB/GO 10288, ou pelo advogado do sindicato, informar em cinco dias se aceitam a proposta de acordo formulada pelo executado às fls. 3.651/3.655 (fls. 3.787).
ÀS fls. 3.800/3.807, os substituídos abaixo relacionados, representados pelo Dr. João Wesley Viana França, aderiram à proposta de acordo feita pelo executado às fls. 3.651/3.655, sendo:
1) ADÉLIA FRANCISCA RODRIGUES
2) ALICE SAMPAIO DE FARIA
3) ALFREDO FREITAS FARIA
4) ALLAN KARDEC CARDOSO TEIXEIRA
5) ALVINA DOS SANTOS CASTRO
6) AMADOR CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR
7) AMIRA CONSTANTINA ROSA LINO
8) ANA CRISTINA DE FREITAS
9) ANTONELLES BATISTA DE ALMEIDA
10)ANTÔNIO BATISTA RIBEIRO
11)ANTÔNIO AURUNGO
12)ANTÔNIO SABINO NEVES
13)APARECIDA DA SILVA FERNANDES
14)ARTUR PEREIRA DE SOUZA
15)CATARINA SKAF
16)CÉLIO CAMPOS DE SOUSA FREITAS
17)CLARIZON MARTINS DE MELO
18)DARLAN PEREIRA
19)DELMIRA ALVES DE JESUS
20)ELZA JAQUES DA SILVA
21)EMIVALDO XAVIER TORRES
22)ENÓI MARIA DE FREITAS GOMES
23)GENERINO PEREIRA DA CRUZ
24)GERALDO IRINEU DE MORAIS
25)GERSON CORREIA DA SILVA
26)HUMBERTO LISITA
27)IRANI ROSA DE FARIA – VIUVA DE JORDIVINO RODRIGUES DE FARIA
28)IRENE ABADIA DA COSTA
29)IRENE DE SOUSA BARBOSA DOS ANJOS
30)IVONETE COSTA MIRANDA
31)JAIME PEREIRA DE JESUS
32)JASMIRA GOMES DOS SANTOS
33)JEOVÁ PEIXOTO DE OLIVEIRA
34)JOANA RIBEIRO DE SOUZA
35)JOÃO BATISTA PINTO FILHO
36)JOÃO EURÍPEDES DE MELO
37)JORCELITA ROSALINA DE SOUSA
38)JOSÉ CARLOS DA SILVA
39)JOSÉ CARLOS DE SOUSA DAMASCENO
40)JOSÉ CASTRO MEDEIROS
41)JOSÉ PEREIRA PINTO
42)JUSSARA NUNES DE FREITAS
43)LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
44)LUIZ CASSIANO DOS SANTOS
45)LUIZ DE FRANÇA MOREIRA DA ROCHA
46)MÁRCIA APARECIDA MARTINS COUTO
47)MARIA GEORGINA NUNES SANTANA
48)MARIA DAS GRAÇAS SANTANA
49)MARIA DE LOURDES DOURADO DE SOUZA PEREIRA
50)MARIA DA PAZ SANTOS FREIRE – VIUVA DE
OTACÍLIO DE OLIVEIRA FREIRE
51)MESSIAS RODRIGUES DA COSTA
52)MIGUEL ÂNGELO URZEDA
53)MILTON DA SILVA MACEDO FILHO
54)NAIR CARLOTA DA SILVA COELHO
55)NAUCI TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS
56)NEUZA DE ALMEIDA BRAZ
57)NIVALDO ALVES DE SOUZA
58)ODETE PINA TERRA – VIUVA DE ANTÔNIO FERREIRA
TERRA
59)OLIVINO JUSTINO DE SOUZA
60)OLGA BORGES LOULY
61)PAULO ROCHA BRASIL
62)PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
63)PEDRO RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
64)RAIMUNDA ROSA DE JESUS – VIUVA DE JOSÉ DE PAULO
65)ROBERTO FELIPE DE PAULA
66)RONALDO ABADALA
67)ROSARITA DE FARIA VERDEJO
68)ROSELY FERREIRA VIEIRA
69)SANDRO DE OLIVEIRA SOUSA

70)SEBASTIÃO LOPES DE LIMA
71)SEBASTIÃO MARCELINO DA SILVA
72)WEULER GOMES DOS SANTOS
73)WUERLEN PAPINI
O acordo foi homologado pelo despacho de fls.3.880/3.881.
Posteriormente à homologação, diversos outros substituídos aderiram ao acordo, sendo eles abaixo nominados:
Fls. 3.892/3.900:
74)JOAQUIM TOMAZ RAMOS
75)VERA REGINA BORGES DA SILVA
76)RELTON SANTOS RAMOS
77)LÚCIA DE CASTRO
78)ARLON JOSÉ DE SOUZA
Fls. 3.920:
79)VALDIR RABELO
Fls. 3.930:
80)SÔNIA TEREZINHA BARBOSA
Fls. 3.933:
81)OMITAIR PEREIRA NEVES
Fls. 3.935/3.936):
82)ANAIR ROMEIRO RODRIGUES
83)ANDRÉ DE ALENCAR GORDO – FILHO DE PAULO EMÍLIO GORDO
84)DENISE GOMES DE ALENCAR
85)DIVINA MIGUEL DE OLIVEIRA
86)GENÉSIO GERALDO FREIRES
87)JOAQUIM FERREIRA CAMARGO
88)JOSÉ CARLOS DA SILVA – REPETIÇÃO DO ITEM 38
89)JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
90)JOSÉ DE PAULO
91)JUDITH DE ARAÚJO MEIRELLES
92)MARIA ALICE R. DA SILVA GOMES
93)MAURÍLIO GOMES DE OLIVEIRA
94)PAULA DE ALENCAR GORDO - – FILHO DE PAULO EMÍLIO GORDO
95)RAIMUNDO SERAFIM DOS REIS
96)TEREZINHA DE FÁTIMA FERNANDES REZENDE
97)TEREZINHA DE JESUS BERNARDES OLIVEIRA
98)OLGA BORGES LOULY - REPETIÇÃO DO ITEM 60
Fls. 3.970:
99)SAMUEL SILVA
Fls. 4.001:
100)ADAUTO PEREIRA DOS SANTOS
101)DILOCIR RIBEIRO
102)DONIZETE ANTÔNIO DE SOUZA
103)GENÉSIO GERALDO FREIRE - REPETIÇÃO DO ITEM 86
104)MARIA GENIR DE ANDRADE BUCAR – VIUVA DE DIVINO CORREIA DE ARAÚJO
105)NATAL DE SOUSA NASCIMENTO
106)PAULO EVERTON NUNES
107)VALDIR FRANCISCO DE SOUZA
Os substituídos relacionados nos itens 88 (JOSÉ CARLOS DA SILVA), 98 (OLGA BORGES LOULY) e 103 (GENÉSIO GERALDO FREIRE) já estão inclusos nos itens 38 e 60 e 86 respectivamente.
A Sra. IRANI ROSA DE FARIA (item 27) é viúva do substituído JORDIVINO RODRIGUES DE FARIA.
A Sra. MARIA DA PAZ SANTOS FREIRE (item 50) é viúva do substituído OTACÍLIO DE OLIVEIRA FREIRE.
A Sra. ODETE PINA TERRA (item 58) é viúva do substituído ANTÔNIO FERREIRA TERRA.
A Sra. RAIMUNDA ROSA DE JESUS (item 64) – é viúva do substituído JOSÉ DE PAULO.
A Sra. MARIA GENIR DE ANDRADE BUCAR (item 104) é viúva do substituído DIVINO CORREIA DE ARAÚJO.
Os nominados nos itens 83 (ANDRÉ DE ALENCAR GORDO) e 94 (PAULA DE ALENCAR GORDO) são filhos do substituído PAULO EMÍLIO GORDO.
O valor já depositado pelo executado (R$1.058.576,00), acrescido do depósito a ser realizado na próxima semana (aproximadamente R$387.000,00), não é suficiente para o pagamento referente a todos os substituídos que aderiram ao acordo.
O executado não explicou a quem se refere o valor depositado.
Deve ser ressaltado, entretanto, que o acordo já foi homologado com relação àqueles substituídos relacionados às fls. 3.800/3.802, como se vê às fls. 3.880/3.881, e o montante depositado ultrapassa o valor de seus créditos e tributos respectivos.
Assim, decido:
I- Liberem-se os créditos líquidos dos substituídos relacionados às fls. 3.800/3.802, com o recolhimento dos tributos, retendo-se os honorários advocatícios contratuais na forma definida no despacho de fls. 3.880/3.881;
Na liberação dos créditos líquidos dos substituídos, os valores serão transferidos para as contas indicadas nos autos, correndo as despesas bancárias por conta de cada credor.
Para os substituídos cujas contas não foram informadas, ou as informações estiverem incorretas, serão abertas contas-poupanças na agência 2555 da Caixa Econômica Federal.
Os créditos dos substituídos JORDIVINO RODRIGUES DE FARIA, OTACÍLIO DE OLIVEIRA FREIRE, ANTÔNIO FERREIRA TERRA e JOSÉ DE PAULO permanecerão à disposição deste Juízo, devendo seus sucessores apresentarem os documentos necessários para habilitação.
II- Intime-se o executado para que, em dez dias,explique a quais substituídos refere-se o depósito realizado, deposite a diferença ou informe o modo e prazo para fazê-lo.

Notificação Nº: 39/2011
Processo Nº: RT 01038-1996-009-18-00-0 DSAE 337/2009-0 EXE
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE NO ESTADO DE GOIÁS-SINTERP
ADVOGADO....: LEONARDO PEIXOTO SIMÃO
RECLAMADO(A): CERNE-CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO
ADVOGADO....: CLEBER MARTINS SALES
NOTIFICAÇÃO:
AO EXECUTADO: tomar ciência do despacho de fls. 4030/4035, cujo teor é o seguinte:

Vistos os autos.
Pelo despacho de fls. 3.784/3.787 ficou consignado que os substituídos deverão, individualmente, sejam representados pelo Dr. João Wesley Viana França, OAB/GO 10288, ou pelo advogado do sindicato, informar em cinco dias se aceitam a proposta de acordo formulada pelo executado às fls. 3.651/3.655 (fls. 3.787).
ÀS fls. 3.800/3.807, os substituídos abaixo relacionados, representados pelo Dr. João Wesley Viana França, aderiram à proposta de acordo feita pelo executado às fls. 3.651/3.655, sendo:
1) ADÉLIA FRANCISCA RODRIGUES
2) ALICE SAMPAIO DE FARIA
3) ALFREDO FREITAS FARIA
4) ALLAN KARDEC CARDOSO TEIXEIRA
5) ALVINA DOS SANTOS CASTRO
6) AMADOR CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR
7) AMIRA CONSTANTINA ROSA LINO
8) ANA CRISTINA DE FREITAS
9) ANTONELLES BATISTA DE ALMEIDA
10)ANTÔNIO BATISTA RIBEIRO
11)ANTÔNIO AURUNGO
12)ANTÔNIO SABINO NEVES
13)APARECIDA DA SILVA FERNANDES
14)ARTUR PEREIRA DE SOUZA
15)CATARINA SKAF
16)CÉLIO CAMPOS DE SOUSA FREITAS
17)CLARIZON MARTINS DE MELO
18)DARLAN PEREIRA
19)DELMIRA ALVES DE JESUS
20)ELZA JAQUES DA SILVA
21)EMIVALDO XAVIER TORRES
22)ENÓI MARIA DE FREITAS GOMES
23)GENERINO PEREIRA DA CRUZ
24)GERALDO IRINEU DE MORAIS
25)GERSON CORREIA DA SILVA
26)HUMBERTO LISITA
27)IRANI ROSA DE FARIA – VIUVA DE JORDIVINO RODRIGUES DE FARIA
28)IRENE ABADIA DA COSTA
29)IRENE DE SOUSA BARBOSA DOS ANJOS
30)IVONETE COSTA MIRANDA
31)JAIME PEREIRA DE JESUS
32)JASMIRA GOMES DOS SANTOS
33)JEOVÁ PEIXOTO DE OLIVEIRA
34)JOANA RIBEIRO DE SOUZA
35)JOÃO BATISTA PINTO FILHO
36)JOÃO EURÍPEDES DE MELO
37)JORCELITA ROSALINA DE SOUSA
38)JOSÉ CARLOS DA SILVA
39)JOSÉ CARLOS DE SOUSA DAMASCENO
40)JOSÉ CASTRO MEDEIROS
41)JOSÉ PEREIRA PINTO
42)JUSSARA NUNES DE FREITAS
43)LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
44)LUIZ CASSIANO DOS SANTOS
45)LUIZ DE FRANÇA MOREIRA DA ROCHA
46)MÁRCIA APARECIDA MARTINS COUTO
47)MARIA GEORGINA NUNES SANTANA
48)MARIA DAS GRAÇAS SANTANA
49)MARIA DE LOURDES DOURADO DE SOUZA PEREIRA
50)MARIA DA PAZ SANTOS FREIRE – VIUVA DE OTACÍLIO DE OLIVEIRA FREIRE
51)MESSIAS RODRIGUES DA COSTA
52)MIGUEL ÂNGELO URZEDA
53)MILTON DA SILVA MACEDO FILHO
54)NAIR CARLOTA DA SILVA COELHO
55)NAUCI TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS
56)NEUZA DE ALMEIDA BRAZ
57)NIVALDO ALVES DE SOUZA
58)ODETE PINA TERRA – VIUVA DE ANTÔNIO FERREIRA TERRA
59)OLIVINO JUSTINO DE SOUZA

60)OLGA BORGES LOULY
61)PAULO ROCHA BRASIL
62)PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
63)PEDRO RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
64)RAIMUNDA ROSA DE JESUS – VIUVA DE JOSÉ DE PAULO
65)ROBERTO FELIPE DE PAULA
66)RONALDO ABADALA
67)ROSARITA DE FARIA VERDEJO
68)ROSELY FERREIRA VIEIRA
69)SANDRO DE OLIVEIRA SOUSA
70)SEBASTIÃO LOPES DE LIMA
71)SEBASTIÃO MARCELINO DA SILVA
72)WEULER GOMES DOS SANTOS
73)WUERLEN PAPINI
O acordo foi homologado pelo despacho de fls.3.880/3.881.
Posteriormente à homologação, diversos outros substituídos aderiram ao acordo, sendo eles abaixo nominados:
Fls. 3.892/3.900:
74)JOAQUIM TOMAZ RAMOS
75)VERA REGINA BORGES DA SILVA
76)RELTON SANTOS RAMOS
77)LÚCIA DE CASTRO
78)ARLON JOSÉ DE SOUZA
Fls. 3.920:
79)VALDIR RABELO
Fls. 3.930:
80)SÔNIA TEREZINHA BARBOSA
Fls. 3.933:
81)OMITAIR PEREIRA NEVES
Fls. 3.935/3.936):
82)ANAIR ROMEIRO RODRIGUES
83)ANDRÉ DE ALENCAR GORDO – FILHO DE PAULO EMÍLIO GORDO
84)DENISE GOMES DE ALENCAR
85)DIVINA MIGUEL DE OLIVEIRA
86)GENÉSIO GERALDO FREIRES
87)JOAQUIM FERREIRA CAMARGO
88)JOSÉ CARLOS DA SILVA – REPETIÇÃO DO ITEM 38
89)JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
90)JOSÉ DE PAULO
91)JUDITH DE ARAÚJO MEIRELLES
92)MARIA ALICE R. DA SILVA GOMES
93)MAURÍLIO GOMES DE OLIVEIRA
94)PAULA DE ALENCAR GORDO - – FILHO DE PAULO EMÍLIO GORDO
95)RAIMUNDO SERAFIM DOS REIS
96)TEREZINHA DE FÁTIMA FERNANDES REZENDE
97)TEREZINHA DE JESUS BERNARDES OLIVEIRA
98)OLGA BORGES LOULY - REPETIÇÃO DO ITEM 60
Fls. 3.970:
99)SAMUEL SILVA
Fls. 4.001:
100)ADAUTO PEREIRA DOS SANTOS
101)DILOCIR RIBEIRO
102)DONIZETE ANTÔNIO DE SOUZA
103)GENÉSIO GERALDO FREIRE - REPETIÇÃO DO ITEM 86
104)MARIA GENIR DE ANDRADE BUCAR – VIUVA DE DIVINO CORREIA DE ARAÚJO
105)NATAL DE SOUSA NASCIMENTO
106)PAULO EVERTON NUNES
107)VALDIR FRANCISCO DE SOUZA
Os substituídos relacionados nos itens 88 (JOSÉ CARLOS DA SILVA), 98 (OLGA BORGES LOULY) e 103 (GENÉSIO GERALDO FREIRE) já estão inclusos nos itens 38 e 60 e 86 respectivamente.
A Sra. IRANI ROSA DE FARIA (item 27) é viúva do substituído JORDIVINO RODRIGUES DE FARIA.
A Sra. MARIA DA PAZ SANTOS FREIRE (item 50) é viúva do substituído OTACÍLIO DE OLIVEIRA FREIRE.
A Sra. ODETE PINA TERRA (item 58) é viúva do substituído ANTÔNIO FERREIRA TERRA.
A Sra. RAIMUNDA ROSA DE JESUS (item 64) – é viúva do substituído JOSÉ DE PAULO.
A Sra. MARIA GENIR DE ANDRADE BUCAR (item 104) é viúva do substituído DIVINO CORREIA DE ARAÚJO.
Os nominados nos itens 83 (ANDRÉ DE ALENCAR GORDO) e 94 (PAULA DE ALENCAR GORDO) são filhos do substituído PAULO EMÍLIO GORDO.
O valor já depositado pelo executado (R$1.058.576,00), acrescido do depósito a ser realizado na próxima semana (aproximadamente R$387.000,00), não é suficiente para o pagamento referente a todos os substituídos que aderiram ao acordo.
O executado não explicou a quem se refere o valor depositado.
Deve ser ressaltado, entretanto, que o acordo já foi homologado com relação àqueles substituídos relacionados às fls. 3.800/3.802, como se vê às fls. 3.880/3.881, e o montante depositado ultrapassa o valor de seus créditos e tributos respectivos.
Assim, decido:
I- Liberem-se os créditos líquidos dos substituídos relacionados às fls. 3.800/3.802, com o recolhimento dos tributos, retendo-se os honorários advocatícios contratuais na forma definida no despacho de fls. 3.880/3.881;
Na liberação dos créditos líquidos dos substituídos, os valores serão transferidos para as contas indicadas nos autos, correndo as despesas bancárias por conta de cada credor.
Para os substituídos cujas contas não foram informadas, ou as informações estiverem incorretas, serão abertas contas-poupanças na agência 2555 da Caixa Econômica Federal.
Os créditos dos substituídos JORDIVINO RODRIGUES DE FARIA, OTACÍLIO DE OLIVEIRA FREIRE, ANTÔNIO FERREIRA TERRA e JOSÉ DE PAULO permanecerão à disposição deste Juízo, devendo seus sucessores apresentarem os documentos necessários para habilitação.
II- Intime-se o executado para que, em dez dias,explique a quais substituídos refere-se o depósito realizado, deposite a diferença ou informe o modo e prazo para fazê-lo.

OUTRO:
Notificação Nº: 40/2011
Processo Nº: RT 01038-1996-009-18-00-0 DSAE 337/2009-0 EXE
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE NO ESTADO DE GOIÁS-SINTERP
ADVOGADO....: LEONARDO PEIXOTO SIMÃO
RECLAMADO(A): CERNE-CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO
ADVOGADO....: CLEBER MARTINS SALES
NOTIFICAÇÃO:
AO ADVOGADO DR. JOÃO WESLEY: tomar ciência do despacho de fls. 4030/4035, cujo teor é o seguinte:
Vistos os autos.
Pelo despacho de fls. 3.784/3.787 ficou consignado que os substituídos deverão, individualmente, sejam representados pelo Dr. João Wesley Viana França, OAB/GO 10288, ou pelo advogado do sindicato, informar em cinco dias se aceitam a proposta de acordo formulada pelo executado às fls. 3.651/3.655 (fls. 3.787).
ÀS fls. 3.800/3.807, os substituídos abaixo relacionados, representados pelo Dr. João Wesley Viana França, aderiram à proposta de acordo feita pelo executado às fls. 3.651/3.655, sendo:
1) ADÉLIA FRANCISCA RODRIGUES
2) ALICE SAMPAIO DE FARIA
3) ALFREDO FREITAS FARIA
4) ALLAN KARDEC CARDOSO TEIXEIRA
5) ALVINA DOS SANTOS CASTRO
6) AMADOR CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR
7) AMIRA CONSTANTINA ROSA LINO
8) ANA CRISTINA DE FREITAS
9) ANTONELLES BATISTA DE ALMEIDA
10)ANTÔNIO BATISTA RIBEIRO
11)ANTÔNIO AURUNGO
12)ANTÔNIO SABINO NEVES
13)APARECIDA DA SILVA FERNANDES
14)ARTUR PEREIRA DE SOUZA
15)CATARINA SKAF
16)CÉLIO CAMPOS DE SOUSA FREITAS
17)CLARIZON MARTINS DE MELO
18)DARLAN PEREIRA
19)DELMIRA ALVES DE JESUS
20)ELZA JAQUES DA SILVA
21)EMIVALDO XAVIER TORRES
22)ENÓI MARIA DE FREITAS GOMES
23)GENERINO PEREIRA DA CRUZ
24)GERALDO IRINEU DE MORAIS
25)GERSON CORREIA DA SILVA
26)HUMBERTO LISITA
27)IRANI ROSA DE FARIA – VIUVA DE JORDIVINO RODRIGUES DE FARIA
28)IRENE ABADIA DA COSTA
29)IRENE DE SOUSA BARBOSA DOS ANJOS
30)IVONETE COSTA MIRANDA
31)JAIME PEREIRA DE JESUS
32)JASMIRA GOMES DOS SANTOS
33)JEOVÁ PEIXOTO DE OLIVEIRA
34)JOANA RIBEIRO DE SOUZA
35)JOÃO BATISTA PINTO FILHO
36)JOÃO EURÍPEDES DE MELO
37)JORCELITA ROSALINA DE SOUSA
38)JOSÉ CARLOS DA SILVA
39)JOSÉ CARLOS DE SOUSA DAMASCENO
40)JOSÉ CASTRO MEDEIROS
41)JOSÉ PEREIRA PINTO
42)JUSSARA NUNES DE FREITAS
43)LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
44)LUIZ CASSIANO DOS SANTOS
45)LUIZ DE FRANÇA MOREIRA DA ROCHA
46)MÁRCIA APARECIDA MARTINS COUTO
47)MARIA GEORGINA NUNES SANTANA
48)MARIA DAS GRAÇAS SANTANA
49)MARIA DE LOURDES DOURADO DE SOUZA PEREIRA
50)MARIA DA PAZ SANTOS FREIRE – VIUVA DE
OTACÍLIO DE OLIVEIRA FREIRE

51)MESSIAS RODRIGUES DA COSTA
52)MIGUEL ÂNGELO URZEDA
53)MILTON DA SILVA MACEDO FILHO
54)NAIR CARLOTA DA SILVA COELHO
55)NAUCI TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS
56)NEUZA DE ALMEIDA BRAZ
57)NIVALDO ALVES DE SOUZA
58)ODETE PINA TERRA – VIUVA DE ANTÔNIO FERREIRA TERRA
59)OLIVINO JUSTINO DE SOUZA
60)OLGA BORGES LOULY
61)PAULO ROCHA BRASIL
62)PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
63)PEDRO RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
64)RAIMUNDA ROSA DE JESUS – VIUVA DE JOSÉ DE PAULO
65)ROBERTO FELIPE DE PAULA
66)RONALDO ABADALA
67)ROSARITA DE FARIA VERDEJO
68)ROSELY FERREIRA VIEIRA
69)SANDRO DE OLIVEIRA SOUSA
70)SEBASTIÃO LOPES DE LIMA
71)SEBASTIÃO MARCELINO DA SILVA
72)WEULER GOMES DOS SANTOS
73)WUERLEN PAPINI

O acordo foi homologado pelo despacho de fls.3.880/3.881.

Posteriormente à homologação, diversos outros substituídos aderiram ao acordo, sendo eles abaixo nominados:

Fls. 3.892/3.900:
74)JOAQUIM TOMAZ RAMOS
75)VERA REGINA BORGES DA SILVA
76)RELTON SANTOS RAMOS
77)LÚCIA DE CASTRO
78)ARLON JOSÉ DE SOUZA
Fls. 3.920:
79)VALDIR RABELO
Fls. 3.930:
80)SÔNIA TEREZINHA BARBOSA
Fls. 3.933:
81)OMITAIR PEREIRA NEVES
Fls. 3.935/3.936):
82)ANAIR ROMEIRO RODRIGUES
83)ANDRÉ DE ALENCAR GORDO – FILHO DE PAULO EMÍLIO GORDO
84)DENISE GOMES DE ALENCAR
85)DIVINA MIGUEL DE OLIVEIRA
86)GENÉSIO GERALDO FREIRES
87)JOAQUIM FERREIRA CAMARGO
88)JOSÉ CARLOS DA SILVA – REPETIÇÃO DO ITEM 38
89)JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
90)JOSÉ DE PAULO
91)JUDITH DE ARAÚJO MEIRELLES
92)MARIA ALICE R. DA SILVA GOMES
93)MAURÍLIO GOMES DE OLIVEIRA
94)PAULA DE ALENCAR GORDO - – FILHO DE PAULO EMÍLIO GORDO
95)RAIMUNDO SERAFIM DOS REIS
96)TEREZINHA DE FÁTIMA FERNANDES REZENDE
97)TEREZINHA DE JESUS BERNARDES OLIVEIRA
98)OLGA BORGES LOULY - REPETIÇÃO DO ITEM 60
Fls. 3.970:
99)SAMUEL SILVA
Fls. 4.001:
100)ADAUTO PEREIRA DOS SANTOS
101)DILOCIR RIBEIRO
102)DONIZETE ANTÔNIO DE SOUZA
103)GENÉSIO GERALDO FREIRE - REPETIÇÃO DO ITEM 86
104)MARIA GENIR DE ANDRADE BUCAR – VIUVA DE DIVINO CORREIA DE ARAÚJO
105)NATAL DE SOUSA NASCIMENTO
106)PAULO EVERTON NUNES
107)VALDIR FRANCISCO DE SOUZA

Os substituídos relacionados nos itens 88 (JOSÉ CARLOS DA SILVA), 98 (OLGA BORGES LOULY) e 103 (GENÉSIO GERALDO FREIRE) já estão inclusos nos itens 38 e 60 e 86 respectivamente.

A Sra. IRANI ROSA DE FARIA (item 27) é viúva do substituído JORDIVINO RODRIGUES DE FARIA.

A Sra. MARIA DA PAZ SANTOS FREIRE (item 50) é viúva do substituído OTACÍLIO DE OLIVEIRA FREIRE.

A Sra. ODETE PINA TERRA (item 58) é viúva do substituído ANTÔNIO FERREIRA TERRA.

A Sra. RAIMUNDA ROSA DE JESUS (item 64) – é viúva do substituído JOSÉ DE PAULO.

A Sra. MARIA GENIR DE ANDRADE BUCAR (item 104) é viúva do substituído DIVINO CORREIA DE ARAÚJO.

Os nominados nos itens 83 (ANDRÉ DE ALENCAR GORDO) e 94 (PAULA DE ALENCAR GORDO) são filhos do substituído PAULO EMÍLIO GORDO.

O valor já depositado pelo executado (R$1.058.576,00), acrescido do depósito a ser realizado na próxima semana (aproximadamente R$387.000,00), não é suficiente para o pagamento referente a todos os substituídos que aderiram ao acordo.

O executado não explicou a quem se refere o valor depositado.

Deve ser ressaltado, entretanto, que o acordo já foi homologado com relação àqueles substituídos relacionados às fls. 3.800/3.802, como se vê às fls. 3.880/3.881, e o montante depositado ultrapassa o valor de seus créditos e tributos respectivos.

Assim, decido:

I- Liberem-se os créditos líquidos dos substituídos relacionados às fls. 3.800/3.802, com o recolhimento dos tributos, retendo-se os honorários advocatícios contratuais na forma definida no despacho de fls. 3.880/3.881;

Na liberação dos créditos líquidos dos substituídos, os valores serão transferidos para as contas indicadas nos autos, correndo as despesas bancárias por conta de cada credor.

Para os substituídos cujas contas não foram informadas, ou as informações estiverem incorretas, serão abertas contas-poupanças na agência 2555 da Caixa Econômica Federal.

Os créditos dos substituídos JORDIVINO RODRIGUES DE FARIA, OTACÍLIO DE OLIVEIRA FREIRE, ANTÔNIO FERREIRA TERRA e JOSÉ DE PAULO permanecerão à disposição deste Juízo, devendo seus sucessores apresentarem os documentos necessários para habilitação.

II- Intime-se o executado para que, em dez dias,explique a quais substituídos refere-se o depósito realizado, deposite a diferença ou informe o modo e prazo para fazê-lo.

Notificação Nº: 37/2011
Processo Nº: RT 00419-2001-003-18-00-1 DSAE 1802/2009-0 EXE
RECLAMANTE..: APARECIDA DA SILVA FERNANDES +3 + 003
ADVOGADO....: CLAUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA
RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO GOIAS
ADVOGADO....: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA
NOTIFICAÇÃO:
AOS EXEQUENTES: vistas, pelo prazo de cinco dias, da promoção e cálculos de fls. 619/626 dos autos.

MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022

Assinado de forma digital por MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRT18, ou=Servidor, cn=MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
Dados: 2011.01.13 16:10:07 -02'00'